ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## Secção I

N. 66 Terça-feira, 21 de março de 1939

## EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

---

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 26$000.

---

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, sirvam dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial".

| | | |
|---|---|---|
| Repartições públicas ou assinantes particulares | No interior | 70$000 |
| | No exterior | 110$000 |
| Funcionários públicos | No interior | 56$000 |
| | No exterior | 83$000 |

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (ou fração).

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do número de hoje está fixado na última página.

### OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrazados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

---

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos orgãos oficiais.

## EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos orgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2° semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII SUMARIO N. 66

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministério do Marinha — Decretos de 17 de março.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decreos de 15 de março.

Departamento Administrativo do Serviço Público.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Apostilas — Portarias — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior, da Imprensa Nacional e da Comissão de Permanência de Estrangeiro.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Gabinete do Ministro, das Divisões dos Ensinos Secundário e Superior, da Inspetoria dos Centros de Saúde e do Conselho Nacional do Serviço Social.

Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, das Diretorias das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda e da Comissão Especial Revisôra de Títulos e Terras.

Ministério da Marinha — Expediente do Sr. Ministro.

Ministério da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Diretoria de Recrutamento.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade e do Serviço do Pessoal.

Ministério da Agricultura — Expediente do Sr. ministro, do Departmento Nacional da Produção Animal, da Divisão do Pessoal, da Comissção de Eficiência, da Secção de Fruticultura, da Divisão de Caça e Pesca, do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil e do Departamento de Administração.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente ro Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, dos Departamentos Nacionais da Indústria e Comércio, da Propriedades Industrial e de Seguros Privados e Capitalização, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado e da Junta de Conciliação e Julgamento.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas Públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Ministério da Marinha

Por decretos de 17 do corrente:

Foi nomeado nos termos do art. 39 do Código da Justiça Militar, aprovado pelo decreto-lei n. 925, de 2 de dezembro de 1938, Manuel Crispim de Sousa, para exercer o cargo de "Escrivão", da classe "G", do Quadro II, do Ministério da Marinha, com exercício na Primeira Auditoria da Marinha, vago conforme se verifica da relação nominal organizada na forma do disposto no parágrafo unico do art. 1° das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Foram transferidos para a Reserva Remunerada:

De conformidade com os artigos 11, alínea "b", e 32 do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, conforme pediu, o Capitão de Fragata do Corpo de Oficiais da Armada "QM", Arnaldo Ferreira Gomes, no mesmo posto e com o respectivo soldo, percebendo mais dez (10) quotas de cinco por cento (5 °|°) sobre o dito soldo anual visto contar trinta e quatro (34) anos, três (3) meses e doze (12) dias de serviço, respeitadas, porém, as restrições impostas pelo art. 33 do citado decreto-lei.

De conformidade com os artigos 11, alínea "b", e 32, parágrafo único, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, conforme pediu, o Capitão de Corveta do Corpo de Oficiais da Armada, Francisco Novais Castelo Branco, no mesmo posto e com o soldo de Capitão de Fragata, percebendo mais doze (12) quotas de cinco por cento (5 °|°) sobre o dito soldo anual, visto contar trinta e seis (36) anos e um (1) mês de serviço, respeitadas, porém, as restrições impostas pelo art. 33 do citado decreto-lei.

De conformidade com os artigos 11, alínea "b", e 32, parte final, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938; art. 2°, suas alíneas e parágrafos, do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, conforme solicitou, o Sub-oficial Enfermeiro do Corpo de Sub-oficiais da Armada (em extinção), Antônio Felicio da Silva, no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo os vencimentos e vantagens integrais da atividade, de que trata a alínea "c" do art. 2°, acima citado, visto contar mais de trinta e cinco (35) anos de serviço.

Foi concedida aposentadoria nos termos da legislação em vigor a Augusto Capareli, no cargo da classe "G", da carreira de "Contínuo" do Quadro I, do Ministério da Marinha.

## Ministério da Viação e Obras Públicas

Decreto do dia 15 de março de 1939

O Presidente da República resolve:

Declarar sem efeito o decreto de 8 de dezembro de 1938, que nomeou, de acordo com o art. 1° do decreto n. 20.480, de 6 de outubro de 1931, Oscar Matos Pitombo, professor, em disponibilidade, do extinto Patronato Agrícola "José Bonifácio", do Ministério da Agricultura, para exercer o cargo da classe "C", da carreira de "escriturário" (Serviço Regional), do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, em virtude de já haver sido nomeado para outro cargo público.

# DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PUBLICO

N. 430 — Em 15 de março de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o requerimento em que José Gabriel de Albuquerque e outros, que desempenham a função de auxiliar de disciplina do Colégio Militar do Rio de Janeiro, mediante a remuneração mensal de 250$, cujo pagamento corre à conta das rendas daquele educandário, pedem a criação de uma nova classe de Inspetor de Alunos, afim de que possam ser na mesma aproveitados.

2. Ouvida, a diretoria do Colégio Militar *manifestou-se favoravelmente* à criação dos lugares pretendida, pois os servidores em questão, conforme esclareceu, são mal remunerados e têm situação instavel, pois sua permanência no serviço depende do número de alunos, sempre variavel.

3. A Comissão de Eficiência do Ministério da Guerra, tambem solicitada a pronunciar-se, *informou* que, se fossem criados os cargos pretendidos, neles não poderiam os peticionários ser investidos independentemente de concurso, em face dos termos da lei n. 284.

4. Este Departamento, examinando a questão, verificou que não é conveniente a criação dos cargos de que se trata, pois os serviços, por sua natureza, exigem que o número de inspetores varie conforme o número de alunos. Desse modo, os cargos públicos relativos à aludida carreira devem corresponder ao número mínimo, provavel, de alunos; em caso de extraordinário acréscimo desses, a providência legal será a criação de funções de extranumerários.

5. Evidenciou-se, durante o estudo do processo, que os solicitantes não se encontram em situação regular, pois percebem salários por conta das rendas do Colégio Militar, o que não mais é permitido, em face da legislação vigente.

6. Para regularizar o assunto e uma vez que se encontra comprovada no processo a necessidade dos serviços dos requerentes, torna-se conveniente que o Ministério da Guerra, desde que disponha de dotação orçamentária própria, proponha a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o estabelecimento de uma tabela numérica de extranumerários-mensalistas, nos termos do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro do ano findo, providenciando, posteriormente, para o aproveitamento dos peticionários nas funções que forem criadas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Aprovado. Em 17-3-39. — G. VARGAS.

433 — Em 15 de março de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência que se digne autorizar seja posto à disposição deste Departamento, nos termos do artigo 13 do decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938, o escriturário Roberto Xavier Neri, classe F, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda.

2. Os serviços do funcionário ora requisitado são de absoluta necessidade, porquanto ele vem substituir, na Divisão do Funcionário, a do mesmo quadro Djalma Eloi de Medeiros, desligado, a pedido, para regressar à repartição a que pertence.

Aproveito a oportunidade para renovar à Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Aprovado. Em 16-3-39. — G. VARGAS.

---

437 — Em 17 de março de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência que se digne autorizar seja posto à disposição deste Departamento, nos termos do artigo 13 do decreto-lei número 579, de 30 de julho de 1938, sem prejuizo dos vencimentos do cargo, o dactilógrafo Arabela Marques da Rocha, da classe D, do quadro II, do Ministério da Educação e Saude.

2. Devo informar a Vossa Excelência que o funcionário ora requisitado, cuja nomeação, recentemente feita, obedeceu à classificação em concurso, já trabalha no Serviço de Mecanografia deste Departamento, na qualidade de extranumerário-mensalista e o seu afastamento importaria em prejuizo para o mesmo serviço.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Autorizado. Em 17-3-39. — G. VARGAS.

---

438 — Em 17 de março de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Decreto-Lei número 982, de 23 de dezembro último, criou novos órgãos no Ministério da Agricultura e reagrupou e reconstituiu alguns dos então existentes.

2. Em consequência, na inclusa exposição de motivos, o Senhor Ministro da Agricultura solicita a Vossa Excelência autorização para processar a indispensavel movimentação do pessoal, quer se trate de funcionários quer de extranumerários, independentemente das formalidades exigidas pela circular 16-37, da Secretaria da Presidência da República.

3. Trata-se de uma lotação provisória e que atende às necessidades imediatas do serviço.

4. No entanto, torna-se necessário, quanto aos extranumerários, que o Senhor Ministro determine nova publicação das respectivas relações nominais, de acordo com a nova distribuição daqueles serventuários.

5. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência a exposição de motivos em apreço, opinando pela concessão da medida nela pleiteada, porém, com o cumprimento da formalidade indicada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Aprovado. Em 17-3-39. — G. VARGAS

---

448 — Em 17 de março de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao exame deste Departamento o telegrama anexo em que Antônio Carlos Barcelos e outros, escriturários do Ministério da Fazenda, pedem a Vossa Excelência dispensa das provas a serem realizadas no dia 19 próximo, para a execução do Decreto-Lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, apoiados no artigo 14 das Disposições Transitórias da Lei número 284, de 28 de outubro de 1936.

2. O pedido dos interessados não tem cabimento, conforme se tem pronunciado este Departamento com aprovação de Vossa Excelência, além de estarem os mesmos excluidos dos benefícios do referido decreto-lei, por terem sido transferidos de quadro.

3. Nesta conformidade, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o telegrama anexo, opinando pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Arquive-se. Em 17-3-39. — G. VARGAS

---

Tabelas de Extranumerários:

Pelo Senhor Presidente da República foram aprovadas as seguintes tabelas de extranumerários, relativas ao atual exercício:

Do Departamento de Aeronáutica Civil (Ministério da Viação e Obras Publicas) — Exposições de Motivos 434 e 435, de 16-3-39.

Da Fábrica de Material Contra Gases (Ministério da Guerra) — Exposição de Motivos 441, de 17-3-39.

Do Colégio Universitário (Ministério da Educação e Saúde) — Exposição de Motivos 443, de 17-3-39.

---

## Divisão de Organização e Coordenação

Processo n. 1.455/39 — Gilberto de Paula e Silva, oficial administrativo, classe I, do Quadro IV — Ministério da Viação e Obras Públicas — pede férias relativas aos exercícios de 1938 e 1939.

Despacho: Concedo as férias. DF. em 17-3-39. — *Paulo Lira* DD

PORTARIA N. 148

O presidente, interino, do Departamento Administrativo do Serviço Público, para a execução do decreto-lei número 145, de 29 de dezembro de 1937, resolve designar, para fazer parte da Comissão Executiva que fará realizar na cidade de Paranaguá as provas a que se submeterão os funcionários beneficiados pelo citado decreto-lei, o Oficial Administrativo, classe II, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, João Rodrigues Viana, em substituição do Agente Postal Telegráfico, Luiz de Pinho, que se encontra afastado por motivo de moléstia.

Rio de Janeiro, em 18 de março de 1939. — *Moacyr R. Briggs*, presidente interino.

---

## Divisão do Funcionário Público

Processo n. 2.042-38 — Antônio de Figueiredo Soares, aprovado em concurso para servente da classe "B", do Quadro IV, do Ministério da Viação, pede sua nomeação.

Despacho: Tratando-se de pedido, de nomeação, dirija se querendo, ao Sr. Ministro da Viação.

Em 18-3-39. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 55-39 — Tranquelino Avelino de Freitas Júnior, Inspetor de Produtos de Origem Animal, classe "J", Quadro Único, do Ministério da Agricultura, pede reconsideração de despacho.

Despacho: No processo n. 55-39 não ha decisão do Dasp. para que se a reconsidere, mas, apenas, um parecer.

Dirija-se o requerente, querendo, ao Sr. Ministro da Agricultura.

Em 17-3-39. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 982-39 — José Teles de Carvalho, Servente da classe "E", do Quadro I, Ministério da Educação, solicita inclusão na relação dos beneficiados pelo Decreto-Lei n. 145.

Despacho: Mantenho a decisão anterior.

O recorrente não tinha, por lei, acesso assegurado ao antigo cargo de porteiro-contínuo.

A portaria é de substituição na função e não no cargo e não justifica o recurso.

Em 17-3-39. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 1.394-39 — José de Oliveira Costa, Servente da classe "E", Quadro I, Ministério da Viação e Obras Públicas, com exercício na 4ª Fiscalização da Inspetoria Federal das Estradas, solicita inclusão de seu nome, nos dos funcionários beneficiados pelo Decreto-Lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937.

Despacho: O requerente não tinha acesso, assegurado, anteriormente à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, ao cargo de porteiro e mesmo que o tivesse não poderia ser beneficiado pelo Decreto-Lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, visto ter sido o referido cargo considerado extinto e não incluido na carreira de contínuo.

Em 18-3-39. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 1.403-39 — Abelardo Silva, Servente da classe "C", da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, Quadro IV, do Ministério da Viação, pede transferência de classe e Ministério.

Despacho: Exercendo, o requerente, cargo da classe "C" não pode ser transferido para cargo da classe "E".

Arquive-se.

Em 18-3-39. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 1.413-39 — Manuel Alves de Carvalho, Auxiliar Técnico de 4ª classe, extranumerário-mensalista, com exercício na Contadoria Seccional junto a Delegacia Fiscal do Piauí, pede nomeação para o cargo de Guarda-Livros da classe "E", do Quadro I, do Ministério da Fazenda.

Despacho: Tratando-se de pedido de nomeação, dirija-se, querendo, ao Sr. Ministro da Fazenda.

Em 17-3-39. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 1.464-39 — Luiz dos Santos e João Torres da Silva Serventes, classe E, do Quadro Único do Ministério da Agricultura pedem inclusão nas provas exigidas pelo Decreto-Lei n. 145.

Despacho: O cargo a que teriam acesso os requerentes — Porteiro — foi extinto.

Nestas condições, os requerentes não podem ser atendidos.

18-3-39. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 1.472-39 — João Nick de Oliveira, Servente, classe D, do Quadro I, Ministério da Marinha, pede inscrição na prova de classificação para contínuo de que trata o Decreto-Lei n. 145 de 29 de dezembro de 1937.

Despacho: O cargo a que teria acesso o requerente está incluido na carreira de Servente e o de porteiro a que atingiria, afinal foi extinto.

Nestas condições, o requerente não pode ser atendido.

18-3-39. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 1.493-39 — Rosaldo de Azevedo Rangel, Escriturário, classe G, do Quadro I, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, solicita isenção de provas, exigidas pelo Decreto-Lei número 145.

Despacho: Os títulos, para efeito da classificação dos funcionários beneficiados pelo Decreto-Lei n. 145, de 1937, são apreciados pela Banca Examinadora à vista de declaração feita pelos candidatos no impresso que lhes for distribuido na ocasião da prova.

Em 18-3-39. — *Moacyr Briggs*.

Encaminhamentos:

Processo 1.426-39 — Luiz Gonzaga Cúrio, Oficial Administrativo do Quadro III (Imprensa Nacional) do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pede transferência de Quadro e Ministério. "Á C. E. J.".

Processo 1.427-39 — João Batista Nogueira, Oficial Administrativo do Quadro III (Imprensa Nacional) do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pede transferência de Quadro e Ministério. "Á C. E. J.".

Processo 1.446-39 — Edson Clodiomar Zacheu, Escriturario da classe F, Quadro VII — Delegacias Fiscais — Ministério da Fazenda, pede transferência de Quadro. "Á C. E. F.".

Processo 1.451-39 — Valter Santiago da Costa e outros, Aprendizes de Artes Gráficas do Quadro III, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pleiteiam melhoria de situação. "Á C. E. J.".

Processo 1.469-39 — Antônio Vaz e Augusto Fernandes Marques, consultam sobre a data e local em que deve realizar-se a prova de efetivação de interinos. "Á C. E. V.".

Exposições de Motivos:

Ao Senhor Presidente da República:

447 — Sobre pedido de adiamento das provas de classificação exigidas pelo Decreto-Lei n. 145, feito por funcionários que a elas hão submeter-se.

448 — Sobre telegrama em que Antônio Carlos Barcelos e outros, escriturários do Ministério da Fazenda, pedem dispensa das provas para execução do Decreto-Lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937.

451 — Sobre processo Administrativo em que foram investigadas acusações feitas ao Diretor, em Comissão, padrão N, do Instituto de Biologia Vegetal.

454 — Sobre nomeação do Oficial em disponibilidade, da classe I da extinta Secretaria do Tribunal Eleitoral, do Amazonas, Quadro V do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Francisco Campos para o cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo do Quadro II — Tribunal de Contas — do Ministério da Fazenda.

455 — Sobre processo propondo a transferência, por conveniência de serviço, da escriturária, classe G, do Quadro XXI Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná do Ministério da Viação e Obras Públicas, Diamantina Ferreira da Cunha, para o Quadro XIV — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo do mesmo Ministério.

Ofícios:

518 — Aos Senhores Membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas — Sobre processo relativo à classificação básica, por ordem de antiguidade, dos funcionários integrantes da carreira de Agente do Quadro XIX (DR da Bahia).

534 — Ao Senhor Diretor da Imprensa Nacional — Solicitando a remessa urgente, a esta Divisão, de 50 exemplares do *Diário Oficial* n. 62, datado de 16 do corrente.

535 — Ao Senhor Secretário Geral do Ministério da Guerra — Sobre promoção na carreira de Inspetor de Alunos, de funcionários da classe E para classe F.

538 — Ao Senhor Chefe da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação — Responde ao ofício n. 2.056, de 11 do corrente, relativo aos Técnicos de Educação, interinos, Doutores Licério Alfredo Schreiner e Jorge Ferreira Sampaio.

### Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Despachos:

Processo n. 1.315-39 — Domingos José Borges de Medeiros e outros, escriturários, classe G, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, pedem diminuição da média estabelecida para classificação no concurso realizado em 1933 para o provimento em cargo de 3° oficial. Parecer: 1 — Domingos José Borges de Medeiros e outros, escriturários, da classe G, do Quadro IV do MVOP., em petição dirigida ao "diretor do Departamento Administrativo do Serviço Público", remetida ao presidente do mesmo pelo diretor do SP. do aludido Ministério, alegando que se submeteram, em 1933, a concurso para terceiros oficiais, "sem todavia alcançarem classificação", solicitam se lhes torne extensivo o favor, de que teriam gozado outros candidatos, de rebaixamento da média mínima para habilitação. 2 — Verifica-se do ofício n. 1.824, de 6 de fevereiro próximo passado, remetido ao Sr. Ministro pelo diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, junto por cópia, que, para esses outros candidatos, a média teria sido rebaixada de modo a permitir fossem considerados classificados os que a tivessem, obtido "superior a 3". 3 — Os requerentes, como se declara no mesmo ofício, foram "desclassificados" "por isso que a soma de pontos pelos mesmos obtida nas provas a que se submeteram foi inferior a 12" (Devem ter tido tais provas um número de três). 4 — O diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos manifesta-se contrário à pretensão, pois o deferimento do pedido "implicaria na perda do valor do objetivo do concurso, que é o da seleção". 5 — Nenhuma razão existe, realmente, para atender-se à solicitação feita, não procedendo a alegação dos peticionários de que, sendo maiores de 35 anos, não poderão se submeter a "novas provas", pois as Instruções Gerais vigentes, para a realização de concursos, permitem, como permitiam as anteriores, que se inscrevam mesmo assim. Opino, pois, pelo indeferimento. DS., em 15 de março de 1939. — *Mário de Brito*, Diretor de Divisão.

Despacho: Indeferido, à vista do parecer. 15-3-1939. — *Moacyr Briggs*.

Encaminhamento:

Processo n. 1.404-39 — Olinda Guimarães, dactilógrafo, classe D, do Quadro II do Ministério da Fazenda, pede nomeação na classe E da carreira de escriturário. — Á CEF.

---

**Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).**

**Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora.**

---

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministério da Justiça e Negócios Interiores

### Comissão de Permanência de Estrangeiros

Despachos proferidos:

Lucie Steinecke, São Paulo. — Junte atestado de vacina antivariolica; atestado de que não sofre de moléstia infecto-contagiosa; atestado de boa conduta; prova de ocupação lícita; três fotografias, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 30 de julho de 1938; e autorização do marido para requerer.

Alfred Steinecke, São Paulo. — Junte atestado de vacina-variólica; atestado de que não sofre de moléstia infecto-contagiosa; prova de ocupação lícita; e reconheça a firma do chefe do Serviço de Identificação na ficha individual dactiloscópica.

Maria Landau-Remy, Distrito Federal. — Junte três fotografias de acordo com o item 2 do edital publicado no "Diário Oficial" de 30 de julho de 1938; individual dactiloscópica; atestado de vacina antivariólica; certidões passadas pelos Departamento Nacional da Indústria e Comércio das firmas que abonaram a sua conduta; e especifique, na petição inicial, a categoria.

Heinz Schornenberg, Distrito Federal. — Junte atestado de que não sofre de moléstia infecto-contagiosa e atestado de boa conduta.

Joaquim Augusto Torres, Distrito Federal. — Junte atestado de boa conduta, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 30 de julho de 1938.

Francisco Marques dos Santos, Distrito Federal. — Junte atestado de boa conduta, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial", de 30 de julho de 1938.

Celestino Nunes Peixoto, Distrito Federal. — Junte atestado de boa conduta, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial", de 30 de julho de 1938.

João dos Reis, Distrito Federal. — Junte atestado de boa conduta, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 30 de julho de 1938.

Robert Vitor Nael Samson, Distrito Federal. — Junte certidões passadas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio, das firmas que atestaram a sua conduta.

Bernardino Pinto da Fonseca, Distrito Federal. — Uma vez que entrou no território nacional, antes de 1934, como prova com os documentos apresentados, aguarde a organização do Serviço de Registo de Estrangeiros para se apresentar oportunamente.

Davi Fajwel Przytyk, São Paulo. — Junte três fotografias de acordo com o item 2 do edital publicado no "Diário Oficial" de 30 de julho de 1938, e reconheça a firma do chefe do Serviço de Identificação na ficha individual dactiloscópica.

Joaquim de Azevedo Ferreira, Distrito Federal. — Junte três fotografias, de acordo com o item 2 do edital publicado no "Diário Oficial" de 30 de julho de 1938, e certidões passadas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio das firmas que abonaram a sua conduta.

Antônio Monta, Distrito Federal. — Junte certidões passadas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio das firmas que abonaram a sua conduta.

Arlindo de Sousa, Distrito Federal. — Junte certidões passadas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio das firmas que abonaram a sua conduta.

Antônio dos Santos, Distrito Federal. — Junte certidões passadas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio das firmas que abonaram a sua conduta.

Motel Zonensein, Distrito Federal. — Junte prova de ocupação lícita, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 30 de julho de 1938, e certidões passadas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio das firmas que abonaram a sua conduta.

Michel Kamenka, Distrito Federal. — Junte certidões passadas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio, das firmas que abonaram a sua conduta, e prova de ocupação lícita, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 30 de julho de 1938.

Hilda Hann Kamenka, Distrito Federal. — Junte atestado de boa conduta, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial de 30 de julho de 1938.

Eric Guillaume Houeix de La Brousse, Distrito Federal. — Junte certidões passadas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio das firmas que abonaram a sua conduta.

João Szeifert, Distrito Federal. — Junte certidões passadas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio das firmas que abonaram a sua conduta.

Bernardino de Sousa Amaral, Distrito Federal. — Junte certidões passadas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio das firmas que abonaram a sua conduta.

Alfredo Domingos Rodrigues, Distrito Federal. — Junte certidões passadas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio das firmas que abonaram a sua conduta.

Clementino da Costa, Distrito Federal. — Junte certidões passadas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio das firmas que abonaram a sua conduta.

José Fernandes da Silva, Distrito Federal. — Especifique a idade na petição inicial.

José Alves, Distrito Federal. — Junte atestado de que não sofre de moléstia infecto-contagiosa, e certidões passadas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio das firmas que abonaram a sua conduta.

Ramiro de Sá Baião, Distrito Federal. — Junte certidões passadas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio das firmas que abonaram a sua conduta, e atestado de que não sofre de moléstia infecto-contagiosa.

Roberto Fuchs, S. Paulo. — Satisfaça as exigências da lei do visto no passaporte e reconheça a firma do chefe do Serviço de Identificação na ficha individual dactiloscópica .

Elly Dzialoschinsky, S. Paulo. — Reconheça a firma do chefe do Serviço de Identificação, na ficha individual dactiloscópica e junte prova de casamento.

Victor Dzialoschinsky, S. Paulo. — Junte tres fotografias e reconheça a firma do chefe do Serviço de Identificação, na ficha individual dactiloscópica.

Kurt Weiss, S. Paulo. — Junte tres fotografias e reconheça firma do chefe do Serviço de Identificação, na ficha individual dactiloscópica.

Gerda Weiss, S. Paulo. — Reconheça a firma do chefe do Serviço de Identificação, na ficha individual dactiloscópica e junte prova de casamento.

Helene Weiss, S. Paulo. — Junte tres fotografias e reconheça firma do chefe do Serviço de Identificação, na ficha individual dactiloscópica.

Henrich Koller, S. Paulo. — Reconheça a firma do chefe do Serviço de Identificação, na ficha individual dactiloscópica.

Emma Gretchen Studzinski, S. Paulo. — Reconheça a firma do chefe do Serviço de Identificação, na ficha individual dactiloscópica.

Josef Studzinski, S. Paulo. — Reconheça a firma do chefe do Serviço de Identificação, na ficha individual dactiloscópica.

Walter Simonsohn, S. Paulo. — Reconheça a firma do chefe do Serviço de Identificação, na ficha individual dactiloscópica.

Rholf Gueniher Servos, S. Paulo. — Junte tres fotografias, atestados de vacina anti-variólica e de que não sofre de moléstia infecto-contagiosa, e reconheça a firma do chefe do Serviço de Identificação na ficha individual dactiloscópica.

Ilschen Servos, S. Paulo. — Satisfaça do edital publicado no "Diário Oficial" de 30 de julho de 1938 e reconheça a firma do chefe do Serviço de Identificação na ficha individual dactiloscópica.

Carlos Wein, S. Paulo. — Junte certidão passada pelo Arquivo Nacional, para provar sua entrada no território nacional.

## Diretoria da Justiça e do Interior

Por apostila de 10 de março de 1939 foi declarado que o nome do genitor de Marcos Lerner, a quem se refere o título declaratório de 12 de dezembro de 1938 é Favel Lerner e não como do mesmo título consta (proc. 81-939).

— Por portarias de 14 de março de 1939 foram declarados cidadãos brasileiros, na conformidade do art. 1º, § 5º, do decreto número 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938:

Antônio Alves Torres, natural de Portugal, nascido a 17 de outubro de 1892, filho de José Alves Torres e de Maria Torres Alves Lima, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul (processo 901-938).

Joaquim Pinheiro d'Assunção, natural de Portugal, nascido a 9 de novembro de 1895 filho de Joaquim Pinheiro de Azevedo Leite e de Inocência de Assunção, casado, residente nesta Capital (processo 778-939).

Paula Buschmann, natural da Áustria, nascida a 30 de julho de 1887, filha de Leopoldo Wunderer e de Johanna Katharina Wunderer, casada, residente nesta Capital (proc. 157-939).

Ana da Costa Moreira, natural de Portugal, nascida a 24 de dezembro de 1899, filha de Paulino Alves Ferreira e de Florinda da Costa Santos, casada, residente nesta Capital (proc. 422-939).

João Nunes Trindade, natural de Portugal, nascido a 4 de fevereiro de 1900, filho de Manuel Nunes e de Maria Eufrásia Nunes, casado, residente nesta Capital (proc. 480-939).

Remeteu-se ao governo do Estado do Rio Grande do Sul a portaria do que ali reside.

— Por outras de 16 de março de 1939 e na mesma conformidade, foram declarados cidadãos brasileiros:

Alma Riso, natural de Portural, nascida a 5 de setembro de 1881, filha de Antônio Domingues Marques Romão e de Alma Romão, casada, residente nesta Capital (proc. A819-938).

Alberto Wilrich, natural da Alemanha, nascido a 15 de novembro de 1886, filho de Carlos Wilrich e de Paula Wilrich, casado, residente nesta Capital.

Gustav Johanes Stange, natural da Alemanha, nascido a 13 de outubro de 1884, filho de Carl Juergen Stange e de Auguste Caroline Sofie Stange, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro (processo 1.441-939).

Carl Ernst Dreyer, natural da Alemanha, nascido a 3 de janeiro de 1887, filho de Luduvig Dreyer e de Elise Dreyer, casado, residente no Estado do Amazonas. (Processo n. 113-939).

Domingos Coelho, natural de Portugal, nascido a 11 de fevereiro de 1898, filho de Manuel Coelho e de Piedade de Jesus Coelho, casado, residente nesta Capital. (Processo n. D-121-938).

José Simão, natural da Síria, nascido a 8 de fevereiro de 1900, filho de João José Simão e de Saide Simão, casado, residente no Estado de São Paulo. (Processo n. 841-939).

Rosa Dreyer, natural da Áustria, nascida a 8 de novembro de 1885, filha de Arno Bressler e de Charlotte Bressler, casada, residente no Estado do Amazonas. (Processo n. 112-939).

— Por outra de 17 de março de 1939 e na mesma conformidade foi declarado cidadão brasileiro:

Alberto Krebs, natural da Alemanha, nascido a 28 de janeiro de 1889, filho de Alberto Krebs e de Elise Krebs, casado, residente no Estado de São Paulo. (Processo n. 1.245-939).

Remeteram-se aos governos dos Estados as portarias dos que ali residem.

Expediente do dia 20 de março de 1939

Requerimentos despachados

ATOS DO SR. MINISTRO

Ulrich Low solicitando a autorização de que trata o art. 37, n. I, letra *a*, do Decreto-Lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, para os jornais "Die Serra Post" e "Correio Serrano", que se editam em Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul. O Sr. ministro proferiu a 17 de março de 1939, o seguinte despacho: Autorizo, a título precário. (Processo n. U-2-938).

Artalídio Agostinho Luz, solicitando para o jornal "O Botafogo", a autorização de que trata o art. 37, do Decreto-Lei n. 300. — Informe o requerente si se trata de jornal diário. (Processo n. 1.663, de 1939).

Empresa Sul Brasileira de Eletricidade S. A., de Joinvile, recorrendo de ato do Interventor Federal no Estado de Santa Catarina. — Trata-se de assunto que deve ser decidido pelo Poder Judiciário, ao qual os interessados recorrerão, querendo. (Processo n. E-145, de 1938).

ATOS DO SR. DIRETOR

Associação Alemã de Cultura S. Caetano, solicitando o registro de que trata o Decreto-Lei n. 383. — Prove sua constituição legal. (A-631-938).

Centro Transmontano de São Paulo, solicitando o registro de que trata o Decreto-Lei n. 383. — Sele os documentos. (Processo número C-255-938).

Centro Galego, solicitando o registro de que trata o Decreto-Lei n. 383. — Junte os estatutos anteriores. (Processo n. C-169, de 1938).

Sociedade Portuguesa Beneficente 1º de Dezembro, solicitando o registro de que trata o Decreto-Lei n. 383. — Reconheça a firma e sele documentos. (Processo n. S-408-938).

Osvaldo Germano Scheurich, solicitando autorização e registro de que trata o Decreto n. 3.010, 20 de agosto de 1938, para o jornal "Rufe ins land". — Reconhena a firma da petição. (Processo número R-236-938).

Manuel de Oliveira Branão Sobrinho, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Declare dia, mês e ano em que nasceu e faça prova de nacionalidade de origem e maioridade legal. (Processo n. 1.634-939).

## Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de março de 1939

Requerimentos despachados:

Felipe Santiago da Costa (M. 70.175-39). — Ateste-se.
Osvaldo de Vasconcelos (M. 70.160-39). — Como requer.

**A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses na Tesouraria da Imprensa Nacional, á rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.**

**Aos funcionários publicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 30 % a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.**

# Ministério da Educação e Saúde

## Gabinete do Ministro

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de março de 1939, às 8 1|2 hs., presentes o Dr. Heitor Pedro de Farias, Dr. Mario Belisário Carvalho e D. Elsa Soares Duque Estrada, reuniu-se a Comissão em sessão extraordinária, na sala do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos à Praça Marechal Ancora, com o fim de, constituida em Banca Examinadora, proceder à prova de habilitação dos escriturários interinos do Ministério, de acordo com as instruções baixadas pelo D. A. S. P. e publicadas no *Diário Oficial* de 16 de fevereiro último, e de acordo, tambem, com o edital publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente mês. Esteve presente o Dr. Murilo Braga, chefe da Secção de Orientação e Seleção do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, que prestou à Banca a assistência técnica, por indicação do diretor do referido Instituto e a convite da Comissão de Eficiência. Compareceram os escriturários interinos inscritos: Mario Moreira Padrão e Orlindo Amaral, tendo deixado de comparecer o escriturário interino Eduardo Valdetaro da Fonseca, que tambem estava inscrito e havia sido nominalmente convocado pelo edital de 11 do corrente, publicado no *Diário Oficial*. O doutor Heitor Pedro de Farias, presidindo a Banca, deu a conhecer aos candidatos os dez pontos formulados pela Banca, e procedeu ao sorteio do ponto. Foi sorteado o ponto n. 1, assim redigido: — Prova prática: 1° — Redação de ofício do diretor da Divisão do Pessoal, apresentando funcionário ao Departamento Nacional de Educação, onde terá exercício; 2° — Informar os processos D. A. S. P., 905|39 e S. E. 7.363|39, que foram remetidos à Comissão de Eficiência, sendo o processo n. 905, distribuido, por sorte, ao candidato Orlindo Amaral, e o processo n. 7.363 distribuido ao candidato Mario Moreira Padrão; Prova escrita: 1° — Dissertar sobre o tema: "A Lei n. 284 — de 28 de outubro de 1936" — 2° — responder às 10 seguintes perguntas: 1° — quais são os deveres do funcionário? — 2° — qual o principio geral adotado pela Lei 284? — 3° como se divide o pessoal extranumerário? — 4° — que providências deve tomar a Divisão de Pessoal, quando recebe uma proposta de contratado, já aprovada pelo Presidente da República? — 5° — o que é promoção? — 6° — o funcionário promovido poderá continuar em exercício na repartição em que estiver servindo? — 7° — quais são as condições complementares de merecimento ? — 8° — a quem está subordinado o D. A. S. P.? — 9° — sobre que dispõe o decreto-lei n. 204 — de 25 de janeiro de 1938? — 10 — qual o método de escrituração adotado na contabilidade pública? — Os trabalhos correram normalmente, tendo os candidatos entregue as provas às 11 horas, quando o Sr. presidente deu a sessão por encerrada. Eu Alberto Perdigão Peixoto, servindo de secretário, lavrei, para constar, a presente ata, que vai por mim assinada a pelo Sr. presidente.— *Alberto Perdigão Peixoto* (servindo de secretário).— *Heitor de Farias*, presidente.

## Departamento de Administração

### Divisão do Pessoal

Presidência da República — Departamento Administrativo do do Serviço Público — N. 486 — Rio de Janeiro, em 13 de março de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor Ministro da Educação e Saude submeteu à aprovação de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o incluso trabalho de revisão anual da tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista, necessário ao Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal.

2. Encaminhou, tambem, aquele titular as relações nominais correspondentes à aludida tabela.

3. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

4. As melhorias de salário constantes da relação anexa foram sugeridas de acordo com o estabelecido no artigo 23 do aludido Decreto-Lei e verificar-se-ão, não só em vagas ocorridas durante o exercício próximo findo, como tambem, em funções criadas na tabela ora proposta.

5. Os documentos apresentados acham-se de acordo com o disposto no inciso I do artigo 18 do já referido Decreto-Lei e as admissões novas se processarão em funções de menor salário.

6. Cumpre esclarecer que a tabela numérica foi fixada nos limites da dotação orçamentária própria.

7. Nestas condições, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, opinando favoravelmente à aceitação da proposta formulada pelo Senhor Ministro da Educação e Saude.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente interino.

Aprovado. Em 13 de março de 1939. — G. VARGAS.

## Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal

### Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba 1ª, consignação 2, sub-consignação 9, item mensalista:

| N. de mensalistas — Função | Salário mensal | Salário anual |
|---|---|---|
| 1 Assistente técnico de 1ª | 1:600$000 | 19:200$000 |
| 4 Médicos assistentes ad. de 1ª | 1:200$000 | 57:600$000 |
| 6 Auxiliares de escrita de 3ª | 600$000 | 43:200$000 |
| 2 Enfermeiras de 3ª | 500$000 | 12:000$000 |
| 1 Servente de 2ª | 450$000 | 5:400$000 |
| 1 Servente de 5ª | 300$000 | 3:600$000 |
| 15 | | 141:000$000 |

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

| N. de mensalistas — Função | Salário mensal | Salário anual |
|---|---|---|
| 1 Assistente técnico de 1ª | 1:600$000 | 19:200$000 |
| 9 Médicos assistentes de 4ª | 1:300$000 | 140:400$000 |
| 1 Médico assistente adj. de 1ª | 1:200$000 | 14:400$000 |
| 7 Médicos de 2ª | 900$000 | 75:600$000 |
| 1 Adj. almoxarife de 1ª | 600$000 | 7:200$000 |
| 8 Auxiliares de escrita de 3ª | 600$000 | 57:600$000 |
| 1 Dentista ajudante de 3ª | 600$000 | 7:200$000 |
| 1 Enfermeira de 1ª | 600$000 | 7:200$000 |
| 1 Dentista ajudante de 5ª | 500$000 | 6:000$000 |
| 1 Porteiro de 5ª | 500$000 | 6:000$000 |
| 1 Ajudante de maquinista de 1ª | 500$000 | 6:000$000 |
| 2 Enfermeiras de 3ª | 500$000 | 12:000$000 |
| 1 Auxiliar de escrita de 5ª | 500$000 | 6:000$000 |
| 1 Servente de 2ª | 450$000 | 5:400$000 |
| 3 Auxiliares técnicos de 4ª | 450$000 | 16:200$000 |
| 2 Farmacêuticos auxiliares de 1ª | 450$000 | 10:800$000 |
| 1 Farmacêutico auxiliar de 2ª | 400$000 | 4:800$000 |
| 1 Adj. de arquivista de 5ª | 400$000 | 4:800$000 |
| 5 Auxiliares técnicos de 5ª | 400$000 | 24:000$000 |
| 6 Auxiliares de 2ª | 400$000 | 28:800$000 |
| 4 Enfermeiras de 5ª | 400$000 | 19:200$000 |
| 1 Guarda de 2ª | 350$000 | 4:200$000 |
| 2 Enferm. ajud. de 1ª | 350$000 | 8:400$000 |
| 1 Cozinheiro de 2ª | 350$000 | 4:200$000 |
| 6 Auxiliares de 3ª | 350$000 | 25:200$000 |
| 1 Trabalhador de 1ª | 350$000 | 4:200$000 |
| 3 Serventes de 5ª | 300$000 | 10:800$000 |
| 7 Enferm. ajud. de 2ª | 300$000 | 25:200$000 |
| 10 Auxiliares de 4ª | 300$000 | 36:000$000 |
| 1 Cozinheiro de 3ª | 300$000 | 3:600$000 |
| 10 Enferm. ajd. de 3ª | 250$000 | 30:000$000 |
| 2 Trabalhadores de 3ª | 250$000 | 6:000$000 |
| 8 Auxiliares de 5ª | 250$000 | 24:000$000 |
| 2 Guardas de 5ª | 200$000 | 4:800$000 |
| 29 Enferm. ajud. de 4ª | 200$000 | 69:600$000 |
| 33 Trabalhadores de 4ª | 200$000 | 79:200$000 |
| 16. Enferm. ajud. de 5ª | 150$000 | 28:800$000 |
| 20 Trabalhadores de 5ª | 150$000 | 36:000$000 |
| 216 | | 879:000$000 |

## Demonstração da fusão das tabelas das seguintes repartições do Serviço de Assistência Hospitalar: S. A. H., C. C., H. S. F., H. E. S. e H. P. II.

### Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

| N. de mensalistas — Nomes | Salário mensal | Salário anual |
|---|---|---|
| 1 Assistente técnico de 1ª | 1:600$000 | 19:200$000 |
| 9 Médicos assistentes de 4ª | 1:300$000 | 140:400$000 |
| 5 Médicos assistentes adj. de 1ª | 1:200$000 | 72:000$000 |
| 3 Médicos de 5ª classe | 750$000 | 27:000$000 |
| 1 Médico de 2ª classe | 900$000 | 10:800$000 |
| 10 Auxiliares de escrita de 3ª | 600$000 | 72:000$000 |
| 1 Ajudante de almoxarife de 1ª | 600$000 | 7:200$000 |
| 1 Enfermeira de 1ª | 600$000 | 7:200$000 |
| 2 Enfermeiras de 3ª | 500$000 | 12:000$000 |
| 4 Enfermeiras de 5ª | 400$000 | 19:200$000 |
| 2 Farmacêuticos auxiliares de 1ª | 450$000 | 10:800$000 |
| 1 Farmacêutico auxiliar de 2ª | 400$000 | 4:800$000 |
| 8 Auxiliares técnicos de 5ª | 400$000 | 38:400$000 |
| 2 Enfermeiras ajudantes de 1ª | 350$000 | 8:400$000 |
| 2 Enfermeiras ajudantes de 2ª | 300$000 | 7:200$000 |
| 11 Enfermeiras ajudantes de 3ª | 250$000 | 33:000$000 |
| 35 Enfermeiras ajudantes de 4ª | 200$000 | 84:000$000 |
| 13 Enfermeiras ajudantes de 5ª | 150$000 | 23:400$000 |
| 1 Ajudante maquinista de 1ª | 500$000 | 6:000$000 |
| 1 Porteiro de 5ª | 500$000 | 6:000$000 |
| 1 Servente de 2ª | 450$000 | 5:400$000 |
| 3 Serventes de 5ª | 300$000 | 10:800$000 |
| 5 Auxiliares de 2ª | 400$000 | 24:000$000 |
| 6 Auxiliares de 3ª | 350$000 | 25:200$000 |
| 11 Auxiliares de 4ª | 300$000 | 39:600$000 |
| 4 Auxiliares de 5ª | 250$000 | 12:000$000 |
| 1 Guarda de 2ª | 350$000 | 4:200$000 |
| 2 Guardas de 5ª | 200$000 | 4:800$000 |
| 1 Cozinheiro de 2ª | 350$000 | 4:200$000 |
| 2 Cozinheiros de 3ª | 300$000 | 7:200$000 |
| 2 Trabalhadores de 3ª | 250$000 | 6:000$000 |
| 37 Trabalhadores de 4ª | 200$000 | 88:800$000 |
| 14 Trabalhadores de 5ª | 150$000 | 25:200$000 |
| 290 | | 866:400$000 |

## Hospital São Francisco de Assis (Serviço de Assistência Hospitalar)

### Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba 1ª, consignação 2, sub-consignação 9, item mensalista:

| N. de mensalistas — Função | Salário mensal | Salário anual |
|---|---|---|
| 1 Médico assistente de 4ª | 1:300$000 | 15:600$000 |
| 1 Auxiliar de 3ª | 350$000 | 4:200$000 |
| 7 Trabalhadores de 4ª | 200$000 | 16:800$000 |
| 9 | | 36:600$000 |

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

(Vide Quadro Único do Serviço de Assistência Hospitalar).

## Hospital D. Pedro II (Serviço de Assistência Hospitalar)

### Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba 1ª, consignação 2, sub-consignação 9, item mensalista:

| N. de mensalistas Função | Salário mensal | Salário anual |
|---|---|---|
| 1 Guarda de 2ª | 350$000 | 4:200$000 |
| 2 Serventes de 5ª | 300$000 | 7:200$000 |
| 1 Guarda de 5ª | 200$000 | 2:400$000 |
| 1 Trabalhador de 1ª | 200$000 | 2:400$000 |
| 5 | | 16:200$000 |

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

(Vide Quadro Único do Serviço de Assistência Hospitalar).

## Hospital Estácio de Sá (Seviço de Assistência Hospitalar)

### Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba 1ª, consignação 2, sub-consignação 9, item mensalista:

| N. de mensalistas — Função | Salário mensal | Salário anual |
|---|---|---|
| 8 Médicos assistentes de 4ª | 1:300$000 | 124:800$000 |
| 1 Médico assistente adjunto de 1ª | 1:200$000 | 14:400$000 |
| 4 Auxiliares de escrita de 3ª | 600$000 | 28:800$000 |
| 1 Ajudante de almoxarife de 1ª | 600$000 | 7:200$000 |
| 1 Enfermeiro de 1ª | 600$000 | 7:200$000 |
| 1 Ajudante maquinista de 1ª | 500$000 | 6:000$000 |
| 1 Porteiro de 5ª | 500$000 | 6:000$000 |
| 2 Farmacêuticos auxiliares de 1ª | 450$000 | 10:800$000 |
| 1 Farmacêutico auxiliar de 2ª | 400$000 | 4:800$000 |
| 5 Auxiliares técnicos de 5ª | 400$000 | 24:000$000 |
| 3 Enfermeiros de 5ª | 400$000 | 14:400$000 |
| 5 Auxiliares de 2ª | 400$000 | 24:000$000 |
| 2 Enfermeiros ajudantes de 1ª | 350$000 | 8:400$000 |
| 5 Auxiliares de 3ª | 350$000 | 21:000$000 |
| 1 Cozinheiro de 2ª | 350$000 | 4:200$000 |
| 2 Enfermeiros ajudantes de 2ª | 300$000 | 7:200$000 |
| 11 Auxiliares de 4ª | 300$000 | 39:600$000 |
| 2 Cozinheiros de 3ª | 300$000 | 7:200$000 |
| 7 Enfermeiros ajudantes de 3ª | 250$000 | 21:000$000 |
| 4 Auxiliares de 5ª | 250$000 | 12:000$000 |
| 2 Trabalhadores de 3ª | 250$000 | 6:000$000 |
| 33 Enfermeiros ajudantes de 4ª | 200$000 | 79:200$000 |
| 1 Guarda de 5ª | 200$000 | 2:400$000 |
| 29 Trabalhadores de 4ª | 200$000 | 69:600$000 |
| 13 Enfermeiros ajudantes de 5ª | 150$000 | 23:400$000 |
| 14 Trabalhadores de 5ª | 150$000 | 25:200$000 |
| 159 | | 598:800$000 |

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

(Vide Quadro Único do Serviço de Assistência Hospitalar).

## Centro de Cancerologia (Serviço de Assistência Hopitalar)

### Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba 1ª, consignação 2, sub-consignação 9, item mensalista:

| N. de mensalistas — Função | Salário mensal | Salário anual |
|---|---|---|
| 1 Médico de 2ª classe | 900$000 | 10:800$000 |
| 3 Médicos de 5ª classe | 750$000 | 27:000$000 |
| 3 Auxiliares técnicos de 5ª classe | 400$000 | 14:400$000 |
| 1 Enfermeiro de 5ª classe | 400$000 | 4:800$000 |
| 4 Enfermeiros ajudantes de 3ª classe. | 250$000 | 12:000$000 |
| 2 Enfermeiros ajudantes de 4ª classe. | 200$000 | 4:800$000 |
| 14 | | 73:800$000 |

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

(Vide Quadro Único do Serviço de Assistência Hospitalar).

## Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acôrdo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1939

1 *Assistente técnico de 1ª classe.* 1:600$000

I — Proposto à recondução:

Dr. Homero Fortuna Carneiro.

8 *Auxiliares de escrita de 3ª classe,* 600$000

I — Propostos à recondução:

1. Haroldo Sumner Negrão.
2. Otacílio Ferreira.
3. Hermann Huascar de Farias.
4. Fausto Ferreira da Cunha.
5. Sílvia Calmon Allevato.
6. Odete Barreto Caminha.
7. Iací Eugênia Mendes.

III — Proposto à melhoria:

8. Zenith Lacerda Novais.

9 *Médicos assistentes de 4ª classe*, 1:300$000

I — Propostos à recondução:

1. Dr. Antero Botelho Junqueira.
2. Dr. Anibal Fabiano Alves.
3. Dr. Augusto Paulo Pinto.
4. Dr. Eugênio Rodrigues de Sousa.
5. Dr. Francisco Victor Rodrigues.
6. Dr. João Joaquim Pizarro.
7. Dr. Juvenal Laranja.
8. Dr. Newton Luiz Leitão.
9. Dr. Og de Almeida e Silva.

1 *Médico assistente adjunto de 1ª classe*, 1:200$000

I — Proposto à recondução:

1. Francisco da Costa Cruz.

1 *Adjunto de Almoxarife de 1ª classe*, 600$000

I — Proposto à recondução:

1. Inácio Gonçalves Amarante:

1 *Dentista ajudante de 3ª classe*, 600$000

Ia — Proposto à recondução com transferência de função:

1. Orlando Carneiro.

1 *Enfermeira de 1ª classe*, 600$000

I — Proposta à recondução:

1. Maria Alice Sartou.

1 *Dentista ajudante de 5ª classe*, 500$000

III — Proposto à admissão:

1. João Azevedo Vilela.

1 *Porteiro de 5ª classe*, 500$000

I — Proposto à recondução:

1. Valter Andrade.

1 *Ajudante de maquinista de 1ª classe*, 500$000

I — Proposto à recondução:

1. José Machado de Araujo.

2 *Enfermeiras de 3ª classe*, 500$000

I — Propostos à recondução:

1. Luiza Swinerd.
2. Léa de Castro Araujo Burnier.

1 *Auxiliar de escrita de 5ª classe*, 500$00

I — Propostas à recondução:

1. Antônio Carlos Santana.

1 *Servente de 2ª classe*, 450$000

I — Proposto à recondução:

1. Antônio Pedro da Conceição.

7 *Médicos de 2ª classe*, 900$000

II — Propostos à melhoria:

1. Luiz Carlos de Oliveira Júnior.
2. Jorge Sampaio Marsilac Mota.
3. Arnaldo de Oliveira Coelho.

III — Propostos à admissão:

4. Egberto Moreira Penido Burnier.
5. Otávio Dreux.
6. Norberto Taranto.
7. Vago.

3 *Auxiliares técnicos de 4ª classe*, 450$000

II — Propostos à melhoria de salário:

1. Cláudio Barros Barreto.
2. Francisco Fialho.
3. Alberto Rodrigues Ferreira.

2 *Farmacêuticos auxiliares de 1ª classe*, 450$000

I — Propostos à recondução:

1. Osvaldo da Costa Tourinho.
2. Deodoro Fonseca de Carvalho.

1 *Farmacêutico auxiliar de 2ª classe*, 400$000

I — Proposto à recondução:

1. Goyandira Fabiano Alves.

1 *Adjunto de arquivista de 5ª classe*, 400$000

I — Proposto à recondução:

1. Marieta Seixas do Nascimento

5 *Auxiliares técnicos de 5ª classe*, 400$000

I — Proposto à recondução:

1. Jorge Rebelo.

II — Proposto à melhoria:

2. Jorge Carvalho Silva.

III — Propostos à admissão:

3. Ulisses Fabiano Alves Filho.
4. Laura Bogado Torres.
5. Naim Merched.

6 *Auxiliares de 2ª classe*, 400$000

I — Propostos à recondução:

1. Hélio Maurício Rodrigues de Sousa.
2. Camilo Lopes da Silva.
3. Inês A. Fernandez.
4. Idalina dos Reis.
5. Mário Mota.

II — Proposto à melhoria de salário:

6. Iracema Fialho Bastos.

4 *enferm. de 5ª classe a* 400$000

I — Propostos à recondução:

1. Alaide S. C. Teixeira.
2. Amasilo de Sousa.
3. Pedro Vieira Neto.
4. Flumen Fernandes de Castro.

1 *guarda de 2ª classe a* 350$000

I — Proposto à recondução:

1. Alberto Silveira Coelho.

2 *enferm. ajudante de 1ª classe a* 350$000

I — Propostos à recondução:

1. Judite Pessoa Garcia.
2. Maria Augusta Bicalho.

1 *cozinheiro de 2ª classe a* 350$000

I — Proposto à recondução:

1. Zeferina Maria de Paula.

6 *auxiliares de 3ª classe a* 350$000

I — Propostos à recondução:

1. Vicentina Loreti.
2. Edgar Trajano de Lima.
3. Maximiniano Resnik.
4. Cesar Armelim Guanais.
5. José Valter Brandão.

II — Proposto à melhoria de salário:

6. Olga Schumann.

1 *trabalhador de 1ª classe a* 350$000

I — Proposto à recondução com transferência de repartição:

1. Nilton Sebastião dos Santos.

3 *serventes de 5ª classe a* 300$000

I — Propostos à recondução:

1. José Daví Filho.
2. Esperança dos Santos.
3. Enedino Bermudes dos Anjos.

7 *enfermeiros ajudantes de 2ª classe a* 300$000

I — Propostos à recondução:

1. Estáuquio de Oliveira Wanderley.
2. Rosalina da Luz Ferreira.

II — Propostos à melhoria:

3. Julieta Santos.
4. Deolinda Leal dos Santos.
5. Ana Muller.
6. Palmira Silva.
7. Elisabete dos Santos.

10 *auxiliares de 4ª classe a* 300$000

I — Propostos à recondução:

1. Cecília Lopes Viana.
2. Geraldo Veloso.
3. Osvaldo Frederico Rosa.
4. Josefa A. Guanais.
5. Sidéa Alves Areal.
6. Maria Iris Cavalcanti Jardim.
7. Flávio Magalhães.
8. Armando Azevedo Coutinho Aguiar.
9. Esperança Nascimento.

II — Proposto à recondução:

10. Zélia Duarte Fonseca.

1 *cozinheiro de 3ª classe a* 300$000

I — Proposto à recondução:

1. Inácio Loiola.

10 *enfermeiros ajudantes de 3ª classe a* 250$000

I — Propostos à recondução:

1. Aládia Braga.
2. Honorina Pires.
3. Zilia Ribeiro Costa.
4. Marta Pereira Barbosa.
5. Lais Albuquerque Azevedo.
6. Alpoim Ferreira da Silva.

II — Propostos à melhoria:

7. Euclides Passos Lima.
8. Francisco Rosa Junior.
9. Ana Elísia de Faria.
10. Vago.

2 *trabalhadores de 3ª classe a* 250$000

I — Proposto à recondução:

1. Alcides Figueirôa Costa.

II — Proposto à melhoria:

2. Clarice Lisboa.

8 *auxiliares de 5ª classe a* 250$000

I — Propostos à recondução:

1. Vitor Ângelo Carneiro.
2. Haidée Lopes.
3. Gregório Fortes da Silva.

II — Propostos à melhoria:

4. Maria de Lourdes Teixeira Pinto.
5. Odilon de Carvalho.

III — Propostos à admissão:

6. Murilo de Sousa Santos
7. Alzira Duarte Moreira.
8. Geni Naja.

2 *guardas de 5ª classe a* 200$000

I — Propostos à recondução:

1. Idalina Maria de Castilho.
2. Tertuliano José da Silva.

29 *enfermeiros-ajudantes de 4ª classe a* 200$000

I — Propostos à recondução:

1. Adelaide Silva.
2. Emília Marques Agostinho.
3. Francisco Sales de Araujo.
4. Esmeralda Chagas de Araujo.
5. Noémia Mirandolina Bastos.
6. Filomena Cantelmo.
7. Osvaldo Castelo Branco.
8. Dolores Tavares de Oliveira.
9. Alzira Tavares Dias.
10. Maria Eulina de Oliveira.
11. Rosa Ferreira de Carvalho.
12. Jaime Monteiro Duarte.
13. Olga Aguiar Lessa.
14. Aidil Guimarães Fragoso.
15. Helena Pereira Lima.
16. Adelina Carvalho Gusmão.
17. Gerivaldo Mota.
18. Amélia Mota.
19. Mercedes Carvalho
20. Anete Magalhães.
21. Maria dos Santos.
22. Maria Cristina de Sousa.
23. Maria de Lourdes Guimarães Lima.
24. Geraldo Rodrigues de Paula.
25. Maria Albina Braga.
26. Leonor Alves Braga.
27. Hermínia de Sousa.
28. Vitalina da Silva Costa.

II — Proposto à melhoria:

29. Ina da Rocha Carvalho.

33 *trabalhadores de 4ª classe a* 200$000

I — Propostos à recondução:

1. Secundino Correia.
2. José de Sousa Oliveira.
3. Armando Joaquim da Silva.
4. Antônio de Sousa.
5. Adelaido Teixeira.
6. Acácio Costa Mesquita.
7. Carlos Teixeira.
8. Cândida do Nascimento Aveiar.
9. Elias Rezende Branco.
10. Iracema Pereira da Silva.
11. Irene Gonçalves.
12. José Luiz Ferreira.
13. Leonardo Ferreira de Sousa.
14. Manuel de Abreu.
15. Manuel José do Rego.
16. Ofélia Campos Cardoso.
17. Raimundo da Silva Forte.
18. Severino de Moura Vasconcelos.
19. Maria José de Sousa.
20. José Tadeu.
21. Manuel Passos Dias Barbosa.
22. José Moreira Guimarães.
23. Aladina Lima.
24. [illegible] de Sousa Matos.
[illegible] Pe[illegible]ra.
26. Durvalina de Sousa.
27. Lúcia Anita Lopes.
28. Maria Amorim Lima.
29. Rufino de Sousa Lins.
30. Alair Andrade.

II — Propostos à melhoria:

31. Gilberto Vidal.
32. Herondina Silva.
33. Joaquim Carrera.

16 *enfermeiras ajudantes de 5ª classe a* 150$000

I — Propostos à recondução:

1. Izabel Oliveira Carvalho.
2. Adail Viana Ramos.
3. Joaquim Melo.
4. Acácio Ibraim.
5. Maria Moreira.
6. Estela Antônio Aguiar.

III — Propostos à admissão:

7. Antônia Izabel.
8. Lúcia Neto Martins.
9. Hercília Macário dos Santos.
10. Tadeu da Silva Teles.
11. Maria Aparecida de Barros.
12. Iolanda Afonso de Menezes.
13. Maria da Graça Coelho.
14. Antonieta de Sousa Carrasco.
15. Ana Maria Suero Lopes.
16. Vago.

20 *trabalhadores de 5ª classe a* 150$000

I — Propostos à recondução:

1. Marina Arací Prates.
2. Maria da Conceição Gomes.
3. Berta Nascimento.
4. Iracema de Paula Alves.
5. Rosa Lobo.
6. Ariosvaldo Marins do Sales.
7. João Lucas dos Santos.
8. Jacinta de Oliveira.
9. Olga Jordão.
10. Maria Joaquina da Silva

I-A — Propostos à recondução com transferência de função:

11. Graziela Ribeiro Pinto.
12. Helena da Costa Monteiro.
13. Jurací Teixeira de Aguiar.
14. Maria Machado.
15. Joana dos Santos Cirielo.

III — Propostos à admissão:

16. Guiomar Santiago dos Santos.
17. Elisa Eugênia da Silva Ewald.
18. Ismênia da Silva Azenha.
19. Izabel dos Santos Sousa.
20. Francisca da Silva Santos.

## Divisão do Pessoal

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — N. 386 — Em 10 de março de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor Ministro da Educação e Saude submete à consideração de vossa excelência, por intermédio deste Departamento, a tabela numérica do pessoal mensalista necessário aos serviços do Conselho Na-

cional de Educação. 2. A aludida tabela compõe-se de uma única função, a de porteiro de 5ª classe, para a qual é proposta a admissão de Marcílio Gomes de Sena. 3. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. 4. Os documentos apresentados acham-se de acordo com o disposto no inciso I do artigo 18 do já referido decreto-lei e a admissão verificar-se-á em lugar de menor salário. 5. Cumpre-me esclarecer a vossa excelência que a presente tabela numérica foi fixada nos limites da dotação orçamentária própria. 6. Nestas condições, e nos termos do artigo 26 do precitado decreto-lei, tenho a honra de encaminhar a vossa excelência o processo incluso, opinando favoravelmente à aprovação da proposta formulada pelo senhor Ministro da Educação e Saude. Aproveito a oportunidade para renovar a vossa excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente interino.

Aprovado. Em 11-3-1939. — G. VARGAS.

## Conselho Nacional de Educação

### Tabela numérca de extranumerários-mensalistas

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

| | |
|---|---|
| Dotação prevista: verba 1ª, consignação II..... | 25.911:800$000 |
| Sub-consignação 9, item mensalista ..... | 50:000$000 |
| (Decreto-lei n. 1.103 de 9-2-939 ..... | $ |

| Número de mensalistas — Função | Salário Mensal | Salário Anual |
|---|---|---|
| 1. Porteiro de 5ª classe ..... | 500$000 | 6:000$000 |
| — | | |
| 1 | | 6:000$000 |
| — | | |

**Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938**

1 *Porteiro de 5ª classe a* 500$000

III — Proposto à admissão:

1. Marcílio Gomes de Sena.

## Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Quadro do pessoal diarista, mantido para os serviços de limpeza e asseio do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos nos termos do art. 27 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, correspondente ao exercício de 1939, de acordo com o despacho do Sr. Ministro, datado de 16 de março de 1939:

| Número — Nomes — Categoria | Dias | Diária | Total de um mês |
|---|---|---|---|
| 1. Abelardo Teles, trabalhador ..... | 25 | 10$000 | 250$000 |
| 2. Eurico Soares da Silva, trabalhador... | 25 | 10$000 | 250$000 |
| 3. Américo Julianelli, trabalhador ..... | 25 | 10$000 | 250$000 |
| 4. Raimundo Garcia Lopes, trabalhador... | 25 | 10$000 | 250$000 |

Quadro do pessoal «Tarefeiro», admitido para serviços de organisação do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, nos termos do art. 5 do decreto-lei n. 240, de 4 de Fevereiro de 1933.

| Número de ordem | Categorias | Nomes | Natureza do trabalho | Prazo | Condições de acabamento | Unidade de produção | Remuneração por unidade | Mínimo de produção diária | Condições de execução | Condições de pagamento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Médico..... | Dr. Alcebiades Costa..... | Exame medico | 4 mêses | Precisão dos resultados | Exame | 1$000 | 30 | Na séde do Instituto e dentro do horário regulamentar, de acôrdo com as instruções internas. | Mensal, em folha. |
| 2 | Médico..... | Dr. Joaquim de Azevedo Barros. | | | | | | | | |
| 3 | Médico..... | Dr. Vicente Pelucio Netto. ..... | | | | | | | | |
| 4 | Acadêmico..... | Alexandre Dias Filho..... | Auxilio nos exames | 4 mêses | Precisão dos resultados | Exame | $400 | 30 | | |
| 5 | Acadêmico..... | Delmar da Silva Mavignier..... | | | | | | | | |
| 6 | Acadêmico..... | Henrique Barbosa Crosio..... | | | | | | | | |
| 7 | Aux. de laboratório. | Ursino Ferreira Mulatinho..... | Exame de laboratorio | 4 mêses | Precisão dos resultados | Exame | $400 | 30 | | |
| 8 | Dactilógrafo..... | Celeste Miranda.... ..... | Dactilografia | 4 mêses | Nitidez e limpeza | Ficha | $200 | 40 | | |
| 9 | Dactilógrafo..... | Erothildes Bogéa de Aguiar..... | | | | | | | | |
| 10 | Aux. escrita .... | Cid de Faria Ognibene..... | Fichamento para arquivo | 4 mêses | Nitidez e precisão | Ficha | $500 | 20 | | |
| 11 | Aux. escrita..... | Jayme Trigueira de Magalhães... | | | | | | | | |
| 12 | Aux. escrita..... | Lucinda Cardoso Brochado..... | | | | | | | | |
| 13 | Aux. escrita..... | Idalina Rodarte..... | | | | | | | | |
| 14 | Aux. escrita..... | Maria dos Santos Pereira..... | | | | | | | | |
| 15 | Aux. técnico..... | Alfredo Medoro Mucci ..... | Extrato de livros | 4 mêses | Fidelidade do extrato | Ficha | $500 | 40 | | |
| 16 | Aux. técnico..... | Mario de Vasconcellos Calmon... | | | | | | | | |
| 17 | Aux. técnico ..... | Walter de Toledo Piza..... | | | | | | | | |

Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, 11 de Fevereiro de 1939.—*Otto Floriano d'Almeida*, chefe do serv. expediente.— O Serviço do Pessoal nada tem a opor. Em 17 de Março de 1939, *A. Dardeau Vieira*, diretor do pessoal.—Aprovo. Em 17 de Março de 1939, *Lourenço Filho* diretor do Instituto.

## Divisão do Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Registo de diplomas:

N. 35.475-38 — Idler de Pontes. — Deferido.
N. 38.683-38 — Rubens de Abreu Avelar. — Deferido.
N. 44.127-38 — Filogomiro Lannes. — Deferido.
N. 1.260-39 — Raimundo Carlos Nerí. — Deferido.
N. 1.962-39 — Gustavo Gomes Fonseca. — Deferido.
N. 3 955-39 — Antônio Elaiz Daher. — Deferido.
N. 5.659-39 —Olavo Alexandrino Correia Lima. — Deferido.
N 6.395-39 — Francisco Morais Cavalcanti. — Deferido.
N. 7.637-39 — Raimundo Soares de Albergária Filho. — Deferido.
N. 7.642-39 — Mario Celso Suarez — Deferido.
N. 8.355-39 — Emanuel Alves. — Deferido.
N. 8.524-39 — Moacir Amintas da Costa Barros. — Deferido.
N. 8.630-39 — Eduardo Cavalcanti. — Deferido.
N 9.053-39 — Haroldo Aguinaga — Deferido.
N. 9.082-39 — Mário Paranhos Rohe. — Deferido.
N. 9.084-39 — Flávio Napoleão de Azevedo — Deferido.
N. 9.085-39 — Carlos Otávio Rodrigues. — Deferido.
N. 9.132-39 — Epaminondas Vieira Peixoto. — Deferido.
N. 9.214-39 — Frederico Cavalcanti Pinto de Carvalheira. — Deferido.
N. 9.272-39 — Hugo Silva. — Deferido.
N. 9.273-39 — Hamilton Santos Pereira. — Deferido.
N. 9.275-39 — Verônica Horn. — Deferido.
N. 9.584-39 — José de Brito e Silva. — Deferido.

## Divisão de Ensino Secundário

Dia 18 de março de 1939

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Designando, a partir de 15 do corrente, os inspetores:

Maria do Carmo Faria Silva, para o Colégio Santa Catarina, do Juiz de Fóra;

Padre João Camargo, para o Ginásio de Jacarézinho, do Paraná:

Armando da Fonseca Pessôa, para o Colégio Agrícola São Francisco, em Conceição, Minas;

Elda Costa Russomano, para o Ginásio Gonzaga, de Pelotas;

Valdemar Rodrigo de Freitas, para o Ginásio Santa Cruz, de Castro, Paraná;

Edward Velasco, para o Colégio N. S. Auxiliadora, de Bonfim, Goiaz;

Lucília Paixão Passos, para o Colégio Santa Catarina, de Petrópolis;

Bernardo Belo Pimentel Barbosa, para o Ginásio Monsenhor Horta, em Conselheiro Lafaiete, Minas;

Platão Halfeld de Andrade, para o Curso Complementar do Liceu Coração de Jesus, da Capital de S. Paulo;

Joaquim Albino de Almeida, para o Ginásio Municipal de Machado, Minas;

Aline Sousa Marinho, para o Colégio N. S. das Dores, em Friburgo, Estado do Rio;

Cecília Ida de Arruda, para o Colégio Santo Antônio, de Nova Iguassú:

Feliciana Haydée Sousa Chaves, para o Instituto Caxiense, em Caxias, Maranhão;

Dermeval Vieira de Resende, para o Ginásio Pombense, de Pomba, Minas;

Sofia da Silva Sousa, para o Colégio Santa Ângela, em Resende, Estado do Rio.

Registro:

N. 45.113-38 — Lúcia Adelina Hilgert.— Registre-se em matemática, geografia e história da civilização, 14|2|39.

N. 46.797-38 — Alberto Furtado Grabowsky.— Deferido, 3|3|39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 5.483-39 — Benvindo Costa Barcelos, exame de 2ª época.— Deferido, 6|3|39.

N. 8.007-39 — Cícero Fonseca Ruiz, exame de admissão.— Idem, 8|3|39.

N. 7.675-39 — Maria da Glória Satamini Hadler, exames em 2ª época.— Idem, 8|3|39.

N. 7.577-39 — Alice Tobias, guia de transferência.— Expeça-se a 2ª via, mediante pagamento da taxa legal, 7|3|39.

N. 8.047-39 — Eduardo Bordini, transferência.— Idem, 7|3|39.

N. 5.209-39 — Emílio de Lima Matos Sousa, adaptação de curso. — Deferido, nos termos do parecer, 7|3|39.

N. 40.314-38 — Antônio da Silva Maia, 2ª via de certificado, 13|3|39.

32.845-37 — Hélio Cirino da Silva, pagamento.— Requeira por exercícios findos, 1|3|39.

N. 5.941-39 — Flávio Edmundo Gomes de Oliveira, exame de 2ª época.— Deferido, nos termos do parecer, 10|3|39.

N. 3.664-39 — Albano de Sousa, consulta sobre selo.— Arquive-se, 13|3|39.

N. 23.096-37 — Ladisláu Boglar, devolução de documentos.— Devolva-se os documentos mediante recibo, 11|3|39.

N. 3.168-39 — Fenelon Muler, pagamento.— Sele a petição. 11 de março de 1939.

N. 8.043-39 — José Ata, transferência.— Deferido, 10|3|39.

N. 11.684-36 — Colégio Imaculada Conceição, Campina Grande, pagamento.— Arquive-se, 10|3|39.

Registro:

N. 39.950-38 — Sonja Stoffels (Ir. Branca).— Aguarde as novas instalações, 10|3|39.

N. 43.441-38 — Maria Augusta Dinorah Freire.— Devolva-se mediante recibo, 10|3|39.

N. 43.438-38 — Nilo Gomes Jardim Junior.— Idem, 10|3|39.

N. 20.785-38 — Valter de Sousa Araujo.— Devolvam-se os do-

N. 39.953-38 — Rosa Maria Schmitz.— Devolvam-se os documencumentos de acordo com a informação, 11|3|39.

N. 39.953 — Rosa Maria Schmitz.— Devolvam-se os documentos de acordo com a informação, 11|3|39.

N. 21.843-38 — Geraldo Bastos Costa Reis.— Idem, 11|3|39.

N. 33.200-38 — Joaquim Pinto Machado Junior.— Prove onde, como e quando estudou a disciplina, 10|3|39.

N. 29.463-38 — Edésio Alves de Freitas.— Devolvam-se os documentos de acordo com a informação, 7|3|39.

N. 7.805-38 — Léia Nogueira da Gama.— Idem, 10|3|39.

N. 46.779-38 — Padre Frederico José Droege.— Cumpra exigências, 9|3|39.

N. 6.510-39 — Ida Wagner.— Aguarde as novas instruções, 10 de março de 1939.

Dia 20

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

N. 45.282-38 — Ginásio Maurílio Cunha, inspeção preliminar. — Deferido, 6-3-39.

N. 45219-38 — Colégio Sacré Coeur de Marie, inspeção preliminar. — Deferido, 6-3-39.

N. 39.494-37 — Colégio Imaculada Conceição, inspeção preliminar. — Idem, 6-3-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Registro:

N. 46.671-38 — Judite Barros. — Sim. 14-3-39.

N. 1.989-39 — Milton Geraldo Prudente de Aquino. — Deferido. 7-3-39.

N. 382-39 — Sebastião Carmeliano Cordeiro. — Idem. 7.-3-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 8.014-39 — Silvino da Rocha Coelho Júnior, transferência. — Deferido. 10-3-39.

N. 8.184-39 — Jair de Almeida Braga, exame de 2ª época. — Idem. 10-3-39.

N. 7.721-39 — José Martino, exame de admissão. — Idem. 10-3-39.

N. 7.097-39 — Demóstenes Álvaro de Brito, 4ª prova parcial. — Deferido, nos termos do parecer. 10-3-39.

N. 44.570-38 — Sérgio Barbosa Ferraz, matrícula. — Idem. 10-3-39.

N. 7.335-39 — Aretino Silveira, exame de admissão. — Autorize-se a prestação do exame. 9-3-39.

N. 6.259-39 — Lídia Wiederhecker Silva, revalidação de certificado. — Deferido. 10-3-39.

N. 7.574-39 — Juarez de Amorim Rocha, transferência. — Indique o estabelecimento em que pretende matrícula, afim de que a mesma seja autorizada na 1ª (primeira) série ginasial. 10-3-39.

N. 8.188-39 — Eléa Lipinez, revisão de provas (art. 190). — Indeferido, por falta de apoio legal. 10-3-39.

N. 7.575-39 — Carlos de Amorim Rocha, transferência. — Indique o estabelecimento em que pretende matrícula, afim de que a mesma seja autorizada na 2ª (segunda) série fundamental. 11-3-39.

Ns. 7.929 e 8.232-39 — José Carlos de Queiroz e outros, revisão de provas. — Indeferido. 10-3-39.

N. 7.307-39 — A. M. Branca Lucchetti, certidão. — Certifique-se de acordo com a informação. 10-3-39.

N. 7.930-39 — Carlos Reichert, exame de admissão da menor Neide Reichert. — Indeferido, por falta de apoio legal. 10-3-39.

N. 6.071-39 — Angelino Marcelino, revalidação de certificado. — Deferido. 8-3-39.

N. 7.671-39 — Raquel Waisberg, exame de admissão. — Deferido. 8-3-39.

N. 7.576-39 — Heraldo Bacelar Presídio, transferência. — Deferido. 8-3-39.

Registro:

N. 7.813-39 — Abílio de Barros Alencar. — Aguarde as novas instruções. 9-3-39.

N. 46.468-38 — Geraldo Pontes. — Faça prova de exercício no magistério. 10-3-39.

N. 7.052-39 — Tecla Crescência Bremm. — Devolvam-se os documentos de acordo com a informação. 10-3-39.

N. 7.086-39 — Rubens Sousa Nilo. — Expeça-se a 2ª via. 10-3-39.

N. 43.436-38 — Teodoro Humann (Pe.). — Devolva-se mediante traslado. 17-3-39.

## Conselho Nacional do Serviço Social

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1939

No dia 8 de março de 1939, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataulfo Nápoles de Paiva, presentes mais a Sra. Eugênia Hamann e Srs. Drs. Olinto de Oliveira, Sandoia Lima e Ernani Agrícola, foi aberta a sessão às 15 horas e meia. Pelo secretário foi lida a ata da sessão do dia 6 de março corrente, que foi aprovada. A seguir, foram relatados os seguintes processos: Pela Sra Eugênia Hamann: 1 — Asilo da Piedade, de Caeté, Minas Gerais, aprovado; 2 — Escola Doméstica Santa Terezinha, de Lambari, Minas Gerais, aprovado; 3 — Escola Normal Profissional, de Lambari, Minas Gerais — convertido o julgamento em diligência; 4 — Asilo da Divina Providência, de Niteroi, Estado do Rio de Janeiro — convertido o julgamento em diligência. Pelo Sr. Dr. Ernani Agrícola: — Santa Casa de Misericórdia, de Silveira, São Paulo — aprovado, na forma do voto do relator, no sentido de melhorar a requerente suas instalações, caso obtenha subvenção; 2 — Santa Casa de Misericórdia, de Patrocínio do Sapucaí, São Paulo — aprovado,

na forma do voto do relator, no sentido de melhorar a requerente suas instalações, caso obtenha subvenção; 3 — Sociedade São Vicente de Paulo, de Jacareí, São Paulo — aprovado. Pelo Sr. doutor Sabóia Lima: 1 — Sociedade de São Vicente de Paulo, de Varginha, Minas Gerais — aprovado; 2 — Associação das Damas de Caridade, de Jacareí, São Paulo — aprovado; 3 — Patronato de Menores, do Distrito Federal — aprovado; 4 — Instituto Comercial do Rio de Janeiro, do Distrito Federal — convertido o julgamento em diligência; 5 — Santa Casa de Misericórdia, de Jacareí, S. Paulo — aprovado; 6 — Dispensário Antônio de Pádua, do Distrito Federal — aprovado; 7 — Colégio Jesus, Maria, José, de Poços de Caldas, Minas Gerais, aprovado. Às 17 horas foi encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata que, como secretário, subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — *José Pedro Ferreira da Costa*, secretário. — *Ataulpho Napoles de Paiva*, presidente.

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1939

No dia dez de março de 1939, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataulfo Nápoles de Paiva e presentes todos os demais membros do Conselho, foi aberta a sessão às quinze horas. Pelo Secretário foi lida a ata da sessão do dia oito do corrente, que foi aprovada. Foram relatados os seguintes processos: Pela Senhora Eugênia Hamann: — 1 — Hospital Ana Cintra, de Ampro, São Paulo — aprovado; 2 — Sociedade São Vicente de Paulo, de Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais — aprovado; 3 — Instrução de Proteção e Assistência à Infância, de Natal, Rio Grande do Norte — aprovado; 4 — Colégio Sagrado Coração de Jesus, de Cafelândia, São Paulo — aprovado. Pelo Senhor Doutor Olinto de Oliveira: — 1 — Sociedade Feminina de Assistência e Proteção à Infância, de Campinas, São Paulo — aprovado; 2 — Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira, mantenedora do Hospital D. Balbina, de Porto Ferreira, São Paulo — aprovado; 3 — Assistência à Infância de Santos (Gota de Leite), de Santos, São Paulo — aprovado; 4 — Sociedade Humanitária Protetora da Infância Desvalida, de Jundiaí, São Paulo — aprovado; 5 — Missões Salesianas do Amazonas — aprovado; 6 — Santa Casa de Misericórdia, de Rio Preto, Minas Gerais; 7 — Asilo Imaculada Conceição, de Jaú, São Paulo — convertido o julgamento em diligência. — Pelo Senhor Doutor Ernani Agrícola: — 1 — Casa de Caridade, de Paraisópolis, Minas Gerais — aprovado; 2 — Hospital Nossa Senhora das Dores, de Ponte Nova, Minas Gerais — aprovado o pedido de auxílio ordinário, devendo a instituição requerer, em apartado, a concessão de auxílio extraordinário. A seguir, o Senhor presidente declara que tem a especial satisfação de entregar ao Conselho, devidamente impresso, o Formulário pelo mesmo elaborado em trabalhosas e sucessivas sessões. Reporta-se S. Exa. aos termos que usou no ofício em que teve a honra de solicitar ao Exmo. Senhor ministro da Educação e Saúde a aprovação do referido Formulário e acha que não se enganou nas considerações que, então, aduziu sobre esse trabalho do Conselho. Salientou o Senhor presidente que esse trabalho foi devido, em grande parte, à ação de uma comissão do Conselho, que se esmerou dedicadamente em realizar uma obra que atingisse perfeitamente à sua util necessidade e declinando os nomes dos componentes dessa Comissão, senhoras, Engênia Hamann, como relatora e Stela de Faro e senhor professor Dr. Olinto de Oliveira, propoz ficasse consignado nesta ata um voto de louvor e reconhecimento aos mesmos pela cooperação eficiente que emprestaram à iniciativa do Conselho. O Senhor presidente aludiu, ainda, ao inportante concurso da Imprensa Nacional para a rápida ultimação do trabalho do Conselho, salientando a perfeição do serviço gráfico do Formulário, obtida graças à boa-vontade e prestimosidade daquela importante repartição federal, notadamente do seu digno diretor, Doutor Viterbo de Carvalho e do esforçado assistente técnico, Senhor Francisco Wlasek Filho, parecendo de inteira justiça o pedido que faz ao Conselho para que habilite o seu presidente a enviar aos referidos funcionários, por ofício, a expressão do louvor e reconhecimento do Conselho pelo valioso auxílio que prestaram no caso em apreço, proposta essa que foi unanimemente aprovada. Pedindo a palavra, declarou a Senhora Stela de Faro que desejava assinalar a distinção e benevolência com que foi acolhida, recentemente, no Paraná pelo ilustre Interventor Federal nesse Estado, Sr. Manuel Ribas, que a cercou de cativantes deferências. Aludiu S. Exa. às visitas que teve oportunidade de fazer, em Curitiba, a diversas instituições de assistência social, elogiando sua organização e mostrando como as mesmas preenchem eficientemente seus fins. Dessas instituições enumerou algumas que lhe pareceram mais interessantes e acentuou a preocupação do Governo paranaense pelo assunto, finalizando por declarar que o Estado do Paraná está de parabens pelo Governo ativo e progressista que tem e a respeito do qual trouxe a mais lisongeira impressão. O Sr. Dr. Olinto de Oliveira, secundando a comunicação da Senhora Stela de Faro, fez tambem o elogio do Governo do Paraná na matéria ora focalizada, mostrando as facilidades que do mesmo tem conseguido para a solução das questões afetas à Divisão que dirige no Departamento Nacional de Saude. Citou S. Ex. o fato da ida ao Paraná de um funcionário da sua Divisão para tratar de interesses da mesma que se entrelaçavam com os do Governo daquele Estado e que obteve, igualmente, no desempenho da sua missão, a maior, mais proveitosa e cordial cooperação do Governo e autoridades estaduais. Disse mais que o Governo do referido Estado determinou aos dirigentes das suas Municipalidades que se entendessem diretamente com a Divisão do Amparo à Maternidade e à Infância para o trato e solução de assuntos de interesse comum, providência essa que tem proporcionado felizes resultados. Às 16 e meia horas, foi encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo e vai assinada pelo Senhor presidente. — *José Pedro Ferreira da Costa*, secretário. — *Ataulpho Napoles de Paiva*, presidente.

Notificações às partes interessadas:

Em 18 de março de 1939

Pela relatora Sra. Eugênia Hamann:

Processo n. 5.778-39 — Associação Damas de Caridade, de Caxias, Rio Grande do Sul — Apresente outra planta com a discriminação das instalações.

Processo n. 6.077-39 — Patronato Operário da Gávea, Distrito Federal — Apresente, na forma da lei, três exemplares dos seus estatutos e planta de suas instalações.

Processo n. 6.414-39 — Escolas e Ambulatórios do Núcleo Operário Anquieta — Bairro das Rocas — Natal — Rio Grande do Norte — Junte, de acordo com a lei, três exemplares dos estatutos, planta e fotografias de suas instalações.

Processo n. 6.012-39 — Santa Casa de Misericórdia, de Ponta Grossa — Parana — Junte, na forma da lei, o balanço de contas de 1938 e planta de suas instalações.

Processo n. 5.783-39 — Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, de Bomfim, Goiaz — Junte, na forma da lei, três exemplares dos seus estatutos, planta e fotografias de suas instalações e informe o preço das mensalidades pagas pelos alunos internos, semi-internos e externos.

Processo n. 5.270-39 — Asilo Divina Providência, de Niterói, Estado do Rio — Junte o balanço de contas de 1938 e planta de suas instalações.

Pela relatora Sra. Estela de Faro:

Processo n. 4.093-39 — Ginásio Irmãos Carneiro S/A, de Siqueira Campos, Espírito Santo — Junte plantas e fotografias, de acordo com a lei, bem como três exemplares dos Estatutos do Ginásio.

Processo n. 3.902-39 — Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, de Petrolina, Pernambuco — Junte três exemplares dos estatutos, balanço mais circunstanciado, bem como plantas e fotografias das instalações.

Processo n. 3.511-39 — Conselho Particular Vicentino, de Ouro Preto — Minas — Junte três exemplares dos Estatutos, plantas e fotografias, na forma da lei.

Processo n. 3.899-39 — Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo, de Itararé, São Paulo — Junte três exemplares dos seus estatutos, fotografias e plantas das instalações.

Processo n. 6.368-39 — Associação de Caridade, de Capela, Sergipe — Junte três exemplares dos estatutos, plantas e fotografias das suas instalações.

Processo n. 5.785-39 — Sociedade Bageense de Auxílio aos Necessitados, de Bagé — Rio Grande do Sul — Junte plantas e fotografias das suas instalações, bem como a demonstração da receita e despesa de 1938.

Processo n. 5.187-39 — Pequena Cruzada de Santa Terezinha do Menino Jesus — Distrito Federal — Junte os documentos exigidos pelo Decreto-lei n. 527, de 1-7-38.

Processo n. 4.327-39 — Asilo Imaculada Conceição, de Descalvada — São Paulo — Junte três exemplares dos Estatutos, bem como plantas e fotografias, de acordo com a lei.

Processo n. 4.291-39 — Sociedade Beneficente S. Pedro Canisio, de Bom Princípio, Rio Grande do Sul — Junte três exemplares dos estatutos, plantas e fotografias das suas instalações.

Processo n. 3.506-39 — Pensionato, Colégio e Orfanato Menino Deus, de Pirassununga, São Paulo — Junte três exemplares dos Estatutos, plantas e fotografias das instalações.

Processo n. 3.625-39 — Colégio Dorense, de Dores do Indaiá — Minas — Junte plantas e fotografias, de acordo com a lei.

Processo n. 3.824-39 — Dispensário São Vicente de Paulo, do Jacarezinho, Paraná — Junte três exemplares dos Estatutos, plantas e fotografias.

Processo n. 4.301-39 — Santa Casa de Misericórdia, de Areias, São Paulo — Junte três exemplares dos Estatutos, plantas e fotografias.

Processo n. 5.764-39 — Asilo de Mendicidade D. Bosco — Palmeiras, São Paulo — Apresente as fotografias exigidas por lei.

Processo n. 4.701-39 — Casa da Providência — Distrito Federal — Junte três exemplares dos Estatutos, plantas e fotografias.

Processo n. 5.776-39 — Escola Superior de Comércio de Vitória, Espírito Santo — Junte três exemplares dos seus Estatutos, plantas e fotografias das suas instalações.

Pelo relator Sr. Dr. Olinto de Oliveira:

Processo n. 3.898-39 — Instituto Profissional João e Rafaela Passalaqua, de São Paulo — Apresente novo Relatório de acordo com o Formulário que lhe vai ser remetido

Processo n. 4.113-39 — Ginásio Santa Cruz, Distrito Federal — Apresente provas e detalhes estatísticos dos serviços de assistência que diz prestar no seu relatório.

Pelo relator Sr. Dr. Sabóia Lima:

Processo n. 6.038-39 — Colégio Brasil, de São Mateus, Estado do Rio — Junte três exemplares dos estatutos, plantas e fotografias das suas instalações.

Processo n. 5.770-39 — Santa Casa de Misericórdia, de Boa Esperança, Minas — Cumpra o disposto no Decreto-lei n. 527, de 1-7-38.

Processo n. 5.774-39 — Grupo Escolar Arquidiocesano São José, de Florionópolis — Santa Catarina — Junte três exemplares dos Estatutos, plantas e fotografias das suas instalações.

Processo n. 5.784-39 — Santa Casa de Misericórdia, de Pirajuí, São Paulo — Junte três exemplares dos seus Estatutos, plantas e fotografias das suas instalações.

Processo n. 4.705-39 — Patronato Profissional Santa Terezinha da Cachoeirinha, de Manáos, Amazonas — Junte três exemplares dos seus Estatutos, plantas das instalações.

---

**Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).**

**Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora.**

---

# Ministério da Fazenda

## Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESIGNAÇÃO

Dia 20 de março de 1939

O diretor geral da Fazenda Nacional, usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 6º, do decreto n. 24.144, de 18 de abril de 1934: resolve designar o escriturário da classe F, do Quadro III — Recebedorias Federais — Maria Helena Silva, para servir, em comissão, no Quadro Móvel do Tesouro Nacional.

LICENÇAS

Por portaria de 18 de março, foram concedidas as seguintes licenças:

De trinta dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao auxiliar de 3ª classe, extranumerário, da Diretoria do Romínio da União, Eurico Presbítero Gaertner, com exercício no Serviço Regional do Distrito Federal;

De três meses de licença, nos termos do artigo 156, letra *h*, da Constituição Federal, ao guarda-livros da classe F, do Quadro I — Ministério da Fazenda — Almerinda Guanais Tinoco, com exercício na Contadoria Seccional anexa à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em João Pessoa, Estado da Paraíba;

De três meses de licença, nos termos do artigo 156, letra *h*, da Constituição Federal, ao ajudante de tesoureiro da classe G, do Quadro VII — Ministério da Fazenda — Hortência Coelho de Oliveira, com exercício na Delegacia Fiscal em São Paulo;

De seis meses de licença, nos termos do artigo 1º, do decreto número 42, de 15 de abril de 1935, ao oficial administrativo da classe H, do Quadro VII — Ministério da Fazenda — João Antônio da Silva Pessoa, com exercício na Delegacia Fiscal em João Pessoa, Estado da Paraíba, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Processo n. 16.432-39 — Convide-se o requerente a selar a petição de fls. 4.

Processo n. 16.432-39 — José Nicoláu dos Passos Filho, 1º escriturário aposentado da Caixa de Amortização, solicitando sua reversão à atividade. — Convide-se o requerente a selar a petição de fls. 4. 17-3-39.

Processo n. 16.673-39 — Aposentadoria de Alexandre Emílio Mendonça de Carvalho, técnico de laboratório, classe K, do quadro VI. — Convide-se o aposentando a satisfazer a exigência. 20-3-39. O interessado está convidado a apresentar a sua certidão de tempo de serviço relativa ao período de 1º de janeiro de 1938 à véspera da publicação do seu decreto de aposentadoria no "Diário Oficial", assim como requerer o que julgar a bem de seus direitos, em face do decreto n. 24.174, de 25 de abril de 1934.

Processo n. 6.579-39 — Aposentadoria de Pedro Mercier, cunhado, classe G, do quadro V. — Convide-se o aposentando a satisfazer as exigências. 20-3-39. — O interessado está convidado a apresentar as suas certidões de tempo de serviço público federal, passadas na conformidade da circular n. 4, de 6 de novembro de 1935, da antiga Diretoria do Expediente e do Pessoal, assim como requerer o que julgar a bem de seus direitos, em face do decreto n. 24.174, de 25-4-34.

Processo n. 92.917-38 — José Cardoso Breves, solicitando devolução de certificado de reservista. — Requeira, querendo certidão. 20-3-39.

APOSTILA

Nas portarias de admissão dos extranumerários mensalistas da Administração do Domínio da União no Estado de Minas Gerais, deste Ministério, cujos números e nomes constam de relação abaixo, foi feita a seguite apostila:

"De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 222 do D. A. S. P., fica o presente contrato prorrogado até 31 de dezembro de 1939. Rio de Janeiro em 15 de março de 1939. — *Nero de Macedo*, diretor".

Nomes — Cargos

N. 610 de 9-7-37, Domingos de Paula Ferreira
N. 612 de 9-7-37, João Pereira de Sousa.
N. 613 de 9-7-37, Antônio do Espírito Santo.
N. 614 de 9-7-37, Benedito Alves do Vale.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ofícios expedidos no dia 13:

Ao Sr. diretor da Estatística Econômica e Financeira:

N. 152 — Tendo em vista o processo em que o auxiliar de 1ª classe, contratado, daquela Repartição — Fernando Batista Coelho, pede seis mêses de licença para tratamento de saúde, comunica que, nesta data, foi oficiado a Secção de Fiscalização do Exercício Profissional, no sentido de ser o interessado submetido à necessária inspeção de saúde.

— Ao Sr. diretor da Secção de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 48 — Solicitando providências no sentido de ser inspecionado de saúde, para efeito de licença, o Sr. Fernando Batista Coelho, auxiliar de 1ª classe, extranumerário da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira.

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 56 — Tendo em vista o requerimento em que o trabalhador de 4ª classe da Administração do Domínio da União — Gilberto Alves de França Câmara — com exercício no Serviço Regional anexo àquela Delegacia, pede 90 dias de licença, em prorrogação, solicita seja o Serviço do Pessoal informado si o requerente reassumiu o exercício do seu cargo, em que data e qual a sua situação, visto que, terminado em 30 de julho último, o praso da licença anterior, deixou de ser atendido o pedido de prorrogação acima aludido, em virtude de não ter sido ultimado o laudo de inspeção de saúde a que o requerente se submeteu em 18 de outubro do ano próximo passado.

N. 27 — Transmitindo o decreto de 2 do corrente, nomeando Flodoardo Caliope Monteiro de Melo para exercer o cargo de fiscal de Clubes de Mercadorias mediante sorteio, em Recife, naquele Estado e autorizando a dar ao referido nomeado a posse do respectivo cargo, observando o item 9 da circular deste Serviço, n. 3, de 21 de fevereiro de 1938.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 31 Transmitindo o decreto de 2 do corrente mês nomeando João de Araujo Góis para exercer o cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Limoeiro e Junqueiro, naquele Estado e autorizando ao referido nomeado a posse do respectivo cargo, observando o item 9 da circular deste Serviço n. 3, de 21 de fevereiro de 1938.

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 69 — Transmitindo o decreto de 2 do corrente, nomeando Expedito Polari para exercer o cargo de fiscal de Clubes de Mercadorias mediante sorteio naquele Estado e autorizando a dar ao referido nomeado a posse do respectivo cargo, observando o item 9 da circular deste Serviço, n. 3, de 21 de fevereiro de 1938.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 81 — Transmitindo o decreto de 2 do corrente, nomeando Alda Abreu de Aquino para exercer o cargo de fiscal de Clubes de Mercadorias mediante sorteio na cidade de Belo Horizonte, naquele Estado e autorizando a dar ao referido nomeado a posse do respectivo cargo, observando o item 9 da circular deste Serviço, n. 3, de 21 de fevereiro de 1938.

N. 82 — Transmitindo o decreto de 2 do corrente mês, exonerando Paulo Chaves Couto e Silva do cargo de fiscal de Clubes de Mercadorias mediante sorteio na cidade de Belo Horizonte, naquele Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 35 — Transmitindo o decreto de 2 do corrente mês, exonerando Altino Dutra Júnior, do cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Imaruí, naquele Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

Transmitindo o decreto de 24 de fevereiro próximo findo, nomeando Arlindo de Sousa Rocha, para exercer o cargo de agente fiscal, em comissão, padrão G, do quadro IX, deste Ministério e ter exercício no Posto Fiscal de Cruz Alta, naquele Estado e autorizando a dar ao referido nomeado a posse do respectivo cargo, observando o item 9 da circular deste Serviço, n. 3, de 21 de fevereiro de 1938, bem como o disposto no art. 4º, do decreto n. 23.336, de 8 de novembro de 1933, que fixa em 35 anos, o limite máximo de idade.

## Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de março de 1939

N. 175 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, declara ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Gerais — Mario de Castro Oliveira, designado pelo Sr. diretor geral para servir como inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado de São Paulo, ter resolvido determinar a 3.ª zona com séde em Campinas, para que tenha exercício.

N. 176 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, transmitindo ao Sr. inspetor de Coletorias Federais e Mesas de rendas não alfandegadas da 3.ª zona no Estado de São Paulo — Romeu Pires Ferreira, o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 5.310, de 1939, em que o coletor federal em Presidente Wenceslau solicita permissão para recolher a renda da mesma exatoria por intermédio do Correio, recomenda-lhe o cumprimento do despacho de fls.

Oficios:

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso:

N. 9 — Restituindo a relação de descontos efetuados pela Alfândega de Corumbá, no mês de dezembro do ano passado, esclarece que á Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias nesse Estado deve ser remetida, mensalmente, relação das consignações entregues ás associações de classe autorizadas a transigir com os funcionários públicos.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba:

N. 14 — Transcrevendo o teor do ofício n. 2.396, de 31 de dezembro do ano passado, do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura:

Comunico-vos que o Serviço de Aguas deste Departamento, por ofício n. 1.491, de 16 de dezembro último, solicitou providências desta Diretoria no sentido de ser retificada para 955$000 (novecentos e cincoenta e cinco mil réis) a taxa por aproveitamento de quéda dágua do rio Canafístula feita pela Empresa HidroÂElétrica Borborema do Sr. José Amâncio Ramalho, co msede no distrito de Borborema município de Bananeiras, Estado da Paraíba.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 92 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 90.934, de 1938, em que Luiz Lignani, residente em Juiz de Fora, recorre do ato dessa Dlegacia que indeferiu um pedido do requerente, no sentido de serem os lançamentos "ex-officio" do imposto de renda, dos exercicios de 1932, 1933, 1934 e 1935, respectivamente, das quantias de 2:230$500, 2:272$900, 2:272$900 e 3:068$500, reunidos num só processo, para efeito de recurso ao Conselho de Contribuintes, independentes do depósito das quantias exigidas, mediante termo de fiança, proferiu, em data de 28 de fevereiro último, o seguinte despacho: — Em face dos pareceres, indeferido.

Os pareceres a que se refere o despacho supra foram proferidos pela Diretoria Geral da Fazenda Nacional e Diretoria do Imposto de Renda, com o último dos quais esteve de acordo esta Diretoria, nos seguintes termos:

Pelo indeferimento do pedido que carece de amparo legal.

A combinação dos arts. 8.º do decreto n. 24.763, de julho de 1934 e 159, do decreto n. 24.036, de março desse ano resulta inhibição expressa à pretensão do suplicante.

Nenhum dos quatro processos distintos, de que dão notícia as intimações de fls. 14 "usque" 17, trata de débito que comporte a concessão ortorgada no último dispositivo citado.

Restitua-se o processo.

N. 93 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 15.214, de 1939, em que o coletor federal em Caratinga consulta se deve fornecer patente de registro a estrangeiro que não apresente o documento de que trata o Decreto-Lei n. 341, de 17 de março de 1938, proferi, em 9 do corrente, o seguinte despacho:

"Aprovo, em face das decisões uniformes desta Diretoria e entre estas a constante da ordem n. 78, de 9 de março corrente, à Delegacia Fiscal oficiante."

N. 94 — Comunicando que o Banco dos Funcionários Públicos recolheu aos cofres da Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, pelo certificado n. 689, de 2 de fevereiro último, a quantia de 3:600$000, correspondente à quota de fiscalização bancária, relativa ao 1º semestre deste ano, devida pelo funcionamento de sua sede nesta capital e suas filiais nessa cidade e em São Paulo.

N. 95 — Devolvendo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 12.910, de 1939, de interesse de Adolfo Mendes.

N. 96 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 5.525, de 1939, que tem por base um offício da Coletoria Federal em Diamantina, nesse Estado, sobre registro de exportadores de pedras preciosas.

— Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 110 — Tendo sido promovido do interior para a capital do Estado de Pernambuco o agente fiscal do imposto de consumo, Boaventura Tavares de Lima, que serve na fiscalização do selo nas operações bancárias no mesmo Estado, venho propor a sua dispensa da referida fiscalização, indicando o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Pará, Luiz Pedrosa para substituí-lo nas aludidas funções.

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 141 — Comunicando ter resolvido determinar que o inspetor fiscal do Imposto de Consumo nesse Estado —Mário de Castro Oliveira tenha exercício na 3ª zona, com sede em Campinas.

N. 142 — Comunicando que tendo presente o processo, fichado no Tesouro Nacional sob n. 16.927, de 1939, em que o coletor federal em Bananal consulta se o lavrador produtor de fumo em corda está sujeito ao registro de que trata o artigo 11, letra c, do vigente regulamento do imposto de consumo, proferi, em 8 do corrente, o seguinte despacho:

"Aprovo. Comunique-se".

A decisão dessa Delegacia, que resolvi aprovar, está assim formulada:

"Responda-se:

De acordo com o parecer do Sr. assistente desta Delegacia Fiscal, consentaneo com os dispositivos do atual regulamento do imposto de consumo, anexo ao Decreto-Lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, o lavrador que produz fumo em corda, não está sujeito ao registro previsto no art. 11, letra c do citado decreto.

A Coletoria Federal em Bananal, para seu conhecimento e, em seguida, na forma regulamentar, submeta-se à apreciação da Diretoria das Rendas Internas".

N. 143 — Comunicando que o Banco Financial Novo Mundo recolheu aos cofres da Tesouraria Geral do Tesouro Nacional a quantia de 21:000$000, relativa as cotas de fiscalização devidas pelo funcionamento de sua filial nessa Capital a partir do 1º semestre de 1936 até o 1º do ano corrente.

N. 144 — Recomendando providências no sentido de ser a Coletoria Federal em Rio Claro, científicada de que as certidões de atestamento militar ou de reservista do Exército estão sujeitas ao imposto do selo, conforme já decidido por esta Diretoria e consta da ordem n. 60, de 1938, à Delegacia Fiscal no Ceará, publicada no "Diário Oficial" de 17 de agosto do ano passado, uma vez que as mesmas não se enquadram nos ns. 15 e 79 do artigo 36 do Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, pois são passadas no interesse privado dos requerentes.

N. 145 — Comunicando que o Banco dos Funcionários Públicos recolheu aos cofres da Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, pelo certificado n. 689, de 2 de fevereiro último, a quantia de 3:600$000, correspondente à cota de fiscalização bancária, relativa ao 1º semestre deste ano, devida pelo funcionamento de sua sede nesta capital e suas filiais nessa cidade e em Belo Horizonte.

## Diretoria das Rendas Aduaneiras

Dia 16 de março de 1939

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

N. 3.309-39 — Em que J. R. Azeredo, comerciante estabelecido nesta cidade, à rua da Alfândega n. 104, solicita devolução de documentos. — Satisfaça a exigência. Notifique-se.

Dia 20

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 120 — Comunico, para os devidos fins, ter S. Ex. o Sr. Presidente da República resolvido aprovar, por despacho de 8 do corrente, o parecer emitido pelo Sr. ministro no processo fichado no Tesouro sob n. 20.846, deste ano, em que William Laskey Norris, passageiro que foi do vapor "Argentina", entrado de Nova York em 17 de novembro de 1938, solicita autorização para o desembaraço, livre de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de 14 volumes marca "W. L. Norris", ns. 1/13, vindos de Montevidéu, pelo vapor nacional "Baependi", entrado em 24 de janeiro último, volumes esses que conteem sua bagagem, composta de louças, utensílios de cozinha, livros, tudo usado, conforme os documentos anexos.

O parecer aprovado está assim redigido:

"William Laskey Norris, passageiro que foi do vapor "Argentina", entrado de Nova York em 17 de novembro de 1938, solicita autorização para o desembaraço, livre de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de 14 volumes marca "W. L. Norris", ns. 1/13, vindos de Montevidéu pelo vapor nacional "Baependi", entrado em 24 de janeiro último, volumes esses que contêm sua bagagem, composta de louças, utensílios de cozinha, livros e vários outros objetos, tudo usado, conforme os documentos anexos.

Esclarece o requerente que, na qualidade de sub-gerente do The National City Bank of New York, em Montevidéu, empreendeu sua viagem de licença aos Estados Unidos, sendo, ao regressar, transferido para esta Capital, onde fixou residência.

Por essa razão trouxe consigo sua bagagem, mandada buscar posteriormente da capital uruguaia.

A vista do que informa o requerente, não ha inconveniente no atendimento do pedido, uma vez constatado pela Alfândega desta Capital, que se trata realmente de efeitos de bagagem. V. Ex., no entanto, resolverá como julgar mais acertado."

Acompanham as faturas consular e comercial, conhecimento de carga e a 2ª via da relação do material, devidamente autenticada.

## Conselho Superior de Tarifa

Pauta para a sessão ordinária da 1ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa, a ser realizada no dia 22 de março de 1939, às 13 e meia horas:

N. 1.188-A-377 — Companhia Litográfica Ferreira Pinto — Classe mercadorias — Alfândega do Rio — Relator, S. Filgueira.

N. 1.335-A-453 — Viuva P. Sarcineli — Class. merc. — Alfândega de Santos — Relator, S. Figueira.

N. 1.442-A-530 — Domingos da Costa Moniz — Class. merc. — Alfândega de Santos — Relator, H. Barcelos.

N. 1.477-A-590 — Mauser & Comp. Ltda. — Class. merc. — Alfândega de Santos — Relator, H. Barcelos.

N. 1.485-A-598 — C. P. de Vries — Class. merc. — Alfândega de Manáos — Relator, H. Barcelos.

N. 1.488-A-606 — Companhia Swift do Brasil S. A. — Class. merc. — Alfândega do Rio Grande — Relator, H. Barcelos.

N. 1.492-A-610 — Noishiki & Com. — Class. merc. — Alfândega de Santos — Relator, H. Barcelos.

N. 1.539-A-646 — Companhia Nacional de Fumos e Cigarros — Class. merc. — Alfândega do Rio — Relator, H. Barcelos.

N. 1.587-A-721 — A. S. Corrêêa — Class. merc. — Alfândega de Santos — Relator, S. Figueira.

N. 1.812-A-835 — Heitor Ribeiro & Comp. — Class. merc. — Alfândega do Rio — Relator, Sá Campos.

N. 1.817-A-943 — International Machinery C.º — Class merc. — Alfândega do Rio — Relator, Sá Campos.

N. 1.819-A-844 — Anilinas Francezas Ltda. — Class. merc. — Alfândega do Rio — Relator, A. Solano.

N. 1.823-A-847 — Calil Moisés & Irmão — Class. merc. — Alfândega do Rio — Relator, Sá Campos.

N. 1.824-A-848 — C. F. Queiroz & Comp. — Class. merc — Alfândega do Rio — Relator, A. Solano.

N. 1.834-A-852 — Companhia Força e Luz de Minas Gerais — Class. merc. — Alfândega do Rio — Relator, A. Solano.

N. 1.837-A-855 — The Dunlop Pneumatic Tyre C.º (S|A Ltda. — Class. merc. — Alfândega do Rio — Relator, Sá Campos.

N. 1.838-A-856 — Neves & Amaral — Class. merc. — Alfândega do Rio — Relator, A. Solano.

N. 1.841-A-860 — Alberto Bonfiglioli & Comp. — Class. merc. — Alfândega do Rio — Relator, A. Solano.

N. 1.849-A-867 — José Pinto Soares — Class. merc. — Alfândega do Rio — Relator, Sá Campos.

N. 2.237-A-317 — Carlos Hoepcke S|A — Class. merc. — Alfândega de S. Francisco — Relator, S. Figueira.

N. 2.546-1 — Pedro Baldassari & Irmão — Class. merc. — Alfândega de Santos — Relator, S. Figueira.

N. 3.402-666 — Singer Sewing Machine C.º — Class. merc. — Alfândega de Recife — Relator, H. Barcelos.

N. 3.566-A-879 — Hasenclever & Comp. — Class. merc. — Alfândega Rio — Relator, Sá Campos.

N. 3.599-A-859 — José Lino Martins & Comp. — Class. merc. — Alf. Rio — Relator, Sá Campos.

Secretaria da 1ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa, em 17 de março de 1939. — *Leonardo Guimarães*, secretário

---

## Diretoria do Domínio da União

### PROCURADORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de março de 1939

Processo n. 24.201-38 — A Companhia Proprietária Brasileira, pedindo lavratura de novo termo de aforamento de terreno de marinha, no Porto da Madama, S.Gonçalo, Estado do Rio, com exclusão de obrigações já assumidas pela mesma requerente. — De acordo com o parecer, indefiro o pedido da Companhia Proprietária Brasileira, providenciando-se para que o contrato seja rescindido na forma da lei. — *Ulpiano de Barros.*

Parecer a que se refere o despacho supra:

"A Companhia Proprietária Brasileira adquiriu a E. G. Fontes o domínio útil de determinado terreno de marinha, situado no Porto da Madama, S. Gonçalo, Estado do Rio.

2. Requerida a transferência do aforamento para o seu nome e a expedição da referida carta, a Diretoria do Domínio da União a tudo atendeu.

3. E porquê da mesma carta, expedida em 1927, conste que "o foreiro fica obrigado a conservar a largura de 13m.20 junto ao trapiche para *logradouro público*, a fechar a frente do mar com muralha de pedra e a aterrar o referido terreno no prazo de quatro anos e mais ainda a aceitar as dimensões verificadas por ocasião da revisão de terrenos de marinha e acrescidos" — pede, agora, 12 anos depois, "se providencie no sentido de ser lavrado novo termo de aforamento", do qual se excluam essas obrigações por ilegais, expedindo-se nova carta sem as obrigações citadas.

4. Justificando esse pedido, diz:

a) que tais obrigações são "contrárias ao espírito da enfiteuse, procurando restringir os direitos e deveres do foreiro";

b) que essas obrigações "não foram impostas à requerente, mas ao anterior foreiro e transcritas por ocasião da transferência para o título que se expediu à Companhia Proprietária Brasileira";

c) *que disso não se apercebeu senão tempos depois quando examinou o documento.*

5. E por fim diz ainda a Companhia *que no processo número 68.856-34, já anexado ao de que nos ocupamos, o caso está estudado, podendo ser facilmente resolvido.*

6. Do processo se verifica que realmente a União concedera em aforamento o terreno de que se trata a dona Maria Gabriela Margarida Bazin, com a cláusula mencionada, passando o domínio util desse terrreno, por sucessivas transferências, até que, agora, por último, tornou-se da requerente.

7. Um inspetor regional da Diretoria do Domínio da União, a 26 de outubro de 1933, verificando que a requerente não havia até então se desobrigado do compromisso tomado, em 1927, de construir a muralha, fechando a frente do mar, e aterrar o terreno aforado, para o que, tinha aquele o prazo de 4 anos, representou contra a mesma requerente (processo n. 68.856-34).

8. O administrador do Domínio da União no Estado do Rio, achou que havia no contrato obrigações que não foram cumpridas e que assim a representação procedia.

9. Mas, vindo o processo a esta Diretoria, o Dr. assistente jurídico entendeu o contrário. Aquela cláusula representava uma condição *juridicamente impossível*. Assim era "forçado a concluir que é de todo impossivel a exigência integral do contrato".

10. E diante desse parecer, com o qual se conformou o Sr. diretor do Domínio da União (18-12-34), o processo foi arquivado.

11. Está certa a decisão? Não. Ela não atendeu ao direito nem à prova do processo.

12. Não é verdade — e aqui vamos respondendo ao argumento da Companhia no n. 4 deste trabalho — que os contratos de enfiteuse não admitem cláusulas semelhantes à de que se trata.

"O contrato é lei entre as partes desde que capazes os seus agentes, lícito o seu objeto e legal a forma de que se reveste". (Ac. do S.T.F. na ap. civ. 3.811. Rev. do Supremo, v. 73, p. 562).

13. Podiam as partes ajustar no contrato em exame *as cláusulas* contra as quais se reclama?

Sim. Os agentes eram capazes. Legal era a forma para o ajuste. Pelo menos nada se alegou contra essas condições de validade dos atos jurídicos.

Quanto à licitude do objeto nenhuma dúvida pode existir. Lei alguma proibe que nos contratos de aforamento se estipulem cláusulas referentes a obrigações de fazer, cuja execução importe na valorização do terreno aforado, refletindo, posteriormente, nos laudémios a serem cobrados. A ordem pública jamais seria afetada por tal cláusula.

14. A respeito escreve Carvalho Santos no seu Código Civil Brasileiro Interpretado (2ª edição, p. 98):

"... a enfiteuse pode ser regulada pela convenção das partes em tudo quanto não for contrário às disposições do Código sobre assunto que verse matéria de ordem pública, como aquelas disposições que permitem a alienação do bem enfitêutico, porquê o contrário seria ferir a liberdade de alienação, que de perto interessa a ordem pública.

Mas não ferindo interesse de ordem pública podem as partes ajustar qualquer cláusula a seu bel prazer. E' esta a opinião dominante."

15. Não se trata, na hipótese, de condição alguma aposta ao contrato e muito menos de condição *juridicamente impossível*, se por condição se entende o evento futuro e incerto a que o efeito do ato jurídico fique subordinado, e sim de cláusula referente a uma obrigação de fazer, expressamente assumida e que em nada vicia o contrato de enfiteuse, limitando-o ou impedindo sua transferência... Não. Trata-se de uma obrigação que competia ao primitivo foreiro. Podia ser, ou não, novada nos contratos de transferência do aforamento. Nenhum impedimento para isso.

16. No caso sempre houve essa novação, novação subjetiva (Cód. Civ., art. 999, n. II), porque, sucessivamente, os foreiros, inadimplentes, ao transferirem o domínio util do terreno aforado, transferiam, igualmente, ao novo foreiro, aquela obrigação, fixando-se, sempre, novo prazo para o seu cumprimento, sempre igual ao primitivo.

17. A Companhia muito antes de pedir a transferência do aforamento para o seu nome já se havia comprometido com o transmitente, E. G. Fontes, a tomar a responsabilidade contida naquela cláusula. Houve mesmo, uma escritura pública de promessa de venda do domínio util dos terrenos de que se trata e nela vem mesma a cláusula "f", onde a promitente compradora declara — "que assume como futura foreira dos terrenos de marinha e acrescidos todas as obrigações que lhe forem impostas pelo Ministério da Fazenda no ato da concessão da respectiva licença e termo de aforamento — *ainda* (note-se bem) *que tais obrigações sejam iguais às que constam do termo pelo qual foram os ditos terrenos concedidos aos outorgantes promitentes vendedores ou seus antecessores e cujas obrigações conhece.*"

18. Essa declaração perante notário público, briga com aquela outra de que só ultimamente, quando examinou a carta de aforamento, teve conhecimento das obrigações nela contidas, sobretudo quando a Companhia declarante, antes da expedição da carta, já havia comparecido perante o diretor da Diretoria do Domínio da União e assinado o termo de fls. 6 (processo n. 35.121-27), onde vem a malsinada cláusula.

19. A União interessava o seu cumprimento dentro do prazo convencionado. O motivo determinante percebe-se facilmente. Fechar a frente do mar com muralha de pedra e aterrar o terreno seria

dar a este um valor bem elevado, que refletiria nos laudêmios. A venda ultimamente operada do domínio util desse terreno foi por 50:000$000. Pagou-se o laudêmio de 1:250$000. Se aquelas obras já tivessem sido feitas "o terreno talvez valesse o dobro e dobrada seria a importância do laudêmio cobrado.

20. A cláusula influiu, pois, na constituição do contrato. Sem ela não convinha à União o aforamento. Iria efetuá-lo a quem assegurasse a execução de serviços que importariam na valorização do terreno e consequentemente na percepção de um laudêmio mais vantajoso para o futuro.

21. Assim é de ser indeferida a pretensão da Companhia Proprietária Brasileira, promovendo-se, a seguir, a rescisão do contrato de enfiteuse por inadimplemento da mesma Companhia, de acordo com o parágrafo único do art. 1.092 do Código Civil.

Gabinete da Procuradoria, 17 de março de 1939. — *Agripino Veado*, procurador."

## SERVIÇOS AUXILIARES

### Almoxarifado

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de março de 1939

Processos:

N. 9.852-39 — Ofício n. 52, de 16 de janeiro de 1939, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Goiáz, com que devolve as segundas e terceiras vias da nota n. 2.003. — Em vista do recebimento do material em causa, arquive-se.

N. 21.462-39 — Ofício n. 74, de 7 de março de 1939 do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Rio Grande do Sul, com que devolve as segundas e terceiras vias da nota n. 2.029. — Recebido, como foi o material constante da nota de fls. 2, arquive-se.

N. 68.736-38 — Ofício n. 109, de 26 de agosto de 1938, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Pernambuco, com que acusa o recebimento do material. — Em vista do recebimento do material pelo Serviço Regional em causa, arquive-se.

N. 58.153-38 — Ofício n. 88, de 27 de julho de 1938, da Administração do D.U. em Pernambuco, com que acusa o recebimento do material. — Tendo sido recebido o material a que se refere o ofício de fls. 2, arquive-se.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO ALMOXARIFADO

Dia 18 de março de 1939

Ofícios:

N. 228 — Ao Sr. chefe do Serviço de Contabilidade, com que dá ciência das alterações havidas na frequência do pessoal que tem exercício neste Almoxarifado.

N. 229 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Pará, pelo qual comunica a remessa, por via postal, de talões de foros, laudêmios e outros.

N. 230 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Pernambuco, idêntico ao de n. 229.

N. 231 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Baía, idêntico ao de n. 229.

N. 232 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Santa Catarina, idêntico ao de n. 229.

N. 233 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Rio Grande do Sul, idêntico ao de n. 229.

N. 234 — Ao Sr. chefe do Serviço de Contabilidade, com que dá ciência, de acordo com a portaria n. 32, de 25-2-1939, do Sr. diretor, dos funcionários que neste Almoxarifado, trabalham com expediente prorrogado

## PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS

DESPACHOS

P.C.E.R.T.T. — 1-39 — Interessados: Onofre Mendes e Dr. José Joaquim Monteiro Mendes. — Remeta-se o processo à D.N.U. para que tome conhecimento das conclusões a que chegou a Comissão no relatório de fls. 92, aprovado em sessão de hoje e providencie nos termos do art. 3.º do decreto-lei n. 893, de 26-11-38.

Dia 10 de fevereiro de 1939

Foi o seguinte o parecer aprovado pela Comissão:

"Os documentos apresentados deixam certo que as fazendas de Itaguaí e Arapucaia e outros terrenos anexos comprados pelo Cel. Onofre Mendes e pelo Dr. José Joaquim Monteiro Mendes ao Dr. Alfredo Blake de Santana e sua mulher Dona Carmen Jardim Black de Santana, são de sua plena propriedade, por terem sido desmembrados, em 13 de fevereiro de 1906, da Fazenda Nacional de Santa Cruz e vendidas aos antecessores dos requerentes de acordo com o estabelecido na lei n. 601, de 18 de setembro de 1850.

Deve, pois, o presente processo ser remetido ao Sr. diretor do Domínio da União para que ordene as necessárias anotações no registro relativo à Fazenda Nacional de Santa Cruz, vendo-se, nesta Comissão, a cópia fotográfica da planta de 1836, apresentada pelos requerentes e rubricada pelos membros desta Comissão bem como as copias do respectivo roteiro divisionário, requerimento e certidão da carta de arrematação da antiga Fazenda de Itaguaí, extrato para transcrição de escritura da Fazenda Arapucaia, extrato para transcrição relativo à atual Fazenda de Itaguaí, extrato para transcrição de escritura das atuais Fazendas de Itaguaí, Arapucaia e outras, escritura pública de compra e venda das Fazendas Itaguaí, Arapucaia e outros imóveis e resumo histótico feito pelos requerentes, para fins de estudo de outras propriedades situadas dentro da antiga Fazenda de Itaguaí e linha perimétrica geral, que será assinalada em uma cópia da planta da Fazenda Nacional de Snt Cruz, idêntica à referida no art. 3.º, § 2.º do decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938, em virtude de dever ser respeitada em tal planta a medição feita em 1804, a que se refere o documento citado na letra "g" do relatório que precede este parecer. — Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — *Plinio de Freitas Travassos*, relator.

P.C.E.R.T.T. — 3-39 — Interessados: Ruben da Mota Teixeira, Rodrigo Nolasco da Cunha Bastos e Rafael Maria de Sá Freire. — Junte a carta de aforamento, ou certidão de que a mesma foi expedida e a quem, e prova de que os foreiros estão quites com a Fazenda Nacional por laudêmios e fóros. Não indicando a certidão extraída dos autos do inventário processados na Comarca de Vassouras, por falecimento de Francisco Botelho, os nomes dos tres herdeiros, filhos do "de cujus", aos quais fôra partilhada a herança, devem os requerentes juntar documento que prove serem aqueles herdeiros os outorgantes da procuração em causa propria com que os requerentes se apresentam perante esta Comissão.

Dia 10 de fevereiro de 1939

P.C.E.R.T.T. — 12-39 — Interessado: Joaquim Santos Maia. Não correndo prescrição contra a Fazenda Nacional deve o requerente juntar documento hábil, pelo qual fique provado que as terras foram desmembradas do patrimônio da União.

Dia 2

P.C.E.R T.T. 17-39 — Interessada: Paulina de Assis Ponciano.

Preliminarmente, faça a requerente prova de que tem qualidade para requerer como meeira dos bens do casal e herdeira do seu falecido marido Joaquim de Oliveira.

Em 10 de fevereiro de 1939. — Atenciosas saudações. — A Comissão. — *Luciano Pereira da Silva* — *Plinio de Freitas Travassos*. — (*assinatura ilegível*).

DESPACHOS

P.C.E.R.T.T. 102-39 — Requerente, Laura de Paiva, interessada nos lotes ns. 91 e 92 à Rua Felipe Cardoso ns. 28 e 30, antiga Estrada Geral de Santa Cruz; lote n. 1 à rua D. João VI, n. 1; lote n. 17 à rua Senador Camará ns. 49 e 51. — Os recibos de pagamentos de foros não coincidem com os elementos informativos existentes nas cartas de fôro e respectivas apostilas. Regularize a documentação. — Rio, 6-3-39.

P.C.E.R.T.T. 104-39 — Requerente, Jose Miguel Pereira, terras situadas em Cruz das Almas. — Os recibos de pagamentos dos laudêmios não coincidem com o do pagamento de foros. Regularize a documentação. — Rio, 6-3-39.

P.C.E.R.T.T. 105-39 — Requerente, Benedito Guilherme da Fonseca, interessado no lote n. 36 à rua Bondes de Sepetiba, em Santa Cruz. — Achando-se as divisas do lote, de que o requerente é foreiro, sujeitas à revisão, justifique a origem e autoria da cópia da planta apresentada. — Rio, 6-3-39.

P.C.E.R.T.T. 107-39 — Requerente, Osvaldo Ferreira de Melo, interessado nas terras denominadas Morro Azul, Morro das Colheres, Fazendinha do Buraco e Retiro das Saudades, em Passa Três, municipio de São João Marcos, no Estado do Rio de Janeiro. — Apresente os títulos anteriores, de acordo com o disposto no § 1º do artigo 3º do decreto-lei n. 893, de 26-11-38. — Rio, 6-3-39.

P.C.E.R.T.T. 108-39 — Requerente, Manuel Benedito Gomes, interessado no lote n. 7-E, à rua Principe Grão Pará, atualmente Francisco Belisário n. 79. — Apresente provas de existência de benfeitorias e ocupação anterior a 30-11-37. — Rio, 6-3-39.

P.C.E.R.T.T. 117-39 — Requerente, Italo Del Lima, ocupante de 54 alqueires de terras sitas no Valão da Louça, municipio de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro. — Não ha que deferir. Cumpra o requerente as exigências legais. — Rio, 6-3-39.

P.C.E.R.T.T. 118-39 — Requerente, Euclides João Dias, interessado no lote n. 14, à rua Nestor, em Santa Cruz. — Indeferido. É ao interessado que cabe apresentar a Comissão os documentos em que apoia o seu direito, nos termos do art. 2º do decreto-lei n. 893, de 26-11-38. — Rio, 6-3-39.

P.C.E.R.T.T. 119-39 — Requerente, Maria Dorcelina de Andrade, interessada no lote n. 22-D, à avenida Carmen, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 118-39.

P.C.E.R.T.T. 120-39 — Requerente, Matias dos Santos Mendanha, interessado no lote n. 141, à Estrada Geral de Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 118-39.

P.C.E.R.T.T. 122-39 — Requerente, Arlindo Ribeiro Nunes, interessado numa área de terra desmembrada da Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Junte prova do direito que tem sobre a área remida. — Rio, 6-3-39.

P.C.E.R.T.T. 133-39 — Requerente, Alberto Guimarães, ocupante do lote 44 à avenida Isabel, em Santa Cruz. — Não ha que deferir. Cabe ao interessado a iniciativa de apresentar à Comissão os títulos em que apoia o seu direito, nos termos do art. 2º, do decreto-lei n. 893, de 26-11-38. — Rio, 6-3-39.

P.C.E.R.T.T. 134-39 — Requerente, João Moreira da Silva, interessado no lote n. 29 à rua Primeira, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 133-39. — Atenciosas saudações. — A Comissão: *Luciano Pereira da Silva. — Plinio de Freitas Travassos. — Henrique Dutinho.*

DESPACHOS

P.C.E.R.T.T. 29-39 — Interessada, Maria Rosa Gomes, foreira do lote 15-A, sito à rua do Comércio, em Santa Cruz. — A Comissão julgou regulares os documentos apresentados. Remeta-se o processo à D.D.U. para os fins de direito. Rio, 23-2-39.

P.C.E.R.T.T. 34-39 — Requerente, João Lerício de Gouveia, terras em Rio do Peixe. — Faça prova de que está quite com a Fazenda Nacional por laudemios e fóros. Rio, 23-2-39.

P.C.E.R.T.T. 35-39 — Requerente, Alberto Brandão de Segadas Viana, terras em Bom Jardim. — A escritura de compra e venda dos dois e meio alqueires de terras, situadas no lugar denominado São Pedro e São Paulo, não permite julgar o processo, segundo o critério estabelecido no § 1º, art. 3º, do Decreto-Lei n. 893, de 26-11-38. Apresente o requerente provas de sucessão e desmembramento do patrimônio nacional. Rio, 27-3-39.

P.C.E.R.T.T. 37-39 — Interessado, Antônio dos Santos, foreiro dos lotes 17 e 18-B da rua Fernanda, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 29-39.

P.C.E.R.T.T. 59-39 — Requerente, Carlos Gramático Filho, terras em Rodeio. — Referindo-se os documentos apresentados pelo requerente a terras de domínio pleno e não correndo prescrição contra a União, a legitimidade dos títulos, submetidos ao exame da Comissão, fica dependendo da exibição, pelo interessado, dos títulos por força dos quais as terras se desmembraram do patrimônio nacional. Rio, 27-2-39.

P.C.E.R.T.T. 60-39 — Requerente, Américo Alberigi, interessado em terras em Rodeio. — O título apresentado não permite julgar o processo, segundo o critério estabelecido no parágrafo 1º, artigo 3º, do Decreto-Lei n. 893, de 26-11-38. Apresente o requerente provas de sucessão e desmembramento do patrimônio nacional. Rio, 23-2-39.

P.C.E.R.T.T. 62-39 — Requerente, Ernesto Iriarte Correia, foreiro do lote n. 89, à Estrada Geral de Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 29-39.

P.C.E.R.T.T. 65-39 — Requerente, José Antônio de Sá, foreiro do lote n. 8 da rua Fernanda, em Santa Cruz. — Não ha que deferir. É ao interessado que cabe a iniciativa de apresentar à Comissão os documentos em que apoia o seu direito, nos termos do art. 2º do Decreto-Lei n. 893, de 26-11-38. Rio, 23-2-39.

P.C.E.R.T.T. 66-39 — Requerente, Manuel Alexandre Vasconcelos, foreiro do lote n. 21-A, à rua Primeira em Santa Cruz. — Junte provas de existência de benfeitorias e de ocupação anterior a 30-11-37. Rio, 23-2-39.

P.C.E.R.T.T. 67-39 — Requerente, Júlio Cesar, interessado no lote n. 3, à rua Curvelo. — Despacho idêntico ao do processo número 65-39.

P.C.E.R.T.T. 68-39 — Requerente, Ernesto Iriarte Correia, interessado no lote n. 9 da rua Alegria, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 65-39.

P.C.E.R.T.T. 69.39 — Requerente, Eduardo Antônio Ramos, terreno em Cruz das Almas. — Despacho idêntico ao do processo n. 65-39.

P.C.E.R.T.T. 70-39 — Requerente, Cristina de Oliveira, interessada no lote n. 6, à Avenida Areia Branca. — Despacho idêntico ao do processo n. 65-39.

P.C.E.R.T.T. 71-39 — Requerente, Cândido José Gomes, interessado nos lotes ns. 7 e 8, à rua da Passagem, em Santa Cruz. — Não ha que deferir. É ao interessado que cabe a iniciativa de apresentar os elementos de prova em que apoia o seu direito, nos termos do art. 3º do Decreto-Lei n. 893, de 26-11-38. Rio, 23-2-39.

P.C.E.R.T.T. 73-39 — Requerente, Silvino Juvêncio da Silva, interessado no lote n. 21, à rua Primeira, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 65-39.

P.C.E.R.T.T. 74-39 — Requerente, Joaquim José Ribeiro, interessado no lote n. 14, à rua Primeira, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 65-39.

P.C.E.R.T.T. 75-39 — Requerente, Joaquim José Ribeiro, interessado no lote n. 14-A, à rua Primeira, em Santa Cruz — Despacho idêntico ao do processo n. 65-39.

P.C.E.R.T.T. 76-39 — Requerente, Américo Carneiro, interessado no lote n. 3, à rua Visconde de Araguaia. — Despacho idêntico ao do processo n. 65-39.

P.C.E.R.T.T. 77-39 — Requerente, Americo Carneiro, interessado nos lotes ns. 4 e 5 da Avenida Carmen, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 65-39.

P.C.E.R.T.T. 78-39 — Requerente, Américo Carneiro, interessado nos lotes ns. 32-D e 32-C, à Avenida Carmen, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 65-39.

P.C.E.R.T.T. 79-39 — Requerente, Severino Francisco de Souza, interessado nos lotes ns. 61, 62 e 63, à rua Nestor, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 29-39.

P.C.E.R.T.T. 81-39 — Requerente, José Antônio, interessado no lote n. 43, à avenida Isabel, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 65-39.

P.C.E.R.T.T. 82-39 — Requerente, Augusto Teixeira, interessado no lote n. 29, à rua Felipe Cardoso. — Despacho idêntico ao do processo n. 65-39.

P.C.E.R.T.T. 83-39 — Requerente, Inácio Oliveira Lima, interessado nos lotes ns. 58 e 59, à rua Nestor, em Santa Cruz. — Não ha que deferir. É ao interessado que cabe apresentar à Comissão os documentos em que apoia o seu direito, nos termos do artigo 2º do decreto-lei n. 893, de 26-11-38. — Rio, 23-2-39.

P.C.E.R.T.T. 87-39 — Requerente, Antônio Batista, terrenos em Manguariba, em Santa Cruz. — Tratando-se dum terreno rural, situado junto à zona colonizada de Santa Cruz, solicita-se, preliminarmente, a audiência da Divisão de Terras e Colonização. — Rio, 27 de fevereiro de 1939.

P.C.E.R.T.T. 89-39 — Requerente, Manuel Dias Cardoso, interessado no lote n. 48, à rua Bondes de Sopetiba, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 83-39.

P.C.E.R.T.T. 90-39 — Requerente, Olívia Barreiro, interessada no lote n. 14, à rua Auristela. — Não ha que deferir. É ao interessado que cabe a iniciativa de apresentar à Comissão os elementos de prova em que apoia o seu direito, nos termos do art. 2º do decreto-lei n. 893, de 26-11-38. — Rio, 23-2-39.

P.C.E.R.T.T. 91-39 — Requerente, Antônio Batista, terras do Morro do "A", em Santa Cruz. — Junte provas de existência de cultura e de ocupação anterior a 30-11-37. — Rio, 23-2-39.

P.C.E.R.T.T. 92-39 — Requerente Antônio Batista, interessado no lote n. 22, à rua General Olímpio, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 66-39.

P.C.E.R.T.T. 94-39 — Requerente, Ricardo José de Lemos, interessado nos lotes ns. 18 e 19, à rua Quartel, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 29-39.

P.C.E.R.T.T. 95-39 — Requerente, Benedito de Sousa Guimarães, interessado no lote n. 128-A, da Estrada Real de Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 65-39.

P.C.E.R.T.T. 98-39 — Requerente, José Miguel Pereira, interessado no lote n. 6 da rua Fernanda, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 29-39.

P.C.E.R.T.T. 99-39 — Requerente, Dolores Pereira Gomes, interessada no lote n. 7, à rua Fernanda, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 65-39.

P.C.E.R.T.T. 111-39 — Requerente, João Lopes, pedindo certidão. — Não ha que deferir. — Rio, 27-2-39.

Atenciosas saudações. — A Comissão: *Luciano Pereira da Silva. — Plinio de Freitas Travassos. — Henrique Dutinho.*

---

## Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 20 de março de 1939

O Sr. presidente despachou favoravelmente a petição em que os interessados no processo n. 25.560 pediam a juntada de documentos.

Pedidos de reconsideração:

No Pedido de Reconsideração n. 4.103 — Processo n. 30.107-B — Monte Aprazivel — São Paulo. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 26 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No Pedido de Reconsideração n. 4.160 — Processo n. 24.238-C — Rebeirão Preto — São Paulo. — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls 32 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no débito (100:711$101) do espólio de Manuel Maximiano Junqueira e a correlata indenização de cinquenta contos de réis (50:000$000), em apólices, ao credor Júlio Bonacorsi, continuando a cargo do devedor a fração irreajustavel de 355$552. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No Pedido de Reconsideração n. 4.228 — Processo n. 29.033-C — Itapetininga — Estado de São Paulo. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 21 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No Pedido de Reconsideração n. 4.278 — Processo n. 29.865-B — São Manual — São Paulo. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 133 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No Pedido de Reconsideração n. 4.295 — Processo n. 16.451-C São Fidelis — Rio de Janeiro. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 19 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No Pedido de Reconsideração n. 3.970 — Processo n. 27.155-B — Viamão — Rio Grande do Sul. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 86 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

## Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 18 de março de 193'

Precatórios:

N. 11.057-938 — Juizo da Oitava Pretoria Criminal entrega de 300$000 (tresentos mil réis) a favor de Mário Antônio Ferreira. — Cumpra-se.

N. 11.056-939 — Juizo da Oitava Pretoria Criminal entrega de 300$000 (tresentos mil réis) a favor de Henrique da Silva Costa. — Idem.

N. 11.058-939 — Juizo da Oitava Pretoria Criminal entrega de 500$000 (quinhentos mil réis) a favor de Joaquim José Bernardes Sobrinho. — Idem.

N. 11.065-939 — Juizo da Oitava Pretoria Criminal entrega de 300$000 (tresentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N.11.059-939 — Juizo da Oitava Pretoria Criminal entrega de 300$000 (tresentos mil réis) a favor de Manuel Duarte. — Idem.

N. 11.060-939 — Juizo da Oitava Pretoria Criminal entrega de 100$000 (cem mil réis) a favor de José Olegário de Abreu. — Idem.

N. 11.061-939 — Juizo da Oitava Pretoria Criminal entrega de 100$000 (cem mil réis) a favor de José Olegario de Abreu. — Idem.

N. 11.063-939 — Juizo da Oitava Pretoria Criminal entrega de 200$000 (duzentos mil réis) a favor de José Olegário de Abreu. — Idem.

N. 11.062-939 — Juizo da Oitava Pretoria Criminal entrega de 100$000 (cem mil réis) a favor de José Olegário de Abreu. — Idem.

N. 11.066-939 — Juizo da Oitava Pretoria Criminal entrega de 300$000 (tresentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 11.022-939 — Juizo da Quinta Pretoria Criminal entrega de 300$000 (tresentos mil réis) a favor de Wanderley Coelho de Aguiar — Idem.

N. 11.025-939 — Juizo da Quinta Pretoria Criminal entrega de 300$000 tresentos mil réis a favor de Luiz Wanderley Coelho de Aguiar. — Idem.

N. 11.023-939 — Juizo da Quinta Pretoria Criminal entrega de 300$000 (tresentos mil réis) a fovar de Paulo Frank. — Idem.

N. 11.024-939 — Juizo da Quinta Pretoria Criminal entrega de 300$000 (tresentos mil réis) a favor de Touring Club do Brasil. — Idem.

N. 11.026-939 — Juizo da Quinta Pretoria Criminal entrega de 300$000 (tresentos mil réis) a favor de Luiz Wanderley Coelho de Aguiar. — Cumpra-se.

N. 11.027-939 — Juizo da Terceira Pretoria Criminal entrega de 300$000 (tresentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

Requerimentos:

N. 50.149-938 — Manuel Gonçalves Torres. — Deferido nos termos da informação.

N. 49.423-939 — Leopoldo José Apolinário. — Reduza-se o valor locativo para 2:754$000 e altere-se a classificação para "móveis usados", no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 48.690-938 — Stefano Buscky. — Reduza-se o valor locativo para 20:200$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 48.739-938 — S. Ferreira & Carvalho. — Altere-se a classificação para "padaria" no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 48.470-938 — Roberto de Marco — Altere-se a classificação para "frutas estrangeiras e caldo de cana, mercador", no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 48.208-938 — Manuel Augusto Esteves Ferreira. — Reduza-se o valor locativo para 5:200$000, no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 47.420-938 — Elias Lavenkron. — Altere-se a classificação para "estofador" no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 47.249-938 — Antônio José de Sousa. — Reduza-se o valor locativo para 1:800$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 44.487-938 — Alfredo de Melo. — Reduza-se o valor locativo para 2:160$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 52.362-938 — J. Caetano. — Reduza-se o valor locativo para 4:760$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 44.434-938 — Santos & Irmão. — Reduza-se o valor locativo para 6:000$00 no lançamento para o corente exercício de 1939.

N. 41.362-938 — Antônio Pereira Gomes. — Reduza-se o valor locativo para 3:800$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 132-939 — Companhia Brasileira de Artigos de Borracha. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

Autos:

N. 2.167-1938 c/A Casa Alpad de O. Cunha Vale — Á vista do que consta deste processo e tendo ficado devidamente apurado que a autuada está registrada para o comércio a varejo, não ha como exigir o cumprimento de normas estabelecidas para os comerciantes atacadistas.

Nestas condições, julgo improcedente o auto de fls. 4/5, e determino o seu arquivamento na forma da legislação em vigor.

N. 2.160-1938 c/Nigri & Cia. — Á vista do que consta deste processo e atendendo às reiteradas recomendações do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, — julgo improcedente o auto de fls. 4/5 e determino o seu arquivamento, na forma da legislação em vigor.

N. 2.156-1938 c/Rabelo & Matoso — Á vista do que consta deste processo e de acordo com as recomendações constantes de sucessivas circulares expedidas pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda, — julgo improcedente o auto de fls., e determino o seu arquivamento na forma da legislação em vigor.

N. 802-1938 c/Marcondes & Pinto — Á vista do que consta deste processo e atendendo às reiteradas recomendações do Exmo Sr. ministro da Fazenda, — julgo improcedente o auto de fls. 7/8, e determino o seu arquivamento, na forma da legislação em vigor.

N. 2.382-1938 c/J. Alvarenga — Á vista do que consta deste processo e sendo procedentes as alegações formuladas pelo autuado, em suas razões de defesa, — que foram apresentadas no prazo regulamentar, — julgo improcedente o auto que serve de base ao referido processo e determino o seu arquivamento na forma da legislação vigente.

N. 2.289-1938 c/S. Mansur — Á vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, — julgo procedente o auto de fls. e imponho a S. Mansur a multa de 1:000$000 mínimo do art. 52, parágrafo único, do decreto-lei sob número 739 de 24 de fevereiro de 1938.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as axigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

N. 967-1937 contra Osvaldo Ferreira, multa, 2:500$000.

N. 2.306-1936 contra J. Leandro & Cia. multa, 1:000$000.

N. 1.865-1937 contra Rachid Nequem Charaf, multa, 1:200$000.

N. 2.434-1937 — contra Stener & Cia. Ltd., multa, 100$000.

N. 2.086-1937 — contra Antônio Antunes Braga, multa, réis. 500$000.

N. 2.595-1937 contra Bernardo Soibelman, multa, 600$000.

N. 1.835-1938 — contra S. Ribeiro, multa, 500$000. Imposto 54$000

EXPEDIENTE DO SR ASSISTENTE

Em 18 de março de 1939

Requerimentos:

N. 49.294 — David Toviansky — Ordeno a baixa pedida, a partir de 1939, de acordo com a informação e o parecer.

N. 49.201 — Maximino de Carvalho. — Ordeno a baixa solicitada de acordo com a informação e o parecer.

N. 47.740 — Henriette Batistelle Zucari. — Idem.

N. 46.139 — Fábrica de Calçados. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 13 de dezembro de 1938, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Averbe-se a mudança "ex-officio" nos termos propostos. Imponho a Wilhelm Svettecic a multa de 125$000, médio da lei.

N. 233 — Júlio L. Mendonça. — Averbe-se a mudança "ex-officio". — Imponho a Júlio Leão Mendonça a multa de 125$000, médio da lei.

N. 48.538 — Nair Moreira da Silva. — Cancele-se a certidão referida na informação supra.

N. 48.488 — Antônio de Almeida. — Transfira-se. — Imponho a Antônio de Almeida a multa de 50$000, mínimo da lei. — Em seguida vá o processo à Primeira Subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 46.939 — Kerfan & Cia. Ltd. — Dê-se a baixa requerida a partir do corrente exercício. Imponho à firma Kerfan & Cia Ltd. a multa de 50$000, mínimo da lei.

N. 45.926 — José Augusto de Arruda. — Proceda-se a inscrição pelo modo proposto e dê-se baixa "ex-officio" a partir do corrente exercício no lançamento em nome das firmas Alvaro Moreira Neto, Henrique Spaltro, Antônio Francisco Dias e Lambert José, e José de Sousa, as quais imponho a cada uma a multa de 125$000, médio da lei.

N. 8.773 — Bittencourt & Irmão. — Transfira-se. Imponho à firma Bittencourt & Irmão a multa de 50$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à Primeira Subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 50.400 — Abrahm Staichel — Ordeno a baixa requerida, a partir de 1939, de acordo com o informação e o parecer.

N. 2.113 — Castro Silva & Cia. — Idem.

N. 5.740 — Fortunato João Otaviano Galhano. — Proceda-se de acordo com o termo da informação retro, do Sr. Nelson Sousa. Imponho a Fortunato João Otaviano Galhano a multa de 100$000, mínimo da lei e a Luiz Pirelli a de 125$000, médio da lei.

N. 6.323 — J. R. Levy — Transfira-se, de acordo com o parecer supra.

N. 8.043 — Hugo Conrado Cristovão Esch. — Averbe-se a mudança requerida. Imponho a Hugo Conrado Christovão Esch a multa de 50$000 mínimo la lei.

N. 7.861 — Aguinelo Quintela Filho — Ordeno a baixa a partir de 1940, de acordo com a informação e o parecer.

N. 6.584 — Oscar Rodrigues da Silva. — Inscreva-se a coleta retro, em nome de Oscar Rodrigues da Silva com a nota de "isento" de acordo com a informação e o parecer.

N. 42.589 — A. Machado Segundo. — Transfira-se "ex-officio" para o nome da firma A. Machado Segundo, à qual imponho a multa de 125$000, médio da lei. Em seguida vá o processo às Primeira e Terceira Subdiretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 2.194 — Paulo Fischer. — Ordeno a baixa pedida. Imponho a Paulo Fischer a multa de 50$000, mínimo da lei.

N. 1.621 — Jaime de Almeida. — Idem.

N. 9.146 — Salino Zeitume. — Averbe-se. Imponho a Salino Zeitume a multa de 50$000, mínimo da lei.

N. 9.147 — Sam Pedro Scovino & Cia. — Idem.

N. 9.152 — Luiz Machado Velho e outro. — Idem.

N. 9.149 — Américo Gomes. — Idem.

N. 11.277 — Jorge Gaberel de Morais. — Imponho a Jorge Gaberel de Morais a multa de 100$000, mínimo da lei.

N. 6.516 — Frederico de Sousa — Concele-se o lançamento feito para o corrente exercício.

N. 1.119 — Tertuliano Fernandes & Cia. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a Tertuliano Fernandes & Cia. a multa de 100$000, mínimo da lei.

N. 2.347 — Calvino & Melo Ltd. — Averbe-se a mudança. Imponho a firma Calvino & Melo Ltd. a multa de 50$000, mínimo da lei.

N. 2.221 — A. Dias Matos. — Transmita-se. Imponho à firma Antônio Dias Ferreira Matos a multa de 50$000 mínimo da lei. Em seguida vá o processo à Primeira Subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 3.386 — Antônio Soares de Andrade. — Transfira-se "ex-officio" para o nome de Antônio Soares de Andrade a quem imponho a multa de 125$000, médio da lei. Em seguida vá o processo à Primeira Subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 46.113 — J. M. Pereira Filho. — Proceda-se a inscrição pelo modo proposto

N. 9.792 — Pedro Lourenço Gomes. — Dê-se a baixa nos termos propostos. Imponho a Pedro Lourenço Gomes a multa de 50$000. mínimo da lei.

Certidões:

N. 5.856 — Ferreira Land & Cia — Certifique-se o que constar.

N. 10.487 — Antônio Coelho da Costa. — Idem.

N. 10.520 — Jaques Benízio. — Idem.

N. 10.538 — Antônio Soares Pereira de Almeida. — Idem.

N. 10.512 — Salomão Chor. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta Recebedoria.

N. 10.513. — Idem.

N. 11.123 — Milton Paranhos Fontenelle. — Certifique-se o que constar

N. 11.124. — Idem.

N. 11.125. — Idem.

N. 11.141 — Manuel Martins Martinez. — Idem

N. 11.156 — Antônio de Sousa. — Idem.

## Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 20 de março de 1939

N. 1.083-37 — Espólio de Ana Braga da Cunha Vasco. — De acordo com os pareceres da Secção de Revisão, mantenho os lançamentos, determinando que se proceda as notificações pela forma proposta.

N. 1.788-39 — Biyumuls of Brasil, Inc. — Certifique-se o que constar.

N. 2.041-39 — B. Schilling — Certifique-se o que constar.

N. 3.386-39 — Pinhos Chor. — Certifique-se o que constar.

N. 3.387-39 — Salomão Chor. — Certifique-se o que constar.

N. 10.714-38 — Espólio de Glafira Vieira Ramos ou Grafira Vieira de Araujo. — Das decisões desta Diretoria, cabe recurso para o 1° Conselho de Contribuintes, e não pedido de reconsideração.

N. 3.345-39 — Companhia Ultragás S. A. — Prove início de negócio.

N. 3.375-39 — Luiz de Bustamante Castelo. — Certifique-se o que constar.

N. 3.383-39 — Companhia Industrial Piraí. — Certifique-se o que constar.

N. 13.495-38 — Espólio de Manuel Tavares Fiuza. — Deferido. Cancele-se o lançamento referente ao exercício de 1934, em face do parecer.

N. 20.399-37 — Espólio de Alfonsine Octavie Domère. — Indeferido. Em face dos elementos fornecidos pela fonte pagadora dos aluguéis, mantenho o lançamento.

N. 8.163-38 — Helena Wilhelmina Lewin. — Mantenho o lançamento, em face do parecer.

N. 8.580-38 — Luiz José Martins Penha. — Cancele-se o lançamento do processo "ex-officio" por improcedente.

N. 13.180-38 — Vera Baker Rodrigues da Costa. — Recebam-se as declarações apresentadas, na forma das instruções em vigor.

N. 2.871-39 — Osvaldo Luiz da Silva Pessoa. — Deferido. Retifique-se como se requer.

N. 2.872-39 — Osvaldo Luiz da Silva Pessoa. — Deferido. Retifique-se como se requer.

N. 18.699-38 — Mário dos Reis Pereira. — Mantenho o lançamento.

O recibo apresentado se refere a imposto do exercício de 1932, enquanto que o débito é do exercício de 1934.

Ofícios expedidos:

N. 549 — 2ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio do Dr. José Pires Brandão.

N. 550 — 3ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Francisco de Paula Carvalho Verani.

N. 551 — 2ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Norberto Dutra Goulart.

N. 552 — 6ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Gustavo Wright e de outros.

N. 553 — 4ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Manuel Francisco de Melo.

N. 554 — Provedoria de Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Vitória Buschmann.

N. 555 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Luiz de Almeida Rabelo.

N. 556 — Provedoria de Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Elisa Teixeira da Fonseca ou Elisa Teixeira Dias da Fonseca.

## Alfândega do Rio de Janeiro

DECISÕES DA COMISSÃO DA TARIFA, EM REUNIÃO DE 8 DE NOVEMBRO DE 1938

N. 1.084 — Aços Fenix Ltda. — 44.192.

Pediu classificação de mercadoria para a qual foi concedido exame prévio.

A Comissão da Tarifa apreciando o presente pedido de classificação e tendo em vista o laudo do exame pericial, n. 920, de 14 do mês findo, do Gabinete de Perícias, da Casa da Moeda declarando que as amostras submetidas a exame constituem duas chapas metálicas, medindo uma delas 222X200X1,5mm e a outra 22X200X2mm.; que, respondendo a solicitação constante do ofício que encaminhou as duas chapas metálicas e depois de feitos os exames, tratam-se de chapas de aço especial, obtidas por laminação; e que a conclusão supra é resultante:

I — da análise química n. 6.824 de 20 de setembro de 1938, levada a efeito no Laboratório Químico da Casa da Moeda e

II — dos exames macro e micromorfológicos. — por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Tavares Guimarães:

"A vista do laudo 920 deste ano do Gabinete de Perícias da Casa da Moeda: lâminas ou placas de aço, mais de 0,25 de milímetros de espessura, lisas artigo 99. $520 por quilo.

O senhor inspetor assim decidiu.

N. 1.086 — Baio & Watkins — 45.234

Despacharam pela nota n. 81.141 de 1938, prospectos de mais de uma cor, para propaganda de produtos estrangeiros, do artigo 554, taxa de 31$200 com o abatimento de 80% da nota 146.

O conferente Sr. Palvino Rocha verificou obras impressas de mais de uma cor, da taxa de 31$200 por quilo, conforme decisão para produto semelhante, para o qual não foi dado abatimento de 80% por não constituir prospecto

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Espírito Santo:

"De acordo com o conferente do despacho, obras impressas de mais de uma cor, taxa de 31$200 o quilo tarifa mínima, artigo 554.

O senhor inspetor assim decidiu.

N. 1.087 — Companhia Blackstaff de Linhos Ltda. — 42.290.

Submeteu a despacho tesouro de nota para aparar a barba ou cabelo, acionadas a eletricidade, do artigo 1.566, combinado com a nota 261, taxa de 9$300 por unidade, e pilhas elétricas secas, pesando mais de um quilo cada uma, do artigo 1.632, taxa de 1$900 por quilo

O conferente Sr. Euclides de Machado classificou a mercadoria no artigo 1.563 da Tarifa como navalhas de segurança tipo Gilete incluindo o peso das pilhas no peso das navalhas, porque as pilhas é que fornecem a eletricidade para o acionamento das navalhas.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Dr Tavares Guimarães:

Servisse o aparelho em causa para aparar a barba ou cabelo como aparelhos semelhantes que conhecemos, sua classificação seria no artigo 1.566. — Mas aqui, e o prospecto que acompanha o objeto tal documenta, trata-se de aparelho para fazer a barba, perfeita e completamente.

Sua classificação é, pois, no artigo 1.563 — Navalhas de segurança, tipo Gilete e outros 78$000 por quilo.

Quanto às pilhas, que serão utilizadas onde não houver eletricidade, não são propriamente partes das navalhas, desde que estas estão perfeitas e completas sem elas e podem funcionar, têm classificação própria no artigo 1.632, para pagarem segundo o seu peso".

O senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 1.088 — Cia. Dr Senoll S. A. — 36.858.

Pediu classificação de mercadoria para a qual foi concedido exame prévio.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional, — laudo n. 2.759, de 26 do mês findo que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por tela emplástrica, cortada em diversas formas e tamanhos, constituida por camadas superpostas de tecidos e impregnadas de massa emplástica contendo borracha, resina (colofônia), oxido de zinco e pequena quantidade de salicilato de metila, — de emplastros preparados para calos e outros usos, — por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa à vista do laudo número 2.759, deste ano, emplastros preparados para calos e outros usos do artigo 1.419 classe 26ª da Tarifa e taxa de 26$000 por quilo, peso legal.

O senhor inspetor assim decidiu.

N. 1.089 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. Limitada — 46.192.

Despachou pela nota n. 81.593, de 1938, tubos curvos de aço batido simples, da taxa de $630 por quilo do artigo 859, tarifa.

O conferente Sr. Joaquim Brasil verificou uma peça de ferro batido simples, constituida de quatro partes soldadas umas às outras, classificando-a como acessório de tubos, sujeita a direitos como obras não classificadas e não especificadas de ferro batido simples, do art. 861, taxa 2$080 por quilo.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Eugênio Pourchet: — De acordo com a exigência do Sr. conferente do despacho t.m. 2$080 p|quilogr., art. 861 — classe 21ª por se tratar de 4 peças soldadas, de ferro simples, formando um todo, que não apresentam todos os característicos dos tubos, segundo as especificaçes do art. 859.

O Sr. inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime, considerando a mercadoria em causa como obras não classificadas e não especificadas de ferro batido simples, do art. 861, classe 21ª da Tarifa e taxa de 2$080 por quilo.

N. 1.090 — Consta Pacheco & Cia. 45.993. — Não concordando com a classificação de mercadoria omissa para pagamento de 53% "ad-valorem" dada no Armazem de Encomendas Postais à mercadoria que receberam e alegaram ser mercadoria que não se acha classificada na Tarifa mas que podia ser assemelhada a cadarço de algodão não especificado por análogia ou afinidade, uso ou emprego, — pediram fosse ouvida a Comissão da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera a mercadoria em causa como obras não classificadas de algodão, do artigo 483, classe 14ª da Tarifa e taxa de 41$600 por quilo: — e o Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães proferiu o seguinte parecer: Trata-se de uma tira de tecido de algodão, simplesmente cortada e sem qualquer acabamento.

Classifico por assemelhação: cadarços de algodão, não especificados, art. 439, 16$640.

O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.091 — Dolder Keller & Cia. 45.589. — Despacharam pela nota n. 74.547, de 1938, relógio de parede com caixa de madeira, de mais de 100 cents. na maior dimensão, do art. 1.576, taxa 52$000 por unidade.

O conferente Sr. Espírito Santo verificou relógio de armário, do mesmo artigo e taxa de 312$000 por unidade.

A Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera a mercadoria em causa bem despachada como relógio de parede, com caixa de madeira, de mais de 100 cents. na maior dimensão, do art. 1.576, classe 29ª da Tarifa e taxa de 52$000 por unidade: — e o Sr. conferente Hugo Veiga emitiu o seguinte parecer, com o qual concordou o Sr. conferente Flávio Pena. — Estou de acordo com o conferente impugnante, por me parecer que não se trata de relógio para ser usado em parede.

O Sr. inspetor decidiu com a maioria.

N. 1.092 — Erna Ruehlemann — 37.402. — Pediu classificação de mercadoria para a qual foi concedido exame prévio.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação e tendo em vista a nalise do Laboratório Nacional — laudo n. 2.750, de 26 de do mês findo, demonstrando que a mercadoria analizada, representada por uma lâmina enrolada, — é constituida por um tecido de algodão — fantasia (estampado) recoberto, em cada uma das faces, por uma camada de verniz à base de um ester de celulose, — por unanimidade de votos, está de acordo com o seguinte parecer do Sr. conferente Euclides de Carvalho. — Tendo a análise demonstrado que a mercadoria em causa é constituida por um tecido de algodão fantasia (estampado) recoberto em cada uma, das faces por uma camada de verniz, á base de ester de celulose, considero como omissa na Tarifa, por não poder ser assemelhada a outra.

O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.093 — F. Jorge de Oliveira & Cia. Ltda. — 46.363. — Despacharam pela nota n. 82.766, de 1938, fio de linho frouxamente torcido, para sapateiro, taxa 5$200 por quilo, do art. 486 da Tarifa.

O conferente Sr. Joaquim Brasil verificou linha de linho, até um milímetro de diâmetro, do mesmo artigo e taxa de 15$600 por quilo.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como fio de linho frouxamente torcido, para sapateiro, do art. 486, classe 15ª da Tarifa e taxa de 5$200 por quilo, peso legal.

O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.094 — Representação do conferente Sr. Renato Possolo, protocolada sob n. 43.255, relativa à mercadoria submetida a despacho por I. Castanho, como preparações não classificadas para usos técnicos e domésticos, do art. 987, 25% "ad-valorem", sobre cuja classificação o dito conferente teve dúvida.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e de acordo com a analise do Laboratório Nacional — laudo n. 2.804, de 1 deste mês, que demonstrou ser a mercadoria analizada, representada por um pó cincento claro, — de um produto complexo no qual à análise constatou a presença de cobre, silicato de alumínio, carvão e sulfato de alumínio, constituindo uma preparação para usos técnicos, — por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como preparações não classificadas para usos técnicos e domésticos, do art. 987, classe 24ª da Tarifa, para pagamento de 25 % "ad-valorem". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.095 — I. F. Leal — 47.401 — Despachou pela nota número 83.486, de 1938, obras não classificadas e não especificadas de ferro fundido, art. 861, taxa de 1$560 por quilo. O conferente Sr. Mario Guaraná verificou obras de rosca, art. 852, taxa de 3$120 por quilo, parafusos, porcas e obras semelhantes, providas de rosca. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães: "Trata-se de flanges de ferro que, em face da nota 179 do artigo 671, nota extensiva ao artigo 859, conforme a nota 227, quando importados separadamente "pagarão direitos como obras não classificadas e não especificadas." Portanto, bem despachado." O Sr. inspetor assim decidiu, considerando a mercadoria em causa como obras não classificadas e não especificadas de ferro fundido, simples, do art. 861, classe 21ª da Tarifa e taxa de 1$560 por quilo.

N. 1.096 — J. Carreira Júnior — 43.574 — Despachou pela nota n. 75.292, de 1938, businas de metal ordinário, niquelado, do art. 1.782, alínea 25, taxa de 7$ por quilo. O conferente Sr Fausto de Carvalho verificou businas de metal ordinário para bicicletas, classificadas no mesmo artigo 1.782 da Tarifa como — para quaisquer veículos excéto aeronaves, taxa de 8$780 por quilo. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Eugênio Pourchet: "O Convênio Americano (decreto leg. n. 4, de 18-11-935), só se refere a partes, accessórios e pertences de carros automoveis, de forma que as businas para bicicletas não foram incluidas, para redução da taxa, que passou de 8$760 para 7$000. Nessas condições, deve ser aceita a classificação exigida pelo Sr. conferente do despacho (8$760 por quilogramo) para a mercadoria em questão, que está, tambem, sujeita à taxa de 2 % de previdência para o instituto dos comerciários." O Sr. inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 1.097 — Jamil Bogossian — 46.398 — Despachou pela nota n. 83.480, de 1938, relógios de algibeira ou de pulso, taxa de 4$730 por unidade, do art. 1.576-3 da Tarifa. O conferente Sr. João Miranda verificou relógios de pulso com tiras de couro com fivelas e entendeu que essas terras deviam pagar em separado como quaisquer obras não classificadas de couro, simples, taxa 31$200 por quilo, do art. 82-1, com a sobre-taxa de 30 % da nota 21, 1ª parte, por conterem fivelas. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Castelo Branco: "Considero a mercadoria bem despachada, uma vez que a mercadoria só não compreende as pulseiras, quando estas forem de ouro, platina ou prata, conforme está expresso na nota 264 ao artigo 1.576." O Sr. inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime, considerando a mercadoria em causa como relógio de pulso, sem complicação de sistema, de metal ordinário, do art. 1.576, classe 29ª da Tarifa e taxa de 4$370 por unidade.

N. 1.098 — Klingler & Comp. — 41.285 — Pediram classificação de mercadoria para a qual foi concedido exame prévio. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 2.764, de 27 do mês findo, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por um pó branco, soluvel nágua, reação alcalina — é de um fosfato de sódio (fosfato trisódico-Na3PO4), impuro, impróprio para análise, por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa no art. 1.093, classe 25ª da Tarifa, como fosfato de sódio, para outros usos, da taxa de 2$120 por quilo, peso real. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 1.099 — Luiz Lipiani — 40.269 — Pediu classificação de mercadoria para a qual foi concedido exame prévio. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação e tendo em vista as análises do Laboratório Nacional — laudo ns. 2.784, 2.785 e 2.786, de 29 do mês findo, demonstrando ser a mercadoria da amostra n. 1 representada por uma carcaça de palha, tinta em azul marinho — de carcaça feita de uma trança de palha tinta e costurada, apresentando os caracteres das palhas provenientes da família das gramíneas, possivelmente trigo ou centeio; — a da amostra n. 2, representada por uma carcaça de palha, não tinta, — de carcaça feita de uma trança de palha costurada, que apresenta os caracteres das palhas provenientes de planta da família das gramíneas, possivelmente trigo ou centeio; e a da amostra n. 3, representada

por uma carcaça de palha em sua cor natural, — de carcaça feita de uma trança de palha, em sua cor natural e costurada, apresentando os caracteres das palhas provenientes de plantas de família das gramíneas, possivelmente trigo ou centeio — por unanimidade de votos, classifica a mercadoria das amostras apresentadas, como chapeus de palha de arroz ou de aveia, de trigo, etc., simples, do art. 407-2, classe 13ª da Tarifa e taxa de 7$800 por unidade. — O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.100 — Oscar Martins — 39.494 — Despachou pela nota n. 70.413, de 1938, serras em fita, para máquinas, do art. 1.859, taxa de 2$080 por quilo. O conferente Sr. Mário Guaraná verificou serras manuais, em peças, do art. 1.848, taxa de 3$120 por quilo. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o certificado anexo, do engenheiro Sr. Osvaldo Kramer Guimães — por sua maioria, subscreve o seguinte voto do Sr. conferente Dr. Amarílio de Noronha: "A vista do laudo profissional, que declara terminantemente que as serras em apreço só podem servir para máquinas, considero bem despachado"; — e os Srs. conferentes Eugênio Pourchet e Flávio Pena mantêm o voto anterior, considerando tambem, bem despachoda a mercadoria em causa como serras em fita, para máquinas, do art. 1.848, classe 34ª da Tarifa e taxa de 2$080 por quilo. O Sr. inspetor decidiu de acordo com a Comissão e manda que se publique, a seguir, o referido certificado.

O certificado aludido é o seguinte:

"Em cumprimento à designação supra do Sr. inspetor, examinei na Comissão de Tarifa as amostras sob n. 831, representativas da mercadoria submetida a despacho pela nota n. 70.413-938.

Trata-se de serra em fita para ser montada em máquinas de serras. Tem todas as características próprias para este fim, espessura, largura e formato dos dentes.

Não se presta para ser montada em serras manuais. Vêm em peças de 20 metros e cada peça pode dar 3 a 4 serras sem fim, conforme o tamanho da máquina. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1938. — *Oswaldo K. Guimarães.*

N. 1.101 — Paramount Films S. A. — 45.579 — Pediu classificação de mercadoria para a qual foi concedido exame prévio. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação por sua maioria, subscreve o seguinte voto do Sr. conferente Alfredo Seabra: "Considero como cadeiras de ferro comuns, com enfeites e estofadas de tecido de algodão, do art. 821 e taxa de 20$800 por unidade, com os aumentos de 50 % e mais 30 %, de acordo com as notas ns. 87 e 228 da Tarifa"; — e o Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães proferiu o seguinte parecer: "Trata-se de uma cadeira de ferro, estofada com pano couro. — Destina-se a servir em sérios em salões, tais como os de projeções cinematográficas. A parte lateral que servirá de sustentáculo e ao mesmo tempo de complemento da cadeira, é de ferro pintado, o que não me parece enfeite no sentido tarifário. Assim, cadeiras de ferro comuns ou de guarnição estofadas com tecido de algodão, art. 821 combinado com a nota 228 remissiva da de n. 87, 20$800 e mais 30 %". — O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.102 — Paredes & Costa — 45.949. — Despacharam pela nota n. 73.218, de 1938, borracha em lâminas com ou sem tecido, de mais de 500 grs. por m2. do art. 1.866, taxa de 7$800 por quilo. O oficial administrativo Tancredo Lima verificou borracha esponjosa ou esponjas, da taxa de 31$200 por quilo, do artigo citado. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por sua maioria, subscreve o seguinte voto do Sr. conferente Flávio Pena: "Em vista da decisão n. 139, deste ano, tem todo procedência a exigência do Sr. conferente do despacho, devendo ser classificada a mercadoria como obras de borracha — esponjas — do art. 1.866, taxa de 31$200"; — e o Sr. conferente Eugênio Pourchet emitiu o seguinte voto, com o qual concordou o Sr. conferente Alfredo Seabra: "A Tarifa enumera os tapetes ou capachos esponjosos com a taxa de 13$000 por quilogr. l. m. Desde que o artefato esponjoso tem tal taxação, a mercadoria em questão tambem está sujeita á mesma taxa de 13$000 para quilogr.". — O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.103 — Standard Elétrica S. A. — 45.885. — Despachou pela nota n. 82.843, de 1938, cópias de desenhos para estudos de artes e ofícios, do art. 542, taxa de 1$710 por quilo, tendo pago, por nota de diferença em tempo, os direitos como fotografias não especificadas, do mesmo artigo e taxa de 26$0000 por quilo.

No ato da conferência de saida, entendeu a interessada que se tratava de cópias de desenhos de artes e ofícios, da taxa de 1$710 por quilo. O conferente Sr. Romeu Gibson verificou fotografias não especificadas. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, está de acordo com a classificação do Sr. conferente do despacho, considerando a mercadoria em causa como fotografias não especificadas, do artigo 542, classe 15ª da Tarifa e taxa de 26$000 por quilo; — e o Sr. conferente Eugênio Pourchet proferiu o seguinte parecer, com o qual concordou o senhor conferente Alfredo Seabra: "Os desenhos, estampas, fotografias, gravuras, ... em cartão, papel ou papelão, para estudos de artes, ciências ou ofícios estão nominalmente classificadas no art. 542, da classe 16ª com a taxa de 1$710 por quilograma, peso legal, e a mercadoria em questão outra coisa não é senão cópia de plantas para construção de edifícios." O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.104 — Sudeletro S. A. — 44.473 — Despachou pela nota n. 80.569, de 1938, lâmpadas elétricas comuns, de vidro branco, com o peso legal de 1.482 quilos, calculando o abatimento de 5 % por quebra, de acordo com o art. 33 das Preliminares da Tarifa. Por nota de diferença em tempo, a interessada pagou os direitos correspondentes ao abatimento de 5 %. Não concordando com esse pagamento, pediu fosse ouvida a Comissão da Tarifa. O conferente senhor Mário Guaraná não concordou com o abatimento. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Euclides de Carvalho: "As lâmpadas elétricas, conforme decisões existentes, não gozam do abatimento de 5 % por quebra. A mercadoria, portanto, foi bem despachada pagando os direitos correspondentes ao abatimento." O Sr. inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 1.105 — Sudeletro S. A. — 45.716 — Despachou pela nota n. 82.740, de 1938, lâmpadas elétricas comuns, de vidro, do art. 1.612, tendo pago, por nota de diferença em tempo, os direitos correspondentes ao abatimento de 5 %. No ato da conferência, entendeu que a mercadoria gozava do abatimento de 5 % por quebra. O conferente Sr. João Miranda não concordou com o abatimento de 5 %. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada, conforme numerosas e repetidas decisões desta Alfândega, como lâmpadas elétricas comuns, de vidro, do art. 1.612 da Tarifa, não sujeitas ao abatimento de 5 % por quebra. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.106 — Walter Fernandes & Comp. Ltda. — 40.714 — Despacharam pela nota n. 71.482, de 1938, lanternas de metal ordinário cromado, da taxa de 9$560 por quilo, do art. 1.874 da Tarifa. O conferente Sr. Espírito Santo verificou que parte do objeto era prateada, pelo que impugnou por considerá-lo sujeito à taxa de 20$390 por quilo, do mesmo artigo. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista as análises do Laboratório Nacional — laudos ns. 2.714 e 2.715, de 24 do mês findo, demonstrando que a mercadoria da amostra n. 2 é representada por uma lanterna elétrica, metálica, branca-argentina, no interior da qual se notava um refletor branco-azulado, polido e brilhante na face anterior, trazendo em relevo os dizeres: "Always USE. Made in U.S.A. Vinchester Trade Mark. Superseal Cells", estava contida em uma caixa de papelão própria, onde se liam impressos, entre outros, os dizeres: "Winchester — Standard Focusing — Flash Light, n. 5.811 — Winchester Repeating Arms Co Nex Naven Conn., U.S.A."; que a parte branca-argentina da referida lanterna é contituida de latão niquelada e o refletor branco-azulado interno, de zinco polido na face anterior e envernizado com verniz de nitro-celulose; — e a da amostra n. 1, é representada por uma lanterna elétrica de mão, metálica, branca-argentina, provida de refletor branco-argentino, trazendo em relevo, entre outros, os dizeres: "Always Use — Made in U.S.A. Winchester Trade Mark — Superseal Celles", estava contida em uma caixa de papelão própria, onde se liam impressos, entre outros, os dizeres: "Winchester — N. 4.921 — Focusing Searchlight"; e que a referida lanterna é confeccionada com latão niquelado, sendo de latão prateado o refletor parabólico, — por unanimidade de votos, classifica a mercadoria representada pela amostra n. 1 como lanterna de metal ordinário, prateadas, do art. 1.874, classe 35ª da Tarifa e taxa de 20$390 por quilo e a representada pela amostra n. 2, como lanternas de metal ordinário cromado, do mesmo artigo e da taxa de 9$560 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.107 — Willy Borghoff & Comp. — 39.934 — Despacharam pela nota n. 70.484, de 1938, lanternas de cobre prateado, do artigo 1.874, taxa de 20$390 por quilo. No ato da conferência, entenderam que se tratava de lanternas de cobre niquieladas, do mesmo artigo e taxa de 9$560 por quilo. O conferente Sr. Romeu Gibson verificou lanternas de cobre e de baquelite, prateadas, do art. 1.874, taxa de 20$390 por quilo. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 2.713, de 24 do mês findo, demonstrando que a mercadoria analisada é representada por um farolete parte branco-acinzentado brilhante negro, trazendo pregada uma pequena placa oval onde se liam os dizeres: "Bosch J. 80/2 — Germany — Importé d'Allemagne" e munido de um refletor branco-argentino; que a parte branca-azinzentada do referido farolete é confeccionada com latão crômado; a parte negra, de ferro pintado; e o refletor parabólico interno, de latão prateado e polido na face anterior, — por unanimidade de votos, está de acordo com a classificação dada pelo senhor conferente do despacho, considerando a mercadoria em causa como lanternas de cobre e de baquelite, prateadas, do art. 1.874, classe 35ª da Tarifa e taxa de 20$390 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.108 — Cutelarias Adaga Ltda. — 43.962 — Despachou pela nota n. 76.520, de 1938, tesouras grandes, para oficina de alfaiate, desde 25 cms. de comprimento, do art. 1.566, taxa de 15$600 por quilo. O conferente Sr. Castelo Branco verificou tesouras para cortar tecidos e semelhantes, para modistas, do mesmo artigo e taxa de 31$600 por quilogramo. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o Senhor conferente Dr. Espírito Santo emitiu o seguinte voto, com o qual concordaram os senhores conferentes Eugênio Pourchet e Dr. Tavares Guimarães: "as tesouras para cortar tecido, grandes para oficina, desde 25 cms. de comprimento, devem ser classificadas na 5ª alínea do artigo 1.566 e taxa de 15$600 o quilo, pouco importando que sejam manejados por homens ou mulheres. Assim considero bem despachada a mercadoria"; o Senhor conferente Hugo Veiga subscreveu o seguinte voto do Senhor conferente Alfredo Seabra: "De acordo com o parecer do Sr. Espírito Santo, cumprindo notar que mercadoria idêntica, foi classificada daquele modo, isto é, como tesouras para alfaiate, pela decisão n. 594, de 22 de junho de 1937; — e o Senhor conferente Flávio Pena proferiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os senhores conferentes Dr. Amarílio de Noronha e Euclides de Carvalho: "Trata-se

de uma tesoura para cortar tecido, de mais de 10 centimetros, por isso, classifico-a no art. 1.566, taxa de 31$200." O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria. –

N. 1.109 — Standard Oil Company of Brasil — 42.331 — Despachou pela nota n. 76.311, de 1938, obras não classificadas e não especificadas de ferro batido simples, do art. 861, taxa de 2$080 por quilo. No ato da conferência entendeu que se tratava de uma máquina operatriz não classificada, pesando mais de 5.000 até 10.000 quilos, do art. 1.831 da Tarifa. O conferente Sr. Paula Barros verificou a mercadoria despachada. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o certificado e esclarecimento anexos, do engenheiro Sr. Osvaldo Kramer Guimarães, — assim se manifestou: o senhor conferente Castelo Branco emitiu o seguinte voto, com o qual concordaram os senhores conferentes Eugênio Pourchet, Dr. Espírito Santo, Euclides de Carvalho e Flávio Pena: "Tendo em vista o laudo do engenheiro, considero procedente a impugnação do conferente, para classificar a mercadoria, como o foi pela parte, isto é, considerá-la bem despachada"; e o senhor conferente Alfredo Seabra proferiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os senhores conferentes Dr. Amarílio de Noronha e Dr. Tavares Guimarães; "Considero a mercadoria bem despachada como obras não classificadas e não especificadas de ferro batido, simples, do art. 861, taxa de 2$080 por quilo." O Senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão e manda que se publiquem, a seguir, o certificado e esclarecimento referidos. O certificado e o esclarecimento, aludidos, são os seguintes:

"Em cumprimento à designação supra, procedi a exame da máquina a que se refere o presente processo, depositada no armazem número 9, do Cais do Porto.

Trata-se de um aparelho usado para transporte de caixas dentro de armazens, ou destes para uma ponte de embarque, tal como existe já montado nas instalações da requerente, na Ilha do Governador.

Compõe-se de uma armação de ferro que suporta à altura de um metro, pouco mais ou menos, uma série de rolos de madeira, que, pelo seu rolamento macio, facilitam o transporte das caixas através de uma distância necessária ao embarque, desembarque ou simples transporte.

Não possue movimento mecânico próprio. O transporte das caixas é produzido pela tração manual.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1938. — *Oswaldo K. Guimarães*, engenheiro."

"Em cumprimento ao despacho retro, informo que se trata de aparelho de comprimento indefinido, dependendo da distância a transportar.

O conjunto é formado por secções, que se justapõem, formando um caminho mais ou menos longo, de acordo com a necessidade da ocasião.

Não se pode determinar, assim, qual a quantidade de secções que forma um aparelho completo. Cada uma das secções é tão completa como o conjunto.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1938. — *Oswaldo K. Guimarães*."

N. 1.110 — Alfredo N. Cardoso — N. 39.435 — Despachou pela nota n. 69.586, de 1938, tinta preparada à base de betume e semelhante, do art. 982.17, taxa de $520 por quilo, sobre cuja classificação o conferente Sr. Joaquim Brasil teve dúvida, motivo por que representou a respeito.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada do laudo do Laboratório Nacional — análise n. 2.666, de 18 do mês findo, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por um líquido negro e de cheiro especial — é de betume asfáltico dissolvido em nafta — por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa no art. 574, classe 17ª da Tarifa, como asfalto dissolvido em nafta, da taxa de 260$000 por tonelada, peso bruto. O Sr. Inspetor assim decidiu.

N. 1.111 — Alvaro S. Freire & Cia. — N. 46.348 — Despacharam pela nota n. 80.337, de 1938, brinquedos simples não classificados, do art. 1.867, taxa de 7$800 por quilo.

O conferente Sr. Tavares Guimarães verificou brinquedos acionados por volantes e semelhantes, do mesmo artigo e taxa de 18$200 por quilo.

A Comissão da Tarifa, por sua maioria, está de acordo com a classificação do Sr. Conferente do despacho, considerando a mercadoria e meausa como brinquedos acionados por volantes e semelhantes, do art. 1.867, classe 25ª da Tarifa e taxa de 18$200 por quilo, peso legal; e os Srs. conferntes Alfredo Seabra, Eugênio Pourchet e Castelo Branco consideram a mercadoria em causa bem despachada como brinquedos não classificados, do mesmo artigo e da taxa de 7$800 o quilo. O Sr. Inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.112 — Carlos H. Neubart — N. 31.995 — Não concordando com a classificação de trança de palha de seda, própria para confecção de chapeus, do art. 184, taxa de 129$340 por quilo, dada no Armazem de Encomendas Postais à mercadoria que recebeu, pediu fosse ouvida a Comissão da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão acompanhada da análise do Laboratório Nacional — laudo n. 2.291, de 12 de setembro último, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por uma trança, estreira, preta — é de uma trança de papel, para chapéu, constituida por sete fios de papel recobertos de um verniz à base de nitrocelulose e dois fios de ramie — por sua maioria, subscreve o seguinte voto do Sr. conferente Alfredo Seabra: "Considero a mercadoria bem classificada no Armazem de Encomendas Postais, como tranças de seda, próprias para chapéus, do art. 184 combinado com o art. 1.894 e taxa de 129$340 o quilo; e o Sr. conferente Flávio Pena emitiu o seguinte parecer: "Classifico a mercadoria, em vista do laudo do Laboratório de Análises, como tranças de papel, do art. 564, taxa de 13$000 o quilogramo. O Sr. Inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.113 — Dias Garcia & Cia. Ltda. — N. 36.057 — Pediram classificação de mrcadoria para a qual foi concedido exame prévio.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação e tendo em vista as análises do Laboratório Nacional, — laudos ns. 2.741, 2.742, 2.743, 2.744 e 2.745, de 25 do mês findo, demonstrando respectivamente, que a mercadoria da amostra n. 1, representada por um pó branco, de reação alcalina, na qual se verificou, entre outras substâncias, a presença de carbonato de sódio, fosfato de sódio e alumina — é de uma preparação que serve para limpar ladrilhos, azulejos, pias, etc.; a da amostra n. 2, representada por um pó branco, de reação alcalina, é de carbonato ácido de sódio ou bicarbonato de sódio; a da amostra n. 3, representada por um pó branco, de reação alcalina — é de hipoclorito de sódio, contendo pequena quantidade de parafina, como estabilizante; a da amostra n. 4, representada por um pó branco, de reação alcalina, é hipoclorito de sódio, contendo pequena quantidade de parafina, como estabilizando; e a da amostra n. 5, representada por uma suuma preparação à base de silicato de sódio, assemelhando-se, por sua composição, às preparações desincrustantes à base de sais minerais, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Espírito Santo:

"De acordo com os laudos do Laboratório Nacional de Análises de ns. 2.741 e 2.745 — preparações não classificadas para uso técnico ou doméstico, taxa 25%, tarifa mínima, art. 987; de n. 2.742, bicarbonato de sódio, taxa de $530, tarifa mínima, art. 1.033; ns. 2.743 e 2.744, hipoclorito de sódio, taxa 1$590 o quilo, tarifa mínima, art. 1.105.". O Sr. Inspetor assim decidiu.

N. 1.114 — Francisco Mueller — N. 40.857 — Despachou pela nota n. 71.293, de 1938, modelos de massa de papel, para vestes e

O conferente Sr. Palvino Rocha verificou manequins para exposição de modelos, taxa de 13$000 por quilo, do art. 1.886|3 (amostra 1) e cabeleiras, coques, de cabelo humano, do art. 19, taxa de 208$000 por quilo (amostra 2).

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 2.831 de 5 deste mês, que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por uma cabeleira postiça, loura, de cabelos curtos, frisados, de cabelo humano, que foi descorado, afinado e frisado, parte principal da referida mercadoria, cabeleiras postiças, por sua maioria, subscreve o seguinte voto do senhor conferente Eugênio Pourchet: "Segundo o laudo do Laboratório Nacional número 2.831, de 5 de novembro de 1938, trata-se de cabeleira feita de cabelo humano.

Nessas condições — Obras não especificadas de gesso — t. m. de 10$400 p|quilogramo, p. legal, art. 590 da classe 17ª e cabeleiras ou obras semelhantes de cabelo humano ou de pêlos, t. m. de 208$000 p|quilogr., p. legal, art. 19 da classe 2ª da Tarifa"; e o senhor conferente Dr. Tavares Guimarães emitiu o seguinte parecer: "De acordo quanto à cabeleira.

Quanto ao outro objeto — peça constituida por cabeça e busto — e que serve para apresentação da cabeleira ou para apresentação de peças de vestuário; manequins para alfaite ou costureiras, art. número 1.886, um 41$600".

O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.115 — Fernando Ragazzi — 44.301. — Despachou pela nota número 79.739, de 1938, radiadores de automoveis do art. 1.782, taxa de 2$180 por quilo.

O conferente Sr. Mário Guaraná classificou como obras não especificadas de estanho, art. 714, taxa 10$400 por quilo.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o certificado supra, do engenheiro Sr. Osvaldo Kramer Guimarães, por sua maioria, considera a mercadoria em causa bem despachada como radiadores de automoveis, do art. 1.782, classe 33ª da Tarifa e taxa de 2$180 por quilo, de acordo com o decreto legislativo número 4, de 18 de novembro de 1935; e o senhor conferente Eugênio Pourchet emitiu o seguinte parecer, com o qual concordou o senhor conferente Castelo Branco: "De acôrdo com a exigência do Sr. conferente do despacho, por se tratar, ainda, de matéria prima que entra na fabricação dos radiadores.

Com efeito, o laudo técnico não positiva se trata de radiadores completos — blócos retangulares, denominados "colmeias" não acabados, o que justifica a classificação de "obras" que outra cousa não representa a mercadoria".

O senhor inspetor decidiu de acôrdo com a maioria e manda que se publique, a seguir, o referido certificado.

O certificado citado é o seguinte:

"Em cumprimento à designação do Sr. inspetor, exarada no presente processo, examinei duas amostras sob n. 936, depositadas na Comissão de Tarifa.

Trata-se de blocos retangulares, formados por pequenos tubos hexagonais justapostos, muito semelhantes aos favos de cera fabricados pelas abelhas e que, por isso mesmo, tomaram em mecânica de automoveis a denominação de colmeia, em inglês *honeycomb* e em francês *nids d'abeille*.

Constitue a parte principal do radiardor ou irradiador, parte anterior do motor do automóvel, onde a refrigeração, digo circulação da água de refrigeração se faz por entre os tubos e o ar ambiente passa pelos tubos, forçado pela velocidade do veículo e pela ação do ventiador.

O radiador se compõe de duas partes, a colmeia, que é a peça importada, e a moldura, isto é, a parte que é montada ao redor da colmeia, fechando-a e formando o acabamento que se vê na frente de todo automóvel.

Na moldura, em cima, fica o bujão, abertura pela qual se introduz a água de refrigeração, e, em baixo, a mangueira que leva a água da colmeia para as camisas do motor.

A colmeia é fabricada com ligas de cobre, alumínio, ou zinco.

Não tem outra aplicação sinão em motores de automóvel.

As máquinas fixas usam outros sistemas de refrigeração, mais volumosos e mais eficientes, tais como serpentinas e circulação de água corrente.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1938. — *Oswaldo K. Guimarães.*

N. 1.116 — Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" S. A. 45.575. — Despachou pela nota n. 48.687, de 1936, solda de aço em verguinhas, com ou sem revestimento, da taxa de $780 por quilo, artigo 8041.

O conferente Sr. Silva Almeida verificou verguinhas de niquel, classificando-as no art. 796, taxa de 5$200 por quilo, como niquel e suas ligas, em fio nú ou simples, até 6 mm. de diâmetro.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por sua maioria, subscreve o seguinte voto do senhor conferente Dr. Amadílio de Noronha: "De acôrdo com a informação do Sr. conferente Pourchet.

Houve engano ao relatar o processo respectivo.

Nestas condições, retifico.

As verguinhas de cobre são de 2 a 6 milímetros, da taxa de 2$080 por quilo,d o art. 771; e as verguinhas de niquel são até 6 milímetros, pagando, assim, a taxa de 5$200 por quilo, do art. 796: e o senhor conferente Dr. Tavares Guimarães, está de acordo com o voto supra, quanto à classificação. O Sr. inspetor decidiu de acordo com a Comissão, ficando, assim, reformada a Decisão n. 1.235, de 1936.

N. 1.117 — N. Guimarães & Comp. 44.199. — Despacharam pela nota n. 69.195, de 1938, panos de veludo de algodão estampado, art. 440, taxa 28$600 por quilo (26$000 mais 10 %). O conferente Sr. Amarílio de Noronha verificou panos enfeitados com pintura e exigiu mais a sobretaxa da nota n. 119 da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, e tendo em vista o ofício n. 350, de 27 do mês findo, da Escola Nacional de Belas Artes, declarando que o processo usado na amostra da mercadoria é o comum, isto é, de pintura a pincel, sem nenhum caráter artístico, — pelo voto dos senhores conferentes Flávio Pena, Hugo Veiga e Dr. Espírito Santo, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Castelo Branco: "Tendo em vista o laudo da Escola de Belas Artes, que diz se tratar de pintura a pincel, mantenho meu voto anterior, isto é, emitido em questão anterior da mesma mercadoria."

E do seguinte teor, o voto anteriormente, proferido: "Trata-se de um tampo de veludo de algodão, para almofadas, classificado no art. 440, classe 14ª da Tarifa vigente, enfeitado com pintura a oleo, feita à máquina, para pagamento dos direitos do tecido respectivo mais 10 %, e mais 40 % por ter pintura a óleo, enfeitando-o": — o Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães emitiu o seguinte parecer, com o qual concordou o Sr. conferente Euclides de Carvalho: "Trata-se de tampos para almofadas, de veludo pintado.

Estão sujeitos aos direitos do tecido respectivo e mais 10 %, conforme art. 440. O tecido (veludo), paga 26$000 e mais 40 % do segundo período da nota n. 119, por ser enfeitado. Assim: tampos de veludo de algodão enfeitado, art. 440, combinado com o artigo 477 e nota 119, 26$000 mais 40 %, mais 10 %.; — e o Sr. conferente Alfredo Seabra proferiu o seguinte voto, com o qual concordou o Sr. conferente Eugênio Pourchet: "Mantenho o parecer anterior, considerando como tampos de almofadas, de veludo de algodão, do art. 440 e taxa de 26$000, o quilo, com o aumento de 10 %; convindo notar que pela decisão n. 725 de julho de 1937, mercadoria idêntica foi classificada de modo diverso, tendo sido interposto recurso à Instância Superior." O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria, à vista das Decisões ns. 421 e 725, de 1937.

N. 1.118 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Despachou pela nota n. 80.792, de 1938, termômetros não classificados e não especificados, da taxa de 11$400, do art. 1.649 da Tarifa. O conferente Sr. Mário Cardoso verificou a mercadoria despachada sujeita à taxa de 22$800 por unidade, visto terem os termometros vindo com caixas aderentes de metal, de acordo com a nota n. 279 da Tarifa. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscreve o seguinte voto do Sr. conferente Alfredo Seabra: "Considero como termômetros não classificados e não especificados, do art. 1.649, taxa de 11$400 por unidade."; e o Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães proferiu o seguinte parecer: "Trata-se de um termômetro não especificado mas que está contido em um estojo aderente de metal — Em face da nota n. 279 está sujeito ao dobro da taxa: 22$800." O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

Secretaria da Comissão da Tarifa da Alfândega do Rio de Janeiro, 17 de março de 1939. — *Luiz Simões*, oficial administrativo, secretário.

**A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.**

**Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.**

# Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de março de 1939

Ao Exmo. Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 498 — Acusa o recebimento do ofício n. 1.153-P-39, de 15 de março de 1939, em que S. Excia., de conformidade com o resolvido em sessão de 10 do corrente daquele Tribunal sobre as modificações feitas na relação de obras e serviços a executar por este Ministério à conta da Verba 5ª — Obras, Melhoramentos, etc. — do orçamento vigente, na parte relativa à sub-consignação 1 — Novo Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, visto lhe ter sido destinada mais a importância de treze mil contos de réis (13.000:000$000), à conta do crédito aberto pelo decreto n. 1.059, de 19 de janeiro último, comunica que aquele Tribunal nada pode deliberar, de vez que o aludido crédito ainda não foi registrado.

Em consequência das dificuldades que vêm sendo sentidas e que poderão criar embaraços à vida do Arsenal, solicita, seja reconsiderado o ato daquele Tribunal comunicado no ofício para o fim de ser tomado em consideração a retificação pedida com relação à verba 5ª. — Obras, Melhoramentos, etc. — Sub-consignação 1 — Novo Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras e esclarece que a administração do referido Arsenal está quasi impossibilitada de dar andamento aos serviços de construção de novas unidades, pelo fato de não ser possivel à Delegacia daquele Tribunal, neste Ministério, registar os pedidos de numerário à conta da citada verba, sem que seja por esse Instituto anotada a alteração em apreço.

Dia 17

Ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda:

N. 499 — Solicita providências de S. Excia. no sentido de ser a Pagadoria da Marinha habilitada, pelo Tesouro Nacional, com a quantia de 15.587:166$000 (quinze mil quinhentos e oitenta e sete contos, cento e sessenta e seis mil réis), papel, para ocorrer ao pagamento das despesas de carater Pessoal, no mês de março corrente, relativa ao duodécimo da Verba 1 — Pessoal do orçamento vigente deste Ministério.

— Ao Exmo. Sr. Abel de Oliveira, presidente da Associação Brasileira de Farmacêuticos:

N. 504 — Acusa o recebimento da carta de 3 de março de 1939 na qual S. Excia., em nome da Comissão Organizadora do III Congresso Brasileiro de Farmácia, solicita a designação de representantes do Quadro de Farmacêuticos e Químicos da Armada para membros do aludido Congresso.

Agradece sensibilizado o gentil convite, e comunica que designou para representante deste Ministério o primeiro-tenente farmacêutico Humberto Monteiro Meireles.

Apostila:

No decreto de 10 do corrente que nomeou Douglas Sidnei Amára Levier para exercer o cargo de aspirante do Corpo de Intendentes Navais, foi feita a seguinte apostila:

"O aspirante a que se refere o presente decreto chama-se Douglas Sidney Amóra, e não como se fez constar".

Rio de Janeiro, 17 de março de 1939. — *Henrique Aristides Guilhem*, vice-almirante Ministro da Marinha.

Dia 18

Ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 510 — Transmite a S. Excia., para os fins do art. 2º, do decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1938, o inquérito instaurado para apurar o ato de desprendimento praticado pelo marinheiro n. 5.400, 2ª classe, At-Moisés Abreu Filho e n. 4.459, 2ª classe, At-Severino Antônio de Lima, salvando a vida de outro marinheiro n. 13.370 1ª classe, At-José Cândido dos Santos que, por tentativa de suicídio, estava prestes a morrer nas águas do rio Paraguai em Mato-Grosso.

Dia 20

Ao Exmo. Sr. presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 512 — De acordo com a circular n. 1, de 24 de janeiro de 1939, da Secretaria da Presidência da República, envia a S. Excia. a relação dos carros deste Ministério, empregados não só no serviço de condução de oficiais, como no de transporte de material.

Como esclarecimento informa:

*a*) que este Ministério anteriormente à vigência do decreto número 20.524, de outubro de 1931, já possuia diversos carros para o seu serviço;

*b*) que, por despachos de 1 de março e 21 de novembro de 1934, 29 de agosto de 1935, 8 de julho de 1936 e 6 de abril de 1937, foi autorizada a aquisição de 22 carros e ônibus;

*c*) que, alguns desses carros e ônibus em consequência da natureza dos serviços em que são empregados, ficaram muito gastos tendo havido necessidade de substituí-los, para o que não foi solicitada autorização por se tratar de troca e não de novas aquisições.

**Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).**

**Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora.**

# Ministério da Guerra

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — 362 — Rio de Janeiro, D. F. Em 7 de março de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor Ministro da Guerra submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o incluso trabalho de revisão anual da tabela numérica e da relação nominal correspondente, do pessoal extranumerário mensalista, necessário aos serviços do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Regimento de Aeronáutica, Escola de Aeronáutica Militar, Fábrica de Pólvora Estrela, Serviços de Material Bélico das 2ª, 4ª, 7ª, 8ª e 9ª Regiões Militares e Diretoria de Aeronáutica do Exército.

2. Este Departamento examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às necessidades reais do serviço e às exigências do decreto-lei 240, de 4 de fevereiro de 1938.

3. Cumpre-me esclarecer que a presente tabela numérica está dentro dos limites da dotação orçamentária própria.

4. Os documentos apresentados pelos candidatos propostos à admissão acham-se de acôrdo com o disposto no inciso I, do artigo 18, do precitado decreto.

5. Nestas condições, e, nos termos do artigo 26, do já referido decreto-lei, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, opinando favoravelmente à aceitação da proposta formulada pelo Sr. ministro da Guerra.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Aprovado.

Em 7 de março de 1939. — *Getulio Vargas.*

## Diretoria de Aeronáutica do Exército

**Tabela numérica de extranumerários-mensalistas**

EXERCÍCIO DE 1939

TABELA EM VIGOR NO EXERCÍCIO DE 1938

| Número de mensalistas | Função | Salário Mensal | Salário Anual |
|---|---|---|---|
| 1 | Sub-ajudante técnico de 1ª classe..... | 850$0 | 10:200$0 |

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1, consignação II — Subconsignação 5, item mensalista.

| Número de mensalistas | Função | Salário Mensal | Salário Anual |
|---|---|---|---|
| 2 | Auxiliares de escrita de 5ª classe..... | 500$0 | 12:000$0 |
| 2 | Contínuos de 5ª classe ..... | 400$0 | 9:000$0 |
| 4 | | | 21:600$0 |

**Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acôrdo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938**

2 *auxiliares de escrita de 5ª classe*, 500$0

III — Propostos à admissão:

1. Francisco Trindade da Mota.
2. José de Almeida Molica.

2 *contínuos de 5ª classe*, 400$0

III — Propostos à admissão:

1. Astrogildo Muniz Teles.
2. João Caldas Júnior.

## Deposito Central de Aeronáutica

**Tabela numérica de extranumerários-mensalistas**

EXERCÍCIO DE 1939

TABELA EM VIGOR NO EXERCÍCIO DE 1938

| Número de mensalistas | Função | Salário Mensal | Salário Anual |
|---|---|---|---|
| 1 | Auxiliar de escrita de 4ª classe..... | 550$0 | 6:600$0 |
| 2 | Auxiliares de 1ª classe ..... | 450$0 | 10:800$0 |
| 1 | Artífice de 3ª classe..... | 500$0 | 6:000$0 |
| 6 | Trabalhadores de 3ª classe..... | 250$0 | 18:000$0 |
| 10 | | | 41:400$0 |

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

| Número de mensalistas | Função | Salário Mensal | Salário Anual |
|---|---|---|---|
| 2 | Auxiliares de 1ª classe..... | 450$0 | 10:800$0 |
| 1 | Auxiliar de escrita de 4ª classe..... | 500$0 | 6:600$0 |
| 1 | Artífice de 3ª classe ..... | 500$0 | 6:000$0 |
| 6 | Trabalhadores de 3ª classe..... | 250$0 | 18:000$0 |
| 10 | | | 41:400$0 |

**Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acôrdo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938**

1 *auxiliar de escrita de 4ª classe*, 550$0

I — Propostos à recondução:

1. Antônio José Teixeira.

2 *auxiliares de 4ª classe*, 450$0

I — Propostos à recondução:

1. Manuel Teixeira.
2. Rubem Teixeira da Rocha.

1 *artífice de 3ª classe*, 500$0

I — Propostos à recondução:

1. Osvaldo Wiggberto Soares Brasil.

6 *trabalhadores de 3ª classe*, 250$0

I — Propostos à recondução:

1. Bernardino José de Sousa.
2. Belmiro Pio de Sousa.
3. Duarte Paulo Pinto Júnior.
4. João Pereira.
5. Virgulino Chaves.
6. Vago a preencher.

## Escola de Aeronáutica Militar

**Tabela numérica de extranumerários-mensalistas**

EXERCICIO DE 1939

TABELA EM VIGOR NO EXERCÍCIO DE 1938

| Número de mensalistas | Função | Salário Mensal | Salário Anual |
|---|---|---|---|
| 1 | Arquivista de 5ª classe | 650$0 | 7:800$0 |
| 3 | Artífices de 3ª classe | 500$0 | 18:000$0 |
| 2 | Guardas fiscais de 5ª classe | 450$0 | 10:800$0 |
| 4 | Artífices de 4ª classe | 450$0 | 21:600$0 |
| 1 | Artífice de 5ª classe | 400$0 | 4:800$0 |
| 2 | Capatazes de 1ª classe | 450$0 | 10:800$0 |
| 4 | Trabalhadores de 1ª classe | 350$0 | 16:800$0 |
| 18 | Trabalhadores de 2ª classe | 300$0 | 64:800$0 |
| 35 | Trabalhadores de 3ª classe | 250$0 | 105:000$0 |
| 2 | Serventes de 4ª classe | 350$0 | 8:400$0 |
| 6 | Serventes de 5ª classe | 300$0 | 21:600$0 |
| 78 | | | 290:400$0 |

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1, consignação II — Sub-consignação 5, item mensalista.

| Número de mensalistas | Função | Salário Mensal | Salário Anual |
|---|---|---|---|
| 3 | Artífices de 3ª classe | 500$0 | 18:000$0 |
| 3 | Guardas fiscais de 5ª classe | 450$0 | 16:200$0 |
| 2 | Capatazes de 1ª classe | 450$0 | 10:800$0 |
| 1 | Trabalhador de 1ª classe | 350$0 | 4:200$0 |
| 10 | Trabalhadores de 2ª classe | 300$0 | 36:000$0 |
| 6 | Trabalhadores de 3. classe | 250$0 | 18:000$0 |
| 3 | Serventes de 5ª classe | 300$0 | 10:800$0 |
| 28 | | | 114:000$0 |

**Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938**

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

*3 guardas fiscais de 5ª classe*, 450$0

I — Propostos à recondução:

1. Artur Blanco Barreiros.
2. Artur Carlos Vilela.
3. José Gonçalves Franco.

*3 guardas fiscais de 5ª classe*, 450$0

I — Propostos à recondução:

1. António Martins de Oliveira
2. Luiz Frota dos Santos.
3. Silvio Pereira.

*2 capatazes de 1ª classe*, 450$0

I — Propostos à recondução:

1. José Liberato Gomes.
2. Ormindo Fontes de Melo.

*1 trabalhador de 1ª classe* 350$0

I — Propostos à recondução:

1. Geraldo Montanha.

*10 trabalhadores de 2ª classe*, 300$0

I — Propostos à recondução:

1. Henrique Martins de Oliveira.
2. Henrique do Nascimento.
3. João Isidoro de Morais.
4. José Isidoro de Morais.
5. Manuel Inácio de Araújo.
6. Manuel José da Costa.
7. Pedro de Alcantara.
8. Severino Coelho.
9. Torquato Manuel da Silva.
10. Valdomiro José Gonçalves.

*6 trabalhadores de 3ª classe*, 250$0

1. Alcides Ramos de Carvalho.
2. Antônio Claudino de Sousa.
3. Carlos Figueiredo Fortes.
4. João Pedro Rodrigues.
5. José Floriano de Oliveira.
6. Severino José da Silva.

*3 serventes de 5ª classe*, 300$0

I — Propostos à recondução:

1. Afonso Fernandes Prado.
2. José Armando Tinoco de Sá
3. Olímpio Roberto Filho.

## Primeiro Regimento de Aeronáutica

**Tabela numérica de extranumerários-mensalistas**

EXERCÍCIO DE 1939

TABELA EM VIGOR NO EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba 1, consignação Pessoal — Sub-consignação 5, item mensalista.

| Número de mensalistas | Função | Salário Mensal | Salário Anual |
|---|---|---|---|
| 2 | Mestres de 5ª classe | 750$0 | 18:000$0 |
| 1 | Contra-mestre de 2ª classe | 650$0 | 7:800$0 |
| 5 | Contra-mestres de 5ª classe | 500$0 | 30:000$0 |
| 2 | Trabalhadores de 1ª classe | 350$0 | 8:400$0 |
| 1 | Sub-ajudante técnico de 2ª classe | 800$0 | 9:600$0 |
| 1 | Técnico especializado | 3:200$0 | 38:400$0 |
| 1 | Ajudante técnico de 3ª classe | 1:000$0 | 12:000$0 |
| 13 | | | 124:200$0 |

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1, consignação II — Sub-consignação 5, item mensalista.

| Número de mensalistas | Função | Salário Mensal | Salário Anual |
|---|---|---|---|
| 2 | Mestres de 5ª classe | 750$0 | 18:000$0 |
| 1 | Contra-mestre de 2ª classe | 650$0 | 7:800$0 |
| 5 | Contra-mestres de 5ª classe | 500$0 | 30:000$0 |
| 2 | Trabalhadores de 1ª classe | 350$0 | 8:400$0 |
| 1 | Sub-ajudante técnico de 2ª classe | 800$0 | 9:600$0 |
| 11 | | | 73:800$0 |

**Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acôrdo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938**

*2 mestres de 5ª classe*, 750$0

I — Propostos à recondução:

1. Alberto Vítor Bordini.
2. Manuel Pinto de Oliveira Neto.

*1 contra-mestre de 2ª classe*, 650$0

I — Proposto à recondução:

1. Vicente Terra.

*5 contra-mestres de 5ª classe*, 500$0

1. Carlos de Oliveira.
2. José Joaquim Peixoto.
3. Jair Garcia.
4. Manuel dos Santos Costa.
5. Raimundo Nonato de Sousa.

*2 trabalhadores de 1ª classe*, 350$0

I — Propostos à recondução:

1. João Firmino de Lima.
2. Olegário Augusto Vargas.

*1 sub-ajudante técnico de 2ª classe*, 800$0

I — Proposto à recondução:

1. Laurindo Hefener.

## Segunda Regimento de Aeronáutica

**Tabela numérica de extranumerários-mensalistas**

EXERCÍCIO DE 1939

TABELA EM VIGOR NO EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba 1, consignação Pessoal — Subconsignação 5, item mensalista.

| Número de mensalistas | Função | Salário Mensal | Salário Anual |
|---|---|---|---|
| 6 | Mestres de 5ª classe | 750$0 | 54:000$0 |
| 1 | Artífice de 2ª classe | 550$0 | 6:600$0 |
| 3 | Artífices de 3ª classe | 500$0 | 18:000$0 |
| 30 | Guardas de 5ª classe | 200$0 | 48:000$0 |
| 40 | Trabalhadores de 4ª classe | 200$0 | 96:000$0 |
| 70 | | | 222:600$0 |

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1, consignação II — Sub-consignação 5, item mensalista.

| Número de mensalistas | Função | Salário Mensal | Salário Anual |
|---|---|---|---|
| 6 | Mestres de 5ª classe | 750$0 | 54:000$0 |
| 1 | Artífice de 2ª classe | 550$0 | 6:600$0 |
| 3 | Artífices de 3ª classe | 500$0 | 18:000$0 |
| 10 | | | 78:600$0 |

**Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acôrdo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938**

5 *mestres de 5ª classe*, 750$0

I — Propostos à recondução

1. Brasílio Galupe.
2. Idílio Bernini.
3. Francisco Lucas Coveli.
4. Manuel Antônio de Figueiredo.
5. Miguel Botino.

1 *mestre de 5ª classe*, 750$

III — Propostos à admissão:

1. Jacinto Batista Ivo.

1 *artífice de 2ª classe*, 550$0

I — Propostos à recondução:

1. Antônio Cruz.

3 *artífices de 3ª classe*, 500$0

1. Atílio Monti.
2. Francisco Costa.
3. Max Werner Schawarwalder.

## Terceiro Regimento de Aeronáutica

**Tabela numérica de extranumerários-mensalistas**

EXERCÍCIO DE 1939

TABELA EM VIGOR NO EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentário: verba 1, consignação Pessoal — Subconsignação 5, item mensalistas.

| Número de mensalistas | Função | Salário Mensal | Salário Anual |
|---|---|---|---|
| 1 | Sub-ajudante técnico de 1ª classe | 850$0 | 10:200$0 |
| 1 | Sub-ajudante técnico de 3ª classe | 750$0 | 9:000$0 |
| 1 | Contra-mestre de 5ª classe | 500$0 | 6:000$0 |
| 3 | | | 25:200$0 |

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1, consignação II — Subconsignação 5, item mensalista.

| Número de mensalistas | Função | Salário Mensal | Salário Anual |
|---|---|---|---|
| 1 | Sub-ajudante técnico de 1ª classe | 850$0 | 10:200$0 |
| 1 | Sub-ajudante técnico de 3ª classe | 750$0 | 9:000$0 |
| 1 | Contra-mestre de 5ª classe | 500$0 | 6:000$0 |
| 3 | | | 25:200$0 |

**Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acôrdo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938**

1 *sub-ajudante técnico de 1ª classe*, 850$0

I — Proposta à recondução:

1. Juvenal Machado.

1 *sub-ajudante técnico de 3ª classe*, 750$0

1. Dante de Picolli.

1 *contra-mestre de 5ª classe* 500$0

I — Proposta à recondução:

1. Balduino Carlos Karstein.

## Quarto Regimento de Aeronáutica

**Tabela numérica de extranumerários-mensalistas**

EXERCÍCIO DE 1939

TABELA EM VIGOR NO EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba 1, consignação Pessoal — Subconsignação 5, item mensalista.

| Número de mensalistas | Função | Salário Mensal | Salário Anual |
|---|---|---|---|
| 1 | Artífice de 5ª classe | 400$0 | 4:800$0 |

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1, consignação II — Subconsignação 5, item mensalista.

| Número de mensalistas | Função | Salário Mensal | Salário Anual |
|---|---|---|---|
| 1 | Artífice de 5ª classe | 400$0 | 4:800$0 |

**Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acôrdo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938**

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

1 *artífice de 5ª classe*, 400$0

— Proposto à recondução:

1. José Augusto da Rocha.

## Quinto Regimento de Aeronáutica

**Tabela numérica de extranumerários-mensalistas**

EXERCÍCIO DE 1939

TABELA EM VIGOR NO EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba 1, consignação Pessoal — Subconsignação 5, item mensalista.

| Número de mensalistas | Função | Salário Mensal | Salário Anual |
|---|---|---|---|
| 5 | Artífices de 5ª classe | 400$0 | 24:000$0 |

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1, consignação II — Subconsignação 5, item mensalista.

| Número de mensalistas | Função | Salário Mensal | Salário Anual |
|---|---|---|---|
| 5 | Artífices de 5ª classe | 400$0 | 24:000$0 |

**Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acôrdo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938**

*5 artífices de 5ª classe, 400$0*

I — Propostos à recondução:

1. Estanislau Walachiniski.
2. Ildefonso Bertolini.
3. José Geronasso.
4. Luiz Ferreira dos Santos.
5. Reinaldo Augusto Buttner.

## Fábrica Pólvora da Estrela

**Tabela numérica de extranumerários-mensalistas**

EXERCÍCIO DE 1939

TABELA EM VIGOR NO EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba 1, consignação Pessoal — Subconsignação 5, item mensalista ..... 215:400$0

| Número de mensalistas | Função | Salário Mensal | Salário Anual |
|---|---|---|---|
| 1 | Contra-mestre de 3ª classe | 600$0 | 7:200$0 |
| 1 | Artífice de 4ª classe | 450$0 | 5:400$0 |
| 1 | Artífice de 5ª classe | 400$0 | 4:800$0 |
| 1 | Auxiliar de 2ª classe | 400$0 | 4:800$0 |
| 2 | Auxiliares de 3ª classe | 350$0 | 8:400$0 |
| 1 | Auxiliar de 4ª classe | 250$0 | 3:000$0 |
| 1 | Guarda de 4ª classe | 250$0 | 3:000$0 |
| 3 | Trabalhadores de 1ª classe | 350$0 | 12:600$0 |
| 10 | Trabalhadores de 2ª classe | 300$0 | 36:000$0 |
| 37 | Trabalhadores de 3ª classe | 250$0 | 111:000$0 |
| 1 | Artífice de 1ª classe (vago) | 600$0 | 7:200$0 |
| 2 | Artífices de 5ª classe (vago) | 400$0 | 9:600$0 |
| 1 | Aprendiz de 1ª classe (vago) | 200$0 | 2:400$0 |
| 52 | | | 215:400$0 |

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1, consignação II — Subconsignação 5, item mensalista ..... 189:000$0

| Número de mensalistas | Função | Salário Mensal | Salário Anual |
|---|---|---|---|
| 1 | Auxiliar de 2ª classe | 400$0 | 4:800$0 |
| 3 | Auxiliares de 3ª classe | 350$0 | 12:600$0 |
| 4 | Auxiliares de 5ª classe | 250$0 | 12:000$0 |
| 1 | Artífice de 5ª classe | 400$0 | 4:800$0 |
| 1 | Contra-mestre de 3ª classe | 600$0 | 7:200$0 |
| 26 | Trabalhadores de 3ª classe | 250$0 | 78:000$0 |
| 3 | Trabalhadores de 1ª classe | 350$0 | 12:600$0 |
| 10 | Trabalhadores de 2ª classe | 300$0 | 36:000$0 |
| 1 | Guarda de 4ª classe | 250$0 | 3:000$0 |
| 1 | Auxiliar técnico de 4ª classe | 450$0 | 5:400$0 |
| 1 | Adjunto de arquivista | 400$0 | 4:800$0 |
| 1 | Adjunto de almoxarife | 400$0 | 4:800$0 |
| 1 | Farmacêutico de 5ª classe | 250$0 | 3:000$0 |
| 34 | | | 189:000$0 |

**Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acôrdo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938**

*1 auxiliar de 2ª classe, 400$0*

I — Proposto à recondução:

1. Antenor Camilo de Almeida.

*2 auxiliares de 3ª classe, 350$0*

1. Francisco Soares da Rocha.
2. Lutero Escobar de Arruda Gavião.

III — Proposto à admissão:

3. Valter Nogueira dos Santos.

*2 auxiliares de 3ª classe, 350$0*

1. Carlos Falcão.
2. Maria Ferraz de Andrade.

*2 auxiliares de 5ª classe, 250$0*

III — Propostos à admissão:

1. Afonso Lopes Barbosa.
2. Olavo Urioste.

*1 artífice de 5ª classe, 400$0*

I — Proposto à recondução:

1. João Dias.

*1 contra-mestre de 3ª classe, 600$0*

I — Proposto à recondução:

1. Gaudêncio de Andrade Barros.

*26 trabalhadores de 3ª classe, 250$0*

1. Antenor Teixeira da Silva.
2. Alexandrino Costa.
3. Antônio Rangel.
4. Alfredo Gonçalves Iglezias.
5. Cristovão José de Brito.
6. Calixto Monsões.
7. Clarimundo Soares da Nóbrega.
8. Euclides Martins Esteves.
9. Fidelvino Leal de Macedo.
10. José Martins de Oliveira Júnior.
11. José Manuel dos Santos.
12. José Raimundo dos Santos.
13. José Evangelista dos Santos
14. Luiz José Esteves.
15. Luciano dos Passos Carreiro.
16. Manuel Brito Sobrinho.
17. Osvaldo Braga.
18. Orlando Lima.
19. Pedro Manuel de Oliveira.
20. Pedro Antônio de Brito.
21. Paulino Marques.
22. Ricardo Antônio de Brito.
23. Sebastião Montiero.
24. Sebastião Avelino.
25. Valdemiro Tristão da Silva.
26. Clovis Avelino Correia.

*3 trabalhadores de 1ª classe, 350$0*

I — Propostos à recondução:

1. Bernardino Elisiário de Campos.
2. Manuel Ramos da Silva.
3. Otacílio Paiva.

*10 trabalhadores de 2ª classe, 300$0*

1. Aprígio Vieira.
2. Antônio Inácio Coelho.
3. Carlos de Sousa.
4. José Pereira Sobrinho.
5. Joaquim Escóssia de Abreu.
6. Joaquim Nogueira Coelho.
7. Murilo Teixeira de Paiva.
8. Ozório Estevam da Silva.
9. Rubens Rocha.
10. Raul de Albuquerque.

*1 guarda de 4ª classe, 250$0*

I — Proposto à recondução:

1. Francisco Chagas.

*1 auxiliar técnico de 4ª classe, 450$0*

III — Proposto à admissão:

1. Raul Franco de Alagão

1 *adjunto de arquivista de* 400$0

III — Proposto à admissão:

1. Wilson Nogueira Santos.

1 *adjunto de almoxarife*, 400$0

III — Proposto à admissão:

1. Mário Ferreira da Silva.

1 *farmacêutico auxiliar de 5ª classe*, 250$0

III — Proposto à admissão:

1. Paulo Correia de Sá.

## Serviço de Material Bélico da Segunda Região Militar

**Tabela numérica de extranumerários-mensalistas**

EXERCÍCIO DE 1939

TABELA EM VIGOR NO EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba 1, consignação Pessoal — Subconsignação 5, item mensalista.

| Número de mensalistas | Função | Salário Mensal | Salário Anual |
|---|---|---|---|
| 2 | Serventes de 5ª classe | 300$0 | 7:200$0 |

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1, consignação II — Subconsignação 5, item mensalista.

| Número de mensalistas | Função | Salário Mensal | Salário Anual |
|---|---|---|---|
| 2 | Serventes de 5ª classe | 300$0 | 7:200$0 |

**Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acôrdo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938**

2 *serventes de 5ª classe*, 300$0

I — Propostos à recondução:

1. Augusto Lourenço Lima.
2. Joaquim Silveira Santos.

## Serviço de Material Bélico da Quarta Região Militar

**Tabela numérica de extranumerários-mensalistas**

EXERCÍCIO DE 1939

TABELA EM VIGOR NO EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba 1, consignação Pessoal — Subconsignação 5, item mensalista.

| Número de mensalistas | Função | Salário Mensal | Salário Anual |
|---|---|---|---|
| 2 | Serventes de 5ª classe | 300$0 | 7:200$0 |
| 1 | Guarda de 1ª classe | 400$0 | 4:800$0 |
| 3 | | | 12:000$0 |

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1, consignação II — Subconsignação 5, item mensalista.

| Número de mensalistas | Função | Salário Mensal | Salário Anual |
|---|---|---|---|
| 2 | Serventes de 5ª classe | 300$0 | 7:200$0 |
| 1 | Guarda de 1ª classe | 400$0 | 4:800$0 |
| 3 | | | 12:000$0 |

**Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acôrdo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938**

2 *serventes de 5ª classe*, 300$0

I — Propostos à recondução:

1. Cristovam Zimmerman.
2. Francisco Frank.

1 *guarda de 1ª classe*, 400$0

I — Proposto à recondução:

1. Airton Teles Von Randow.

## Serviço de Material Bélico da Quinta Região Militar

**Tabela numérica de extranumerários-mensalistas**

EXERCÍCIO DE 1939

TABELA EM VIGOR NO EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba 1, consignação Pessoal — Subconsignação 5, item mensalista.

| Número de mensalistas | Função | Salário Mensal | Salário Anual |
|---|---|---|---|
| 1 | Guarda de 1ª classe | 400$0 | 4:800$0 |
| 2 | Serventes de 5ª classe | 300$0 | 7:200$0 |
| 3 | | | 12:000$0 |

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1, consignação II — Subconsignação 5, item mensalista.

| Número de mensalistas | Função | Salário Mensal | Salário Anual |
|---|---|---|---|
| 1 | Guarda de 1ª classe | 400$0 | 4:800$0 |
| 2 | Serventes de 5ª classe | 300$0 | 7:200$0 |
| 3 | | | 12:000$0 |

**Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acôrdo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938**

1 *guarda de 1ª classe*, 400$0

I — Proposto à recondução:

1. Gregório Pereira.

2 *serventes de 5ª classe*, 300$0

I — Propostos à recondução:

1. José Amado de Farias.
2. João Schuta.

## Serviço de Material Bélico da Sétima Região Militar

**Tabela numérica de extranumerários-mensalistas**

EXERCÍCIO DE 1939

TABELA EM VIGOR NO EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba 1, consignação Pessoal — Subconsignação 5, item mensalista.

| Número de mensalistas | Função | Salário Mensal | Salário Anual |
|---|---|---|---|
| 1 | Guarda de 1ª classe | 400$0 | 4:800$0 |
| 2 | Serventes de 5ª classe | 300$0 | 7:200$0 |
| 3 | | | 12:000$0 |

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1, consignação II — Subconsignação 5, item mensalista.

| Número de mensalistas | Função | Salário Mensal | Salário Anual |
|---|---|---|---|
| 1 | Guarda de 1ª classe | 400$0 | 4:800$0 |
| 2 | Serventes de 5ª classe | 300$0 | 7:200$0 |
| 3 | | | 12:000$0 |

**Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acôrdo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938**

*1 guarda de 1ª classe*, 400$0

I — Proposto à recondução:

1. José Pacífico de Lima.

*2 serventes de 5ª classe*, 300$0

I — Propostos à recondução:

1. João Moreno dos Santos.
2. Loquival Pereira Lobo.

## Serviço de Material Bélico da Oitava Região Milita

**Tabela numérica de extranumerários-mensalistas**

EXERCÍCIO DE 1939

TABELA EM VIGOR NO EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba 1, consignação Pessoal — Subconsignação 5, item mensalista.

| Número de mensalistas | Função | Salário Mensal | Salário Anual |
|---|---|---|---|
| 2 | Serventes de 5ª classe | 300$0 | 7:200$0 |

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1, consignação II — Subconsignação 5, item mensalista.

| Número de mensalistas | Função | Salário Mensal | Salário Anual |
|---|---|---|---|
| 2 | Serventes de 5ª classe | 300$0 | 7:200$0 |

**Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acôrdo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938**

*2 serventes de 5ª classe*, 300$0

I — Propostos à recondução:

1. Francisco Ferreira de Sena.
2. Pedro Argemiro de Oliveira.

## Serviço de Material Bélico da Nona Região Militar

**Tabela numérica de extranumerários-mensalistas**

EXERCÍCIO DE 1939

TABELA EM VIGOR NO EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba 1, consignação Pessoal — Subconsignação 5, item mensalista.

| Número de mensalistas | Função | Salário Mensal | Salário Anual |
|---|---|---|---|
| 1 | Guarda de 1ª classe | 400$0 | 4:800$0 |
| 2 | Serventes de 5ª classe | 300$0 | 7:200$0 |
| 3 | | | 12:000$0 |

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1, consignação II — Subconsignação 5, item mensalista.

| Número de mensalistas | Função | Salário Mensal | Salário Anual |
|---|---|---|---|
| 1 | Guarda de 1ª classe | 400$0 | 4:800$0 |
| 2 | Serventes de 5ª classe | 300$0 | 7:200$0 |
| 3 | | | 12:000$0 |

**Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acôrdo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938**

*1 guarda de 1ª classe*, 400$0

III — Proposto à admissão:

1. Ramão Martins.

*2 serventes de 5ª classe*, 300$0

I — Propostos à recondução:

1. Lauro Valter de Santana.
2. Moisés Martins Lopes.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA GUERRA

Portaria n. 130 de 18 de março de 1939:

O ministro de Estado da Guerra resolve aprovar as instruções que com esta baixam para o funcionamento do Curso de Engenharia Aeronáutica em 1939. — Rio de Janeiro, 18 de março de 1939. — *Eurico G. Dutra.*

## ESCOLA TÉCNICA DO EXÉRCITO

INSTRUÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE ENGENHARIA AERONÁUTICA, EM 1939

1. Aos alunos do Curso de Engenheiros de Aeronáutica será aplicado o Regulamento da E. T. E., com as exceções constantes das presentes instruções.

2. A organização do primeiro ano do Curso será a seguinte:
Análise infinitesimal.
Mecânica analítica (Inclusive cálculo vetorial).
Química Geral e Físico-Química (e Trabalhos Práticos correspondentes)
Química Mineral (e Trabalhos Práticos correspondentes).
Química Orgânica (e Trabalhos Práticos correspondentes)
Termodinâmica.
Eletricidade e Magnetismo.
Economia Política.
Medidas (Metrologia) e trabalhos práticos de física.
Desenho Industrial.
Ótica e Radiação.

3. A distribuição das matérias será feita de modo que os alunos não cursem mais de seis simultaneamente. Sua duração será a suficiente para a execução do programa respectivo. À terminação de cada prorgama proceder-se-á ao exame final correspondente. Os programas das do Cursos serão organizados na E. T. E.

4. No ano de 1939, a distribuição das onze cadeiras do 1.º ano do Curso será a seguinte:

1.º Período:

Análise infinitesimal.
Mecânica analítica.
Química Geral e Físico-Química — Química Mineral (Início).
Termodinâmica. — Eletricidade e magnetismo (Início)
Medidas (Metrologia) e trabalhos práticos de física.
Desenho industrial.

2.º Período:

Análise infinitesimal (continuação).
Mecânica analítica (continuação).
Química Mineral (continuação).
Química Orgânica.
Eletricidade e Magnetismo (continuação).
Economia Política.
Ótica e Radiação.
Desenho industrial.

5. No fim do 1.º período serão realizadas as provas parciais de Análise, Mecânica e Desenho Industrial e os Exames Finais de Medidas e Trabalhos Práticos de Física. No decorrer do período, os exames finais de Termodinâmica, Química Geral e Físico-Química.

No fim do 2.º período serão realizados os exames finais de Química, Economia Política, Ótica e Radiação, Análise, Mecânica e De-

cenho Industrial. No decorrer desse período os exames finais de Química Mineral e Eletricidade e Magnetismo. Dessas duas últimas cadeiras não haverá exames parciais.

De cada matéria serão efetuados trabalhos corrente, na forma do Regulamento da E. T. E., reduzido o número desses trabalhos a um ou dois para as cadeiras de duração inferior a três meses.

6. Para a obtenção de médias de aprovação e promoção serão os resultados finais das diversas cadeiras afeitos de pesas 3, 2, 1, conforme respectivamente lhes seja a duração de dois periodos, um período ou fração de período.

7. A organização do 2º e 3.º anos do Curso será regulada posteriormente.

Despachos:

Em 17 de março de 1939:

Foi concedida exoneração, a pedido, pelo Presidente do Conselho Superior de Economias da Guerra, a Alba de Araujo Seixas, datilógrafa da Caixa Geral de Economias da Guerra.

Em 20 de março:

No ofício em que o Inspetor Geral do Ensino do Exército encaminha o do Comandante da Escola das Armas, sugerindo a realização de provas físicas pelos oficiais candidatos à matrícula na referida Escola, o Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: "Aprovo. Incluam-se as exigências no novo regulamento". São as seguintes as sugestões apresentadas pelo Comandante da Escola das Armas; "*a*) uma inspeção de saude, em que a Junta respectiva agisse com mais rigor atendendo à finalidade do exame, para matrícula na Escola das Armas, onde a natureza dos trabalhos escolares exige grande vigor físico; *b*) a realização das seguintes "provas" tendo em vista evidenciar o vigor físico: 1ª *prova* — acesso a um morro pelo menos de 40 metros de altitude ou corrida de 100 metros, em que a Junta possa apurar com segurança a resistência cardíaca dos indivíduos, completando-a com a avaliação da área cardíaca e exame funcional do coração; 2ª *prova* — marcha a pé na distancia de 16 quilômetros que deverá ser feita em 4 horas; 3ª *prova* — percurso a cavalo de uma distancia de 24 quilômetros, em marcha regulada, alternando-se os tempos de passo e de trote, de modo a ser feito o percurso, no máximo em 3 horas". A Inspetoria Geral do Ensino concordando com as provas físicas propostas pelo Sr. Comandante da Escola das Armas, sugere ainda: *a*) que a 1ª prova, seja comum aos oficiais das diferentes armas; que a 2ª prova, tambem comum aos oficiais das diferentes armas, se realize em terreno plano; quanto à 3ª prova, seja privativa para os candidatos das armas montadas, para os demais substituida por uma prova de "equitação corrente", seguida de um percurso no exterior de 15 quilômetros; *b*) que as provas sejam realizadas nas sedes das Regiões, para todos os candidatos da mesma Região; *c*) fixação de um intervalo de 24 horas de uma a outra prova; *d*) que a Diretoria de Arma, por ocasião da designação dos oficiais que devam efetuar matrícula na Escola das Armas providencie, em entendimento com a Diretoria de Saude, a realização conjunta da inspeção de saude com as provas físicas acima mencionadas, afim de ser inicialmente verificada a resistência cardíaca após a realização da 1ª prova".

Dia 18 de março de 1939

Avisos:

Ao Sr. Ministro da Marinha, solicitando sejam transmitidos os agradecimentos do Ministro da Guerra ao Capitão de Fragata Manuel Costa Ramos e ao Capitão de Corveta, contador naval, Raimundo Gonçalves Martins, pela eficiente colaboração prestada à comissão de estudos, de que fizeram parte, para a organização de um projeto modificando a lei de consignações dos militares. (Aviso n. 26).

— Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, comunicando que são concedidas as matrículas gratuitas na Escola de Educação Física do Exército, a Oduvaldo Braga, Leandro Monteiro de Queirós e Vaubau Monteiro de Queirós, alunos da Escola Profissional Silva Freire, desde que os alunos em apreço tenham aprovação em todos os exames do 3º ano do curso ginasial, à vista do que estabelece o regulamento da citada Escola de Educação Física. (Aviso n. 22).

— Ao Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra, declarando:

Que, em aviso n. 90, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, é concedido o crédito anual de 4:800$000 (quatro contos e oitocentos mil réis), do saldo da verba 1ª — Pessoal — 5 — Extranumerários, do atual orçamento deste Ministério, para admissão de um diarista carpinteiro no Depósito Central de Material Veterinários do Exército, com a diária de 16$000. (Aviso n. 183);

Que o Coronel da arma de artilharia, Anor Teixeira dos Santos, é designado para exercer o cargo de Chefe da 4ª Secção do Estado Maior do Exército (Aviso n. 184);

Que é aprovada a nova tabela, apresentada pelo Comandante da Escola Militar, para pagamento mensal de gratificações ao pessoal do Ensino da mesma Escola. (Aviso n. 185);

Que o Capitão Amauri Pereira é designado para exercer, por mais dois anos, o cargo de professor, em comissão, da 4ª aula (Organização do terreno e Fortificação), do 3º ano da Escola Militar. (Aviso número 186).

## Secretaria Geral do Ministério da Guerra

ATOS DO SR. GENERAL SECRETÁRIO GERAL

Por portaria n. 1, de 16 de março de 1939, foram concedidos, nos termos do n. 1 do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saude ao compositor da classe "C" do Q.I. René Berthoux Pereira da Silva, com exercício na Imprensa Militar, devendo a licença ser contada a partir de 2 de fevereiro último.

Requerimentos despachados:

Napoleão Feitosa de Araujo, pedindo reversão à atividade do serviço na classe a que pertencia. — Indeferido, de acordo com as informações.

Kanthionilho Caramurú Pauferro, pedindo seja submetido a uma nova inspeção. — Indeferido, em face das informações.

Manuel Brandão de Almeida, pedindo mandar instaurar um inquérito sanitário de origem, de acordo com as leis em vigor. — Indeferido, por falta de amparo legal.

José Rossi, solicitando uma colocação, mesmo que como fiscal. — Dirija-se ao Ministério da Agricultura, se quizer.

Felix Círio, pedindo o amparo de que trata o art. 1º do decreto-lei n. 922, de 2 de dezembro último. — Indeferido, por falta de amparo legal.

René Berthoux Pereira da Silva, pedindo conceder-lhe 30 dias de licença a contar do dia em que começou a faltar ao serviço de sua repartição. — Concedo 30 dias, a contar de 2 de fevereiro findo.

José Quintais Guimarães, pedindo nomeação para a Inspetoria Geral do Ensino do Exército. — Indeferido, por não existir dotação na carreira de dactilógrafo.

## Serviço de Recrutamento

Requerimentos despachados

Pelo diretor de Recrutamento:

Ivan de Olivais, solicitando atestar a sua qualidade de militar na Escola de Instrução Militar n. 40, turma de 1939. — A certidão solicitada não servirá para o fim indicado pelo requerente. Nestas condições, indefiro o pedido. Em 17-III-1939.

**A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercicio de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao periodo de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.**

**Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.**

# Ministério da Viação e Obras Públicas

## Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Expediente do dia 17 de março de 1939

N. 727 — Ao Ministério da Agricultura, comunicando que o D. C. T., já providenciou no sentido de ser considerada oficial, a correspondêcia que, em objeto de serviço público, fôr apresentado pelo funcionário da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, agrônomo Arquibaldo Ribeiro da Silveira. (6.144|39).

N. 728 — Ao mesmo, idem, pelo diretor da Escola Nacional de veterinária, Dr. Otávio Dupont. (6.145|39).

N. 729 — Ao Departamento Nacional do Café, comunicando que, pela portaria n. 126, de 9-3-939, autorizou o abatimento de 10 % nas estradas de ferro da União, sobre as contas, já apresentadas e a apresentar, de fretes dos cafés da safra 1938|1939, consignados a êsse Departamento. (2.393|39).

N. 731 — Ao Ministério da Fazenda, solicitando pagamento da importância de 2:350$, mediante distribuição de credito à Delegacia Fiscal do T. Nacional no Estado de Minas Gerais, a Francisco Laboutiére da Gama, correspondente a serviços prestados à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha, naquele Estado, em 1933. (16.591|38).

N. 732 — Ao diretor da E. F. Central do Brasil, autorizando-o a convocar concorrência pública para aquisição do seguinte material:

Para a bitola de 1m,60:

8 locomotivas "Texas", série V. A.
350 vagões fechados metálicos, série V. A
150 vagões-prancha, série T.
100 vagões abertos, série N. A.

Para a bitola de 1m,00:

17 locomotivas "Texas" ou "Santa Fé", série V A.
200 vagões fechados metálicos, série V. A.
100 vagões-prancha, série T.
200 vagões abertos, série N. A.

Outrossim, aprovando a minuta de edital que acompanhou officio n. 26-G, de 17-3-939, dessa Estrada, com as seguintes modificações: *a*) a concorrência será realizada nessa Estrada, sendo as propostas recebidas a 15 de maio p. futuro, por uma comissão presidida pelo chefe da Locomoção; *b*) o limite do valor de fornecimentos anteriores constante da cláusula I será fixado em 2.000:000$000; *c*) excluir nas cláusulas VI e VIII a faculdade dos proponentes rubricarem os documentos e propostas dos demais, passando a ser obrigatória essa formalidade; *d*) fixar em (1 %) um por cento do valor do material a fornecer, a quota de fiscalização a que se refere a cláusula XI; *e*) corrigir para XII a remissão feita na cláusula X em relação à ajustagem para a comparação de preços; *f*) completar a cláusula XVII com as seguintes expressões, *in fine*: "que possam concorrer para o atrazo de fabricação, transporte ou montagem do material contratado; *g*) iniciar a clásula XXII da seguinte forma: "É o seguinte o material que constitue o objeto desta concorrência e cujas especificações serão obrigatoriamente mantidas": *h*) modificar para "desenhos em tela", a expressão "desenhos originais", constante da cláusula XX; *i*) modificar a discriminação do material constante da cláusula XXII para a que consta do presente aviso. (6.916|39).

N. 733 — Ao mesmo, encaminhando, em duas vias, as especificações do material rodante e de tração, devidamente rubricadas. (número 6.916,39).

Expediente do dia 18 de março de 1939

N. 735 — Á Inspetoria Federal das Estradas — Declarando que, aprova o contrato celebrado, de acordo com a autorização constante do aviso n. 2.512, de 29 de julho de 1935, para transferência de três vagões plataformas de ns. 4.958, 4.959 e 5.082, que faz a Companhia Industrial Guarapuavinha Limitada à Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina. (5.390|39).

N. 736 — Á mesma, declarando que resolveu homologar o têrmo de recebimento, por essa Inspetoria e de imediata entrega à guarda e conservação da E. F. Madeira-Mamoré, de uma garage para autos de linha, construida pela mesma Estrada, em Porto Velho. (Número 2.058|39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 17 de março de 1939

Avisos:

N. 724 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento da importância de 51$100, à Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo, proveniente de transportes efetuados pela Estrada de Ferro Sorocabana, de sua propriedade e administração, durante o mês de novembro de 1938, em proveito do D.N.P.N. — (4.964-39).

N. 725 — Ao mesmo — Solicitando pagamento da importância de 519$000, ao Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes efetuados em 1938 em proveito do D.N.P.N. — (4.967-39).

Expediente do dia 16 de março de 1939

Ofícios:

N. 1.629 — Á Inspetoria do Tráfego do Distrito Federal — Solicitando providências no sentido de ser dada a devida baixa por ter sido cedido à Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Paraíba, o automovel marca "Pierce Arrow", deste Ministério, motor 70.274. (3.245-39).

N. 1.630 — Á Inspetoria F. das Estradas — Comunicando a publicação no "Diário Oficial" de 7 do corrente mês, da Portaria n. 124, de 4. 2.854-39.

N. 1.632 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Restituindo o processo referente ao pagamento de gratificação adicional à viuva do carteiro de 1ª classe, aposentado, José Gomes de Rezende, para o fim de ser feita a prova de interrupção da prescrição da parte da dívida relativa ao período de 1 de janeiro de 1931, até a vigência do decreto 19.582 de 12 do mesmo mês e ano. 27.613-38.

N. 1.633 — Ao mesmo — Solicitando, seja remetido a esta Secretaria de Estado, o quadro de tempo de serviço de D. Ambrosina de Freitas Oliveira. 27.164-38.

N. 1.634 — Ao mesmo — Restituindo o processo referente ao pagamento de gratificação adicional à viuva do telegrafista de 3ª classe, da D.R. de Juiz de Fóra, Deoclécio Augusto da Silva, afim de ser feita a prova da interrupção da prescrição da parte da dívida relativa ao período de 1 de janeiro de 1931 até a data da vigência do decreto n. 19.582 de 12 do mesmo mês e ano. 29.125-38.

N. 1.635 — Ao mesmo — Remetendo, afim de ser feita a prova de interrupção da prescrição da parte da dívida correspondente ao período de 1 de janeiro de 1931 até à data da vigência do decreto n. 19.582, de 12 de mesmo mês e ano, o processo no qual é interessado o Sr. Joel Moreira. 25.861-38.

N. 1.657 — Á Superintendência do Porto do Rio de Janeiro — Enviando, por cópias, o ofício da Diretoria do Domínio da União, n. DF-79, de 3 do corrente, e a informação do engenheiro Orius Cordeiro, referentemente aos lotes de terreno ns. 46, 47 e 48 da Avenida Venezuela, no Cáis do Porto, e remetendo planta dos mesmos. 5.367-39.

N. 1.658 — Á Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal — Comunicando que o D.N.P.N. está pronto a executar a dragagem do canal de acesso à ponte de atracação da Práia de Bica, na Ilha do Governador, desde que essa Prefeitura forneça a importância de trinta contos de réis. 5.262-39.

N. 1.659 — Ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Enviando cópia da exposição de motivos deste Ministério número 4-G-M, de 1 de fevereiro último, e despacho do Sr. Presidente da República, autorizando a aplicação dos créditos das sub-consignações n. 2-01), letras *c*, *d*, e *e*, ns. 9-05), 06), 07), 08), 09), e 10) da verba 5ª do orçamento vigente deste Ministério. 4.002-39.

N. 1.660 — Á Inspetoria F. das Estradas — Idem, idem. 4.002-39.

N. 1.661 — Á Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante — Submetendo à deliberação dessa Comissão o processo n. 3.163-39, referente ao pedido de pagamento formulado pela Companhia Indústrias Brasileiras Portela S/A, na importância de 179:584$000, proveniente da execução dos serviços de construção da Estrada de Rodagem de João Pessoa a Cabedelo, na Paraíba do Norte, em 1929 e 1930. 3.163-39.

N. 1.662 — Ao Sr. Dr. Cândido Mendes de Almeida — Presidente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal — Comunicando, em referência ao ofício em que é solicitada a concessão de um passe anual gratuito, para o correio desse Conselho, que a legislação em vigor não autoriza tal concessão, segundo informa a E. F. C. B. (5.131-39).

N. 1.663 — Á Rede Mineira de Viação — Enviando o processo no qual são interessados os jornaleiros dessa via-férrea — José Praxedes de Oliveira e Lino Costa, por ter sido julgada prescrita a dívida respectiva, em sessão de 11 de janeiro último da Comissão Encarregada da Dívida Flutuante. (5.822-39).

N. 1.664 — Ao Domínio da União no E. do Espírito Santo — Restituindo a planta referente ao aforamento de terrenos acrescidos e alagados de marinha, requeridos pelos Srs. Átila Nunes Bezerra e Demostenes de Carvalho, e, informando que o D.N.P.N., nada tem a opor ao aforamento solicitado. (6.123-39).

N. 1.665 — Ao Sr. Alberto Sampaio — Rio Vermelho — Baía — Comunicando, em resposta ao telegrama de 21 de dezembro último, e que é pedida a retirada do navio "Valença" dos serviços da Companhia de Navegação Baiana, em virtude do seu estado de imprestabilidade, que, competindo à Capitania do Porto examinar e fiscalizar as condições de segurança das embarcações que navegam nos portos do país, e não estando atualmente aquela Companhia sujeita a contrato fiscalizado pelo D.N.P.N., não há como este Ministério intervir junto à referida Capitania sobre a precariedade do navio em apreço. (4.594-39).

N. 1.666 — Ao Sr. Ulisses Martins Pinheiro — São Paulo — Enviando, em resposta à carta em que é lembrada a necessidade de ser criado um serviço de transporte entre as ferrovias, a informação prestada pela E.F.C.B. (4.914-39).

Expediente do dia 17 de março de 1939

N. 1.686 — Circular — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos e as seguintes repartições: D.A.C. — D.N.P.N. — D.N.E.R. — E.F.C.B. — E.F.N.B. — R.V.C. — V.F.F.L.B. — I.F.E. — I.F.O.C.S. — I.G.I. — D.S.B.F. — E. F. Maricá — E.F. Madeira-Mamoré — R.V. Paraná — Santa Catarina — L. Brasileiro — E.F. Baía a Minas. — De ordem do Sr. ministro, para os devidos fins, junto vos remeto cópia do ofício n. 351, de 15 de fevereiro próximo findo, do Conselho Federal do Comércio Exterior, relativamente à preferência de produtos de fabricação nacional. (4.754-39).

N. 1.691 — Á Inspetoria F. das Estradas — Comunicando que por portaria n. 126, de 9 deste mês, publicada no "D.O." de 10, foi autorizado o abatimento de 10 % nas estradas de ferro da União, sobre as contas, já apresentadas e a apresentar, de fretes dos cafés da safra 1938-1938, consignados ao Departamento Nacional do Café. (2.393-39).

N. 1.692 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando, em referência ao ofício desse Departamento, referente à suspensão das operações do Porto Velho, no E. do Rio Grande do Sul, que, o Sr. interventor federal naquele Estado, informa, que os serviços no referido porto estão sendo objeto de estudo, mas que o problema em questão não foi ainda resolvido. (4.691-39).

N. 1.693 — Ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Remetendo cópia da petição do Dr. procurador da República no E. do Rio de Janeiro e cópia do ofício que a encaminhou, dirigido pelo Sr. juiz da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, em referência ao ofício n. 295, de dezembro do ano passado findo, desse Departamento. (5.387-39).

N. 1.694 — Ao Tribunal de Contas — Informando que as comprovações dos adiantamentos de 6:800$000 e 2.015:500$000, recebidos no Tesouro Nacional em 14 de outubro do ano próximo passado, por Mário Raimundo da Silva e Sebastião José Marques, foram apresentados às repartições no prazo regulamentar. (3.139-39).

N. 1.696 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo a 2ª via do empenho de despesa n. 42, de 15 do corrente, de 100:000$000, extraído nesta Diretoria Geral à conta da sub-consignação n. 9-09, Consignação VI da Verba 5, do orçamento vigente deste Ministério. (6.748-39).

Expediente do dia 18 de março de 1939

Ofícios:

N. 1.713 — À Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Balsas — Maranhão — Comunicando que, segundo informa o D. A. C., o estirão do rio Balsas, nessa localidade, por ser muito estreito e de extensão insuficiente, não oferece a necessária segurança às manobras de pouso dos hidro-aviões que fazem a linha Parnaíba-Carolina-Belém, e, comunicando ainda que o Sindicato Condor Ltda., a pedido do Sr. interventor federal nesse Estado, estuda o estabelecimento de uma linha aérea para servir o alto sertão maranhense, ligada ao roteiro acima citado e com escala nesse município. 5.605-39

N. 1.714 — À Inspetoria Federal das Estradas — Pedindo informação em quando foi apresentada a prestação de contas do adiantamento de 968:800$, requisitado pelo ofício n. 261, de 20 de maio do ano próximo findo e recebido em 14 de junho do mesmo ano, pelo chefe de contabilidade da E. F. Baía e Minas Antônio Nobre Bomfim. 4.683-39.

N. 1.715 — À V. F. F. Leste Brasileiro — Remetendo o processo referente ao pagamento de 53$300, ao maquinista Antônio Higino Costa, para que seja informado. 1.519-39.

N. 1.716 — Ao Sr. George Bryan Frazer Neele, diretor gerente da "The Leopoldina Railway C.ª Ltda." — Agradecendo a comunicação feita em ofício n. G. A. 131-(S), de 7 do fluente. 6.133. de 1939.

N. 1.717 — À Inspetoria Federal das Estradas — Pedindo informação em quando foi apresentada a prestação de contas do adiantamento de 950:000$, requisitado pelo ofício n. 271, de 20 de maio do ano próximo passado, e recebido em 14 de junho do mesmo ano, pelo chefe de contabilidade da E. F. Baía e Minas Antônio Nobre Bomfim. 4.682-39.

N. 1.718 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Idem, de 4:000$, entregue ao inspetor do Instituto de Meteorologia Newton Goulart, a que se refere o ofício n. 773, de 6 de maio de 1936, desse Departamento. 4.694-39.

N. 1.719 — Ao mesmo — Idem, 5:000$, entregue ao calculista de 3ª classe do Instituo de Meteorologia Antônio Gomes da Silva, a que se refere o ofício n. 677, de 22 de abril de 1936, desse Departamento. 4.690-39.

N. 1.720 — Ao mesmo — Idem, 4:000$, entregue ao inspetor Henrique de Oliveira, ao qual se refere o ofício n. 959, de 29 de maio de 1936, desse Departamento. 4.695-39.

N. 1.721 — Ao Sr. Eduardo Braga — Pati do Alferes — Comunicando, em resposta à carta de 14 de abril último, do mesmo, que, segundo informa a E. F. C. B., é inevitavel a queima de dormentes, embora em proporção mínima, pelas brasas que caem do cinzeiro das locomotivas a vapor. 5.127-39.

N. 1.722 — Ao Ministério da Agricultura — Enviando, por cópia, a informação prestada pelo E. F. C. B., em resposta ao memorandum de 5 de janeiro último, desse Ministério. 5.715-39.

Requerimentos despachados

Venâncio Mendes, artífice de 2ª classe, da E. F. Central do Brasil, solicita o pagamento da importância de 116$100, referente ao exercício de 1937. — Já tendo sido, neste sentido, expedido aviso à Fazenda, em 18 de outubro do ano findo, cabe ao requerente dirigir-se àquele Ministério, diretamente. (4.921--1939.)

## Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Expediente do dia 17 de março de 1939

N. 730 — Ao Ministério das Relações Exteriores — Comunicando que o Sr. Presidente da República autorizou, por despacho de 27 de fevereiro de 1939, seja posto à disposição desse Ministério, o engenheiro (I. F. E. e D. N. E. R.), classe "L", da Inspetoria Federal das Estradas (Quadro I deste Ministério), Mário Leite, afim de proceder ao reconhecimento do terreno compreendido entre as cidades de Assunção e S. Joaquim, para a construção da Estrada de Ferro Brasil-Paraguai. (5.460-39).

N. 734 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Encaminhando ao exame desse Departamento o processo relativo ao requerimento em que Judite de Abreu, escriturária da classe "G" do Quadro III, deste Ministério, solicita seja considerada classificada em concurso de segunda entrância, realizado em 1933 e aprovado em dezembro do mesmo ano, para efeito de ser ela inscrita para a prova a que se refere o Decreto-Lei n. 145, de 29 de dezembro de 1938. (6.494-39).

Requerimentos despachados

Antônio de Pádua Lopes, chefe dos Serviços Econômicos da D. R. dos Correios e Telégrafos de S. Paulo, padrão "L", do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, requer sua aposentadoria, nos termos do art. 177, da Constituição da República, revigorado pela Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938. — Indeferido, em face do critério adotado pelo Sr. Presidente da República, de só conceder o favor solicitado aos funcionários que contem mais de 30 anos de serviço e mais de 60 de idade. (05.657-1939).

Otaviano Pereira, auxiliar do tráfego, do pessoal extranumerário da E. F. Central do Brasil, aprovado em concurso regulamentar, solicita sua nomeação para o cargo de agente da classe "E". — O requerente deve aguardar que o número de vagas atinja à colocação que obteve em concurso, de vez que as nomeações obedecem rigorosamente à classificação do referido concurso. (4.923-1939).

Ernestina Laclau, agente da classe "E" Quadro XX desse Ministério, com 28 anos de serviço, sem ter gozado nenhuma licença, requer sua aposentadoria do referido cargo, nos termos do art. 177 da Constituição Federal. — Indeferido, em face do critério estabelecido pelo Sr. Presidente da República, de só conceder o favor solicitado aos funcionários que contem mais de 60 anos de idade e mais de 30 de serviço. (5.787-1939).

ATOS DO SR. DIRETOR

Portaria do dia 20 de março de 1939

N. 147 — O diretor do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do art. 2º, item I, do Decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931:

Resolve conceder à dactilógrafa da classe "G", do Quadro I deste Ministério (lotação da Secretaria de Estado), Edite Méra Barroso, um mês de licença, para tratamento de saude, a contar de 20 de março do corrente ano, com o ordenado, de acordo com o art. 8º, n. I, do Decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921. (Pr. 6.922-39).

Expediente do dia 17 de março de 1939

Avisos:

N. 726 — Ao T. de Contas — Solicitando providências no sentido de que, seja encaminhada ao T. Nacional para o devido pagamento na importância de 212$900, a folha de salário, correspondente ao mês de janeiro de 1939, do extranumerário mensalista da I.F.F., Ana Muller Sales de Mendonça, cuja reconducão no corrente ano, foi aprovada por despacho de 24 de dezembro de 1938, do Sr. Presidente da República. (4.144-39).

Expediente do dia 18 de março de 1939

Ofícios:

N. 1.710 — A E. F. Central do Brasil — e as demais repartições subordinadas, com exceção do D.C.T. e I.F.E. — Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, seja organizada, de acordo com o modelo incluso, uma relação dos funcionários dessa Repartição, com discriminação de quadro, portadores, do diploma de Médico, Dentista e Farmacêutico, devendo ser feita, para cada uma das profissões aludidas, uma relação independente.

N. 1.711 — À Inspetoria F. das Estradas — Solicitando seja organizada, uma relação dos funcionários, segundo o quadro que integram, dessa Inspetoria e estradas subordinadas, portadores do diploma de médico, farmacêutico e dentista, devendo ser feita, para cada uma das profissões aludidas, uma relação independente, e, enviando o modelo referente.

N. 1.712 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Solicitando seja organizada, uma relação dos funcionários, segundo o quadro que integram, dessa Diretoria Geral e das Diretorias Regionais portadores do diploma de médico, farmacêutico e dentista, devendo ser feita, para cada uma das profissões aludidas, uma relação independente, e, enviando o modelo referente.

N. 1.723 — Ao mesmo — Apresentando o inspetor de linhas de 3.ª classe desse Departamento — Licurgo Nerí da Fonseca, que se achava disposição do Ministério das Relações Exteriores, exercendo as funções de Secretário e chefe do Serviço Radiotelegráfico da Comissão Brasileira Demarcadora de Limites Setor Sul, das quais foi exonerado, a pedido. (6.796-39).

Requerimentos despachados:

Olga Teixeira de Gouvêia, 4º oficial do Departamento Nacional de Portos de Navegação, solicita seja retificado, a partir deste mês, de 47$200 para 47$100, o desconto mensal averbado em sua folha. — Averbe-se. (5.540-1938).

Relação que se faz publicar em cumprimento às normas 8ª e 9ª da circular n. 7, de 1938, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários do Departamento Nacional de Portos e Navegação, cujos serviços foram prorrogados pelo Sr. diretor do mesmo Departamento:

| Nome — Categoria | Publicadas no *Diário Oficial* de: | Número de dias prorrogados | Gratificação diária | Dias de prorrogação em fevereiro de 1939 | Gratificação a receber |
|---|---|---|---|---|---|
| Antônio de Góis Cavalcanti, engenheiro classe L | 28-2-1939 | 65 | 54$761 | 13 | 711$9 |
| Carlos Vieira Reschsteiner, oficial administrativo classe L | 1-3-1939 | 30 | 54$761 | 13 | 711$9 |
| João Tomé Cardoso de Castro, oficial administrtativo classe J | 1-3-1939 | 30 | 35$714 | 13 | 464$3 |
| José Gonçalves de Pinho Neto, oficial administrativo classe J | 1-3-1939 | 30 | 35$714 | 13 | 464$3 |
| Jorge Teixeira de Gouveia, oficial administrativo classe J | 28-2-1939 | 65 | 35$714 | 11 | 392$9 |
| Hildebrando de Carvalho, oficial administrativo classe I | 28-2-1939 | 35 | 30$952 | 12 | 371$4 |
| Mário Silva, oficial administrativo classe I | 28-221939 | 15 | 30$952 | 13 | 402$4 |
| Edgar Carrilho da Fonseca e Silva, oficial administrativo classe I | 28-2-1939 | 65 | 30$952 | 13 | 402$4 |
| João Verçoza, oficial administrativo classe I | 1-3-1939 | 30 | 30$952 | 13 | 402$4 |
| Laura Pires de Aguiar Cardoso, oficial administrativo classe I | 1-3-1939 | 30 | 30$952 | 13 | 402$4 |
| Paulo Ornelas de Camargo Freitas, oficial administrativo classe H | 1-3-1939 | 30 | 26$190 | 13 | 340$5 |
| Guilherme Viana Dias, escriturário classe G | 28-2-1939 | 65 | 21$428 | 13 | 278$6 |
| Gastão de Oliveira, escriturário classe G | 28-2-1939 | 35 | 21$428 | 5 | 107$1 |
| Vera Cruz Dias Pinto, dactilógrafo classe G | 1-3-1939 | 30 | 21$428 | 13 | 278$6 |
| Cassiano de Sousa, servente classe E | 1-3-1939 | 30 | 11$904 | 13 | 154$8 |
| Total | | | | | 5:885$9 |

Observações:

Data das portarias: 2 de fevereiro de 1939.

Número e data do empenho: 13-P. de 18 de fevereiro de 1939.

Dispositivos regulamentares — Os funcionários cujos nomes constam da presente relação tiveram seu expediente prorrogado de acordo com o § 1º do art. 42 do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.067, de 11-8-1933, e art. 85 do regulamento desta Secretaria de Estado, aprovado pelo decreto n. 13.939, de 25-12-1919, combinado com o parágrafo único do art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Secção de Controle, 13 de março de 1939. — *Ary Ministerio*, escriturário da classe F.

Visto. — *Alvaro Pereira*, chefe de secção.

Visto. — *Joaquim Bittencourt de Sá*, diretor do Pessoal.

PROTOCOLO GERAL

Expediente do dia 17 de março de 1939

Officios:

N. 1.624 — Ao Sr. redator chefe do "Diário Oficial" — Solicitando providências, em virtude de ter sido publicado no "Diário Oficial" de 11 de fevereiro último, as tabelas de salários, distâncias, fretes e passagens da "Amazon River", com diversos enganos, e, enviando a mesma publicação em anexo para correção.

Expediente do dia 16 de março de 1939

N. 1.627 — À Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo — Remetendo o papel n. 6.420-39, para que seja cumprida a exigência da Lei do Selo. 6.420-39.

Expediente do dia 17 de março de 1939

N. 1.685 — À Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional de Minas Gerais — Remetendo o papel n. 6.329-39, para que seja cumprida a exigência da Lei do Selo. 6.239-39.

Estrada de Ferro Vitória a Minas — Compareça ao Protocolo Geral desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas. 28.769-38.

Empresa Unida de Publicidade — Compareça ao Protocolo Geral desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas. 29.352-38.

Sociedade Rádio Cultura "A Voz do Espaço" — Compareça ao Protocolo Geral desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas. 23.840-38.

Companhia Auxiliar Rádio Emissora — Compareça ao Protocolo Geral desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas.

Estado da Paraíba — Compareça por seu representante ao Protocolo Geral desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas.

João Francesh Ferreira — Compareça ao Protocolo Geral desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas.

Estado de Pernambuco — compareça, por seu representante, ao Protocolo desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas.

Retificações:

Por terem saido com incorreções no "Diário Oficial" de 18 de março de 1939:

No Decreto-Lei n. 1.136, de 6 de março de 1939, publicado no "Diário Oficial" à fls. n. 6.147, no parágrafo único do art. 1º, das condições 8ª, onde se lê: *A presente permissão, em vigor*, leia-se: A presente permissão, que entrará em vigor—

**Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).**

**Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora.**

# Ministério da Agricultura

Por portaria n. 183, de 20 do corrente, o Ministro de Estado, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, conforme despacho exarado na Exposição de Motivos G.M. 197, de 14 do mês vigente, designou o agrônomo Cafeicultor do Quadro Único deste Ministério, Osvaldo Veras Coelho, para, sem prejuizo de seus vencimentos e até ulterior deliberação, ter exercício no Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.

— Por portaria n. 184, de 20 de março de 1939 o ministro de Estado da Agricultura devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, conforme despacho exarado na Exposição de Motivos n. 146, de 28 de fevereiro do corrente, designa o desenhista, classe I, do Quadro Único deste Ministério, Carlos de Lacerda com exercício no Serviço Florestal, para servir na Escola Nacional de Agronomia, onde fará o trabalho de ilustração da obra "Insetos do Brasil", até o seu término, sem outras vantagens que as dos seus vencimentos no cargo que ocupa.

## Departamento de Administração

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES

(*) N. 205 — Transmite a portaria ministerial n. 134, pela qual foram concedidos seis (6) mêses de licença ao oficial administrativo Urbano Venceslau Herculano Câmara. (DCM. 485-39).

(*) Reproduz-se por ter saido com incorreções.

## Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

G. M. 196.

Exmo. Sr. Presidente da República.

Com a aquisição da Fazenda "Santa Isabel", anexada ao Campo de Sementes de S. Simão, Estado de São Paulo, ficaram os trabalhos deste muito aumentados, em virtude daquela ampliação.

Em consequência do desdobramento das atividades do referido Campo de Sementes, torna-se indispensavel, conforme justificou o seu administrador, a construção de uma passagem inferior ao leito da linha tronco da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, que facilite as comunicações entre as suas dependências.

Trata-se de uma construção afetando tecnicamente os interesses da referida Companhia que por isso mesmo elaborou o projeto e orçamento respectivos.

A vista do exposto, tenho a honra de solicitar de V. Ex., de acordo com o § 1º, artigo 2º, do decreto-lei n. 967, de 21 de dezembro de 1938, a necessária autorização para executar as mencionadas obras, que importam em 15:381$100 (quinze contos trezentos e oitenta e um mil e cem réis), segundo o projeto e especificações juntos, independentemente de concorrência e mediante adiantamento, atendendo às mencionadas circunstâncias.

A despesa, caso autorizada por V. Ex., correrá por conta da Verba 5 — Obras, melhoramentos, etc., I — Diversos 1 — Obras, etc., artigo 3º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1939. — *Fernando Costa*

Despacho do Sr. Presidente:

Autorizado. Em 14-3-939. — G. VARGAS.

G. M. 197 — 14 de março de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Afim de atender às necessidades do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, rogo a Vossa Excelência que se digne autorizar, nos termos do art. 26 da Lei n. 284, de 1936, a designação do agrônomo cafeicultor, classe J, do Quadro único, deste Ministério, Osvaldo Veras Coelho, para ter exercício naquele Serviço, até ulterior deliberação e sem prejuizo de seus vencimentos.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada consideração e profundo respeito. — *Fernando Costa*.

Autorizado. Em 14-3-939. — GETULIO VARGAS.

Requerimentos despachados

Joaquim de Moura Coutinho, requerendo anulação do ato que o exonerou, a pedido, do cargo da classe I, da carreira de agrônomo D.N.P.V. do Quadro deste Ministério. — Indeferido. (S.P. 2-39.)

Classificador de algodão, classe J, Elder Coelho, pedindo cancelamento, para todos os efeitos, das penalidades que lhe foram aplicadas. — Indeferido. (S.P. 1.584-38.)

Maurício dos Santos Paiva, pondo à disposição do Governo os seus serviços de médico veterinário. — Aguarde oportunidade. (D.P. 670-39,)

Nilo de Albuquerque Melo, pedindo readmissão. — Indeferido. (D.P. 1.431-39.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Apostila — O funcionário a que se refere a presente portaria chama-se Carlos Leal de Lacerda e não como consta da mesma.

Rio de Janeiro, 13-III-39. — *José Solano C. da Cunha*, diretor geral.

## Divisão de Caça e Pesca

PORTARIA

O diretor, de acordo com a autorização que lhe confere a alínea *m* do art. 258 do Regulamento do Departamento Nacional da Produção Animal baixado com o decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, com as modificações aprovadas pelo decreto n. 24.540, de 3 de julho do mesmo ano, resolve conceder, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1|2|1921, trinta dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 30 de janeiro de 1939, ao extranumerário-mensalista desta Divisão, guarda de 3ª classe, Alfredo Leão de Lima.

**A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercicio de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao periodo de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.**

**Aos funcionários publicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.**

# Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

## Serviço de Comunicações

Primeira Secção

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 27 de fevereiro de 1939

Sindicato dos Armadores Nacionais, pedindo a suspensão de medida executiva contra as empresas em débito com o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos (MTIC 298-939, com informação do aludido Instituto que declara já haver sido objeto de entendimento entre as partes interessadas a matéria do pedido em apreço). — Arquive-se.

Martiniano de Sousa, pedindo lhe seja assegurada a aposentadoria que lhe foi negada pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos (MTIC 900-939, com informação do aludido Instituto declarando que a situação do postulante coloca-o fora do alcance legal do benefício que pretende). — Arquive-se.

Caio G. de S. Gaissler, reclamando contra o Instituto Regional do Mate no Estado do Paraná, por sustar sucessivos embarques do seu produto Matesazonado (MTIC 713-939, com a informação do Instituto Nacional do Mate declarando já haver dado solução à reclamação em apreço). — Arquive-se.

Dia 3 de março de 1939

Funcionários do tráfego da The São Paulo Light & Power Co. Ltd., reclamando contra irregularidades praticadas no serviço da aludida empresa (MTIC 16.839-938). — Arquive-se.

Dia 10

Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários do Salvador, pedindo lhe sejam concedidas as vantagens pecuniárias outorgadas aos membros dos Conselhos Administrativos dos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, dos Comerciários e outros (MTIC 9.056-938). — Arquive-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 4 de março de 1939

Júlio Vono, pedindo a sua reintegração no cargo de Escrivão da Coletoria Estadual de Monte Alto, São Paulo (MTIC 3.959-939). — Não há que deferir, por escapar o caso às atribuições deste Ministério.

Dia 10

Antônio João Lopes, recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho que desprezou os embargos que opôs à da sua Primeira Câmara, julgando procedente o inquérito administrativo realizado pela Companhia Docas de Santos, contra o recorrente e em consequência do qual foi demitido do serviço da aludida empresa (MTIC 1.467-939). — Reformo o acordão de fls. para o efeito de determinar a reintegração do operário reclamante, nos termos dos pareceres do Consultor Jurídico e do Procurador Geral do Conselho Nacional do Trabalho. (Refere-se este despacho ao seguinte:

1º, de inteiro acordo com o ilustrado Sr. Dr. Procurador nas conclusões do seu parecer; tambem me parece que o acordão deve ser reformado e mandado reintegrar o funcionário demitido por falta não cometida em serviço;

2º, em fevereiro de 1937 a Companhia Docas de Santos mandou abrir inquérito administrativo para provar a falta grave praticada por seu empregado Antônio João Lopes, acusado de ter desfechado um tiro de garrucha no chefe da secção de transporte, Sr. Paulino Pagano. O inquérito é o que consta do processo n. 5.023-937, anexo e no qual a Egrégia Primeira Câmara houve por bem conceder autorização para que o empregado fosse demitido, nos termos do acordão de fls. 73. Dentro do prazo legal o associado apresentou embargos ao acordão como se vê a fls. 2 e o Egrégio Conselho Pleno, pelo acordão de fls. 12, confirmou a mesma decisão. Ainda dentro do prazo legal o interessado apresentou recurso para o Sr. ministro do Trabalho, a fls. 36. As decisões do Conselho Pleno proferidas em grau de embargos "ex-vi" o § 4º, do art. 4º, do Decreto n. 24.784,

de 1934, são de última e definitiva instância, logo não cabe o recurso invocado. *De meritis*. Si o Exmo. Sr. Ministro, no entanto, conhecer do recurso, a sua procedência quanto ao mérito é evidente:

*a*) porque a falta grave a que se refere o artt. 54, letra *g*, é a seguinte: "atos lesivos da honra e boa fama praticados, em serviço, contra qualquer pessoa ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa própria ou de outrem". Ora, o empregado não cometeu a falta de agredir o chefe da secção de transportes no serviço, nem siquer na área em que estão situados os serviços da Companhia, mas na via pública, como declara a própria vítima, Sr. Paulino Pagano, a fls. 10 do processo n. 5.022-937. Nesse caso tratava-se exclusivamente de um crime público, praticado na rua, era e é um caso simples de polícia. Nesse sentido foi entendido e o acusado processado e absolvido, conforme consta dos documentos de fls. 3 e 4.

As empresas não podem ter ação contra os seus empregados fora do serviço, além do recinto em que a empresa tem suas instalações, porque seria então a empresa tornar-se tutora ou curadora de seus empregados.

No caso em apreço é o próprio Sr. Paulino Pagano quem declara que saiu do recinto da empresa e foi pela rua em busca do acusado.

A empresa não apurou se nessas condições foi Paulino Pagano que procurou a ação e se apurasse, certamente, chegava como chegou o Juri Público a convencer-se da inocência do acusado. Este processo não deixa de ser uma perseguição da empresa, que por ter sido o acusado absolvido pela justiça pública, quer condená-lo posteriormente à demissão injusta. A Companhia Docas de Santos nada tem que ver com os seus empregados pelo atos que praticam nas vias públicas ou em qualquer outra localidade que não seja a área da empresa;

*b*) o empregado tem mais de 10 anos de serviço e tem boa fé de ofício (documento de fls. 63 do processo n. 5.022).

As únicas faltas indicadas foram praticadas em 1927 e 1928, a primeira uma suspensão por embriaguez e a outra por briga; a embriaguez foi ocasional, porque só se deu uma vez e quanto à briga não está provado se o acusado tinha ou não razão. Logo os seus antecedentes são bons.

Assim, pois, si o Exmo. Sr. Ministro admitir o recurso, Antônio João Lopes deve ser reintegrado porque não praticou falta grave e pelo crime que foi denunciado, o Juri o absolveu e essa sentença limpou-lhe por completo a culpa. Opino nesta conformidade.")

Dia 11

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, recorrendo da decisão pela qual o Conselho Nacional do Trabalho deu provimento ao recurso interposto por Leonel Marques (MTIC 1.283-939). — Já tendo sido solucionado o assunto no processo CNT 12.439-36, junte-se por linha ao mesmo processo e arquive-se.

Segunda Secção

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 27 de fevereiro de 1939

Empregados dos Escritórios da Light & Power, pedindo por intermédio do Sr. Presidente da República, um aumento de seus vencimentos (MTIC. 2.614-939). — Arquive-se.

Patrício Cândio Fernandes, pedindo ao Sr. Presidente da República se digne ordenar o andamento de um processo seu que se acha na 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal (MTIC. 16.700-938). — Arquive-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de março de 1939

Diversos empregados da Limpesa Pública de Natal, pleiteando sua inclusão em algum dos Institutos ou Caixas de Aposentadoria e Pensões daquela cidade, para o fim de se habilitarem aos direitos assegurados pela legislação de previdência social em vigor (MTIC 7.971-938). — A Inspetoria Regional para dar conhecimento aos interessados do acordam do Conselho Nacional do Trabalho. (O acordam a que se refere este despacho foi publicado no "Diário Oficial" de 12 de novembro de 1938).

Dia 4

Machado & Freud, apresentando a sua declaração relativa a lei dos dois terços, fora do prazo legal, porque segundo alega, encontra-se doente na época regulamentar (DTIC 4.695-939). — Ao Departamento Nacional do Trabalho para aplicar, no caso em espécie, o art. 21 § 1.º do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291.

José João Loureiro, apresentando relação da lei dos dois terços fora do prazo legal (MTIC. 4.698-39). — Devolva-se o processo ao partamento Nacional do Trabalho, para aplicar o art. 21 § 1º, alínea "c" do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, sendo de notar que a relação de fls. 2 e 3, apresentada fora do prazo vem desacompanhada de qualquer justificativa.

Dia 6

O. G. Jardim, recorrendo da decisão proferida pela 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento, de Juiz de Fora, que o condenou a pagar férias a Hermógenes França Americano (MTIC 14.127-39). — Reformo a decisão da Junta, nos termos do parecer do Consultor Jurídico (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: "Deve ser reformada a decisão da Junta. Trata-se de um interessado no negócio e, como tal, não pode ter direito a férias. (Dec. 23.103, art. 3).

Dr. Frederico Buschmann, pedindo por intermédio do Sindicato dos Auxiliares do Comércio de Porto Alegre, avocação do processo relativo a reclamação que o ora requerente apresentou contra a empresa construtora Gruen & Bilfinger Ltda., visto não se conformar com a decisão proferida pela 7ª Junta de Conciliação e Julgamento daquele município (MTIC 15.323). — Anulo a decisão proferida pela Junta "a quo", eis que deixaram de ser observadas as formalidades legais de que trata o decreto 22.132. Devolva-se o processo à Inspetoria Regional, para que a Junta profira novo julgamento observados os dispositivos do decreto citado.

Fábrica de Camas Paranaense Ltda., pedindo reconsideração da decisão proferida pela Junta de Conciliação e Julgamento da 15ª Inspetoria Regional, no processo oriundo de uma queixa apresentada por Augusto Heeren contra a recorrente (MTIC 15.973-38). — Preliminarmente; deixo de tomar conhecimento por falta de fundamento legal.

João Wang, pedindo que, por equidade, seja apreciado o seu recurso que, segundo alega, por má orientação do Departamento Nacional do Trabalho foi dirigido ao diretor do mesmo, em vez de o ser ao Sr. Ministro (MTIC 4.466-38). — Nego provimento, à vista do parecer da Procuradoria. (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: "Peço à atenção do Protocolo para a juntada de fls. 10, pois nos autos se encontra o D.N.T. 14.391-37 cabendo encaminhar o processo ao Sr. Ministro").

João dos Santos, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta por haver infringido o disposto no art. 7º, do decreto número 22.979, de 24 de julho de 1933 (MTIC 17.508-38). — Nego provimento, à vista do parecer da Procuradoria. (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: "As alegações do recurso nada articulam que possa ilidir a verificação feita pelo fiscal e na defesa a fls. 4 do processo principal o infrator admite a falta embora procure justificá-la com um pretexto inaceitavel qual seja o da admissão de empregado a título de experiência. Opino pois seja mantido o despacho recorrido").

Usinas Santa Luzia S/A., recorrendo do despacho do diretor do Departamento Nacional do Trabalho que a multou por infração do art. 16 alínea *c* do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934 (MTIC 17.428-38). — Nego provimento ao recurso, na forma dos pareceres. (Os pareceres a que este despacho alude são os seguintes: 1º. "O auto de infração alude ao caminhão cujo motor tem o n. 20.847, enquanto que o documento junto diz respeito ao caminhão motor número 34.677. Assim não ha identidade entre os veículos cabendo aplicar a penalidade prevista em lei". 2.º. "De acordo com o parecer da Procuradoria, faço subir o processo à consideração do Sr. Ministro, propondo seja negado provimento ao recurso de fls. 4").

---

## Departamento Nacional do Trabalho

Segunda Secção

Em 18-3-1939.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

N. 31.985-34 — Termo de verificação 850, de 8-10-34, lavrado contra a firma J. Barros, por infração do art. 16, letra C, do decreto 23.766 de 18-1-1934. — Arquive-se, por findo.

N. 27.312-34 — Processo relativo ao termo de verificação 2.804, de 29-12-34, lavrado contra a Cervejaria Polônia Ltda., por infração dos artigos 1.º e 10, do Decreto 21.364, de 1932. — Nada mais havendo a providenciar, arquive-se.

N. 26.996-34 — Termo de verificação 1.262, de 14-11-34, lavrado contra a firma J. Augusto Moreira, por infração do art. 1.º do decreto 22.033, de 29-10-32. — Arquive-se, por findo.

N. 26.482-34 — Termo de verificação 1.147, de 16-10-34, lavrado contra a firma Emoingt & Comp., por infração dos artigos 1.º e 3.º do decreto 21.364, de 4-5-1932. — Idem.

N. 26.768/34 — Termo de verificação 2.419, de 13-12-34, lavrado contra a firma Júlio Duarte, por infração dos artigos 1.º, 31 e 32-B, do Decreto 22.033, de 1932. — Idem.

N. 26.962/34 an. ao 26.960/34). — Processo relativo ao termo de verificação 2.174, de 22/11/34, lavrado contra a firma Francisco A. Fernandes, por infração do art. 10, do decreto 21.364, de 1932. — Nada mais havendo a providenciar arquive-se.

N. 27.114/34 — Termo de verificação 1.269, lavrado contra a firma F. L. Gonçalves Pereira & Comp., por infração do art. 7.º do decreto 23.084, de 16-8-1933. — Idem.

N. 21.614/34 — Termo de verificação lavrado em 24/5/34, contra a firma José Maria Machado, por infração dos artigos 1.º, 10 parágrafo único, 32 alínea "b" do decreto 22.033, de 1932. — Idem.

N. 26.910/34 — Termo de verificação 1931, de 27/11/34, lavrado contra a firma J. Medeiros & Vieira, por infração dos artigos 1.º e 32 letra A e B, do Decreto 22.033, de 29-10-32. — Idem.

N. 27.336/34 — Termo de verificação 2.644, de 19-12-34, lavrado contra a firma Justino Gomes de Castro & Comp., por infração do artigo 1.º do Decreto 22.033, de 1932. — Idem.

N. 1.170/33 — Termo de verificação lavrado em 12/7/33, contra a firma Silva Ferreira, Irmão & Comp., por infração dos artigos 32 letra A, 1.º e 10, do decreto 22.033, de 29-10-32. — Idem.

N. 26.456/34 — Termo de verificação 887 de 20-10-34, lavrado contra a firma Augusto Barbosa & Comp., por infração do artigo 16 letra C do Decreto 23.766, de 18/1/1934. — Nada mais havendo a providenciar, arquive-se.

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

Processo D. N. T. 19.211/38 — D. G. E. 17.722/38 — P. 12.568/38 — Recurso da firma Lundgren & Comp. Ltda. — Preliminarmente: é nulo o despacho de fls. 78 a 79, assinado pelo funcionário que responde pelo expediente da 3.ª I. R., pois não é da competência dos Inspetores Regionais conhecer das decisões das Juntas de Conciliação que "constituirão instancia única para os julgamentos que proferirem, os quais só poderão ser discutidos nos embargos à sua execução" (art. 18 do Dec. n. 22.132, de 25 de novembro de 1932). Sómente ao ministro é facultado a avocação de qualquer processo em que haja decisão proferida, ha menos de seis meses, e na hipótese em que a parte recorrente prove ter havido flagrante parcialidade dos julgadores ou violação de direito (artigo 29 do dereto supra-citado).

No caso vertente, os documentos de fls. 57 e 58 e a linguagem da exposição de fls. 66 "usque" 71, da autoria do presidente da Junta, "a quo", evidenciam que á recorrente foi cerceado o direito de defesa e que ao julgamento não presidiu a serenidade indispensável. Isto posto, considerando ainda o que dos autos consta, dou provimento ao pedido de avocação para o efeito de anular a decisão recorrida e mandar que se submeta o presente processo a novo exame pela junta prolatora".

## SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de março de 1939

João Flácido Correia, solicitando retificação de carteira. SIP-6.680-39). — Retifique-se, e arquive-se, em seguida.

17ª I. Regional, remetendo processo em que o Sindicato dos Auxiliares do Comércio de Porto Alegre, reclama contra a firma José Carvalho, o disposto no artigo 10, do decreto 22.035, de 29-10-1932. (DNT-3.471 — SIP-5.516-39). — Dou provimento ao recurso em vista da nulidade insanável existente nos autos. Volta à Inspetoria Regional de origem para os devidos efeitos.

Eugênio Sebastião Gomes, solicitando retificação de carteira. — (SIP-4.114-39). — Retifique-se, e arquive-se, em seguida.

Abelardino Higino Pires Caldas, solicitando retificação de carteira. SIP-6.321-39). — Retifique-se, e arquive-se, em seguida.

5ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, remetendo relação de empregados da firma Maria da Glória Pereira. (DNT-1.474, de 1939 — SIP-1.462-39). — Cumpra-se, antes, a exigência do selo, quanto ao documento de fls. 4.

José Barbosa de Sousa, solicitando retificação de carteira. (SIP-6.521-39). — Retirique-se, e arquive-se, em seguida.

F. Vescovi & Cia., solicitando registro de livros. (SIP-3.897, de 1939 — SIP-5.019-1939). — Registre-se e arquive-se.

Augusto José Ribeiro, reclamando contra a firma Eduardo Freire. (SIP-18.932-38). — Retifique-se, e arquive-se, em seguida.

Genoário Francisco Goveia, solicitando retificação de carteira. (SIP-6.532-1939). — Retifique-se, e arquive-se, em seguida.

José Soares de Sousa, solicitando retificação de carteira. (SIP-6.484-39). — Retifique-se, e arquive-se, em seguida.

Alda de Lima, solicitando retificação de carteira. (SIP-6.572, de 1939). — Retfiique-se, e arquive-se, em seguida.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 7 de fevereiro de 1939

José Pituba Sobrinho, reclamando contra a firma A. Tavares & Irmão. (SIP-1.653-39) — Termo 118. — Arquive-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido atendida a reclamação de fls. 2 e entregue a carteira ao reclamante, conforme recibo acima, opino pelo arquivamenuto deste processo, salvo melhor juizo da autoridade superior.

Dia 28

Companhia Nacional de Cimento Portland, comunicando a pedido da esposa de seu empregado Antônio dos Santos, que o mesmo está de posse do ofício 10.715-S, de 15 do corrente e que por estar hospitalizado, somente depois de ter alta é que poderá comparecer à esse Serviço. (SIP-29.258-38). — Junte-se ao principal e nada mais havendo a providenciar, arquive-se.

Dia 1 de março de 1939

Manuel de Oliveira Nunes, solicitando identificação. SIP-28.504, de 1938). — Arquive-se.

Augusto Rocha, solicitando reconstituição de carteira. (SIP-213, de 1937). — Arquive-se, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Não tendo comparecido até esta data o requerente de fls. 2, afim de pagar a taxa referente à reconstituição da carteira, proponho de acordo com o parágrafo único do artigo 29 do Regulamento do DNT, o arquivamento do presente processo.

Antônio Lourenço Ribeiro, solicitando outra carteira profissional. (SIP-308-39). — Arquive-se.

Bias de Almeida, solicitando outra carteira profisisonal. (SIP-608-39). — Arquive-se.

Carmen de Castro Brandão, solicitando retificação de carteira. (SIP-697-39). — Nada mais havendo a providenciar, arquive-se.

Arlete Palmiere, solicitando transferência de carteira. (SIP-197-39). — Arquive-se.

15ª I. Regional, remetendo guia 380. (SIP-4.415-39). — Junte-se ao principal e arquive-se.

Aurora Rosa de Carvalho, reclamando contra a firma A. L. Rodrigues. (SIP-3.453-39). — Arquive-se.

Sindicato dos Vendedores Ambulantes do Distrito Federal, solicitando entrega da carteira profissional pertencente ao seu associado Aures Pontes. (SIP-29.400-38). — Arquive-se.

Mário Lopes Ribeiro, solicitando nova carteira profissional. — (SIP-27.920-38). — Arquive-se.

Aparício Silveira dos Passos, solicitando outra carteira profissional. (SIP 29.169). — Arquive-se.

Argentino Manuel Sampaio, reclamando contra a firma Companhia Imobiliária Kosmos, por estar inutilizada a sua carteira profissional. (SIP 28.820-38). Termo 1.456. — Arquive-se.

Sebastião Cândido Soares, solicitando nova carteira profissional. (SIP 27.017-38). — Arquive-se.

Angelo da Costa Borges, solicitando identificação. (SIP 29.487, de 1938). — Arquive-se.

Manuel Ferreira Capelo, solicitando outra carteira profissional. (SIP 26.374-38). — Arquive-se.

Átila José da Silva, solicitando reconstituição de carteira. (SIP 28.082-38). — Arquive-se.

Manuel Agostinho, solicitando identificação. (SIP 27.188-38). — Arquive-se.

José de Paula, solicitando identificação. (SIP 27.040-38). — Arquive-se.

José Manuel Batista, solicitando entrega de carteira. (SIP 23.262, de 1938). — Arquive-se.

Quarta Divisão do Serviço de Identificação Profissional, comunicando apreensão da carteira profissional 93.210-21ª série, por infração do artigo 11 do decreto 22.035, de 29-10-32. (SIP 26.959-38). — Arquive-se.

Virgilio Cosenza, solicitando outra carteira profissional. (SIP 27.031-38). — Arquive-se.

Milton Pinto Martins, solicitando retificação e renovação da carteira profissional 26.093 da 1ª série. — Arquive-se, por findo.

Manuel dos Santos, solicitando outra carteira profissional. (SIP 28.482-38). — Arquive-se.

Procópio J. dos Santos, solicitando transferência de carteira (SIP 27 989-38). — Arquive-se.

Manuel Silvério Valentim, solicitando outra carteira profissional. (SIP 28.549-38). — Arquive-se.

Claudionor da Rocha, solicitando outra carteira profissional. (SIP 29.821-38). — Arquive-se.

Djalma Ferreira dos Santos, solicitando retificação de carteira. (SIP 14.827-36). — Arquive-se, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Não tendo comparecido até esta data o requerente de fls. 2. afim de receber a carteira profissional n. 21.656 da 27ª série, que já foi retificada em 4-1-37, proponho de acordo com o parágrafo único do art. 29 do Regulamento do DNT, o arquivamento do presente processo. Á consideração superior.

Afonso da Cunha Costa, solicitando reconstituição de carteira. (SIP 11.287-36). — Arquive-se, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Não tendo comparecido até esta data o requerente de fls. 2, afim de fazer o pagamento referente à reconstituição da carteira profissional, proponho de acordo com o parágrafo único do artigo 29 do Regulamento do DNT, o arquivamento do presente processo. Á consideração suprerior.

Nilza dos Santos, solicitando reconstituição de carteira. (SIP 10.636-36). — Arquive-se, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Não tendo comparecido até esta data o requerente de fls. 2, afim de pagar a taxa referente à reconstituição da carteira, proponho de acordo com o parágrafo único do artigo 29 do Regulamento do Departamento Nacional do Trabalho, o arquivamento do presente processo. Á consideração superior.

EXPEDIENTE DO SR. NITENDENTE

Dia 6 de março de 1939

11ª I. Regional, remetendo ofício n. 1.601, de 7 de novembro de 1938 (SIP. 26.504-38). — Arquive-se, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Em cumprimento ao despacho de fls. 7 verso, expedi a carteira n. 56.111, da 29ª série, para o senhor inspetor Regional em São Salvador (Baía), pelo ofício 57-E.E., de 3 do corrente mês, do qual junto cópia nas fls. 8. Estando encerrado o assunto resta ser arquivado o presente processo.

Departamento Estadual do Trabalho, solicitando transferência de carteira (SIP. 26.997-38). — Arquive-se, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Em cumprimento ao despacho de fls. 9, expedido a carteira n. 91.233, da 5ª série, para o Sr. chefe da Secção de Prontuários e Identificação ao Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo, pelo ofício n. 59-S.E., de hoje, do qual junto cópia nas fls. 10. Estando encerrado o assuito cabe ser arquivado o presente processo.

José Maria de Oliveira Pinto, solicitando entrega de carteira. (SIP. 28.130-38). — Arquive-se, por findo.

Manuel Antônio Gomes Cruz, solicitando identificação. (SIP. 27.844-38). — Arquive-se, por findo.

13ª I. Regional, remetendo ofício n. 1.400, de 9 de dezembro de 1938. (SIP. 28.267-38). — Arquive-se.

Lucílio Dias de Carvalho Braga, solicitando identificação. (SIP. 18.712-38). — Arquive-se.

José Manuel Lourenzo Vilar, solicitando identificação. (SIP. 20.237-38). — Arquive-se.

Antônio de Almeida, solicitando identificação. (SIP. 26.538-38). — Arquive-se

Mário Augusto de Azevedo, solicitando identificação. (SIP. 23.089-38). — Arquive-se.

José Fernandes Barbosa, solicitando identificação. (SIP. 23.323, de 1938). — Arquive-se.

Antônio dos Santos, solicitando identificação. (SIP 23.282-38). — Arquive-se.

6ª I. Regional, remetendo relações de remessa de carteiras. (SIP. 5.986-39). — Arquive-se.

8ª I. Regional, remetendo segundas vias das relações que acompanharam os ofícios ns. 2.788, 10ª, e 2.766, 10ª série. (SIP. 5.988, de 1939). — Arquive-se.

Antônio Rafael de Melo, solicitando registro de livros. (SIP. 10.512-38). — Arquive-se, em face da proposta. Alude o despacho ao seguinte: De acordo com o parágrafo único do art. 20 do regulamento do DNT, proponho o arquivamento.

Lúcio Máximo de Sousa, solicitando registro de livros. (SIP. 10.836-38). — Arquive-se, em face da proposta. Alude o despacho ao seguinte: De acordo com o parágrafo único do art. 29 do regulamento do DNT, proponho o arquivamento do presente processo.

Dia 18

Tabajara Bolamões Barbosa, solicitando registro como jornalista. (SIP. 7.900-39). — Deferido, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: O requerente apresentou os documentos exigidos pelas alíneas *a, b, c* e *d*, do art. 13, do decreto-lei n. 910, de 30 de novembro de 1938, razão pela qual opino no sentido de ser feito o registro solicitado.

Daví Nasser, solicitando registro como jornalista. (SIP. 7.961, de 1939). — Deferido, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: O requerente apresentou os documentos exigidos pelas alíneas *a, b, c* e *d*, do art. 13 do decreto-lei n. 910, de 30 de novembro de 1938, razão pela qual opino no sentido de ser feito o registro solicitado.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro de jornalista para vários associados. (SIP. 6.219, de 1939). — Deferido, em face da proposta. Alude o despacho ao seguinte: De acordo, proponho que se conceda o registro para os nomes acima mencionados.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro de jornalista para vários associados. (SIP. 6.220, de 1939). — Deferido, em face da proposta. Alude o despacho ao seguinte: De acordo, proponho que se conceda o registro para os nomes acima mencionados.

J. C. Miranda, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 7.029-39). — Deferido.

Aurélio Feitosa Matos, solicitando transferência de firma. (SIP. 4.167-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da solicitante a este serviço afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Ciuffo & Cia. Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP. 6.568-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da soilictante a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Jaime Kestember, solicitando transferência de firma. (SIP. 6.389-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da solicitante à este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Alberto Ortemblad, solicitando transferência de firma. (SIP. 6.234-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da solicitante à este Serviço, afim de apresentar documentação oficial que prove o alegado.

João Duarte, solicitando transferência de firma. (SIP. 7.184, de 1939). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da solicitante à este Serviço, afim de apresentar documentação oficial que prove o alegado.

Empresa de Propaganda Letreiros Metro Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP. 7.323-39). — Como prooposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da solicitante à este Serviço, afim de apresentar documentação oficial que prove o alegado.

S/A Rádio Tupí, solicitando registro de livros. (SIP. 7.508-39). — Deferido.

Manuel Afonso & Cia., solicitando transferência de firma. (SIP. 13.671-38). — Deferido.

Rodolfo Guilhermetti, solicitando registro de livros. (SIP. 7.453-39). — Deferido.

Carlos & Chaves, solicitando registro de livros. (SIP. 7.410-39). — Deferido.

Albino Gonçalves Anes, solicitando registro de livros (SIP-7.435, de 1939). — Proceda-se, nos termos do parecer da 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: A requerente deverá esclarecer si trata-se de filial ou si de referência de local, de vez que já possue registro para as ruas S. Francisco Xavier n. 480 e Conde de Bonfim n. 496.

Artur Teixeira, solicitando registro de livros (SIP-7.437-39). — Deferido.

Bernardino Souto Filho, solicitando registro de livros (SIP-7.438, de 1939). — Deferido.

Ginásio Hebreu Brasileiro, solicitando registro de livros (SIP, 7.366, de 1939). — Deferido.

Glossop & Comp., solicitando registro de livros (SIP-7.463-38). — Deferido.

José Marcelino de Azevedo, solicitando registro de livros (SIP, 7.433, de 1939). — Deferido

Empresa de Ônibus de Luxo Ltda., solicitando substituição de seus livros de registro (SIP-7.794-39). — Preliminarmente, satisfaça o disposto no Regulamento do Selo.

Sebastião de Oliveira e Silva, solicitando substituição de seus livros de registro (SIP-6.832-39). — Deferido.

M. Take, solicitando registro de livros (SIP-7.477-39). — Deferido.

Diniz & Carvalho, solicitando transferência de local (SIP-840, de 1939). — Deferido.

A. Neto, solicitando transferência de firma e substituição (SIP, 24.575, de 1939). — Deferido.

Olindino Guimarães & Comp., Ltda., solicitando transferência de firma (SIP-4.453-39). — Deferido.

Oficina Mecânica Magirus Deuaz-Diesel Ltda., solicitando registro de livros (SIP-7.351-39). — Deferido.

Manuel da Costa, solicitando registro de livros (SIP-7.434-39). — Deferido.

Antônio Coelho, solicitando transferência de firma (SIP-7.277, de 1939). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da solicitante a este Serviço, afim de apresentar documentação oficial que prove o alegado.

Higino Lourenço, solicitando transferência de firma (SIP-7.292, de 1939). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da solicitante a este Serviço, afim de apresentar documentação oficial que prove o alegado.

A. Fernandes & Costa, solicitando transferência de firma (SIP, 6.985, de 1939). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da solicitante a este Serviço, afim de apresentar documentação oficial que prove o alegado.

Manuel Tavares Lobo, solicitando transferência de firma (SIP, 29.438, de 1938). — Deferido.

Calado Sobral & Comp., Ltda., solicitando transferência de firma (SIP-4.455-39). — Deferido.

Olindino Guimarães & Comp., Ltda., solicitando transferência de firma (SIP-4.454-39). — Deferido.

Correia Simões & Monteiro, solicitando transferência de firma (SIP-4.317-39). — Deferido.

Antônio Castanheira, solicitando transferência de firma (SIP, 7.021-39). — Deferido.

João da Costa Ferreiro, solicitando substituição de seus livros de registro (SIP-6.055-39). — Deferido.

A. Porfírio de Araujo, solicitando transferência de firma e substituição (SIP-7.090-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma interessada a este Serviço, afim de apresentar documentação oficial que prove o alegado, assim como os novos e velhos livros para o devido confronto.

S. A. Malharia Castelo, solicitando substituição de livros (SIP, 7.586, de 1939). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento do requerente de fls. 2, nesta Divisão, afim de apresentar os livros novos, em substituição, bem como o registro dos livros anterior de seus empregados, para o devido confronto.

Companhia Predial S. A., solicitando substituição de livros (SIP-2.275-39). — Deferido.

Osvaldo de Carvalho, solicitando transferência de firma (SIP, 5.713, de 1939). — Deferido.

Elias Miguel José, solicitando transferência de firma (SIP-5.634, de 1939). — Deferido.

Mário Barroso & Comp., Ltda., solicitando transferência de firma e substituição de livros (SIP-6.274-39). — Deferido.

Rocha Miranda Filhos & Comp., Ltda., solicitando substituição de seus livros de registro (SIP-5.062-39). — Deferido.

Rocha Miranda Filhos & Comp., Ltda., solicitando substituição de livros (SIP-5.063-39). — Deferido.

Arrecadação efetuada pela Tesouraria em 11 de março de 1939, a saber:

| | |
|---|---|
| Decreto n. 22.035 de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais): | |
| Art. 5.º | 135$0 |
| Total | 135$0 |

Dia 13

| | |
|---|---|
| Decreto n. 22.035 de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais): | |
| Art. 5.º | 1:405$0 |
| Art. 9.º | 50$0 |
| | 1:455$0 |
| Decreto n. 22.489 de 22-2-1933 (Registro de Livros): | |
| Art. 4.º | 225$0 |
| Lei n. 57 de 20-2-1935 (Registro de Químicos): | |
| Art. 5.º | 90$0 |
| Total | 1:770$0 |

Dia 14

Decreto n. 22.035 de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

| | |
|---|---|
| Art. 5.º | 1:420$0 |
| Art. 9.º | 90$0 |
| Art. 9.º parágrafo único | 170$0 |
| | 1:680$0 |

Decreto n. 22.489 de 22-2-1933 (Registro de Livros):

| | |
|---|---|
| Art. 4.º | 210$0 |

Lei n. 57 de 20-2-1935 (Registro de Químicos):

| | |
|---|---|
| Art. 5.º | 120$0 |
| Total | 2:010$0 |

Dia 15

Decreto n. 22.035 de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

| | |
|---|---|
| Art. 5.º | 1:370$0 |
| Art. 9.º | 25$0 |
| Art. 9.º parágrafo único | 120$0 |
| | 1:515$0 |

Decreto n. 22.489 de 22-2-1933 (Registro de Livros):

| | |
|---|---|
| Art. 4.º | 175$0 |
| Total | 1:690$0 |

Confere. — *Alfredo Lima Gomes*, respondendo pelo expediente da Contadoria. Visto. — *Antonio Bento*, intendente em comissão.

## Departamento Nacional da Indústria e Comércio

### DIRETORIA DA SECÇÃO DO COMÉRCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de março de 1939

Requerimentos despachados:

De Babcock & Wilcox do Brasil S. A. (2), Seemore Ways do Brasil S. A., Sociedade Anonima Industrial Khair, General Electric S. A., Companhia de Anuncios Luminosos Lux, S. A., Braziltrad S. A., Banco de Crédito Comercial e Construtor S. A., para o arquivamento de suas atas. — Deferidos.

De Instituto Geographico de Agostini do Brasil Limitada, Orofino & Souza, A. Cardoso & Fernandes, Arnaldo Paiva & Comp., Rio Electrica Limitada, Café e Bar América Limitada, Pupo & Marques Limitada, Ressurreição & Secco, Manufactura Nacional de Artefactos de Papel e Papelão Limitada, Anno Bom & Comp., para o arquivamento de seus contratos. — Deferidos.

De Alvarez & Alvarez, Rinder Limitada, Agência de Exportadores Nortistas Limitada, Transporte Marítimo Limitada, Viação Tupí Limitada, A. Silva Junior & Comp. Limitada, Cosmética Vagalume Limitada, Pereira, Fernandes & Comp., Jeremias Lopes & Comp., Frio Electrico Limitada, Ramos, Cruz & Tavares, Nacional Elevador Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Alberto Bernardo & Gonçalves, Mattos & Cambeiro, R. Simões & Irmão, G. Shrap & Comp. Limitada, Tinturaria Salingre Limitada, Almeida & Miranda, S. Machado & Comp., A. Pinheiro & Rocha, J. Rodrigues & Pereira, para o arquivamento de seus distratos. — Deferidos.

De Leal de Souza, J. Pereira Bento, Acidos Coelho Limitada, Antonio Soares & Irmão, Antenor M. Mendes & Comp. Limitada, A. Ferreira Real, Adão Ribeiro & Magalhães, Americo Fernandes Corrêa, Altrio S. Vieira, A. S. Barra, Cruces & Garcia, Candido Piay Portella, Eduardo Alhadeff & Comp., Estevão Moreira, Fontoura & Serpe, José Francisco da Rocha, José Bianchi, José Pedro Borges, Joaquim Carvalho dos Santos, Joaquim Gomes Terceiro, J. P. de Souza & Comp., J. Freitas & Silva, J. Figueiredo, Lopes & Branquinho, Luiz Baptista, Leonardo Alves de Mesquita, Leonilda da Conceição Gomes, Manoel Antonio Mesquita, Mendes, Oliveira & Comp., Moscou Chilelmaher, Nunez & Coelho, Orlando Cardoso & Irmão, Oliveira, Pellegrino & Comp., Limitada, Porfirio Machado Pavão, R. A. Rangel & Comp., para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Odilon de Salles Pupo, Luiza Antonia Gonçalves Veras, José Alves Gomes, Productos Factor Limitada, pedindo registro de autorizações. — Deferidos.

De Romualdo de Sousa Barboza, Edmundo Martins Moreira, Reginaldo de Carvalho Paes de Andrade, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

De Octavio de Souza Leite, pedindo registro de imposto. — Deferido.

De Rodrigues Ventura de Magalhães, J. R. Casimiro, pedindo juntada de documentos. — Deferidos.

De Dantas & Gonzalez, Silva, Favad & Comp., pedindo retirada de documentos. — Deferidos.

Da Sociedade Anonyma Casa Colombo, comunicação de nomeação de presidente interino. — Deferido.

De Mochcovitch & Irmão, José Cima Cabral, Edmundo Colmenero, Tintas Victoria Limitada, B. Camargo, pedindo anotação em seus documentos. — Deferidos.

De Augusto Ribeiro de Almeida, Albino Silvares, Juvenal J. Santos, Joaquim Ferreira Mendes, para os cancelamentos de suas firmas. — Deferidos.

Da Sociedade Cooperativa de Consumo dos Ferroviários da Central do Brasil, para o arquivamento de seus estatutos. — Satisfaça a exigência.

De J. Pereira & Alves, J. F. Vieira & Comp., para o arquivamento de seus contratos. — Satisfaçam as exigências.

De Fruticultura Brasileira Limitada, para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Satisfaça a exigência.

De Domingos Barboza & Comp., para o arquivamento de seu distrato. — Satisfaça a exigência.

De Silvestre Alexandre Plonczynski, Ezequiel Simões Ferreira, Luiz Cid Costa, para os registros de suas firmas. — Satisfaçam as exigências.

De Zoraide Silva Maia, pedindo registro de seu diploma. — Satisfaça a exigência.

De Joubert Silva, pedindo anotação em seu registro. — Satisfaça a exigência.

---

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 10 de março de 1939:

Contratos:

De Instituto Geográfico de Agostini do Brasil Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Cesare Angelo Rossi, Insituto Geográfico de Agostini S. A. e Carlos Barontini, para o comércio de cartografia etc., com capital de 30:000$000, prazo indeterminado.

De Orofino & Sousa, firma composta dos sócios solidários, Orofino Pasquele e José Maria de Sousa, para o comércio de padaria, à rua Visconde de Niterói n. 116, com capital de 80:000$000, prazo indeterminado.

De A. Cardoso & Fernandes, firma composta dos sócios solidários, Antônio Ferreira Cardoso e Antônio Fernandes, para o comércio de botequim etc., à rua Nicaragua n. 78, com capital de 20:000$000, prazo indeterminado.

De Arnaldo Paiva & Comp., firma composta dos sócios solidários, Arnaldo Menezes Paiva e Evaristo Ribeiro de Queiroz, para o comércio de ferragens etc., à rua Visconde de Pirajá n. 262, com capital de 90:000$000, prazo indeterminado.

De Rio Elétrica Limitada, firma composta dos sócios quotistas, José Paixão, Luiz Heleno Vieira de Sá, Alberto Zittlow e João Nascimento Amaral, para o comércio de material elétrico, com capital de 250:000$000 prazo indeterminado.

De Café e Bar América Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Antônio Benedito Rodrigues e Cesar Rabelo Gomes, para o comércio de bar, à avenida Rio Branco ns. 56|58, com capital de réis 100:000$000, prazo indeterminado.

De Pupo & Marques Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Mário Domingues Marques e Lindaura de Uzeda Pupo, para o comércio de comissões etc., à Praça Mauá n. 7, 16 andar, salas 1613 e 1614, com capital de 200:000$000, prazo indeterminado.

De Ressurreição & Seco, firma composta dos sócios solidários, Adolfo da Ressurreição Carneiro e Manuel Seco de Jesus, para o comércio de botequim, à rua Pedro Alves n. 301, com capital de réis 10:000$000, prazo indeterminado.

De Manufatura Nacional de Artefatos de Papel e Papelão Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Rudolf Langer, Titus Bertrand e Johann Andréas Fritz, para o comércio de artefatos de papel, à rua do Riachuelo n. 271, com capital de 60:000$000, prazo indeterminado.

De Ano Bom & Comp., firma composta dos sócios solidários, José Mendes Lucas e Manuel Alves Ano Bom e Carlos Lucas Ano Bom, para o comércio de padaria, à rua Nabuco de Freitas n. 163, com capital de 175:000$0000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Alvarez & Alvarez, pela abertura de uma filial à rua Ministro Viveiros de Castro n. 15.

De Rinder Limitada, o sócio Maurício M. Rinder, passou a assinar-se Maurício Rinder.

Da Agência de Exportadores Nortistas Limitada, o capital social fica elevado a 50:000$000.

De Viação Tupí Limitada, alterando o artigo quinto.

De Transporte Marítimo Limitada, são admitidos como sócios Simão Routman e Joaquim Cavalcanti de Araujo.

De A. Silva Júnior & Comp., Ltda., retira-se a sócia, Marieta Pereira da Silva recebendo a importância de 42:393$000.

De Pereira, Fernandes & Comp., retira-se o sócio, Fernando Montenegro, recebendo a importância de 42:393$000.

De Jeremias Lopes & Comp., retira-se o sócio, Jose Vieites, recebendo a importância de 40:000$000.

De Ramos, Cruz & Tavares, retira-se o sócio, Argemiro Tavares Sarmento, recebendo a importância de 15:0000$000, a firma passa a ser Frio Elétrico Limitada.

Distratos:

De Alberto Bernardo & Gonçalves, retira-se o sócio, Alberto Bernardo Duarte, recebendo a importância de 12:500$000, ficando com o ativo e passivo o sócio, Ernesto Gonçalves.

De Matos & Cambeiro, retira-se o sócio, Albertino Dias de Matos, recebendo a importância de 5:415$000, ficando com o ativo e passivo o sócio, José Cambeiro Pose.

De R. Simões & Irmão, retira-se o sócio Ramiro Simões, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o sócio Antônio Simões.

De G. Sharp & Comp. Limitada, retira-se a sócia Nélia Abreu Rocha, ficando com o ativo e passivo o sócio George Washington.

De Tinturaria Salingre Limitada, retiram-se os sócios Aristide Pouchot Ledmans e Gustave Duriez, nada recebendo os sócios.

De Almeida & Miranda, retira-se o sócio Álvaro Teixeira Miranda, recebendo a importância de 12:290$800, ficando com o ativo e passivo o sócio Alexandre Pereira de Almeida.

De S. Machado & Comp., retiram-se os sócios Francisco da Silva Santos, recebendo a importância de 53:520$050, Carlos Antônio Machado, recebendo a importância de 57:980$050, ficando com o ativo e passivo o sócio Joaquim Fernandes de Araujo.

De A. Pinheiro & Rocha, retira-se o sócio Adriano da Fonseca Pinheiro, recebendo a importância de 10:000$000, ficando com o ativo e passivo o sócio Francisco da Rocha.

De J. Rodrigues & Pereira, retira-se o sócio Antônio Pereira da Silva, recebendo a importância de 5:632$400, ficando com o ativo e passivo o sócio José Rodrigues.

Firmas individuais:

De Leal de Sousa, para o comércio de trabalhos gráficos, à rua Evaristo da Veiga n. 16, com capital de 500:000$000.

De J. Pereira Bento, para o comércio de secos e molhados, à rua Dias da Cruz n. 763, com capital de 16:000$000.

De A. Ferreira Leal, para o comércio de oficina de serralheiro, rua Licinio Cardoso n. 40, com capital de 20:000$000.

De Américo Fernandes Correia, para o comércio de oficina de conserto de fechaduras, etc., à rua São Pedro n. 205, com capital de 10:000$000.

De Alírio S. Vieira, para o comércio de empreiteiro de construções civis, à rua dos Arcos n. 56, com capital de 10:000$000.

De A. S). Barra, para o comércio de botequim, à rua São Francisco Xavier n. 463, com capital de 25:000$000.

De Cândido Piaí Portela, para o comércio de lenha, à avenida Automovel Club n. 666, com capital de 5:000$000.

De Estevão Moreira, para o comércio de papelaria, etc, à rua 24 de Maio n. 520, com capital de 3:000$000.

De José Francisco da Rocha, para o comércio de construções, etc., à rua Cruz e Sousa n. 89-A, com capital de 5:000$000.

De José Bianchi, para o comércio de marmorite, à rua Assunção n. 92, com capital de 25:000$000.

De José Pedro Borges, para o comércio de ataduras, etc., à rua Conde de Bomfim n. 170, sobrado, com capital de 3:000$000.

De Joaquim Carvalho dos Santos, para o comércio de líquidos, etc., à rua Ubaldino do Amaral n. 5, com capital de 30:000$000.

De Joaquim Gomes Terceiro, para o comércio de olaria, à rua 17 s|n, com capital de 3:000$000.

De J. Figueiredo, para o comércio de móveis, etc., à rua Conselheiro Lafayete n. 27, com capital de 10:000$000.

De Luiz Silvestre Batista, para o comércio de fábrica de gravatas, à rua da Alfândega n. 137, com capital de 3:000$000.

De Leonardo Alves de Mesquita, o capital fica elevado a réis 10:000$000.

De Leonilda da Conceição Gomes, para o comércio de tinturaria, à rua Bela n. 229, com capital de 3:000$000.

De Manuel Antônio Mesquita, para o comércio de fabrico de joias, à rua Lopes Ferraz n. 116, com capital de 5:000$000.

De Moscu Ghitelmaher, para o comércio de armarinho a varejo, à rua Barão de Bom Retiro n. 87, com capital de 1:500$000.

De Porfírio Machado Pavão, para o comércio de ferragens, etc., à rua Cruz e Sousa n. 49, com capital de 5:000$000.

De Monir Mohamad Delate, para o comércio de doces, à praça Tiradentes n. 9, com capital de 500$000.

## Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 4 de março de 1939

N. 61 — Traguros — Belem — Pará. — Comunicando que deve ser aplicado o número oitenta cinco e índice dezessete a lesão sofrida pelo operário Raimundo Santos, relativa consulta cálculo valor indenização.

Dia 8

N. 66 — Traguros — Belem — Pará — Comunicando, de ordem diretor geral e de acordo parecer Serviço Técnico Aturial do Departamento Nacional de Trabalho, tratar se um casa incapacidade parcial temporaria regulado artigos 28, 29 lei acidentes. Conforme consta parecer médico deve acidentado submeter se tratamento seu restabelecimento; caso incapacidade durar mais um ano será mesma considerada permanente, se isto suceder constatando se ainda diminuição no movimento flexão pé sobre perna acarretando claudicação, cálculo indenização será feito número trezentos cincoenta nove primeira Divisão Tabelas Invalidês.

N. 67 — Transpetor — Vitória — Espírito Santo — Solicitando informe idade profissão acidentado de que trata o ofício n. 172, de 18 de fevereiro último.

N. 68 — Comunicando que o cálculo valor indenização lesão sofrida pelo operário Silvio Lanski deve ser aplicado o número cento cinco índice seis.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de março de 1939

N. 65 — Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Comunicando não ter sido modificado adicional tarifa para cidades mesmo indicadas o solicita informar urgente quais sociedades cujos agentes estão agindo forma referida telegrama ora respondido.

Dia 17

Francis Valter Hime. Pedindo autorização para efetuar o seguro de vida de animais na Inglaterra. (Processo 2.451-37). — Arquive-se uma vez que não prestou os esclarecimentos necessários ao despacho final do pedido.

Lineu de Paula Machado. Pedindo autorização para efetuar um seguro de vida de um animal na Inglaterra. (Proc. 2.319-37). — Não tendo prestado os esclarecimentos necessários ao despacho final, ao pedido, arquive-se.

Humbeto Smith de Vsconcelos. Solicitando autorização para efetuar o seguro de um animal no estrangeiro. (Processo 568-37). — Arquive-se.

Luiz Anibal Falcão. Pedindo permissão para efetuar no estrangeiro seguro de anmiais. (Proc. 621-37). — Arquive-se.

A. J. Peixoto de Castro Jr. Pedindo permissão par efetuar no estrangeiro o seguro de um animal. (Processo 877-37). — Arquive-se.

Humberto Smith Vasconcelos. Pedindo permissão para efetuar no estrangeiro o seguro de u manimal. (Proc. 1.343-37). — Arqui-se.

Domingos Moreira Neto. Pedindo permissão para efetuar no estrangeiro o seguro de um animal. (Proc. 2.111-37). — Não tendo prestado os esclarecimentos necessários ao despacho final do pedido, arquive-se.

Nicolau Kroeff. Pedindo permissão para fazer no estrangeiro o seguro de um animal. (Proc. n. 2.169-37). — Não tendo prestado os esclarecimentos necessários ao despacho final ao pedido, arquive-se.

José Salgado. Requerendo autorização para efetuar um seguro de vida de um animal no estrangeiro. (Proc. 2.322-37). — Não tendo prestado os esclarecimentos necessários ao despacho final ao pedido, arquive-se.

Luiz Anibal Falcão. Pedindo permitir a efetivação de seguro de um animal no estrangeiro. (Proc. 403-37). — Arquive-se.

"Companhia Internacional de Seguros" — Comunicando que resolveu, a partir de 1 de março de 1939, aplicar as sobre-taxas mínimas de: 1$600 para o caso de morte; e $600 para de invalidês permanente, nas coberturas de riscos de viagens aereas nas apolices de acidentes pessoais. — Arquive-se.

Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes — Comunicando que resolveu, a partir de 1 de março de 1939, aplicar as sobre-taxas mínimas de: 1$600 para o caso de morte; e $600 para o de invalidez permanente, nas coberturas de riscos de viagens aereas nas apolices de acidentes pessoais. — Arquive-se.

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Dia 2 de março de 1939

"Equitativa dos Estados Unidos do Brasil". Solicitando aprovação para alterações dos estatutos. (Processo 38-E-33). — Indeferido, nos termos do parecer do D. N. S. P. C.

## Conselho Nacional do Trabalho

PRIMEIRA CÂMARA

RESUMO DOS RECURSOS OBRIGATÓRIOS JULGADOS PELA 1ª CÂMARA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Recurso obrigatório n. 3.800-38 — C. A. P. da Rêde Mineira de Viação. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Sebastião de Freitas.

Recurso obrigatório n. 1.529-37 — C. A. P. dos Portuários de Porto Alegre. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a João Nunes d'Avila.

Recurso obrigatório n. 3.371-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Rêde Mineira de Viação. — Confirmada a pensão concedida à viuva de Leopoldino Manuel devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 4.901-38 — C. A. P. da Inspetoria de Aguas e Esgotos. — Confirmada a pensão concedida à viuva de Francisco Porto.

Recurso obrigatório n. 4.581-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Henrique Auto da Rocha Venerando.

Recurso obrigatório n. 4.461-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Leonel Salcedo Garcia.

Recurso obrigatório n. 4.324-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Sorocabana. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Maximino José Pereira devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 1.353-37 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Benedito Paulo de Paiva.

Recurso obrigatório n. 4.468-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Alfredo Correia.

Recurso obrigatório n. 4.580-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Simplício José da Silva.

Recurso obrigatório n. 3.980-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Rêde Mineira de Viação. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Antônio Clementino da Silva devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 3.386-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Rêde Mineira de Viação. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Benedito Luiz Ferreira devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 4.565-38 — C. A. P. da Central do Brasil. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a José Batista de Miranda devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 3.925-38 — C. A. P. dos Portuários do Salvador. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a José Maria de Jesus.

Recurso obrigatório n. 3.679-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Sorocabana. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de João Tareza.

Recurso obrigatório n. 2.406-37 — C. A. P. dos Ferroviários da Vitória a Minas. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Dezidério Caldeira de Sousa.

Recurso obrigatório n. 2.039-37 — C. A. P. de Serviços de Mineração em Morro Velho. — Confirmada a pensão concedida à viuva de Augusto Pinto da Rocha.

Recurso obrigatório n. 3.115-39 — C. A. P. dos Ferroviários da Rêde Mineira de Viação. — Confirmada a pensão concedida à viuva de José Tibúrcio.

Recurso obrigatório n. 3.714-39 — C. A. P. dos Ferroviários do Rio Grande do Sul. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Emílio Pereira de Oliveira.

Recurso obrigatório n. 4.368-38 — C. A. P dos Ferroviários da Sorocabana. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Urias de Oliveira devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.087-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Armando Barreto Leite devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 4.019-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Rêde Mineira de Viação. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Manuel Jorge Lourenço.

Recurso obrigatório n. 5.054-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida à viuva de Inácio Cruz.

Recurso obrigatório n. 3.239-38 — C. A. P. de Serviços de Mineração em Morro Velho. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de José Barbosa da Silva.

Recurso obrigatório n. 3.360-38 — C. A. P dos Ferroviários da Rêde Mineira de Viação. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Antônio Galvão.

Recurso obrigatório n. 2.373-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Leopoldina Railway. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a João Pinto Moreira.

Recurso obrigatório n. 4.107-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Sorocabana. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Pavi Bento.

Recurso obrigatório n. 4.832-38 — C. A. P. das Companhias Light, Jardim Botânico e S. A. do Gaz; — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Pascoal Laurindo.

Recurso obrigatório n. 4.485-38 — C. A. P. dos Serviços de Mineração em Morro Velho. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Josefino Augusto Moreira.

Recurso obrigatório n. 4.362-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Sorocabana. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Tomaz Mateus.

Recurso obrigatório n. 4.488-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Rêde Mineira de Viação. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Prudêncio Severiano.

Recurso obrigatório n. 4.176-38 — C. A. P. de Serviços Urbanos por concessão em Recife. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Agripino Ferreira de Lima.

Recurso obrigatório n. 4.601-38 — C. A. P. dos Serviços de Mineração em Morro Velho. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Antônio Hilário Gomes.

Recurso obrigatório n. 3.799-39 — C. A. P. dos Ferroviários da Rêde Mineira de Viação. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Ernesto Ferreira de Andrade.

Recurso obrigatório n. 4.963-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Rêde Mineira de Viação. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de João Gualberto.

Recurso obrigatório n. 2.786-39 — C. A. P. de Serviços de Telegrafia e Rádio Comunicação. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Humberto de Lima Mendes.

Recurso obrigatório n. 3.742-39 — C. A. P. de Serviços de Mineração em Morro Velho. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de José Leandro de Castro.

## SEGUNDA CAMARA

### RESUMO DOS RECURSOS OBRIGATÓRIOS JULGADOS PELA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Recurso obrigatório n. 4.673-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Noroeste do Brasil. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Manuel Domingos.

Recurso obrigatório n. 4.676-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Companhia Paulista. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Adolfo José Francisco.

Recurso obrigatório n. 1.724-37 — C. A. P. de Serviços Urbanos por Concessão em Juiz de Fóra. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a José de Azeredo Vieira devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 4.714-38 — C. A. P. dos Serviços de Mineração em Morro Velho. — Confirmada a aposentadoria compulsória concedida a Juvenal Alves Pires Vilela.

Recurso obrigatório n. 4.632-38 — C. A. P. dos Serviços de Mineração em Morro Velho. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de José Barbosa dos Santos.

Recurso obrigatório n. 4.530-38 — C. A. P. dos Portuários da Bahia. — Confirmada a pensão concedida à viuva de Antônio Calaça de Oliveira.

Recurso obrigatório n. 3.971-38 — C. A. P. dos Serviços Urbanos por Concessão em Porto Alegre. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de José Inácio Peixoto.

Recurso obrigatório n. 3.959-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Companhia Paulista. — Confirmada a pensão concedida à viuva de Antônio Lucas.

Recurso obrigatório n. 4.717-38 — C. A. P. dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Alberto Crisanto de Farias devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 4.441-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Gregório Paz Bispo.

Recurso n. 4.458-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a João Antônio de Paula.

Recurso obrigatório n. 4.411-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Companhia Paulista. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Benedito de Oliveira.

Recurso obrigatório n. 3.111-37 — C. A. P. dos Operários Estivadores. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Antônio Gabriel dos Santos

Recurso obrigatório n. 2.636-37 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Manuel Rodrigues de Barros.

Recurso obrigatório n. 4.728-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Noroeste do Brasil. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Natalino Menon.

Recurso obrigatório n. 4.479-38 — C. A. P. dos Serviços de Mineração em Morro Velho. — Confirmada a pensão concedida à viuva de Joaquim Roberto dos Santos.

Recurso obrigatório n. 4.145-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Sorocabana. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de José Ribeiro da Silva.

Recurso obrigatório n. 4.090-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Rêde Mineira de Viação. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Sebastião Augusto.

Recurso obrigatório n. 3.833-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Vasco de Araujo Lopes.

Recurso obrigatório n. 3.776-38 — I. A. P dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Manuel Rodrigues de Sousa, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 4.585-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Manuel João do Nascimento.

Recurso obrigatório n. 2.159-37 — C. A. P. dos Serviços de Mineração em Morro Velho. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de José Vitor dos Santos.

Recurso obrigatório n. 3.754-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Rêde Mineira de Viação. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a José Bento da Silva

Recurso obrigatório n. 1.890-37 — C. A. P. dos Portuários de Santos. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Elise Cervino Vaz devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 2.312-37 — C. A. P. dos Ferroviários da Vitória a Minas. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Antônio de Sousa.

Recurso obrigatório n. 4.586-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Antônio Luz Monteiro.

Recurso obrigatório n. 3.811-38 — C. A. P dos Ferroviários da Companhia Paulista. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de José Vieira Marçal.

Recurso obrigatório n. 3.394-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Rêde Mineira de Viação. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Antônio Maria, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 4.135-38 — C. A. P. dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Antero Cesar da Cunha.

Recurso obrigatório n. 4.451-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de João Bernardo de Sousa.

Recurso obrigatório n. 4.463-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Izidoro Inácio da Silva.

Recurso obrigatório n. 4.956-38 —— C. A. P. da Inspetoria de Aguas e Esgotos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Paulino da Silva.

Recurso obrigatório n. 2.398-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Vitória a Minas. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Maximiano Luiz do Amaral.

Recurso obrigatório n. 4.439-38 — C. A. P. dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro. — Confirmada a pensão concedida à viúva de Francisco Costa.

Recurso obrigatório n. 3.972-38 — C. A. P. de Serviços Urbanos por Concessão em Manáus. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Francisco Ribeiro Guimarães, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 4.415-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Companhia Paulista. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Bento Rocha.

Recurso obrigatório n. 4.730-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Noroéste do Brasil. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Josino Araújo.

Recurso obrigatório n. 3.654-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Rêde Mineira de Viação. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Sebastião Gomes.

Recurso obrigatorio n. 4.955-38 — C. A. P. da Inspetoria de Aguas e Esgotos. — Confirmada a pensão concedida à viúva de Francisco José de Andrade, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 4.425-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Francisco Martins da Silva.

Recurso obrigatório n. 4.383-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Companhia Paulista. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Eduardo Nunes da Cunha.

Recurso obrigatório n. 4.308-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Sorocabana. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Raul Pereira da Silva, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 3.624-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Sorocabana. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Constantino Bravo Martins, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.103-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida à viúva de João Calixto da Mota.

Recurso obrigatório n. 5.057-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Luiz Pôncio de Castro.

Recurso obrigatório n. 4.915-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Rêde Mineira de Viação. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Olavo Barbosa Jardim.

Recurso obrigatório n. 4.871-38 — C. A. P. dos Portuários de Belém. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Manuel Antônio Machado.

Recurso obrigatório n. 5.139-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Alexandre Lescala.

Recurso obrigatório n. 5.116-38 — C. A. P. dos Ferroviarios da Estrada Dourado. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Alfredo Carvalho Araújo.

Recurso obrigatório n. 5.127-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Antônio Vitorino dos Santos.

Recurso obrigatório n. 3.712-38 —— C. A. P. dos Ferroviários da Leopoldina Railway. — Confirmada a pensão concedida à viúva de Angelo Marques de Freitas.

Recurso obrigatório n. 3.738-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Rêde Mineira de Viação. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Sebastião Barbosa de Santana.

Recurso obrigatório n. 3.885-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Estrada Sorocabana. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a João Miranda de Godoi.

Recurso obrigatório n. 4.907-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Rêde Mineira de Viação. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Severiano Esteves dos Santos.

Recurso obrigatório n. 2.801-37 — C. A. P. dos Ferroviários da Rêde Mineira de Viação. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Antônio Januario.

Recurso obrigatório n. 4.173-38 — C. A. P. de Serviços Urbanos por Concessão em Recife. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a José Cruz de Oliveira, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 3.915-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Rêde Mineira de Viação. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Alacrino Rosa, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 4.962-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Alvaro Firmino dos Santos Silva, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 4.424-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Marcelino Francisco da Silva.

Recurso obrigatório n. 5.081-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Estrada Dourado. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Giuseppe Zanon

Recurso obrigatório n. 5.076-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Estrada do Dourado. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Alfredo Teixeira.

Recurso obrigatório n. 2.355-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Vitória a Minas. — Confirmada a pensão concedida à viúva de Carlos Rocha.

Recurso obrigatório n. 4.258-38 — C. A. P. de Serviços Urbanos por Concessão em Recife. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de João Francisco dos Santos.

Recurso obrigatório n. 4.174-38 — C. A. P. de Serviços Urbanos por Concessão em Recife. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a João Franciscо dos Santos.

Recurso obrigatório n. 3.746-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Sorocabana. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Benedito Nogueira.

## TERCEIRA CAMARA

### RESUMO DOS RECURSOS OBRIGATÓRIOS JULGADOS PELA 3ª CÂMARA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Recurso obrigatório n. 863-38 — C.A.P. dos Ferroviários da Estrada Teresa Cristina. — Confirmada a pensão concedida à beneficiária [illegible] Rossetti.

Recurso obrigatório n. 3.820-38 — C.A.P. dos Ferroviários da Sorocabana. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a José Vieira da Silva.

Recurso obrigatório n. 4.125-38 — C.A.P. de Serviços Urbanos por Concessão em Recife. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de José Erico Pereira Porto.

Recurso [illegible] neiro City Improvements Co. Limited". — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Claudionor Norberto Teixeira.

Recurso obrigatório n. 4.489-38 — C.A.P. dos Ferroviários da Rêde Mineira de Viação. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de José Eugênio de Gusmão, devendo, porém, ser observado o cálculo do S.T.A.

Recurso obrigatório n. 4.443-38 — I.A.P. dso Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Manuel Pinheiro Guedes.

Recurso obrigatório n. 2.829-38 — I.A.P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a João Pedro da Silva.

Recurso obrigatório n. 3.771-38 — C.A.P. dos Ferroviários da Sorocabana. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Manuel Lobo devendo, porém, ser observado o cálculo do S.T.A.

Recurso obrigatório n. 3.764-38 — C.A.P. dos Ferroviários da Sorocabana. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Salvador de Brito.

Recurso obrigatório n. 3.678-38 — C.A.P. da Companhia Cantareira e Viação Fluminense. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Antônio Gonçalves.

Recurso obrigatório n. 4.634-38 — I.A.P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Raimundo Gomes da Silva.

Recurso obrigatório n. 3.824-38 — C.A.P. de Serviços de Mineração em Porto Alegre. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Faustino Alves devendo, porém, ser observado o cálculo do S.T.A.

Recurso obrigatório n. C.A.P. dos Portuários de Manáus. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Francisco da Cunha.

Recurso obrigatório n. 2.882-37 — C.A.P. dos Ferroviários da Estrada Teresa Cristina. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Martinho Manuel Quirino.

Recurso obrigatório n. 2.438-38 — C.A.P. dos Ferroviários de Rede Mineira da Viação. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de José Marques da Silva, devendo, porém, ser observado o cálculo do S.T.A.

Recurso obrigatório n. 3.572-38 — C.A.P. dos Portuários do Salvador. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de José Marcelino Macena devendo ,porém, ser observado o cálculo do S.T.A.

Recurso obrigatório n. 3.695-38 — C.A.P. dos Ferroviários da Sorocabana. — Confirmada a aposentadoria compulsória concedida a Miguel Rodrigues devendo, porém, ser observado o cálculo do S.T.A.

Recurso obrigatorio n. 4.418-38 — C.A.P. dos Ferroviarios da Companhia Paulista. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Manuel Fernandes Neto.

Recurso obrigatório n. 4.317-38 — C.A.P. de Serviços Urbanos por concessão em Manáus. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Wiliam Alexis Hector devendo, porém, ser observado o cálculo do S.T.A.

Recurso obrigatório n. 3.694-38 — C.A.P. dos Ferroviários da Sorocabana. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Emilio Perego.

Recurso obrigatório n. 1.279-37 — I.A.P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Levino Amêncio Macedo.

Recurso obrigatório n. 2.880-37 — C.A.P. dos Portuários de Belém. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Vicente Ferreira dos Santos.

Recurso obrigatório n. 4.168-38 — C.A.P. de Serviços Urbanos por Concessão em Recife. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Pedro José de Barros devendo, porém, ser observado o cálculo do S.T.A.

Recurso obrigatório n. 5.232-38 — I.A.P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Joaquim Rufino Ferreira.

Recurso obrigatório n. 5.185-38 — I.A.P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de José Gonçalves Carvalho.

Recurso obrigatori on. 5.232-38 — I.A.P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Abílio Xavier de Oliveira.

Recurso obrigatório n. 2.861-37 — C.A.P. des Ferroviários da Rêde Mineira de Viação. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Joaquim Alves de Sousa, devendo, porém, ser observado o cálculo do S.T.A.

Recurso obrigatório n. 4.164-38 — C.A.P. de Serviços Urbanos por Concessão em Recife. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a José Ferreira Cavalcanti.

Recurso obrigatório n. 5.235-38 — I.A.P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Antônio Dias de Oliveira.

Recurso obrigatório n. 5.226-38 — I.A.P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Antônio Rodrigues de Vasconcelos.

Recurso obrigatório n. 5.219-38 — I.A.P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Emílio da Costa Vital devendo, porém, ser observado o cálculo do S.T.A.

Recurso obrigatório n. 3.558-38 — C.A.P. dos Ferroviários da Sorocabana. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a José Guilherme Wolff.

Recurso obrigatório n. 4.099-38 — C.A.P. dos Seerviços de Tração, Luz e Gás de São Paulo. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a José Castelano.

Recurso obrigatório n. 5.150-38 — I.A.P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Severino Rodrigues devendo, porém, ser observado o cálculo do S.T.A.

Recurso obrigatório n. 5.176-38 — I.A P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a José Pereira Damasceno devendo, porém, ser observado o cálculo do S.T.A.

Recurso obrigatório n. 4.260-38 — C.A.P. de Serviços Urbanos por Concessão em Recife. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de João José de Lima.

Recurso obrigatório n. 5.153-38 — I.A.P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Álvaro Pereira dos Santos.

Recurso obrigatório n. 5.205-38 — I.A.P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Manuel Vieira da Rocha.

Recurso obrigatório n. 5.220-38 — I. A. P. dos Marítimos — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Belmiro de Sousa Brasil.

Recurso obrigatório n. 3.753-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Jorge Luiz do Prado.

Recurso obrigatório n. 4.322-38 — C. P. A. dos Ferroviários da Sorocabana — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Mercelino Garcia, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.031-38 — I. A. P. dos Marítimos — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Gregório Lopes dos Santos.

Recurso obrigatório n. 5.175-38 — I. A. P. dos Marítimos — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Valdemar José de Sousa, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.143-38 — I. A. P. dos Marítimos — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Luiz Forte Homem, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.086-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Estrada do Dourado — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Luiz Vasco, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 4.486-38 — C. A. P. dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Sátiro Neto da Silva.

Recurso obrigatório n. 5.187-38 — I. A. P. dos Marítimos — Confirmada a aposentadoria por invalidez conecdida a Manuel dos Santos Machado.

Recurso obrigatório n. 5.228-38 — I. A. P. dos Marítimos — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Joaquim Ribeiro da Costa, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 556-36 — I. A. P. dos Marítimos — Confirmada a pensão concedida à viuva de Possidônio Alves Santa Rosa.

Recurso obrigatório n. 5.188-38 — I. A. P. dos Marítimos — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Joaquim Pereira de Lima.

Recurso obrigatório n. 5.212-38 — I. A. P. dos Marítimos — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Álvaro Gomes da Veiga.

Recurso obrigatório n. 4.167-38 — C. A. P. de Serviços Urbanos por Concessão em Recife — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a João Pedro Renato.

Recurso obrigatório n. 3.090-37 — C. A. P. de Serviços Urbanos por Concessão em Manaus — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Clovis Cabral da Silva.

Recurso obrigatório n. 5.165-38 — I. A. P. dos Marítimos — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Manuel Vieira Jaques.

Recurso obrigatório n. 5.033-38 — I. A. P. dos Marítimos — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Antônio Gonçalves Refufi, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.148-38 — I. A. P. dos Marítimos — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Hipólito Silva, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.183-38 — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Domingos José de Azevedo Braga, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 4.959-38 — C. A. P. de Serviços de Mineração em Porto Alegre — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Manuel Lopes, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.055-38 — I. A. P. dos Marítimos — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Antônio Pimentel Angelim.

Recurso obrigatório n. 5.178-38 — I. A. P. dos Marítimos — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a José Peres da Silva, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.052-38 — I. A. P. dos Marítimos — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Maximiniano José da Rocha, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

---

## Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ENTRE O SINDICATO DOS OFICIAIS BARBEIROS E CABELEREIROS DO DISTRITO FEDERAL E O SINDICATO PATRONAL DE BARBEIROS E CABELEREIROS, REALIZADA PERANTE A COMISSÃO MIXTA DE CONCILIAÇÃO DO 2º DISTRITO DO DISTRITO FEDERAL.

Art. 1.º Por não satisfazer, presentemente, aos empregadores e aos empregados de barbeiros, cabelereiros e congêneres, a Convenção homologada em 15 de setembro de 1936, resolve-se promover uma Convenção Coletiva de Trabalho, adotando normas mais úteis e mais eficientes dentro da harmonia e da lei.

Art. 2.º Os empregadores ficam obrigados a garantir aos empregados sindicalizados quites, um ordenado suficiente à sua manutenção de acordo com o custo atual da vida.

Art. 3.º Os Sindicatos ficam obrigados a assegurar a ordem, disciplina e dever de todos os profissionais que se dediquem ao ramo.

Art. 4.º Para os efeitos desta Convenção o Sindicato dos Empregadores só permitirá que trabalhem os empregados sindicalizados.

Art. 5.º O Sindicato dos Oficiais de Barbeiros e Cabelereiros do Distrito Federal é responsável pela idoneidade dos seus associados, quando por ele apresentados.

Art. 6.º Na hipótese de algum sócio do Sindicato dos Oficiais Barbeiro e Cabelereiro do Distrito Federal ser eliminado por motivos graves, motivos esses incursos nas penalidades do Estatuto, o referido Sindicato deverá comunicar por ofício ao Sindicato Patronal, e este, por sua vez, comunicará ao seu associado, o qual demitirá o empregado, assumindo o Sindicato de empregados inteira responsabilidade do ato.

Art. 7.º Na hipótese de um dos empregados ser demitido da casa onde trabalha, as diretorias de ambos os Sindicatos deverão reunir-se, secretamente, devendo achar sempre uma forma conciliatória e justa, para ser a questão resolvida amigavelmente, se for necessário recorrer aos poderes Judicial e Administrativo. Se esta forma não convier a um dos interessados, será negado apoio, quer moral, quer judicial. Exceto os casos especiais.

Art. 8.º Será cumprido rigorosamente o horário fixado no decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933.

Art. 9.º Será permitido aos empregados sindicalizados a prorrogação de mais uma hora no horário diurno com a remuneração de 15% por cento, sobre o salário fixo, tendo neste caso, somente uma hora para a refeição dentro do espaço referido no art. 16, ficando esta prorrogação sujeita a um contrato escrito entre empregados e empregadores, em cinco vias, com a aprovação dos Sindicatos convenentes, remetendo-se tres vias à Inspetoria de Trabalho para o devido exame e homologação, ficando as duas restantes com os Sindicatos referidos.

Art. 10. Fica instituida uma carteira sindical de cor verde, com timbre do Sindicato, sendo a mesma obrigatória para os que trabalharem em horário mixto e aos domingos. Na falta de apresentação desta carteira, após a fiscalização ter concedido quarenta e oito horas de prazo, ficam os empregadores sujeitos à penalidade estipulada no art. 29 e os empregados à metade da mesma penalidade.

§ 1.º A carteira acima referida será fornecida pelo Sindicato dos Oficiais Barbeiro e Cabelereiro do Distrito Federal, mediante a importância de 3$000 (tres mil réis).

Art. 11. O descanço semanal será de preferência ao domingo, entretanto, se convier aos oficiais ou aos empregadores, poderão estes trabalhar no domingo e folgar um dia qualquer da semana, constante do horário do trabalho.

Art. 12. O empregador que obrigar os empregados a trabalhar aos domingos fica sujeito à multa de 100$000 a 1:000$000.

Art. 13. Quando o empregado desejar mudar o dia de sua folga semanal com o intuito de poder trabalhar no domingo, deverá preliminarmente, ir ao Sindicato de sua classe, e encher uma fórmula em duas vias, que lhe será apresentada pelo referido Sindicato.

Art. 14. O Sindicato dos Oficiais Barbeiros e Cabeleiros do Distrito Federal deverá enviar com a máxima urgência a segunda via preenchida pelo empregado ao Sindicato Patronal sob pena de não ser tomado conhecimento de qualquer reclamação posterior.

Art. 15. Salvo previsto no art. 9º. os empregados terão duas horas móveis, no caso deles estarem ocupados (para o almoço), não podendo sair antes das 10,30 horas nem depois das 14,30 horas, devendo estes antes de sair, declarar, a tinta, no livro de ponto instituido pelo art. 17, parágrafo único, do decreto n. 24.483, de 27 de junho de 1934, a hora de sua saída.

Art. 16. O Sindicato Patronal de Barbeiros e Cabelereiros obrigará todos os seus sócios a possuirem o livro de ponto acima mencionado. Este livro deverá ser autenticado pela autoridade competente.

Parágrafo único. O empregador que não obedecer a esta determinação será excluido do quadro social, sem prejuizo das penalidades previstas no art. 29.

Duas turmas de empregados discriminados nominalmente no quadro com as categorias seguintes:

*a*) Os oficiais barbeiros de 1ª classe, 300$000 mensais e suas respectivas comissões; os de 2ª classe, 260$000 mensais e comissões; os de 3ª classe, 200$000 mensais e comissões. A classificação do presente artigo será feita mediante comprovação das condições higiênicas pelo D. N. S. P.

*b*) Os meios oficiais 150$000 mensais e suas respectivas comissões.

*c*) Os aprendizes apenas 50$000 mensais, a título de gratificação.

*d*) Todos os que trabalharem em horário mixto e à noite perceberão mais 50$000, respectivamente, nos seus ordenados mensais, isto é, os que trabalharem além de 24 horas.

Parágrafo único. Só será permitido horário mixto aos estabelecimentos de Barbeiros, Cabelereiros e Congêneres, que mantiverem duas turmas de empregados descriminados nominalmente no quadro de horário de trabalho.

Art. 18. Os cabelereiros de senhoras estão incluidos na presente Convenção, devendo ser observados os seguintes itens:

§ 1º. Ordenados para os cabelereiros de senhoras serão:

A — Para os oficiais cabelereiros completos, 700$000 mensais, sem prejuizo das comissões que recebam.

B — Para os oficiais cabelereiros simples, 400$000 mensais, sem prejuizo das comissões que recebam.

C — Meios oficiais cabelereiros, 300$000 mensais, sem prejuizo das comissões que recebam.

§ 2º. Compreende-se por oficial cabelereiro completo, de acordo com o despacho do Sr. Dr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho, exarado no processo n. DNT. 12.941 "os que percebem, no momento, salário de 700$000 ou superior a esta importância, cabendo aos Sindicatos da classe, quanto a elementos novos, a fixação do ordenado, naquela base, de acordo com conhecimentos técnicos profissionais de cada um, caso essa providência não decorra espontaneamente do empregador".

Art. 19. Os meios oficiais serão indicados pela Escola do Sindicato dos Oficiais Barbeiros e Cabelereiros do Distrito Federal. Os aprendizes deverão frequentar a Escola de Habilitação Profissional devendo todos os meses prestar exame com o fim de adquirir o certificado da referida Escola.

Art. 20. O ordenado fixado nesta Convenção é à base mínima sem prejuizo dos direitos adquiridos.

Art. 21. E' permitido trabalhar na base de comissão ou percentagem, desde que o empregado receba mensalmente o mínimo estipulado nesta Convenção.

Art. 22. Os oficiais extraordinários perceberão 16$000 pelos dias de sábado e os meios oficiais 8$000. Pelos outros dias, os primeiros receberão 10$000 diários e os segundos 5$000.

Art. 23. As dispensas de empregados serão baseadas nas leis vigentes.

Art. 24. A presente Convenção será fiscalizada, por dois representantes de cada Sindicato, sem prejuizo da fiscalização do Ministério do Trabalho.

Art. 25. Das condições para rescisão, revogação ou alteração:

A — Quando for verificada a falta integral do cumprimento da presente convenção.

B — Quando ambos os Sindicatos acharem conveniente.

C — Quando for verificado que são inaplicáveis quaisquer dispositivos desta Convenção, ou quando for verificada que a mesma não mais satisfaz os interesses da classe.

Art. 26. Qualquer dúvida ou omissão na presente Convenção será tambem resolvida de acordo com as leis trabalhistas vigentes.

Art. 27. Aos empregados a que se refere esta Convenção, é vedado o exercício da sua profissão por conta própria dentro ou fora dos estabelecimentos, nos dias destinados ao descanso semanal, e antes ou depois do horário normal de trabalho e durante as suas férias anuais.

Parágrafo único. Fica tambem vedado aos empregadores o exercício da profissão fora dos seus estabelecimentos, exceto quando estes tiverem que atender frequesês dos referidos estabelecimentos nos dias úteis.

Art. 28. A presente Convenção, terá duração mínima de um ano, podendo automaticamente ser prorrogada até 4 anos, caso não se manifeste ao contrário uma das partes.

Parágrafo único. Considera-se falta grave passiva de pena máxima prevista no art. 29, a violação de qualquer dispositivo desta Convenção.

Art. 29. As infrações de qualquer dispositivo desta Convenção ficam sujeitas às seguintes penalidades:

A — Aos empregadores, a multa de 100$000 a 1:000$000 e elevada ao dobro na reincidência.

B — Aos empregados, a multa de 50$000 a 100$000 e elevada ao dobro na reincidência.

Art. 30. Apresente Convenção entrará em vigor trinta dias após a publicação do seu registro no "Diário Oficial".

Art. 31. As penalidades constantes da presente Convenção serão aplicadas pelo Departamento Nacional do Trabalho conforme preceitúa o decreto n. 21.761, de 23 de agosto de 1933.

Disposições transitórias:

Art. 32. Pelos Sindicatos convenientes, será solicitado ao Departamento Nacional do Trabalho a designação de uma comissão mixta de empregadores e empregados, com a assistência direta do seu representante, para a confecção do livro de ponto modelo, constante do art. 15, que será adotado pelos estabelecimentos de barbéiros, cabelereiros e congêneres.

Em 24 de fevereiro de 1939. — Assinaturas ilegíveis.

## Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIENCIA DO DIA 13 DE MARÇO DE 1939

*Enéas Galvão, presidente. — Carlos de Figueiredo, suplente de vogal dos Empregadores. — Aldemar Beltrão, suplente de Vogal dos Empregados. — Maria Lucilia de Paiva, secretária.*

P. 6.343|38 — Emilio Veiga reclamando contra Albino Batista o pagamento das férias a que se julga com direito. — Conciliação de 300$000.

RESUMO DA AUDIENCIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 1939

*Enéas Galvão, presidente. — Carlos de Figueiredo, suplente de vogal dos Empregadores. — Domingos dos Santos, vogal dos Empregados. — Maria Lucilia de Paiva, secretária.*

P. 7.381|37 — Hernani da Mota Mendes, reclamando contra a Companhia Brasileira de Estradas Modernas, por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935, e aviso prévio. — Adiado para o dia 16 do corrente, às 15 horas.

P. 4.735|37 — Luiz Augusto de Melo, reclamando contra a Tipografia do Patronato das Crianças Pobres de S. João Batista da Lagoa o pagamento de salários atrazados de 5:000$000 de 1935: quatro meses de 1936 e cinco meses de 1937. — Adiado para o dia 24 do corrente, às 15 horas.

P. 8.491|38 — Manuel de Freitas Soares, reclamando contra Theodor Wille & Cia. Ltda., por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935, e aviso prévio, bem como o pagamento de salários, comissões retidas, às férias a que se julga com direito e demais reclamações conforme o constante da petição anexa. — Adiado para o dia 21 do corrente, às 14,30 horas.

RESUMO DA AUDIENCIA DO DIA 15 DE MARÇO DE 1939

*Enéas Galvão, presidente. — Carlos de Figueiredo, suplente de vogal dos Empregadores. — Aldemar Beltrão, suplente de vogal dos Empregados. — Maria Lucilia de Paiva, secretária.*

P. 6.425|38 — Samuel Lima, reclamando contra Casemiro Batista Ribeiro, por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935, e aviso prévio, bem como o pagamento das férias a que se julga com direito. — Adiado para o dia 22 do corrente, às 15 horas.

P. 6.429|38 — Antônio da Silva, reclamando contra João Pereira Peixoto por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935, e aviso prévio. — Adiado para o dia 16 do corrente, às 14,30 horas

RESUMO DA AUDIENCIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1939

*Enéas Galvão, presidente. — Carlos de Figueiredo, suplente de vogal dos Empregadores. — Aldemar Beltrão, suplente de vogal dos Empregados. — Maria Lucília de Paiva, secretária.*

P. 6.429|38 — Antônio da Silva, reclamando contra João Pereira Peixoto, por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935, e aviso prévio. — Improcedente. Custas na forma da lei.

P. 7.381|37 — Hernani da Mota Mendes, reclamando contra a Companhia Brasileira de Estradas Modernas, por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho del 1935, e aviso prévio. — Adiado para o dia 11 de abril próximo, às 15 horas.

RESUMO DA AUDIENCIA DO DIA 17 DE MARÇO DE 1939

*Enéas Galvão, presidente. — Carlos de Figueiredo, suplente de vogal dos Empregadores. — Domingos dos Santos, vogal dos Empregados. — Maria Lucília de Paiva, secretária.*

P. 5.409|38 — Antônio Rodrigues Azoia, reclamando contra a Panificação Andaraí Ltda., por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935, e aviso prévio, bem como o pagamento de salários atrazados de 1:395$000, correspondente a 93 dias e as férias a que se julga com direito. — Procedente, em parte. Condenada a Panificação Andaraí Ltda. a pagar ao reclamante a importância de 2:295$000.

P. 403|39 e P. 405|39 — Paulo Santos e Alvaro Gomes, reclamando contra a Associação Militar do Brasil, por terem sido dispensados sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935, e aviso prévio, bem como o pagamento das férias a que se julgam com direito. — Procedente, em parte. Condenada a reclamada a pagar aos reclamantes a importância de 10:500$000 e 7:150$000, respectivamente.

## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

DEPARTAMENTO DE INVERSÃO DE CAPITAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 16 de março de 1939

Empréstimos com garantia do valor do resgate:

N. E-306 — 2.826-39 — Vitor Hugo Brito Veiga;
N. E-312 — 2.993-39 — Daniel Pereira de Alencar;
N. E-346 — 3.021-39 — José Dias de Azevedo;
N. E-348 — 3.055-39 — Czalberto São Paulo de Aguiar;
N. E-351 — 3.032-39 — Antônio Faustino;
N. E-361 — 3.135-39 — Agenor Faustino de Paula;
N. E-363 — 3.137-39 — Corinto Montalvão;
N. E-428 — 3.888-39 — José Cardoso dos Santos;
N. E-541 — 6.338-39 — Antônio Ferreira de Sales;
N. E-564 — 6.542-39 — Raimundo Calixto da Silva;
N. E-260 — 3.115-39 — Vicente Silveira de Moura.
— Autorizo.

Processos comuns:

N. 1.321 — 1.959-39 — Ordem de serviço do Gabinete da Presidência. — Providenciado. Arquive-se.

N. 1.501 — 3.178-39 — Flávio Monteiro Amaral. — Sr. presidente, solicito a aprovação de V. Exa. para fixar em 200$000 mensais a ajuda de custo para os engenheiros encarregados de avaliações e vistorias nas Carteiras imobiliárias deste Instituto.

Processos prediais:

N. O-254 — João da Costa Braga. — Autorizo.

N. C-196 — Sílvio Vieira Peixoto. — De acordo. Faça-se o adiantamento.

N. C-371 — Carlos Fabiano da Cruz. — Restitua-se, à vista do parecer.

N. C-501 — Manuel Alves de Sousa. — Faça-se concurrência para a limpeza solicitada incluindo pequenos reparos para, à vista do orçamento apresentado, ser solucionado o processo.

Processos hipotecários:

N. H-660 — Silvino da Silva Campos. — À Secção Hipotecária para informar.

N. H-612 — Sílvio Viana Freire. — Deferido, nos termos do parecer.

N. H-692 — João Pereira da Silva;
N. H-650 — Adolfo Tomaz Carbone.
— Deferido nos termos da informação.

Em 17 de março de 1939

Empréstimo com garantia do valor do resgate:

N. E-538 — 6.228-39 — Belarmino Ferreira Lima;
N. E-299 — 2.772-39 — Dimas da Rocha Pita;
N. E-355 — 3.060-39 — Francisco Alves da Cunha;
N. E-349 — 3.053-39 — José Bezerra Guedes;
N. E-569 — 6.581-39 — Raimundo Eurico Pinto Bandeira.
— Autorizo.

Empréstimo:

N. E-583 — 6.791-39 — Otávio Lacerda de Almeida. — À vista da informação, autorizo.

Processo predial:

N. N-17 — Manuel Galindo Júnior. — Autorizo, à vista das informações.

Processo hipotecário:

N. H-80 — João Pacífico da Silva. — Deferido, nos termos do parecer.

DEPARTAMENTO DE SEGUROS

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 16 de março de 1939

Autorização de pagamento:

Habilitação a pecúlio:

N. 4.919 — Contr. Carlos de Lima Câmara. — Autorizo o pagamento de acordo com o parecer do Serviço Jurídico.
N. 5.058 — Contr. Gustavo Otaviano Ferreira Sobrinho;
N. 602 — Contr. Antônio Garcia Terra;
N. 5.030 — Contr. Avelino Vilar Dantas.
— Autorizo o pagamento.

N. 4.392 — Contr. Oséas Maurício dos Santos. — Atendendo ao alegado pelo requerente e considerando que não convêm aos interesses de ambas as partes a manutenção do pagamento das pensões, resolvo autorizar o pagamento.

N. 4.457 — Contr. Jorge José Tito. — Indeferido, dadas as razões do parecer do Serviço Jurídico.

N. 4.788 — Contr. Heliodoro Luiz Machado. — Autorizo o pagamento nas condições do parecer do Serviço Jurídico.

Inscrições:

N. M-26.763 (Inscr. 3.390) — Contr. Júlio da Silva Jorge. — Autorizo a restituição de acordo com a informação da S. Contribuintes.

N. 51.502 — Contr. Artur de Sousa Figueiredo. — Autorizo o expediente proposto.

N. 64.516 — Contr. Maria José Valença Ximenes. — Autorizo o pagamento do valor de resgate que for apurado, cobrando-se o débito da diferença de prêmios devidos e pagos.

N. 42.810 — Contr. Aod Frugoso de Oliveira;
N. 46.721 — Contr. Adson Joaquim Soares.
— Cancele-se.

N. 14.373 — Contr. Euclides Godofredo Ribeiro Mendes Viana. — Autorizo a revalidação de acordo com O. S. n. 3.

Processos:

N. M-51.827 — Contr. Wilson Dias da Rocha. — Autorizo a restituição de acordo com a informação.

N. 30.270 — Contr. Antônio Pinto Teixeira. — Autorizo, desde que não seja concedido empréstimo com garantia do pecúlio.

N. E-330 — Contr. Arnaldo Erico dos Santos;
N. E-285 — Contr. Sílvio Correale.
— Indeferido.

Expediente do dia 17 de março de 1939

Autorização de pagamento:

Habilitação a pecúlio:

N. 4.488 — Contr. Alberto Sanz Navas.
N. 5.027 — Contr. José Porfírio de Andrade Lima;
N. 4.911 — Contr. Ema de Castro e Silva Alves.
— Autorizo o pagamento de acordo com o parecer do Serviço Jurídico.
N. 2.464 — Contr. Otaviano Ferreira dos Santos;
N. 3.153 — Contr. Artur Candal Júnior;
N. 1.343 — Contr. Leopoldo Cesar de Miranda Lima.
— Autorizo o pagamento.

# TRIBUNAL DE CONTAS

ATO DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 10 de março de 1939

Resolve conceder ao oficial administrativo, classe H, deste Tribunal, Francisco Faria, a licença de 30 dias, para tratamento de sua saude, de acordo com o art. 8º do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921, ficando marcado o prazo de oito dias para o pagamento do selo devido.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA DIRETORIA

Dia 10 de março de 1939

Portaria n. 2 — Ao oficial administrativo, classe I, Sr. Severiano José Cavalcanti, resolvo aplicar a penalidade de *advertência*, na forma da art. 77 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 922, tendo em vista a desconsideração, e, portanto, a falta de disciplina manifestada

pelo fato de, excedendo de seis (6) dias o período de suas férias regulamentares, não haver comunicado o motivo pelo qual deixou de comparecer à repartição, infringindo, assim, o que determina o n. II, do art. 78 do decreto citado.

Cumpra-se, anote-se no livro de "ponto" e comunique-se à Secretaria, para os devidos fins.

Primeira Diretoria do Tribunal de Contas, em 10 de março de 1939. — *Tertuliano A. Teixeira de Freitas*, Diretor.

ATA N. 30 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 7 DE MARÇO DE 1939

*Presidência do Sr. Ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Alvaro Werneck — Secretário, Bacharel Djalma Monteiro*

Presentes os Srs. Ministros Otávio Tarquínio, Ruben Rosa, José Americo, Bernardino de Souza, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Auditores Bueno Brandão, Rogério de Freitas e Ernesto Claudino.

Relatados pelo Sr. Auditor Bueno Brandão:

Processos:

De tomada de contas:

N. 15.502 de Jaime Esteves, 3° oficial da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 15:980$242, recebido em 1924;

N. 2.404|38 de Venuta Rego de Almeida, ex-agente postal-telegráfica em "Taiobeiras", Estado de Minas Gerais, no período de 1 de janeiro a 28 de fevereiro de 1937.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 12.833 de Manuel Pacheco da Silveira Mota, como escriturário-pagador, interino do distrito telegráfico do "Paraná", no período de 8 de dezembro de 1913 a 31 de março de 1914.— O Tribunal julgou o responsavel em débito pela quantia de 12$500 e mandou lavrar nesse sentido, o competente acordão.

N. 33.991 de João Prates, Augusto Gomes de Andrade, Luiz de Arruda Leite e Trajano Alves de Moura, respetivamente, coletor e escrivães das rendas federais do "Rio das Pedras", Estado de São Paulo, no período de 1 de janeiro de 1919 a 31 de dezembro de 1920.— O Tribunal julgou os dois primeiros em débito pelas importâncias de 795$093 e 494$239, respectivamente e os dois últimos em crédito pelas de 990$957 e 59$773, respectivamente, e mandou lavrar nesse sentido, o competente acordão.

N. 11.111 de Francisco Ferreira do Nascimento, mestre do hiate "Silva Jardim", no período de 1 de abril de 1915 a 16 de janeiro de 1917;

N. 11.112 de Francisco Paulino de Figueiredo, contra-mestre do hiate "Silva Jardim", no período de 19 de novembro de 1913 a 16 de novembro de 1914;

N. 11.113 de Fortunato Pereira da Silva, idem, idem, de 31 de maio de 1904 a 23 de janeiro de 1906;

N. 11.114 de Hermenegildo Luiz do Carmo, idem, idem, de 1 de maio de 1903 a 30 de maio de 1904.

— O Tribunal ordenou o trancamento das contas.

N. 8.811 de Anibal Pereira Guimarães, secretário da Capitania do Porto do Maranhão, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 1895;

N. 10.380 de Ricardo Mario dos Santos, contra-mestre do hiate "Silva Jardim", de 17 de janeiro de 1917 a 9 de abril do mesmo ano;

N. 12.536 de Renato de Brito Gomes, 2° tenente comissário servindo na Escola de Aprendizes do Paraná, de 10 de outubro de 1919 a 7 de dezembro de 1920;

N. 12.736 de Antônio Fernandes de Moura, idem, idem na Capitania do Porto do Estado do Maranhão, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1920;

N. 12.745 de Raul Helmold de Sousa Soares, idem, idem no contra-torpedeiro "Paraíba", de 1 de fevereiro de 1917 a 29 de março de 1918.

— O Tribunal resolveu que se faça a remessa dos citados processos ao Ministério da Marinha.

N. 12.680 de Lauderico Alvim de Aguiar e Silva, ex-agente do correio de "Caxias", Estado do Maranhão, de 3 de agosto de 1917 a 2 de novembro de 1919;

N. 13.199 de Maria Inácia Garra, idem de "Caçapava", Estado do Rio Grande do Sul, de 23 de novembro de 1908 a 14 de novembro de 1921;

N. 13.413 de José de Almeida Leite, ex-coletor das rendas federais em "Dois Córregos", Estado de São Paulo, de 10 de agosto de 1914 a 15 de janeiro de 1916;

N. 15.924, de Alice Bumbel, agente do correio de "Alto Jacuí", Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de fevereiro de 1918 a 31 de dezembro de 1921;

N. 18.175, de Joaquim Teixeira dos Santos, ex-coletor federal em "Tremedal", Estado de Minas Gerais, de 8 de maio de 1911 a 31 de março de 1917;

N. 19.839 de Diaulas Marques, escrivão da Coletoria Federal em Santana, Guarulhos e Guapira", Estado de São Paulo.

— O Tribunal resolveu sejam reiterados os ofícios a que se refere o Sr. procurador.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 6:000$, em 23 de setembro de 1935, pelo correio do Ministério da Educação e Saude, Felipe Benício da Costa, para despesas nos meses de setembro, outubro e novembro do referido ano;

De 15:000$ em 21 de junho de 1938, pelo diretor da Casa de Detenção Aluízio Neiva, idem nos meses de maio, junho e julho do mesmo ano;

De 5:000$, em 25 de julho seguinte, pelo oficial administrativo do Ministério do Trabalho, Emanuel Dermeval da Fonseca, idem nos meses de julho, agosto e setembro últimos;

De 3:750$, em 27 seguinte, pelo almoxarife do Hospital São Francisco de Assis, Oscar Moura, idem no 3° trimestre de 1938;

De 25:300$, em 29 do mesmo mês, pela meteorologista da classe "I", do Departamento de Aeronáutica Civil, Zaide Tavares Carneiro de Melo, idem, idem;

De 3:500$, em 29 de agosto seguinte, pelo engenheiro da classe "J" Rufino Augusto Buarque de Almeida, do mesmo Departamento, idem nos meses de junho, julho e agosto de 1938;

De 5:000$, em 23 de setembro seguinte, pela bibliotecária "K", do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, Nicolina de Oliveira Roxo, idem nos meses de agosto, setembro e outubro de 1938;

De 10:000$, em 26 de setembro de 1938, pelo chefe da Biblioteca do Ministério das Relações Exteriores, consul Nestor Marins de Braga Melo, idem nos meses de outubro a dezembro daquele ano;

De 313:068$, em 7 de outubro de 1938, pelo engenheiro da classe "K" Alberto de Melo Flores, do Departamento de Aeronáutica Civil, idem, idem;

De 16:000$, no mesmo dia, pelo engenheiro da classe "L", daquele Departamento, Eloi Pontes Teixeira, idem nos meses de setembro, outubro e novembro de 1938;

De 2:500$, em 12 de outubro citado, pelo pagador do Tesouro Nacional, Luiz Pereira de Sousa, idem no 4° trimestre de 1938;

De 1:500$, em 29 do mesmo mês, pelo chefe de oficina da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, Antônio Diógenes de Sousa, idem, idem;

De 1.275:000$, em 7 de novembro seguinte, pelo oficial administrativo classe "I", do Ministério da Educação, Boanerges Rodrigues dos Santos, idem, idem;

De 10:000$, em 13 seguinte, pelo guarda sanitário classe "E", do Hospital Colônia de Curupaiti, Américo Cirilo do Carmo, idem, idem;

De 217:000$ em 16 do mesmo mês, pelo engenheiro classe "H", do Ministério da Educação, Luiz Mário de Sá Freire, idem, idem;

De 1:900$ em 17 seguinte, pelo oficial administrativo, classe "J", do Instituto Nacional de Tecnologia do Ministério do Trabalho, Domingos Marzuratti, idem, idem;

De 1.700:000$, em 28 de novembro citado, pelo escriturário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Nelson Pereira de Castro, idem, idem;

De 7:500$, em 19 de dezembro último, pelo diretor classe "L" do Museu Histórico, Gustavo Dodt Barroso, idem nos meses de novembro e dezembro de 1938;

De 4:250$ em 21 seguinte, pelo conservador da classe "H", do Museu Nacional de Belas Artes, Tomaz Glicério Alves, idem, idem;

De 10:000$, pelo oficial administrativo classe K, do Instituto Nacional de Tecnologia do Ministério do Trabalho, Osvaldo de Carvalho Lengruber, idem nos meses de dezembro de 1938, janeiro e fevereiro últimos;

De 26:500$, em 23 de dezembro último, pelo agrônomo silvicultor, classe "L", do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, Paulo Ferreira de Sousa, para despesas a seu cargo;

De 512:400$, em 26 de dezembro citado, pelo pagador do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Boaventura Mendonça D'Avila, idem;

De 1:500$, em 27 seguinte, pelo técnologista "K", Rubem de Carvalho Roquete, para despesas no citado mês de dezembro.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 6:000$, em 13 de outubro de 1938, pelo escriturário classe "G" do Tesouro Nacional, Milton Acácio de Araujo, para despesas no 4° trimestre daquele ano. — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação do adiantamento, com exclusão da parcela referente ao documento de fls. 8, de acordo com o parecer.

De 75:000$, em 31 de dezembro último, pelo diretor executivo do Conselho Federal de Comércio Exterior, J. A. Barbosa Carneiro;

De 100:000$, em 24 de novembro anterior, pelo médico sanitarista padrão "J", do Serviço de Propaganda e Educação Sanitária, Savino Gasparini, para despesas no 4° trimestre do ano próximo findo.

— Converteu-se em diligência o julgamento dos citados processos, para os fins indicados nos pareceres.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 530$, em 13 de dezembro último, pelo escriturário "G" da 9ª Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, Josias de Almeida, para despesas no 4° trimestre de 1938; (Estado de Alagoas);

De 250$, pelo servente da classe "E", da Fiscalização do Porto do Estado do Pará, Joaquim Gabriel do Nascimento, idem no 3° e 4° trimestre do mesmo ano;

De 450$, em 31 de dezembro citado, pelo escriturário da classe "F" da Inspetoria de Seguros da 1ª circunscrição, naquele Estado, José de Oliveira e Silva;

De 20:000$, em 24 de novembro anterior, pelo funcionario do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, no Estado do Paraná, Caio Gracho Pereira, para despesas nos meses de novembro e dezembro últimos;

De 365$, em 15 de maio de 1938, pelo escriturário classe "E" da Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, Anastácio Queiroz;

De 2:229$900, em 1 de outubro último, pelo escriturário-secretário classe "F" da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, Paulo Emílio de Sá e Benevides, para despesas no 4º trimestre de 1938;

De 15:000$, em 24 de novembro seguinte, pelo prático de engenharia da classe "G", com exercício na Fiscalização do Porto do Estado do Rio Grande do Norte, Mauro Luiz dos Santos, idem, idem:

De 1:954$, em 12 de outubro citado, pelo engenheiro agrônomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, da classe H, com exercício na sub-inspetoria agrícola no Estado da Paraíba, Quincino Maranhão;

De 6:036$800, em 16 de dezembro último, pelo agrônomo de plantas têxteis, classe "K", da Diretoria do Serviço de Plantas Têxteis, do Ministério da Agricultura, naquele Estado, Arnaldo Vieira de Melo, para despesas no 4º trimestre de 1938;

De 19:000$, em 16 de setembro anterior, pelo funcionário da Inspetoria Regional em "Pinheiro", Estado do Rio de Janeiro, Sóter Ribeiro de Miranda, idem nos meses de setembro e outubro últimos.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De 2:725$, em 27 de junho de 1938, pelo escriturário Edmée de Carvalho Brandão, para despesas nos meses de junho a agosto daquele ano. — O Tribunal mantem a sua anterior decisão.

De 841:854$, em 8 de outubro seguinte, pelo tesoureiro da Estrada de Ferro de Bragança, Estado do Pará, Guilherme Gonçalves Sampaio:

De 150:000$, em 24 de agosto último, pelo escriturário classe "D", do Ministério da Viação, com exercício na Estrada de Ferro São Luiz-Terezina, Antônio Rodrigues da Mota Júnior;

De 500$, pela dactilógrafa da classe "G", do Laboratório de Análises, junto à Alfândega de Belém, Maria Calmont de Andrade;

De 625$, pelo escriturário da classe "G", da 9ª Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, no Estado de Alagoas, Josias de Almeida:

De 150.000$, pelo escriturário do Departamento Nacional de Portos e Navegação, no Estado do Rio de Janeiro, Arnaldo Esteves de Araujo, para despesas durante o trimestre de outubro a dezembro de ano próximo findo.

— Converteu-se em diligência o julgamento dos citados processos, para os fins indicados nos pareceres.

Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 15.087 de Clara Louise Kieninger, diretora da Escola de Enfermeiras, relativo K comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 500$000;

N. 11.422 de Carlos Risso, ex-agente postal de "Vila Jaguaribe", Estado de São Paulo, de 1 de julho de 1910 a 20 de janeiro de 1912;

N. 14.927 de Jovino José da Cunha, chefe de culturas do Campo de Demonstração do Instituto Biológico de Defesa Agrícola em "Deodoro", Estado do Rio de Janeiro. O Tribunal. — julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 15.728 de Maria Freire, 2.º oficial daSecretaria de Estado, dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 30:000$000. — O Tribunal julgou o responsável quite, ordenou a baixa da responsabilidade e mandou lavrar o competente acordão.

N. 30.433 de Leonel Teodorico Alvim e Lélio Saraiva, respectivamente, coletor e escrivão, da coletoria federal de "Taquarú", Estado do Rio Grande do Sul, no período de 27 de novembro de 1922 a 31 de dezembro de 1931;

N. 27-39 de Benedito Casado de Araujo Lima, escrivão da 4.ª Coletoria das rendas federais de "Santa Luzia do Norte", com séde em "Utinga", Estado de Alagôas, no exercício de coletor, de 2 de janeiro a 6 de novembro de 1936;

N. 2.376-38 de Pedro Landre, agente do correio de "Cana do Reino", Estado de Minas Gerais, de 28 de novembro de 1931 a 31 de dezembro de 1936. — O Tribunal julgou os responsáveis em crédito pelas importâncias de 114$509, 2:200$900 a 25$200, respectivamente e mandou lavrar nesse sentido, os competentes acordãos.

N. 28.981 de Joaquim de Albuquerque Gondra e Minervino da Silva, Barreto, respectivamente, coletor e escrivão de "Itamaracá", Estado de Pernambuco, de 1 de junho de 1918 a 27 de dezembro de 1933. — O Tribunal julgou o coletor em crédito pela quantia de 57$900, o escrivão em débito pela de 543$100, mandando lavrar nesse sentido o competente acordão, e autorizou a baixa de fiança do aludido coletor.

N. 13.025 de Edward C. Green, superintendente do Serviço de Algodão, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 12:500$000, recebido em virtude do aviso n. 514, de 27 de fevereiro de 1915, do Ministério da Agricultura;

N. 14.149 de Leopoldo Frederico Pereira, ex-tesoureiro do Lloyd Brasileiro, no período de 1 de janeiro a 11 de novembro de 1921;

N. 37.174 de João Teixeira de Carvalho, ex-agente do correio de "Torrinha", Estado de São Paulo, de 2 de janeiro de 1925 a 31 de maio de 1935. — O Tribunal julgou os responsáveis em débito pelas importâncias de 12:500$000, 609$000 e 154$109, respectivamente, e mandou lavrar nesse sentido, os competentes acordãos.

N. 11.080 de José Cristóvam dos Santos, ex-fiel de Bagagem da Alfândega do Rio de Janeiro, no período de 12 de outubro de 1889 a 2 de dezembro de 1896. — O Tribunal julgou prescritas as contas dos responsáveis e mandou lavrar o competente acordão.

N. 20.088 de João Ferreira de Macedo e Silva, coletor federal de "Altinho", Estado de Pernambuco, no período de 1 de janeiro de 1904 a 21 de janeiro de 1914. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 289$500, correspondente ao alcance e respectivo juros da mora, a cujo pagamento foi condenado o responsável, por acordão de 18 de setembro de 1929, deliberou o Tribunal que se expeça quitação ao responsável.

N. 15.257 de Manuel Luiz Moreno, ex-administrador da Mesa de Rendas Federais de "Ilhéus", Estado da Baía, no período de 24 de julho de 1911, a 4 de julho de 1917. — O Tribunal deu provimento em parte, ao recurso interposto, para reduzir o alcance apurado, corrigindo-se o acordão de 15 de abril de 1925.

N. 15.726 de Anfrísio de Almeida, ex-coletor federal em "Vila Cristina", Estado de Sergipe, de 9 de fevereiro a 30 de junho e de 16 de agosto de 1918, a 24 de outubro de 1921. — O Tribunal deu provimento ao recurso interposto pelo responsavel para o fim de reformar o acórdão de 19 de agosto de 1925, corrigindo-se a importância da condenação do responsavel para 83$026.

De recurso de revisão:

Interposto pelo Sr. Dr. procurador:

N. 25.398, de Alfredo Pereira Lemos, coletor federal em Cambucí, Estado do Rio de Janeiro, de 1º de janeiro de 1929 a 31 de dezembro de 1930. — O Tribunal resolveu admitir o recurso interposto pelo Sr. Dr. procurador geral.

N. 4.401, de Orfêo Rodrigues de Alvarenga, ex-encarregado das rendas federais em Muzambinho, Estado de Minas Gerais, de 3 de maio de 1897 a 23 de novembro de 1900.

N. 18.347, de José Moreira de Mesquita, ex-agente do correio de "Paula Freitas", idem, de 1 de janeiro de 1920 a 4 de março de 1925.

O Tribunal resolveu ordenar a alienação administrativa da caução dos responsáveis de quem se trata.

N. 40, de Antônio de Castilho Maia, encarregado da Caixa Militar de Operações, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 23 de fevereiro a 16 de maio de 1895.

N. 5.392, de José Fernandes de Sousa Bastos, coletor, interino, das rendas federais em "São Carlos do Pinhal", Estado de São Paulo, de 9 de dezembro de 1898 a 18 de julho de 1900.

N. 6.028, de Edmundo Vitor Maciel, capitão tenente, comissário, em serviço no encouraçado "Floriano", de 5 de junho de 1902 a 6 de maio de 1905.

N. 7.738, de José Pires Ferreira, coletor das rendas federais em "Breves", Estado do Pará, de 2 de maio de 1907 a 30 de dezembro de 1913.

N. 10.721, de José Quirino de Sousa Mota, ex-agente postal de "Paraíba do Sul", Estado do Rio de Janeiro, de 14 de fevereiro de 1905 a 19 de dezembro de 1909.

N. 11.058, de Antônio Braulio Moinhos de Vilhena, ex-encarregado da arrecadação das rendas federais em "Águas Virtuosas", Estado de Minas Gerais, de 8 de julho de 1902 a 22 de janeiro de 1907.

N. 11.332, de Benedito Brasil de Paula, ex-escrivão da coletoria federal de "Jundiaí", Estado de São Paulo, de 16 de março de 1911 a 17 de março e 1917.

N. 12.162, de Fausto Alves, escrivão da coletoria das rendas federais em "Juiz de Fóra", Estado de Minas Gerais, de 10 de agosto de 1903 a 31 de dezembro de 1908.

N. 12.355, de João Leite de Morais Penteado, coletor das rendas federais em "Mineiros", Estado de São Paulo, de 8 de setembro de 1915 a 31 de maio de 1917.

N. 12.436, de Vital Pereira Guimarães, escrivão da coletoria das rendas federais no município de "Pitangui", Estado de Minas Gerais, de 16 de dezembro de 1902 a 31 de dezembro de 1919.

N. 12.438, de João Braulio de Melo, ex-escrivão da mesa de rendas federais em "Macáu", Estado do Rio Grande do Norte, de outubro de 1901 a junho de 1905.

N. 12.439, de Oscar Valdemiro da Fonseca e Silva, ex-escrivão da mesa de rendas federais em "Macáu", idem, de julho de 1905 a março de 1906.

N. 12.578, de Júlio César Machado da Fonseca, 1º tenente, graduado farmacêutico da Armada, com exercício na enfermaria do Arsenal de Marinha do Pará, de 7 de junho de 1919 a 15 de maio de 1920.

N. 12.586, de Júlio de Queiroz Seixas, capitão tenente, comandante, em comissão no "Navio-Escola Benjamin Constant", de 11 de março de 1916 a 31 de maio de 1917.

N. 12.617, de Clementino Gentil da Silva Moura, ex-coletor das rendas federais em "Oeiras", Estado do Piauí", de 16 de março de 1909 a 5 de dezembro de 1911.

N. 12.633, de Gonçalo Eugênio de Araujo, ex-agente do correio de "Inconfidência", hoje "Coração de Jesus", Estado de Minas Gerais, de 23 de maio de 1910 a 2 de maio de 1913.

N. 12.710, de Manuel Pereira Gonçalves, ex-agente do correio de "Vila Olímpia", Estado de São Paulo, de 13 de agosto de 1917 a 19 de janeiro de 1920.

N. 12.829, de Francisco Amorim, ex-coletor federal de "Triunfo", Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de junho a 19 de setembro de 1919.

N. 13.106, de João da Silva Bastos, escrivão da coletoria de "Alagoinha" e "Catú", Estado da Baia, de 24 de outubro a 31 de dezembro de 1916.

N. 13.110, de Júlio Melo de Rezende, engenheiro chefe interino, do 2º Distrito de Obras Contra as Secas, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 50:000$000;

N. 14.196, de Eloi João Pierre, secretário da Capitania do Porto de "Santa Catarina", no exercício de 1916;

N. 15.695, de Lídio Muniz Tavares, ex-tesoureiro da agência postal de "Jaguarão", de 1 de abril a 31 de dezembro de 1922;

N. 14.745, de Alcebiades das Chagas Filho, agente do correio em "Pendotiba", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1909 a 22 de setembro de 1912;

N. 14.757, de Vitor Leivas, oficial do Registro Genealógico do Serviço da Indústria Pastoril do Ministério da Agricultura, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 17:740$740;

N. 14.914, de Isaura de Toledo, ex-agente do correio de "Colonia Mineira", Estado do Paraná, de 1 de maio de 1921 a 1 de julho de 1923;

N. 14.984, de Virgínia Muller Flores, agente do correio de "Erechim", de 3ª classe, Estado do Rio Grande do Sul, de 30 de dezembro de 1920 a 31 de dezembro de 1921;

N. 15.406, de Herculano Fernandes de Campos, ex-agente do correio de "Cambará", Estado de São Paulo, de 1 a 31 de março de 1923;

N. 15.782, de Joaquim Nunes de Carvalho, 1º tenente do Exército, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 21:300$000, para despesas no 2º semestre de 1924;

N. 16.764, de José Antônio Gonçalves Junior, coletor das rendas federais de "Ipiranga", Estado do Paraná, de 2 de janeiro de 1907 a 31 de dezembro de 1917;

N. 18.042, de Sebastião José do Monte, agente embarcado dos correios do Estado do Amazonas, de 18 de agosto de 1910 a 22 de novembro de 1920;

N. 18.044, de Manuel Saldanha da Gama, coletor federal da "Vila de São Francisco", Estado da Baía, de 28 de julho de 1912 a 31 de dezembro de 1922;

N. 18.141, de Belaniza da Rocha Passos, ex-agente do correio de "Água Preta", Estado da Baía, de 6 de maio de 1920 a 14 de dezembro de 1923;

N. 18.152, de Mário Mota, ex-coletor federal em "São Luiz de Caceres", Estado de Mato Grosso, no período de 1917 a 1922;

N. 19.076, de Isabel Silva, ex-agente do correio de "José de Porto Alegre", Estado da Baía, de 14 de novembro de 1917 a 31 de dezembro de 1921,

N. 19.170, de Antônio da Mota Pinheiro, ex-agente do correio de "Vila de Terra Santa", Estado do Pará, de 6 de fevereiro de 1917 a 31 de dezembro de 1916,

Representação do oficial administrativo Edgar Muniz Abreu sobre o processo da Sub-Administração dos Correios de "Uberaba", Estado de Minas Gerais, sob o n. 238-P-1920, relativo a extravio de registrados, a que se refere o processo de tomada de contas do ex-agente do correio de "Paracatú", no mesmo Estado, Augusto Labaisière, no período de agosto de 1909 a fevereiro de 1921.

— O Tribunal resolveu que se proceda pelas formas indicadas pelo Sr. Dr. Procurador.

N. 3.190, de José Francisco Freire, ex-coletor das rendas federais em "Buriti", Estado do Maranhão, de 1 de janeiro de 1890 a 31 de março de 1892;

N. 12.783, de Cristiano Carneiro, secretário da Capitania do Porto do Piauí, no exercício de 1920;

N. 12.827, de João Chaves, 1º tenente, Patrão-Mór, servindo na Capitania do Porto do Estado do Amazonas, de 17 de dezembro de 1919 a 10 de setembro de 1920;

N. 17.635, de Carlos Goiana, escrivão da coletoria das rendas federais em "Cascavel", Estado do Ceará, de 1 de outubro de 1916 a 6 de janeiro de 1921.

— O Tribunal resolveu remeter os processos citados às repartições competentes, para os fins indicados nos pareceres do Sr. Dr. Procurador.

N. 12.803, de Amália Vieira de Araujo, ex-agente postal de "Conquista", Estado da Baía, de 1 de outubro de 1916 a 1 de junho de 1919;

N. 18.133, de Otacília de Moura Alves, ex-agente do correio de "Vila Miguel Calmon", Estado da Baía, de 21 de abril de 1919 a 30 de setembro de 1926;

N. 19.106, de Francisca da Silva Costa, ex-agente do correio de "Porto Alegre", Estado da Baía, de 1 de setembro de 1917 a 30 de novembro de 1925.

— O Tribunal resolveu que se oficie ao Ministério da Fazenda, de acordo com os pareceres.

N. 1.462, de Pedro Alberto da Rosa, ex-agente do correio de "Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, de 1 de setembro de 1910 a 9 de junho de 1918;

N. 12.638, de Alfredo Fagundes Vasques, administrador da Mesa de Rendas de "Asseguá", Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro de 1919 a 31 de maio de 1920;

N. 12.739, de Luiz José de Siqueira, ex-agente do correio de "Serrito", idem, de 31 de outubro de 1903 a 0 de janeiro de 1919;

N. 13.559, de Amélia de Macedo, ex-agente do correio em "Pedro Leopoldo", Estado de Minas Gerais, de 19 de outubro de 1909 a 20 de maio de 1921;

N. 13.693, de Lafayette de Oliveira Borges, coletor de "Mogi Guassú", Estado de São Paulo, de 21 de março de 1920 a 4 de dezembro do mesmo ano;

N. 14.531, de Leonidas Epaminondas de Carvalho e Silva, ex-tesoureiro da agência do correio de "Pelotas", Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de abril de 1897 a 7 de setembro de 1921;

N. 14.956, de Jonas Ferreira de Brito, ex-agente do correio de "Cavalcante", Estado de Goiaz, de 1 de março de 1910 a 1 de dezembro de 1917;

N. 15.259, de Heitor Gonzaga Mendonça, ex-administrador da Mesa de Rendas de "Valença", Estado da Baía, de 6 de julho de 1912 a 17 de fevereiro de 1919;

N. 17.256, de Orlando Vasconcelos, escrivão da coletoria federal de "Baturité", Estado do Ceará, de 26 de janeiro de 1917 a 10 de agosto de 1918;

N. 17.472, de Vasco Palmeiro da Fontoura, ex-agente postal de "Herval", Estado de Santa Catarina, de 6 de março de 1920 a 28 de abril de 1926;

N. 18.206, de José Higino Pinto de Carvalho, ex-agente postal em "Mananguape", Estado da Paraíba, de 1 de janeiro de 1891 a 14 de julho de 1919.

— O Tribunal resolveu reiterar os ofícios a que alude o senhor Dr. Procurador.

N. 37.826, de Durvalino Gouveia e José Luiz Jardim Guimarães, respectivamente, coletor e escrivão da coletoria federal em "Cravinhos", Estado de São Paulo, de 1 de abril a 31 de dezembro de 1934. — O Tribunal resolveu baixar o processo em diligência à Diretoria de Tomada de Contas, para o fim indicado pelo Sr. Dr. Procurador.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 303:400$000, em 20 de maio de 1938, pelo capitão de mar e guerra Braz Dias de Aguiar, chefe da Comissão Demarcadora das Fronteiras do Setor Norte, para despesas no exercício de 1938;

De 475$000, em 26 de agosto seguinte, pelo chefe da Contadoria Seccional na Casa da Moeda, Antônio Justino Pereira da Silva, idem no 3º trimestre daquele ano;

De 1:500$000, em 5 de outubro último, pelo engenheiro, classe "J", do Ministério da Viação e Obras Públicas, Rufino Augusto Buarque de Almeida, idem nos meses de outubro, novembro e dezembro de 1938;

De 10:000$000, pelo oficial administrativo classe "K", do Instituto Nacional de Tecnologia do Ministério do Trabalho, Osvaldo de Carvalho Lemgruber, idem, idem;

De 475$000, em 21 de novembro último, pelo oficial administrativo classe "J", do Segundo Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda, Frederico Diniz Martins, idem, idem;

De 25:000$000, em 30 de dezembro último, pelo engenheiro classe "K", da Diretoria do Domínio da União, Aristides F. Figueiredo idem no citado mês de dezembro;

De 24:300$000, em 27 anterior, pelo bibliotecário classe "H", do Museu Nacional, Adolfo Ribeiro Catalão, idem no 4º semestre de 1938;

De 8:000$000, em 29 daquele mês, pelo Diretor do Serviço Nacional de Teatro, Abadie Faria Rosa, idem nos meses de novembro e dezembro últimos;

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 90:000$000 em 28 de novembro de 1938, pelo Diretor Executivo do Conselho Federal de Comércio Exterior, Ministro J. A. Barbosa Carneiro;

— O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim indicado no parecer.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 200$000, em 9 de novembro último, pelo servente classe "E", do Departamento Nacional de Portos e Navegação, com exercício na Fiscalização dos Portos do Estado da Paraíba, Ascendino Nascimento, para despesas no exercício de 1938;

De 54:650$000, em 7 de outubro anterior, pelo almoxarife da Estação Experimental de Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, Antônio Alves da Cunha, para despesas no quarto trimestre daquele ano;

De 4:000$000, em 23 de dezembro último, pelo escriturário classe "E" da Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, no Estado do Amazonas, José Santana Barros;

De 100$000, em 27 de outubro citado, pelo almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices em Sergipe, Teódulo Pradel de Almeida, para despesas no quarto trimestre de 1938;

De 300$000, pelo funcionário do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, no Estado do Rio de Janeiro, Higino Pinho, idem, idem;

De 7:988$000, em 29 de dezembro último, pelo funcionário do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, no Estado do Paraná, Joaquim Cardoso Correia de Miranda, idem, idem;

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 204:025$200, em 14 de dezembro último, pelo agrônomo do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, em Caçador, Estado de Santa Catarina, Lourival Bastos de Menezes, para despesas no quarto trimestre de 1938. — Converteu-se em diligência o julgamento, afim de que seja atestado o recebimento do material.

De 2:000$000, em 18 de outubro anterior, pelo classificador de algodão da classe "G", da Diretoria de Plantas Texteis no Ministério da Agricultura, Estado do Maranhão, Pedro Bogéa. — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim indicado no parecer.

Relatados pelo Sr. Auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 13.594, de Américo de Andrade Almada, general de brigada, no exercício de 1919;

N. 15.449, de José Vicente de Araujo e Silva, capitão, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 5:000$000;

N. 731138, de Nicolau Judice, coletor das rendas federais de Jardinópolis (interino), Estado de S. Paulo, de 1 a 31 de outubro de 1919 em que acumulou os cargos de coletor e escrivão.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acórdãos.

N. 38.254, de Pedro Augusto Pequeno e José Teles, respectivamente, coletor e escrivão de Crato, Estado do Ceará, de 1 de janeiro de 1915 a 31 de dezembro de 1934, o coletor e de 16 de janeiro de 1917 a 31 de dezembro de 1934, o escrivão. — O Tribunal julgou os responsáveis em crédito pelas importâncias de 5:124$453 e 2:934$463, respectivamente, e mandou lavrar os competentes acórdãos.

N. 13.012, de Antônio Cardim, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 6:666$000. — O Tribunal julgou o responsavel em débito pela quantia de 6:666$000, e mandou lavrar o competente acórdão.

N. 11.740, de Antônio Arlindo Pereira e Mário Balão, respectivamente coletor e escrivão das rendas federais de Araucaria, Estado do Paraná, de 22 de outubro de 1910 a 27 de abril de 1915, e de 1 de junho de 1915 a 31 de março de 1916. — O Tribunal ordenou o arquivamento do processo.

N. 14.665, de Osório Porto, porteiro da Inspetoria Geral de Bancos, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 300$000;

N. 14.684, de Alfredo Fertin de Vasconcelos, diretor do Instituto Nacional de Música.

— O Tribunal resolveu que se faça a intimação dos responsáveis por edital.

N. 10.182, de José Ferreira da Costa Ramos, ex-agente do correio de Arassuaí, Estado de Minas Gerais, de 27 de fevereiro de 1911 a 11 de maio de 1913;

N. 38.476, de Luiz Crisógono de Castro e Fran[illegible] Medins Ferreira, respectivamente, coletor e escrivão em Franca, Estado de São Paulo, de 1 de abril a 31 de dezembro de 1931.

— O Tribunal resolveu ordenar a baixa dos processos à Diretoria de Tomada de Contas, para o fim indicado pelo Sr. Dr. Procurador.

N. 16.184, de Otaviano Batista da Costa Pereira, escrivão da coletoria federal em Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, de 1 de outubro de 1921 a 31 de maio de 1923. — Converteu-se o julgamento em diligência afim de que, por intermédio da Delegação no Estado do Rio de Janeiro, sejam pedidos os esclarecimentos a que alude o Sr. Dr. procurador.

N. 15.402, de Artur Silva, escriturário da Escola de Aprendizes Artífices de Campos, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 3:600$000;

N. 27.893, de Alexandre Loureiro Gomes, ex-agente postal de Paracatú, Estado de Minas Gerais, de 1 de julho de 1932, a 10 de abril de 1933.

— O Tribunal resolveu seja extraida cópia dos acórdãos dos citados processos, para os efeitos da cobrança executiva, de acordo com os pareceres do Sr. Dr. procurador.

N. 2.789, de Raul Belo Pimentel Barbosa, coletor federal de São José de Alem Paraiba, Estado de Minas Gerais, de 1 de julho de 1902 a 21 de abril de 1905;

N. 3.012, de Vicente de Sá Barbosa, ex-tesoureiro da Delegacia Fiscal de São Paulo, de 1 de dezembro de 1904 a 18 de janeiro de 1906;

N. 3.569, de Manuel Nogueira Gomes, tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado do Maranhão, de 1 de janeiro de 1905 a 31 de maio de 1906;

N. 8.281, de Laurindo Pereira de Almeida Franco, coletor das rendas federais em Curralinho, Estado da Baía, de 5 de junho de 1889 a 31 de janeiro de 1891;

N. 10.413, de Francisco de Paula Cruz Filho, coletor federal da Segunda Coletoria do Estado de São Paulo, de 2 de agosto de 1915 a 31 de dezembro de 1916;

N. 12.167, de Clara Machado Lima, ex-agente do corrente de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso, de 12 de maio de 1914 a 31 de março de 1918;

N. 12.171, de Ricardo Pinto Cezar, escrivão da coletoria das rendas federais do município de Piracicaba, Estado de São Paulo, de 4 de maio de 1910 a 31 de março de 1915;

N. 12.457, de Antônio Valentim da Silva Barroca e Rufino de Paula Mesquita Cardoso, respectivamente, ex-pagador e tesoureiro da Estrada de Ferro Central de Pernambuco;

N. 12.751, de Felisberto Domingues Lopes Júnior, capitão de corveta comissário, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1920;

N. 12.793, de Luiz Barreto Alves Ferreira, 1° tenente comissário, no período de 17 de maio a 31 de dezembro de 1920;

N. 12.903, de João Bennaton de Magalhães, ex-agente do correio da Camara dos Deputados, de 9 de maio de 1908 a 8 de maio de 1917;

N. 16.873, de Enéias Vieira Carneiro, coletor em comissão das rendas federais de Iguatú, Estado do Ceará, de 1 a 23 de abril de 1917;

— O Tribunal resolveu que se proceda pela forma indicada pelo Sr. Dr. procurador.

N. 6, de João Luiz Ferreira de Melo, coletor das rendas federais em São José, Estado de Santa Catarina, de 1 de janeiro de 1910 a 30 de junho de 1912;

N. 3.008, de Celso Rodovalho Marcondes dos Reis, ex-coletor das rendas federais em Belem do Descalvado, Estado de São Paulo, de 8 de fevereiro de 1899 a 8 de janeiro de 1906;

N. 10.298-918, de Maria Avelina de Alcântara, agente dos correios de Acarape, Estado do Ceará, de 22 de junho de 1891 a 8 de abril de 1916;

N. 11.432, de Gastão de Sá Brandão, ex-agente do correio de Mercês do Pomba, Estado de Minas Gerais, de 23 de março de 1912 a 30 de junho de 1917;

N. 12.507, de Joaquim de Almeida Vieira, ex-agente do correio de Quarai, Estado do Rio Grande do Sul, de 11 de março de 1911 a 31 de maio de 1919;

N. 12.662, de Abel Soares, ex-agente do correio de Itaquari, Estado de São Paulo, de 15 de maio de 1907 a 4 de abril de 1920;

N. 13.144, de Otávio Xavier Cotrim, idem de Caetité, Estado da Baia, de 5 de abril de 1911 a 30 de novembro de 1920;

N. 14.669 de Josias José de Farais, ex-agente do correio de "Condeúba", Estado da Baía, de 25 de abril de 1901 a 18 de junho de 1912;

O Tribunal resolveu reiterar os officios a que aludem os pareceres.

N. 16.440 de Otávio Xavier Cotrim, ex-agente do correio de "Caiteté", Estado da Baia, de 4 de março a 10 de novembro de 1924. — O Tribunal resolveu que se oficie ao Sr. Ministro da Fazenda, para os fins indicados no parecer do Sr. Dr. procurador.

N. 5.135 de Jovino Francisco de Melo Tavares, ex-tesoureiro da Alfândega de Santos, de 22 de dezembro de 1906 a 1 de setembro de 1909;

N. 14.487 de Carlos Luiz de Matos, diretor da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Mato-Grosso, no mês de outubro de 1922;

N. 16.289 de Samuel Felipe Domingos Uchôa, chefe do Serviço de Saneamento Rural no Estado do Amazonas, no 1° semestre de 1924.

— O Tribunal resolveu que se remeta os processos às repartições competentes, de acordo com o parecer do Sr. Dr procurador.

N. 12.570 de Augusto Pinto Mesquita Filho, 2° tenente comissário, de 1 de janeiro de 1920 a 23 de setembro do mesmo ano; —O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com o parecer do Sr. Dr. procurador.

De baixa de fiança:

Oficio n. 122, de 17 de janeiro de 1938, do Departamento dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, sobre o levantamento da fiança prestada para garantia da gestão do cargo de agente embarcado, naquele Departamento, Maurício da Silva Araujo. — O Tribunal resolveu utorizar a baixa da fiança do responsavel.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 120:000$000 em 26 de outubro de 1936, pelo farmacêutico do Hospital Colônia de Curupaiti, Arnaldo José Barcelos, para despesas no 4° trimestre daquele ano;

De 25:000$000 em 23 de junho de 1938, pelo médico sanitarista da classe K, do Serviço de Saude Pública do Distrito Federal, Mário Magalhães, idem no 3° trimestre do ano p. findo;

De 6:250$000 em 3 de agosto último, pelo almoxarife do Hospital São Francisco de Assis, Oscar de Moura, idem, idem;

De 1:000$000 em 26 seguinte, pelo dactilógrafo classe D, do Instituto de Psicologia da Universidade do Brasil, Boanerges Rodrigues dos Santos Filhos, idem, idem;

De 2:650$000 em 18 de agosto citado, pelo porteiro do Tribunal do Juri, João de Sousa Neves, no 4° trimestre do ano p. findo;

De 8:000$000 em 25 de novembro seguinte, pelo zelador do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, Alfredo Leite Lourico, idem idem;

De 500$000 em 31 de outubro anterior, pelo professor da classe J, Quadro I do Instituto Nacional de Surdos Mudos, Saul Borges Carneiro, idem nos meses de setembro a novembro de 1938;

De 475$000 em 16 de novembro citado, pelo guarda-livros G, do Ministério da Fazenda, Aderbal Alves, idem de outubro a dezembro últimos;

De 5:000$000 em 22 de dezembro seguinte, pelo contínuo da classe G, do Tribunal de Contas, Nair Alves;

De 3:000$000 em 28 seguinte, pelo oficial administrativo da classe K, do Ministério da Educação e Saúde, Múcio Jansen Vaz, idem no citado mês de dezembro.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 8:000$000 em 11 de julho de 1938 pelo escriturário da classe G, da Escola Nacional de Belas Artes, Floriano Viana, para despesas no 3º trimestre daquele ano. — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim indicado no parecer.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 24:535$000 em 16 de agosto último, pelo escriturário da Inspetoria do Serviço de Fomento da Produção Animal, em "Ponta Grossa", Estado do Paraná, Sidnei da Gama Lobo D'Eça, para despesas nos meses de julho, agosto e setembro últimos;

De 200$000 em 26 de novembro seguinte, pelo escriturário do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, naquele Estado, Oscar de Matos Pitombo, idem no 4º trimestre último;

De 50:000$000 em 5 de dezembro último, pelo classificador do Serviço de Plantas Têxteis, no Estado do Paraná, Mário Perucchi, idem, idem;

De 25:500$000 em 30 de dezembro último, pelo engenheiro agrônomo do Serviço de Plantas Têxteis, no Estado de Alagôas, José Dantas Mendes, idem, idem;

De 7:950$000 em 29 de abril de 1937, pelo professor da Escola de Aprendizes Artífices em São Paulo, José Camanho da Costa, idem nos meses de fevereiro a abril do citado ano de 1937;

De 460$000 em 28 de outubro último, pelo professor da classe "G" da Escola de Aprendizes Artífices, acima citada, Alberto Piramo, idem no 4º trimestre de 1938;

De 900$000 em 14 de dezembro seguinte, pelo servente classe "B", Quadro VI, da Escola de Aprendizes Artífices em Mato-Grosso, Flávio Seixas Pereira, idem, idem;

De 2:147$000 em 14 citado, pelo mesmo, idem, idem;

De 52:920$000 em 10 de outubro último pelo prático de engenharia da classe "H", com exercício na Fiscalização do Porto do Rio Grande do Norte, Astrogildo Segundo, para despesas no 4º trimestre de 1938;

— O Tribunal julgou comprovado a aplicação dada aos adiantamentos.

Recebidos no Ministério da Guerra:

De 300:000$000 pelo general Diógenes Monteiro Tourinho;

De 1:000$000 pelo 1º tenente, atual major Manuel Gomes Parreira;

De 5:000$000 pelo capitão Reginaldo Cesar Tiete;

De 1:000$000 pelo 2º tenente comissionado Júlio Alfredo Hahn.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 69:499$000 pelo engenheiro classe "J" da Viação Férrea Federal Léste Brasileiro, Cornélio Daltro de Azevedo;

De 6.462:466$000 pelo pagador classe "H" daquela Viação Férrea, Carlos da Silva Teles, para despesas nos meses de abril a junho de 1938;

De 2:866$800 em 18 de novembro último, pelo inspetor do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, em São Francisco, Estado de Santa Catarina, João Alves Júnior;

De 540$000 em 18 de novembro de 1938, pelo escriturário classe "G" do Imposto de Renda, anexa à Delegacia Fiscal em Sergipe, Antônio Bragança de Azevedo, para despesas no 4º trimestre do ano p. findo;

De 1:500$000 em 1 de outubro anterior, pelo inspetor fiscal do Imposto de Consumo no Estado de Alagôas, Virgílio Jorge Sales, idem nos meses de outubro e novembro últimos;

— Converteu-se em diligência o julgamento dos citados processos, para os fins indicados nos pareceres.

Foi finalmente aprovada a redação do acordão lavrado no processo de tomada de contas abaixo indicado, julgado na sessão de 7 de fevereiro último e apresentado pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

N. 331-38 — Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Augusto de Azevedo, coletor das rendas federais de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no período de 1 de novembro de 1919 a 30 de novembro de 1921, com o qual serviu de escrivão Nicolau Judice, no mesmo período; considerando que, do processo regularmente organizado, se apurou a favor do referido coletor o saldo de 222$960, demonstrado às fls. 29, 30 e 31; considerando que o escrivão Nicolau Judice no mesmo período está em crédito pela quantia de 434$400 (quatrocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos réis), acordam, em Tribunal, julgar o aludido coletor em crédito pela quantia de 222$960 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta réis) e mandar se lhe expeça a necessária provisão, procedendo-se quanto ao escrivão, na forma regulamentar.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 14 de março atual, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processo da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata que subscrita e assinada

Acordam lavrado no processo de tomada de contas abaixo indicado: "Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas do responsável Alcides Francisco Viana, coletor estadual de Saquarema, no Estado do Rio de Janeiro, que era tambem encarregado da arrecadação das rendas federais, durante o período de 3 de setembro de 1901 a 16 de fevereiro de 1903, e,

Considerando, que apesar das inúmeras diligências ordenadas pelo Tribunal e mais autoridades competentes, são decorridos mais de trinta e cinco anos, sem que até hoje se tenha podido organizar o processo de tomada de contas, pela impossibilidade material de se o fazer, em virtude da falta de livros e documentos:

Acordam em Tribunal, mandar trancar as contas do responsavel nos termos do n. X do art. 20, § 3º do Decreto-Lei n. 426 combinado com o art. 5º, § 1º da Lei n. 573, de 8 de novembro de 1937."

ATA N. 31 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 10 DE MARÇO DE 1939

*Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, Drl. Alvaro Werneck — Secretário, bacharel Djalma Monteiro*

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio:

Ministério da Fazenda:

Processos de concessão:

De aposentadoria a João Vieira da Silva, fundidor da classe E, do Quadro III, do Ministério da Justiça (PG. 1.554). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins indicados no parecer do Sr. procurador.

De pensão especial a Maria Doms Marques e outros, viuva e filhos do ex-servente de 3ª classe da antiga 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 1.962).

De melhoria de pensão nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938 a Rita Pereira de Carvalho, viuva do coronel reformado do Exército Adolfo José de Carvalho; a Albertina de Brito viuva do sub-oficial da Armada Brasilino Julião de Brito e a Maria Elvira de Sá Miranda, irmã solteira de Celino Augusto Miranda, 1º tenente do Exército (PG. 1.523) (1.020) e 1.024). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 287, de 15 do mês findo, adiantamento de 12:500$000 ao chefe da Portaria do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural Eduardo Filardi, para atender às despesas a seu cargo no período de março a abril do corrente ano (PG. 4.197). — Foi ordenado o registro da aludida despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 476, de 23 do mês findo, distribuição ao crédito de 64:290$000 ao Tesouro Nacional, por conto do que foi aberto pelo decreto-lei n. 833, de 5 de novembro último (PG. 1.451);

N. 569, de 3 do corrente, adiantamento de 3.540:000$000 ao oficial administrativo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Luiz Carneiro de Mendonça, para despesas a seu cargo, no 1º trimestre do corrente ano. (PG. 5.683);

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 549, de 1 do corrente, com cópia do contrato celebrado entre a Inspetoria Federal de Obras contra as Secas e a Companhia Imobiliária Castelo S.A., para locação de 36 salas e duas áreas do subsolo do Edifício Nilomex. (PG. 1.323). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ofício n. 282, de 6 do corrente, do Conselho Nacional de Petró-

Consultando si poderá ser empenhada a despesa de 17:100$000 como adiantamento a ser concedido ao capitão Amaro Guilherme de Barros Azevedo, à conta da verba 1 — Pessoal — III — Pessoal extranumerário — 2 — Pessoal extranumerário mensalista, visto já haver o Tribunal recusado registro à mesma despesa por julgar imprópria a classificação a conta da verba I — Pessoal, IV — Gratificações e Auxílios 01) (PG. 1.527). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que o Corpo Instrutivo informe o processo *de meritis*.

Ministério da Fazenda:

Processos de concessão:

De montepio civil a Francisca Salgueiro Sá e outros, viuva e filhos do condutor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Luiz Felipe Pinto de Sá (PG. 1.247);

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Henriqueta Girafa Martins, viuva do major reformado João Procópio Estigarribia Martins; a Francisca da Cunha Lechar, viuva do sargento ajudante do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, Lourenço Candido Lechar e a Adalgisa de Lacerda Gama, irmã do 1º tenente do Exército Antônio de Lacerda Goma. (PG. 5.469) (1.482) e (1.022).

Idem, idem a Orlinda de Sousa Daemon, viuva do general de divisão graduado reformado, Edgardo Eurico Daemon. (PG. 1.396).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Avisos ns. (63 e 64) de 23 de janeiro último, com as copias dos Decretos-Leis ns. 1.058 e 1.059, do dia 19 anterior, o primeiro instituindo o Plano Especial de Obras Publicas e Aparelhamento da Defesa Nacional, e o segundo dos ditos decretos orgando a receita destinada ao referido Plano e abrindo o credito de 600.000:000$000, para ocorrer, no exercicio financeiro de 1939, as respectivas despesas. (PG 188.) — O Tribunal resolveu reiterar sua anterior diligencia.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 459, de 4 do corrente, submetendo à apreciação do Tribunal as alterações verificadas na verba 5ª — Obras, Melhoramentos, etc., do orçamento vigente, em virtude da concessão de mais reis 13.000:000$000, destinados ao Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, pelo Decreto-Lei n. 1.059, de 19 de janeiro ultimo. (PG. 1.479.) — O Tribunal nada pode deliberar por ora, de vez que o credito aberto pelo Decreto-Lei n. 1.059, de 19 de janeiro ultimo, ainda não foi registrado, oficiando-se neste sentido ao Ministério da Marinha.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 465, de 24 de fevereiro findo, com o contrato celebrado com Paulo Ribeiro de Arruda, Luiz Viaça Meyer e Osvaldo Ferraz Sampaio, para prestação de serviços profissionais ao Departamento dos Correios e Telegrafos. (PG. 1.101.) — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 479, de 25 do mes findo, distribuição do credito de réis 668:000$000 a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por conta do que foi aberto pelo Decreto-Lei n. 753, de 29 de setembro último. (PG. 1.716.) — O Tribunal recusou registro de acordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro José Americo

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De montepio civil a Otávia de Matos Leite, viúva do agente aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil, Jose Vieira Leite (PG. 1.321);

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-Lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Severina Mendonça de Santana, viúva do sub-oficial da Armada José Bonifacio de Santana (PG. 4.789);

De aposentadoria a Desiderio de Faria, servente classe C, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saude (PG. 35.971).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

Oficio n. 429, de 6 do corrente, do Serviço do Pessoal, com a folha de pagamento de salários dos extranumerarios mensalistas da Secretaria de Estado, na importância de 276:120$300, relativo ao mês de janeiro último (PG. 1.527.) — O Tribunal ordenou o registro.

Ministério da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 99, de 12 de janeiro último, sobre a distribuição do crédito de 1.610:000$000, à Tesouraria da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas e a diversas delegacias fiscais nos Estados, à conta de várias sub-consignações da verba 2 e 3 (PG. 45);

N. 135, de 13 de janeiro último, distribuição às delegacias fiscais nos Estados de Pernambuco, Baía, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, de créditos na importância total de 51:340$000, por conta de várias sub-consignações do material da verba 2ª (PG. 47).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Relatório apresentado pelo oficial administrativo Admar Vieira, dos trabalhos de tomada de contas da Estrada de Ferro Vitória a Minas, no 1º semestre de 1938 (PG. 30-438). — O Tribunal converteu em diligência o julgamento afim de que se oficie ao Sr. ministro da Viação no sentido do parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Educação e Saúde:

Oficio n. 1.721, de 28 de fevereiro último, com a cópia do Decreto-Lei n. 1.017, de 31 de dezembro de 1938, que abre o crédito especial de 41:536$000, para ocorrer à modificação na tabela da carreira de foguista, maquinista marítimos e padrão das classes F e G. (PG. 1.315.) — O Tribunal ordenou o registro do crédito e o da sua distribuição ao Tesouro Nacional.

Ministério da Fazenda:

Processos de concessão:

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-Lei n. 196, a Maria Epifânia da Guia e Silva, viuva de Edmundo H. da Silva, 1º tenente do Exército; a Eulina Ceciliano Netuno de Bolivar, filha do coronel reformado do Exército Artur Netuno Bolivar, e a Antonieta Maciel Monteiro, filha de José Sabino Maciel Monteiro, coronel graduado, reformado do Exército (PG. 1.026, 4.823, 28.401). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Idem, idem a Adelaide Hermengarda de Albuquerque Pimentel, filha de Caetano Manuel de Faria Albuquerque, general de Divisão graduado, (PG.4.795) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins a que se referem os pareceres.

De aposentadoria a Luiza Mendes, inspetor de alunos do Quadro I, do Ministério da Educação (PG. 39.570). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e recusou registro à despesa por estar classificada no exercicio de 1938, já encerrado

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 744, de 6 do corrente, do Departamento de Aeronáutica Civil adiantamento de 250:000$000 ao engenheiro classe K, José Crisanto Seabra Fagundes para despesas a seu cargo no 1º trimestre do corrente ano (P. 1.653).

Aviso n. 622, de 9 do corrente, adiantamento de 875:000$000 ao tenente coronel Eudoro Barcelos de Morais, comandante do 1º Batalhão Rodoviário, para atender a despesas a seu cargo no 1º trimestre do corrente ano. (PG. 1.737). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ofício s|n., de 17 de fevereiro último, da Diretoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, prestando esclarecimentos sobre a comunicação anteriormente feita de haver o Sr. ministro da Viação em aviso n. 91, de 11 de outubro do ano findo, determinado que o pagamento das despesas de montagem de 620 vagões, destinados ao tráfego da mesma Estrada, fossem feitas à conta da respectiva renda. (PG. 1.049). — O Tribunal resolveu que se remeta o processo ao Sr. Presidente da República, por intermédio do Sr. ministro da Fazenda, feita antes a juntada dos números do "Diário Oficial" a que se refere o diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de montepio e meio soldo a Palmira Coursell de Melo, viuva de Júlio Canavarro Negreiros de Melo, general de brigada reformado do Exército (PG. 250). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

Relatados pelo Sr. ministro José de Castro Nunes:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 359, de 9 março corrente, com as novas tabelas de distribuição de créditos do orçamento do mesmo Ministério para o vigente exercício, e satisfazendo a diligência ordenada em sessão do dia 7 anterior. (PG. 2.244). — O Tribunal resolveu:

1) ordenar o registro das tabelas, ficando "em ser" os créditos das verbas 3.ª I, ns. 25 e 26, e 5.ª — Obras;

2) ordenar continue o julgamento em diligência quanto aos créditos de 5.000:000$000 e 2.500:000$000 da verba 3.ª, afim de ser feita a retificação ordenada pelo decreto-lei n. 967, de 23 de dezembro de 1938, e

3) recomendar à Delegação o cumprimento fiel dos preceitos legais a respeito bem como das Instruções baixadas por este Instituto.

Ministério da Fazenda:

Relatório apresentado pelo oficial administrativo Satiro Bibernal de Carvalho, designado para acompanhar os trabalhos da Junta apuradora das contas do Porto e Barra do Rio Grande do Sul, relativa ao período de 14 de agosto de 1934 a 31 de dezembro de 1937 (PG. 3.911). — O Tribunal determinou o arquivamento do processo.

Oficios:

Ns. 2.834 e 2.835, de 3 e 4 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição das cauções, depositadas pela The English Electric Co. Ltd. e pela Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A. como garantia da execução dos contratos ns. 333 e 224, de 1938 (PG. 1.491 e 1.493). — O Tribunal ordenou a restituição das aludidas cauções.

Processos de concessão:

De montepio civil a Aurea Antunes Ferreira e outros, filhas do 2.º escriturário da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, José Antunes Ferreira e a Maria das Dores Ferreira e outras, viuva e filhas do ex-mestre da Escola de Aprendizes Artífices no Estado de Mato Grosso, Francisco de Araujo Ferreira (PG. 4.781 e 867);

De melhoria de pensão nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Ermínia Magalhães Medeiros e outras, filhas do General de Divisão, Marciano Augusto Botelho de Magalhães. (PG. 4.567). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De montepio e meio soldo a Emília Augusta Gomes dos Reis, viuva do tenente coronel do Exército, João Carlos dos Reis Júnior (PG. 14.882). — O Tribunal resolveu manter sua anterior decisão, de acordo com as conclusões do voto do Sr. ministro-relator, proferido nos seguintes termos:

A questão que se discute neste processo é das mais delicadas e difíceis. Trata-se de saber até onde podem ir os direitos oriundos do casamento putativo, quer em relação à mulher, quer em relação aos filhos nascidos dessa união, para os efeitos do montepio.

O contribuinte casou-se omitindo a sua condição de desquitado e estando viva a primeira esposa. Para tanto, ao que parece, usou de ardís: abreviou o nome, Carlos Reis, e não João Carlos dos Reis Júnior, diminuiu a idade, não nomeou com exatidão os nomes dos progenitores, etc.

Quanto à bôa fé da desposada não ha contestação, parece reconhecida, sendo, aliás, de presumir na ausência de provas em contrário. (Josserand, Cours de Droit Civil, 1932, vol. 1º, pag. 446).

Ha filhos de ambas as uniões, estando viva a primeira esposa, que se conserva no estado de viuvez, e bem assim a segunda, que convolou novas núpcias.

A primeira, alegando a sua qualidade de viuva, reclama a pensão integral que, por sua morte, terá de reverter às filhas havidas do consórcio legítimo. Contesta o direito da segunda mulher do contribuinte e tambem o direito à pensão, repartidamente com a primeira esposa, que é a *viuva do contribuinte*.

Argumenta-se que o casamento do bígamo, pressuposta a bôa fé da mulher, terá de valer para esta com todos os efeitos do casamento putativo, equiparado a justas núpcias até sentença ulterior

de anulação, que inexiste, nos termos do art. 221 do Código Civil: "Embora anulado, ou mesmo nulo, se contraído de bôa fé por ambos os conjuges, o casamento, em relação a estes, como aos filhos, produz todos os efeitos civis, até ao dia da sentença anulatória. Parágrafo único: Se um dos conjuges estava de bôa fé ao celebrar o casamento, os seus efeitos civís só a êsse e aos filhos aproveitarão".

Nas razões com que tanto ilustra neste processo a discussão da tese jurídica, o provecto jurista que as subscreve acrescenta que a viuva desquitada não conseguiu pensão alimentar no processo judicial do desquite, esgotando-se, pois, o seu direito a haver alimentos do conjuge premorto, sendo certo que a pensão de montepio é essancialmente alimentar, de onde resulta que à esposa do segundo matrimônio é que se deverá reconhecer tal direito com reversão aos filhos dessa união depois que ela recasou.

A questão é, como se vê, suscetível de comportar mais de um entendimento e merece acurado estudo. O Tribunal de Contas, examinando o caso através o estudo do eminente relator, ministro Tarquínio de Sousa, adotou a solução que ora se impugna neste pedido de reconsideração e que consistiu, como já se disse, em mandar repartir entre a viúva legítima e os filhos do casamento nulo, em igualdade de condições com os legítimos, no tocante à quota que a estes possa caber na reversão, a pensão disputada. Adotou o Tribunal a solução proposta no parecer do então consultor geral da República, que era então o Sr. Francisco Campos, parecer que esgota o exame do material com a proficiência habitual do seu insigne prolator.

I — Reexaminando o caso não vejo como chegar a conclusões diferente.

Como se viu do exposto, a decisão é combatida por ambas as interessadas. A esposa desquitada do primeiro matrimônio considerada pelo Tribunal como única viúva do *de cujus*, impugna a decisão porque esta estendeu o benefício tambem aos filhos do segundo leito, deixando de seguir a letra da lei que encabeça a pensão na viúva e só a dá aos filhos na falta dela.

A segunda esposa pretende se lhe reconheça a condição de *viúva* do contribuinte, partindo da equiparação do casamento putativo ao legítimo, argumentando ainda que, sem direito a alimentos no desquite judicial, não pode a desquitada pretendê-los agora sob a forma de montepio.

II — Ha que considerar de começo que são de natureza muito diversa as pensões alimentares de que se trata. A pensão alimentícia de que cogita o Codigo Civil no art. 320 obedece a outros princípios. É dada à mulher inocente e *pobre*, funda-se na necessidade ou na situação econômica da desquitada, pode ser ulteriormente reduzida e até cessar, tais sejam as condições econômicas dos conjuges credor e devedor, as quais podem mudar. Supõe a *culpa* do conjuge condenado a prestá-la. Se nenhum dos conjuges é declarado *culpado* (e parece ter sido êsse o caso em exame) não ha pensão alimentícia. Porque esta equivale a uma indenização a que se condena o culpado pelo rompimento da vida conjugal com a infração do dever de assistência que lhe competia. (AUBRY & RAU, Cours 5ª ed., VII, § 480; Josserand, *obr. cit.*, *ibd*, 1.144).

No montepio, seja este militar ou civil, o direito à pensão decorre da contribuição, realizando uma forma de assistência à família do contribuinte disciplinada por outros princípios. Não se confunde com a pensão civil. É instituição do Direito Administrativo. Desconhece as restrições apontadas que caracterizam a outra.

III — A equiparação do casamento putativo ao legítimo oferece no presente caso um exemplo que sufraga a opinião daqueles que entendem que essa equiparação deve ser entendida em termos, não é absoluta.

É o caso de estar viva a primeira esposa e de se indagar se ambas serão *viuvas* do *de cujus*. Cunha Gonçalves é dos que combatem essa equiparação sem as restrições razoaveis a que deverá estar sujeita e o faz argumentando: "a) porque é inexata a teoria de que o casamento nulo e putativo é, tudo por tudo equiparado ao legítimo e válido, pois, se assim fôra, como já disse atraz, inutil seria a anulação; e provada a boa fé do segundo côjuge deveria a lei revalidar a bigamia; e teriamos assim autorizada a poligamia e instituidos os *harens*, que a Turquia aboliu compostos de *mulheres de boa fé*; b) porque a lei, quando chama à sucessão o côjuge sobrevivo, só se refere a *um viuvo* e de nenhum modo admite que mais de um viuvo possa reclamar a herança (art. 2.003); c) porque ninguem pode ter *duas viuvas* e se pode ter duas ou mais divorciadas, nenhuma delas pode ser sua herdeira, sendo a estas que o cit., art. 32 equipara a mulher *anulada;* d) porque a divisão da herança entre as duas mulheres parece supôr que ambas elas têm direitos iguais; mas não é assim: só a primmira mulher *é a viuva* ou *côjuge sobrevivo;* a segunda mulher, logo que seja anulado o casamento, tendo efeito retroativo a sentença, cessando de ser *mulher* ou *côjuge*, tambem não pode ser havida como *viuva;* ela fica na situação de mulher divorciada e, como tal, não pode ser herdeira (Cunha Gonçalves, *Trat.* vol. 6º pgs. 255-256).

Ora, a lei, mandando dar a pensão à viuva do contribuinte, pode tolerar que tome o lugar desta a segunda esposa, a menos que se pudesse admitir a coexistência de duas *viuvas*, o que levaria a repartir a pensão entre as duas. Mas, como observa o expositor citado, não é possivel conceber essa dualidade, ninguem pode ter duas *viuvas*, por que *viuva* se ha de entender necessariamente o conjuge sobrevivo do casamento válido. Se ambas fossem *viuvas* do *de cujus*, a raiz desse raciocínio seria o reconhecimento da bigamia, isto é a possibilidade da existência *legal* de dois casamentos, *válidos*, ambos para todos os efeitos.

A essa conclusão não é possivel chegar, por maior que seja a extensão dada aos efeitos do casamento putativo.

Este é, enquanto não anulado um casamento *virtualmente* nulo. No caso presente é casamento de um bigamo, que teria iludido a boa fé de uma senhora; é portanto um caso irrecusavel e confessado de bigamia, o que basta para impedir que se reconheça na mulher enganada a condição pretendida.

IV — O que está nas tendências do direito da família é a igualização dos filhos ilegítimos aos legítimos. Não, porém, da esposa ilegítima à legítima. A evolução neste particular bifurcou-se levando a rumos diversos. Acentuou-se o fundo religioso do direito da família, como nota Ripert, chegando-se em certos países como entre nós ao extremo da indissolubilidade por prescrição constitucional do vínculo matrimonial. Mas a evolução no tocante aos filhos separou-se dos velhos moldes da Egreja que considerava bastardos os filhos nascidos fóra do casamento, e seguiu rumo oposto na equiparação que se afirma dia a dia entre ilegítimos e legítimos, inocentes que são, uns e outros, da culpa dos pais. Foi a esse princípio que deu forma o art. 126 da atual Constituição. Toda proteção, toda ampliação de direitos, todo entendimento liberar em favor dos filhos nascidos ou não de casamento válido, como das uniões livres. Foi esse o princípio que se aplicou, como vamos vêr adiante, aos filhos do segundo leito. Mas de par com esse liberalismo em favor da prole, o que emerge da construção constitucional da família no Estado Novo é a condenação de qualquer entendimento que possa tolerar a existência de duas esposas legítimas sobreviventes ao marido comum. Isso que, nos países que admitem o divórcio vincular, seria intoleravel, porque monogâmico o casamento, menos se justificaria entre nós, onde, além de monogamico, é indissoluvel.

Observe-se que a legislação social apenas a lei de acidentes equipara a esposa "a companheira mantida pela vítima". Todas as outras preceituações legais, dentre as que pudemos examinar, não aludem senão a *viuva*, isto é à esposa legítima como beneficiária da pensão. Em todos, porem a extensão do benefício à dada aos filhos naturais em concorrência com os legítimos.

V — Ja ficou nestas linhas examinado o direito dos filhos do segundo leito do contribuinte. Filhos oriundos do casamento putativo são legítimos, em igualdade com os nascidos do casamento válido.

No caso em apreço, tratando-se de casamento nulo por vício de bigamia, tais filhos foram concebidos após a sentença do desquite do contribuinte.

Enquadram-se, pois, no preceito expresso da lei 196 de 22 de 1938 (art. 9º), não havendo, pois, como lhes contestar tal direito.

VI — O que se argue é que determinando a lei do montepio militar que a ordem do encabeçamento da pensão terá que obedecer a prioridade ali estabelecida, só se admitindo os filhos quando inexista côjuge sobrevivente, esse proveito legal não foi observado, porque o Tribunal de Contas mandou repartir a pensão entre a viuva e os filhos do casamento putativo.

Não é possivel dizer melhor para fundamentar a solução do que o disse o então consultor geral da República no parecer que lhe foi solicitado pelo Ministério da Fazenda e se encontra nos autos:

> "Quanto aos dois filhos nascidos do casamento nulo-Magda e Amadeu Carlos, ainda menores — Parece-me que a Fazenda pode reconhecer-lhes o direito à pensão, quer se tenha o casamento como realizado de bôa fé por parte de Rosmunda, quer se faça abstração desse ato. A jurisprudência administrativa, comquanto a dos tribunais seja flutuante, e contrária na mór parte dos casos, tem-se inclinado, como se vê do processo, no sentido liberal, que já encontraria bom apoio no tratamento equitativo que, reafirmando embora a tradição do casamento indisssoluvel, a Constituição dispensou aos filhos naturais (art. 147). Essa jurisprudência merece ser mantida emquanto o Governo não se vir compelido, por sentença, a alterar o seu modo de proceder.
>
> Mas, os filhos só têm direito à pensão em 2º gráu, isto é, na falta da viúva. No caso, não falta a viúva do oficial, mas não é desta que deveriam ser successores os filhos oriundos do casamento nulo. A lei é omissa, a respeito, e parece, à primeira vista, não permitir que esses filhos sejam contemplados emquanto não o forem tambem os filhos de D. Maria Augusta. O entendimento liberal que lhe tem sido dado, porém, autorizaria igualmente a divisão da pensão entre a viúva legítima, de um lado, e, do outro os filhos do casamento nulo, de sorte que a cada um destes caiba apenas a parte que lhe tocaria no caso de reversão, isto é, no caso em que eles concorressem com a prole legítima".

VII — Na verdade, proceder de outro modo seria aplicar a lei cegamente, sem lhe exergar o alto sentido humano. Lei de assistência à família a do montepio ha de ter flexibilidade bastante para ser interpretada fóra da letra em atenção à sua finalidade.

O direito dos filhos não é atendido no primeiro turno, ao tempo da habilitação, havendo viúva, isto é tendo eles mãe viva. Mas atende-os a lei pela reversão que lhes fica assegurada por morte dela. Acontece porém que na hipótese existem filhos, e menores, que fi-

cariam sem esse direito ulterior, isto é, que não vivendo em companhia da viúva beneficiária, porque não são filhos dela, não recebendo de sua mão a subsistência, a proteção, o amparo, a educação, não teriam ainda, por morte dela, direito à reversão, porque a reversão só poderá aproveitar aos irmãos do primeiro casamento, compreendeu o Tribunal de Contas a injustiça desse tratamento que importaria em não dar o montepio a filhos do contribuinte "nascidos posteriormente à sentença do desquite passada em julgado", o que seria desatender a esse preceito legal.

E então, por construção hermeneutica, forma superior da exegese, combinou os dois preceitos e aplicou-os ambos numa formula de bem entendida equidade. Meu voto é para confirmar a decisão.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Ministro Presidente designou o dia 14 do corrente, às 13,30 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 32. — SESSÃO ORDINÁRIA EM 14 DE MARÇO DE 1939

*Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira. — Procurador, Doutor Álvaro Werneck. — Secretário, Bacharel Djalma Monteiro.*

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio, Ruben Rosa, José Américo, Bernadino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Sousa:

Ministério da Fazenda:

Ofícios ns. 2.826 e 2.884, de 4 e 8 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição das cauções depositadas por Cristovão Fernandes & Cia. e pela Cia. Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A., como garantia da execução dos contratos ns. 335 e 158 de 1938 (PG. 1.495 e 5.719).

O Tribunal autorisou a restituição das aludidas cauções.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a José Augusto da Silva Ribeiro, auxiliar de consulado (PG. 1.102). O Tribunal converteu o julgamento em diligência afim de ser feita a correção a que se referem os pareceres.

De montepio civil a Gertrudes Belli Muller, viuva do telegrafista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos Luiz Jovita Müller; a Palmira Branchi de Sousa Martins, viuva do ex-inspetor de linhas classe I, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Rio Grande do Sul, Manuel Ildefonso de Sousa Martins; a Ana Rita e Margarida Umbelina, filha de Luiz Tinoco de Lacerda, oficial aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil e a Rosa Oliveira de Alencastro viuva do 1º oficial do Colégio Militar de Porto Alegre, Otávio Demelvírio de Alencastro (PG. 4.853, 1.532, 4.807 e 4.753).

De montepio militar a Marieta Batista Medeiros, viuva do 1º sargento do Exército, Fortunato de Medeiros (PG. 4.877);

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Margarida Rodrigues viuva do 2º tenente reformado da Armada, Manuel Rodrigues; a Almerinda da Silva Paixão, viuva do 3º sargento da Armada, Carlos Gomes da Paixão; a Laura Lobo Carneiro Monteiro e outra, filha do almirante reformado José Porfírio de Sousa Lobo; a Marli, filha do fiel de 1ª classe da Armada, Antônio Francisco de Almeida; a Etelvina Maria Sardemberg, viuva do 1º tenente do Exército Olinto Nunes Sardemberg; a Isaura Godolfim filha do marechal reformado, Manuel Joaquim Godolfim; a Alzira Aspásia de Carvalho Morais, filha de Álvaro Torres de Carvalho, 2º tenente do Exército; a Turíbia Maria Lessa, viuva do sub-oficial da Armada, Augusto da Silva Lessa; a Emília Stroppa, viuva de Constantino Stroppa, capitão do Exército; a Maria Saraiva Bartolo, viuva do sub-oficial da Armada, José Francisco Bartolo; a Olga Célia Brant, viuva do segundo tenente da Armada, Teófilo de Sales Brant; a Iraci dos Santos Correia, filha do sub-oficial da Armada, Caetano Augusto Correia e a Zulmira Sá de Matos, viuva do alferes do Exército, Teófilo de Matos. (GP. 4.791, 4.871, 4.799, 1.512, 1.498, 2.434, 4.777, 4.851, 4.502, 4.849, 1.494, 4.865 e 1.978).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 213, de 21 de janeiro último, distribuindo à Contadoria da Polícia Militar do Distrito Federal, do crédito de 1:800$000, por conta da sub-consignação 16-02) — IV — Gratifições e auxílios, da verba 1 — Pessoal. (PG. 482). O Tribunal ordenou o registro da distribuição de crédito de que se trata, feita a anulação indicada.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ofício n. 282, de 6 do corrente, do Conselho Nacional de Petróleo, consultando si poderá empenhar a despesa de 17:100$000, com o adiantamento a ser concedido ao capitão Amado Guilherme de Barros, à conta da verba 1 — Pessoal — 2 — Pessoal extranumerário mensalista, visto ter este Tribunal julgado imprópria a classificação à conta da verba 1 — Pessoal IV — Gratificação e auxílios, 01) — Para pagamento etc. (PG. 5.527). O Tribunal considera prejudicada a consulta, em face da publicação no "Diário Oficial", do decreto-lei número 1.143, de 9 de março corrente, de acôrdo com o voto proferido pelo Sr. ministro relator, nos seguintes termos:

Preliminarmente,

Os presidentes (diretores executivos) dos Conselhos autônomos, diretamente subordinados à Presidência da República, têm competência para impetrar consulta ao Tribunal de Contas, acerca de dúvidas suscitadas na execução das disposições legais concernentes ao orçamento, à contabilidade e às finanças públicas (lei n. 156, de 24 de dezembro de 1935, artigo 23, parágrafo 2º, n. 6).

*De meritis,*

A consulta formulada a folhas está prejudicada, em face do decreto-lei n. 1.143, de 9 deste mês, em vigor desde a sua publicação (art. 6). (Vide *Diário Oficial* de 10)".

Ministério da Educação e Saude:

Aviso n. 222, de 7 de março corrente, encaminhando o processo relativo ao termo em aditamento ao contrato em vigor, entre o Governo e a firma Dahne Conceição & Comp., para execução das obras de adução do Ribeirão das Lages e respectiva exploração (PG. 5.599). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo aditivo.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. DA-44-256.(41), de 2 de fevereiro último, solicitando que seja posta à disposição do Chefe da Comissão Brasileira da Construção da Ponte Brasileira-Argentina, General Volmer Augusto da Silveira, no Banco do Brasil, a importancia de 4.000:000$000, por conta do crédito que foi aberto pelo decreto-lei n. 660, de 1 de abril de 1938 (PG. 5.947). — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa, como crédito distribuido ao Tesouro Nacional.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 230, de 23 de janeiro último, sobre a distribuição do crédito de 554:400$000, a diversas Delegacias Fiscais, por conta da sub-consignação n. 4 — Quadro IV — Supremo Tribunal Federal — Ministério Público Federal — I — Pessoal Permanente, da verba 1ª — Pessoal. (PG. 537). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de crédito solicitada, feita a anulação indicada.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 260, de 7 do corrente, da Diretoria do Domínio da União, com o processo fichado sob o n. 65.587-38, concernente ao termo de novação de aforamento assinado por Aristides Sogao, relativo ao lote n. 427, da quadra 17, de acrescidos de marinha, desmembrado do de n. 813, da Práia Vermelha à rua Candido Gaffré, na 2ª Secção da Urca, nesta cidade. (PG. 1.557).

N. 277, de 9 de março corrente, da mesma Diretoria, com o processo fichado sob o n. 14.867-38, concernente ao termo de novação de aforamento, assinado por Leopoldo Pires Vieira, relativo ao lote n. 3, da rua 24 de Maio, onde está edificado o prédio n. 637, antigo 409, Freguezia do Engenho Novo, Estação de Sampaio, no Distrito Federal. (PG. 5.779).

N. 276, de 9 do corrente, da mesma Diretoria, com o processo concernente ao termo de novação de aforamento, assinado por Nicolau da Costa, relativo ao terreno acrescido de marinha, beneficiado com a parte posterior do Armazem n. 87, situado à rua Visconde de Inhauma, no lugar denominado Porto do Capim, na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraiba. (PG. 5.777).

— O Tribunal resolveu ordenar o registro dos aludidos termos.

Processos:

De distribuição do crédito de 43:425$000 a diversas Delegacias Fiscais, por conta da verba 1ª — Pessoal — IV — Gratificações, 29 — Serviços externos, 02) — Inspeção Reservada. (PG. 1.054). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição solicitada, feita a anulação indicada.

De concessão:

De montepio civil a Francelina Batista da Conceição, viuva do ex-oficial aduaneiro da Mesa de Rendas de Macáu, José Pereira Júnior; a Ana Rosalina de Almeida Martins, filha de João Bebiano Martins, guarda aposentado da Saude do Porto do Estado do Maranhão e a Maria Evangelina Domingos Barros Vasconcelos, filha do Juiz de Direito em disponibilidade, Benedito de Barros Vasconcelos. (PG. 1.176, 4.751 e 1.968).

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Judite Gitaí de Alencastro, filha do 1º tenente reformado do Exército, Coriolano de Alencastro; a Cristina Isabel Camara da Silva e outra, filhas do 2º tenente reformado, engenheiro naval Amancio Soares da Silva; a Maria Alves de Menezes, viuva do capitão-contador do Exército, Rosemiro Leal de Menezes; a Noêmia de Araujo Frazão, viuva do sub-oficial da Armada, João N. de Araujo Frazão, e a Aida Dentice Carpes, viuva do capitão do Exército, Pedro Sebastião Carpes. (PG. 1.500, 5.027, 4.779, 4.843 e 4.817). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Idem, idem, a Marieta Araujo Ferraz, filha do major do Exército, Herculano de Araujo (PG. 4.815). — O Tribunal recusou registro à concessão de que se trata, e à despesa classificada, pelos fundamentos dos pareceres.

De aposentadoria:

A João Bento Néri Cadaval, oficial da Faculdade de Odontologia da Universidade do Rio de Janeiro; a Horácio Rodrigues Goulart, guarda fiscal do Serviço de Repressão ao contrabando; e a Quirino Gomes da Rocha, mestre de pedreiro do Serviço de Locomoção da Superintedência de Obras e Transportes do Ministério da Educação e Saude. (P. G. 1.550, 1.194 e 1.552).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e, bem assim, o das despesas classificadas.

A Avelino Braz de Toledo Black operário de material bélico, classe F, do Quadro I, do Ministério da Guerra (PG. 1121). — O Tribunal resolveu que continue o julgamento em diligência, para o fim a que aludem os pareceres.

A Félix Bersa de Oliveira, chefe de Secção, classe, classe J, do Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores; a João Pimentel da Conceição, oficial administrativo classe I, do Quadro I, do Ministério da Guerra, a Heráclito Hipólito de Araujo, operário de material bélico, classe F, do Quadro I, do Ministério da Guerra e a Benedito Braga da Silva, expedidor classe F, do Quadro III, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (PG. 30.080, 35.217, 118 e 1.062).

O Tribunal recusou registro às aludidas concessões e às despesas classificadas, de acordo com os pareceres.

Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ofício n. 153, de 9 do corrente, do Departamento Administrativo do Serviço Público, com o "Diário Oficial", em que foi publicado a autorização do Sr. Presidente da República para admitir, mediante contrato, os medicos Murilo Bastos Belchior e Euvaldo Martins Carneiro da Cunha, como médicos de 2ª classe, para prestação de serviço ao mesmo Departamento. (PG. 1.645). — O Tribunal ordenou o registro dos contratos e respectivos termos aditivos.

Ministério da Educação e Saude:

Aviso n. 1.979, de 9 do corrente, adiantamento de 1.400:000$000 a José France Tibúrcio Henriques, engenheiro classe L, do Quadro I do mesmo Ministério com exercicio no Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal para despesas no 1.º trimestre do corrente ano (PG. 5.243). — O Tribunal ordenou o registro.

Ministerio da Fazenda:

Ofício n. 2.907, de 9 do corrente, da Comissão Central de Compras, com o contrato celebrado sob o n. 1 com Fred Figner, para fornecimento à Diretoria do Imposto de Renda (PG. 5.771). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Processos:

De pagamentos:

De 79$800 a Jaime da Costa Cavalcanti de dívidas de exercícios findos (PG. 2.044). — O Tribunal ordenou registro da aludida despesa, de acordo com os pareceres.

De 146$200 a Otavio Freitag e de 148$600 a Francisco Alves Ferraz de restituição (PG 1.924 e 1.906). — O Tribunal recusou registro às aludidas despesas, por terem sido ordenadas em importâncias maiores do que as devidas.

De distribuição do crédito de 40:000$000 a diversas Delegacias Fiscais, por conta da verba 1 — Pessoal IV — Gratificações — 24 — Condução e Transportes 08, — Serviços Regionais (PG. 1.046). — O Tribunal ordenou o registro das distribuições solicitada.

De concessão:

De aposentadoria:

A Antônio Ferreira Tavares conferente aposentado da Casa da Moeda (PG. 1.139). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada.

A Umberto Oliveira Correia, 1º escriturário da Recebedoria do Distrito Federal (PG. 25.677). — O Tribunal ordenou o registro, *sob reserva*, da concessão e bem assim, o da despesa classificada.

De montepio e meio soldo a Alzira Ribeiro da Silva e outras, viuva e filhas do tenente reformado do Exército Alexandre Ferreira da Silva (PG. 4.783).

De montepio militar a Percília de Azevedo Paranhos e outra, irmãos do sub-oficial da Armada, Josino Augusto de Azevedo. (PG. 2.112).

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Eleovina Trindade de Brito, viuva do 2.º tenente reformado da Armada, Faciano Antônio de Brito; a Maria Luiza Pinheiro Soares, viuva do capitão do Exercito, José Luiz Soares; a Augusta Amélia Rodrigues Pereira, mãe do 1.º tenente da Armada, Antônio de Brito Pereira; a Carmosina Carpes, viuva do 1.º tenente do Exército Rosendo Carpes; a Conceição Rodrigues de Oliveira, viuva do sub-oficial da Armada, Galdino de Oliveira; a Ermelindo Pinto Diniz da Silva viuva do 1.º tenente reformado do Exército, Francisco Diniz da Silva; a Rita de Carvalho Borges Martins, viuva do sub-oficial da Armada, Oscar de Paiva Silva e a Etelvina Pereira de Carvalho, esposa do ex-2.º sargento do Exército Ciriaco Pereira de Carvalho (PG. 1.855, 4.739, 4.835, 4.857, 4.743, 4.859,

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e, bem assim o das despesas classificadas.

Idem, idem, ao menor Rosalvo, filho do capitão do Exército, Eduardo Jansen (PG. 4.827); a Alice dos Santos Paz de Oliveira, filha do capitão-tenente reformado da Armada, João Francisco dos Santos Paz (PG. 4.749). — O Tribunal recusou registro as aludidas concessões e as despesas classificadas, de acordo com os pareceres.

Idem, idem a Maria Becker de Campos, viuva do tenente reformado do Exército, José Patrocínio de Campos (PG. 4.805). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência afim de ser devidamente selado o documento a que se referem os pareceres.

Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino José de Sousa:

Ministério da Educação e Saúde:

Representação feita pelo oficial administrativo Eduardo Nazareno, sobre doze processos de adiantamentos para despesas miudas concedidos a diversos funcionários do Ministério da Educação e Saúde, sob o regime no Decreto-Lei n. 7, de 17 de novembro de 1937, — representação essa feita em face da decisão deste Tribunal comunicada à Diretoria da Despesa Pública, pelo ofício n. 1.310, de 16 de agosto do ano findo (PG. 5.983). — O Tribunal resolveu que se faça a devolução dos documentos de acordo com os pareceres.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 259, de 7 do corrente, da Diretoria do Domínio da União, com o processo fichado sob o n. 53.336-38, concernente ao termo de aforamento assinado por Clemente Rosas, relativo aos terrenos de marinha e próprio nacional, situado a Praia Formosa, Distrito de Cabedelo, Município de João Pessoa, no Estado da Paraiba (PG. 1.555). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 2.882, de 8 do corrente, sobre a restituição da caução depositada por Lemos Monteiro, como garantia da execução do contrato n. 345, de 1938. (PG. 5.715). — O Tribunal autorizou o levantamento da aludida caução.

Processos:

De pagamento de 32$400 a Ramiro Barreto, de dívidas de exercícios findos (PG. 5.519). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De concessão:

De aposentadoria:

A Metódio Maranhão, professor catedrático da Faculdade de Direito de Recife (PG. 1.417). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada.

A Mário Belfort Ramos, Ministro Plenipotenciário de 2ª classe; a João Batista Lopes, consul geral; e a Antônio Bastos Varela Filho, carteiro da classe G, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas. (PG. 1.118), 1.096, 1.243). — O Tribunal converteu o julgamento dos aludidos processos em diligência, para os fins a que aludem os pareceres.

A José Rodrigues da Costa, operário de Arsenal classe G, do Quadro III, do Ministério da Marinha (PG. 1.153). — O Tribunal manteve sua anterior decisão, por subsistirem seus fundamentos.

A José Antônio da Silva, chefe da Portaria, classe F, do Quadro I, do Ministério da Marinha (PG. 39.187). — O Tribunal resolveu que que continue o julgamento em diligência, afim de que seja retificado o título, de acordo com os pareceres.

De melhoria de pensão nos termos do Decreto-Lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Diva de Marinho Ravasco e outra, filhas do capitão do Exército Luiz Gouveia Ravasco e a Hermínia Correia Rodrigues, viuva do major reformado do Exército Antônio José Júlio Rodrigues. (PG. 1.504 e 1.406). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Idem, idem, a Evangelina Braga Coelho, viuva do 1º tenente do Exército Edgard Coelho (PG. 4.775). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência afim de que seja devidamente selado o documento ds fls. 41.

De montepio e meio soldo a Sílvia Camisão de Araujo e outra, filhas do 1º tenente do Exército Artur Fonseca de Araujo e a Olinda Ferreira dos Santos, viuva de Jorge José dos Santos, 1º sargento amanuense da Polícia ilitar, do Distrito Federal (PG. 28.408 e 4.785);

De montepio militar a Maria Branca de Sá Pinheiro e outra, irmãs, do 3º sargento do Exército, Mário de Sá Pinheiro e a Odila Ferreira Sousa, mãe do 2º tenente do Exército Soveral Ferreira Sousa (PG. 1.520 e 4.837).

De montepio civil a Maria Martinha dos Santos Silva e outros, viuva e filhos do mestre geral do Arsenal de Marinha de Mato Grosso, José Silvestre dos Santos e a Edite Barros Junqueira e outra, viuva e filha do porteiro do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, João Evagelista de Barros Junqueira. (PG. 4.829 e 4.793).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 192, de 28 do mês findo, distribuição do crédito de 150:000$000 à Delegacia do Tesouro em Londres, por conta da verba 3ª (PG. 5.705). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição solicitada, feitas as devidas anulações.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 88, de 3 deste mês, comunicando haver sido concedido à firma Dourado S. A., prorrogação de 20 dias de prazo contratual para terminação das obras do item *b* do novo edifício da Imprensa Nacional (PG. 1.447). — O Tribunal mandou anotar a prorrogação do prazo.

N. 273, de 10 do mês findo, adiantamento de 10:000$000 ao tesoureiro da Imprensa Nacional, Guilherme Catrambí, para ocorrer ao pagamento de despesas a seu cargo, no período de fevereiro a abril do corrente ano. (PG. 965). — O Tribunal recusou registro à despesa, de vez que o responsável indicado tem dois outros adiantamento a comprovar.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 319, de 7 do corrente, pagamento de 8:000$000 a Antônio Carlos Ferro, por serviços prestados. (PG. 1.925). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 713, de 3 do corrente, do Departamento de Aeronáutica Civil, pagamento de 863:385$100 a Leão Ribeiro & Cia., por serviços prestados. (PG. 5.793). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Relatório apresentado pelo oficial administrativo Rodolfo Mamede, sobre os trabalhos de tomada de contas da Rede de Viação Férrea do Rio Grande do Sul, relativos ao primeiro semestre de 1937. (PG. 29.716). — O Tribunal ordenou o arquivamento do processo.

Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Fazenda:

Ofícios ns. 2.881, 2.882 e 2.910, de 7 e 8 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição das cauções depositadas por Casa Mayrink Veiga S. A., Sociedade Anônima White Martins e pela Sociedade de Instalações Mecânicas Ltda., como garantia da execução dos contratos ns. 286, 68 e 329, de 1938. (PG. 5.713, 5.717 e 2.246). — O Tribunal autorizou o levantamento das aludidas cauções.

Processos:

De pagamento de 1:350$000 aos auxiliares técnicos Ivete Beatriz da Silveira e outros, de gratificações por serviços extraordinários em janeiro último. (PG. 1.786). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De concessão:

De aposentadoria:

A Francisco Enéas do Monte, 2º faroleiro do farol S. Maria, Estado de Santa Catarina. (PG. 1.241). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

A Cândido Machado, guarda civil classe "E", do Quadro II, do Ministério da Justiça, e a Fidelis Pilar Peixoto Guimarães, coletador da Dívida Ativa da Recebedoria do Distrito Federal (PG. 35.975 e 33.468). — O Tribunal recusou registro as aludidas concessões por dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do respectivo decreto e às despesas, por estarem classificadas no exercício de 1938, já encerrado.

De montepio civil a Alexandrina Nogueira de Miranda Lima, viuva do engenheiro de 1ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Armando de Miranda Lima. (PG. 1.542). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins indicados nos pareceres.

Idem, idem a Januária Maria de Almeida, viuva de Antônio Carlos de Almeida, carteiro de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos. (PG. 1.663). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada.

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Laura da Silva Manuel Campelo, filha do capitão do Exército Lucindo Pereira da Silva Manuel e a Eugênia Nogueira, viuva do 2º tenente reformado da Armada Luiz Clolário Nogueira. (PG. 4.745 e 4.861). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

Idem, idem, a Cecília Santos Ramos Sharp, viuva do guarda marinha engenheiro maquinista reformado, Gustavo Eugênio da Costa Ramos Sharp; a Julieta da França Freire, filha do capitão de fragata maquinista Francisco Goudran da França; a Georgina Lopes de Souza Lemos, viuva do capitão de fragata, médico reformado, José Francisco de Souza Lemos; a Lídia Francisca de Melo e Souza Almeida, viuva de Júlio Fernandes de Almeida, marechal reformado; a Laurides Alves, viuva do 2º tenente do Exército Agostinho Pio Alves; a Arlinda de Carqueira e Silva, viuva do major do Exér- Orlandina de Miranda, viuva do 2º sargento da Armada, José Manuel de Miranda; a Margarida Carneiro e outra, filhas do engenheiro maquinista da Armada, Artur Ferreira da Silva Carneiro e a Elvira Soares Machado, viuva do capitão-tenente da Armada, Aristides de Andrade Machado. (PG. 1.976, 4.875, 4.847, 1.526, 4.873, 1.518, 4.833 4.543, 1.522). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 322, de 28 do mês findo, pagamento de 5:454$200 ao Lloyd Brasileiro, de transportes (PG. 5.697). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, afim de ser prestada a certificação do serviço.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Relatório apresentado pelo oficial administrativo deste Tribunal Jaime Rosa, sobre os trabalhos de tomadas de contas, da Estrada de Ferro S. Catarina, relativos ao 2º semestre de 1937 (PG. 20.912). — O Tribunal resolveu que se oficie conforme o parecer, devendo o processo em seguida ser arquivado.

Idem, idem, pelo oficial administrativo, João Nesi Filho, dos trabalhos de tomada de contas, da Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía, relativo ao 3º trimestre de 1938 (PG. 3.943). — O Tribunal ordenou o arquivamento do processo.

— Relatados pelo Sr. ministro José de Castro Nunes:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria a Francisco Ambrósio, servente classe E, do Quadro I, do Ministério da Marinha (PG. 39.198). — O Tribunal resolveu que continue o julgamento em diligência, para o fim a que aludem os pareceres.

De pagamentos:

De 356:027$400 a Companhia Estrada de Ferro Mossoró, de dívida relacionada (PG. 1.559). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De 24:056$800 a Ademaro de Faria Lobato, de dívidas de exercícios findos (PG. 735). — O Tribunal ordenou o registro da despesa, de acordo com o voto do Sr. ministro-relator proferido nos seguintes termos:

O interessado, sendo promotor da Justiça Militar em S. Paulo, *envolveu-se no movimento revolucionário de 1932, tendo sido demitido* a bem do serviço público em outubro desse mesmo ano.

Em 1935 foi "readmitido em face do art. 19 das Disposições Transitórias da Constituição, por decreto de 9 de setembro.

Essa "readmissão" declaradamente "em face do art. 19 das Disp. Transitórias da Constituição", equivale a reintegração, porque importa em declarar *anistiado* o funcionário destituido.

Não é o caso da *readmissão* articulado com o art. 18 das mesmas Disp. Trans., a qual este Tribunal tem entendido não se equiparar à reintegração.

A readmissão do *anistiado* com fundamento no art. 19 desconhece qualquer restrição, precisamente por que é "ampla" nos termos do preceito constitucional suprime o fato da demissão, supõe em exercício o funcionário, com direito, portanto, ao tempo de serviço no período do afastamento e aos vencimentos. São estes que o interessado ora pretende. Está em termos pois de ser registrada a despesa, observadas que foram outras formalidades.

Pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Sousa, foi, ainda relatado o ofício n. 649, de 11 do corrente, do Ministério da Viação e Obras Públicas relativo ao adiantamento de 500:000$000 ao tenente-coronel José Sérvulo de Borja Buarque, comandante do 2º Batalhão Ferroviário, para despesas a seu cargo com a construção da Estrada de Ferro Rio Negro-Caxias, "ex-vi" da autorização do Sr. Presidente da República, concedida na exposição de motivos do dito Ministério (PG. 2.616). — O Tribunal ordenou o registro da despesa com o aludido adiantamento.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro-presidente designou o dia 17 do corrente, às 13.30 horas para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

## ATA N. 3

DECISÕES DO SR. MINISTRO SEMANÁRIO, DR. OTAVIO TARQUINIO DE SOUSA. — SECRETÁRIO, BACHAREL RAIMUNDO AMORA MACIEL.

Dia 9 de janeiro de 1939.

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício:

N. 16.218, de 27 de dezembro último, da Comissão Central de Compras, pagamento de 622$100 a A. Barros & Comp. Ltda., e outros (35.134), de fornecimento. — Ordenou-se o registro.

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

Ns. 5.331, 5.566, 5.678, 5.679, 5.680, 5.684, 5.685, e 6.011, de 29 de novembro, 7 14 e 20 de dezembro da Diretoria de Expediente e Contabilidade solicitando as distribuições dos créditos de réis 2:467$700 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Pará, para pagamento dos vencimentos de dona Maria Vitaliba dos Santos, auxiliar de ensino do Aprendizado Agrícola do mesmo Estado, no período de 3 de agosto a 31 de dezembro de 1938 (30.586), de 1:974$200, idem, idem, do Piauí, para pagamento dos vencimentos do agrônomo Luiz Antônio Tavares da Silva (30.824), no período de 26 de outubro a 31 de dezembro último último, de 633$300, idem, à Diretoria Fiscal do Rio Grande do Sul, para pagamento dos vencimentos de Jorge Pereira, prático rural, interino, no período de 23 de novembro a 31 de dezembro p. findo (36.870), de 633$300 à Diretoria Fiscal de São Paulo, idem, do pratico rural, interino, Osvaldo Fabri (36.869), no aludido período, de 633$300 à Diretoria Fiscal de Minas Gerais, idem, de Antônio Nelson de Sousa, em igual período, (36.868), de 633$300 à Delegacia Fiscal do Paraná, idem de Silvino Alves, tambem prático rural interino, no mesmo período (36.871), de 550$ à Delegacia Fiscal de São Paulo, idem, a Elísio Pereira de Almeida, trutora Manuel Pereira Ltda., (33.971), de obras no Instituto de prático rural, no citado período (35.283) e de 21:200$000 à Cons-Bilogia Animal, de acôrdo com autorização do Sr. presidente da República. Mandou-se registrar.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Ns. 382, 616, 447, 398, 300-P, 641, 638, 1.549 e 1.551, de 8, 12, 17, 19, 20 e 22 de dezembro da Biblioteca Nacional, Colonia Gustavo Riedel, Instituto dos Surdos-Mudos, Hospital Psiquiátrico e Hospital São Francisco de Assis, pagamentos de 42$400 ao Departamento Nacional de Portos e Navegação (33.322), de armazenagem devida pela citada Biblioteca, em novembro, de Rs. 2:795$900 à Comp. Telefônica Brasileira (35.427), de assinatura de aparelhos, no 2.º semestre, pela aludida colônia, de 387$400 à Comp. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro (39.205), de consumo de luz, em novembro, pelo mencionado Instituto, de 20:000$000 a Luiz Alves de Sousa, (35.424), referente à impressão de documentos históricos para a citada biblioteca, de 23:576$400 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (35.422), de gás nos meses de setembro e outubro, pelo Hospital Psiquiátrico, de 1:737$900 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (39.203), de gás consumido, em novembro, pela mencionada Colônia, de 329$500 à Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (39.204) de 1:755$700 à S. A. do Gaz do Rio de Janeiro (39.201), de luz fornecida, em outubro, ao Hospital São Francisco de Assis e de 1:632$800 à Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, (39.202).

Ns. 540, 688, 689, 1.010, 714, 2.038, 325-P., 7.170, 7.171, 660, 1.858, 1.863, 233, 7.220, 423, 1.235, 799, 801, 2.561, 2.562 e 14, de 17, 21, 22, 27, 30, 31 de dezembro último e 4 de janeiro corrente, Saúde dos Portos, Hospital São Sebastião, Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal, Hospital Psiquátrico, Serviço de Contabilidade, Faculdade Nacional de Medicina, Serviço de Rádio-difusão

Educativa, Observatório Nacional, Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal, Serviço de Puericultura do Distrito Federal e Inspetoria dos Centros de Saúde, pagamentos de 340$800 à Comp. Telefônica Brasileira (35.090), de assinatura de aparelhos no período de 18 de junho a 31 de dezembro último, pelo citado Hospital, de 1:350$000 a Lux-Jornal (32.919), idem, de recortes de jornais pelo citado Colégio, no período de abril a dezembro, de 777$500 à Companhia Telefônica Brasileira, (32.918), de assinaturas de telefones, pelo referido Colégio, de 4 de julho a 31 de dezembro de 1938, de 1:450$000 ao pessoal extranumerário da Oficina e Estaleiro de de assinatura do "Diário Oficial", pelo Hospital São Sebastião, no correr do ano p. findo (35.412), de 600$000 a Joaquim Leandro da Jurujuba, em novembro (33.262), de 210$000 à Imprensa Nacional, Mota (35.408), de aluguel de casa para depósito do Serviço de Aguas (35.420), de consumo de luz, no citado mês, pelo Hospital Psiquiátrico, em dezembro, de 7:109$000 à S. A. du Gaz do Rio de Janeiro (35.420), de 126$00 a Risério Marinho Mauro, chefe de portaria do Colégio Pedro II (Externato), de auxílio em dezembro (33.126), de 140$00 da Reinaldo Mendes, idem, idem, do Museu Nacional (33.124), de 219$100 à Comp. de Carris, Luz e Força do R. de Janeiro, (39.211) (39.211), de energia, em dezembro, à mencionada Colônia, de réis 7:238$200 ao pessoal extranumerário da Faculdade Nacional de Medicina, de remuneração no citado mês (35.212), de 154$800 a Léa Moreira Aguiar, servente da aludida Faculdade, idem, idem, (35.211), de 1:658$700 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (39.212); de energia fornecida, em agosto, ao Serviço de Radiodifusão, de 2:508$000 ao Servi-San (35.383), de serviços no 2.º semestre ao Departamento Nacional de Educação, de 251$600 a dois extranumerários do Observatório (33.122), de remuneração em dezembro último, de 451$700 ao pessoal extranumerário do Serviço de Assistência Hospitalar (37.068), de 1:977$200 a Viana, Nunes & Comp. Ltda., (33.299), de fornecimentos ao Serviço de Puericultura, de 600$000 a dona Maria Monteiro Salvini (33.297), de aluguel, em dezembro, ao dito Serviço, de 430$000 a Iracema e Marieta Teles Dantas (33.707), de aluguel no citado mês, ao Centro de Saúde n. 9, de 300$000 a Candida Ermelinda Lobo (33.308), idem, ao Centro n. 11, de 1:064$400 ao pessoal extranumerário da Faculdade aludida, de remuneração no mês indicado (37.039);

Ns. 606 e 607, de 5 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 2:593$000 a Sousa Tôrres & Comp., (37.064), e de 447$300 a A. S. Machado & Comp., e outro (33.272), de fornecimentos;

N. 16, da mesma data( do Serviço de Obras, pagamento de 3:000$000 a Santos & Gonçalves Ltda., (39.337), de reparos urgentes realizados no Colegio Pedro II (Internato), em dezembro último, mediante autorização do Sr. Presidente da República.

Ns 15.729, 16.607, 16.608, 16.610, 16.611 e 16.612, de 16 e 31 de dezembro, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 29:745$100 à Comp. Fazendas Reunidas Normandia S. A. e outros (36.487), de 986$100 a Martins Junior & Comp. e outro (35.320), de 1:016$600 a Sudeletro S. A. (35.321), de 1:044$000 a M. Ventura & Comp. e outro (35.322), de 1:075$500 a J. A. Sardinha Sucessora, (35.323), de 1:242$900 a Luiz & Kleiner Ltda., e outro (36.324), de 1:252$700 a Moreno Borlido & Comp., (35.324), de fornecimentos;

Ns. 16.613, 16.614, e 16.619 a 16.622, de 31 de dezembro, pagamentos de 1:875$30 a A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda., e outdo (35.326), de 1:903$000 a Anglo-Mexican Petróleo Co. Ltd., (35.327), de 2:491$100 a João Carvalho & Comp., e outros (35.332), de réis 2:770$600 a Davi, Land & Comp., (35.333), de 2:865$300 à Comp. Usinas Nacionais e outros (35.334), de 5:297$400 a Moreno Borlido & Comp., (35.335), de fornecimentos a diversas repartições do Ministério. — Ordenou-se o registro.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 2:592$000 ao tesoureiro da Caixa de Amortização, Emílio Delfino dos Santos (39.348), de diferença de vencimentos, em 1938, de vez que pleiteia, em face do art. 3º das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o recebimento dos vencimentos anteriores à citada lei n. 284, quando percebia a remuneração fixa do cargo, o abono provisório e mais as quebras que foram extintas com a aludida lei. — Ao M. M. Ministério Público.

De 351$000 a Paulino Cirilo Margon (9.190), de restituição de depósito antigo, mas sem a contagem dos juros respectivos, no período de 13 de março de 1914 a 24 de março de 1934, véspera da maioridade. — Ao M. M. Ministério Público.

De 188$800 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (36.972), de dívida relacionada, referente a transportes em 1924. — Foi mandado dar registro às despesas.

De 433$100 ao segundo tenente Elmir Albuquerque Moreira (37.076), de vencimentos e abono, no período de 23 de janeiro a 5 de fevereiro de 1936, como dívida do exercício findo;

De 164$500 a Joel de Almeida Castelo Branco (39.043), de restituição de contribuições de montepio, escrituradas em Depósitos, e correspondentes ao período de 1922 a 1924.

Ofícios:

Ns. 16.333, 16.335, 16.336, 16.337, 16.338, 16.339 e 16.627, de 28 a 31 de dezembro, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 1:195$800 a Paula, Galati & Comp. Ltda. e outro (38.972), de réis 1:558$500 a Heitor, Ribeiro & Comp., e outro (39.974), de réis 1:652$900 a Pedro de Menezes (39.975), de 1:710$000 a Fred Figner (38.976), de 2:113$200 à Ch. Lorilleux & Comp. e outros (38.977), de 6:147$000 a J. C. Mendonça (38.978) e de 2:750$000 a Martins Júnior & Comp. (35.336), de fornecimentos;

Ns. 16.341, de 28 do referido mês, da aludida Comissão, pagamento de 20:000$00 a Chindler & Adler (38.980). — Mandou-se registrar.

Ministério do Trabalho:

Ofícios:

Ns. 774, de 30 de dezembro último, da Comissão Construtora do Edifício, pagamento de 8:715$600 a J. Araujo & Comp. (36.996), de fornecimentos de materiais. — Converteu-se o julgamento em diligência, para o fim indicado no parecer.

Ns. 1.632 e 1.633, de 30 do aludido mês, do Departamento de Estatística e Publicidade, pagamentos de 2:743$800 a Panair do Brasil S. A. (36.986) e de 1:484$100 ao Sindicato Condor Ltda. (36.987), de passagens fornecidas a diversos funcionários que viajaram a serviço, para execução do Regulamento baixado com o decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938. — Fez-se diligência, para ser dado cumprimento ao que dispõe o art. 32, n. VI do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938.

Ns. 16.071, 16.074-A, 16.175, 16.183, 16.185, 16.186, 16.187, 16.254, 16.255, 16.514, 16.517, 16.520, 16.538, 16.539, 440, 438 e 537, de 24, 27, 30 de dezembro e 4 e 5 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 1:002$400 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. (38.826), de 11:521$200, idem, idem, (38.830), de 747$000 a A. Coelho Branco Filho (32.879), de 7:136$500 a Luik & Kleiner Ltd. (32.887), de 14:000$000 à Mercedes do Brasil Ltda. (32.889), de 24:245$000 à S. A. Casa Pratt e outro (32.890), de 44:500$000 a C. Fuerst & Comp. Ltda. (32.891), de 1:375$000 à Companhia Nacional de Máquinas Comerciais S. A. e outro (35.170), de 47:627$500 a Fred Figner e outro (35.171), de 2:652$300 à S. Química Bayer Ltda. (36.923), de 56:000$000 à Empresa Nadir Figueiredo Ltda. (36.926), de 94:600$000 a Fonseca, Almeida & Companhia Ltda. (36.928), de 9:969$500 a C. Fuerst & Comp. Ltda. e outro (33.041), de 29:677$200 a Fonseca, Almeida & Comp Ltda. (33.042), de 64:000$000 a Emoingt & Comp. (37.059), de 44:790$000 a Oscar Taves & Comp. (39.214), de 35:046$300 a Carção, Cardim S. A. e outro (39.215), de fornecimentos feitos;

Ns. 874, 876 e 878, de 29 e 30 de dezembro, do Instituto Nacional de Tecnologia, pagamentos de 622$000 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, referente à conta de dezembro (36.944), de 160$900 à Companhia Telefônica Brasileira (36.995), de serviços telefônicos no período de 11 de junho a 10 de novembro, e de 3:752$900 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (36.989), de energia no período de agosto a dezembro. — Ordenou-se o registro.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso:

N. 4.735, de 31 de dezembro, pagamento de 3:930$000 à diversos funcionários e extranumerários com exercício na Secretaria de Estado, de gratificações extraordinárias no referido mês (37.021). — Mandou-se registrar.

Ofícios:

N. 339-E, de 31 do citado mês, pagamento de 34:000$000 à Imobiliária Comercial S. A. (33.261), de alugueis de casa no período de setembro a dezembro;

Ns. 5.689 e 19, de 31 do aludido mês e de 3 do corrente, do Departamento de Aeronáutica Civil, pagamentos de 150$000 a Newton Moreira, observador Meteorógico (37.054), de diárias no mês p. findo, e de 11:150$700 a Newton Ferreira Campos e outros funcionários, de gratificações por serviços extraordinários, tambem em dezembro (37.052);

N. 16.513, de 30 de dezembro, da Comissão Central de Compras, pagamento de 1:751$300 à Chimica Bayer Ltda. e outros (36.921), de fornecimentos. — Foram proferidos despachos mandando dar registro às despesas.

Dia 10 de janeiro de 1939

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N. 6.096, de 31 de dezembro, da Diretoria de Expediente e Contabilidade, pagamento de 19:980$000 à Construtora Manuel Pereira Limitada, (39.225), de obras complementares no Instituto de Biologia Vegetal;

N. 5.681, solicitando a distribuição do crédito de 650$000 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais (36.867), para atender ao pagamento dos vencimentos do prático rural, Altivo Faria, no período de 22 de novembro a 31 de dezembro de 1938. — Ordenou-se o registro.

Ministério da Educação e Saúde:

Avisos:

Ns. D. C. 1ª S-1.763 1.771, 1.778, 1.779, 1.785, de 22, 23 e 27 de dezembro, solicitando a distribuição dos créditos de 1:623$000 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco, para pagamento dos vencimentos de Arnaldo Beiró, auxiliar em disponibilidade da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral, no ano de 1938 — (37.006), de 17:250$000 à Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro em Alagoas, para pagamentos dos vencimentos do oficial em disponibilidade da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral no referido Estado, Antenor Wenegrewuis, no aludido ano (33.917), de 172$800 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional na Baía, para pagamento de vencimentos do servente da classe D, em disponibilidade, da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral, no referido Estado, Sr. José Ramos Fernandes, no ano de 1938 (37.114);

Ns. 540, 541 e 544, de 31 de dezembro último, do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, pagamentos de 525$000 a Companhia Imobiliária do Castelo S. A. (37.192), do aluguel de casa em dezembro, de 825$000, idem, idem, (37.191), de 325$000, idem, idem, (37.118);

Ns. 2.484, 2.485, 1.114, 1.115 e 542, de 23, 27 e 31 de dezembro findo, da Inspetoria dos Centros de Saúde, Hospital Estácio de Sá e Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, de 553$700 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (32.956), de energia consumida em setembro, de 846$500, idem, idem 32.955), em outubro, de 3:397$100 à S. A. da Gaz de Rio de Janeiro (32.957), de luz consumida em novembro, de 1:891$200, idem, idem, de gás, no citado mês (32.958) e de 1 500$000 à Companhia Imobiliária do Castelo S. A. (37.190), ao aluguel em dezembro;

Ns. 6.600, 6.601 e 37, de 13 de dezembro último, e 2 do corrente, do Serviço de Contabilidade, pagamentos de 1:065$600 a Freitas Couto à Companhia (34.784), de fornecimentos ao Departamento Nacional de Saúde, de 150$000 a A. Barros & Companhia Limitada — (34.054), idem, idem, e de subvenções de 6:000$000 ao Hospital Bom Pastor, do Araranguá, de 20.000$000 ao Hospital São Braz, de Porto União, e de 18:000$000 à Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade, de Florianópolis (37.124);

Ns. 954, 955, 713, 38-7.566-C. 2.963 e 8, de 29, 30 e 31 de dezembro último e 3 do corrente, do Instituto Osvaldo Cruz, Museu Nacional, Reitoria da Universidade do Brasil, pagamentos de 1:744$200 à S. A. da Gaz de Rio de Janeiro (37.187), de luz e gás fornecidos, em dezembro, ao citado Instituto, de 467$100 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (33.312), de energia elétrica, em dezembro, ao mencionado estabelecimento, de 1:422$900, idem, idem, (37.182), de agosto a dezembro ao Museu, de 2:868$400 à S. A. da Gaz de Rio de Janeiro (37.185), de gás e luz, em outubro, à Escola Ana Neri, de 918$000, idem, idem, em setembro (37.183);

Ns. 543, 1, 21 e 22, de 31 de dezembro e 2 e 3 do corrente, do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Instituto Osvaldo Cruz e Inspetoria dos Centros de Saúde, pagamentos de 900$000 ao Dr. José de Sousa Reis, assistente do Serviço aludido, de diárias em novembro (39.371), de 13:309$500 ao Dr. Alcides Godoi e outros possuidores de patentes de produtos fabricados no citado Instituto (39.372), de percentagens em dezembro, de 187$200 à S. A. da Gaz de Rio de Janeiro (37.177), de gás fornecido aos Centros de Saude, no mencionado mês, e de 718$400, de luz, idem, idem (37.178);

Ns. 1.820, 19 e 20, de 23 de dezembro e 2 e 4 do corrente, da Faculdade Nacional de Medicina, pagamentos de 2.428$500 a diversos funcionários, por gratificações regulamentares, em dezembro (35.210), de 4:998$900 ao professor catedrático, doutor Alfredo Alberto Pereira Monteiro e outro (37.140), por serviços prestados nos exames de habilitação de médicos, realizados no citado mês, de 822$800 ao doutor Jovano de Rezende Filho, auxiliar técnico, de remuneração no referido mês (39.362);

Ns. 1.557, 759, 460, 38-7.565-C-2.962, 539, 39 e 16, de 23, 28, 29, 31 de dezembro último e de 3 e 6 do corrente, do Hospital São Francisco de Assis, Colégio Pedro II (Internato), Serviço de Obras, Reitoria da Universidade do Brasil, Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Serviço de Contabilidade e Instituto Osvaldo Cruz, pagamentos de 2:661$000 à Construtora do Rio de Janeiro, (37.198), de gás, em novembro, de 11:850$000 à Construtora Brandão Sociedade Anônima (35.389), de reparos num pavilhão da Colônia Juliano Moreira, de 78$500 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (37.125), de 2:499$600 à S. A. da Gaz de Rio de Janeiro (37.181), de gás e luz à Escola Ana Néri, em novembro, de 1:191$200 à Companhia Telefônica Brasileira (37.193), de serviços telefônicos, no 2° semestre, em proveito do Serviço do Patrimônio, de 10:000$ ao Orfanato São José, de Goiaz (37.122), de subvenção em 1938, de 10:724$000 aos funcionários do Instituto, de gratificações, em dezembro (33.490);

N. 15.107, de 7 de dezembro, da Comissão Central de Compras, pagamento de 5:940$000 a Waldemar Marques & Comp. e outros (30.577);

Ns. 15.027, 15.030 e 15.033, de 7 de dezembro último, da aludida Comissão, pagamentos de 255$600 a Souza, Torres & Comp. (30.581), 11:183$200, idem, idem (32.024), de 15:853$200 à Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A. e outros (32.017), de fornecimentos;

N. 7.272, de 31 de dezembro, do Serviço de Contabilidade, pagamento de 10:000$000 a dona Nair Tefé Hermes da Fonseca (39.339), de aquisição de uma estátua de bronze por parte do Museu Histórico, de acordo com autorização do Sr. Presidente da República;

Ns. 2.564 e 2.566, de 31 de dezembro, da Inspetoria dos Centros de Saude, pagamentos de 925$000 a João Lúcio Marins (33.309), de aluguel do prédio ocupado pelo Centro de Saude n. 8, em dezembro, e de 250$000 a Luiz dos Santos Maia, idem, idem, do Sub-Centro de Saude de Santa Cruz (33.310);

N. 695, de 24 de dezembro, do Museu Nacional, pagamento de 4:800$000 a Otacílio Rainho Carneiro, de fornecimentos de acordo com autorização do Sr. Presidente da República (32.959);

N. 1.496, de 30 de dezembro, da Colônia Juliano Moreira, pagamento de 26$100 à Companhia Telefônica Brasileira (39.206), de assinaturas de aparelhos telefônicos;

N. 117, de 5 do corrente, da Divisão de Contabilidade, pagamento de 250$000 ao doutor João de Barros Barreto, diretor geral do Departamento Nacional de Saude (33.441), de diárias em dezembro;

N. 146, de 6 do andante, idem, idem, de 1:004$200 a diversos funcionários da Diretoria do Ensino Comercial, de gratificações por serviços extraordinários em dezembro (35.778);

Ns. 180 a 185 e 188 a 191, de 3 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 4:399$600 a Ferreira, Passarelo & Comp. Limitada, (33.187), de 5:421$000 a Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., (33.188), de 6:795$000 a Heitor Ribeiro & Comp. e outro (33 189), de 6:905$400 a Artur Donato & Comp. e outros (33.190), de 7:528$700, à Empresa Progresso Ltda. e outros (33.191), de 7:928$100 a A. Ramada & Comp. Ltda. e outros (33.192), de 9:168$300 à Companhia Usinas Nacionais e outros (33.195), de 9:500$000 a Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. (33.196), de 11:099$000, idem, idem (33.197), e de 11:955$300 a F. R. Moreira & Comp. e outro (33.198), de fornecimentos a diversas repartições;

Ns. 15.870 e 15.871, de 20 de dezembro, da aludida Comissão, pagamentos de 12:491$300 a Waldemar Marques & Comp. e outro (34.663), e de 9:044$900 à Companhia Usinas de Sergipe e outros (34.662), de fornecimentos.

— Ordenou-se o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 445$600 a D. Jesuina de Vasconcelos Dória, viuva de Antônio Lucatelle Dória, inspetor de 4ª classe da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, de vencimentos a que o "de cujus" tinha direito no período de 1 a 28 de maio de 1928 (35.294). (Ofício n. 3.527, de 12 de dezembro de 1938, do Tribunal de Contas à Diretoria da Despesa Pública com o processo). — Converteu-se o julgamento em diligência, para o fim de ser feita a juntada do processo que acompanhou o citado ofício.

Ofícios:

Ns. 194 a 196, 200 e 202 a 204, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 95$000 a Martins Gomes & Comp. (33.201), de réis 108$500 a Juscelino Barbosa & Comp. e outro (33.202), de 276$600 a J. G. Pereira & Comp. (33.203), de 645$000 a Magalhães Cunha & Companhia (33.207), de 944$500 a Alexandre Ribeiro & Comp. e outro (33.209), de 1:200$000 a P. Kastrup & Comp. (33.211), e 1:066$700, a J. G. Pereira & Comp. e outro (33.210), de fornecimentos;

Ns. 193, 197 a 199, 264 a 269, de 3 do corrente, da referida Comissão, pagamentos de 40$000 à Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda. (33.200), de 422$300 a M. M. Gomes & Comp. Ltda. (33.204), de 475$400 a Martins Junior & Comp. (33.205), de 513$500 a Heitor Ribeiro & Comp. (33.206), de 630$000 à S. A. Casa Pratt (33.285), e de 4:598$500 à Companhia Burroughs do Brasil Inc. (33.283), idem, a diversas repartições;

Ns. 266 e 270, de 3 do corrente, da mesma Comissão, pagamentos de 1:512$300 à S. A. da Gaz de Rio de Janeiro (33.273) e de réis 5:600$000 à Imobiliária Comercial, S. A. (33.274), idem, idem. — Mandou-se registrar.

N. 267, de 3 deste mês, da citada Comissão, pagamento de réis 1:899$000 a Martins Junior & Comp. (33.265), de fornecimentos feitos à própria Comissão. — Foi ordenada a diligência sugerida no parecer da Diretoria.

Telegrama:

N. 1.196, de 12 de dezembro, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Amazonas, sobre a distribuição, à citada repartição, do crédito de 948$800, para pagamento dos vencimentos de Antônio Salvino Cavalcanti, escrivão aposentado da Polícia de Rio Branco, no Território do Acre, no período de setembro a dezembro de 1938 (35.263). — Ordenou-se o registro.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 1.680, de 30 de novembro último, solicitando distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo, do crédito de 357$800, para atender ao pagamento dos vencimentos do servente, em disponibilidade, da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral, Perí Vasconcelos Melo (30.639), no ano de 1938;

N. D. C. 2ª S-385, de 31 de dezembro, pagamento de 650$000 à D. Maria do Amaral Vilela dos Santos (33.133), de remuneração na qualidade de arquivista da Procuradoria do Tribunal de Segurança Nacional, no citado mês;

N. D. C. 1ª S-29, de 5 do corrente, solicitando a distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco de 8:488$500, para pagamento dos vencimentos de Julião de Albuquerque Melo, escrivão do extinto Juizo Federal da Secção no referido Estado (37.200), no período de 1 de janeiro a 21 de novembro de 1938,

N. D. C. 1ª S-1.877, de 31 de dezembro, solicitando a distribuição de 600$000 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em S. Paulo (33.443), para pagamento, em 1938, a monsenhor Antônio Nascimento Castro, de côngruas, à razão de 50$000 mensais;

Ns. 1.779 e 1.785, de 22 e 27 de dezembro, solicitando a distribuição de 11:931$000 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul (39.149), para pagamento dos vencimentos, em 1938, do bacharel Francisco Fabres da Rocha, juiz substituto, em disponibilidade, da extinta Justiça Federal na Secção do aludido Estado, e de 225$000, idem, idem (37.132), de Hélio Menezes Chagas Teles, auxiliar, em disponibilidade, da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral no referido Estado;

N. 18, de 6 do corrente, da Diretoria de Estatística Geral, pagamento de 7:880$000 ao pessoal extranumerário, de gratificações em dezembro (37.127). — Foi mandado dar registro.

Ministério das Relações Exteriores:

Avisos:

Ns. M-825-347, 828-321,5 e D. A. 1-1.316,1 e D. A. 2-316,1 de 30 de dezembro e 2 do corrente, pagamentos de 725$800 à Companhia Telefônica Brasileira (39.231), de serviços telefônicos no período de 5 de junho a 10 de dezembro último (39.231), de 3:006$400 à Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (39 226), de gás consumido em dezembro, de 2:205$000 ao pessoal da Secretaria de Estado, de gratificações extraordinárias, em dezembro, pelos plantões feitos (39.218), e 1:700$000, idem, idem, em novembro (39.219). — Mandou-se registrar as despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício:

N. 3-SP-48, de 5 do corrente, do Serviço do Pessoal, pagamento de 150$000 a Edgard Rocha, sub-ajudante técnico do Instituto Nacional de Tecnolgia (37.086), de diárias regulamentares, em dezembro. — Foi mandado dar registro à despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Avisos:

N. 6, de 3 do corrente, pagamento de 4:080$000 a Paulo de Carvalho Fontes e outro (37.101), funcionários da Secretaria de Estado, de diárias a que fizeram jús em dezembro. — Ordenou-se o registro.

Ofícios:

N. 13.966, de 18 de novembro, da Comissão Central de Compras, pagamento de 5:336$600 à Casa Sousa Batista Ltd. e outros (24:830), de fornecimentos;

N. 104 e 105, de 9 do corrente, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, pagamentos de 2:482$500 (37.142), ao pessoal mensalista da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, (folha suplementar de novembro), e de 2:449$900, idem, de dezembro (37.143). — Foi ordenado o registro,

Ns. 5.475, 5.492 e 5.505, de re e 22 de dezembro, do Departamento de Aeronáutica Civil, pagamentos de 264$000 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (39.234), d etransportes realizados, em 1938, em proveito da Repartição, de 733$300 a José Reis e Silva, meteorologista transferido de Olinda (Pernambuco) para esta Capital, de ajuda de custo (37.113), de 83$700 ao Lloyd Brasileiro (39.233), de transportes em proveito do aludido Departamento. — Mandou-se registrar as despesas.

N. 4.576, de 2- de dezembro, da Diretoria de Contabilidade, pagamento de 900$000 a Olímpio Gomes Terra (39.235), de aluguel de casa, de outubro a dezembro, à Diretoria do Saneamento da Baixada Fluminense. — Ordenou-se o registro.

Dia 11 de janeiro de 1939

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício:

N. 10, de 6 do corrente, pagamento de 2:000$000, ao tecnologista Paulo Acioli de Sá (33.284), a título de prêmio conferido pela sua monografia apresentada ao concurso aberto pelo Departamento. — A Plenário.

Ministério da Agricultura:

Avisos:

Ns 26, 27, e 30, de 9 do corrente, pagamentos de 51:000$000 a A. Chimica Bayer Ltd. (39.528), de fornecimentos à Escola Nacional de Agronomia, com dispensa de concorrência, dada a autorização expressa concedida pelo Sr. Presidente da República, de 86:960$000 a Lion & Cia. (39.529), idem, idem, e de 59:910$000 a Paulino Salgado & Cia. (39.531), idem, idem, aos Núcleos Coloniais. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ofícios:

Ns. 4.998 5.335, 5.477 e 5.777, de 7 de novembro e 2 e 19 de dezembro, da Diretoria do Expediente e Contabilidade, solicitando a anulação na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Rio de Janeiro e distribuição ao mesmo Tesouro do crédito de 1:338$700, para pagamento dos vencimentos do pratico rural, Pedro José do Rosário (28.165 e 27.810), no período de 11 de outubro a 31 de dezembro último, idem à Delegacia Fiscal de Minas Gerais de réis 1:974$200, idem, idem, do veterinário José Mosqueira Pereira de Melo (34.124), no período de 26 de outubro a 31 de dezembro findo, idem à Delegacia Fiscal da Baía, idem, do agrônomo fito-sanitarista, Antônio de Azevedo (39.527), de 14 de setembro a 31 de dezembro de 1938, idem de 850$000 à Delegacia Fiscal do Paraná, idem, do prático rural, José da Silva Fontes (37.109), de 10 de novembro a 31 de dezembro do referido ano. — Mandou-se registrar as distribuições, feitas as anulações respectivas.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Ns. 1.015, 1.016, 1.019, 1.021, e 1.022, de 7 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 1:790$600 à Casa Mayrink Veiga S. A. e outros (35.662), de 2:286$300 a Irmãos Andrade Ltd. e outro (35.663), de 2:267$000 a Fonseca, Almeida & Cia. Ltd. e outro (35.666), de 17:951$600 a Valdemar Marques & Cia. e outro (35.668), de 27:619$300 a Sousa, Torres & Cia. outro 35.669), de fornecimentos feitos a diversas repartições;

Ns 778, 779, 780 e 796, de 23 e 29 de dezembro, do Serviço de Puericultura do Distrito Federal, pagamentos de 323$900 a Dias Garcia & Cia (35.350), de 3:613$900 a Dias, Amorim & Cia. Ltd. (35.248), de fornecimentos, de 1:848$300 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro )35.249), de luz e gás, consumidos, em novembro, pelo Abrigo Hospitalar Artur Bernardes, de 137$000 à Cia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (39.138), de serviços, em maio, no aludido estabelecimento, e de 88$200, idem, idem, (39.137) de luz elétrica fornecida, no período de 6 de maio a 1 de julho último, idem, idem;

N. 3, de 31 de dezembro, da Faculdade Nacional de Medicina, pagamento de 82:223$000 a diversos professores, de diferença de gratificações, pelo desdobramento de turmas, no período de 1 de março a 14 de novembro último (33.264);

Ns. 1 e 30, de 2 e 4 deste mês, do Hospital Pedro II e Inspetoria dos Centros de Saúde, pagamentos de 254$800 à Companhia Telefônica Brasileira (37.196), de serviços, em proveito do referido estabelecimento, no período de julho a novembro, e de 814$800 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (33$495), de energia elétrica fornecida, em dezehbro, aos diversos Centros de Saúde;

Ns. 5.988 e 7.279, de 26 de novembro e 31 de dezembro, do Serviço de Contabilidade, pagamentos de 3:000$000, de subvenções em 1938, ao Ginásio Maranhense São Francisco de Paula, de São Luiz (Maranhão) (37.302) e de 630$000 ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos (37.195), de fornecimentos à Secretaria de Estado;

Ns. 3.669 e 568, de 28 e 31 de dezembro, do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal e do Hospital-Colônia de Curupaití, pagamentos de 172$100 à S. A. du Gez de Rio de Janeiro (35.362) e de 48$100 à Companhia Telefônica Brasileira (37$179). — Foram proferidos despachos mandando dar registro às despesas

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 351$000 a Paulino Cirilo Margon (9.190), de restituição de depósito de empréstimo ao Cofre dos Orfãos, mas sem a contagem dos juros referentes ao período de 13 de março de 1914 a 24 de março de 1934, véspera da sua maioridade. — A Plenário.

De 276$000 a Príncipe de Carvalho (37.074), como dívida de exercício findo, de gratificação adicional, no período de 1932 a 1934. — Com vista ao Dr. Procurador Geral.

Anulação de 305$300, com reversão ao crédito, para exercícios findos, a favor de Sofia Ermelinda de Sousa Martins, de vez qun em sessão de 10 de maio de 1933 foi registrada a maior a despesa fixada na aludida importância (24.308). — A Plenário.

De 103$500 a Jasé de Paiva (16.337, de 1937 T. C.), de restituição da taxa de consumo dagua por pena, paga indevidamente, em 1928 (Of. 12.316, de 21 de dezembro de 1935, da Recebedoria do Distrito Federal).

Distribuição do crédito de 1:669$400 à Delegacia Fiscal do Tesouro, para pagar a D. Alzira Costa Cruz Murgol, de pensões no período de 28 de janeiro a 31 de dezembro de 1938 (25.132);

De 800$000 a André Ulson Júnior (36.968), de prêmio pelo plantio de eucalíptus, em São Paulo, como dívida relacionada;

De 2:500$000 ao tesoureiro da Dívida PUblica, Emílio Delfino dos Santos, de diferença de vencimentos, em 1938, de acordo com o art. 3° das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, de vez que se julga o aludido funcionário com direito às "quebras" que percebia antes da vigência da mencionada lei (39.348) (Of. 267, de 10 de outubro de 1938, da Caixa de Amortização). — Mandou-se o processo ao M.M. Ministério Público, para dizer do direito do credor ao pagamento da importância requerida em pagamento;

Distribuição de 655$900 à Delegacia Fiscal da Baía, para pagamento de pensões a D. Maria José Veiga de Oliveira (31.960), de pensões no período de 28 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

De 4:587$400 a Guilherme de Meireles Viana, coletor federal em Plataforma (Baía) como dívida de exercício findo, pelas percentagens a menos retiradas no período de 1 de abril de 1934 a 8 de março de 1935, conforme provisão de quitação n. 5.377, de 10 de dezembro de 1936, expedida pelo Tribunal de Contas (35.770);

De 156$800 a Odilon Rodrigues de Lima, sargento da Armada, como dívida de exercícios findos, correspondente ao ano de 1935 (37.075);

De 1:565$000 a Tertuliano Teixeira Barbosa e José Batista Ramos (7.725), de requisições militares, em 1926, no Estado de Minas Gerais;

De 5:410$000 a Benedito Gentil Coelho Furtado, de diferença de vencimento sno período de 11 de julho de 1931 a 25 de julho de 1932, quando exercia as funções de 3° escriturário deste Tribunal e passou a servir, em carater provisório, na Recebedoria do Distrito Federal (37.145);

De 584$200, à Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro (39.196), de luz elétrica consumida, em novembro último, pela Diretoria de Estatística Econômica e Financeira (Of. n. 258-A, de 21 de dezembro de 1938, da mesma Diretoria);

De 147$800, idem, idem (33.319), de energia fornecida, no citado mês, à Caixa de Amortização (Of. n. 344, de 23 de dezembro último);

De 2:516$100 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (39.197), de gás e luz fornecidos, tambem em novembro, à Alfândega do Rio de Janeiro (of. n. 5.193, de 23 de dezembro de 1938, da mencionada Aduana);

De 2:106$00 a Valdemar Maracajá Ramalho e outros, funcionários da Contadoria Seccional junto à Diretoria Regional dos Cor-

reios e Telégrafos do Distrito Federal (37.151), de gratificações extraordinárias em dezembro. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ofícios:

Ns. 263, 268, 271 e 945, de 3 e 4 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 130$000 a R. Monteiro Junqueira (33.282), de 2:970$400 a Joaquim Alves Branco (37.042), de réis 32:000$000 à Imobiliária Comercial S. A. (33.286), e de réis 54:770$600 à Companhia Nacional de Máquinas Comerciais S. A. e outros (33.383);

N. 265, de 3 do corrente, da aludida Comissão, pagamento de 812$000 a A. Xavier Ferreira Sampaio & Comp. (33.287), de fornecimentos à mencionada repartição. — A Plenário.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.835, 1.836, 1.841, 1.842, 1.843, 1.844, 1.845, 1.847, 1.853, 1.855, 1.856, 1.860 e 1.861, de 29 de dezembro último, pagamentos de 600$000 a Helena Indruziana Teixeira (33.095), de aluguel de casa, em outubro e novembro, ao 29° Distrito Policial, de 350$000 a José Barbosa (33.093), idem, em novembro, ao 28° Distrito Policial, de 280$000 a João Peixoto de Oliveira (33.089), idem, idem, ao 14° Distrito Policial, de 120$000 a Joaquim Tavares Guerra Filho (33.088), idem, idem, ao Posto Policial da Pavuna, de 300$000 a Alice de Campos Ribeiro (33.099), idem, idem, ao Comissariado da Ilha de Paquetá, de 300$000 a Nelson Dias da Rocha Pinto e outro (33.100), idem ao Comissariado do 26° Distrito Policial, de réis 80$000 à Companhia Progresso Industrial do Brasil (33.068), idem, à Delegacia do 27° Distrito Policial, de 540$000 a José Irênio dos Anjos (33.102), de aluguel, idem, ao 23° Distrito Policial, de réis 1:500$000 a José Pereira Paulo, idem (33.082), de 1:200$000 a Custódio Fernandes (33.080), idem, ao 9° Distrito Policial, de réis 1:800$000 a Agostinho Marques Fernandes e outros (33.079), idem, ao 8° Distrito Policial, de 470$000 a Júlia Ramos Barreto (33.092), idem, ao 1° Distrito Policial, de 2:700$000 à Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra, de agosto a outubro (33.083), ao Serviço de Fiscalização e Repressão à Mendicância e Menores Abandonados;

Ns. 1.776 e 1.792, de 22 e 27 de dezembro, solicitando as distribuições dos créditos de 1:460$000 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais, para pagamento dos vencimentos, em 1938, de João Ferreira Brant Filho, escrivão, em disponibilidade, do extinto Juizo Federal da Secção no aludido Estado (35.645), e de 1:875$300 à Delegacia Fiscal de Mato Grosso, idem, idem, de Aci Novis, oficial administrativo da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral, no referido Estado, em 1938 (37.129);

N. D. C. 1ª S-1.797, de 27 de dezembro, solicitando a distribuição do crédito de 11:129$100 à Delegacia Fiscal no Amazonas, para pagamento dos vencimentos do bacharel Salvador José da Silva, desembargador do Tribunal de Apelação do Território do Acre (33.131), no período de 25 de outubro a 31 de dezembro de 1938;

Ns. 1.729, 1.864, 1.865 e 4, de 20, 29 de dezembro e sem data, pagamentos de 6:973$300 à Administração do Cais do Porto do Rio de Janeiro (36.901), de armazenagens, etc., de materiais destinados à Imprensa Nacional, de 10:433$400 à S. A. da Gaz de Rio de Janeiro (33.091), de luz elétrica consumida, em setembro, pela referida Imprensa; de 9:976$800 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, de aluguel de transformadores e consumo de energia, em setembro, pela mesma repartição (33.069), e de réis 25:000$000 a Rafael R. da Silva (37.057), de alimentação aos presos da Polícia do Distrito Federal. — Mandou-se registrar as despesas.

Ofícios:

Ns. 108, 231, 416, 417, 418 a 421, 558, 559 a 563, 564, 572 e 574, de 3, 4 e 5 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 58:634$600 a Abílio Monteiro & Irmãos e outros (35.537), de 4:344$000 à Companhia Eletro-Lux S. A. (33.236), de 1:326$000 a Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. e outros (35.619), de 1:806$500 a M. H. Rezende & Comp. e outro (35.620), de 2:264$000 à Companhia de Usinas Nacionais e outros (35.621), de 2:487$800 ao Instituto do Açucar e do Alcool e outro (35.622), de 2:793$000 a M. Almeida & Comp. (35.623), de 3:105$600 a Armando Coelho & Comp. Ltda. e outro (35.624), de 1:740$000 a The Caloric Co. (39.319), de 2:505$000 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outros (39.320), de 3:498$700 a Alberto Martins & Comp. (39.321), de 3:500$000 a Wilson, King & Comp. e outros (39.322), de réis 4:317$800 a João Oliveira & Irmãos e outros (39.323), de réis 7:975$00 0a Jorge Pereira & Comp. Ltda. (39.324), de 21:960$000 a Domingos Vaz & Comp. (39.325), de 34:950$000 à S. A. Marvin (39.333), e de 83:793$100 a Pinheiro Guimarães & Comp. e outros (39.334), de fornecimentos;

Ns. 217, 218, 219, 230, 232, 233, 405, 406, 407 a 552, 554 a 556, de 3, 4 e 5 do corrente, da aludida Comissão, pagamentos de 107$200 a Martins Jnior & Comp. e outro (33.224), de 293$900 a J. G. Pereira & Comp. e outros (33.225), de 392$000 a Santos Martins & Comp. e outros (33.226), de 3:132$000 a The Caloric Co. (33.237), de 7:646$400 à Companhia Fazendas Reunidas Normândia S. A. (33.239), de 7:690$000 a Byington & Comp. (33.240), de 494$600 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outros (35.608), de 1:128$200 a J. G. Pereira & Comp. e outros (35.609), de 12$000 a Freitas Couto & Comp. Ltda. (39.308), de 15$000 a Fábio Bastos & Companhia (39.309), de 76$000 a Schmidt & Alberto & Comp. (39.310), de 169$800 a Freitas Couto & Comp. Ltda. (39.313), de 377$000 a J. Leite & Comp. (39.315), de 458$800 a Fábio Bastos & Comp. (39.316), de 469$600, idem, idem (39.317), de 117$900 a J. G. Pereira & Comp. (39.311), e de 162$800 a J. R. Pires & Comp. (32.312), de fornecimentos a diversas repartições;

N. 1.018, de 7 do corrente, da mesma Comissão, pagamento de 451$500 a Sousa Torres & Comp. (35.665), de fornecimento ao Instituto Sete de Setembro. — Foi mandado dar registro às despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Avisos:

N. D. A. 11-316, de 5 do corrente, pagamento de 8:590$700 ao pessoal da Secretaria, por serviços extraordinários em dezembro (35.646). — Ordenou-se o registro.

Ofícios:

Ns. 545 e 546, de 5 deste mês, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 780$000 a A. Ramada & Comp. Ltda. e outros (39.306), e de 2:507$400 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda e outros (39.307), de fornecimentos. — Mandou-se registrar.

Aviso:

N. 1-C-8, de 9 do corrente, pagamento de 10:450$000 a F. R. Moreira & Comp. (33.440), de fornecimentos ao edifício sede. — Foi proferido despacho mandando registrar.

Ofícios:

N. 16.168, de 24 de dezembro, da Comissão Central de Compras, pagamento de 34$600 a J. G. Pereira & Comp. (32.872), de fornecimentos;

Ns. 1.401, 1.409, 1.410, 1.414, 6, 8, 66 e 88, de 31 de dezembro e 2, 6 e 9 deste mês, do Serviço do Pessoal, pagamentos de réis 1:247$000 ao Lloyd Brasileiro (37.221), de transportes em proveito do dito Serviço, de 232$500 a Edgar Frias Rocha, sub-ajudante técnico do Instituto Nacional de Tecnologia (35.649), de diárias em novembro, de 320$000 a Virgílio Werneck Campelo, tecnologista do aludido Instituto (35.648), idem, idem, em dezembro, de 1:121$900 a Tita Vitta e outros, funcionários e extranumerários das Juntas de Conciliação e Julgamento (35.651), de gratificações em novembro e dezembro, de 360$300 ao Lloyd Brasileiro (37.218), de transportes para o mencionado Serviço, de 363$100, idem, idem (37.219), de 14:192$000 aos diaristas da Secretaria de Estado, de remuneração no período de outubro a dezembro (37.141), de 364$500 a Zulmira de Castro Santos e outros (39.514), extranumerários do Departamento Nacional do Trabalho, de salários em dezembro;

N. 25, de 3 deste mês, do mesmo Serviço, pagamento de 88$800 a The Leopoldina Railway Co. Ltd., de passagens fornecidas a funcionários do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinha (37.081). — Foi mandado registrar.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 20, de 5 do corrente, pagamento de 500$000 a Trajano Furtado Reis, diretor do Departamento de Aeronáutica Civil (39.547), de diárias em dezembro. — Mandou-se registrar a despesa.

Ofícios:

Ns. 253, 256, 410, 411, 412, 414, 415, de 3 e 4 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 10:110$000 a Parson, Crosland & Comp. Ltda. (33.258), de 40:747$500 ao Instituto do Açucar e do Álcool e outro (33.260), de 130$100 a M. Ventura & Comp. (35.613), de 156$900 a J. G. Pereira & Comp. e outro (35.614), de 222$600 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. (35.615), de 915$000 a Erich Eichner & Comp. Ltda. e outro (35.617), de 1:174$800 a A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda (35.618), de fornecimentos, a diversas repartições do Ministério;

N. 1.400, de 10 do corrente, da mesma Comissão, pagamento de 40:800$000 a Roberto Kronig (37.291), idem, idem, idem;

Ns. 107, 755 e 761, de 2 e 6 do corrente, da aludida Comissão, pagamentos de 948$000 a J. A. Sardinha Sucos e outros (35.536), de 31:150$000 à Cia. Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S. A. (39.415), de 91:192$800 a AEG Cia. Sul Americana de Eletricidade e outros (39.420), idem, idem;

Ns 558-Z, 5.677 e 11 de 17 de novembro, 31 de dezembro e 3 do corrente, da Inspetoria Federal das Estradas e Diretoria de Aeronaútica Civil, pagamentos de 317$800 à S. A. da Gaz de Rio de Janeiro (37.205), de luz em agosto, de 41$200, idem, de gás em dezembro (37.13) e de 80$800 ao Lloyd Brasileiro (37.210), de transportes em proveito do aludido Departamento. — Ordenou-se o registro das despesas.

Dia 12 de janeiro de 1939

Ministério da Agricultura:

Aviso:

N. 33, de 9 do corrente, pagamento de 371$800 à Construtora Manuel Pereira Ltda. (36.147), de serviços de acordo com autorização do Sr. Presidente da República. — Ordenou-se o registro.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Ns. 461 e 463, de 29 de novembro, do Serviço de Fiscalização do Leite, pagamentos de 19$700 à S. A. da Gaz de Rio de Janeiro (35.365), de gás consumido no período de 30 de novembro a 15 de dezembro, e de 22$500, idem (35.367), de luz elétrica no mesmo período;

Ns. 1.236, 1.237 e 240, de 31 de dezembro e 6 do corrente, do Serviço de Assistência Hospitalar e Serviço de Contabilidade, pagamentos de 232$300 a Judith Pessoa Garcia, enfermeira do Hospital Estácio de Sá, de remuneração em dezembro (37.449), de 48$400 ao pessoal extranumerário do dito estabelecimento, no aludido mês (37.450) e de 24:000$000 ao pintor Euclides Fonseca (37.448), de prêmio de viagem conferido pelo Salão Nacional de Belas Artes, em 1936;

N. 245, de 10 do corrente, do Serviço de Contabilidade, pagamentoto de 4:425$000 à Casa de Saúde de São Jorge (37.465), de

internações e serviços médicos, em novembro e dezembro, em proveito de empregados do Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal;

Ns. 15.028, 15.032, 19, 20 a 25, 30 a 39, 42 a 45, 145, 495 e 513, de 2, 3 e 5 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 492$000 a Antonini, Rubino Ltda. (30.578), de 1:094$800, idem (30.582), de 13$800 a Moreno Borlido & Cia. (35.448), de 18$000 a F Briguiet & Cia. (35.449), de 41$400 t J. G. Pereira & Cia. e outro (35.450), de 97$100 a Martins Gomes & Cia. (35.451), de 103$000 a The Texas Co. (South América) Ltd. e outro (35.452), de 116$000 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. e outro (35.453), de 117$000 a Magalhães Cunha & Cia (35.454), de 137$900 a Homero & Cia. e outro (35.456), de 154$000 a J. G. Pereira & Cia. e outro (35.459), de 158$400 a Ferreira Filho & Cia. (35.460), de 180$000 a Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. (35.461), de 204$700 a Heitor Ribeiro & Cia. e outro (35.462), de 210$500 a J. G. Pereira & Companhia (35.463), de 215$200 a Moreno Borlido & Cia. e outros (35.464), de 222$500 a Erich Eichner & Cia. Ltda. (35.465), de 238$200 a J. G. Pereira & Cia. (35.466), de 146$000 a M. Soares de Amorim & Cia. Ltda. (35.467), de 282$800 a Luik & Kleiner Limitada e outros (35.468), de 411$700 a Moreno Borlido & Cia. e outro (35.471), de 420$000 a Heitor Ribeiro & Cia. (35.472), de 421$000, idem, (35.474), de 72$800 a Lutz, Ferrando & Cia. Ltda e outro (35.152), de 531$500 a D. Aquino & Cia. e outro (39.256), de 1:652$800 a Freitas Couto & Cia. Ltda. (39.247), de fornecimentos;

Ns. 1.002, 1.003 e 1.020, de 6 e 7 do corrente, da aludida Comisso, pagamentos de 3:419$200 a A. Rodrigues Costa e outros (39.346), de 2:116$700 à Cia. de Usinas de Sergipe (39.353), de 1:400$000 a Antonini Rubino Ltda. (35.667), de fornecimentos a diversas repartições. — Mandou-se registrar as despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 1:440$000 a Domício Fraga, 2º tenente honorário da Armada e mestre de mÝsica (37.078), de diferença de vencimentos de agosto a dezembro de 1934 e de indenização de janeiro, fevereiro e abril a dezembro de 1935, como d'vida de exercício findo;

De 6:248$700 ao Dr. Joaquim Martagão Gesteira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Baía (35.807), de gratificação adicional no período de 25 de julho de 1930 a 31 de dezembro de 1935;

De 94:000$000 a Serviço "Hollerith" S. A. (37.164), de réis 28:500$000, idem, idem, (37.171), de 26:865$000, idem, (37.162), e de 10:980$000, idem (37.163), de execução de serviços, em novembro e dezembro último, à Diretoria de Rendas Internas, em proveito das repartições nos Estados;

De 4:136$700 a Albino Joaquim Antunes (35.800), de 205$500 a João Mazarino (35.799), de 3:018$000 a Atlatic Refinig Co. of Brasil, 36.938), como exercícios findos;

De 13:125$000 ao pessoal da Caixa de Amotização, pela assinatura de notas de papel moeda, em dezembro findo (36.149), (of. 345, de 24 de dezembro de 1938, da aludida Repartição). — Foi mandado dar registro às despesas.

De 2:592$000 a Emílio Delfino dos Santos, tesoureiro da Dívida Pública (Caixa de Amortização), de diferença de vencimentos, em 1938, a que se julga com direito, em face do art. 3º das Disposições Transitórias de Lei 284, de 28 de outubro de 1936 (Lei de Reajustamento), de vez que pleiteia o pagamento das "quebras" que anteriormente percebia (39.318). — A Plenário.

De 37:238$000 a Leite Barbosa & Cia. (39.368), de guias de pagamentos a operários, de 1922 a 1925, como dívida relacionada;

De 3:629$000 a I. G. Parente & Irmãos (33.453), idem, de 1:789$800 a Oscar Leite Brasil (33.451), idem, de 883$100 a Célio Augusto de Morais (33.452), idem, idem;

De 276$000 a Príncipe de Carvalho, marinheiro nacional, como dívida de exercício findo (37.074);

De 2:184$000 a Lino & Cia. Ltda. (37.170), de fornecimentos à Casa da Moeda, em 1938 (of. 926, de 29 de dezembro último, da mencionada Repartição);

De 14:930$000 a Serviços "Hollerith" S. A., de serviços executados, em dezembro último, em proveito da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira (37.158) (of. 261, A, de 31 do referido mês, da aludida Repartição);

De 600$000 à Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (37.165), de aluguel de transformadores, em dezembro findo, à Casa da Moeda (Of. 930, de 30 de dezembro de 1938, da citada Repartição);

De 77$700 ao Lloyd Brasileiro, de transformadores, em 1938, em proveito do Laboratório Nacional de Análises (37.172) (of. número 916, de 21 de dezembro findo, do aludido Laboratório);

De 970$000 a Laiz Coutinho Roxo, de vencimentos, em 1932, como dívida de exercício findo (35.771);

De 34:155$000 a João Cassiano de Oliveira (39.494), de dívida relacionada pela Comissão encarregada da liquidação da dívida flutuante:

De 4:905$000 a Pedro Frota (39.545), idem, de 3:250$000 a José Correia da Silva (39.533), idem, de 3:495$000 a Miguel Holanda (39.546), de 16:650$000 a Virgínia Izabel de Albuquerque e Sousa (33.446), de indenização oriunda do Tratado de Pedras Altas, de 14:870$000 a Manuel Ferreira de Araujo (33.448), idem, idem;

De 6:344$000 a Adolfo Arruda (33.456), como dívida relacionada por fornecimentos feitos em 1922 e 1923, de 6:900$000 a Walfredo Leodoro dos Santos (33.444), de indenização de acordo com o Tratado de Pedras Altas;

De 20:190$000 a Dias Garcia & Cia. Ltda. (35.979), como dívida relacionada, de 22:850$000 a João Teodoro dos Santos (33.447), como dívida decorrente do Tratado de Pedras Altas, de 3:250$000 a Júlio Martins (35.776), idem, idem, de 1:955$000 a Dinarte de Sousa Nunes, idem, idem, (35.777);

De 4:060$000 a Antônio Florentino Alves (33.445), idem, idem, de 3:234$500 a Rodolfo Barbieri (39.551), idem, idem, de 1:875$000 a J. Ribeiro dos Santos (39.635), de dívida de exercício findo, de 666$000 a Luiz Gonçalves Ribeiro (35.805), idem, idem, de 474$000 a Constantino Fortes Barcelos, agente fiscal do imposto de consumo (35.778), idem, idem;

De 154$600 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (36.092), de luz elétrica em dezembro último (Of. n. 10, de 4 de janeiro de 1939, da Diretoria do Imposto de Renda);

De 6:098$000 a A. Rodrigues Costa, de fornecimentos, em novembro, à Recebedoria do Distrito Federal (37.175) (Of. n. 4.894, de 14 de dezembro de 1938, da mencionada Repartição);

De 3:800$000 a The Western Telegraph Co. Ltd. (37.171), de telegramas oficiais, em outubro último, em proveito do Gabinete do ministro da Fazenda;

De annulação da imortância de 250$000 registrada em 28 de outubro último, por este Tribunal, como adiantamento a Rodrigo Gomes Ribeiro Brito, contabilista da Contadoria Central da República, para as despesas miudas, a seu cargo, no quarto trimestre de 1938, uma vez que não foi entregue para a devida aplicação (23.076), of. 2 505, de outubro do citado ano, da referida Contadoria). — Ordenou-se o registro das despesas, bem como a anulação solicitada.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.818, 1.820, 1.846, 1.854, 1.868, 1.869, 1.882 e 1.911, de 27, 29 e 31 de dezembro último, solicitando os pagamentos de 1:000$000 a Rafael Valejo (39.087), de aluguel, em outubro, do prédio onde funciona o 22º Distrito Policial, de 900$000 a Francisco Rodrigues de Araujo, idem, idem, ao 24º Distrito Policial, (39.088), de 900$000, idem, idem, em novembro (33.101), de 1:000$000 a Jurema Rocha de Sousa Mendes (33.081), em novembro, ao 11º Distrito Policial, de 4:478$000 a Fontes Garcia & Comp. (37.227), de fornecimentos, em novembro, à Casa de Correção do Distrito Federal, de 340$000 a Raimundo Pereira Caldas Junior (35.837), idem, idem, de 3:993$800 a Fontes, Garcia & Comp. (37.226), idem, idem, à Casa de Detenção do Distrito Federal, de 4:940$000 a Virgílio Guimarães & Comp. (39.506), de trabalhos executados, em dezembro, em proveito da Secretaria de Estado;

Ns. 1.764, 1.907, 3, 17, 138, 151, 161, e 162, de 22 e 31 de dezembro último e 4, 7 e 9 do corrente, solicitando a distribuição do crédito de 172$800 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais, para pagamento dos vencimentos, em 1938, de José Lúcio Batalha, servente, em disponibilidade, da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral no aludido Estado (39.526) e pagamentos de 356$500 à Comp. Telefônica Brasileira de assinaturas, no segundo semestre do ano findo, pelo Arquivo Nacional (35.838), de 3:043$600 ao Lloyd Brasileiro (39.512), de transportes, em proveito do Ministério, no ano de 1938, de 122$400 à Comp. Telefônica Brasileira (35.831), pela mudança de um aparelho, em julho último, na Imprensa Nacional, de 9:040$000 à International Businesse Machines Co. of Delaware (36.011), de aluguel de máquinas Hollerith, bem como as distribuições dos créditos de 1:333$300 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, relativos aos vencimentos de Newton de Oliveira Junior, inspetor de alunos, no período de 21 de setembro a 31 de dezembro do último ano (37.528), de 305$000 à mesma Delegacia, referente aos vencimentos, em 1938, de Mário de Castro Magalhães, auxiliar, em disponibilidade, da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral no referido Estado (37.527), de 226$700 à citada Delegacia,para atender, em 1938, ao pagamento dos vencimentos de Eunice Magalhães Pena, dactilógrafo, em disponibilidade, idem, (37.526). — Mandou-se registrar.

Ofícios:

N. 103, de 2 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 1:700$000 a The Caloric Co. (35.532), de fornecimens;

Ns. 408 e 566, de 4 e 5 do corrente, da aludida Comissão, pagamentos de 97:062$000 a Linotipo do Brasil S. A. e outros (35.611), de 47:564$000 a William, Xavier & Comp. Ltda. e outros (39.327), idem, idem. — Foi mandado dar registro às despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Ns. M-17-303, 97 de 9 do corrente, de 2:150$000 à Comp. Hoteis Pálace (36.145), de despesas com a hospedagem do Dr. Gabriel Terra, ex-presidente da República do Uruguai, de passagem por esta Capital a 11 de dezembro último. — Mandou-se registrar.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofícios:

Ns. 106 e 567, de 2 e 5 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 305$300 a The Texas Co. (South América) (35.535), e de 4:424$200 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outros (39.238), de fornecimentos;

Ns. 3-P.P/36, 37, 6.393, 95, 96, 98, 102, 105 e 106, de 4, 6 e 10 do corrente, do Serviço do Pessoal, pagamentos de 6:400$000 a Francisco Eulálio do Nascimento e Silva Junior e outros, membros e funcionários das Comissões Mixtas e Juntas de Conciliação e Julgamento do Departamento Nacional do Trabalho (37.084), de gratificações em dezembro, de 6:100$000, idem, idem, idem, em novembro (39.548), de 1:694$300 a Geraldo Ferreira Sampaio e outro, funcionário do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, de

gratificações extraordinárias em novembro (39.876), de 830$800 a Carlos Alberto Gomes e outros, extranumerários do Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho (37.452) de tarefas em dezembro, de 1:984$800 a Djalma Acioli Lindoso e outro (37.453), tarefeiros do mesmo Serviço, de remuneração em dezembro, de 1:439$600 de tarefas, no período de abril a agosto, na mesma repartição (37.454), de 620$000 a Ernesto Montani Monteiro e outro (37.455), de tarefas em fevereiro último, idem, de 580$600 a Alarico Pólito de Menezes (37.457), extranumerário do Departamento Nacional do Trabalho, nos meses de outubro e novembro, de 331$700 a Alvaro Cesar de Melo Castro Menezes (37.458), extranumerário do Serviço de Identificação Profissional no mencionado Departamento, de remuneração, em novembro e dezembro, de 21$000 a Mário do Carmo Negreiros Saião Lobato, extranumerário do aludido Departamento (37.460), idem, em outubro;

Ns. 23 e 27, de 6 e 9 do corrente, do Departamento de Estatística e Publicidade, pagamentos de 11:300$000 a Serviços Hollerith S. A., de aluguel de máquinas, em dezembro (37.584), e de 754$800 à Viação Aerea São Paulo S.A. — Vasp, de passagens em proveito de funcionários a serviço da execução do regulamento do Salário Mínimo (37.585). — Foi mandado registrar.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N.32, de 5 do corrente, pagamento de 300$000 a Romeu Simões da Fonseca (35.818), de aluguel, em dezembro, à Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense;

Ns. 35 e 48, de 5 e 6 do corrente, pagamentos de 300$000 a Ulisses Viana dos Santos ,servente da Inspetoria Geral de Iluminação, de gratificação extraordinária em dezembro (37.451), e de 40:855$000 a The Great Western of Brazil Co. Ltd. (35.810), de folha de medições no aludido mês. — Foi mandado dar registro às despesas.

Ofícios:

Ns. 442, 993 e 1.399, de 4, 7 e 10 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 85:185$000 a Corção, Cardim S.A. e outros (35.641), de 31.935$000 a Roberto Kronig (33.492) e de 7:671$000, idem, idem, (37.290);

Ns. 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 45, 70 e 81, de 4, 5 e 6 do corrente, do Departamento de Aeronáutica Civil, pagamentos de 58:710$000 ao Sindicato Condor Ltda. (35.850), de subvenção, em dezembro, pelas viagens efetuadas na linha aérea São Paulo-Cuiabá, de 20:253$000, idem, (35.853), de subvenção, idem, idem, na linha Parnaíba-Floriano (Piauí), de 14$400 ao Lloyd Brasileiro (35.855), de transportes em proveito do Departamento, no aludido mês, de 1:821$400 idem, idem, (35.822), de 140$000 a Migueis & Companhia (Empresa de Navegação Fluvial) (35.854), idem, de 26$000 à Comp. Paulista de Estradas de Ferro (35.849), idem, de 121$800 à Comp. Mogiana de Estradas de Ferro (35.820), idem, de 147$400 ao Lloyd Brasileiro (35.857), idem, e de 113$800, idem, (35.846), de 65$100, idem, (35.866), de 326$000 à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina (35.815);

N. 4.342, de 31 de dezembro último, do Departamento Nacional dos Portos e Navegação, pagamento de 1:444$000 ao engenheiro Luiz Alves Porto Carrero e outros, funcionários do Departamento, de diárias no referido mês (39.525);

Ns. 4.736, 4.737 e 4.740, de 31 do aludido mês, da Diretoria de Contabilidade, pagamento de 508$300 à S.A. du Gaz de Rio de Janeiro (35.863), de gás em novembro, ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, de 867$700 à Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (35.862), de energia elétrica consumida, em novembro, pelo citado Departamento, e de 457$200 a The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. (35.859), de serviços, em dezembro, em proveito do mesmo Departamento. — Mandou-se registrar as despesas.

Dia 13 de janeiro de 1939

Ministério da Agricultura:

Ofício:

N. 5.983, de 29 de dezembro último, solicitando a anulação do crédito de 5:880$000 no Tesouro Nacional e a respectiva distribuição à Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Rio de Janeiro (37.495), para pagamento ao Dr. Samuel Hardman Cavalcanti de Albuquerque, médico com exercício no Aprendizado Agrícola do referido Estado, de vencimentos no período de 15 de junho a 31 de dezembro de 1938. — Ordenou-se o registro.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Ns. 75, 77, 107, 108, 112, 145, 166, 168, 169, 171, 180, 205, 209 a 211, de 4, 5, 6, 7 e 9 do corrente, do Serviço de Contabilidade, pagamentos de 3:200$000 a Lux Jornal (39.888), de assinaturas de recortes de jornais, no 2º semestre, pela Secretaria de Estado, de 376$300 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (39.887), de luz fornecida, em dezembro, à Diretoria de Estatística, de 20:000$000 ao Centro Artístico Operário Maranhense, de São Luiz (37.473), de subvenção de 1938, de 25:000$000 à Sociedade Cearense de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepra, em Fortaleza (Ceará) (37.474), de subvenção referente ao último ano, de 10:000$000 ao Orfanato São Domingos, de Maceió (Alagoas), idem, idem, (37.478), de 603$900 à Comp. Industrial de Minas Gerais, de consumo de luz nas dependências dos Edifícios "Rex" e "Regina", ocupadas pelo Ministério, no período de 15 a 30 de dezembro último (39.901), de 2:895$900 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (39.894), de trabalhos executados em proveito do Serviço de Aguas e Esgotos, em dezembro, de 1:133$000 idem, idem, (39.896), de gás e luz consumidos pelo Departamento Nacional de Saude, no mês de dezembro de 388$700 à Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (39.897), de energia elétrica consumida, no aludido mês, pelo referido Departamento, de 2:288$800 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (39.898), de consumo de luz, no citado mês, pelo Serviço de Aguas e Esgotos, de 286$500 à Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (39.899), idem, de energia, no referido mês, à Secretaria de Estado, de 34:000$000 ao Asilo do Bom Pastor, de Maceió, e outras associações de caridade, no Estado de Alagoas (39.928), de subvenções em 1938, de 96:000$000 à Associação Capela de São Pedro, de Fortaleza (Ceará), e a diversos estabelecimentos de caridade no referido Estado, de subvenções relativas a 1938 (39.915), de 4:800$000 a A. C. da Costa (39.918), de serviços prestados durante as comemorações do 1.º centenário do Colégio Pedro II — Externato, de 3:000$000 a Francisco Luiz Innecco (39.919), de fornecimentos, idem, idem, idem, de 4:235$000 a J. Iacovazzo (39.920), de serviços, idem, idem, idem;

Ns. 708, 459, 3, 7, 16 e 24 de 28 e 29 de dezembro e de 3, 5, 6, e 10 do corrente, do Museu Nacional, Colégio Pedro II — Internato, Colégio Pedro II — Externato, Observatório Nacional e Serviço de Obras, pagamentos de 5:500$000 a Felix Guimarães (33.120), assistente do Museu, de ajuda de custo por ter sido designado para realizar uma excursão científica, de 198$000 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (37.194), de luz fornecida em dezembro, ao mencionado Internato, de 812$300, idem, idem, idem, de luz e gás, no citado mês, ao Externato do referido Colégio, (39.885), de 917$006 idem, idem, de luz e gás fornecidos, de setembro a novembro, ao Observatório (39.892), de 112$100, idem, idem, de luz, em dezembro, ao Serviço de Obras (39.890), e de 5:990$800 a Luiz ZaZani (36.157), de reparos realizados na Escola de Enfermeiras Ana Néri.

— Ordenou-se o registro.

Ministério de Educação e Saude:

Ofícios:

Ns. 18, 46, 48, 55 56, a 60, 161, 163, 338, 340, a 344, 401, 402, 485 a 487, 489 a 494, 496 a 498, 500, 501, 505, 506, 508, 515, a 519, 525, 526, 529, 533, a 535, 538, 540, a 542, 544, 832, 835 e 841, de 2, 3, 4, 5, e 7 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 9$000 a J A Sardinha Suc. (35.447), de 499$5000 a Heitor, Ribeiro & Cia., e outro (35.457), de 526$400 à Cia. Paulista de Papeis e Artes Gráficas (35.477), de 729$000 a Dias, Amorim & Cia. Ltda., (35.484), de 760$000 a John Roger (35 485), de 703$600 a Antonini, Rubino Ltda., e outros (35.436), de 854$400 a J. C. Mendonça e outro (35.487), de 985$000 a Otto Meister (35.488), de 1:028$800 a J. C. Mendonça e outros (35.489), de 780$000 a Magalhães Sucupira & Cia. (33.168), de 767$500 a Luik & Kleiner Ltda. e outros (33.169), de 797$700 a Freitas Couto & Cia. e outros (33.170), de 25$700 a Alberto de Araujo & Cia. e outro (35 541), de 100$000 a J. A. Sardinha Succs. (35.543), de 121$000 a Cardinale & Cia. e outro (35 544), de 142$800 a A. Lima Ribeiro & Cia. Ltda. (35.545), de 176$000 a Cardinale & Cia. (35.546), de 22$600 a Heitor, Ribeiro & Cia. e outros (35.547), de 20:191$600 a Mário Amado & Cia. e outros (35.604), de 21:805$000 a The Caloric Co. (35.605), de 66$000 a Heitor, Ribeiro & Cia. e outro (39.246), de 99$100 a J. G. Pereira & Cia. (39.247), de 109$500 a Erich Eichner & Cia. e outro (39.248), de 337$000 a Heitor, Ribeiro & Cia. (39.250), de 369$100 a S. S. White Dental MFG Co. of Brazil e outros (39.251), de 396$400 a Moreno Borlido & Cia e outros (39.252), de 459$500 à Cia. Usinas de Sergipe (39.253), de 459$800 a Mário Amado & Cia. e outro (39.254) de 523$500 a J. G. Pereira & Cia. (39.255), de 629$000 a Martins Júnior & Cia (39 257), de 637$500 a Luik & Kleiner Ltda. e outro (39.258) de 640$000 a Heitor, Ribeiro & Cia. (39.259), de 698$800 a João Carvalho & Cia. e outro (39.261), de 803$500 à Empresa Progresso Ltda e outros (39.262), de 922$800 a Irmãos Andrade Ltda. e outros (39.26 , de 1:156$900 a A. Lima Ribeiro & Cia. Ltda. e outro (39.267) de 1:156$900 a J. G. Pereira & Cia. (39.269), de 2:828$600 à Empresa Progresso Ltda. e outros (39.276) de 2:985$900 a Vírio Luppi & Cia. Ltda. (39.277), de 3:028$000 a A. Lima Ribeiro e outro (39.278), de 3:096$000 a Martins Júnior & Cia. (39.279), de 3:130$000 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. (39.280), de 4:356$800, idem, idem a J. R. Pires & Cia. e outros (39.290), de 8:145$000 à Cia. Instaladora Casa Berta Ltda. e outro (39.294), de 10:268$000 a Luik & Kleiner Ltda. e outro (39.295), de 19:581$700, idem, idem, (39.296), de 14:729$600 a Otto Meister & Cia. e outros (39.299) de 19:831$000 à Empresa Progresso Ltda. e outros (39.301) de 28:956$000 a D. Matos & Cia. e outros (39.302), de 29:556$000 à Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A. (39 303), de 49:034$800 a Cesar El-Yachar e outros (39.305), de 129$000 a Heitor, Ribeiro & Cia. (33.388), de 155$000 à Casa Sousa Batista Ltda. (33.391), de 165$000 idem (33.391), de 439$000 a Moreno Borlido & Cia. (33.397), de fornecimentos a diversas repartições.

Ns. 537, 643, 645, 646, 655 a 657, 673, 683, 689, 831, 844, 834, 836, 838, 840 842, 843, 949, 850 a 852, 854 a 856, de 5, 6 e 7 do corrente, da mesma Comissão, pagamentos de 14:775$300 à Empresa Progresso Ltda. e outros (39.298) de 98$000 à S. A. Casa Pratt e outros (33.329), de 139$800 a Martins Gomes & Cia. e outros (33.331), de 181$300 a Heitor, Ribeiro & Cia (33.332), de 471$600 a Alves, Mendes & Cia. (33.941), de 501$700 a Heitor, Ribeiro & Cia. e ou-

tros (33.942), de 511$500 à Sociedade Comercial de Alimentação Ltda. e outro (33.943), de 1:474$300 a M. Soares e Amorim & Cia. Ltda. e outro (33.359) de 3:319$300 a Belmiro Rodrigues S. A. e outros (35.671), de 4:863$700 a M. H. Rezende & Cia. e outros (33.677), de 99$500 a Martins Júnior & Cia. e outro (33.387), de 139$900 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda (33.389), de 144$000 a J. C. Mendonça & Cia. Ltda. (33.390), de 167$400 a Cardinale & Cia. e outro (33.392), de 316$000 a Heitor Ribeiro & Cia. e outros (33.394), de 361$200, idem (33.396), de 461$900 a Mário Amado & Cia. e outro (33.398), de 552$600 a J. G. Pereira & Cia. (33.399), de 683$300 a Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. (33.405), de 716$500 a Erich Eichner & Cia. Ltda. e outro (33.406), de 720$000 a Carl Zeiss (33.407) de 729$200 a Heitor, Ribeiro & Cia. (33.408), de 749$500 a Vilas Boas & Cia. e outro (33.410), de 790$000 a William Xavier & Cia. Ltda. (33.411), de 805$800 a Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. e ouros (33.412), de fornecimentos;

Ns. 499, 503 523, de 5 do corrente, da mencionada Comissão, pagamentos de 683$700 à Cia. Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S. A. e outros (39.260), de 811$700 a M. Soares de Amorim & Cia. Ltda. e outro (39.264), de 3:787$600 a Produtos Evans Ltda. e outros (39.234), de fornecimentos a diversas repartições. — Mandou-se registrar as despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 1:790$000 a José Satiro de Melo (38.851), de 9:000$000 a Otávio Boeira (33.449), de indenizações provenientes do Tratado de Pedras Altas. — Converteu-se em diligência o julgamento, de acordo com pareceres da Diretoria.

De 3:162$700 à Estrada de Ferro Sorocabana (41.372), de 1:384$300 a Rache, Cassal & Cia. Succs. de Rache, Leite & Cia. (41.370), de 3:884$900 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (41.373), de 161$000 a Manuel da Silva, marinheiro nacional (35.789), de 5:431$300 a Luiz Lourenço Stabel (35.793), de 40$000 a João Carvalho & Cia. (35.790), de 508$500 à Cia. Telefônica Brasileira (41.371), como dívidas de exercícios findos;

De 978$700 a Ademar Pinheiro (33.427), de 9:500$000 a José Euclides Caracas (16.284), como dívidas relacionadas;

De 4$900 à Rede Mineira de Viação (41.418), de 5$900 idem, (41.419), de 153$800 idem, (41.421), de 115$300 idem, (41.420), de 50$000 a Ademar José Soares (41.415), de 250$000 a Benedito de Oliveira Leite (35.802) de 450$000 a Arquimedes Trajano (35.801), de 467$400 a Venceslau Cândido da Silva (41.392), de 353$400 a Edgard Veiga de Sousa (41.391), de 3:370$000 a Túlio Beleza (41.390), de 225$000 a José Avelino de Jesus (41.394), de 259$200 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (29.637), de 450$ a José Pinto de Mendonça (41.395) de 1:126$700 a Carlos Eiras Júnior (41.396), de 7:133$300 a Alvaro da Costa Rafael (41.417), de 10:000$00 ao Asilo de Orfãos São Vicente de Paulo de Florianópolis (Santa Catarina) (41.380), de 3:000$000 ao Asilo de Indígenas e Orfãos, de Itambacuri (Minas Gerais), (35.791), de 600$000 ao capitão de corveta João da Gama Bentes (35.792), como dívidas de exercícios findos;

De 1:290$000 a Clarinda Zilio (37.441) de 15:250$000 a Fabrício Irmãos (37.552) de 20:950$000 a Francisco Fermiano de Oliveira (37.445) e de 50$000 aos herdeiros de Carlos do Amaral Mena (35.768), como dívidas relacionadas;

De 34$200 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (36.094), de luz consumida, em dezembro, pelo Posto Fiscal da Recebedoria do Distrito Federal, na Estrada Rio-São Paulo (Of. 41, de 7-1-1939, da aludida Recebedoria);

De 240$700 à Cia. Telefônica Brasileira (36.110), de telefones no 1.º semestre de 1938, pelo aluguel do Posto (Of. 39, de 7 deste, da mesma Repartição);

De 296$600 à referida Companhia (36.111), de assinaturas de aparelhos no período de julho a novembro último (Of. 43 de 7 deste mês, da mencionada Recebedoria);

De 57$500 à Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. de luz consumida, em outubro, pelo Posto Fiscal da citada Repartição (36.104) (Of. 50, de 7 do corrente, da mesma Recebedoria);

De 485$800 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (36.093), idem, em dezembro último (Of. n. 35, de 7 deste mês, da citada Recebedoria);

De 128$400 ao Lloyd Brasileiro (36.118), de transportes em proveito da Diretoria do Domínio da União, em 1938;

De 618$100 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (36.115), idem, da Diretoria do Imposto de Renda, no referido ano (Of n. 128, de 2 de maio último, da aludida Repartição);

De 2:247$500 a M. J. A. Pombo (33.455), como dívida relacionada;

Anulação do crédito de 2:700$000 no Tesouro Nacional e distribuição à Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Ceará (33.500) para completar os vencimentos, referentes a 1938, do Guajarino Manuel Braga, guarda-livros removido para a Contadoria Seccional junto à Contadoria Central da República (Of. n. 1.290, de 30 de maio último, da mencionada Contadoria). — Ordenou-se o registro.

Ofícios:

N. 725, de 6 deste mês, da Comissão Central de Compras, pagamento de 62:206$500 a Minnich & Cia. Ltda. e outros (39.385);

Ns. 713 a 716, 724 e 935, de 6 e 7 deste mês, da referida Comissão, pagamentos de 317$200 a Serafim Ferreira & Cia. Ltda. (35.702), de 2:093$800 à Companhia de Anilinas e Produtos Químicos do Brasil e outros (35.703), de 2:152$000 a Heitor, Ribeiro & Cia. (35.704), de 2:850$000 à Companhia Nacional de Máquinas Comerciais S. A. (35.705), de 38:500$000 a Franz Cohnitz (39.364), de 7:541$800 a Armando Coelho & Cia. Ltda. e outro (35.757), de fornecimentos. — Mandou-se registrar as despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

Ns. 1, 5, 8 a 16, 53, 95 a 121, 148 e 170, de 4 e 9 do corrente, pagamentos de 54$900 ao Lloyd Brasileiro (39.505), de transportes em proveito da Imprensa Nacional, de 307$000 à Companhia Telefônica Brasileira (39.489), de assinaturas de telefones, no segundo semestre, pelo Depósito Público Geral do Distrito Federal, de 640$000 a Alfredo Tavares Ferreira (41.449), de aluguel do prédio ocupado pelo 17° Distrito Policial, em novembro, de 3:000$000 a José Cardoso de Bessa (41.451), idem, no período de janeiro a dezembro de 1938, pelo Posto de Fiscalização da Inspetoria do Tráfego (Barreira), na Estrada Rio-Petrópolis, de 500$000 a Sebastião Francisco de Andrade (41.453), idem, de agosto a dezembro, pelo Posto Policial de Guaratiba, de 284$000 à Companhia Tijuca S. A. (41.455), idem de novembro e dezembro, pelo 7° Posto do 17° Distrito Policial, de 450$000 a Joaquim Batista da Cruz (41.457), idem, de outubro a dezembro, pelo Posto Policial do Morro de São Carlos, de 1:200$000 a Vitor Parames Domingues (41.459), idem, idem, pelo 26° Distrito Policial, de 2:000$000 a Rafael Valejo (41.461), idem, de novembro e dezembro, pelo 22° Distrito Policial, de 1:400$000 a Aurora Diamantina Nunes de Sousa Taveira (41.463), idem, idem, pelo 16° Distrito Policial, de 5:060$000 a Amadeu Augusto Teixeira (41.465), idem, idem, pelo 7° Distrito Policial, de 300$000 a Manuel Domingues (41.514), idem, de outubro a dezembro, pelo Posto Policial, em Jacarépaguá, de 470$000 a Júlia Ramos Barreto (41.447), idem, pelo 1° Distrito Policial, em dezembro, de 150$000 a Alberto Donádio Blois (41.446), idem, pelo Posto de Fiscalização, n. 2, da Inspetoria do Tráfego, no referido mês, de 900$000 à Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra (41.448), de aluguel, em dezembro, pelo Serviço de Fiscalização e Repressão a Menores Abandonados, de 1:150$000 a Cesar de Melo Cunha (41.450), idem, no citado mês, pela Secção de Hoteis e Estradas de Ferro, da Diretoria Geral de Investigações, de 600$000 a Jerônimo Ferreira (41.452), idem, no referido mês, pelo Posto da Assistência Policial, de 280$000 a João Peixoto de Oliveira (41.454), idem, no citado mês, pelo Posto do Morro do Pinto, da Delegacia do 14° Distrito Policial, de 120$000 a Joaquim Tavares Guerra Filho (41.456), pelo Posto Policial da Pavuna, em dezembro, de 300$000 a Alice de Campos Ribeiro (41.458), de aluguel no mencionado mês, pelo Comissariado da Ilha de Paquetá, de 300$000 a Nelson Dias da Rocha Pinto e outros, idem, no mês indicado, pelo Comissariado do 26° Distrito Policial (41.460), de 800$000 a Olímpio Borges (41.462), no aludido mês, pelo 30° Distrito Policial, de 300$000 a Helena Indruziana Teixeira (41.464), em dezembro, pelo 29° Distrito Policial, de 350$000 a José Barbosa (41.466), idem, no referido mês, pelo 28° Distrito Policial, de 80$000 à Companhia Progresso Industrial do Brasil (41.468), idem, pelo 27° Distrito Policial, de 900$ a Francisco Rodrigues de Araújo (41.469), idem, pelo 24° Distrito Policial, de 540$000 a José Irênio dos Anjos (41.471), idem, pelo 23° Distrito Policial, de 700$000 a Rosa Tavares (41.473), idem, pelo 20° Distrito Policial, de 680$000 ao Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas (41.475), idem, pelo 19° Distrito Policial, de 750$000 a Manuel Moreira da Rocha, idem, pelo 18° Distrito Policial (41.478), de 800$000 ao professor Frederico Carlos Eyer (41.476), idem, pelo 15° Distrito Policial, de 1:000$000 a João Alves Chaves (41.480), idem, pelo 14° Distrito Policial, de 1:500$000 a José Pereira Paulo (41.482), idem pelo 13° Distrito Policial, de 1:000$000 a Jurema Rocha de Sousa Mendes (41.484), pelo 11° Distrito Policial, de 1:200$000 ao doutor Custódio Fernandes (41.486), idem, pelo 9° Distrito Policial, de 1:800$000 a Antônio Marques Fernandes e outro (41.488), idem, pelo 8° Distrito Policial, de 1:100$000 a Amador Pinheiro de Barros (41.490), idem, pelo 6° Distrito Policial, de 1:800$000 a Artur Cardoso Frazão (41.490), idem, pelo 5° Distrito Policial de 1:000$000 a Orieta e Lizete Dias Maciel (41.494), idem, pelo 3° Distrito Policial, de 19:332$900 a Soares Lavrador & Cia., de fornecimentos feitos à Penitenciária do Distrito Federal (41.528), de 600$000 a Lino & Cia. e Lino Favila (36.143), idem, de outubro a dezembro, pelo Posto Policial da Estrada do Rio Grande. — Mandou-se registrar as despesas.

Ns. 1.837, 1.838, 1.871, 1.872, 1.879, 1.883, 1.886, 1.887, 1.892, 1.893, 1.894, 1.895, 1.897, 1.900 e 1.903, de 30 e 31 de dezembro último, pagamentos de 300$000 a Inácio Gonçalves da Silva (35.836), de aluguel, em novembro, do Posto Policial de Inhaúma, de 300$000 a Alberto Donário Blois (33.094, de aluguel, em outubro e novembro, do Posto de Fiscalização n. 2, da Inspetoria do Tráfego, de 1:347$100 à Companhia Cantareira de Viação Fluminense, de passagens à Polícia Civil do Distrito Federal (39.491), de 282$600 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (39.492), de passagens ao Ministério, de 68$200 à Estrada de Ferro Sorocabana (39.494), de transportes para a Polícia Civil do Distrito Federal, de 86$700 à Companhia Telefônica Brasileira, de serviços, em julho, em proveito do Juizo de Menores (39.487), de 1:888$300 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (39.499), de luz e gás, em setembro, à Escola 15 de novembro de 48$100 a Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. (39.500) de serviços em proveito da Polícia Civil do Distrito Federal, de 181$800 à Rêde Mineira de Viação (39.508), idem, de 800$000 a Olímpio Borges (39.509), de aluguel, em novembro, ao 30° Distrito Policial, de 900$000 à Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra

(39.510), de aluguel, em novembro, ao Serviço de Fiscalização e Repressão à Mendicância e Menores Abandonados da Polícia Civil do Distrito Federal, de 1:000$000 à Irmandade do S. Sacramento da Candelaria (35.832), de aluguel, em novembro, à Delegacia do 12º Distrito Policial, de 9:677$900 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (39.501), de aluguel de transformadores, em outubro, à Imprensa Nacional, de 1:724$000 ao Lloyd Brasileiro (39.497), de passagens ao bacharel Sidney de Morais Castro, adjunto de promotor público no Território do Acre e de 53:400$000 a Carl Zeiss (39.511), pela instalação de um estúdio cinematográfico no Departamento de Propaganda e Difusão Cultural. — Ordenou-se o registro.

Ofícios:

Ns. 565, 743, 746, 747 e 751, de 5 e 6 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 21:485$000 a Byington & Cia. (39.326), de 3:200$600 à Companhia Usinas de Sergipe (39.403), de 4:329$700 a Luiz Pestana & Cia. e outro (39.403), de 5:233$000, idem, idem (39.407), de 7:616$300 a Luiz Pestana & Cia. e outro (39.409), de 29:500$100 a Fernandes, Moreira & Cia. de fornecimentos a diversas repartições do Ministério (39.411). — Foi mandado dar registro.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso:

M. 14/345.3, de 6 do corrente, pagamento de 13:853$000 à Companhia Italcable, de telegramas no 4º trimestre de 1938 (37.580). — Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso:

N. 1-C-568, de 31 de dezembro, pagamento de 2.000$000 a F. Oliveira Passos (37.222), de aluguel de casa, nos meses de setembro e outubro, ao Departamento Nacional de Indústria e Comércio. — Ordenou-se o registro.

Ofícios:

Ns. 3/SP-68, 82, 83 e 85, 87 e 108, de 6, 9 e 10 do corrente, do Serviço do Pessoal, pagamentos de 262$300 a Isabel Silva de Aquino e outro, funcionários do Departamento Nacional do Trabalho, de gratificações extraordinárias, em dezembro (39.873), de 500$000 a Eros Orosco, sub-assistente técnico do Instituto Nacional de Tecnologia (39.870), de diárias em novembro e dezembro, de 300$000 a Frederico de Castro Menezes, inspetor de Previdência do Conselho Nacional do Trabalho (39.869), de diárias em novembro, de 1:120$ a José Câmara, idem, idem, em dezembro (39.868), de 5:040$000 a Bernardo Martins Castilho, oficial administrativo do Ministério, de diferença de vencimentos como diretor, interino, da Secretaria do citado Conselho, no período de junho a dezembro (39.867), de réis 4:632$600 ao Lloyd Brasileiro (39.865), de passagens em proveito do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, de 29$000 a Anah de Sousa Castro, extranumerário do Serviço de Identificação Profissional (37.461), de salários em dezembro;

Ns. 1.402 e 1.403, de 31 de dezembro, do Serviço do Pessoal, pagamentos de 352$300 ao Lloyd Brasileiro (37.220), e de 1:172$000 idem, idem, (35.869), de passagens em proveito, respectivamente, do Departamento Nacional de Indústria e Comércio e do Conselho Nacional do Trabalho;

N. 13, de 5 do corrente, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamento de 2:590$500 ao Lloyd Brasileiro (35.824), de transportes em novembro último;

N. 3, de 4 deste mês, do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, pagamento de 34$800 ao Lloyd Brasileiro (35.840), de transporte de mostruários;

N. 1.417, de 31 de dezembro, do Serviço do Pessoal, pagamento de 2:700$000 a título de ajuda de custo e Ademar Barreto de Barros, escriturário do Ministério, com exercício no Pará, por ter sido transferido para a Secretaria de Estado (37.088);

N. 16, de 4 do andante, do Departamento de Estatística e Publicidade, pagamento de 88:160$000 à Cia. Lanston do Brasil S/A. (35.841), de máquinas compositoras, marca "Monotipo", de fornecimentos feitos de acordo com a letra "b" do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública;

Ns. 967, 970, 973 e 1.374, de 7 e 10 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 459$900 a J.G. Pereira & Cia. (39.449), de 3:662$100, idem, idem, (39.452), de 65:813$000 a Lutz, Ferrando & Cia. e outros, (39.455), de 26:350$000 a Hugo Mariz de Figueiredo (39.911), de fornecimentos. — Mandou-se registrar as despesas.

Aviso:

N. 1-C-4, de 5 deste mês, pagamento de 1:883$100 à Cia. Telefônica Brasileira (35.826), de serviços telefônicos em 1938. — Ordenou-se o registro.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 59, de 7 do corrente, pagamento de 30:000$000 à Cia. Nacional de Navegação Costeira (35.813), de subvenção em novembro;

N. 34, de 5 deste mês, pagamento de 3:567$900 à Cia. Telefônica Brasileira (35.816), de assinatura de telefones pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, no 2º semestre de 1938;

N. 88, de 10 do corrente, pagamento de 5:825$000 ao Lloyd Brasileiro (37.471), de transportes, em dezembro, em proveito do aludido Departamento. — Mandou-se registrar as despesas.

Ofícios:

Ns. 980 a 985, de 7 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 2:890$000 à Casa Lohner S/A. e outro (39.463); de 3:504$400 à Cia. Nacional de Máquinas Comerciais S/A. (39.464), de 3:680$000 a Freitas Couto & Cia. Ltda. (39.465), de 3:768$400 a (39.467), de 12:674$000 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. e outro Byington & Cia., e outro (39.466), de 5:805$000 à S/A. Casa Pratt (39.470), de 77:756$000 a Pirelli S/A. (39.479) e de 2:554$000 à Casa Bórlido Maia de Ferragens Ltda. e outros (39.462), de fornecimentos. — Mandou-se registrar as despesas.

Ns. 64, 77 e 78, de 10 deste mês, da Diretoria de Contabilidade, pagamentos de 291$900 à S/A. du Gás de Rio de Janeiro (37.589), de luz consumida pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, em dezembro, de 649$600 à Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (37.588), de energia fornecida, no citado mês, ao referido departamento, de 260$400 à S/A duz Gás de Rio de Janeiro (37.590), de luz consumida, no aludido mês, idem, idem:

Ns. 13 e 68, de 3 e 5 deste mês, do Departamento de Aeronáutica Civil, pagamentos de 7$000 à Cia. Telefônica Brasileira (35.843), de substituições de peças em aparelhos, no ano findo, e de 27$000 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (35.864), de transportes no referido ano;

N. 4.738, de 31 de dezembro, da Diretoria de Contabilidade, pagamento de 38$000 à Cia. Telefônica Brasileira, de serviços, no período de junho a dezembro, à Secretaria de Estado (35.861). — Foi mandado dar registro às despesas.

Dia 14 de janeiro de 1939

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Ns. 2.567, de 31 do mês findo, pagamento de 250$000 a Sebastião Martins Braga, de aluguel de casa (P.G. 33.304). — Foi ordenado o registro.

Ns. 1.780 e 2.041, de 10 deste mês, da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de 3:325$000 à Casa Lohner S/A. e 21:935$600 a João Martins & Cia., de fornecimentos feitos — P.G. 37.410 e 37.342. — Foi ordenado o registro das aludidas despesas.

Ns. 1.101, 1.105, 1.108, 1.443, 1.454, 1.456, 1.472, 1.719, 1.731, 1.757, 1.758, 1.766, 1.770, 1.775, 1.793, 1.892, 1.902, 1.938, 1.939, 1.961, 1.966, 1.969, 1.978, 1.980, 2.014, 2.016, 2.024, 2.032, 2.036, 2.039, 2.040, 2.043 e 2.045, de 10 deste mês, da referida Comissão, pedindo os pagamentos de 2:970$000 à Casa Sousa Batista Ltda. e outro, 3:789$700 a Moreno Bórlido & Cia. e outro, 5:287$000 à S/A., Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé e outros, 198$000 a Dias, Amorim & Cia. Ltda., 429$000 à Civilização Brasileira S/A., e outro, 588$000 a Dias Garcia & Cia. Ltda., e outros, 1:057$200 a J. G. Pereira & Cia., 23$800 a José Scarrone, 139$400 a Sousa Torres & Cia., 800$000 a Sauwen & Cia. Ltda., 830$000 a José Scarrone e outros, 1:527$900 a Heitor Ribeiro & Cia., e outros, 1:898$000 a Alves Mendes & Cia. e outros, 2:582$000 a Fred Figner (Casa Edison), 7:027$700 a Moreira Barbosa & Cia. Ltda. e outros, 237$600 a Ferreira Filho & Cia., 1:204$800 a Ferreira Filho & Cia., e outros, 5:552$100 a Pereira Júnior & Cia., 5:591$500 a Soares Lavrador & Cia., 13:393$900 a Lopes Correia & Cia., 17:229$700 a Fernandes, Moreira & Cia., e outros, 23:920$000 a Ferreira, Filho & Cia., 609$000 a Moreira Barbosa & Cia. Ltda., 1:011$000 a João Martins & Cia., 620$000 a Saboaria Industrial Ltda., 749$000 a A. Coelho Branco Filho e outro, 3:069$500 a Moreira Barbosa & Cia. Ltda. e outros, 6:490$300 a Pereira Júnior & Cia., 10:166$200 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda., 18:228$000 a Valdemar Marques & Cia., 21:657$000 a Valdemar Marques & Cia., 27:085$400 a Cia. Industrial Ltda. e outros, 23:909$000 a Barbosa, Albuquerque & Cia., e outros, de fornecimentos e serviços prestados.

P.G. 37.263 — 37.286 — 39.583 — 39.690 — 39.701 — 39.703 — 39.846 — 39.851 — 39.854 — 39.649 — 39.651 — 37.315 — 37.400 — 37.405 — 37.423 — 38.777 — 39.787 — 39.823 — 39.824 — 39.718 — 37.350 — 37.361 — 37.387 — 37.388 — 37.396 — 37.317 — 37 325 — 37.333 — 37.337 — 37.340 — 37.341 — 37.344 — 37.346. — Foi ordenado o registro das aludidas despesas.

Ns. 670, 672, 676, 708, 893, 894, 903, 1.100, 1.106, 1.465, 1.571, 1.474, 1.475, 1.477, 1.759, 1.760, 1.773, 1.774, 1.794, 1.795, 1.805, 1.919, 1.921, 1.922 a 1.924, 1.926 a 1.930, 1.932 a 1.934, 1.981, 1.884, 1.885 a 1.888, 1.890, 1.891, 1.893, 1.894, 1.896 a 1.900, 1.908, 2.012, 2.021, 2.025, a 2.030, 2.033, 2.034, 2.035, 2|064, 2.065 e 2.067, da mencionada Comissão, de 6, 7, 9, 10, 11 e 12 de janeiro corrente, pagamentos de 1:301$700 a J. C. Mendonça e outros (33.356), 1:360$000 à Casa Sousa Batista Limitada F(33.358), 1:883$000 a Buffier & Rocha Limitada e outro (33.362), 38:550$700 a F. Briguiet & Cia. e outros (35.697), 11:941$500 a Irmãos Andrade Ltda. e outros (35.715), 15:400$000 a Byington & Comp. e outro (35.720), 18:025$500 a J. C. endonça e outros (35.721), 55:800$000 à Casa Lohner S/A. (35.730), 2:432$400 a J. G. Pereira & Cia., e outros (37.828), 3:831$000 a J. G. Pereira & Cia. e outros (37.287), 864$000 a Abílio F. Magalhães & Cia. (39.711), 1:037$900 à Companhia Fazendas Reunidas Normandia S/A. e outros (39.717), 1:275$000 a Antônio Barroso Monteiro e outro (39.720), 1:293$000 a Moreira Barbosa & Cia. Ltda. e outros (39.721), 1:324$600 a J. C. Mendonça e outros (39.723), 855$000 a Montes, Cruz & Cia. (37.389), 904$000 a Moreira Barbosa & Cia. Ltda. (37.390), 2:460$000 à Civilização

Brasileira S/A e outros (37.403), 2:500$000 a RCA Vitor Brasileira, Inc. (37.404), 7:101$000 a Ferreira Agostinho & Cia. (37.424), 7:468$100 ao mesmo e outros (37.425), 14:832$000 a Soc. Importadora Suissa Ltda. (37.435), 11$000 a Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. (39.769), 40$200 a Antonini, Rubino Limitada (39.770), 45$800 a Soares Lavrador & Cia. (39.771), 48$000 ao mesmo (39.772), 65$600 a Antonini, Rubino Limitada (39.773), 160$000 a Valdemar Marques & Cia. (39.775), 219$200 a Ferreira, Filho & Cia. (39.776), 254$500 à Companhia Usinas de Sergipe (39.778), 341$700 à mesma (39.779), 568$500 a Lopes Correia & Cia. (39.781), 605$700 a Soares Lavrador & Cia. e outro (39.872), 882$700 a Pereira Júnior & Cia. e outros (39.783), 925$500 a Ferreira, Filho & Cia. e outro (39.784), 978$400 a Fernandes, Moreira & Cia. e outros (39.785), 1:951$500 a Ferreira, Filho & Cia. (39.793), 2:890$500 à Cia. Usinas de Sergipe (39.804), 3:024$700 a M. Soares de Amorim & Cia. Ltda. e outros (39.806), 3:070$300 a Soares Lavrador & Cia. e outros (39.807), 3:258$000 a Luiz Pestana & Cia. (39.808), 3:314$100 a Soares Lavrador & Cia. e outros (39.809), 3:417$000 à Companhia Usinas de Sergipe (39.811), 3:696$000 a Soares Lavrador & Cia. (39.812), 3:725$6000 a João Martins & Cia. e outros (39.813), 3:825$000 a Ferreira, Filho & Cia. (39.814), 3:926$600 a Pereira Júnior & Cia. (39.815), 4:143$600 a Barbosa, Albuquerque & Cia. e outros (39.817), 4:284$700 à Companhia Reunidas Normandia S/A. e outros (39 818), 4:450$000 a Barbosa, Albuquerque & Cia. (39.819), 2:478$000 a A. Coelho Branco Filho (39.652), 489$000 a R. Veiga Ltda. (37.313), 1:970$500 a A. Coelho Branco Filho (37.322), 3:375$000 a Alberto de Araujo & Cia. (37.326), 3:815$000 a Jorge Pereira & Cia. Limitada. (37.327), 3:915$500 a A. Coelho Branco Filho e outrso (37.328), 4:063$400 a Moreira Barbosa & Comp. Ltda. (37.329), 5:563$500 a J. G. Pereira & Comp. (37.330), 6:031$000 a Moreira Barbosa & Comp. Ltda. (37.331), 6:527$500 a Pereira Júnior & Comp. e outros (37.334), 6:572$200 a Heitor, Ribeiro & Comp. e outros (37.335), 7:628$500 a Luiz Pestana & Comp. e outros (37.336), 528$200 à Companhia Usinas de Sergipe e outro (40.071), 14:104$800 a M. Soares de Amorim & Comp. Ltda. e outros (30.065) e 18:191$700 a João Martins & Comp. e outros (40.067), de fornecimentos feitos.

— Ordenou-se o registro.

Ns. 569 do Hospital Colônia de Curupaiti, de 31 de dezembro, pagamento de 972$400 à Companhia Telefônica Brasileira, por serviços prestados (39.883);

Ns 379 e 400 a Biblioteca Nacional, de 5 e 17 de dezembro, idem de 515$100 à Companhia Telefônica Brasileira, de assinaturas de aparelhos telefônicos no 2° semestre (35.244);

N. 17, de 6 de janeiro corrente, do Museu Nacional, idem de 41$400 à São Paulo Railway Co., por transportes (37.593);

N. 214, da Divisão de Contabilidade, de 9 do corrente, idem de 131$400 à Societé Anonime du Gaz, por fornecimentos de gás e luz elétrica ao Instituto Benjamin Constant, em dezembro passado findo. (36.161).

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ns. 83, 350 a 354, 536, 647 a 651, 654, 659, 661, 663 a 668, 671, 674, 677 a 679, 681, 685 a 688, 690, 692 a 697, 837, 844 a 846, 848, 853, 892, 895, 896, 898 e 899, da Comissão Central de Compras, de 2, 4, 5, 6 e 7 do corrente mês, pagamentos de 2:248$300 a J. G. Pereira & Comp. e outros (35.512), 300$000 a B. Cardoso, Soares & Comp. (35.553), 332$200 a J. G. Pereira & Comp. e outro (35.554), 334$200 a Alves Mendes & Comp. e outros (35.555), 398$000 a Freitas Couto & Comp. Ltda. (35.556), 409$500 a Martins Gomes & Comp. e outro (35.557), 13:710$000 a M. Ventura & Comp. e outros (39.297), 196$000 a Viana, Nunes & Comp. Ltda. (33.333), 278$500 a J. G. Pereira & Comp. e outros (33.334), 304$000 a AEG Comp. Sul Americana de Eletricidade (33.335), 334$800 a M. Soares de Amorim & Comp. Ltda. e outro (33.336), 339$000 a Heitor, Ribeiro & Comp. e outros (33.337), 390$000 à Casa Sousa Batista Limitada (33.940), 606$000 a Roberto Kronig e outros (33.945), 631$500 a Erich Eichner & Comp. Ltda. e outros (33.947), 874$000 a B. Cardoso Soares & Comp. e outros (33.949), 930$000 a Heitor, Ribeiro & Comp. e outros (33.350), 962$200 a Gonçalves Saraiva e outros (33.351), 1:004$300 a Cardinale & Comp. e outros (33.352), 1:058$700 a Soares Lavrador & Comp. e outros (33.353), 1:114$700 a Sousa, Torres & Comp. e outros (33.354), 1:320$000 a Abílio F. Magalhães & Comp. e outros (33.357), 1:557$200 a A. G. Neves e outros (33.360), 1:904$200 a Moreira Barbosa & Comp. Ltda. e outros (33.363), 2:195$000 à Comp. Fazendas Reunidas Normandia S. A. e outros (33.364), 2:430$000 a Moreira Barbosa & Comp. Ltda. (33.365), 2:990$700 a Humberto Soares & Comp. e outros (33.367), 3:437$000 a Abílio F. Magalhães & Comp. e outros (35.673), 3:517$500 à Comp. Fazendas Reunidas Normandia S. A. e outro (35.674), 4:756$200 à Casa Sousa Batista Ltda. e outros (35.675), 4:856$500 a J. G. Pereira & Comp. (35.676), 4:913$500 a J. C. Mendonça e outros (35.678), 5:561$000 à Química "Bayer" Ltda. e outros (35.681), 5:909$400 a Antonini, Rubino Ltda. e outros (35.682), 6:000$600 à Comp. Fazendas Reunidas Normandia S.A. e outros (35.683), 7:716$300 a Alves Mendes & Comp. e outros (35.684), 9:800$100 à Comp. Fazendas Reunidas Normandia S. A. e outros (35.685), 9:321$000 a Moreira Barbosa & Comp. e outros (35.686), 271$000 a J. G. Pereira & Comp. e outro (33.393), 582$400 a J. G. Pereira & Comp. e outros (33.400), 597$700 a Alves Mendes & Comp. e outros (33.401), 599$800 a J. G. Pereira & Comp. e outro (33.402), 660$700 a J. G. Pereira & Comp. e outro (33.404), 737$300 à Empresa Progresso Ltda. e outro (33.409), 13:941$900 a Antonini, Rubino Ltda. e outros (35.719), 20:447$500 a Alberto de Araujo & Comp. e outros (35.722), 24:245$600 à Comp. Usinas de Sergipe (35.723), 26:515$000 à Casa Lohner S. A. (35.725) e 27:860$000 a M. Ventura & Comp. e outros. (35.726), de fornecimentos feitos. — Mandou-se registrar.

Ns. 1.061, 1.063, 1.065, 1.066, 1.257, 1.263, 1.476, 1.497 e 1.944, de 9 e 10 do corrente, da citada Comissão, pagamentos de 96$000 a Heitor, Ribeiro & Comp. (37.243), de 130$000 a D. F. Moutinho & Comp. (37.245), de 164$000 a Heitor, Ribeiro & Comp. (37.247), de 195$000, idem, idem, (37.248), de 5$000 a Fonseca, Almeida & Comp. Ltda. (39.933), de 458$100 à Comp. Usinas de Sergipe (39.939), de 1:294$700 a J. G. Pereira & Comp. e outros (39.722), de 2:840$600 a Moreno Borlido & Comp. e outros (39.743), de 6:235$700 a Ferreira Filho & Comp. e outro, (29.829), de fornecimentos.

— Foi mandado dar registro às despesas.

Ns. 1.064, 1.072, 1.079, 1.080, 1.082, 1.085, 1.086, 1.089, 1.083, 1.099, 1.259, 1.260, 1.264, 1.265, 1.266, 1.268, 1.269, 1.274, 1.275, 1.284, 1.295, 1.301, 1.305, 1.428, 1.447, 1.458, 1.478, 1.479, 1.480, 1.481, 1.484, 1.482, 1.494, 1.500, 1.502, 1.504, 1.516, 1.518, 1.725, 1.727, 1.734, 1.735, 1.746, 1.487, 1.788, 1.953, 1.963, 1.964, 1.965, 1.967, 1.968, 2.075, de 9, 10 e 11 deste mês, da aludida Comissão, pedindo os pagamentos de 152$000 a J. G. Pereira & Comp., 400$000 a F. R. Moreira & Comp., 588$500 a Heitor, Ribeiro & Comp. Ltda. e outros, 700$000 a J. A. Sardinha e outros, 745$000 a Lutz Ferrando & Comp. Ltda. e outros, 750$00 a Paul J. Cristoph Company, 1:130$800 a Duarte Neves & Comp. e outro, 1:305$400 a J. G. Pereira & Comp. e outros, 1:429$000 a Heitor, Ribeiro & Comp. e outro, 2:376$100 a Magalhães Cunha & Comp. e outros, 22$800 a A. Barros & Comp. Ltda., 163$600 à Casa Lohner S.A., 480$000 a Erich Eichner & Comp. Ltda., 490$000 à Casa Lohner S. A. 496$200 a Freitas, Couto & Comp. Ltda., 519$700 a Erich Eichner & Comp. Ltda., 636$500 a Lutz Ferrando & Comp. Ltda. e outro, 803$400 a B. Herzog e outros, 864$300 a Alberto D'Almeida & Comp. e outros, 1:590$000 a John Roger, 2:247$600 a Moreno Borlido & Comp., 4:566$800 à Comp. Usinas de Sergipe, 12:411$000 à Casa Lohner S. A., 8:368$100 a Fernandes Moreira & Comp. e outros, 280$000 a B. Herzog, 650$500 a Moreno Borlido & Comp., 1:330$400 a Heitor, Ribeiro & Comp. e outro, 1:366$800 à Comp. Usinas de Sergipe, 1:373$700 a Moreno Borlido & Comp. e outros, 1:376$500 a Antonini Rubino Ltda., 1:380$000 a Calvino & Melo Ltda., 1:578$000 a Ferreira Agostinho & Comp., 1:752$600 à Comp. Usinas de Sergipe, 2:117$300 a Sousa Torres & Comp. 3:072$600 à Comp. Usinas de Sergipe, 5:568$000 a The Caloric Company, 5:612$200 a Empresa Progresso Limitada e outros, 15:827$900 à Saboaria Imperial Ltda. e outros, 41:057$400 a Sousa Torres & Comp. e outros, 77$900 a J. C. Mendonça, 103$200 a J. C. Mendonça, 241$400 a Valdemar Marques & Comp., 244$000 a Montes Cruz & Comp., 460$000 à Imprensa Nacional, 5:504$000 a A. Coelho Branco Filho e outros, 9:326$400 a Luiz Pestana & Comp. e outros, 13:940$900 a Valdemar Marques & Comp., 15:049$600 a Luiz Pestana & Comp. e outros, 16:402$700 a Luiz Pestana & Comp., 18:541$900 a Pereira Júnior & Comp. e outros, 23:920$000 a Ferreira, Filho & Comp., 28:328$100 a Alves Mendes & Comp. e outros, por fornecimentos feitos. — PG. 37.216, 37.254, 37.261, 37.262, 37.264, 37.267, 37.268, 37.271, 37.281, 39.935, 39.936, 39.940, 39.941, 39.942, 39.944, 39.945, 39.950, 39.951, 39.960, 39.971, 39.977, 39.981, 41.544, 39.694, 39.705, 39.724, 39.725, 39.726, 39.727, 39.728, 39.730, 39.733, 39.737, 39.746, 39.748, 39.749, 39.762, 39.764, 37.356, 37.357, 37.564 37.365, 37.376, 37.418, 39.838, 39.848, 39.849, 39.850, 39.852 39.853, 41.541 e 37.265. — For ordenado o registro.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 12:060$000 a Arsênio Martins da Jornada, PG. 37.560, de 3:150$000 a Antônio Farias de Primio, PG. 37.561, de 1:317$000 a Adolfo Uês, P.G. 37.556, de 3:400$000 a Acácio do Nascimento e Silva, P.G. 37.553, de 9:731$300 a Ildefonso Medeiros do Nascimento, P.G. 37.559, de 12:430$000 a Eurico Teles Pereira da Cunha, P.G. 37.568, e de8:505$000 a João Moreira Machado, P.G. 37.442, de indenização pelos prejuizos sofridos, em 1923, em consequência da revolução no Estado do Rio Grande do Sul;

De 3:089$000 a Geraldo Gomes da Rocha (P.G. 39.536), 1:115$000 a Pinto Bandeira (P.G. 37.230), 1:760$000 a José Clemente da Silva (P.G. 37.615), 448$000 a Marinho Sacramento (P.G. 37.614), 200$000 a Francisco Coelho da Fonseca (P.G. 37.612), 960$000 a Horácio de Gusmão Coelho (P.G. 37.613), 9:578$500 à Secretaria da Repartição Sanitária Pan Americana de Washington (P.G. 37.626) e 40:704$000 à Companhia Telefônica Brasileira (P.G. 37.624), como dívidas relacionadas;

De 305$200 à Rede Mineira de Viação (P.G. 41.404), 7:522$100 a Elvira da Silva Costa (P.G. 41.431) e 200$000 à Companhia Expresso Federal (P.G. 36.863), como exercícios findos. — Mandou-se registrar.

De 118$400 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, de fornecimentos de luz ao Laboratório de Análise, idem, de 222$800 a Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd., por serviços prestados à Casa da Moeda, idem de 118$400 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, fornecimento de luz elé-

trica ao Laboratório Nacional de Análises, idem, de 1:22$900 a Dias Garcia & Comp. Ltda., de fornecimentos à Casa da Moeda, idem de 720$000 a Josué Cerôa da Mota, de aluguel de casa, e de 7:826$400 a Manuel Pedro da Silva, de vencimentos de inatividade (P.G. 39.908, 39.904, 39.909, 39.903, 36.152, 37.532);

De 403$000 a João Rego Vieira, idem, 733$300 a Afrosino Meleto, idem 600$000 a Francisco Assis Rodrigues de Andrade, idem 930$000 a Azor de Arruda Melo, idem 930$000 a Antenor Alves Pedrosa, idem 322$600 a Hortêncio Madeira Pinheiro e 522$600 a Marcílio Machado, de vencimentos a que fizeram jus no ano findo. (PG. 37.490, 37.485, 37.489, 37.493, 37.491, 37.492 e 37.494). — Foi mandado dar registro.

De 1:800$000 a Raimundo Rodrigues Pombo Moreira da Cruz, 1:400$000 a Jarbas Ferreira de Sousa, 126$000 a Vicente Laurentino da Silva, de 126$000 a Franklin de Oliveira Leão, de réis 5:500$300 a Rosa Alcina da Silva Pereira, de 126$000 a Hilário Antônio da Silva, de 1:429$500 a Freitas Couto & Comp., de 750$000 a Maria Café, de 360$000, a João Francisco Caporossi, de 1:275$900 a Nelson de Sousa, de 1:800$ a José Bueno Brandão dos Santos, de 172$000 a Francisco Porto Pedrosa, de dívidas de exercícios findos. (PG. ns. 41.384, 41.383, 41.400, 41.381, 41.379, 41.433, 36, 125, 41.424, 36.122, 36.126, 36.175 e 39.643);

Idem de 172$900 à Rede de Viação Sul Mineira, de 1:350$000 a Manuel Tobias, de 2:079$000 a herdeiros de José Pinto da Fonseca, de 251$000 a J. Rabelo & Comp., de 271$300 à Companhia Telefônica Brasileira, de 5:550$000 à Atlantic Refining & Company do Brazil, de 16:450$000 a Antônio Pierucini & Filhos, de dívidas relacionadas (decreto n. 454, de 28 de maio último). (PG. 37.292, 37.293 a 37.295, 37.297, 37.625 e 37.607);

Idem, idem, de 1:324$800 a Lafayete de Azevedo Campos, de dívidas relacionadas (decreto n. 454, de 28 de maio último) (PG 37.299);

Idem, idem, 702$700 a João Raimundo de Oliveira, de diferença de vencimentos nos exercícios 1930 a 1933, idem 252$000 à S.A. du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz ao Laboratório Nacional de Análises (PG. 36.124 e 39.902);

De 5$700 e $900 à Rede Mineira de Viação, 83$800 a Estrada de Ferro Sul de Minas, 194$600 e 332$600 à Rede M. Viação, de dívidas de exercícios findos. (P.G. 41.403, 41.432, 41.402, 41.436 e 41.416);

De 2:850$000 a Antônio Francisco Gil Neto, de indenização de prejuizos na revolução de 1923 no Estado do Rio Grande do Sul e 9:500$000 à Prefeitura Municipal de Canavieiras, de serviços prestados em 1930 (PG. 39.534 e 37.617);

De 16:500$ a João Manuel Pacheco Brochado (37.606), de réis 33:560$000 a Policarpo Duarte (37.558) e de 19:710$000 aos herdeiros de Tereza Necchy Salazar (37.569), de dívidas oriundas do Tratado de Pedras Altas e relacionadas pela Comissão encarregada da liquidação da dívida flutuante. — Converteu-se o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres da Diretoria.

De 2:563$100 a João Lombard (37.616) e de 3:451$400 a José Famer (39.535), de dívidas relacionadas. — Em diligência, para os fins constantes dos pareceres.

Ofícios:

N. 2.123, de 13 de janeiro corrente, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 10:797$500 a Valdemar Marques & Comp. e outros, por fornecimentos feitos;

N. 2.074, de 10 do corrente, idem, pagamento de 2:312$700 à M. Soares de Almeida & Comp. Ltda., por fornecimentos feitos no ano passado. (PG. 40.070). — Mandou-se registrar as despesas.

Ns. 1.129, 1.131, 1.328, 1.329, 1.333, 1.336, 1.337, 1.543, 1.690, 1.691, 1.694, 1.695, 1.986, de 9 de 10 deste mês, da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de 911$400 a Pinheiro Guimarães & Comp. e outros, 4:660$000 a Alves Mendes & Comp. e outros, 1:090$200 a Heitor, Ribeiro & Comp. e outros, 1:500$ a Antônio Júlio Populo, 7:840$400 a J. G. Pereira & Comp. e outros, 18:965$000 a Máquinas de Escritório Ltda. e outros, 23:648$600 à Companhia Lanston do Brasil S.A., 2:070$000 a Jorge Pereira & Comp. Ltda., 72$000 à Saboaria Imperial Ltda., 787$000 a P. Kastrup & Comp., 1:222$600 a Abílio F. Magalhães e outros, 1:250$000 a J. G. Pereira & Comp. e de 1:812$900 à Imprensa Nacional, de fornecimentos feitos. (PG. 39.601, 39.603, 39.996, 39.997, 40.001, 40.004, 40.005, 36.207, 37.633, 37.634, 37.637, 37.638, 39.657);

Ns. 267 e 925, de 3 e 7 do corrente, da mencionada Comissão, pagamentos de 1:899$ a Martins Júnior & Comp. e 1:521$000 a Duarte Neves & Comp. e outros, de fornecimentos a diversas repartições de Fazenda (PG. 33.265 e 35.747);

Ns. 1.330 e 1.335, de 10 do corrente, da citada Comissão, pagamentos de 2:430$600 a J. G. Pereira & Comp. e outros (39.998) e de 17:688$500 a Dias Garcia & Comp. Ltda. e outros (40.003), de fornecimentos;

N. 1.985, de 10 de janeiro, pagamento de 291$600 a Fonseca Almeida & Comp. Limitada, (39.656). — Mandou-se registrar.

Ns. 909, 910, 911, 912, 914, 916 a 919, 921, 924, 927 e 929, 1.526, 1.527, 1.529, 1.530, 1.531, 1.535, 1.557 e 1.856, da Comissão Central de Compras, de 7 e 10 do corrente mês, pagamentos de 20$900, a Ferreira Passarelo & Comp. Ltda. (35.731), 44$000 a Vilas Boas & Comp. (35.732), 50$000 a Erich Eichner & Comp Ltda. (35.733), 87$000 ao Laboratório Biológico Ltda. (35.734), 176$000 a J. G. Pereira & Comp. (35.735), 227$600 a J. G. Pereira & Comp. (35.736), 429$300 a Zeising Irmãos S. A. e outros (35.738), réis 502$500 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. (35.739), 558$900 à Empresa Progresso Ltda. e outros (35.740), 620$600 a Alves Mendes & Comp. e outros (35.741), 713$700 a M. H. Rezende & Comp. (35.743), 1:195$800 a Alves Mendes & Comp. e outros (35.746), 1:838$100 a A. Ramada & Comp. Ltda. e outros (35.749), 2:055$400 a B. Cardoso, Soares & Comp. e outros (35.750), 2:197$800 a F. F. Fernandes & Comp. e outros (35.751), 96$000 a Humberto Soares & Comp. (36.190), 142$000 a J. G. Pereira & Comp. (36.191), 215$500 a Pinheiro Guimarães & Comp. (36.193), 219$900 a L. Fernandes & Irmão (36.194), 264$000 a A. Coelho Branco Filho (36.195), 500$000 a Byington & Co. (36.199), 52:585$000 à Empresa Progresso Ltda. e outro (34.221), e 7$000 a B. Herzog (36.014), de fornecimentos feitos. — Ordenou-se o registro.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.873, 1.912, 4.047 e 140, de 31 de dezembro e 9 do corrente, pagamentos de 14:621$900 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (39.496), de consumo de luz e gás, de junho a setembro, pela Secretaria de Estado de 16:071$600 idem, em outubro, pela Polícia Civil do Distrito Federal (39.486), de 1:876$300 idem (41.495) idem ,idem, em outubro pela Escola 15 de novembro, de 6:293$100 idem, idem, idem, outubro pela Polícia Civil do Distrito Federal (41.506), e de 683$500 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. (41.521), de consumo de luz, em novembro, pela referida Escola;

Ns. 147 e 149, de 9 do corrente, paagamentos de 41:332$700 a Ferreira Filho & Comp., de fornecimentos à Penitenciária Agrícola do Distrito Federal, e 39:333$000 a João Luiz Gomes Júnior, idem, idem. (PG. 41.527 e 41.529);

Ns. 1.906, 1.908, 1.909 e 1.910, de 31 de dezembro próximo findo, pagamentos de 783$000 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (39.482), 420$400 à Companhia Telefônica Brasileira (39.483), 312$400 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeira Ltda. (39.484), e 1:816$400 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (39.485), por fornecimentos e serviços prestados;

Ns. 34, 84, 42, 52, 50, 59, 21, 150, 74, 145, 80, 24, 133, 135 e 157, de 9 do atual mês de janeiro, pagamentos de 34$100 e 19$700 à Estrada de Ferro Sorocabana (31.483 e 41.437), 101$400 e 236$000 ao Lloyd Brasileiro (41.515 e 41.497), 7:391$600 e réis 6:230$100 a Fontes, Garcia & Comp. (37.569 e 37.578), 2:616$400 e 261$900 à Companhia Telefônica Brasileira (41.467 e 36.148), 38$700, 90$000 e 697$000 à Société du Gaz de Rio de Janeiro (41.445, 41.508 e 41.525), 2:400$ a Lux Jornal (41.440), 776$900 a J. C. Mendonça (41.470), 15:250$000 à Companhia Instaladora Casa Berta Ltda. (41.517), 544$000 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (41.516) e 55:000$000 a V. Lambert & Comp. (36.130), de fornecimentos e serviços prestados;

Ns. 1.831, 1.891, 159, 26, 35, 79, 81, 126 e 160, de 29 e 31 do mês findo e 9 do corrente, do Ministério da Justiça, pagamentos de 691$600, 1:913$100, 2:302$300 e 958$100, ao Lloyd Brasileiro, 1:152$900 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, 835$400 a The Leopoldina Railway Company Ltda., 16$700 a São Paulo Railway Company, 6180$300 a The Rio de Janeiro City Improvements Companq Ltda., 938$300 à Companhia Telefônica Brasileira e 70$000 à Rede Mineira de Viação, de vencimentos e serviços prestados em proveito do mesmo Ministério. (PG. 33.097, 39.507, 41.520, 36.129, 41.474, 41.439, 41.438 41.400 e 36.136). — Ordenou-se o registro.

Ofícios:

Ns. 1.642, 1.644, 1.646, 8, 18 e 17, de 30 e 31 do mês findo, 3 e 5 do corrente, do Ministério do Trabalho, pagamentos de réis 1:666$600, 1:071$400, ao Lloyd Brasileiro, 964$000 a The Leopoldina Railway Company Limited, 2:708$300 à Companhia Nacional de Navegação Costeira, 73$500 à Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, 918$000 ao Sindicato Condor Limitada, de serviços prestados a diversas repartições. (P.G. 35.865, 37.216, 37.217, 37.215, 33.494 e 35.842);

Ns. 951, 956, 1.563, 1.564, 1.565, 1.566, 1.567, 1.570, 1.831, 1.834, 1.836, 1.838, 1.871, 1.872, 2.023, 2.037, de 7 e 10 deste mês, da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de 580$000 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outros, 2:501$500 a A. Ramada & Comp. Ltda. (Casa Tubarão) e outros, 90$900 a Equipamentos Científicos Ltda. 96$000 à Companhia de Propriedade e Administração e Comércio, 135$300 a M. Ventura & Comp. (Casa Saldanha), 156$000 a Martins Júnior & Comp., 158$600 a Companhia Paulista de Papeis e Artes Gráficas e outros, 249$900 a Heitor, Ribeiro & Comp., 11$700 a José Scarrone, 55$000 a Companhia de

Comércio Indústria Freitas Soares, 650$ à Companhia Nacional de Máquinas ,Comerciais S|A. 2:492$800 a Jorge Pereira & Comp. Ltda, 42:002$800 a Fernandes Moreira & Comp. e outros, 53:375$800 a Fernandes Moreira & Comp. e outros, 2:736$500 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda e outros e 13:822$800 a Barbosa, Albuquerque & Comp. e outros, de fornecimentos feitos. P. G. 39.433, 39.438, 36.227, 36.228, 36.229, 36.230, 36.231, 36.234, 36.066, 36.069, 36.071, 36.073, 36.029, 36.030, 37.324, 37.328;

Ns. 1.158, 1.159, 1.357, 1.990, de 9 e 10 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 1:254$ ao Instituto do Açusar e do Alcool (39.630), de 1:265$800 a R. Veiga & Comp. Ltda. e outros (39.631), de 3:069$ a Anglo Mexican Petroleo C.° Ltd. (40.025) e 406$700 a J. G. Pereira & Comp. (39.661);

Ns. 1.177, 1.349, 1.351, 1.354, 1.355, 1.356 e 1.359, de 9 e 10 do corrente, da citada Comissão, pagamentos de 10:700$ a Fred Figner (Casa Edison) (35.886), de 474$600 a Magalhães Cunha & Comp. (40.017), de 1:568$900 a Alberto de Araujo & C. (40.019), de 2:219$500 a R. Veiga & Comp. Ltda. e outros (40.022), de 2:628$300 a Equipamentos Científicos Ltda. (40.023), de réis 2:794$700 a Jorge Pereira & Comp. Ltda e outros (40.024), e de 44$400 a Jorge Pereira & Comp. Ltda. (36.017), de fornecimentos a diversas repartições;

Ns. 729, 730, 734, 735, 736, 737, 738, 1.889 e 1.895, de 6 e 10 do corrente, da aludida Comissão, pagamentos de 54$800 a Cardinale & Comp., 112$ a Heitor Ribeiro & Comp., 981$ idem e outros, 985$800 a A. Lima Ribeiro & Comp. e outros, 1:235$ à Liga de Proteção aos Cegos do Brasil, 1:492$600 a Fonseca, Almeida & Comp. Ltda. e outros, 1:515$300 a Luiz Hermany Filho & Comp. e outros, 134$400 a Pereira Filho & Comp. e 383$400 a A. Ramada & Comp. Ltda. e outros, de fornecimentos a diversas repartições do aludido Ministério. (P. G. 39.389, 39.390, 39.394 a 39.398, 39.774 e 39.780.)

— Foi ordenado o registro.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Avisos:

Ns 1-C.10 a 13, de 10 do corrente, pagamento de 5:500$ a Silva & Baia (39.861), 5:560$ a Laurento Laurenti (39.863), réis 29:400$ à Manufatura de Borracha e Ebonite Ltda. "Pagé" (39.862) e 6:100$ à Companhia de Propaganda, Administração e Comércio Propac (39.861), de fornecimentos.

— Ordenou-se o registro das despesas de que se trata

Ofícios:

Ns. 59, 60, 61, 67, 91, 92, 97, 100 e 101, da Diretoria do Serviço do Pessoal, de 5, 6 e 10 do corrente mês, pagamentos de réis 510$ a Jaime da Nóbrega Santa Rosa, de diárias (34.880), 291$700 a Cesar Dragonero, de gratificações em agosto último (39.879), réis 5:600$ a João Pedro de Alcântara e outros, de auxílio de alimentação, de outubro a dezembro (39.878), 140$ a Alfredo Lima Gomes, 2:960$ a José Câmara, 1:575$ a Vicente de Oliveira Moliterno, 700$ a José Bandeira de Melo e 439$ a Manuel Vidal Barbosa Lage, de diárias (39.874, 37.520, 37.519, 37.522 e 37.523) e 1:706$600 a Francisco Xavier Bassols Monsarro e outro, de salários, em setembro e outubro (37.456).

— Foi ordenado o registro das despesas de que se trata.

Ns. 25 e 26, do Departamento Nacional do Povoamento, de 6 deste mês, pagamentos de 2:977$300 a Leopoldina Railway C.° Ltd. e 22$ à Rêde Mineira de Viação, por transportes (37.583 e 37.582);

N. 1.641, do Departamento de Estatística e Publicidade, de 31 de dezembro próximo findo, idem de 1:838$600 ao Sindicato Condor Ltda., de passagens (35.857);

N. 21-CC, da Comissão Construtora do Edifício, de 9 de janeiro corrente, idem de 12:075$ a Cavalcanti, Junqueira S. A., pela execução de serviços, em setembro (37.469).

— Mandou-se registrar.

N. 3-SP/62, de 5 do corrente, do Serviço do Pessoal, pagamento de 7:961$500 a Antônio de Almeida Manhães, oficial administrativo, e outros funcionários do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, de gratificações extraordinárias, referentes a novembro e dezembro (39.877).

— A plenário.

N. 3-SP/64, de 6 de janeiro corrente, idem, idem, pagamento de 400$ a José Pedro Soares Bulcão, oficial administrativo I, servindo na 5ª Inspetoria Regional, no Ceará (39.875), de diárias em dezembro último.

— Ordenou-se o registro.

N. 3-SP/94, de 10 do corrente, idem, pagamento de 5:616$600 de gratificações de novembro e dezembro a Eurípedes Dutra de Sá e outros funcionários do Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho, por serviços extraordinários (37.521). — A plenário.

Ns. 1.181, 1.182, 1.187, 1.364, 1.598, 1.599, 1.600, de 9 e 10 do corrente, da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de 159$000 a A. Coelho Branco & Filho, 627$, a Alexandre Ribeiro & Comp., Ltda. e outro, 28:000$ a C. Fuerst & Comp., Ltda. 1:120$000 a Ugo Bernardini, 4:236$700 a Heitor Ribeiro & Comp. e outros, 4:240$000 a Fred Figner (Casa Edison), e 4:480$ a Ugo Bernardini, de fornecimentos feitos. (P. G. 35.890, 35.891, 35.896, 40.032, 36.262, 36.263, 6.264);

Ns. 1.63, 1.365, 1.366, 1.368, 1.369, 1.583, 1.584, 1.585, 1.586, 1.587, 1.588, 1.589, 1.590, 1.591, 1.592, 1.593, 1.594, 1.595, 1.596, 1.597, 1.601, 1.602, 1.603, 1.604, 1.605, 1.606, 1.607 e 1.608, de 10 do corrente, da referida Comissão, pagamentos de 454$ a A. Coelho Branco & Filho, de 1:812$100 a Heitor Ribeiro & Comp., Ltda. e outros, de 3:555$ a Martins Gomes & Comp., e outros, de 4:902$400 a M. H. Rezende & Comp., e outros, 6:475$ a Ugo Bernardini e outros, 57$600 a J. C. Pereira & Comp., 85$ a Moreira Barbosa & Comf., Ltda., 237$500 a Martins Gomes & Comp., 378$000 a J. G. Pereira & Comp., 521$ a J. A. Sardinha Sucessores e outros, réis 600$ a A. Coelho Branco & Filho, 1:085$500 e 1:143$900 a J. G. Pereira & Comp., 1:272$ a M. H. Rezende & Comp., 2:300$ a S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé, 2:655$300 a Heitor Ribeiro & Comp., e outros, 3:069$200 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outros, 3:195$000 a Frederico Figner (Casa Edison), réis 3:340$000 a Ugo Bernardini e outros, 3:922$400 a J. G. Pereira & Comp. e outros, 5:120$ a Fred Figner (Casa Edison), 5:175$000 a M. H. Rezende & Comp. e outros, 5:489$800 a Martins Gomes & Comp., e outros, 6:273$600 a M. H. Rezende & Comp., e outros, 7:120$400 a Moreno Borlido & Comp., e outros, 7:140$000 a Martins Junior & Comp., 7:215$000 a J. G. Pereira & Comp., e outros e 9:243$000 a P. Kastrup & Comp., e outro, de fornecimentos às diversas repartições do aludido Ministério (P. G. 40.031, 40.033, 40.034, 40.036, 40.037, 36.247, 36.248, 36.249, 36.250, 36.251 a 36.261, 36.265 a 36.272). — Foi ordenado o registro das despesas.

Ns. 1.367, 1.609, 1.610 a 1.612, 1.613, 1.614, 1.615, 1.616, 1.617, 1.618, 1.619, 1.620, 1.621, 1.707, 1.708, 1.710, 1.711, 1.712, 1.713, 1.714, 1.715, 1.875, 1.876, 1.877, 1.878, 1.992, 1.993, de 10 de janeiro deste ano, da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de 4:395$ a Fred Figner (Casa Edison), 9:600$, idem, idem, 9:900$ a Mercedes do Brasil Ltda. 10:648$500 a Heitor, Ribeiro & Comp., e outros, 10:733$400 a M. M. Rezende & Comp., 11:366$ a Adolfo Botelho, 11:760$ a M. H. Rezende & Comp., réis 14:040$ à Casa Sousa Batista Limtada e outro, 14:400$ a Ugo Bernardini e outros, 14:721$700 a J. Palermo & Comp., e outros, réis 18:383$900 a J. G. Pereira & Comp., e outros, 23:849$400 a Moreno Borlido & Comp., e outros, 34:425$ a M. H. Resende & Comp., e outros, 68:155$20 a Jorge Pereira & Comp., Ltda., e outros, 232$200 a Sousa Torres & Comp., 907$500 a A. Coelho Branco Filho, réis 1:977$600 a J. G. Pereira & Comp., e outros, 2:022$800 a J. G. Pereira & Comp., 2:254$500 a J. G. Pereira & Comp., e outros, 5:761$000 a Vilas Boas & Comp., 6:531$000 a Moreira Barbosa & Comp. e outros, 11:310$ a Martins Junior & Comp., e outro, réis 20:974$600 a J. G. Pereira & Comp., e outros, 533$800 a J. G. Pereira & Comp., 4:760$000 a Martins Junior & Comp., 5:071$600 a Valdemar Marques & Comp., e outros, 12:589$600 a Barbosa Albuquerque && Comp., e outros, 304$200 a J. G. Pereira Comp., e outros e 10:297$900 a J. G. Pereira & Comp. e outros, de fornecimentos feitos (PG. 40.035, 36.273, 36.274, 36.275, 36.276, 36.277, 36.278, 36.280, 36.281, 36.282, 36.283, 36.284, 36.285, 37.650, 37.651, 37.652, 37.673, 37.654, 37.655, 37.656, T37.657, 37.658, 36.033, 36.034, 36.035, 36.036, 39.663, 39.644);

Ns. 1.183, 1.184, 1.185, 1.186, 1.188 e 1.874, de 9, 10-1-39 da aludida Comissão, pagamentos de 1:026$ a Companhia Electrolux S. A. (35.892), de 2:027$ a J. Pinho e outro (35.893), de réis 2:487$500 a A. Lima Ribeiro & Comp., e outros (35.894), de réis 3:282$200 a Cardinale &Comp. e outro (35.895), de 39:188$200 a J. C. Mendonça e outros (35.897), de 254$500 à Companhia Usinas de Sergipe (36.032), de fornecimentos a diversas repartições.

— Foi mandado dar registro.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 83, de 10 do corrente, pagamento de 16:776$500 a Rosalina Vilela e Ida Vilela (37.446 e 40.073), pela aquisição de uma aguada e terreno pela Estrada de Ferro Central do Brasil, de acordo com o contrato registrado a 20 de dezembro de 1938. — Ordenou-se o registro.

Ofícios:

Ns. 1.208, 1.217, 1.394, 1.634, 1.635, 1.636, 1.637, 1.639, 1.640, 1.641, 1.642, 1.646, 1.650, 1.652 1.653, 1.654, 1.655, 1.846, 1.994, 1.995 e 1.996, de 9 e 10 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 10:375$ a Adolfo Botelho & Comp. (35.917), de 34:444$300 a Alexandre Rbeiro & Comp., Ltda. e outros (número 35.92), de 25:186$200 à Fábrica de Aço Paulista S. A. (número 40.060), de 611$300 a A. Coelho Branco Filho (36.298), de 642$200 à Casa Mayrink Veiga S. A. e outros (36.299), de réis 716$900 a Fábio Bastos & Comp. e outro (36.300, de 720$000 a Sousa, Sampaio & Comp., Ltda. (36.301), de 814$000 a J. G. Pereria & Comp., e outro (36.303), de 1:600$ a Roberto Herz & Comp., (36.304), de 1:608$ a F. Briguiet & Comp. (36.305), de 1:650$, a

Curt. Stida (36.306), de 2:970$ a B. Herzog (37.665), de réis 7:289$900 a A. Coelho Branco Filho e outros (37.669), de réis 9:735$ a Augusto Marques (37.671), de 10:000$ a Carlos Laubsch Hirth (37.672), de 10:580$ a Jorge Pereira & Comp., Ltda. (37.673), de 10:619$ a Ermelinda Ferreira e outro (37.674), de 2:357$400 a Cardinale & Comp., e outro (36.081), de 20$400 à Companhia Paulista de Papeis e Artes Gráficas (39.665), de 19$ à Casa Sousa Batista Ltda. (39.666), de 1:814$900 a A. Coelho Branco Filho e B. Herzog (39.667), de fornecimentos;

N. 117, de 9 deste mês, do Departamento de Aeronáutica Civil, pagamento de Francisco Acir Benjamin Guimarães, assistente técnico da repartição (37.462), de diárias em novembro e dezembro;

N. 4.343, de 31 de dezembro último, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, pagamento de 3:060$ a Gilberto Canedo de Magalhães e outro (39.524), de diárias em dezembro, p roserviços fora da sede. — Mandou-se registrar.

Ns. 43 e 76, do Departamento de Aeronáutica Civil, de 4 de janeiro, atual, pagamentos de 32:530$ ao Sindicato Condor Limitada, de subvenção (37.204), e 6:985$ ao Hospital Central de Acidentes, por serviços prestados. (35.845). — Ordenou-se o registro.

Ns. 435, 1.190, 1.191, 1.192, 1.194, 1.197, 1.201 a 1.204, 1.213, 1.215, 1.216, 1.218, 1.220, 1.625, 1.626, 1.627, 1.630, 1.378, 1.379, 1.844 e 1.850, de janeiro corrente, da Comissão Central de Compras pagamentos de 27:094$500 a Fonseca Almeida & Comp., Ltda. e outros (35.637), 98$ a A. Barros & Comp., Ltda. (35.899), 329$ a Alexandre Ribeiro & Comp., Ltda. e outros (35.900), réis 367$ a A. Artur Mattiy e outros (35.90), 515$200 a J. G. de Matos e outro (35.903), 959$200 a Cardinale & Comp. e outro (35.906), 2:791$ à Companhia Nacional de Máquinas Comerciais S. A. e outros (35.910), 3:233$000 a Erich Eichner & Comp., Ltda. (35.911), 4:276$000 a Adolfo Botelho e outros (35.912), 4:945$000 à Casa Sousa Batista Ltda. e outro (35.913), 19:400$ à Comp. de Imóveis e Rep. Brasileira Girb S. A. (35.922), 28:901$800 a J. O. Machado & Comp., Ltda. (35.924), 28:971$800 a Anglo Mexican Petroleum Co. Ltda. (35.925), 39:480$ a Fonseca Almeida & Comp., Ltda. (35.927), 81:800$ a The English Electric Co. Ltd. (35.929), 14$400 a B. Herzog (36.288), 120$ a J. G. Pereira & Comp. (36.289), réis 135$300 a A. Júlio Alves (36.2903, 228$000 a J. G. Pereira & Companhia (36.293), 189$00 a Fonseca Almeida & Comp. Ltda. e outra (40.045), 397$500 a J. G. Pereira & Comp. (40.046), 445$500 a Serafim & Comp., Ltda. (36.0793, 34:468$200 a Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. (36.085);

Ns. 434, 1.199, 1.200, 1.214, 1.382, 1.657, 1.658, 1.659, 1.660, 1.661, 1.662, 1.664, 1.665, 1.847, 1.848, 1.849, 1.880, 1.883, de 4, 9 e 10 deste mês, da aludida Comissão, pedindo os pagamentos de 24:388$500 a A. Ramada & Comp., Ltda., 2:190$500 a Valter & Comp., 2:475$ à S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, 19:523$100 a Anglo Mexican Petroleum Co. Ltda., 1:416$000 a Martins Junior & Comp., 13:266$700 a Alexandre Ribeiro & Comp., Ltda. e outros, 13:613$600 a Standard Oil Co. of Brazil, 14:000$000 a Lutz Ferrando & Comp., Ltda., 14:955$800 a Mirandela, Portela Ltda e outro, 20:143$000 a José da Silva & Comp. e outro, 25:650$ à Sociedade Anônima "Casa Pratt", 27:774$500 a Dias Garcia & Comp. Ltda. 35:027$200, a Vieira Bastos & Comp., 3:055$600 a Teixeira Borges & Comp., e outro, 17:952$ a Irmãos Bonato Ltda., 24:304$400 a Dias Garcia & Comp., Ltda., 3:977$900 a J. G. Pereira, 23:780$ a The English Electric Co. Ltd. e outro, de fornecimentos feitos. (P. G. 35.636, 35.908, 35.909, 35.923, 40.049, 37.676, 37.677, 37.678 a 37.680, 37.681, 37.683, 37.684, 36.082, 36.083, 36.084, 36.038, 36.031).

Foi ordenado o registro das aludidas despesas.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da semana, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor ministro Semanário, Dr. Otávio Tarquínio de Sousa, e pelo secretário, que a fez, bacharel Raimundo Amora Maciel. — *Raimundo Amóra Maciel.*

## ATA N. 11

DECISÕES DO SR. MINISTRO SEMANÁRIO, EDUARDO LOPES; SECRETÁRIO, SEGISMUNDO SOARES BATISTA

Ministério da Educação e Saúde Pública:

Ofícios:

Ns. 1.772, 1.774 e 1.775, de 3 de março corrente, da Divisão de Contabilidade, pagamentos de 1:800$, 8:473$100 e 10:750$, das folhas de remuneração de fevereiro p. findo, do pessoal extranumerário da Biblioteca Nacional (1.948), da Secretaria de Estado (1.950) e do Colégio Pedro II — Internato (1.946).

N. 64, de 13 de fevereiro p. findo, do Preventório Paula Cândido, pedindo o pagamento de 401$100 à Companhia Brasileira de Energia Elétrica por fornecimento de luz e energia elétrica em janeiro último (4.985).

Converteu-se o julgamento em diligência para os fins propostos pela Diretoria.

N. 1.460 e 1.548, de 17 e 23 de fevereiro, da Divisão de Contabilidade, idem de 15:000$ a Luiz Ascendino Dantas, de auxílio para despesas com a comemoração do bicentenário da cidade de São João Marcos, no Estado do Rio de Janeiro (5.357) e 3:808$300 à Companhia Imobiliária do Castelo S. A., de aluguel de janeiro último das salas do 7° e 6° andares do edifício Nilomex e da loja 149 do Edifício Castelo (5.367).

Deu-se registro às despesas

Ministério da Fazenda:

Processos de pagamento:

De 176$900 e 292$ à Rede Mineira de Viação, de dívidas de exercícios findos (1.147, 1.398). — O julgamento foi convertido em diligência para o fim de serem reconhecidas as dívidas.

De 1:350$ a Ivete Beatriz da Silveira e dois outros extranumerários da Contadoria Central da República, da remuneração de janeiro deste ano (1.786);

De 1:040$ a Luiza Waldington Midosi, de dívida de exercício findo (1.289);

O julgamento dos processos foi convertido em diligência, para os fins propostos pela Diretoria.

De distribuição de crédito:

De 11:136$, 2:066$900 e 11:385$ às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados do Rio de Janeiro (1.842), de Sergipe (1.852) e de Minas Gerais (1.844), para pagamento de vencimentos de inactividade no ano corrente, de Alfredo Guedes, Luiz Ferreira de Araújo e Mário Pereira de Vasconcelos,

De 2:400$ ao Tesouro Nacional, idem de pensões a D. Maria da Glória Carneiro de Castro (1.856).

—Ordenou-se o registro das distribuições de credito.

De pagamento:

De 3:762$ ao oficial administrativo Fernando Medeiros e outros, com exercício na Secção Administrativa (5.391) e 2:500$ ao oficial administrativo Raimundo Amóra Maciel e outros, do Tribunal de Contas (1.910), de gratificação por serviços extraordinários prestados em fevereiro p. findo;

De 36:353$700 ao assistente técnico José Bonifácio Gonçalves de Andrade e outros extranumerários da Diretoria do Domínio da União, da remuneração do mês de fevereiro p. findo (5.401);

De 445$700 a Fanulfo Torres Raposo (5.009), 30:000$ à Liga das Senhoras Católicas, de São Paulo (5.013), 26$400 a Maria Raimunda Lopes da Costa Luna (1.245), 274$200 à The Leopoldina Railway Co. Ltda. (1.403), 102$ a Joel de Sá Peixoto (1.407), 672$900 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (4.887), 484$900 à Estrada de Ferro Sorocabana (1.278), 461$600 e 270$500 à Companhia Telefônica Brasileira (1.299, 1.301), 2:832$ a Jacob Papiano Coqueijo (1.066), 1:425$600 a Deodato Pereira da Cruz (1.324), 967$700 a Antônio Moreira da Rocha (4.967), 466$700 a João José da Cunha (1.134), 1:353$300 a Manoel Cesário Neto (1.155), 435$000 a Alfredo Brito (1.330), 3:967$300 a Libânio do Amarante (1.357), 3:925$ a Joaquim Otero Henriques de Seabra (1.332), 44$ à Rede de Viação Paraná, Santa Catarina (4.897), 2:400$ a José Aurélio Brígido (5.023), 171$300 a Domingos Antônio (5.019), 2:629$600 a Antônio Nazaré Cordeiro dos Passos (5.241), 660$000 a Lino Bispo de Oliveira (1.258), 90$ a José Armando da Silva (1.266), 64$ a Odorico Calazans (1.287), 343$200 a Clodevino Mendes Dias Filho (1.415), 119$700 a Aniano enrique Cabral de Albuquerque (1.250), 400$ à Prefeitura Municipal de Lages (1.380), 1:438$ à The Rio Grandense Light & Power Sindicato Ltda. (1.270), 1:058$400 a Sebastião Laurindo (1.342), 558$600 a Felix Augusto Romão (4.925), 1:215$500 a Antônio Lobo (1.298), 730$ a Ariston Moreira da Costa Júnior (1.262), 5:352$500 a Sebastião Gomes (1.248), 696$800 a Manoel Pereira de Souza (1.140), 467$400 a Tomaz Fernandes de Souza (1.296), 842$600 a Ivo Roberto da Silva (1.320), 107$700 a Salustiano Alves da Silva (1.302), 126$ a Raimundo Jerônimo de Oliveira (1.294), 456$ a Bibiano Andrade da Fonseca (5.271), 2:266$500 a Alvaro Vital de Oliveira (1.292), 736$800 a Abadio Oscar de Souza (1.280), 676$300 a Fonseca Almeida & Comp. Ltda. (1.284), 1:962$ a Leandro Demétrio de Souza (1.394), 702$ a Maurício Pedro da Silva (1.274), 1:377$200 a Zulmiro Alcide sdos (5.025), 353$ a Aquiles Cochini (1.814), 109$200 à Companhia Força e Luz de José da Lagoa (1.386), 92$500 a Luiz Artur Born (1.163), 126$ a Pedro Nolasco Martins (1.159), 426$800 a Nefitali Alves de Souza (1.327), 126$ a Nestor do Nascimento e Silva (1.165), 7:932$900 a Francisco de Lemos Duarte (1.119), 954$ a Cirilo Carvalho Braga (1.316), 5:713$300 a Mário da Gama e Silva (4.935), 152$ a Manoel Ferreira da Costa (1.286), 151$200 a José Lopes Ferraz (1.276), 558$600 a Joaquim Estevão de Lima (1.282), 486$200 a Raimundo Botelho de Macedo (1.397), 664$500 a Anibal de Oliveira Maciel (1.252), 1:725$ a Joaquim Chagas Cavalcanti (4.945), 405$ a Raimundo de Castro (1.295), 3:600$ a Agapenor de Queiroz (5.011), 958$300 a Urbino Marques (1.293), 292$ a Macedo & Irmão (1.291), 251$900 à Rede Mineira de Viação (1.822), de dívidas de exercícios findos.

— Foi ordenado o registro das aludidas despesa

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso DC-2,2S-281, de 15 de fevereiro, pagamento de 2:600$ ao porteiro do Tribunal do Juri, João de Sousa Neves, como adiantamento, para despesas miúdas e de pronto pagamento em fevereiro, março e abril deste ano (4.993)

N. SP-328, de 28, idem de 5:871$400, de três folhas de substituição de preores no mês de janeiro do ano corrente (1.960).

— Foi mandado dar registro às despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofícios:

N. 628, de 23 de fevereiro do Departamento de Aeronáutica Civil, pagamento de 2:000$ à Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, de aluguel do prédio à rua Visconde de Itaboraí n. 47, de janeiro (5.361). — Ordenou-se o registro da despesa.

Dia 7 de março de 1939

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios da Divisão de Contabilidade:

N. 1.776, de 3 do corrente, pagamento de 9:421$400 ao sub-assistente técnico Romeu da Silveira Marques e outros extranumerários mensalistas do Observatório Nacional, relativo à remuneração de fevereiro p. findo (1.942). — Ordenou-se o registro da despesa.

Ns. 1.767 e 1.779, de 3, idem de 13:415$900 e 12:539$300, relativos às folhas de fevereiro p. findo, do pessoal extranumerário do Instituto Benjamin Constant (1.944) e da Escola Normal de Artes e Ofícios "Vencesláu Braz" (1.441);

N. 1.573, de 24, pedindo a distribuição à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres, do crédito de 24:000$ para pagamento da pensão correspondente aos meses de abril a dezembro do ano em curso, ao Sr. Manoel Constantino Gomes Ribeiro, beneficiário do prêmio de viagem ao estrangeiro, no Salão Nacional de Belas Artes (1.954).

N. 1.572, de 24, pedindo o pagamento de 13:900$ ao mesmo acima mencionado, de ajuda de custo e da pensão adiantada correspondente aos meses de janeiro, fevereiro e março deste ano (5.369).

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos de pagamento:

De 2:124$700, 651$800, 145$100, 56$200, 25$300, 226$900, 12$ e 98$400 à Rede Mineira de Viação (1.746, 1.734, 1.738, 1.732, 2.076, 2.080, 5.015, 5.273), 93$ a Tibúrcio Marinho de Mendonça (2.942), 630$500 a Guilherme Cavancanti Melo (5.269), 33$100 à Estrada de Ferro Sorocaba (1.305), 5:000$ à Santa Casa de Misericódi ade São Roque, Estado de S. Paulo (1.307), 904$500 à Companhia Telefônica Brasileira (1.309), 58$300 a João Alves (1.742), 17:040$ ao capitão de mar e guerra Raul Romeu Antunes Braga (4.939), 210$ a René Costa (1.740), 3:445$500 a Francisca Carneiro dos Santos (1.304), 93$ a Antônio Henrique de Matos Farias (5285), 5:000$ ao Asilo São Vivente de Paulo, de Lapa, Estado do Paraná (5.505), 66$ a Públio Pinto Bandeira (1.730), 20$ a Olímpio Silva de Oliveira (2.088), 66$ a Moacir Mota (2.086), 5°000$ à Escola de Comércio, de Natal, Estado do Rio Grande do Norte (5.503), 400$000 a Jeana Degrandele Prioitera (1.534), de dívidas de exercícios findos;

De 1:933$300 à D. Olga Lopes Noronha, de pensões de montepio, sendo 1:811$200 por exercícios findos (4.655);

De 2:212$300 a Acumuladores Varta do Brasil Ltda., de restituição de direitos aduaneiros pagos a maior em 1932 (5.203);

De 11:791$000 ao Dr. José Gonçalves Ferreira da Costa, como primeiro inventariante judicial, dos vencimentos deixados de receber pelo Dr. Carlos Duarte Pereira, ex-inspetor sanitário (1.838);

De 5:000$000 ao contador Valdemiro Santos, como adiantamento, para despesas nos meses de fevereiro, março e abril (5.439).

Foi determinado o registro das despesas.

De distribuição do crédito de 8:800$000 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo para pagamento dos vencimentos de inatividade do agente da Estrada de Ferro Central do Brasil, João Leite, de 1 de fevereiro a 31 de dezembro deste ano (1.858).

Foi ordenado o registro das mencionadas despesas.

De 400$000 a José Augusto Nóbrega (1.161), 250$000 a Manuel Francisco das Chagas (1.572), de dívidas de exercícios findos e de 800$000 a Jorge de Paiva e dois outros funcionários da Caixa de Amortização, de gratificação por serviços extraordinários em janeiro e fevereiro deste ano (5.455). — O julgamento foi convertido em diligência, para os fins propostos pela diretoria.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 481, de 23 de fevereiro próximo findo, pedindo o pagamento de 5:925$000 à Companhia Imobiliária do Castelo S. A., de aluguel de janeiro último, das salas e da sobre-loja ocupadas pela Inspetoria Geral de Iluminação no Edifício Ráldia (5.363). — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 548, de 1 de março corrente, idem de 3:100$000 ao oficial administrativo classe L, Sr. Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá, de vencimentos em fevereiro próximo findo, pelo exercício do cargo de diretor do Serviço do Pessoal do Ministério (1.934). — O julgamento foi convertido em diligência, para o fim de ser informado qual a importância abonada ou a abonar pela verba "Pessoal permanente", de vez que pela sub-consignação 58 — Substituições, da consignação "V — Outras despesas", deverá ser paga apenas a gratificação de função pelo exercício do cargo em comissão.

Dia 8 de março de 1939

Ministério da Educação e Saude:

Ofícios da Divisão de Contabilidade:

Ns. 1.774 e 1.873, de 3 e 7 do corrente, pedindo o pagamento de 8:473$100, relativo à folha suplementar de fevereiro próximo findo, do pessoal mensalista extranumerário da Secretaria de Estado (1.950 e 1.553);

Ns. 1.772 e 1.879, de 3 e 7, idem, de 1:800$000, relativo à folha de fevereiro próximo findo, do pessoal extranumerário da Biblioteca Nacional (1.948 e 1.565);

Ns. 1.775 e 1.878, de 3 e 7, idem, de 10:750$000, idem, idem, do mesmo mês, do Colégio Pedro II — Internato (1.946 e 1.563);

Ns. 1.780, 1.804 e 1.881, de 6 e 8 de março corrente, idem de 11:139$000, 9:800$000 e 7:150$000, idem, idem do mesmo mês, diarista do Serviço Gráfico (5.529) mensalista do Instituto Nacional de Surdos Mudos (1.561) e mensalista do Serviço de Obras (5.691);

Ns. 1.781 e 1.882, de 6 e 8, idem de 5:821$400 e 14:005$200, idem, idem das folhas de janeiro e fevereiro deste ano, do pessoal tarefeiro do Serviço Gráfico (1.539) e mensalista do mesmo serviço (5.603);

N. 1.864, de 7, idem, de 55:000$000 ao biologista Dr. Evandro Serafim Lobo Chagas, com exercício no Instituto Osvaldo Cruz, como adiantamento para despesas com o desenvolivmento das pesquisas sobre as grandes endemias no País, nos meses de fevereiro a abril (3.154).

— Foi mandado dar registro às despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 465$200, 1:134$100, 258$900, 1$100, 699$900, 1:497$700, 632$800, 22$000, 175$00, à Rêde Mineira de Viação, (5.355, 5.351, 5.321, 1.816, 5.313, 1.348, 1.346, 5.319, 1.344), 450$000, a Abalder Pinto de Azevedo (1.311), 271$600 a Amaro Francisco Tavares (1.862), 320$000 à D. Maria das Dores e outros (1.860), 27$000 a Ernani de Paiva Mendes (5.289), 93$000 a Inocêncio Alves Silveira (1.722), 126$000 a Galileu da Silva Freitas (1.350), 126$000 a Francisco Xavier de Oliveira (1.352), 450$000 a José Roberto Coelho (1.354), 416$200 a Antônio Fernandes de Góis (1.260), 237$400 a José Eduardo da Silva (1.256), 5:148$300 a José Diogo Júnior (1.285), 12:325$000 a Francisco Monteiro Ramos (1.956), 5:329$100 a Domingos Angelo Plastina (1.389), 61$100 a Hencí Caldas Dutra (1.268), 615$600 a Antônio Batista de Sousa (1.754), 759$000 a Benedito Firmino do Prado (5.499), 513$600 a Januário Pereira Bueno (1.574), 397$300 a Pedro Paulo Pereira (5.315), 168$000 a Hermes Manuel da Fonseca (1.254), 570$000 a Richote Prestes (1.335) réis 1:622$100 a João Vieira da Silva (1.264), 558$600 a Antônio Cordeiro de Sousa (1.336), de dívidas de exercícios findos;

De 7:290$000 aos funcionários da Pagadoria do Tesouro Nacional, de gratificação por serviços extraordinários prestados de 15 a 28 de fevereiro próximo findo, com exceção dos dias 19, 20, 21 e 26 (1.938) e 729$000 aos mesmos, idem, idem no dia 11 do dito mês (5.559);

De 775$000 e 775$000 aos contabilistas Artur Guedes Filho e Percílio de Carvalho, de diárias em janeiro último (1.471 e 1.473);

De 1:461$100 à D. Idalina Ribeiro de Faria, de pensões de montepio, sendo 1:294$400 por exercícios findos (1.536);

De 5:000$000 ao assistente técnico Godofredo Filgueiras Filho e outros extranumerários mensalistas do Serviço de Fiscalização e Garimpagem e Comércio de Pedras Preciosas, da remuneração de fevereiro próximo findo (5.523);

De distribuição de crédito:

De 13:056$000 à Caixa de Amortização, para atender no ano corrente, à diferença de vencimentos dos funcionários da dita Caixa, na conformidade dos arts. 3º e 6º das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 (5.555);

De 3:600$000 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe, para pagamento da pensão de montepio no corrente ano à D. Isaura de Sousa Cruz e filho José Lauro (5.415);

De 8:072$000 a Jacob Biassuz, (de dívida relacionada, à conta do crédito aberto pelo decreto n. 972, de 22 de dezembro de 1938 (5.557).

— Foi ordenado o registro das despesas com os mencionados pagamentos e distribuição de créditos.

De 29:566$500 relativo à folha de fevereiro próximo findo do pessoal extranumerário da Diretoria do Imposto de Renda (5.561). — Foi convertido o julgamento em diligência para o fim proposto pela Diretoria e para ser devidamente visada a folha.

De 6:240$000 ao contabilista Júlio Fábrega e outros, da mesma diretoria, de diárias em janeiro último por serviços externos de fiscalização (1.541). — Foi também convertido em diligência o julgamento, para o fim proposto pela diretoria.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 1.726, de 22 de fevereiro próximo findo, do Comissariado Geral do Brasil na Feira Mundial de Nova York, em 1939, pedindo o pagamento de 5:000$000 a Vital Benício de Carvalho, pelo fornecimento de uma maquete (5.365). — O julgamento foi convertido em diligência, para ser assinado a tinta o recibo da entrada do material, devendo também ser indicado o cargo da função pública do signatário do mesmo recibo.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 535, de 27 de fevereiro próximo findo, pedindo a entrega de 20:000$000, como adiantamento, ao engenheiro da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, Bento Santos de Almeida, para despesas miudas e de pronto pagamento nos meses de janeiro a março deste ano (2.116). — Ordenou-se o registro da despesa.

Dia 9 de março de 1939

Presidência da República:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício n. S. A.-395, de 28 de fevereiro próximo findo, pedindo o pagamento de 600$000 a José Esteves Abólio e outros, de gratificação por serviços extraordinários prestados em fevereiro referido (1.569);

N. SA-393, de 28, idem de 3:835$000 ao oficial administrativo Mário Ramirez Deleito e outros, de gratificação por serviços extraordinários prestados em fevereiro próximo findo (1.567).

— Foi ordenado o registro das despesas

Conselho Nacional do Petróleo:

Ofício n. 263, de 28 de fevereiro próximo findo, pedindo o pagamento de 5:000$000 aos membros do Conselho, Dr. Alaor Prata Soares e quatro outros, de diárias no mesmo mês (1.449). — Deu-se registro à despesa.

Ministério da Educação e Saude:

Ofícios da Divisão de Contabilidade:

N. 1.800, de 6 do mês corrente, e ns. 1.801 e 1.987, de 6 e 9, pedindo os pagamentos de 8:600$000 e 8:600$000 relativos às folhas de janeiro e de fevereiro deste ano, do pessoal extranumerário mensalista da Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil (2.164, 2.166 e 5.787);

N. 1.765, de 3, idem de 40:000$000 ao Dr. Manuel Cícero, presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, de auxílio no corrente ano. (1.671);

Ns. 1.802 e 11884, de 6 e 8 do corrente, idem de 4:900$000 e 23:900$000, relativos às folhas do pessoal extranumerário mensalista, de fevereiro próximo findo, da Escola Nacional de Belas Artes (1.603) e de janeiro e fevereiro, do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (5.605);

N. 1.676, de 27 de fevereiro próximo findo, pedindo a distribuição do crédito de 6:240$000 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco, para pagamento de diferença de vencimentos dos funcionários da Faculdade de Direito de Recife, na conformidade dos arts. 3º e 6º, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 (1.601)..

Foi ordenado o registro das despesas com os mencionados pagamentos e distribuição de crédito.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 395$700, 74$500, 18$000 à Rêde Mineira de Viação (5.517, 5.417, 5.389), 89$600, 41$500 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (1.303, 4.433), 126$000 a Francisco Tertuliano de Oliveira (5.429), 122$400 a Clodoaldo Coelho (5.497), 18$800 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro (5.423), 3:000$000 à Santa Casa de Misericórdia, de Sertãosinho, Estado de São Paulo (5.441), 686$400 a Leopoldo de Arruda Vitório (1.720), 120$400 a Assuero Paixão Vieira (5.459), 64$500 a Joaquim Elísio de Araujo (5.343), 300$000 a D. Francisca Borges Pena (5.407), 2:800$000 a Valdemiro Ferreira Mendes (5.781), 2:800$000 a Alcindo Caldas Viana (5.783), 2:800$000 a José da Rocha Teixeira (5.785), 1:200$000 a Narciso Barbosa Rodrigues (5.681), de dívidas de exercícios findos;

De 1:296$000 a Augusto Paulo Barthel, de restituição de imposto de renda, pago a mais em 1933 (1.694), 10:221$200 a Indústrias Reunidas Matarazzo S. A., idem de direitos aduaneiros pagos a maior em 1933 (5.123) e 200$000 a José Antônio Pedreira de Magalhães Castro, idem, idem de pena dágua em 1934 (5.125);

De 2:688$000 a Manuel Ulisses de Lima Leão e outros funcionários da Contadoria Central da República, de gratificação por serviços extraordinários prestados em fevereiro próximo findo (1.635);

De 21:707$000 relativo às folhas de janeiro e fevereiro do ano corrente, do pessoal extranumerário do Tribunal de Contas (1.633);

De distribuição de crédito:

De 12:399$600 ao Tesouro Nacional para pagamento de pensões de montepio no ano corrente, a D. Marieta Toscano Gomes (23.658);

De 40:800$000 às Delegacias Fiscais do mesmo Tesouro nos Estados de Pernambuco e da Baía, para pagamento dos vencimentos do corrente ano, dos oficiais administrativos Adolfo Costa Madruga e Pedro das Chagas Werneck de Lacerda (891).

Foi ordenado o registro das mencionadas despesas.

De 441$700 à Rêde Mineira de Viação (1.405) e 653$300 a Benedito de Oliveira e Silva (5.405), de dívida de exercícios findos.

O julgamento foi convertido em diligência para os fins indicados pela diretoria.

De 4:600$000 ao oficial administrativo Aristarco Xavier Lopes Filho e outros, de gratificações por serviços extraordinários em janeiro último, na Diretoria do Imposto de Renda (1.605). — Foi mandado fazer diligência para o fim proposto pela diretoria.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 599, de 2 do corrente, da Imprensa Nacional, pedindo o pagamento de 70:141$900, relativo à folha de fevereiro próximo findo, do pessoal extranumerario (1.355). — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n .574, de 3 de março corrente, do Serviço do Pessoal, pedindo o pagamento de 6:800$000, ao técnico de serviços aeronáuticos, Paulo de Oliveira Sampaio, e três outros contratados do Departamento de Aeronáutica Civil, da remuneração de fevereiro próximo findo (1.455). — Deu-se registro à despesa

Dia 10 de março de 1939

Ministério da Educação e Saude:

Ofício n. 1.629, de 25 de fevereiro próximo findo, da Divisão de Contabilidade, pedindo o pagamento de 2:000$000, como adiantamento ao almoxarife do Colégio Pedro II — Internato, José Freza, para despesas miudas e de pronto pagamento no primeiro trimestre do ano corrente (5.693). — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 146$200 a Jesuino Tiago dos Santos, de restituição de contribuição para montepio nos anos de 1931 a 1936 (1.888);

De 146$200 ao 2º tenente Olavo Brasil Ortigão, idem, idem (1886);

De 1:516$900 a Maria da Rosa Veras Castro, viuva de Alfredo de Pinho Castro, de dívidas de exercícios findos (1.818).

O julgamento dos três processos foi convertido em diligência, para os fins propostos pela diretoria.

De 17$000, 512$100, 33$100, 55$900, 12$600, 44$800, 33$200, 227$800, 92$100, 112$000, 4$900, 4$000 e 284$800 à Rêde Mineira de Viação (5.421, 5.425, 5.443, 1.886, 4.913, 4.015, 4.917, 1.998, 2.122, 1.310, 1.312, 4.911, 5.001), 500$000 a Alziro Euclides Caldas (5.435), 31:836$000 a Boabaid & Irmão (1.637), 458$400 a Ubaldino de Sousa e Silva (5.457), 2:800$000 a Henrique Guimarães Lagden

(5.769), 2:364$000 a Carlos Pinter de Araujo (5.789), 8:513$200 a Olavo de Paula (5.437), 352$500 a Jacó Papiniano Coqueijo (5.447), 27$200 à São Paulo Railway Co. (5.449), 590$800 a Raimundo Garbozini (5.453), 1:500$000 à Empresa de Navegação Fluvial Miguels & Cia. )4.919), 593$500 a Parísio Bastos (4.923), 400$000 a Humberto Simonini (4.921), 200$000 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro (2.120), 215$600 a Manuel Gomes da Paixão, (5.003), 126$000 a Nicanor Rocha (1.996), de dívidas de exercícios findos;

De 984$000 a Esio Rosado Vieira e outros funcionários com exercício na Secção de Conferência de Cheques, de gratificação por serviços extraordinários de 17 a 28 de fevereiro próximo findo (1.651);

De 12:750$000 a Luiz Fleury da Fonseca e outros funcionários do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda e da Portaria do Ministério, de gratificação por serviços extraordinários em fevereiro próximo findo (1.631);

De distribuição de crédito:

De 27:967$200 ao Tesouro Nacional mediante anulação no distribuido à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para pagamento dos vencimentos de inatividade de Aurélio da Rocha Leal, no ano corrente (1.739);

De 2:560$000 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, para pagamento de pensões de montepio de D. Zulmira da Rocha Guimarães, neste ano (5.637);

De 252$000 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, idem, idem de montepio e meio soldo de dona Elisa Pinto Cezimbra (5.521).

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. D.C/337, de 2 de março corrente, pedindo o pagamento de 9:900$000 ao dactilógrafo Almerinda Campos e 63 outros funcionários, de gratificação por serviços extraordinários prestados em fevereiro próximo findo (1.521). — Deu-se registro à despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofícios:

N. 599, de 7 de março corrente, pedindo o pagamento de réis 49:173$800, relativa à folha de fevereiro próximo findo, da remuneração dos extranumerários mensalistas da Secretaria de Estado (5.553). — O julgamento foi convertido em diligência:

*a*) para ser devidamente encerrada a folha no último quadro;

*b*) para serem visados os quadros pela autoridade que requisitou o pagamento;

*c*) para ser explicada a inclusão da parcela de 9$700, a título de diferença de salário, na remuneração da contratada D. Maria José Garcia de Menezes.

Ns. 597 e 598, de 6 do mês corrente, da Diretoria do Pesssoal, pedindo os pagamentos de 60:363$300 e 31:486$000, relativos às folhas de fevereiro próximo findo, do pessoal extranumerário mensalista (5.607) e diárias (2.168), da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense;

N. 711, de 3 de março, do Departamento de Aeronáutica Civil, idem de 20:000$000 a Marcelo Roberto e Milton Roberto, por trabalhos executados e correspondente à quinta prestação da cláusula 3ª do contrato de 21 de fevereiro de 1938 (5.725).

Foi determinado o registro das despesa.

Nada mais havendo que deliberar foram encerrados os trabalhos da semana e lavrada a presente ata os dez dias de março de mil novecentos e trinta e nove, a qual é assinada pelo secretário e rubricada pelo senhor ministro semanário Eduardo Lopes. — *Segismundo Soares Baptista* secretário. — *Eduardo Lopes*

# TERMOS DE CONTRATO

## MINISTERIO DA FAZENDA

### Diretoria do Domínio da União

PROCURADORIA

Termo de novação de aforamento que assina o Dr. Emílio Wagner, conforme processo n. 11.771-38

Aos dois dias do mês de março do ano de 1939, na Procuradoria da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional, presente o Sr. Dr. Agripino Gomes Veado, procurador compareceu o Dr. Emílio Wagner, médico, casado e residente à rua Almirante Gomes Pereira n. 154, nesta Capital, e disse que em virtude do despacho de 22 de novembro de 1938 do Sr. Dr. diretor da Diretoria do Domínio da União, exarado no processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 11.771-1938, concedendo a novação do aforamento, vinha assinar o presente termo, pelo qual se obriga ao pagamento anual da quantia de cento e trinta e nove mil e duzentos réis (139$200) que satisfará adiantadamente até 31 de março de cada ano (Circular n. 51, de 9 de dezembro de 1922) da multa de 20 % sobre o valor da dívida nos termos do art. 3° letra "e" da Lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900 e Circular n. 27, de 14 de setembro de 1906 e à pena de comisso pela falta do pagamento dos foros durante três anos consecutivos, relativos ao aforamento do lote 526-bis da quadra 21, constituído por terreno de acrescido de marinha, desmembrado do de n. 813 da Praia Vermelha, à rua Almirante Gomes Pereira, na 2ª Secção da Urca, e bem assim a não vender ou escambar o mencionado terreno sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, à qual deve declarar e a isso se obriga o preço da transação, afim de ser cobrado o devido laudêmio de cinco por cento (5%). O mencionado terreno está quite de laudêmio e foros, e tem a área de 257$^{m2}$,81, e as seguintes dimensões: forma retangular com 10$^{m}$, 15 de frente por 25$^{m}$,40 de frente a fundos, e as seguinte confrontações. Pela frente, com a rua Almirante Gomes Pereira; pela direita com o lote 527; pela esquerda, com o 526; pelo fundo, com o 532-bis e com o 533, todos do mesmo quarteirão 21. E foi havido o domínio util do terreno à Sociedade Anônima Empresa da Urca, conforme escritura de oito de setembro de 1931, lavrada no Tabelião do 13° ofício desta Capital, L. 119 fls. 75 v. e registada no L. 3 "PP" fls. 254 do Registro Geral de Imóveis do 3° Ofício. E pelo Sr. Dr. procurador, em nome e por parte da União Federal, na forma da lei, e pela outra parte contratante foi dito que aceitavam o presente termo e as obrigações que nele se conteem, entrando o mesmo em vigor somente depois de registado pelo Tribunal de Contas da República (art. 25 do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938) não se responsabilizando a União por indenização de espécie alguma, no caso de denegação do registo pelo mesmo Tribunal; mandando o Dr. procurador, para constar, lavrar o presente que, sendo lido e achado conforme, assina com o Sr. Emílio Wagner e as testemunhas a tudo presentes. Pago o selo devido na importância de 6$200, inclusive o de educação e saude. E eu, João do Prado Machado, servindo de cartorário junto à Procuradoria o escrevi. Rio de Janeiro, 2 de março de 1939. Agripino Gomes Veado. Dr. Emílio Wagner. Alamiro Quintão. Waldomiro Garcia Rosas. Era este o teor *verbe ad verbum do* Termo de novação de aforamento feito e assinado pelo Sr. Dr. Emílio Wagner e lavrado no livro próprio de termos desta Procuradoria, sob n. 4 a fls. 145 v.

Visto, Diretoria do Domínio da União — Procuradoria, 18 de março de 1939. — *Agripino Veado*, procurador.

(3.133 — 20-3-1939 — 73$400).

# NOTICIARIO

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

**Boletim Diário da Divisão de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada**

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — 16 DE MARÇO DE 1939

Previsões para o período das 18 horas de hoje, às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom, com trovoadas locais. Temperatura: Elevada. Ventos: De norte a léste, com rajadas de frescas a muito frescas.
Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, com trovoadas locais. Temperatura: Elevada.
Estados do Sul — Tempo: Bom, com nebulosidade forte por vezes no Rio Grande. Trovoadas locais. Temperatura: Elevada. Ventos: De norte a leste em São Paulo, rondando para o quadrante léste no Paraná e Santa Catarina, e de léste no Rio Grande. Rajadas de frescas a muito frescas.

| Estações | Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem | | | | | | | | | | | | | | | Tempo ocorrido — 18 horas de ante-ontem ás 9 horas de ontem |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ventos | | Pressão em Mb. | Temperatura | U'midade relativa | Nuvens | | | Área de céo encoberto | Estado do tempo | Visibilidade horizontal | Estado do mar ou do solo | Temperatura máxima | Temperatura mínima | Precipitação em 24 horas m/m | |
| | Direção | Força | | | | Baixas | Medias | Altas | | | | | | | | |
| | (DD) | (F) | (PBP) | (TT) | (U) | (CL) | (CM) | (CH) | (N) | (WW) | (V) | (E ou S) | ($T_xT_x$) | ($T_nT_n$) | (RR) | (M) |
| Manáus | C | 0 | 12.8 | 25 | 98 | Sc | Ac | 0 | 7 | N | 5 | U'mido | 31 | 20 | 20 | Chuva |
| Bôa Vista do R. Branco (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| S. Gabriel do R. Negro (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Belém | N | 2 | 13.2 | 25 | 85 | St | Ac | — | 9 | E | 6 | U'mido | 28 | 23 | 6 | N |
| Clevelândia | C | 0 | 12.9 | 22 | 93 | 0 | As | Ci | 5 | B | 7 | Sêco | — | 19 | 0 | B |
| Soure | C | 0 | 13.4 | 23 | 98 | St | — | — | 8 | Chuva | 5 | Ench. | 23 | 22 | 63 | Chuva |
| São Luiz | C | 0 | 12.4 | 26 | 85 | Cb | Ac-as | — | 9 | E | 4 | Tranq. | 29 | 22 | 20 | Chuva |
| Barra do Corda | C | 0 | 13.4 | 26 | 85 | St | — | — | 9 | E | 7 | Sêco | 29 | 22 | 0 | B |
| Carolina (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Caxias | NE | 2 | 11.8 | 26 | 85 | St | 0 | 0 | 7 | N | 6 | U'mido | 31 | 23 | — | N |
| Grajaú | C | 0 | 13.4 | 23 | 98 | 0 | Ac-as | 0 | 7 | N | — | U'mido | 29 | 21 | 0 | N |
| Imperatriz (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Terezina | C | 0 | 12.0 | 25 | 98 | Cu-sc | 0 | Ci | 8 | N | 7 | U'mido | 33 | 22 | 0 | N |
| Fortaleza (Porangaba) | C | 0 | 13.2 | 23 | 98 | Cb-sc | — | — | 8 | Chuva | 5 | Sêco | 29 | 22 | — | Chuva |
| Guaramiranga (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Iguatu | C | 0 | 11.0 | 23 | 75 | Cu | 0 | 0 | 5 | — | 6 | U'mido | — | 22 | 0 | B |
| Quixadá | W | 1 | — | 24 | 92 | 0 | Ac | Ci | 2 | Chuva | 9 | U'mido | 30 | 21 | 57 | Chuva R |
| Quixeramobim | C | 0 | 12.6 | 25 | 85 | St | As | 0 | 9 | Chvs. | 7 | U'mido | 32 | 24 | 10 | Chuva |
| Sobral | C | 0 | 13.0 | 24 | 92 | Cb | 0 | [illegible] | 9 | E | 6 | Ench. | 31 | 22 | 25 | Chuva |
| Natal | S | 5 | 13. | 27 | 85 | Cb-sc | As | Cs | 5 | N | 3 | Tranq. | 30 | 22 | 7 | Chuva |
| João Pessôa | SE | 3 | 11.9 | 28 | 75 | Cb-sc | 0 | 0 | 5 | N | 7 | Sêco | 0 | 22 | 0 | N |
| Areia | SE | 3 | 12.6 | 23 | 85 | Cb-nb | 0 | 0 | 7 | N | 7 | Sêco | 28 | 21 | 0 | E |
| Campina Grande | SE | 3 | 12.7 | 25 | 65 | St | 0 | 0 | 8 | N | 8 | Sêco | 31 | 20 | 0 | E |
| Recife (Olinda) | SNW | 4 | 12.1 | 27 | 85 | Cb-sc | Ac-as | Ci | 6 | — | 7 | P. agit. | 30 | 22 | 6 | Chuva |
| Fernando de Noranha | E | 3 | 12.2 | 27 | 85 | Cu | Ac | Cs | 2 | E | 6 | Agit. | 27 | 23 | 1 | Chvs. |
| Garanhuns (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nazare | SE | 6 | 7.1 | 23 | 75 | Cu | 0 | Ci | 5 | B | 7 | Sêco | 30 | 22 | 0.3 | Chuva |
| Pesqueira | SE | 4 | 11.4 | 23 | 75 | 0 | Ac-as | — | — | E | 6 | Sêco | 29 | 19 | 0 | E |
| Maceió | C | 0 | 14.4 | 25 | 92 | Nb | 0 | Cs | 9 | — | 5 | Agitado | 29 | 22 | 2 | Chuva |
| Agua Branca | SE | 2 | | 23 | 75 | Sc | 0 | 0 | 7 | N | 8 | Sêco | 31 | 19 | 10 | N |
| Coruripe | SE | 2 | 13.5 | 29 | 75 | Cu-sc | 0 | Ci | 7 | N | 7 | U'mido | 29 | 21 | 2 | Chuva |
| Pão de Açucar | SE | 1 | 11.9 | 28 | 85 | Cu | As | 0 | 5 | N | 8 | Sêco | 33 | 22 | 0 | N |
| Pilar | SE | 2 | 12.6 | 27 | 75 | Cb-sc | 0 | Cs | 7 | — | 4 | Sêco | 23 | 21 | 6 | — |
| Aracajú | SE | 3 | 13.2 | 28 | 75 | Cu | Ac | 0 | 5 | B | 6 | U'mido | 23 | 24 | 5 | Chuva |
| Propriá | SE | 2 | 11.9 | 29 | 98 | Cb-sc | 0 | 0 | 7 | N | 6 | Ench. | 33 | 22 | 0 | E |

| Estações | Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ventos | | Pressão em Mb. | Temperatura | Umidade relativa | Nuvens | | | Area de céu encoberto | Estado do tempo | Visibilidade horizontal | Estado do mar ou do solo | Temperatura máxima | Temperatura mínima | Precipitação em 24 horas m/m | Tempo ocorrido 18 horas de ante-ontem as 6 horas de hontem |
| | Direção | Força | | | | Baixas | Médias | Altas | | | | | | | | |
| | (DD) | (F) | (PPP) | (TT) | (U) | (CL) | (CM) | (CH) | (N) | (ww) | (V) | E ou S | (T.T.) | (TnTn) | (RR) | (W) |
| São Salvador | E | 5 | 15.0 | 27 | 75 | Cb-nb | 0 | Ci | 7 | — | 8 | P. agit. | 29 | 23 | 1 | Chvs. |
| Barra do Rio Grande | E | 3 | 12.0 | 28 | 55 | Cu-sc | 0 | Ci | 2 | Chvs. | 7 | Sêco | 35 | 21 | 0 | N |
| Barreiras (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Caetite | SE | 6 | 11.3 | 23 | 65 | — | Ac-as | — | 5 | — | — | Sêco | 31 | 19 | 0 | E |
| Caravelas | C | 0 | 16.7 | 25 | 85 | Cb-nb | Ac | 0 | 7 | — | 6 | Tranq. | 30 | 22 | 0 | N |
| Ilheos | SE | 1 | 15.4 | 24 | 98 | Cb-sc | 0 | 0 | 7 | N | 6 | P. agit. | 31 | 22 | 11 | Chuva |
| Remanso | W | 2 | — | 22 | 45 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 7 | Sêco | 37 | 24 | 0 | B |
| Rio Branco | NE | 2 | 11.2 | 28 | 55 | 0 | 0 | Ci | 1 | B | — | Sêco | 35 | 22 | 0 | N |
| Belo Horizonte | E | 4 | 15.9 | 22 | 65 | Cb | 0 | 0 | 7 | N | 8 | Sêco | 28 | 19 | 0 | E |
| Araxá | SE | 4 | 12.7 | 23 | 65 | — | — | — | 1 | B | 9 | Sêco | 29 | — | 0 | B |
| Cambuquira | E | 2 | 15.7 | 22 | 65 | — | — | — | 0 | Limpo | — | Sêco | 31 | 16 | 0 | B |
| Caratinga | NE | 1 | 18.2 | 23 | 98 | Cu | Ac | 0 | 7 | N | 7 | — | — | — | 0 | N |
| Caxambú | C | 0 | 18.0 | 19 | 92 | — | — | — | 0 | Limpo | 9 | Sêco | 29 | — | 0 | B |
| Diamantina | NE | 4 | 15.5 | 18 | 75 | Cu-sc | 0 | 0 | 5 | N | 7 | Sêco | 35 | 15 | 0 | E |
| Fortaleza | SE | 2 | 11.1 | 24 | 65 | Cu | As | Cs | 7 | N | 4 | Sêco | 31 | 20 | 0 | N |
| Januaria | E | 4 | 10.7 | 25 | 65 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 9 | Sêco | 33 | 19 | 0 | B |
| Juiz de Fóra | NE | 1 | 18.2 | 21 | 85 | St | — | — | 9 | E | 9 | Sêco | 3[illegible] | 17 | 0 | B |
| Lavras | E | 5 | 15.9 | 21 | 75 | 0 | Ac | 0 | 5 | N | — | Sêco | 31 | 14 | 0 | B |
| Monte Alegre | NE | 2 | 9.3 | 27 | 45 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | — | — | — | — | 0 | B |
| Montes Claros (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Muzambinho | NE | 2 | 20.7 | 22 | 75 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | — | Sêco | 29 | 17 | 0 | B |
| Ouro Fino | — | — | 14.7 | 2[illegible] | 75 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 7 | Sêco | 32 | 18 | 0 | B |
| Paracatu | N | 4 | 18.7 | 27 | 92 | Cu | As | Ci | 8 | N | 7 | Sêco | 32 | 18 | 0 | B |
| Pirapora | NE | 2 | 15.3 | 26 | 55 | Cu | 0 | 0 | 5 | B | 9 | Sêco | 32 | 17 | 0 | N |
| Poços de Caldas | E | 1 | 11.4 | 22 | 75 | Cu | 0 | 0 | 2 | B | 7 | Sêco | 23 | 16 | 0 | B |
| Santos Dumont | E | 1 | 17.6 | 21 | 92 | Cb-sc | 0 | 0 | 9 | E | 6 | Sêco | 29 | 18 | 0 | B |
| S. João del Rei (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| S. Lourenço | C | 0 | 13.0 | 22 | 75 | Cu | Ac | 0 | 5 | B | 8 | Sêco | 31 | 14 | 0 | — |
| Teofilo Otoni | NE | 2 | 16.8 | 25 | 75 | Cu | 0 | 0 | 7 | N | 6 | — | — | — | 0 | N |
| Uberaba | E | 1 | 11.1 | 27 | 65 | 0 | 0 | Ci | 1 | B | — | Sêco | 33 | 18 | 0 | Chvs. |
| Viçosa | NW | 2 | 13.1 | 20 | 85 | St | 0 | 0 | 8 | N | — | Sêco | 32 | 16 | 0 | E |
| Goiania | W | 1 | 11.6 | 26 | 65 | 0 | Ac | 0 | 2 | B | 7 | Sêco | — | 18 | 0 | Chvs. |
| Catalão | E | 4 | 14.2 | 24 | 65 | 0 | 0 | 0 | 9 | Limpo | 8 | U'mido | 3[illegible] | — | 0 | B |
| Formosa (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Porto Nacional | C | 0 | 12.3 | 25 | 92 | 0 | Ac | Ci | — | B | 9 | — | — | — | — | — |
| Pirenopolis | E | 2 | 12.3 | 23 | 65 | 0 | Ac | 0 | 2 | B | 7 | Sêco | 31 | 16 | 1 | E |
| Santa Luzia | W | 1 | 12.6 | 25 | — | 0 | As | 0 | 7 | N | 9 | Sêco | 33 | 24 | 0 | N |
| Cuiaba | SE | 1 | 13.8 | 22 | 85 | 0 | Ac | 0 | 5 | N | 7 | U'mido | 30 | 21 | 2 | N |
| Aquidauana | — | — | 15.0 | 25 | 98 | St | — | — | — | ∞ | 7 | U'mido | 30 | 22 | 6 | Chuva |
| Bela Vista | NNE | 1 | 14.4 | 23 | 75 | 0 | Ac | Ci | 5 | B | 8 | Ench. | 30 | 18 | 16 | N |
| Campo Grande | C | 0 | 14.0 | 25 | 85 | 0 | 0 | Ci | 1 | B | 9 | Sêco | 32 | 21 | 0 | B |
| Corumba | SE | 1 | 12.3 | 23 | 85 | 0 | 0 | Cs | 5 | B | 8 | Sêco | 32 | — | 0 | B |
| Presidente Murtinho (Sangradouro) | C | 0 | 12.2 | 23 | 85 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 8 | U'mido | — | — | 0 | B |
| S. Luis de Cáceres | NE | 3 | 11.3 | 25 | 75 | St | 0 | Ci | 7 | N | 6 | Sêco | 32 | 21 | 0 | N |

| Estações | Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem | | | | | | | | | | | | | | | Tempo ocorrido — 18 horas de ante-ontem as 9 horas de ontem |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ventos | | Pressão em Mb. | Temperatura | Umidade relativa | Nuvens | | | Area de ceu encoberto | Estado do tempo | Visibilidade horizontal | Estado do mar ou do solo | Temperatura máxima | Temperatura mínima | Precipitação em 24 horas m/m | |
| | Direção | Força | | | | Baixas | Medias | Altas | | | | | | | | |
| | (DD) | (F) | (PPP) | (T T) | (U) | (CT) | (CM) | (CH) | (N) | (ww) | (V) | (E ou S) | (T. T.) | (T n T n) | (RR) | (W) |
| Tres Lagôas | C | 0 | 8.9 | 21 | 92 | St | Ac | 0 | 8 | N | 4 | U'mido | 30 | 20 | 25 | Chuva |
| Uliariti | C | 0 | 17.4 | 28 | 75 | Cu | 0 | 0 | 7 | N | 6 | Tranq. | 30 | 23 | 4 | Chuva |
| Vitória | NW | 2 | 16.7 | 26 | 85 | — | 0 | 0 | 2 | B | 7 | Calmo | 29 | 23 | 3 | Chvs. |
| Conceição da Barra | C | 0 | 17.1 | 30 | 45 | Cu | 0 | 0 | 5 | B | 8 | Sêco | 32 | 20 | 0 | B |
| Cachoeiro do Itapemirim | N | 2 | 18.5 | 25 | 75 | 0 | 0 | 0 | 0 | nimpo | 6 | Tranq. | 29 | 23 | 0 | E |
| Rio de Janeiro | E | 2 | 11.9 | 29 | 65 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 8 | P. agit. | 32 | 25 | 0 | B |
| Angra dos Reis | NE | 3 | 17.6 | 27 | 75 | Cu-sc | Ac | Cs | 8 | N | 6 | Sêco | 29 | 22 | 0 | B |
| Cabo Frio | NE | 2 | 18.0 | 26 | 76 | Nb | — | — | 8 | N | 9 | Sêco | 31 | 21 | 2 | Chuva |
| Campos | C | 0 | 18.3 | 18 | 92 | Cu | 0 | 0 | 7 | Chvs. | 6 | Sêco | 39 | 14 | 0 | ≡ |
| Friburgo | NE | 1 | 18.4 | 26 | 75 | Cb | Ac | 0 | 5 | N | 6 | Ondas | 32 | 20 | 0 | N |
| Macae | NE | 2 | 16.7 | 22 | 65 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 9 | U'mido | 26 | 16 | | Chuva |
| Petropolis | C | 0 | 15.9 | 26 | 65 | Cu | 0 | 0 | 5 | B | 7 | Sêco | 33 | 20 | 10 | B |
| Rezende | C | 0 | 17.6 | 22 | 75 | St | 0 | 0 | 2 | B | 4 | Sêco | 31 | 16 | 0 | N |
| Sta. Maria Madalena | NW | 2 | 17.2 | 22 | 65 | — | — | — | 7 | N | 7 | Sêco | 27 | 14 | 0 | E |
| Terezópolis | N | 2 | 16.7 | 24 | 65 | 0 | Ac | Cs | 7 | N | 7 | Sêco | 33 | 19 | 0.4 | B |
| Vassouras | NE | 2 | 16.4 | 20 | — | St | — | — | 9 | E | — | Sêco | 29 | 17 | 0 | N |
| S. Paulo | SE | 2 | — | 24 | — | 0 | 0 | Cs | 7 | N | 8 | Sêco | 32 | 18 | 0 | N |
| Avare | NE | 2 | 15.9 | 25 | 65 | 0 | 0 | Cs | 7 | N | 7 | U'mido | 32 | 18 | 0 | N |
| Campinas | E | 1 | 13.5 | 28 | 75 | 0 | 0 | Cs | 5 | N | 9 | Sêco | 33 | 15 | 0 | B |
| Faxina | SE | 1 | 14.6 | 21 | — | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | — | U'mido | 27 | 15 | 0 | B |
| Jau | N | 1 | 15.9 | 28 | — | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 9 | Sêco | 33 | 22 | 35 | B |
| Ribeirão Preto | C | 0 | 15.4 | 28 | — | Cu | 0 | Cs | 5 | B | 7 | Tranq. | 31 | 22 | 0.1 | B |
| Santos | NE | 4 | 14.2 | 22 | 75 | 0 | 0 | Cs | 2 | B | 6 | Ench. | 32 | 17 | 0 | B |
| S. Carlos do Pinhal | NE | 3 | 15.9 | 28 | — | Sc | 0 | 0 | 5 | B | 7 | — | 31 | | 17 | Chuva |
| São Sebastião | NE | 1 | 14.4 | 25 | — | | 0 | 0 | 0 | B | 7 | Sêco | 32 | 17 | — | B |
| Sorocaba | E | 2 | 16.6 | 25 | — | St | 0 | 0 | 7 | N | 6 | Sêco | — | 18 | 0 | N |
| Taubate | NE | 2 | 16.6 | 20 | 85 | Cu | 0 | Cs | 7 | N | 6 | Sêco | 25 | 15 | 0 | B |
| Curitiba | E | 2 | 17.6 | 19 | 85 | St | — | — | 9 | B | 6 | Sêco | 25 | 17 | 0 | N |
| Castro | C | 1 | 19.9 | 20 | 85 | 0 | Ac | 0 | 8 | N | 9 | Sêco | 25 | 15 | 0 | [illegible] |
| Guarapuava | SE | 0 | 17.0 | 19 | 92 | St | Ac | 0 | 5 | N | 6 | Sêco | 23 | 16 | 0 | B |
| Ivahi | SE | 1 | 17.5 | 22 | 75 | 0 | As | 0 | 0 | N | 8 | Sêco | 23 | 17 | 0 | N |
| Jaguariaiva | NNE | 3 | 18.4 | 18 | 92 | 0 | Ac | 0 | 8 | N | 9 | Sêco | 24 | 16 | 0 | E |
| Palmas | W | 2 | 16.8 | 27 | 85 | Cu | 0 | Cs | 8 | N | 7 | Tranq. | 30 | 22 | 0 | B |
| Paranagua | C | 0 | 16.4 | 20 | 85 | 0 | As | Cs | 9 | E | — | Sêco | 25 | 17 | 0 | B |
| Ponta Grossa | E | 1 | 17.8 | 18 | 93 | St | — | — | 9 | — | 9 | U'mido | 27 | 13 | 4 | ≡ |
| Rio Negro | N | 2 | 16.0 | 25 | 85 | Cu | Ac | Cs | 7 | N | 5 | P. agit. | 25 | 22 | 3 | Chuva |
| Florianópolis | C | 0 | 13.9 | 22 | 93 | St | 0 | 0 | 5 | B | 4 | U'mido | 26 | 26 | 0 | ≡ |
| Araranguá (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Blumenau (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Camboriú | C | 0 | 16.1 | 25 | 85 | Cu | Ac | 0 | 7 | N | 7 | Ench. | 27 | 19 | 1 | Chuva |
| Campos Novos | N | 2 | 15.5 | 25 | 75 | St | Ac-as | 0 | 7 | N | 8 | Sêco | 27 | 20 | 0 | E |
| Laguna | NE | 4 | 15.8 | 26 | 92 | 0 | Ac | 0 | 8 | N | 9 | Agitado | 24 | 21 | 11 | Chvs. |
| Lages | NE | 3 | 12.1 | 19 | 85 | — | — | — | 8 | N | 7 | Sêco | 24 | 16 | 0 | E |
| S. Francisco do Sul | NW | 2 | 17.1 | 23 | 93 | Cu | Ac | — | 9 | — | 7 | Agitado | 39 | 27 | 1 | Chuva |

| Estações | Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem | | | | | | | | | | | | | | | Tempo occorrido — 13 horas de ante-ontem as 9 horas de ontem |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ventos | | Pressão em Mb. | Temperatura | Umidade relativa | Nuvens | | | Área de ceu encoberto | Estado do tempo | Visibilidade horizontal | Estado do mar ou do solo | Temperatura máxima | Temperatura mínima | Precipitação em 24 horas m/m | |
| | Direção | Força | | | | Baixas | Medias | Altas | | | | | | | | |
| | (DD) | (F) | (PPP) | (T) | (U) | (CL) | (CM) | (CH) | (N) | (ww) | (V) | (E ou S) | ($T_x T_x$) | ($T_n T_n$) | (RR) | (W) |
| Urussanga (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Valões | NE | 2 | 16.2 | 20 | 85 | St | — | — | 9 | E | 5 | Sêco | - | 15 | - | N |
| Xanxerê | C | 0 | 13.8 | 21 | 85 | 0 | Ac | 0 | 7 | B | 7 | Sêco | 28 | 13 | 0 | N |
| Porto Alegre | C | 0 | 15.9 | 25 | 85 | Cb-sc | Ac | — | 8 | N | 7 | Sêco | 23 | 22 | 0 | N |
| Alegrete (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Bagé | NE | 4 | 13.0 | 22 | 85 | 0 | 0 | Ci | 2 | B | 9 | Sêco | 28 | 14 | 0 | N |
| Passo Fundo | NE | 4 | 16.6 | 19 | 92 | Cb- | Ac | Ci | 5 | N | 8 | Sêco | 30 | 18 | 0 | N |
| Rio Grande | C | 0 | 12.1 | 23 | 98 | Sc | Ac | 0 | 5 | B | 6 | Sêco | 23 | 20 | 19 | Chuva |
| Santa Maria | E | 1 | 13.5 | 22 | 92 | 0 | Ac-as | 0 | 7 | N | — | Sêco | 29 | 20 | 0 | B |
| Santa Vitória do Palmar | N | 1 | 11.8 | 23 | 75 | 0 | Ac | 0 | 2 | | 6 | Sêco | 24 | 19 | 0 | B |
| São Luiz Gonzaga | W | 2 | 15.7 | 25 | 85 | — | — | Cc | 2 | B | 9 | Ench. | 23 | — | — | N |
| Uruguaiana | S | 1 | 17.9 | 25 | 85 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 5 | Sêco | 30 | 20 | 0 | B |
| Buenos Aires | S | 2 | 16.5 | 17 | 85 | St | — | — | 9 | E | 5 | — | — | — | — | ≡ |
| Montevideo | SSW | 3 | 15.7 | 20 | 85 | Cu | 0 | 0 | 8 | N | 8 | — | — | — | — | E |
| Santiago do Chile | C | 0 | 13.6 | 17 | 75 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 5 | — | — | — | — | B |
| Lima | C | 0 | 15.6 | 21 | 92 | St | Ac | Ci | 2 | B | 6 | — | — | — | — | N |
| Assunção | C | 0 | 15.3 | 23 | — | — | Ac | — | 2 | B | — | — | — | — | — | B |

Observações — Area de ceu encoberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; V — Variável; ≡ Nevoeiro. ○○ - Nevoa sêca; Chuva — Chuva; Chvs — Chuviscos; ⁝ - Neve; ▽ Pancadas; R — Trovoadas com relâmpagos; S — Relâmpagos; J — Geada; ⌒ — Orvalho; ⌒ — Ventania; ▼ — Granizo; ⌒ — Arco iris; h.s. halo solar; h.l. halo lunar; c.s. corôa solar; c.l. corôa lunar. Estado do mar ou do solo: Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se a escala Beaufort. Nuvens: Ci - Cirrus; Cs - Cirrostratus; Cc - Cirrocumulus; Ac - Altocumulus; As - Altostratus; Sc — Stratocumulus; Ns - Nimbostratus; Cu - Cumulus; Fb - Fractonimbus; Cb - Cumulonimbus; St - Stratus.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

O tempo decorreu bom com forte nebulosidade hoje. A temperatura foi elevada. As medias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 32.9 e minima 21.6, e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 30.0 e minima 23.0, respectivamente até 13 horas e 6 horas e 15 minutos. Os ventos foram variaveis, frescos a principio.

Sinópse do tempo ocorrido em todo o País das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje.

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas no litoral e bom nublado no interior e assim continuava às 9 horas de hoje. Os ventos sopraram de norte a leste frescos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom nublado, salvo em Vitoria e Cuiabá onde chovia. A's 9 horas de hoje ainda chovia em Cuiabá e era bom nublado no resto da zona. Predominaram os ventos de norte a léste, frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu encoberto em S. Paulo e perturbado com chuvas nos demais Estados. A's 9 horas de hoje era encoberto. Os ventos foram variaveis e frescos.

Nota — A presente sinópse foi elaborada com os dados da Rêde Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Baía — Zona Centro: Minas Gerais, Goiaz, Muto Grosso, Espirito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

| Postos | Máxima | Mínima | Precipitação | Postos | Máxima | Mínima | Precipitação | Postos | Máxima | Mínima | Precipitação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Corcovado | — | — | — | Jardim Botânico | 34.0 | 20.0 | 0.0 | Taquara da Tijuca (X) | 27.8 | 20.4 | — |
| Pão de Açúcar | 31.5 | 20.2 | — | Saenz Peña | 33.7 | 21.9 | 0.0 | Santa Cruz | 33.7 | 22.5 | 0.0 |
| Paquetá | — | — | — | Bomsucesso (FMCG) | 34.0 | 22.0 | — | Bangú | 33 6 | 21.4 | 0.0 |
| Ipanema | 32.6 | 23.4 | 0.0 | Observatório | 30.0 | 23.0 | — | Campo dos Afonsos.. (X) Máxima da vespera. | 34 2 | 20.5 | 0.0 |

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 horas e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

| Estações Aerológicas | Altitude em metros sôbre o nível médio do mar | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 200 | | 500 | | 1.000 | | 1.500 | | 2.000 | | 3.000 | | 4.000 | | 5.000 | | Altura máxima |
| | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | |
| São Gabriel (X) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Manaus | E | 6 | NNE | 16 | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | 900 ms. |
| Belem | N | 23 | NNE | 19 | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | 750 ms. |
| São Luiz (XX) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Quixeramobim | E | 7 | ENE | 10 | ESE | 23 | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — |
| Fernando de Noronha | E | 26 | E | 26 | ENE | 30 | ENE | 30 | E | 32 | E | 31 | — | — | — | — | 3.700 ms. |
| Natal | SSE | 25 | SE | 32 | NW | 30 | ESE | 25 | SE | 25 | ESE | 18 | — | — | — | — | — |
| Olinda | SSE | 28 | SSE | 25 | SE | 22 | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | 1.300 ms. |
| Maceió | SE | 14 | SE | 23 | SE | 17 | SE | 22 | — | — | — | — | — | — | — | — | 1.500 ms. |
| São Salvador | ESE | 11 | ESE | 18 | ESE | 22 | SE | 28 | ESE | 35 | — | — | — | — | — | — | 2.500 ms. |
| Cuiabá | WSW | 55 | NNW | 2 | NNE | 22 | WNW | 10 | NE | 16 | — | — | — | — | — | — | 2.500 ms. |
| Goiânia (X) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Caravelas | ESE | 15 | E | 26 | E | 29 | E | 28 | ESE | 27 | E | 19 | ESE | 30 | SSW | 17 | 6.100 ms. |
| Belo Horizonte | — | — | — | — | ENE | 29 | NE | 29 | — | — | — | — | — | — | — | — | 1.800 ms. |
| Vitória (XX) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Campos (XX) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Rio de Janeiro | N | 7 | N | 11 | NNE | 7 | NNE | 11 | NNE | 18 | ENE | 11 | NE | 11 | W | 4 | 12.000 ms. |
| Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.) | E | 7 | NE | 14 | NE | 11 | NE | 22 | NE | 22 | SW | 4 | WNW | 7 | S | 4 | 7.100 ms. |
| Santos | ENE | 5 | ENE | 8 | NNE | 20 | NNE | 15 | NW | 14 | — | — | — | — | — | — | 2.400 ms. |
| Curitiba | — | — | — | — | NNE | 13 | NW | 18 | NW | 18 | — | — | — | — | — | — | 2.150 ms. |
| Florianópolis | NNW | 25 | NNW | 40 | N | 35 | NNW | 65 | — | — | — | — | — | — | — | — | 1.950 ms. |
| Pôrto Alegre | NW | 10 | NW | 18 | W | 30 | WNW | 47 | WNW | 40 | W | 25 | — | — | — | — | 3.300 ms. |

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

**Boletim Diário da Divisão de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada**

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 17 DE MARÇO DE 1939

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

**Distrito Federal e Niterói — Tempo:** Bom com trovoadas locais, passando a instável de dia. Temperatura: Estavel. Ventos: Variáveis, com rajadas frescas.

**Estado do Rio de Janeiro — Tempo:** Bom com trovoadas locais, passando a instável de dia, salvo a léste, onde será bom em todo o período. Temperatura: Elevada.

**Estados do Sul — Tempo:** Bom, passando a instável com chuvas e trovoadas até Paraná, e perturbado com chuvas e trovoadas nos demais Estados. Temperatura: Elevada até São Paulo, e em declínio nos demais Estados. Ventos: Rondarão para sul até Santa Catarina, e do sul no Rio Grande do Sul; rajadas possivelmente frescas.

| Estações | Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem | | | | | | | | | | | | | | | Tempo ocorrido 18 horas de ante-ontem ás 9 horas de ontem |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ventos | | Pressão Mb. | Temperatura | Umidade relativa | Nuvens | | | Area de céu coberto | Estado do tempo | Visibilidade horizontal | Estado do mar ou do solo | Temperatura máxima | Temperatura mínima | Precipitação em 24 horas m/m | |
| | Direção | Força | | | | Baixas | Medias | Altas | | | | | | | | |
| | (DD) | (F) | (PPP) | (TT) | (U) | (CL) | (CM) | (CH) | (N) | (ww) | (V) | (E ou S) | (T. T.) | (T n T n) | (RR) | (W) |
| Manáus | NE | 4 | 11.9 | 25 | 98 | Nb | — | — | 9 | Chuva | — | — | 32 | 25 | 5 | Chuva |
| Bôa Vista do Rio Branco (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| S. Gabriel do Rio Negro (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Belem | C | 0 | 13.0 | 24 | 98 | St | Ac-as | — | 9 | E | 5 | U'mido | 29 | 23 | 29 | Chuva |
| Clevelândia | C | 0 | 13.2 | 24 | 92 | Cu | | Ci | 2 | N | 7 | Sêco | — | 18 | 0 | B |
| Soure | E | 3 | 13.4 | 23 | 93 | St | 0 | — | 9 | Chuva | 4 | Ench. | 29 | 22 | 75 | Chuva |
| São Luiz | SE | 4 | 11.5 | 27 | 85 | Cb-sc | Ac-as | — | 9 | E | 4 | Trang. | 27 | 23 | 4 | E |
| Barra do Corda | C | 0 | 12.7 | 23 | 92 | — | — | — | 9 | E | — | U'mido | 29 | 21 | 85 | E |
| Carolina (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Caxias | E | 2 | 11.2 | 25 | 85 | Cb-sc | 0 | 0 | 8 | N | 6 | U'mido | 31 | 24 | 5 | E |
| Grajaú | C | 0 | 12.4 | 23 | 92 | 0 | 0 | Cs | 8 | N | 4 | U'mido | 31 | 20 | 14 | N |
| Imperatriz (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Terezina | C | 0 | 11.6 | 25 | 85 | Cu-sc | 0 | 0 | 8 | N | 7 | U'mido | 32 | 23 | 2 | Chuva |
| Fortaleza (Porangaba) | C | 0 | 12.7 | 25 | 92 | Cb-sc | — | — | 8 | Chuva | 5 | U'mido | 26 | 22 | 13 | Chuva |
| Guaramiranga | E | 2 | 12.6 | 21 | 92 | Cu-sc | 0 | Cc | 7 | N | 6 |Ench. | 23 | 19 | 1 | Chuva |
| Iguatu | SE | 2 | 11.0 | 27 | 85 | Cu | 0 | 0 | 5 | N | 6 | U'mido | 30 | 23 | 0 | B |
| Quixadá | S | 1 | — | 25 | 85 | [illegible] | Ac | Ci | 7 | N | 9 | U'mido | 32 | 23 | 11 | E |
| Quixeramobim | E | 2 | 11.8 | 25 | 85 | St | — | — | 9 | E | 7 | U'mido | 30 | 24 | 8 | Chuva |
| Sobral | C | 0 | 11.6 | 25 | 92 | Cb | 0 | 0 | 9 | E | 7 | U'mido | 23 | 23 | 0 | B |
| Natal | SE | 4 | 12.6 | 25 | 92 | Cb-nb | Ac | — | 8 | A | 6 | U'mido | 30 | 23 | 15 | Chuva |
| João Pessôa | E | 2 | 12.6 | 25 | 92 | Nb | — | — | 9 | — | 4 | U'mido | 30 | 22 | 58 | Chuva |
| Areia | E | 2 | 12.6 | 21 | 93 | Cb-nb | — | — | 9 | Chvs. | 7 | U'mido | 23 | 20 | 0.5 | Chuva |
| Campina Grande (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Recife (Olinda) | C | 3 | 12.7 | 26 | 85 | Cb-sc | Ac-as | — | 9 | A | 6 | Agit. | 30 | 22 | 67 | Chuva R |
| Fernando de Noronha | E | 4 | 11.0 | 28 | 85 | Cb-nb | As | — | 9 | A | 6 | Agit. | 23 | 3 | 25 | E |
| Garanhuns | E | 2 | 12.2 | 21 | 75 | St | — | — | 9 | E | 7 | Sêco | 25 | 15 | 0 | B |
| Nazaré (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Pesqueira | NE | 2 | 10.7 | 24 | 75 | 0 | Ac-as | — | 9 | E | 6 | Sêco | 31 | 20 | 0 | E |
| Maceió | NE | 2 | 13.2 | 26 | 85 | Cb-sc | — | — | 9 | E | 6 | Trang. | 3 | 23 | 0 | E |
| Agua Branca | SE | 2 | — | 22 | 85 | Sc | 0 | 0 | 8 | ≡ | 7 | Sêco | 30 | 20 | 0 | N |
| Coruripe | E | 4 | 13.5 | 29 | 92 | Nb | — | — | 9 | Chvs. | 7 | U'mido | 35 | 22 | 2 | Chuva |
| Pão de Açucar | SE | 1 | 10.8 | 27 | 65 | Cu | As | 0 | 9 | E | 3 | Sêco | 34 | 22 | [illegible] | B |
| Pilar | NE | 2 | 12.0 | 26 | 75 | St | As | — | 9 | E | 6 | U'mido | 29 | 21 | 1 | N |
| Aracaú | E | 4 | 12.4 | 23 | 75 | Cu | 0 | 0 | 7 | N | 6 | U'mido | 29 | 24 | 0 | N |
| Propriá | E | 1 | 12.4 | 27 | 98 | Cu-sc | Ac | — | 9 | E | 6 |Ench. | 33 | 23 | 5 | E |

| Estações | Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ventos | | Pressão em Mb. | Temperatura | Umidade relativa | Nuvens | | | Area de céu encoberto | Estado do tempo | Visibilidade horizontal | Estado do mar ou do solo | Temperatura máxima | Temperatura mínima | Precipitação em 24 horas m/m | Tempo ocorrido — 18 horas de ante-ontem as 9 horas de ontem |
| | Direção | Força | | | | Baixas | Médias | Altas | | | | | | | | |
| | (DD) | (F) | (PPP) | (TT) | (U) | (CL) | (CM) | (CH) | (N) | (ww) | (V) | (E ou S) | (T.T.) | (T.T.) | (RR) | (W) |
| S. Salvador | C | 0 | 13.5 | 28 | 75 | Nb | 0 | 0 | 7 | A | 6 | Tranq. | 28 | 23 | 0 | B |
| Barra do Rio Grande | E | 2 | 11.1 | 27 | 55 | 0 | 0 | Cs | 2 | B | 7 | Sêco | 34 | 19 | 0 | N |
| Barreiras (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Caetite | SE | 5 | — | 25 | 75 | Sc | — | — | 7 | ≡ | 3 | Sêco | 29 | 19 | 0 | N |
| Caravelas | N | 7 | 14.7 | 25 | 75 | Cb | 0 | 0 | 5 | N | 6 | Tranq. | 29 | 21 | 1 | Chuva |
| Ilheus | S | 4 | 13.4 | 23 | 92 | Nb | 0 | 0 | 8 | N | 6 | Agitado | 31 | 22 | 13 | Chuva |
| Remanso | C | 0 | — | 28 | 45 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 7 | Sêco | 27 | 23 | 0 | B |
| Rio Branco | NE | 3 | 11.2 | 28 | 55 | 0 | Ac | Ci | 2 | B | — | Sêco | 35 | 20 | 0 | N |
| Belo Horizonte | E | 3 | 14.0 | 23 | 65 | Cu | 0 | Ci | 5 | Limpo | 27 | Sêco | 27 | 18 | 0 | E |
| Araxa | NE | 2 | 10.7 | 24 | 65 | — | — | — | 1 | B | 9 | Sêco | 20 | — | 0 | N |
| Cambuquira | E | 2 | 13.1 | 23 | 75 | — | — | — | 9 | E | — | Sêco | 30 | 16 | 0 | E |
| Caratinga | NE | 1 | 15.0 | 22 | 65 | Cu | Ac | 0 | 5 | B | 6 | Sêco | — | — | 0 | N |
| Caxambu | C | 0 | 16.3 | 20 | — | — | Ac | Ci | 5 | B | 6 | Sêco | 28 | — | 0 | E |
| Diamantina | SE | 2 | 13.4 | 20 | 75 | — | 0 | 0 | 5 | B | 6 | Sêco | 25 | 16 | 0 | N |
| Fortaleza | E | 2 | 13.5 | 23 | 75 | Sc | ≡ | — | 9 | E | 4 | Sêco | 30 | 21 | 0 | E |
| Januaria | E | 2 | 9.8 | 27 | 65 | — | 0 | 0 | 0 | Limpo | 9 | Sêco | 33 | 20 | 0 | B |
| Juiz de Fora | NW | 4 | 14 9 | 22 | 85 | Sc | — | — | 8 | N | 9 | Sêco | 30 | 16 | 0 | B |
| Lavras | E | 3 | 13.5 | 21 | 75 | 0 | As | Ci | 8 | N | — | Sêco | 30 | 15 | 9 | B |
| Monte Alegre | NE | 2 | 0,1 | 27 | 55 | 0 | 0 | Ci | 2 | B | — | Sêco | — | — | 0 | B |
| Montes Claros (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Muzambinho (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ouro Fino | C | 0 | 2.1 | 23 | 75 | Cu | Ac | Ci | 7 | N | 7 | Sêco | 27 | 19 | 0 | B |
| Paracatu (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Pirapora | NE | 3 | 8.0 | 1 | 75 | 0 | 0 | Cs | 9 | E | 7 | Sêco | 28 | 16 | 0 | B |
| Poços de Caldas | E | 1 | — | 27 | 65 | 0 | 0 | Ci | 1 | B | 8 | Sêco | — | 17 | 0 | N |
| S. João del Rei | NE | 1 | — | 23 | 75 | Cu | Ac | 0 | 7 | N | 6 | Sêco | — | 13 | 0 | N |
| Santos Dumont | E | — | — | — | — | — | Ac | 0 | — | — | — | Sêco | — | — | — | — |
| S. Lourenço | C | 0 | 10.7 | 21 | 75 | Cu | Ac | 0 | 5 | B | 8 | Sêco | 31 | 16 | 0 | B |
| Teofilo Otoni | SE | 1 | 15.3 | 25 | 75 | Cu | 0 | 0 | 7 | N | 4 | — | — | — | 0 | E |
| Uberaba | NE | 3 | 13.0 | 27 | 98 | 0 | 0 | Ci | 5 | N | — | Sêco | 30 | 18 | 0 | E |
| Viçosa | NE | 2 | 12.3 | 19 | 75 | St | 0 | 0 | 8 | N | 3 | Sêco | 30 | 14 | 0 | E |
| Goiania | C | [illegible] | 12 0 | 21 | 85 | 0 | 0 | Cs | 2 | B | 7 | Sêco | — | 16 | 0 | N |
| Catalão | NE | 2 | 10.7 | 25 | 65 | 0 | 0 | 0 | 0 | ≡ | 8 | Sêco | 30 | 17 | 0 | B |
| Formosa (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Porto Nacional | C | 0 | 11.2 | 24 | 92 | 0 | 0 | Cs | 8 | N | 8 | U'mido | — | 21 | 42 | B |
| Pirenopolis | C | 0 | 7.9 | 24 | 65 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 7 | — | 32 | 15 | 0 | N |
| Santa Luzia | E | 3 | — | 23 | 98 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 7 | Sêco | 31 | — | 0 | B |
| Cuiabá | C | 0 | 10 6 | 26 | 8 | Cb | Ac | Ci | 2 | B | 8 | U'mido | 34 | 22 | 17 | N |
| Aquidauana | SE | 2 | 11.0 | 27 | 75 | 0 | Ac | 0 | 2 | B | 7 | Sêco | — | 22 | 0 | B |
| Bela Vista | [illegible] | 0 | 11 5 | 26 | 85 | 0 | Ac | [illegible] | 2 | B | 6 | Sêco | 31 | 21 | 0 | B |
| Campo Grande | NE | 2 | 10 6 | 27 | 65 | 0 | [illegible] | Ci | 1 | B | 8 | Sêco | 32 | 21 | 0 | B |
| Coxim | NE | 1 | 11 5 | 21 | 75 | 0 | Ac | Ci | 5 | B | 9 | Sêco | 37 | 22 | 0 | N |
| Presidente Venceslau (Sant'Redentor) | E | 1 | 11.0 | 25 | 98 | 0 | 0 | 0 | 5 | B | 8 | — | 33 | — | 0 | B |
| Luiz de Queiroz | SE | 2 | — | | 92 | Cb-nb | — | — | 8 | N | 8 | Sêco | 34 | 23 | 0 | N |

| Estações | Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ventos | | Pressão em Mb. | Temperatura | Umidade relativa | Nuvens | | | Área de céu encoberto | Estado do tempo | Visibilidade horizontal | Estado do mar ou do solo | Temperatura máxima | Temperatura mínima | Precipitação em 24 horas m/m | Tempo ocorrido — 18 horas de ante-ontem às 9 horas de ontem |
| | Direção | Força | | | | Baixas | Médias | Altas | | | | | | | | |
| | (DD) | (F) | (PPP) | (TT) | (U) | (CL) | (CM) | (CH) | (N) | (ww) | (V) | (E ou S) | (T. T.) | (T. T.) | (RR) | (W) |
| Três Lagôas (X) | | | | | | | | | | | | | | | | Chvs. |
| Utiariti | C | 0 | 11.2 | 21 | 92 | St | As | 0 | 8 | N | 4 | U,mido | 30 | 20 | 2 | Chvs. |
| Vitória | NW | 2 | 14,8 | 27 | 65 | Cu | Ac | 0 | 2 | B | 6 | Tranq. | 30 | 22 | 2 | Chuva |
| Conceição da Barra | C | 0 | 14.8 | 28 | 75 | Cu | 0 | 0 | 2 | B | 7 | Calmo | 30 | 22 | 0 | B |
| Cachoeiro de Itapemirim | C | 0 | 13.6 | 29 | 44 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 8 | Seco | 32 | 20 | 0 | B |
| Rio de Janeiro | NNW | 2 | 12.6 | 24 | 85 | 0 | As | Cs | 8 | N | 6 | Tranq. | 29 | 23 | 0 | B |
| Angra dos Reis | C | 0 | 10.3 | 29 | 75 | 0 | As | Cs | 5 | N | 8 | Tranq. | 32 | 26 | 0 | B |
| Cabo Frio | NE | 5 | 12.7 | 26 | 65 | 0 | 0 | Cc | 8 | N | 6 | Sêco | 29 | 23 | 0 | B |
| Campos | N | 3 | 13.9 | 29 | 65 | 0 | 0 | Ci | 7 | N | 9 | Sêco | 31 | 21 | 0 | ≡ |
| Friburgo | C | 0 | 14.6 | 28 | 92 | St | — | — | 9 | E | 6 | Sêco | 23 | 12 | 0 | E |
| Macaé | NE | 3 | 14.0 | 27 | 65 | 0 | As | Cs | 8 | N | 6 | Agitado | 28 | 21 | 0 | N |
| Petrópolis | NE | 2 | 14.3 | 20 | 85 | St | 0 | 0 | 9 | E | 9 | Sêco | 27 | 16 | 0 | B |
| Rezende | C | 0 | 12.4 | 23 | 85 | 0 | 0 | Cs | 8 | N | 8 | Sêco | 32 | 19 | 0 | B |
| Santa Maria Madalena | NW | 1 | 14.0 | 25 | 75 | St | 0 | Cs | 8 | N | 4 | Sêco | 29 | 16 | 0 | N |
| Teresópolis | NE | 1 | 14.7 | 20 | 85 | — | — | — | 8 | E | 7 | Sêco | 23 | 12 | 0 | N |
| Vassouras | NE | 1 | 14.0 | 22 | 85 | 0 | Ac | — | 7 | N | 9 | Sêco | 31 | 20 | 0 | E |
| S. Paulo | NW | 2 | 10.4 | 26 | — | 0 | Ac-as | Ci | 9 | N | — | Sêco | 30 | 19 | 0 | B |
| Avaré | SE | 1 | 14.4 | 23 | — | 0 | 0 | | 8 | N | 8 | U'mido | 35 | 19 | 0 | Chvs. |
| Campinas | C | 0 | 13.6 | 23 | 85 | 0 | 0 | Cs | 7 | E | 6 | Sêco | 31 | 20 | 0 | E |
| Faxina | C | 0 | 11.6 | 22 | — | 0 | Ac | — | 8 | N | 9 | Sêco | 34 | 18 | 0 | Chuva |
| Jaú | SE | 1 | 12.0 | 20 | — | 0 | Ac-as | 0 | 9 | N | — | U'mido | 31 | 16 | 0 | E |
| Ribeirão Preto | C | 0 | 14.6 | 26 | — | 0 | Ac | Ci | 8 | B | 8 | Sêco | 34 | 19 | 0 | E |
| Santos | S | 2 | 11.6 | 27 | 85 | Cb-sc | Ac | Cs | 2 | N | 7 | P. agit. | 32 | 23 | 0 | N |
| S. Carlos do Pinhal | NE | 1 | 11.5 | 22 | — | 0 | Ac | 0 | 7 | N | 6 | U'mido | 32 | 17 | 0 | Chvs. |
| São Sebastião | SE | 2 | 11.6 | 27 | 75 | 0 | As | 0 | 7 | N | 6 | Tranq. | 32 | 22 | 0 | B |
| Sorocaba | SE | 1 | 11.2 | 23 | — | Cu | — | — | 8 | N | 7 | Sêco | 32 | 17 | 0 | N |
| Taubaté | NE | 3 | 11.9 | 26 | 45 | 0 | Ac | Cs | 7 | N | 8 | Sêco | — | 20 | 0 | B |
| Curitiba | C | 0 | 13.2 | 21 | 85 | 0 | Ac | 0 | 7 | B | 5 | U'mido | 27 | 16 | 1 | B |
| Castro | NE | 1 | 12.7 | 22 | 85 | 0 | Ac | 0 | 2 | N | 6 | U'mido | 29 | 18 | 4 | Chuva |
| Guarapuava | NE | 2 | 18.7 | 21 | 85 | 0 | Ac | 0 | 5 | B | 9 | Sêco | 25 | 16 | 0 | N |
| Ivai | NE | 2 | 14.8 | 21 | 85 | 0 | Ac | 0 | 5 | N | 8 | Sêco | 28 | 18 | 0 | E |
| Jaguariaíva | C | 0 | 14.2 | 20 | 92 | St | 0 | 0 | 5 | B | 6 | Sêco | 28 | 17 | 0 | N |
| Palmas | C | 0 | 13.1 | 20 | 92 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 9 | Sêco | 24 | 12 | 0 | B |
| Paranaguá | C | 0 | 13.1 | 23 | 75 | Cu | 0 | 0 | 2 | B | 7 | Tranq. | 31 | 24 | 0 | B |
| Ponta Grossa | C | 0 | 12.8 | 22 | 85 | 0 | Ac | 0 | 5 | N | — | Sêco | 28 | 16 | 4 | Chuva |
| Rio Negro | NW | 1 | 14.8 | 29 | 98 | St | Ac | 0 | 2 | ≡ | 5 | U'mido | 28 | 25 | 0 | ≡ |
| Florianópolis (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Araranguá (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Blumenau (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Camboriú | SE | 1 | 12.6 | 23 | 75 | Cu | Ac | 0 | 5 | B | 7 | — | — | 20 | 0 | E |
| Campos Novos | — | — | 10.8 | 19 | 98 | St | Ac | 0 | 5 | N | 8 | Ench. | 25 | 19 | — | Chuva |
| Laguna | SW | 4 | 13.8 | 24 | 98 | Cu | Ac | 0 | 5 | N | 9 | Tranq. | 29 | 21 | — | Chuva |
| Lages | C | 0 | 14.4 | 18 | 98 | Cu | 0 | 0 | 5 | N | 7 | U'mido | 26 | 16 | 6 | Chuva |
| S. Francisco do Sul (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |

| Estações | Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem | | | | | | | | | | | | | | | Tempo ocorrido — 18 horas de ante-ontem as 9 horas de ontem |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ventos | | Pressão Mb. | Temperatura | Umidade relativa | Nuvens | | | Area de céu encoberto | Estado do tempo | Visibilidade horizontal | Estado do mar ou do solo | Temperatura maxima | Temperatura minima | Precipitação em 24 horas m/m | |
| | Direção | Força | | | | Baixas | Medias | Altas | | | | | | | | |
| | (DD) | (F) | (PPP) | (TT) | (U) | (CL) | (CM) | (CH) | (N) | (ww) | (V) | (E ou S) | (T.T.) | (T.T.) | (RR) | (W) |
| Urussanga | C | 0 | 13.6 | 23 | 85 | Nb | — | — | 9 | Chvs. | 4 |Ench. | 21 | 17 | 28 | Chuva |
| Valões | C | 0 | 15.9 | 16 | 92 | St | — | — | 9 | E | — |Ench. | 27 | 15 | 0 | Chuva |
| Xanxerê | C | 0 | 15.7 | 19 | 92 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 7 | Sêco | 25 | 13 | 0.6 | N |
| Porto Alegre | SSE | 2 | 13.4 | 25 | 75 | Cb-sc | — | — | 9 | E | 7 | — | — | — | — | Chvs. |
| Alegrete | SE | 3 | 13.8 | 23 | 85 | 0 | 0 | Ci | 8 | N | 8 | Sêco | 31 | 19 | 0 | B |
| Bagé | SE | 2 | 14.5 | 21 | 85 | 0 | Ac | 0 | 5 | B | 9 | Sêco | 3 | 21 | 0 | — |
| Passo Fundo | NE | 2 | 15.8 | 17 | 85 | St | — | — | 9 | E | — | Sêco | 29 | 16 | 0 | N |
| Rio Grande | SSE | 2 | 13.1 | 22 | 75 | Sc | 0 | 0 | 1 | B | 6 | Tranq. | 23 | 13 | 0 | N |
| Santa Maria | C | 0 | 11.9 | 24 | 85 | 0 | 0 | Cs | 2 | B | — | Sêco | 33 | 21 | 0 | B |
| Santa Vitória do Palmar | NE | 3 | 13.5 | 21 | 75 | Cu | 0 | | 2 | B | 6 | Sêco | 23 | 13 | 0 | B |
| S. Luis Gonzaga | — | — | 13.5 | 25 | 85 | — | — | Ci | 2 | B | 9 | Sêco | 32 | 19 | 0 | B |
| Uruguaiana | E | 2 | 15.7 | 24 | 85 | 0 | As | 0 | 9 | E | — | Sêco | 32 | 20 | 0 | N |
| Buenos Aires | E | 2 | 15.7 | 19 | 85 | St | — | — | 9 | E | 6 | — | — | — | — | ≡ |
| Montevidéo | E | 1 | 15.9 | 20 | 75 | Sc | 0 | 0 | 5 | B | 8 | — | — | — | — | E |
| Santiago do Chile (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Lima | E | 0 | 15.7 | 22 | 92 | St | Ac | — | 9 | E | 6 | — | — | — | — | N |
| Assunção | C | 1 | 10.0 | 24 | — | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | — | — | — | — | — | B |

Observações — Area do ceu encoberto: em decimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; V — Variáveis ≡ Nevoeiro; Nevoa sêca; Chuva - Chuva; Chvs. - Chuvisco; ; - Neve; △ Pancadas, R Trovoada com relampagos; Relampagos; Geada; Orvalho — Ventania; ▲ Granizo; - — Arco-iris; h s halo solar; h l halo lunar; c.s. corôa solar Estado do mar ou do solo Estado do mar Estações costeiras Estado do sol; Estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort - Nuvens. Ci — Cirrus. - Ci — Cirrostratus. Cs Cirrocumulus. Ac — Altocumulus. As — Altostratus. Sc — Stratocumulus Cu — Cumulus Fb - Fractonimbus Cb - Cumulonimbus. St — Stratus.

Os indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje.

O tempo decorreu bom com nebulosidade fraca; névoa sêca fraca e baixa pela manhã A temperatura continuou elevada As medias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 32.9 e minima 2 5 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 29 8 e minima 23 8, respectivamente, as 11 horas e minutos e 6 horas e 15 minutos. Os ventos foram variaveis, frescos por vezes.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o País das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas e assim continuava hoje às 9 horas. Os ventos sopraram de norte a léste, frescos.

Zona Centro - O tempo nas 24 horas decorreu bom entre nublado e encoberto. A s 9 horas de hoje era nublado. Predominaram os ventos do quadrante norte.

Zona Sul - O tempo nas 24 horas decorreu, em geral, perturbado com chuvas até Santa Catarina e bom nublado no Rio Grande do Sul. A's 9 horas de hoje, o tempo apresentava-se, em geral, encoberto. Os ventos foram variaveis, predominando os de norte, frescos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Baía — Zona Centra: Minas Gerais, Goiaz, Mato Grosso, Espirito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

| Postos | Máxima | Mínima | Precipitação | Postos | Máxima | Mínima | Precipitação | Postos | Máxima | Mínima | Precipitação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Corcovado | 33.2 | 18.4 | — | Jardim Botânico | 33.8 | 21.0 | 0.0 | Taquara da Tijuca (X) | 31.2 | 21.0 | — |
| Pão de Açucar | 30.6 | 21.1 | — | Saenz Peña | 34.1 | 22.5 | 0.0 | Santa Cruz | 35.7 | 23.1 | 0.0 |
| Paquetá | — | — | — | Bomsucesso (FMCG) | 32.4 | 21.6 | — | Bangú | 34.4 | 22.0 | 0.0 |
| Ipanema | 31.8 | 24.4 | 0.0 | Observatório | 29.8 | 23.8 | — | Campo dos Afonsos | 34.4 | 20.8 | 0.0 |
| | | | | | | | | (X) Máxima da véspera. | | | |

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 horas e 30 minutos (T. C. G.) de hontem

| Estações Aerológicas | Altitude em metros sôbre o nível médio do mar | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 200 | | 500 | | 1.000 | | 1.500 | | 2.000 | | 3.000 | | 4.000 | | 5.000 | | Altura máxima |
| | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | |
| São Gabriel (X) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Manaus (XX) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Belem | N | 14 | NNE | 22 | ENE | 20 | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | 1.200 ms. |
| São Luiz | NNE | 48 | NNE | 29 | NNE | 31 | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | 1.200 ms. |
| Quixeramobim | E | 15 | E | 32 | E | 40 | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | 1.200 ms. |
| Fernando de Noronha (XX) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Natal (XX) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Olinda (XX) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Maceió | ENE | 23 | E | 14 | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — |
| São Salvador (XX) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cuiaba (X) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Goânia (X) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Caravelas | SE | 5 | SE | 9 | E | 11 | ESE | 12 | E | 11 | — | — | — | — | — | — | 2.100 ms. |
| Belo Horizonte | — | — | — | - | ENE | 16 | NNE | 19 | NE | 4 | ESE | 29 | — | — | — | — | 3 900 ms. |
| Vitória | N | 13 | N | 18 | NNE | 20 | NNE | 16 | NE | 11 | S | 14 | — | — | — | — | 3 450 ms. |
| Campos | NNE | 17 | NNE | 28 | NNE | 32 | NNE | 14 | NNE | 11 | NNE | 5 | SSW | 18 | WSW | 2 | 5 800 ms. |
| Rio de Janeiro | NNW | 11 | NNW | 14 | NNW | 14 | NW | 11 | W | 4 | SSE | 7 | SW | 14 | W | 25 | 5.250 ms. |
| Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.) | N | 7 | N | 11 | NW | 18 | WNW | 18 | W | 7 | SSW | 11 | WSW | 14 | W | 18 | 6.150 ms. |
| Santos | SSW | 8 | SSW | 7 | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | 600 ms. |
| Curitiba | — | — | — | — | SSW | 5 | WNW | 5 | SSW | 7 | W | 19 | — | — | — | — | 3.850 ms. |
| Florianópolis | SSE | 7 | SE | 11 | S | 11 | S | 7 | SW | 3 | SW | 11 | SW | 22 | S | 23 | — |
| Pôrto Alegre | NW | 10 | NW | 11 | WNW | 30 | WNW | 40 | W | 25 | — | — | — | — | — | — | 3 300 ms. |

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

**Boletim Diário do Instituto de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada**

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 18 DE MARÇO DE 1939

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável, com chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada. Ventos: Variaveis e sujeitos a rajadas fortes por ocasião das trovoadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável com chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável. Ventos: Predominarão os de noroéste a sudoéste, com rajadas de muito frescas a fortes.

TTT — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro, confirmando seu aviso de ontem, previne que o litoral entre o Rio da Prata e B. do Rio esta sujeito a ventos fortes de noroéste a sudoéste.

| Estações | Observações realizadas às 9 horas (T. C. G.) de ontem | | | | | | | | | | | | | | | Tempo ocorrido — 18 horas de ante-ontem às 9 horas de ontem |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ventos | | Pressão Mb. | Temperatura | Unidade relativa | Nuvens | | | Área de céu encoberto | Estado do tempo | Visibilidade horizontal | Estado do mar ou do sólo | Temperatura máxima | Temperatura mínima | Precipitação em 24 horas m/m | |
| | Direção | Força | | | | Baixas | Médias | Altas | | | | | | | | |
| | (DD) | (F) | (PPP) | (TT) | (U) | (CL) | (CM) | (CH) | (N) | (WW) | (V) | (E ou S) | (TT) | (TT) | (RR) | |
| Manaus | SE | 2 | 12.2 | 23 | 98 | Nb | As | — | 9 | Chvs. | 3 | Sêco | 32 | 21 | 0 | Chuva |
| Bôa Vista do Rio Branco (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| São Gabriel do Rio Negro (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Belém | C | 0 | 12.3 | 25 | 92 | Nb | — | — | 9 | E | 5 | U'mido | 28 | 23 | 21 | Chuva |
| Clevelândia | C | 0 | 12.8 | 24 | 98 | 0 | As | 0 | 7 | E | 8 | Sêco | — | 18 | 0 | B |
| Soure | C | 0 | 11.8 | 24 | 93 | St | As | — | 9 | Chvs. | 6 | Ench. | 30 | 23 | 42 | Chuva |
| São Luiz | C | 0 | 11.8 | 23 | 98 | Cb | — | — | 9 | Chuva | 4 | Tranq. | 29 | 22 | — | Chuva |
| Barra do Corda | C | 0 | 13.2 | 25 | 92 | Cu | — | — | 7 | N | 7 | U'mido | 31 | 23 | 0.5 | — |
| Carolina (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Caxias | C | 0 | 11.5 | 25 | 85 | 0 | Ac | 0 | 7 | N | 5 | Ench | 32 | 22 | 9 | E |
| Uraiau | C | 0 | 12.4 | 23 | 98 | 0 | 0 | Cs | 5 | N | 4 | U'mido | 23 | 21 | 0 | B |
| Imperatriz (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Terezina | C | 0 | — | — | 85 | Cu-sc | As | — | 7 | N | 7 | — | 33 | 22 | 16 | Chuva |
| Fortaleza (Porangaba) | E | 2 | 12.0 | 25 | 92 | Cu | Ac | — | — | N | 8 | U'mido | 27 | 23 | 12 | Chuva |
| Guaramiranga | SE | 2 | 12.2 | 20 | 9. | St | — | — | 9 | — | 4 | Ench. | 22 | 13 | 25 | N |
| Iguatu | C | 0 | 11.0 | 26 | 85 | Cu | As | Cs | 7 | N | 6 | U'mido | 31 | 23 | 2 | Chuva |
| Quixadá | SE | 1 | — | 25 | 75 | Cu | Ac | Ci | 7 | N | 9 | U'mido | 31 | 22 | 0 | E |
| Quixeramobim | SE | 2 | 12.0 | 25 | 85 | St | Ac | 0 | 9 | Chuva | 7 | Ench. | 30 | 23 | 32 | Chuva |
| Sobral | E | 2 | 11.8 | 25 | 92 | Cu-sc | 0 | 0 | 7 | Ench. | — | Ench. | — | 22 | 18 | Chuva |
| Natal | S | 4 | 12.8 | 23 | 92 | Nb | As | — | 9 | Chvs. | 5 | Agit. | 29 | 22 | 61 | Chuva |
| João Pessôa | E | 2 | 13.0 | 23 | 98 | Nb | — | — | 9 | Chuva | 3 | — | 28 | — | — | Chuva |
| Areia | SE | 2 | 13.0 | 21 | 98 | Cb-nb | — | — | 9 | E | 7 | U'mido | 25 | 20 | 42 | Chuva |
| Campina Grande | E | 3 | 13.1 | 23 | 98 | Nb | 0 | 0 | 9 | E | 7 | U'mido | 29 | 21 | 21 | Chuva |
| Recife (Olinda) | E | 2 | 13.6 | 23 | 08 | Nb | — | — | 9 | Chuva | 4 | P. agit. | 23 | 22 | 28 | Chuva |
| Fernando de Noronha | S | 5 | 11.6 | 27 | 75 | Nb | 0 | Cs | 8 | A | 6 | Agit. | 27 | 23 | 22 | Chvs. |
| Garanhuns | SE | 3 | 13.0 | 24 | 85 | St | — | — | 9 | E | 7 | Sêco | 25 | 17 | 1 | E |
| Nazaré | SE | 0 | 7.5 | 23 | 92 | Cb-nb | — | — | 9 | Chvs. | 4 | Enchd. | 23 | 22 | 43 | Chuva |
| Pesqueira | C | 2 | 11.5 | 22 | 85 | Cb-sc | — | — | 9 | E | 5 | U'mido | 23 | 20 | 3 | ≡ |
| Maceió | N | 3 | 13.4 | 25 | 85 | St | Ac | Cs | 9 | E | 6 | Agit. | 31 | 22 | 14 | Chuva |
| Agua Branca | NE | 2 | — | 23 | 85 | 0 | Ac | 0 | 1 | B | 8 | Sêco | 31 | 20 | 0 | N |
| Coruripe | SE | 2 | 13.1 | 27 | 75 | St | As | — | 9 | E | 7 | U'mido | 23 | 21 | 23 | Chuva |
| Pão de Açucar | C | 0 | 11.8 | 27 | 45 | Cu | As | — | 9 | E | 8 | Sêco | 32 | 23 | 0 | E |
| Pilar | NE | 3 | 12.4 | 25 | 75 | St | Ac-as | Ci | 7 | N | 7 | U'mido | 28 | 21 | 1 | Chuva |
| Aracaju | N | 2 | 12.7 | 28 | 75 | 0 | Ac | 0 | 5 | B | 6 | Sêco | 29 | 23 | 0 | B |
| Propriá | C | 0 | 12.1 | 25 | 98 | Cu-sc | 0 | 0 | 9 | E | 6 | Ench. | 83 | 22 | 0 | E |

| Estações | Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem | | | | | | | | | | | | | | | Tempo ocorrido — 18 horas de ante-ontem as 9 horas de ontem |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ventos | | Pressão em Mb. | Temperatura | Umidade relativa | Nuvens | | | Área de céu encoberto | Estado do tempo | Visibilidade horizontal | Estado do mar ou do solo | Temperatura máxima | Temperatura mínima | Precipitação em 24 horas m/m | |
| | Direção | Força | | | | Altas | Médias | Baixas | | | | | | | | |
| | (DD) | (F) | (PPP) | (TT) | (U) | (CL) | (CM) | (CH) | (N) | (ww) | (V) | (E ou S) | ($T_xT_x$) | ($T_nT_n$) | (RR) | (W) |
| São Salvador | SW | 3 | 14.4 | 24 | 92 | Cb-sc | As | — | 9 | A | 6 | Tranq. | 34 | 23 | 20 | Chuva |
| Barra do Rio Grande | E | 3 | 11.0 | 50 | 55 | Cu | 0 | 0 | 2 | B | 7 | Sêco | 35 | 24 | 0 | N |
| Barreiras (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Caetite | SE | 5 | 14.8 | 22 | 85 | Cb | — | — | 8 | [illegible] | 3 | Sêco | 32 | 20 | 0 | E |
| Caravelas | N | 2 | 14.2 | 27 | 55 | Cb-sc | Ac | — | 7 | N | 6 | Tranq. | 29 | 21 | 8 | Chuva |
| Ilheus | C | 0 | 14.3 | 24 | 98 | St | — | — | 9 | A | 6 | Tranq. | 23 | 21 | 31 | Chuva |
| Remanso | E | 2 | — | 28 | 45 | Cu | 0 | 0 | 2 | B | 7 | Sêco | 37 | 21 | 0 | B |
| Rio Branco | NE | 3 | 13.6 | 27 | 65 | Cb | Ac-as | 0 | 7 | N | 6 | Sêco | 36 | 24 | 85 | N |
| Belo Horizonte | NE | 2 | 12.2 | 24 | 65 | Cu | 0 | 0 | 2 | B | 8 | Sêco | 30 | 23 | 0 | E |
| Araxá | NE | 2 | 9.5 | 25 | 55 | — | — | — | 1 | B | 9 | Sêco | 30 | — | 0 | N |
| Cambuquira | E | 2 | 12.1 | 25 | 55 | — | — | — | — | B | — | Sêco | 30 | 18 | 0 | N |
| Caratinga | E | 1 | 14.7 | 21 | 85 | Cu | Ac-as | — | 8 | E | 5 | — | — | — | 0 | N |
| Caxambu | C | 0 | 15.8 | 20 | 92 | St | — | — | 9 | E | 3 | Sêco | 30 | — | 0 | E |
| Diamantina | SE | 4 | 12.5 | 19 | 75 | 0 | Ac | 0 | 5 | B | 6 | Sêco | 31 | 16 | 0 | E |
| Fortaleza | SE | 2 | 13.0 | 24 | 65 | St | — | — | 9 | E | 4 | Sêco | 33 | 21 | 0 | E |
| Januaria | N | 4 | 8.3 | 27 | 65 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 9 | Sêco | 33 | 20 | 0 | V |
| Juiz de Fóra | — | — | 13.1 | 25 | 65 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 9 | Sêco | 30 | 18 | 0 | B |
| Lavras | E | 4 | 12.2 | 24 | 65 | 0 | 0 | Ci | 2 | B | — | Sêco | 31 | 17 | 0 | B |
| Monte Alegre | NE | 2 | 9.1 | 26 | 65 | Sc | 0 | 0 | 5 | N | — | Sêco | — | — | — | B |
| Montes Claros (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Muzambinho (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ouro Fino | SE | 1 | 10.9 | 24 | 65 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 7 | Sêco | 30 | 18 | 0 | N |
| Paracatu | — | — | — | 25 | 55 | 0 | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — |
| Pirapora | NE | 1 | 12.2 | 28 | 65 | 0 | 0 | Cs | 2 | B | — | Sêco | 33 | 17 | 0 | N |
| Poços de Caldas | NE | 3 | 7.1 | 23 | 75 | Cu | 0 | 0 | 7 | N | 7 | Sêco | 29 | 15 | 0 | E |
| Santos Dumont | NE | 1 | 13 0 | 24 | 75 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 6 | Sêco | 29 | 16 | 0 | N |
| S. João del Rei | NW | 1 | 9.0 | 24 | 65 | 0 | Ac | 0 | 5 | B | 9 | Sêco | 30 | 17 | 0 | N |
| S. Lourenço | C | 0 | 8.9 | 23 | 75 | Cu | Ac | 0 | 2 | B | 8 | Seco | 31 | 19 | 0 | N |
| Teofilo Otoni | E | 2 | 13 7 | 27 | 65 | Cu | 0 | 0 | 7 | N | 6 | — | — | — | 0 | N |
| Ubetaba | NE | 1 | 8.2 | 28 | 65 | 0 | 0 | Ci | 2 | B | — | Sêco | 33 | 19 | 0 | E |
| Viçosa | NE | 2 | 12.1 | 21 | 75 | St | 0 | 0 | 7 | N | — | Sêco | 31 | 14 | 0 | E |
| Goiânia | C | 0 | 11.4 | 22 | 85 | 0 | 0 | Ci | 7 | N | 7 | Sêco | 33 | 18 | 0 | E |
| Catalão | C | 0 | 10.2 | 24 | 98 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 8 | Sêco | 30 | 17 | 0 | B |
| Formosa (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Pôrto Nacional | C | 0 | 12 7 | 24 | 93 | Cu-cs | Ac | Ci | 9 | E | 8 | U'mido | — | 24 | 1 | N |
| Pirenópolis | C | 0 | 7.8 | 24 | 75 | 0 | 0 | Ci | 5 | B | 7 | Sêco | 32 | 17 | 0 | N |
| Santa Luzia | E | 2 | 8.8 | 25 | 75 | 0 | 0 | Cs | 2 | B | 7 | Sêco | 31 | 15 | 0 | B |
| Cuiaba | C | 0 | 10.4 | 24 | 98 | 0 | Ac | 0 | 7 | N | 9 | U'mido | 34 | 21 | 7 | N |
| Aquidauana | NE | 2 | 11.2 | 27 | 75 | 0 | As | 0 | 7 | N | 7 | Sêco | 34 | 23 | 0 | B |
| Bela Vista | N | 3 | 10.2 | 26 | 85 | 0 | 0 | Ci | 5 | N | 7 | Sêco | 33 | 22 | 0 | B |
| Campo Grande | — | — | 10.6 | 26 | 75 | 0 | Ac | Ci | 2 | B | 8 | U'mido | 31 | 20 | 3 | Chuva |
| Corumba | NE | 1 | 12.2 | 25 | 85 | 0 | Ac-as | Ci | 7 | N | 9 | Sêco | 34 | 21 | 0.2 | E |
| Presidente Murtinho (Sangradouro) (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| S. Luiz de Caceres | C | 0 | 10.2 | 24 | 92 | 0 | Ac | — | 7 | N | 8 | Ench. | 32 | 22 | 40 | E |

| Estações | Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ventos | | Pressão em Mb. | Temperatura | Umidade relativa | Nuvens | | | Area de céo encoberto | Estado do tempo | Visibilidade horisontal | Estado do mar ou do solo | Temperatura máxima | Temperatura mínima | Precipitação em 24 horas m/m | Tempo ocorrido — 18 horas de ante-ontem às 9 horas de ontem |
| | Direção | Força | | | | Baixas | Médias | Altas | | | | | | | | |
| | (DD) | (F) | (PPP) | (TT) | (U) | (CL) | (CM) | (CH) | (N) | (ww) | (V) | (E ou S) | ($T_xT_x$) | ($T_nT_n$) | (RR) | (W) |
| Três Lagôas | SW | 2 | 9.1 | 27 | 75 | St | Ac | Ci | 8 | N | 6 | Sêco | 34 | 22 | 0 | B |
| Utiarity | C | 0 | 7.1 | 20 | 92 | 0 | — | — | 9 | E | — | U'mido | 29 | 18 | 15 | Chuva |
| Vitória | N | 3 | 14.4 | 28 | 65 | Cu | 0 | Cs | 2 | B | 6 | Calmo | 31 | 24 | 0 | B |
| Conceição da Barra | C | 0 | 14.0 | 27 | 75 | Cu | 0 | 0 | 2 | B | 7 | Calmo | 29 | 21 | 0 | B |
| Cachoeiro de Itapemirim | C | 0 | 12.6 | 30 | 55 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 8 | Sêco | 34 | 20 | 0 | B |
| Rio de Janeiro | N | 1 | 12.6 | 26 | 85 | 0 | Ac | 0 | 5 | B | 6 | Tranq. | 31 | 24 | 0 | B |
| Angra dos Reis | N | 2 | 11.0 | 30 | 65 | Cu | Ac | 0 | 5 | N | 8 | P. agit. | 33 | 26 | 0 | B |
| Cabo Frio | NE | 2 | 12.4 | 27 | 75 | 0 | 0 | Cc | 7 | N | 6 | Sêco | 28 | 22 | 0 | B |
| Campos | N | 3 | 13.0 | 29 | 65 | 0 | 0 | Ci | 2 | 8 | 8 | Sêco | 33 | 21 | 0 | B |
| Friburgo | C | 0 | 11.1 | 23 | 75 | Cu | 0 | — | 5 | N | 7 | Sêco | 26 | 13 | 0 | N |
| Macae | NE | 1 | 13.2 | 25 | 75 | 0 | 0 | Cs | 5 | N | 6 | P. agit. | 32 | 20 | 0 | E |
| Petropolis | NE | 3 | 12.2 | 24 | 65 | 0 | 0 | Cc | 2 | B | 9 | Sêco | 28 | 17 | 0 | B |
| Resende | C | 0 | 11.0 | 26 | 75 | 0 | Ac | 0 | 2 | B | 7 | Sêco | 35 | 20 | 0 | ≡ |
| Sta. Maria Madalena | C | 0 | 12.6 | 25 | 65 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 4 | Sêco | 30 | 17 | 0 | B |
| Teresopolis | NE | 3 | 12.6 | 23 | 65 | — | — | — | 2 | B | 7 | Sêco | 27 | 14 | 0 | ≡ |
| Vassouras | NE | 2 | 11.8 | 26 | 65 | 0 | 0 | Cs | 2 | B | 7 | Sêco | 32 | 19 | 0 | N |
| S. Paulo | NE | 2 | 11.4 | 22 | — | St | — | — | 9 | E | — | Sêco | 31 | 19 | 3 | Chuva |
| Avaré | E | 1 | 13.8 | 23 | — | Cu | Ac | Cs | 2 | B | 8 | U'mido | 35 | 17 | 21 | Chuva |
| Campinas | C | 0 | 12.4 | 24 | 75 | 0 | 0 | Ci | 1 | B | 7 | U'mido | 32 | 19 | 19 | B |
| Faxina | E | 1 | 10.7 | 25 | — | Nb | 0 | Cs | 2 | B | 9 | Sêco | 34 | 17 | 5 | N |
| Jau | SE | 1 | 11.1 | 21 | — | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | — | U'mido | 35 | 14 | 0 | E |
| Ribeirão Preto | C | 0 | 13.2 | 27 | — | Cu | Ac | Ci | 2 | B | 9 | Sêco | 34 | 21 | 0 | N |
| Santos | C | 0 | 11.4 | 29 | 75 | Cb-sc | 0 | Cs | 5 | N | 7 | Tranq. | 29 | 23 | 0 | Chvs. |
| S. Carlos do Pinhal | NE | 1 | 10.6 | 23 | — | Cu | 0 | Cs | 5 | N | 6 | U'mido | 32 | 17 | 0 | Chuva |
| São Sebastião (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Sorocaba | NE | 1 | 10.8 | 25 | — | 0 | 0 | — | 1 | B | 7 | Sêco | 32 | 15 | 0 | N |
| Taubaté | SE | 2 | 12.4 | 25 | — | Cu | 0 | Cc | 2 | B | 6 | Sêco | — | 20 | 5 | Chuva |
| Curitiba | NE | 2 | 12.2 | 21 | 85 | Cu | As | 0 | 5 | N | 7 |Ench. | 28 | 16 | 11 | Chuva |
| Castro | NE | 2 | 13.8 | 19 | 98 | St | — | — | 0 | E | 6 |Ench. | 29 | 17 | 12 | Chuva |
| Guarapuava | NE | 2 | 15.0 | — | 75 | 0 | Ac | Cs | 7 | B | 9 | Sêco | — | 16 | 0 | N |
| Ivai (X) | NW | 1 | 12.6 | 20 | 92 | St | 0 | 0 | 7 | N | 6 | Sêco | 30 | 16 | 1 | N |
| Jaguariaiva | C | 0 | 14.8 | 20 | 92 | Cb-sc | 0 | 0 | 8 | N | 8 | Sêco | 29 | 17 | 0.2 | E |
| Palmas | NE | 1 | 10.7 | 20 | 92 | St | — | — | 9 | E | 9 |Ench. | 27 | 16 | 10 | Chuva |
| Paranagua (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ponta Grossa | NE | 2 | 10.6 | 22 | 85 | Cu | 0 | 0 | 7 | N | — | Sêco | 30 | 18 | 0 | N |
| Rio Negro | NE | 2 | 13.6 | 20 | 92 | St | — | — | 9 | E | 6 | U'mido | 30 | 15 | 0 | N |
| Florianópolis | NW | 2 | 12.3 | 25 | 85 | Cu | Ac | Cs | 7 | N | 9 | P. agit. | 28 | 22 | 0 | Chvs. |
| Araranguá | C | 0 | 10.4 | 21 | 92 | Cu | 0 | 0 | — | B | 8 | Sêco | 27 | 18 | 0 | B |
| Blumenau (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Camboriú | NE | 1 | 12.1 | 27 | 85 | Cu | Ac | 0 | 5 | B | 7 | U'mido | 30 | — | 1 | Chuva |
| Campos Novos | N | 2 | 7.5 | 22 | 85 | Cb | Ac | Ci | 5 | N | 8 | Sêco | 27 | 20 | 0 | E |
| Laguna | NE | 2 | 12.2 | 25 | 92 | Cu | 0 | Cs | 9 | [illegible] | 9 | Tranq. | 27 | 22 | 0.5 | E |
| Lages | C | 0 | 12.6 | 20 | 85 | Cb-sc | — | — | 9 | E | 6 | Sêco | 25 | 18 | 0 | E |
| São Francisco do Sul | NE | 2 | 13.1 | 24 | 98 | Cu | Ac | Ci | 5 | 8 | 7 | P. agit. | 30 | 22 | 0 | N |

| Estações | Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem | | | | | | | | | | | | | | | Tempo ocorrido — 18 horas de ante-ontem às 9 horas de ontem |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ventos | | Pressão em Mb. | Temperatura | Umidade relativa | Nuvens | | | Área de ceu encoberto | Estado do tempo | Visibilidade horizontal | Estado do mar ou do solo | Temperatura máxima | Temperatura mínima | Precipitação em 24 horas m/m | |
| | Direção | Força | | | | Baixas | Medias | Altas | | | | | | | | |
| | (DD) | (F) | (PPP) | (TT) | (U) | (CL) | (CM) | (CH) | (N) | (WW) | (V) | (E ou S) | ($T_xE_x$) | ($T_nT_n$) | (RR) | (W) |
| Urussanga | C | 0 | 10.8 | 24 | 85 | 0 | 0 | Cs | 5 | N | 5 | Ench. | 25 | 18 | 5 | Chuva |
| Valões | E | 2 | 23.4 | 21 | 92 | Cu | — | — | 8 | N | 8 | U'mido | 29 | 18 | 0 | N |
| Xanxerê | C | 0 | 15.3 | 21 | 85 | Cu | — | — | 9 | E | 7 | Sêco | 28 | 16 | 0 | N |
| Porto Alegre | NNE | 3 | 6.6 | 23 | 75 | 0 | Ac-as | Cs | 9 | E | 7 | Sêco | 25 | 21 | 0 | N |
| Alegrete (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Bagé | NE | 3 | 7.5 | 28 | 98 | St | 0 | 0 | 9 | E | 9 | Sêco | 29 | 19 | 0 | E |
| Passo Fundo | N | 3 | 10.5 | — | 55 | St | — | — | 9 | E | 8 | Sêco | 29 | 7 | 0 | N |
| Rio Grande | NE | 2 | 7.9 | 22 | 85 | Sc | As | — | 9 | E | 6 | Trang. | 25 | 20 | 0 | N |
| Santa Maria | NE | 1 | 6.6 | 24 | 85 | St | — | — | 9 | E | 6 | Sêco | 29 | 18 | 0 | E |
| Sta. Vitória do Palmar (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| S. Luiz Gonzaga | NE | 2 | 7.8 | 25 | 85 | Nb | — | — | 9 | E | 9 | Sêco | 33 | 20 | 0 | E |
| Uruguaiana (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Buenos Aires | N | 3 | 6.6 | 19 | 92 | St | 0 | — | 9 | Chuva | 5 | — | — | — | — | Chuva |
| Montevidéo | NE | 2 | 7.9 | 19 | 85 | Sc | — | 0 | 8 | N | 7 | — | — | — | — | Chuva |
| Santiago do Chile (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Lima (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Assunção | N | 3 | 8.6 | 25 | — | — | Ac-as | — | 9 | E | — | — | — | — | — | N |

Observações — A'rea de ceu encoberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; — L Nublado; E — Encoberto; V — Variaveis ≡ Nevoeiro; ◯ Névoa sêca; Chuva — Chuva; Chvs. — Chuviscos; ⁂ — Neve; ▽ Pancadas; R Trovoadas com relampagos; ↯ — Relampagos; — Geada; ◠ — Orvalho; ≋ — Ventania ▲ — Granizo; — — Arco-iris; h. s. — halo solar; h. l. — halo lunar; c. s. — corôa solar; c. l. — corôa lunar Estado do mar ou do sólo: Estado do mar, estações costeiras; Estado do sólo estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort. Nuvens. Ci — Cirrus. Cs — Cirrostratus. Cc — Cirrocumulus. Ac — Altocumulus. As — Altostratus Ss — Stratocumulus. Ns — Nimbostratus Cu — Cumulus. Fb — Fractonimbus. Cb — Cumulonimbus. St — Stratus.

Os indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje.

O tempo decorreu bom todo o periodo, com relampagos fracos á noite, névoa sêca ontem e hoje pela manhã. A temperatura continuou elevada. As medias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 32.6 e minima 24.8, e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico, foram: máxima 33.5 e minima 23.8, respectivamente, ás 13 horas e ás 4 horas. Os ventos foram variaveis, frescos a principio.

Sinópse do tempo ocorrido em todo o País das 9 horas de ontem ás 9 horas de hoje

Zona norte — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas. A's 9 horas hoje era encoberto. Predominaram os ventos de suéste, frescos.

Zona centro — O tempo nas 24 horas decorreu em geral encoberto com chuvas em alguns pontos de Minas Gerais. A's 9 horas, hoje, apresentava-se encoberto, com névoa sêca esparsa. Os ventos foram variaveis, predominando os de norte a léste, frescos.

Zona sul — O tempo decorreu perturbado com chuvas. Trovejou em S. Paulo. A's 9 horas, hoje, era encoberto. Predominaram os ventos de nordéste a sudoéste, frescos.

Nota — A presente sinópse foi elaborada com os dados da Rêde Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Baía — Zona Centro: Minas Gerais, Goiaz, Mato Grosso, Espirito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

| Postos | Máxima | Mínima | Precipitação | Postos | Máxima | Mínima | Precipitação | Postos | Máxima | Mínima | Precipitação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Corcovado | — | — | — | Jardim Botânico | 37.8 | 23.4 | 0.0 | Taquara da Tijuca (X) | 30.8 | 22.2 | — |
| Pão de Açucar | 32.4 | 22.2 | — | Saenz Peña | 34.7 | 24.6 | 0.0 | Santa Cruz | 35.9 | 23.2 | — |
| Paquetá | — | — | — | Bomsucesso | — | — | — | Bangú | 36.0 | 23.2 | 0.0 |
| Ipanema | 35.6 | 25.2 | 0.0 | Observatório | 32.6 | 24.8 | — | Campo dos Afonsos | 36.2 | 22.2 | 0.0 |
| | | | | | | | | (X) Máxima da véspera. | | | |

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

| Estações Aerológicas | Altitude em metros sôbre o nível médio do mar | | | | | | | | | | | | | | | | Altura máxima |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 400 | | 500 | | 1.000 | | 1.500 | | 2.000 | | 3.000 | | 4.000 | | 5.000 | | |
| | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | |
| São Gabriel (X) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Manáus (XX) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Belém | WSW | 4 | SSW | 5 | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | 600 ms. |
| São Luiz (XX) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Quixeramobim | E | 6 | ESE | 10 | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | 900 ms. |
| Fernando de Noronha (XX) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Natal (XX) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Olinda (XX) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Maceió | NNE | 25 | ENE | 27 | ESE | 26 | E | 31 | — | — | — | — | — | — | — | — | 1.900 ms. |
| São Salvador | SSW | 9 | WNW | 4 | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | 600 ms. |
| Cuiaba | N | 7 | NNE | 18 | NNW | 22 | N | 26 | N | 33 | NNE | 23 | — | — | — | — | 3.450 ms. |
| Goiânia (X) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Caravelas (X) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Belo Horizonte (X) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Vitória (XX) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Campos | N | 18 | NNW | 22 | N | 15 | N | 12 | WNW | 3 | SSW | 9 | SSW | 13 | WSW | 19 | 6.800 ms. |
| Rio de Janeiro | NE | 4 | E | 4 | N | 14 | NW | 14 | W | 7 | SSW | 7 | SW | 18 | SW | 25 | 5.400 ms. |
| Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.) | SE | 11 | N | 7 | N | 14 | NW | 14 | W | 7 | SW | 18 | WSW | 25 | W | 22 | 7.100 ms. |
| Santos | SSW | 6 | E | 5 | NNE | 12 | NNW | 32 | — | — | — | — | — | — | — | — | 1.800 ms. |
| Curitiba | — | — | — | — | NNE | 19 | N | 23 | — | — | — | — | — | — | — | — | 1.550 ms. |
| Florianópolis | N | 18 | NNW | 25 | NNW | 29 | NNW | 29 | NW | 25 | — | — | — | — | — | — | 2.550 ms. |
| Pôrto Alegre | NNE | 19 | N | 35 | NW | 50 | NW | 48 | NW | 28 | NW | 49 | — | — | — | — | 3.750 ms. |

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem.

# PARTE COMERCIAL

**Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica**

Rio de Janeiro, 18 de março de 1939

*Praças*

| | À vista |
|---|---|
| Londre | 83$291 |
| Paris | $476 |
| Itália | $948 |
| Alemanha: | |
| Reichsmark | — |
| Reisemark | 3$821 |
| Verrechnungsmark | 6$000 |
| Unterstuetzungsmark | 3$812 |
| Portugal | $807 |
| Bélgica: | .. |
| Papel | — |
| Belgas | — |
| Espanha | — |
| Suíça | 4$022 |
| Suécia | — |
| Noruega | — |
| Dinamarca | — |
| Tcheco-Slováquia | — |
| Nova-York | 17$684 |
| Montevidéu | 6$640 |
| Buenos Aires (pêso-papel) | 4$268 |
| Holanda | — |
| Japão | 5$099 |
| Rumânia | — |
| Canadá | 17$700 |
| Áustria | — |
| Chile | — |

*Moedas*

| | |
|---|---|
| Libra | 92$213 |
| Dollar | 19$019 |
| Franco | $534 |
| Franco-suíço | 4$500 |
| Escudo | $889 |
| Pêso-argentino | 4$500 |
| Lira | $360 |
| Yen | 4$200 |
| Zloty | 3$366 |

Rio de Janeiro, 20 de março de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

**Cotações oficiais de títulos**

| | |
|---|---|
| **Apólices da União:** | |
| Uniformizadas de 1:000$, 5 % | 790$000 |
| Diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom. | 784$000 |
| Diversas emissões de 1:000$, 5 %, port. | 815$000 |
| Reajustamento econômico de 1:000$, 5 %, port. | 785$000 |
| **Obrigações da União:** | |
| Tesouro Nacional de 1:000$, 7 % (1921) | 1:012$000 |
| Tesouro Nacional de 1:000$, 7 % (1932) | 1:040$000 |
| Tesouro Nacional de 1:000$, 6 % (1957) | 930$000 |
| Ferroviárias de 1:000$, 7 % (3ª emissão) | 1:012$000 |
| **Apólices municipais:** | |
| Empréstimo de 1904, port. | 500$000 |
| Empréstimo de 1906, port. | 158$000 |
| Empréstimo de 1931, port. | 176$000 |
| **Apólices estaduais:** | |
| Minas Gerais de 500$, 7 %, port. (9.511) | 365$000 |
| Minas Gerais de 1:000$, 7 %, port. (9.511) | 790$000 |
| Minas Gerais de 200$, 5 %, port. (1934) 1ª série | 142$500 |
| Minas Gerais de 200$, 9 %, port. (1934) 2ª série | 178$500 |
| Minas Gerais de 200$, 7 %, port. (1934) 3ª série | 168$500 |
| São Paulo de 200$, 5 %, port. | 196$000 |
| Uniformizadas de São Paulo de 1:000$, 8 %, port. | 1:001$000 |
| **Ações de bancos:** | |
| Brasil | 365$000 |
| ***Debentures:*** | |
| Companhia Antártica Paulista | 198$000 |
| Sociedade Propagadora das Belas Artes | 205$000 |

Rio de Janeiro, 20 de março de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

# RENDAS PUBLICAS

**Recebedoria do Distrito Federal**

| | Comparação da renda Geral | Comparação da renda Exclusive depósitos |
|---|---|---|
| Arrecadada de 1 a 18 de março de 1939 | 26.290:790$700 | 25.813:175$800 |
| Em 20 de março de 1939 | 987:889$400 | 950:592$200 |
| Total | 27.278:680$100 | 26.763:768$000 |
| Em igual período de 1938 | 21.183:597$700 | 20.918:943$500 |
| Diferença para mais em 1939 | 6.095:082$400 | 5.844:824$500 |
| Arrecadada de 2 de janeiro a 20 de março de 1939 | 115.284:900$500 | 113.179:217$900 |
| Em igual período de 1938 | 97.139:016$300 | 96.232:905$200 |
| Diferença para mais em 1939 | 18.145:884$200 | 16.946:312$700 |

**Alfândega do Rio de Janeiro**

RECEITA ARRECADADA

| Datas | Importancias |
|---|---|
| **Receita do dia** | |
| 18 de março de 1939 | 1.075:240$900 |
| 18 de março de 1938 | 1.621:675$600 |
| **Receita mensal:** | |
| De 1 de março a 18 de março de 1939 | 27.172:323$900 |
| De 1 de março a 18 de março de 1938 | 28.119:184$100 |
| Diferença da receita arrecadada para menos em 1939 | 646:860$200 |
| **Receita global:** | |
| De 2 de janeiro a 18 de março de 1939 | 101.111:294$700 |
| De 2 de janeiro a 18 de março de 1938 | 109.396:491$200 |
| Diferença da receita arrecadada para menos em 1939 | 8.285:196$500 |

**Alfândega de Santos**

RECEITA ARRECADADA

| | |
|---|---|
| **Receita do dia:** | |
| 13 de março de 1939 | 5.886:563$200 |
| 12 de março de 1938 | 811:619$000 |
| **Receita mensal:** | |
| De 1 de março a 13 de março de 1939 | 21.266:410$900 |
| De de março a 12 de março de 1938 | 19.993:373$700 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1939 | 1.273:067$200 |
| **Receita global:** | |
| De 1 de janeiro a 13 de março de 1939 | 107.241:029$900 |
| De 1 de janeiro a 13 de março de 1938 | 124.277:604$900 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1938 | 17.036:575$000 |

## Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

| Datas | Importâncias |
|---|---|
| 14 de março de 1939 ..... 1 ..... | 1.939:377$400 |
| 14 de março de 1938 ..... | 1.807:012$200 |
| Receita mensal: | |
| De 1 de março a 14 de março de 1939 ..... | 23.205:818$300 |
| De 1 de março a 14 de março de 1938 ..... | 21.000:385$900 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1939 ..... | 2.205:432$400 |
| Receita global: | |
| De 1 de janeiro a 14 de março de 1939 ..... | 109.180:407$300 |
| De 1 de janeiro a 14 de março de 1938 ..... | 126.084:617$100 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1938 ..... | 16.904:209$800 |

## Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

| Data | Importâncias |
|---|---|
| Receita do dia: | |
| 15 de março de 1939 ..... | 2.616:505$300 |
| 15 de março de 1938 ..... | 1.259:009$000 |
| Receita mensal: | |
| De 1 de março a 15 de março de 1939 ..... | 25.822:323$600 |
| De 1 de março a 15 de março de 1938 ..... | 23.059:394$900 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1939 ..... | 2.762:928$700 |
| Receita global: | |
| De 1 de janeiro a 15 de março de 1939 ..... | 111.796:912$600 |
| De 1 de janeiro a 15 de março de 1938 ..... | 127.343:626$100 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1938 ..... | 15.546:713$500 |

# EDITAIS E AVISOS

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

### Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA FUNÇÕES DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DA DIVIÃO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO DEPARATAMENTO ADMINISTRATIVO DO SRVIÇO PÚBLICO

Deverão comparecer na próxima quinta-feira, dia 23 de março corrente, no Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, 1° andar do Edifício da Imprensa Nacional, à Praça Marechal Ancora, afim de prestar a primeira parte da prova de sanidade e capacidade física, os seguintes candidatos inscritos na prova de habilitação para funções de extranumerário-mensalista da Divisão de Organização e Coordenação do Departamento Administrativo do Serviço Público:

Às 11 horas:

30. Doris de Goes e Queiroz Lima.
37. Lucy Teixeira da Fonseca.

Às 13 horas:

3. Amilet Granado.
4. Nilo Lopes de Andrade.
5. Pedro José Nabuco de Araujo.
6. Carlos Ernesto Schulz.
7. Alberto Tavares Filho.
8. José Emygdio de Oliveira.
9. Nelson Guimarães Barreto.
10. Edison Bastos de Lima.
11. Waldemar Pessoa.
12. Clemenceau Mansur.
14. Geraldo da Matta Barcellos.
15. Ney Cunha da Rocha.
16. Waldemiro Marques de Carvalho.
18. João Alves Ribeiro.
19. Luiz Alves Freitas.
21. Eliezer Murillo Tavares.
23. José Francisco Rodrigues Barbosa.
24. Orlando Machado.
25. Geraldo Magella Bicalho Lopes.
26. Yvanoff Godinho Siqueira.
27. José Chicayhom.
28. Antonio dos Santos Caldeira Filho.
32. Oswaldo Fernando Lambert-Bourseau.
34. Luiz Caruso.
35. Paulo Gilberto Marcondes.
36. Mario Soares de Azevedo.
38. Milton Rivera Manga.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, em 20 de março de 1939. — *Sylvio Cristofaro*, Secretário da prova.

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

### Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE CARTEIRO DO QUADRO IV DO MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Faço público, para conhecimento dos interessados, terem sido pelo Senhor presidente, interino, do Departamento Administrativo do Serviço Público aprovadas as inscrições abaixo relacionadas, no total de 1.035, dos candidatos ao concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Carteiro do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas:

1. José Pereira Lira.
2. Mario Martins Morais.
3. Jurandyr Theodoro.
4. Manoel Lourenço de Lima.
5. José Manoel Portal.
6. José Miranda de Carvalho.
7. Waldemar Vianna Peixoto.
8. Geraldino João de Almeida Filho.
9. Octavio José do Nascimento.
10. Alvaro Degani.
11. Chrysostomo de Lima Passos.
12. Waldemar Vianna da Silveira.
13. Jeremias de Sousa Filho.
14. José Antonio de Lima.
15. Moacyr Simões Ventura.
16. Armando Cirilo dos Santos.
17. Orlando Paes de Lima.
18. Oswaldo Azevedo Schuab.
19. José de Azevedo Schuab.
20. Felippe Teixeira.
21. Alcides Teles de Andrade.
22. Euclydes Victorino de Almeida.
23. Noel Gonçalves.
24. Alphonsus Castro de Oliveira.
25. Wellington Geraldo de Barros.
26. José da Costa.
27. Mario Fernandes.
28. Oswaldo Nogueira.
29. Antonio Baptista da Silva.
30. Deophanes Soares de Carvalho.
31. Abimael Ferreira Nogueira.
32. Astrolindo Valente da Rocha Pinto.
33. Júlio José do Espírito Santo Júnior.
34. Djalma Costa da Silva.
35. Heraclito Prata Sodré.
36. Aurelio Luiz do Rosario.
37. José Alves dos Reis Filho.
38. Vital Ribeiro Gomes.
39. João Lemos de Vasconcellos.
40. Carlos Felix.
41. Luiz de Almeida Lins.
42. Synval Luiz Sobrinho.
43. Elf Correia d'Avila.
44. Antonio Evandro Gondin Monteiro.
45. Eymar Pinheiro de Mendonça.
46. Jorge de Souza Figueiredo.
47. Augusto Vianna Santiago.
48. Fernando da Motta Pereira.
49. Pedro Gomes.
50. João Japhet Soares de Almeida.
51. Danton Lopes da Fonseca.
52. Alberto Cândido.
53. Pedro Gonçalves da Silva.
54. Adalberto Pinto Bessa.
55. Mario de Abreu Santos.

56. Felix Tancredo d'Almeida.
57. Luiz Cardoso.
58. Paulo Tinoco de Godoy.
59. Nelson Gonçalves.
60. Alberto Gomes Thomé.
61. Argemiro Ribeiro da Silva.
62. Xavier Sylvestre Alberto.
63. Carlos José dos Santos.
64. Sylvio da Costa Ribeiro da Fonseca.
65. Antonio Rodrigues Teixeira.
66. Anesio Nunes.
67. Silas dos Anjos.
68. Miguel de Andrade.
69. Anselmo dos Santos.
70. Dario Gomes Ribeiro.
71. Victor Barreiros.
72. Adaucto Lima Machado.
73. Roberto Luiz da Silva.
74. Eugenio Antonio do Nascimento Sobrinho.
75. Candido Britto Carneiro.
76. Durval Fernandes Peixoto.
77. Josué Lopes.
78. Justino Fernandes Machado.
79. Oscar Alves dos Santos.
80. Manoel da Silva Araujo.
81. Aristides Henrique Cabral.
82. Jorfeli Vieira Aguiar.
83. Jacy Mendes Leão.
84. Joaquim Damasceno Silveira.
85. Osvaldo de Sousa.
86. Mário Ferreira da Cruz.
87. Eurico de Sousa Oliveira.
88. Rubem Fernandes.
89. Abelard Teixeira de Carvalho.
90. João Batista Campos.
91. Luiz Augusto Ramos.
92. Onossoandir Ferreira Ranauro.
93. Zildo Lisboa.
94. Lacerda de Matos.
95. João Batista Guimarães.
96. Valdir de Sousa.
97. Sílvio de Sousa.
98. Jorge de Sousa Bastos.
99. Djalma Lima de Andrade.
100. Manuel Pereira Rocha.
101. Francisco Batista Silveira.
102. Moacir Ribeiro de Sousa.
103. Mário Saldanha Marinho.
104. Sátiro Silveira.
105. Hélio Strobel.
106. Anibal de Lima Sertão.
107. Olavo da Silva Barbosa.
108. Djalma Domingos de Sousa.
109. Sebastião Pereira de Sousa.
110. Sebastião Ramos Belém.
111. Miguel Ferreira Santos.
112. João de Oliveira Machado.
113. Jair Pereira Gomes.
114. Antônio Evilázio de Paulo.
115. Renato Gonçalves Monteiro.
116. Gladston Gulias.
117. Hiram Tavares de Melo.
118. Osório Miguel de Farias.
119. José de Arimatéa Lustosa Filho.
120. Antônio Teófilo da Cunha.
121. João Brigido Bezerra.
122. Pedro Quintela do Nascimento.
123. Dalton Rezende de Vasconcelos.
124. Antônio de Sá Feitosa.
125. Wilson Silva.
126. Manuel Francisco Sales.
127. Benedito Felipe de Oliveira.
128. Valdemar Pereira de Carvalho.
129. Claudidio de Brito Reis.
130. Luiz Acioli Braga.
131. Odilon Bermudes Barcelos.
132. Milton Solondino Maciel.
133. Manuel Fernandes Camacho.
134. Cleofas Quintela do Nascimento
135. Levi Rodrigues de Lemos Martins
136. Sizino Tomaz Pereira.
137. Eduardo Marques Madeira.
138. José Ribamar de Lucena.
139. Agenor Soares.
140. Domingos Siqueira Silva.
141. Antônio Ribeiro da Silva.
142. Valter de Brito.
143. Sílvio Alfredo de Brito.
144. Valdir Goyames.
145. Jonathas Ancora da Cruz.
146. Pedro Cabral de Vasconcellos.
147. Nourival Amendoeira.
148. José Heraldo de Carvalho.
149. João Mendonça Araujo.
150. Paschoal Dante Spinelli.
151. Julio de Paulo Fernandes.
152. Armando Durval de Mello.
153. José Antonio de Vasconcellos.
154. Libanio Rodrigues Velloso.
155. Floriano de Almeida Carvalho.
156. Francisco Salles Pimentel.
157. Germano Ferreira Baptista.
158. Elyogardo Jacome Campello.
159. Jonas Vieira da Silva.
160. Antonio Pinto.
161. Felix Telles de Rezende.
162. Julio Ferreira de Sant'Anna.
163. Altino Ferreira.
164. Amsterdam Telles Pereira.
165. Floriano da Costa Brandão.
166. Israel Vanderlei Marques.
167. Alexis Dias Pavão.
168. Angelo Cupertino.
169. Francisco de Paula e Souza.
170. Walter da Silva Paiva.
171. Manoel Rocha Madeira.
172. João Jorge André.
173. João Dias da Silva.
174. Orlando Amorim.
175. Antonio Lopes Furtado.
176. Antonio Januario de Souza.
177. Hamilton Florentino Duarte.
178. Orlando Ramos Belem.
179. Paulo Cardoso de Faria.
180. Fausto de Castro Araujo.
181. Mario Monteiro Pantoja.
182. Alfredo Ramos Lino.
183. Irineu Dalles.
184. Paulo Fernandes Pereira.
185. Luiz de Oliveira.
186. Elpidio Esteves da Silva.
187. Oswaldo Cardoso do Amaral.
188. José Joaquim Mendes.
189. José Anello.
190. Edgard A. do Nascimento.
191. Luis Dourado de Azevedo.
192. Ary Saldanha.
193. José Melgaço de Andrade.
194. Aggeu Francisco Arruda.
195. João Atanazio de Souza Sobrinho.
196. Pedro da Costa.
197. Antonio José de Araujo.
198. Sebastião Gonçalves dos Reis.
199. Eddie Pereira Gomes.
200. Braz Joia.
201. Manoel Leandro Pereira.
202. Octavio Alonso Rodrigues.
203. Carlos José da Silva.
204. Lourival Aragão da Silva.
205. Antonio Saad.
206. Raymundo Xavier Baptista.
207. Raymundo Antonio Cardoso.
208. Waldomiro de Souza.
209. Roberto Vianna da Silva.
210. Renato Francisco Bravo.
211. Isolino Mauricio de Oliveira.
212. Luiz Vicente Bessa.
213. Antonio Francisco das Neves.
214. Adalberto do Couto Reis Filho.
215. Walter José Gonçalves.
216. Luiz Lopes Monteiro.
217. Hamilton Alonso Rodrigues.
218. Raymundo Cavalcanti da Silva.
219. Miquéas Rodrigues dos Santos.
220. Pedro Sanches Filho.
221. Antonio Baptista de Lima.
222. Waldy Fernandes.
223. Gentil Reis de Souza.
224. Nilo de Souza Lemos.
225. João Montenegro Vargas.
226. Luiz Pires Corrêa.
227. Napoleão Vieira Filho.
228. Leonidas Ramos Belem.
229. Otto Cardoso da Silva.
230. Eustachio Casado Costa.
231. José Peixoto de Barros.
232. Francisco de Assis Nogueira.
233. Nicator de Castro Pamphiro.
234. Ismael Henriques Nery da Matta.
235. Francisco Siqueira Moura.
236. Octacilio Infante Vieira.
237. Hercilio Marcello Fagundes.
238. Joaquim Pereira Machado Filho.
239. Walter José de Castro.

240. Pedro Guagliardi.
241. João Pedreira.
242. Alberto do Carmo Filho.
243. Alberto Braulio dos Santos.
244. Octavio Alves da Silva.
245. José da Silva Guimarães.
246. Suitberto da Silva Pinto.
247. Eulampio Bezerra de Lima.
248. Manoel Felisberto da Silva.
249. Jorge Ribeiro de Carvalho.
250. Nathalino Henrique dos Santos.
251. Florentino Henrique dos Santos.
252. Antonio Martins Ferraz.
253. Amadeu Fernandes.
254. Mario Lourenço.
255. Chrispim Mattos de Oliveira.
256. Odette Pereira.
257. Djalma do Carmo Filho
258. Valmor Alves Coelho
259. Vasco Moreira.
260. Alyrio Gitirana.
261. Manoel Sepulveda.
262. Eponino Moreira da Silva.
263. Carlos Elio de Magalhães.
264. Jorge Paulo da Silva.
265. Edgard de Oliveira Costa.
266. Cesario Sollia.
267. Newton Caridade.
268. João Brito.
269. Joel de Souza Breves.
270. Osvaldo Feliciano.
271. Astrogildo Rocha.
272. Waldyr Jackson Ferreira.
273. Alceste Ferreira da Cruz.
274. Arnaldo de Castro Lima.
275. José Gomes de Macedo Filho
276. José Lauria Filho.
277. Abrahão Chade Callak.
278. Gervasio Flor de Morais
279. Waldemiro Guimarães.
280. Adhemar Ferreira dos Santos.
281. Athanagildo Guimarães.
282. Synesio Fagundes.
283. Odilon Lima.
284. Benedicto Ramão.
285. Epaminondas Alves Cavalcanti.
286. Francisco Celestino Ribeiro.
287. Anaiz de Almeida Costa.
288. Moacyr Fontes Tavares.
289. Luiz Gonzaga Oluché.
290. Francisco de Oliveira Pacheco.
291. Ilton Quadros Cordeiro.
292. Ubyrajara Ribeiro Vidal.
293. Orlando Gonçalves Peres.
294. Manoel Lima do Nascimento.
295. Jayme Costa.
296. Uriel Alves de Sá.
297. Manoel Silva.
298. Oscarlino Watson da Silva.
299. Manoel Ribeiro da Cunha.
300. Mario Gonçalves dos Santos
301. Italo Dias dos Santos.
302. Elias Jorge Bacil.
303. Praxedes Pereira Barbosa Filho.
304. João de Carvalho Baxch.
305. Severino de Lyra Barbosa.
306. Gerson Baptista Telles.
307. Aldemar Guapyassú.
308. Americo da Cunha Bastos.
309. Augusto de Souza Pinheiro.
310. Archimedes Sgarbi.
311. Sebastião Mobilio.
312. Sylvio Firmino da Fonseca.
313. Sylvio Corrêa de Miranda.
314. Manoel Armando Gonçalves.
315. Marcello José dos Santos.
316. Viriato Piquet Braga.
317. Libanio da Silva Borges.
318. Silvino Simões.
319. João Silva de Souza Carneiro.
320. Arthur Reiche.
321. Durvalino Paiva da Rocha.
322. Angelo Dionisio dos Santos.
323. Joaquim Benevenuto da Silva.
324. Nicolau Damasceno de Mello.
325. Ignacio Pereira de Souza.
326. Antonio Guapyassú.
327. Vivaldo Gomes de Lima.
328. Francisco Nestor Cioffi.
329. Adalberto Ferreira.
330. Jesus de Oliveira Paes.
331. Itacy Gonçalves dos Anjos.
332. Floduardo Ferreira da Cunha.
333. Joaquim de Avellar Feital.
334. Ordepe de Sá Couto.
335. Alberto da Silva Diniz.
336. Walkir Calvet Corrêa.
337. Oswaldo Teixeira da Silva.
338. Danilo Paschoal Soares de Almeida.
339. Arcilic Alvaro da Rocha Pinto.
340. Geraldo Alipio Bernardino.
341. José Ribeiro.
342. Hemeterio dos Santos Pacheco.
343. Oswaldo Coelho de Castro.
344. Cicero Firmo de Faria.
345. Wilson de Oliveira.
346. Alcides Ferreira da Costa.
347. Arthur Altino D. Filho.
348. José Almada de Abreu.
349. Antonio Tito de Azevedo.
350. Gastão de Freitas.
351. Luiz Pinheiro de Souza.
352. Aristoteles Lacerda.
353. Durval Fagundes dos Santos
354. Heron dos Santos Maia.
355. Joubert Julio da Silva.
356. Mirnes Tavares Lobo.
357. Alonso de Assis Nogueira Chagas.
358. Francisco Silva.
359. Noemio Carinello Paura.
360. Walter Leal Vianna.
361. Octaviano Ferreira.
362. Marinuzzi de Souza.
363. José Durão Gil.
364. Olivio das Chagas.
365. José Pinto Madureira.
366. João Silva.
367. José Ezequiel de Alvim.
368. José Duarte.
369. Otto Lopes Marques.
370. Edgard Lopes.
371. José de Carvalho Barreto.
372. Valentino de Souza Lima.
373. Homero Martins de Oliveira.
374. Antonio José da Silva.
375. Eudes José Martins
376. Eugenio Sobral.
377. Sebastião Passos.
378. Oziel Assumpção.
379. Anatole G. Moreira da Silva
380. Rubem dos Santos.
381. Lahir Short de Azevedo.
382. Octacilio Estrella.
383. Henrique Noronha Carvalho.
384. José da Costa Rubim.
385. José Oliveira Dornelles.
386. Luiz Britto e Silva.
387. Alberto Pereira dos Santos.
388. Raymundo Guedes de Souza.
389. Carlos Magno Pereira Gomes.
390. Genesio Sibaldo de Amorim.
391. Eloy Alves de Sousa.
392. Abelardo da Silva Andrade.
393. Henrique Braga.
394. Ernesto Cunha.
395. Generino Alves da Silva.
396. Hugo Morado de Faria.
397. Manoel Silva.
398. Jorge de Almeida Carvalho.
399. Roberto de Carvalho Ramos.
400. Valerio Segismundo de Carvalho.
401. Wilson Fernandes.
402. Arthur Holmes Longo.
403. Luiz Fernandes Coelho.
404. Marcio da Silva Coelho.
405. Osvaldo Martins Simões.
406. Mariano da Cunha Fortes.
407. Roberto Thompson da Cunha.
408. Agenor Thompson da Cunha
409. Wandick Alves de Souza.
410. Carlos Lopes Araujo.
411. Osmar Cesar Leal.
412. Waldemar de Oliveira Lima
413. Elpidio Soares.
414. Mario Novais Soares.
415. Mozart Barroso.
416. Francisco Siqueira de Araujo.
417. Antonio Manoel Braga de Sousa
418. José de Lourdes Alves.
419. Pericles G. Pinheiro.
420. Amaro dos Santos.
421. Almansor Santos Franco.
422. Ney Ferreira de Almeida.
423. Aureliano Romão de Albuquerque.
424. Marinho A. Bastos.
425. Luiz dos Santos Carvalhosa.

426. Dermeval de Castro Araujo.
427. Nilton Villar de Moura.
428. João Gonçalves da Fonseca
429. Moacyr Coelho.
430. Darcy Mendonça.
431. Sergio Rodrigues da Silva.
432. João de Oliveira Louzada.
433. Carlos da Silva Flores.
434. Aristides Mendonca.
435. Odyl Gouvea.
436. Mario Vicente Ferreira.
437. Vivaldo de Araujo Ferreira
438. Antonio Carlos de Souza.
439. Lacy Rodrigues dos Reis.
440. José Basilio da Costa.
441. Walmor Borges.
442. Nilson Pereira de Mattos.
443. Iloi Xavier da Silva.
444. Firmo Rodrigues da Silva.
445. Gabino Gomes de Azevedo.
446. Waldyr Giesteira Machado.
447. Lais de Aguiar.
448. Manoel Soares.
449. Humberto Telles de Oliveira.
450. João Reis.
451. Orozimbo Gonçalves Ferreira Junior.
452. Amadeu Francisco da Silva.
453. João Ferreira de Queiroz.
454. Mauricio Sobral Junior.
455. Hilto de Oliveira.
456. Mario Francisco de Barros.
457. Alcides Vienna de Souza.
458. Severino Francisco de Araujo.
459. Cesario de Moura Freitas.
460. José Luiz Gregorio.
461. Moacyr Barboza Pereira.
462. Manoel Nestor de Souza.
463. Sebastião Duarte Corrêa.
464. Alexandre Ferreira.
465. Amaro Francisco do Nascimento.
466. Jayro Henrique da Matta.
467. Christovão Donati.
468. Mirco Peter.
469. Rubem da Cunha Rosa.
470. José Alves da Motta.
471. Jesuino Braga Rodrigues.
472. Ikerpi Ferreira dos Santos.
473. Ary Santos.
474. José Leal Vianna.
475. Attilio Penello.
476. Alfredo Ferraz Filho.
477. Antonio Bartholomeu Santos.
478. Hardy Fernandes.
479. Genesio Antonio dos Santos.
480. Euripedys Rocha.
481. Ivan Vieira Balthazar
482. Carlos Martins.
483. David Colien.
484. Noé de Oliveira Costa.
485. Caleb Ribeiro de Souza.
486. Manoel Gomes Netto.
487. Otto Giraldes.
488. Arlindo Ribeiro.
489. Clovis de Oliveira e Silva.
490. Osmar Costa.
491. Joacyr Antonio da Silva.
492. Octacilio Landim de Souza.
493. Ulysses de Azevedo Coutinho.
494. Raymundo Verissimo da Silva.
495. José Damião Espi.
496. Manoel Tavares Ferreira.
497. Claudionor Henrique de Araujo Saragôça.
498. Belmiro do Nascimento Domingues.
499. Euclides dos Santos Oliveira.
500. Orlando Marques Monteiro.
501. Waldyr Lopes Salgado.
502. Carlos Augusto de Assis Netto.
503. Ary Porto.
504. José Ribamar Silva.
505. Jair Valente de Avillez.
506. Luiz da Silva Ripper.
507. Isaac de Oliveira Ferreira.
508. Sebastião Selomith Santos.
509. Adylson Maia.
510. Antoni Vieira da Silva.
511. Arnud Cyro de Oliveira.
512. José Luiz dos Santos.
513. José Eloy de Oliveira
514. Urias de Souza.
515. Seth de Oliveira.
516. José Abud.
517. Carlos Jardim Fernandes.
518. Cosme Francisco da Silveira Banhos.
519. Arthur Gomes Soares.
520. Raymundo Nonato Jesus Palmeira
521. Adhemar de Azevedo Jorge.
522. Paulino Antônio Correia.
523. Thessalonico Soares de Rezende
524. Pedro Valerio de Oliveira.
525. Lourival Gomes Avelino.
526. Manoel Pereira Pedrosa de Araujo Filho.
527. Antônio Pistilli.
528. José de Oliveira Alencar.
529. Theobaldo Moreira Pereira.
530. José Monteiro.
531. Waldemar dos Anjos.
532. Pedro Alfredo Santangelo
533. Helio dos Santos.
534. Orlando Barbosa.
535. Gilto Bastos de Roure.
536. Donato Rispoli Borges.
537. Wilson Cesar de Andrade.
538. Sylvio de Almeida Ribeiro.
539. Sylvio Quintino de Oliveira.
540. Juvenal José de Oliveira.
541. Eurico de Oliveira.
542. Osmar Machado.
543. Florisval Olimpio de Souza.
544. Ronoel de Oliveira Godoy.
545. Francisco Vital de Oliveira.
546. Oswaldo Andre.
547. José Bernardo.
548. Waldemar da Silva Oliveira.
549. José Gomes Braga.
550. Edward de Almeida Pires.
551. Julio da Gama e Silva.
552. Carlos Alves dos Santos.
553. Alberto Leão.
554. José de Souza Freitas.
555. Seraphim Vieira Branco.
556. Waldemar Esteves Magalhães.
557. Orlando de Souza Nascimento
558. Luiz Nascimento Lopes.
559. Lindinér Reis.
560. Eduardo Teixeira da Cunha.
561. Victor Flavio Sampaio Ribeiro.
562. Francisco Xavier Pereira da Silva.
563. José da Silva Santos.
564. Abdhenaman José de Farias.
565. Julio Vieira.
566. João Athaide.
567. José Firmino Fonseca.
568. João de Farias Souza.
569. José Antonio de Azeredo.
570. Manoel Messias de Oliveira.
571. Sosthenes Cesar de Mello Sobrinho.
572. Loris Rezende.
573. Etelvino Rollemberg do Bomfim.
574. Lourival Alves Ramalho.
575. Francisco José Fernandes Guimarães
576. Edmundo Leão.
577. Hamilton Martins Simões.
578. Rubem Lopes dos Santos.
579. René Lins de Schueler Muniz.
580. Rosalvo Nascimento.
581. Samuel Ramos de Avellar.
582. José Calhado.
583. Januario Bassoaldo.
584. Firmino da Silva Labuto Filho
585. João Pinto de Mello Filho.
586. Demetrio Medina Belém.
587. Osmar Gomes Vieira.
588. José Quintino de Mello Junior.
589. Durval José do Nascimento.
590. Thomaz Pereira dos Santos.
591. Rubens Luiz de Souza.
592. Mario Paulino Ferreira.
593. Octaviano Alves de Jesus.
594. Francisco Pinheiro Sobrinho.
595. Hildebrando Martins de Oliveira.
596. Domingos Barbosa.
597. João Firmino da Costa Junior.
598. Osmar Pereira da Silva.
599. Alberto do Nascimento Gomes de Oliveira
600. João Baptista Rodrigues.
601. Antonio Fernandes Macedo.
602. Erilogio Coelho Vieira.
603. José Araújo Tavares.
604. Celso Lyrio de Lima.
605. Alberto Lopes Ribeiro.
606. Ediberto Souza.
607. Jelson Lopes Machado.
608. Osvaldo Costalva.
609. Firmino da Silva.

610. José Souza Peixoto.
611. João Dantas Lima.
612. Mario dos Santos.
613. Fernando Gonzales.
614. Affonso Rasa Pereira.
615. Djalma Maceco.
616. Caetano Luiz da Silva.
617. Sylvio de Oliveira Campos.
618. Zomar de Oliveira.
619. Paschoal Cardane.
620. Antonio Fernandes Vargas.
621. Agnelo Vieira de Mello.
622. Walter de Lima Rocha.
623. Alvaro Bruno da Silva.
624. Francisco Eiras.
625. Almeirindo Ferreira de Araujo.
626. Antonio Moura.
627. Walfre de Seixas Valença.
628. Heitor de Abreu.
629. Cidio Leite.
630. Jorge Santa Fé de Oliveira Torres.
631. Odon Barros de Oliveira.
632. Waldir Gomes da Silva.
633. João Rodrigues de Menezes.
634. Adelelmo Rodrigues da Cunha.
635. João Gomes da Silva.
636. Heitor Delfino de Oliveira.
637. Brigido Edgard da Silva Azevedo.
638. João de Moraes Penna Junior.
639. Walter Freitas Santos.
640. Waldemar das Trinas.
641. Virgino Sylvestre.
642. Luiz Ferreira Polonia.
643. Aylton de Lima Rocha.
644. Fernando Brandão.
645. Sylvio Theodoro.
646. João Evangelista Porto
647. Manoel Vianna Alves.
648. Armando José de Souza.
649. Arthur Nunes Martins.
650. Ivan Nunes Martins.
651. Francisco Alves de Paiva Costa.
652. Dionisio Nunes Martins.
653. Marcio Vernais Alves.
654. Oliveiro Lana Paula.
655. João Cardoso de Sant,Anna.
656. Ladislau Fortes Flores.
657. Germano Barbosa.
658. Ary Machado Ramos.
659. Collatino Siqueira Caldas.
660. Jorge Vieira.
661. Aristides Durão da Cunha.
662. Waldemar de Alvarenga.
663. Odilon Barreto Cabral.
664. João Baptista Almeida Abreu.
665. Tasso Rodrigues.
666. Joaquim da Costa Monteiro.
667. Paulo de Oliveira.
668. Lino Pereira da Cruz.
669. Julio Lima.
670. José Maulaz.
671. Ayrton Lopes.
672. João Correia Teixeira.
673. Berilo Torres Braga.
674. Luiz José Ferreira.
675. Helio Ramos Teixeira.
676. Carlos Barbosa.
677. Osmar Silveira Menezes.
678. Antenor Ferreira Galheiro.
679. Manoel Coutinho dos Santos.
680. Raulino Freitas Muller de Campos.
681. Osvaldo Barreto e Silva.
682. René Alves dos Santos.
683. Wilson de Castro Pereira.
684. Hamilton Neves Nogueira de Sá.
685. Nilo Montenegro.
686. Alfredo da Silva.
687. Orlando de Souza Ribeiro.
688. Jorge Ferreira Machado.
689. Pericles de Mendonça.
690. Marcilio de Menezes.
691. Murilo Nascimento Rosa.
692. Albino da Silva Valente.
693. Jarbas Alves de Oliveira.
694. Braz Grieco Filho.
695. José Ramalho Corrêa.
696. Camillo de Andrade.
697. José Apparecido de Souza.
698. Adelino Pinto Nogueira.
699. Joel Antônio da Silva.
700. Paulo Moacyr Bastos da Silva.
701. Odon Torres de Freitas.
702. Manoel Alves Junior.
703. Marsylvio Rebello da Silva Filho.
704. Orlando Antonio Gaudioso.
705. Armando Henriques.
706. Waldemar Cruz.
707. David Cavadinha.
708. Jayme Ribeiro Vianna Junior.
709. Idalino Bello Ferreira.
710. Martiniano Lopes Marinho.
711. Raymundo Braga de Oliveira.
712. Sebastião Barbosa e Silva.
713. Francisco Ferreira.
714. Genesio Gomes de Menezes.
715. Eliseu Guimarães.
716. Lino Antonio Gonçalves.
717. Humberto Palma Coelho.
718. Manoel da Silveira Carvalho.
719. Wilson Fernandes dos Santos.
720. José Miranda Rocha.
721. Djalma de Oliveira Reis.
722. Felippe Xavier de Campos.
723. João Rio Branco Junior.
724. Adelario Freire.
725. Paulino Bernardo de Oliveira.
726. Carlos Mantoano.
727. Julio Teixeira Nunes.
728. Julio Cesar.
729. Moacyr Machado.
730. Sylvio Lucio da Silva.
731. José Alves dos Santos.
732. Jayme da Costa Filho.
733. Ondino Pereira da Silva.
734. Geraldo da Matta.
735. José Alfredo Barbosa Soares.
736. Ivan Ferreira da Silva.
737. Claudionor Lacerda Lima.
738. Benedicto José Vieira.
739. Fernando de Abreu Sardinha.
740. Francisco Sebrão Junior.
741. Oswaldo Frederico Bastos da Silva.
742. Washington da Silva Trindade.
743. Hugo Cavina.
744. Rubem Teixeira Meirelles.
745. Hildofredo Duarte Guimarães.
746. Agenor da Cruz Freitas.
747. João Baptista de S. Lima.
748. José Cordeiro d,Avila.
749. José Guineciano de Mello Barros.
750. Sylvio de Souza Pereira.
751. Lycio Pacheco.
752. Sebastião Pinto de Souza.
753. Elzeario de Oliveira.
754. Reginaldo Rodrigues da Paixão.
755. Francisco Duarte Ferreira.
756. Nelson Santiago.
757. Oscar Fortes Flores.
758. Pedro José de Andrade.
759. José Gomes da Silva.
760. Osvaldo da Cunha Xavier.
761. José Pimentel.
762. Augusto da Cunha e Sousa.
763. Alfredo d'Alcantara Devesa.
764. Elmar da Cunha Rocha.
765. Francisco Galvão Barcelos.
766. Oswaldo Barbosa.
767. Simão Arruda da Silva.
768. Milton Coelho de Assis.
769. Oscar Antônio de Freitas.
770. Adriano Vieira da Cruz.
771. Francisco Tinoco Cabral.
772. Joaquim Vicente Pereira.
773. Murillo de Valle Moreira.
774. Luiz Correia de Alcântara.
775. Miguel do Prado.
776. Walter de Carvalho.
777. Wilson Cailland Barbosa.
778. Dauzoli Ferreira Carvalho.
779. Adelanto de Faria.
780. Nerandyr Seixas.
781. Ary Prata Sodré.
782. Nilo Barreto Neves.
783. José Rosa de Freitas.
784. Octavio Hildebrando Machado.
785. Geco de Oliveira.
786. Nelson Pereira Pinto.
787. Alvaro Franklin.
788. Javi de Campos Melo.
789. Sylvio Marinho da Cruz.
790. João de Souza Filho.
791. Austro Medeiros de Lima Botelho.
792. Christiano Ferraz Pimentel.
793. Vasco Bergamini.

794. Affonso da Silva Pereira.
795. Anacleto de Lima Rocha.
796. Miguel Danaro.
797. Milton Cardoso.
798. Gentil Moretti.
799. Antônio Guanabara.
800. Agnaldo da Silva Ribeiro.
801. Adalberto Malheiros.
802. Raymundo Ferreira Garcia.
803. Paulo Klier de Melo.
804. Walter de Souza.
805. José Antonio Silvestre.
806. Josias de Almeida Filho.
807. José Tolentino Barbosa Júnior
808. Murillo Mallet de Castro.
809. Dilcio da Costa Valim.
810. Waldyr Serpa.
811. Frederico Guilherme Correia Filho.
812. José de Almeida Ribeiro.
813. Waldemar Santos Silva.
814. Leandro Guilherme Correia.
815. Pedro Rolim Sobrinho.
816. João Bezerra de Paula Paiva.
817. Elzú Fernandes da Silva.
818. Milton Vieira Montenegro.
819. Aramir de Paiva Araujo.
820. Luiz José Gonçalves de Mello.
821. Jayme Trigueira de Magalhães.
822. Ivo Ribeiro.
823. Salim Daniel.
824. Francisco de Assis Gomes da Silva
825. José Ubirajara de Aymoré Ramos.
826. Waldemiro Marques de Carvalho.
827. Dermeval Amado Ladeira.
828. Décio da Costa Feliciano.
829. Dircen Nunes Machado.
830. José Pedro de Oliveira.
831. José de Sena Araujo Filho
832. Reynaldo Azevedo.
833. José Silveiro de Souza.
834. Leodir Cardoso de Araujo.
835. Julio Passos.
836. Paulo Coutinho de Oliveira.
837. José Gomes de Almeida
838. Rubem Suzart.
839. Miguel Gonzaga Pereira.
840. Alberico José Cupertino dos Re
841. Antônio de Azevedo Barcellos..
842. Fernando Martins da Rocha.
843. Walter do Valle.
844. José Bonifacio de Souza Leal.
845. Fernando Brasil Xavier.
846. José Jorge Guarany.
847. Henrique Meira Barroso.
848. Wilson Azevedo Telles de Noronha
849. José Antônio da Costa.
850. José Câmara de Souza.
851. Sisenando Fernandes.
852. Antonio Valdemiro Miranda Mendes
853. José do Egypto Ferreira.
854. Antonio Combo Leite.
855. Paulo de Figueiredo Rodrigues
856. Lourival Araujo.
857. Walter Fonseca.
858. Hilton Mariz da Silva.
859. José de Souza Barbosa Filho.
860. Hélio dos Santos.
861. Irany da Cunha Freitas.
862. Plauto Cavalcanti Beltrão.
863. Hugo da Cunha Freitas.
864. Antônio de Figueiredo Soares.
865. Milton da Costa Brandão.
866. Alderico Cunha de Carvalho
867. Roberto Seabra.
868. Artur Más Inglês.
869. Ary Xavier.
870. Isaias de Souza.
871. Wilson de Almeida Jansen Muller.
872. Miguel Lopes Pima.
873. Francisco Baptista Novais
874. Irio Augusto Paes Lemos.
875. Francisco Romano.
876. Luiz Moreira Bandeira Duarte.
877. Sebastião M. Bandeira Duarte.
878. João Alves Teixeira.
879. Walter Cordeiro de Medeiros Morel.
880. Paulo Jorge de Linhares.
881. Adelino Dias.
882. Wilson Corrêa de Carvalho
883. Joacir Perdigão Pereira.
884. Luiz Leal — 1°.
885. Sylvio Gonçalves Viana
886. Luiz Leal — 2°
887. Manoel Carlos de Souza Fontes.
888. Romulo Coelho.
889. Guilherme de Freitas Junior.
890. Hugo Garcia Quinhões.
891. Otavio Jardim Vieira.
892. Antonio Rodrigues dos Santos
893. Antenor Carvalho Paiva.
894. Julio Jacob dos Santos.
895. José da Silva Fernandes Filho
896. Gerasime Pereira Boudraux.
897. Flavio dos Santos Pereira.
898. Helio Bordinhão.
899. José Ernesto de Miranda.
900. João Baptista Rodrigues da Silva
901. Abel Ferreira dos Santos.
902. Antonio de Souza Vieira.
903. João de Deus da Silva.
904. Joseph Correa de Mello e Oliveira
905. Antero Sodré da Silva.
906. Servilho Francisco de Britto.
907. Arnaud Drumond.
908. Oswaldo de Paula Homem.
909. Octavio Dantas de Oliveira.
910. José Moura Neves.
911. Amaury Severiano dos Santos
912. Rubem Pereira Alves.
913. José de Mattos Telles
914. Ranulpho Curvello.
915. Waldemiro Silva.
916. Alvaro Lopes Martins Filho.
917. Nelson Gomes do Nascimento.
918. Josias de Carvalho Argonz.
919. Lavio Araken Fernandes.
920. Francisco de Oliveira.
921. Norival Cavalcanti, Souza
922. Raymundo Gato.
923. Orlando de Souza Ribeiro
924. Delmar Troise.
925. Stockler de Paula.
926. José Dias de Azevedo.
927. Raymundo Bezerra Falcão.
928. Altamiro Gomes.
929. Hyppolito Cassiano dos Santos.
930. Manoel Rodrigues Fernandes Filho.
931. Nelson da Silva Fraga
932. Ary Silva.
933. Helio Thedim Costa.
934. José dos Reis.
935. Francisco Pinto Pereira.
936. Paulo de Oliveira.
937. Moacyr Jorge Henrique.
938. Francisco Luiz Fagundes
939. Moacyr de Gouvêa.
940. Sebastião Frutuoso de Souza
941. Francisco Mourão.
942. Ernani de Souza Pinto.
943. Aroldi da Fonseca Costa.
944. José Pacheco Armond Filho.
945. Celso Baptista.
946. Manoel Lopes Diniz.
947. Octavio Lopes.
948. Alvaro da Silva Santos.
949. Wilson da Silva Ribeiro.
950. Nilo Antunes de Figueredo Filho
951. Ideal Machado.
952. Cesar de Souza Corrêa.
953. Armando Velloso.
954. Itamar Mattos Franco.
955. Lenor de Sá Ribeiro.
956. João Moreno Mendonça
957. Geraldo Ferreira Alves.
958. Raymundo de Souza Chaves.
959. Agostinho de Campos Alves.
960. Rubens do Nascimento.
961. José Ferreira Pedra Netto.
962. José Alexandre de Oliveira
963. Aramis Felix da Silva.
964. Waldemar Walter Presa.
965. Leonidas Sammel Pessoa.
966. Oswaldo Justo.
967. Vicente Antonio do Nascimento Feitosa.
968. Jarbas Serpa Furtado.
969. Ademar Gomes Moreira.
970. Geraldo Pinheiro Pessanha.
971. Jorge Arouca Brandão.
972. José Ferreira Carneiro.
973. Ernani Méra Barroso.
974. Ernani Lessa.
975. Joel Guimarães.
976. Francisco Teixeira da Costa.
977. Antonio Dionisio Jeremias.
978. Octacilio Bernardo Ferreira
979. Adherbal Gomes Ferreira.

980. Juarez Leal Bacellar.
981. Mario Antonio Pires.
982. Edmundo Dias Machado.
983. Epiphanio Fernandes.
984. Octavio de Faria Machado.
985. Fernando Eisse.
986. Jorge Pampilio.
987. Moacyr Fernandes Lima.
988. Aureo José Avila.
989. Nelson Xavier Martins.
990. Douvir Rosa.
991. Hermogenes da Silva Azevedo
992. Manoel Antonio de Souza.
993. Nelson Brun Fontes.
994. Alvaro da Silveira Duarte.
995. José Celino de Barros.
996. Estanislau Coêlho Melciades.
997. Léo Pavanelli.
998. Paulo Horacio de Souza.
999. Lourival Rodrigues de Almeida.
1.000. Jorge Fernandes da Silva.
1.001. João Baptista de Oliveira.
1.002. Paulo Borges Cardoso.
1.003. Francisco Dias de Oliveira Filho.
1.004. Carlos da Fonseca Figueredo.
1.005. Rubens Guimarães.
1.006. Antonio Corrêa Dias.
1.007. Sadrak Arruda da Silva
1.008. José Azeredo Coutinho.
1.009. James Severo.
1.010. Walter Camargo.
1.011. João Carreira Nunes.
1.012. Oswaldo da Costa Fontes.
1.013. João Henrique Rimenes Gomes.
1.014. Dirceu da Silva Ribeiro.
1.015. Nicanor Cardoso.
1.016. Salvador Caruso.
1.017. Milton Baptista.
1.018. Paulo do Amaral Silveira.
1.019. Damasio Parada.
1.020. Aldebrantes Garcia da Silva.
1.021. Ilo do Nascimento Monteiro
1.022. Eurico de Souza Freitas.
1.023. Aventino de Paula Bastos.
1.024. Octacilio Nunes de Oliveira
1.025. Wilson da Silva Pedreira.
1.026. Leonel José de Oliveira.
1.027. Waldemar de Oliveira.
1.028. Rubens Veloso.
1.029. Helio Fiuza Lima.
1.030. Norival de Menezes Serodio.
1.031. Ajuricaba Menezes Carvalho.
1.032. Alberto de Souza Bittencourt.
1.033. Didimo Nascimento Queiroz.
1.034. Symphronilo Saturnino Oliveira.
1.035. João da Silva Coelho.

Rio de Janeiro, em 20 de março de 1939. — *Arnor Guapiassú*, secretário.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

### Imprensa Nacional

SECÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Acha-se nesta Secção, aguardando pagamento:

Decreto-Lei n. 622 de 18 de agosto de 1938, em que é interessada a "Cruzada Pró Alfabetização e Assistência Popular".

Decreto n. 2.938 de 4 de agosto de 1938, em que é interessada a Associação Comercial de Boavista do Erechim.

Decreto n. 3.144 de 11 de outubro de 1938, em que é interessado Circulo de Estudos Bandeirantes.

Decreto n. 3.201 de 26 de outubro de 1938, em que é interessado o Banco Popular de Nazaré.

Decreto n. 3.290 de 23 de novembro de 1938, em que é interessado o Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n. 3.433 de 10 de dezembro de 1938, em que é interessada a Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas.

Decreto n. 3.451 de 14 de dezembro de 1938, em que é interessado o Sr. Antônio José de Souza.

Decreto n. 3.478 de 23 de dezembro de 1938, em que é interessada a firma Nagib Ganen & Souza.

Decreto n. 3.486 de 26 de dezembro de 1938, em que é interessada The Great Western of Brasil Railway Company, Limited.

Decreto n. 3.508 de 29 de dezembro de 1938, em que interessada a firma José de Né & Simões.

Decreto n. 1.137 de 6 de março de 1939, em que é interessada a Viação Aérea S. Paulo, S. A.

Decreto n. 3.596 de 13 de janeiro de 1939, em que é interessado Belmiro de Medeiros Silva.

Decreto n. 3.597, de 13 de janeiro de 1939, em que é interessado Belmiro de Medeiros Silva.

Decreto n. 3.598, de 13 de janeiro de 1939, em que é interessado Belmiro de Medeiros Silva.

Decreto n. 3.599, de 13 de janeiro de 1939, em que é interessado Belmiro de Medeiros Silva.

Decreto n. 3.600, de 13 de janeiro de 1939, em que é interessado Belmiro de Medeiros Silva.

Decreto n. 3.601, de 13 de janeiro de 1939, em que é interessado Belmiro de Medeiros Silva.

Decreto n. 3.774 de 1 de março de 1939, em que é interessado governo do municipio de Santo Angelo.

Decreto n. 3.775, de 2 de março de 1939, em que é interessado José Américo & Comp.

Decreto n. 3.776, de 2 de março de 1939, em que é interessado Samuel Konusar.

Decreto n. 3.789, de 6 de março de 1939, em que é interessada The Great Western.

Decreto n. 3.793, de 7 de março de 1939, em que é interessado o Colégio S. C. de Jesus (em Bragança).

Decreto n. 3.795, de 8 de março de 1939 em que é interessado Jorge Teles.

Decreto n. 3.796, de 8 de março de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de Oliveira.

Decreto n. 3.798, de 8 de março de 1939, em que é interessado o Governo do Municipio de Sacramento.

Decreto n. 3.799, de 8 de março de 1939, em que é interessado o Governo do Municipio de Camanducaia.

Decreto n. 3.803, de 9 de março de 1939, em que é interessado José Guertzenstein.

Decreto n. 3.815, de 13 de março de 1939, em que é interessado o Governo do Estado do Paraná.

Decreto n. 3.816, de 13 de março de 1939, em que é interessada a Companhia Radiotelegráfica Brasileira.

Decreto n. 3.826, de 15 de março de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de Silvianópolis.

Decreto n. 3.831, de 16 de março de 1939, em que é interessada Alfa Exportadora e Importadora S. A.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1939. — *Jayme de Alencar Araripe*, encarregado da Secção de Publicações.

## Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Transito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

(Matrículas indistintas art. 366)

Onibus:

Am. P. Salgado, ns. 24, 614 e 623 — Infrações dos arts. 248 L e 88.

Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltda., ns. 905 e 919 — Infrações dos arts. 257 e 248 L.

Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, n. 128 — Infrações do art. 248 L.

Mário Bianchi, n. 403 — Infração do art. 248 L.

Independência Auto Onibus Ltda., n. 620 — Infrações do artigo 248 L.

Roberto J. Schmidt, n. 912 — Infração do art. 248 L.

Carga:

Ramiro & Comp. Ltda., n. 1.830 — Infrações do art. 81.
Fortunato Pereira Gonçalves, n. 2.947 — Infrações do art. 98.
A. Santos Oliveira & Comp., n. 8.305 — Infrações do art. 143.

Experiência:

Chrysbraz S. A., n. 16 — Infrações do art. 389 § 4º

Passeio:

The Caloric Comp., n. 6.001 — Infrações do art. 248 L.
Companhia América Fabril, n. 26.951 — Infrações do art. 248 L.

Carga:

Antônio Fernandes de Oliveira, n. 2.009 — Art. 195
José Lopes de Campos, n. 2.061 — Art. 248 I.
Nicolau Pereira, n. 2.792 — Art. 102.
João Augusto Fernandes, n. 7.311 — Art. 100
Vicente Siero Gomes, n. 7.928 — Art. 102.

Osvaldo Cancio Alves, n. 8.073 — Art. 242 C.
Justo Ferreira do Souto, n. 8.499 — Art. 195.
Joaquim da Rocha, n. 10.365 — Art. 242 C.
Ricardo Alves, n. 11.269 — Art. 82.
Geraldo Ferreira Lemos, n. 11.592 — Art. 102.
Oscar de Magalhães, n. 13.030 — Art. 102.
Américo da Costa, n. 13.036 — Art. 102.

Passeio:

Paulo Oliveira Sampaio, n. 426 — Art. 102.
Augusto Serra, n. 539 — Art. 102.
Aloisio Castro Silva, n. 985 — Art. 102.
Moacir Laport Leitão, n. 1.204 — Art. 102.
Booz Belford Oliveira, n. 1.661 — Art. 102.
Faivel Kamenetz, n. 1.836 — Art 102.
Altamiro Silva Pinheiro, n. 2.968 — Art. 102.
Ricardo Guimarães Rimer, n. 3.644 — Art. 102.
Klaus Otto Alfred Meisser, n. 3.892 — Art. 102.
José Salgado Zenha, n. 3.941 — Art. 83.
Carlos Pires Melo, n. 4.333 — Art. 102.
Candido Teixeira, n. 5.889 — Art. 151
Mário Franco, n. 6.009 — Art. 102.
Jacob Reis Halldis, n. 6.100 — Art. 83.
Gualter Benedito Azevedo Lopes, n. 6.251 — Art. 102.
Leopoldo Zaccom, n. 6.429 — Art. 102.
Alexandre Almeida, n. 6.448 — Art. 102.
Demóstenes Santos M. inho, n. 6.453 — Art. 145.
Agnesini Giacomo, n. 6.581 — Art. 102.
Mauricio Eugênio Gusmão P. Lessa, n. 6.968 — Art. 102.
Djalma Crissiuma, n. 7.858 — Art. 82.
Jenach Chadryoki, n. 8.352 — Art. 102.
Joaquim da Costa Leite, n. 8.777 — Art. 94.
Antônio Vale, n. 9.014 — Art. 248 L.
João Duarte de Oliveira Filho, n. 9.526 — Arts. 102 e 81.
Augusto Donato, n. 9.740 — Art. 102.
Antônio Alves da S. Porto, n. 9.942 — Art. 102.
Joaquim Augusto Silva, n. 9.977 — Art. 94.
José Garcia Monteiro Morais, n. 11.527 — Art. 248 L.
José Rodrigues de M. Machado, n. 11.792 — Art. 102.
Florêncio Bispo, n. 11.866 — Art. 248 L.
Carlos de Lima Camara Junior, n. 13.243 — Art. 242 C
Antônio José Martins, n. 13.278 — Art. 82.
Euclides de Oliveira, n. 13.853 — Art. 248 L.
Augusto Regulo Cunha Rodrigues, n. 13.914 — Art. 102.
Osvaldo Lidio de Sousa, n. 15.277 — Art. 86.
Régulo Gonçalves d'Avila, n. 16.113 — Art. 102.
Nilo Pereira de Carvalho, n. 17.122 — Art. 102.
Carlos Simões, n. 18.351 — Art. 102.
José Batista Freitas, n. 18.664 — Art. 102.
Mário Beio, n. 18.891 — Art. 102.
Antônio Cancio Chaspinet, n. 19.779 — Art. 83, parágrafo único.

Leopoldino C. Amorim, n. 19.905 — Art. 248 L.
Gabriel da Costa, n. 20.019 — Art. 102.
Adalberto Correia Sousa, n. 21.307 — Art. 102.
Lino Meira Sá Pereira, n. 27.766 — Art. 102.
Heinz Rainer Semrenby, n. 22.067 — Art. 102.
Armando Gonçalves Cruz, n. 22.325 — Arts. 102 e 257.
Antônio Fontes, n. 22.616 — Art. 102.
Pedro da Costa Rego, n. 23.220 — Art. 102.
Manuel Fernandes Vilas oBas, n. 23.589 — Art. 102
José Martins C. Junior, n. 23.631 — Art. 102.
Silvio de Miranda Valverde, n. 23.679 — Art. 102.
Candido de Almeida Junior, n. 24.029 — Art. 102.
Edson Amancio Ramalho, n. 24.655 — Art. 102.
Arnaldo Pereira de Olicira, n. 24.735 — Arts. 102 e 81.
Fritz Gustav Urban, n. 24.776 — Art. 102.
Pompeu Ferraz, n. 24.856 — Art. 102.
Abelardo Marques B. Leão, n. 25.073 — Art. 248 L.
Manuel de Morais B. Neto, n. 25.214 — Art. 102.
Karl Orler, n. 25.293 — Art. 102.
Reginald Henry Gardiner, n. 25.348 — Art. 102.
José Teixeira, n. 25.602 — Art. 102.
Felinto Costa Rodrigues, n. 25.924 — Art. 83.
Fernando Capanema, n. 26.001 — Art. 102.
Ernesto de Oliveira, n. 26.180 — Art. 248 L.
Armando Serzedelo Correia, n. 26.104 — Art. 82.
Vital Moura Castro, n. 26.310 — Art. 248 L.
Sebastião Paiva Alves, n. 26.275 — Art. 143.
Antônio Ochaba, n. 26.351 — Art. 82.
Haroldo Rocha Portela, n. 26.388 — Art. 102.
Antônio Lopes da Fonte, n. 26.588 — Art. 102
Antônio Ferreira Sá, n. 26.925 — Arts. 248 L e 96.
Mário do Paço, n. 26.935 — Art. 102.

Nota: — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. n. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1939. — *O inspetor.*

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

## Gabinete do Ministro

PROVAS PARA EFETIVAÇÃO DE INTERINOS

De ordem do Sr. presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saude, faço público que, sábado, 25 do corrente, às 10 horas, se realizarão no edificio do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, à praça Marechal Ancora, as provas para efetivação de dactilógrafos, devendo a elas concorrer os dactilógrafos interinos:

Maria Elzira Pimentel Muniz.
Catarina Virgolino de Campos.
Lucí Lage Brandão.
Armando Gonçalves Braga.
Maria Beatriz Valadares.

Comissão de Eficiência, em 16 de março de 1939. — *A. Perdigão Peixoto*, servindo de secretário.

## Museu Histórico Nacional

Acham-se abertas, até 30 de março corrente, as matrículas para o curso de museus, do Museu Histórico Nacional, criado pelo decreto n. 21.129, de 7 de março de 1932.

Os candidatos deverão habilitar-se com os seguintes documentos:

*a*) certificado de aprovação nos exames da 5ª série do curso secundário prestados em estabelecimento oficial ou equiparado, ou diploma de formatura de qualquer escola superior, escola normal ou instituto de educação, instituto técnico, faculdade de letras, etc.;

*b*) atestado de identidade;
*c*) atestado de idoneidade moral.

Para inscrição no segundo ano do curso, além do recibo do pagamento de taxa de matrícula e frequência, será exigido certificado de habilitação dos exames do primeiro ano.

Nota — O decreto n. 21.129, de 7 de março de 1932, estatue: "artigo 10 — Ao aluno que concluir o "curso de museus" será conferido um certificado de habilitação, que será assinado pelo diretor e pelo secretário do Museu Histórico Nacional, e no qual será mencionada a média final mediante exame de todas as cadeiras do referido curso".

Rio de Janeiro, 13 de março de 1939.— *Paulo Olinto de Oliveira*, secretário.

# Departamento Administrativo

DIVISÃO DE MATERIAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para o fornecimento de fardamentos aos contínuos e serventes da Secretaria de Estado do Ministério da Educação e Saude, publicado no *Diário Oficial* de 17 do corrente mês, à página 6.109.

Divisão de Material, em 20 de março de 1939. — *Alberto Alves Ribeiro*, secretário.

## Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

HOSPITAL-COLÔNIA DE CURUPAITI

Concorrência administrativa permanente para artigos de limpesa, asseio, etc., de conformidade com a sub-consignação n. 22, da verba 2ª, n. 27 *e*), da lei n. 42, de 10 de dezembro de 1938

Cientifico aos interessados que a concorrência acima especificada, que vem sendo publicada no *Diário Oficial*, a partir de 2 deste mês, terá lugar no dia 25 do corrente, às 12 horas, na administração deste Hospital-Colônia, à rua Cândido Benicio n. 1.160 (Jacarépaguá), onde serão recebidas e abertas as competentes propostas, rubricadas no momento pelos respectivos interessados.

Em 14 de março de 1939. — *Oldemar A. Santos*, almoxarife.

## Assistência a Psicopatas

*COLÔNIA GUSTAVO RIEDEL*

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente para aquisição de "Artigos para limpeza e desinfeção", durante o corrente exercício, publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente mês de março, a fls. 5.450.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1939. — *A. Cardoso*, administrador.

## Assistência a Psicópatas

COLÔNIA GUSTAVO RIEDEL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente para aquisição de "Artigos para fabricação de caixões", durante o corrente exercício, publicado no *Diário Oficial* de 17 do corrente mês de março, a fls. 6.115 e 6.116.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1939. — *A. Cardoso*, administrador.

## Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091 do regulamento sanitario vigente, fica pelo presente edital a Sra. Alzira Paiva Costa responsável pelo prédio, sito à rua Rita Ludolf n. 16 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de cinco dias, a contar da data da primeira publicação deste, na séde do Centro de Saude n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 17.

Inspetoria dos Centros de Saude, em 17 de março de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

## Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091 do regulamento sanitário vigente, fica pelo presente edital a Sra. Nair Tefé responsável pelo terreno baldio, sito à avenia Atlântica junto ao n. 730( ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de cinco dias, a contar da data da primeira publicação deste, na séde do Centro de Saude n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infrção n. 167.

Inspetoria dos Centros de Saude em 17 de março de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

## Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Alberto Leroux, responsavel pelo prédio sito à rua Marechal Cantuária n. 2 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saude n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 51.336.

Inspetoria dos Centros de Saude, 17 de março de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

## Biblioteca Nacional

CURSO DE BIBLIOTECONOMIA .... .... .... ....

Relação dos alunos aprovados nos exames de segunda época, do ano letivo de 1938, na cadeira de Paleografia e Diplomática do 2° ano:

| | Notas |
|---|---|
| Eduardo Valdetaro da Fonseca | 6 |
| Dora Cardoso Del Vecchio | 5 |
| João de Sousa da Fonseca Costa Couto | 4 |

Secretaria da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, 18 de março de 1939. — *Oscar Luna Freire*, secretário.

## Comissão de Eficiência

PROVAS PARA EFETIVAÇÃO DE INTERINOS

De ordem do senhor presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saúde, faço público que quinta-feira, 25 do corrente às 10 horas, se realizarão no edifício do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, á praça Marechal Ancora, as provas para efetivação de dactilógrafos, devendo a elas concorrer os dactilografos interinos:

Maria Elzira Pimentel Muniz.
Catarina Virgolino de Campos.
Luci Lage Brandão.
Armando Gonçalves Braga.
Maria Beatriz Valadares.

Comissão de Eficiência, em 16 de março de 1939. — *A. Perdigão Peixoto*, servindo de secretári.

## Comissão de Eficiência

PROVA PARA EFETIVAÇÃO DE INTERINO

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saude, faço público que terça-feira, 21 do corrente, às 8 e meia horas, se realizará no Edifício do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, à Praça Marechal Ancora, a prova para efetivação de desenhista, devendo a ela concorrer o desenhista interino:

Albino de Oliveira Cunha.

Comissão de Eficiência, em 11 de março de 1939. — *A. Perdigão Peixoto*, servindo de Secretário.

## Comissão de Eficiência

PROVA PARA EFETIVAÇÃO DE INTERINOS

De ordem do Sr. presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saude, faço público que sexta-feria, dia 24 do corrente, às 11 horas, se realizarão no edifício da Faculdade de Odontologia, à avenida Pasteur n. 438, as provas práticas de clínica para efetivação de dentista, devendo a elas concorrer os dentistas interinos:

Jacques Klein.
Agnelo Vieira de Cerqueira.
Alexandrino Gonçalves Agra.
Antônio Gonçalves de Faria.
Belo Ribeiro Brandão.

Comissão de Eficiência, 20 de março de 1939. — *A. Perdigão Peixoto*, servindo como secretário.

## Comissão de Eficiência

PROVA PARA EFETIVAÇÃO DE INTERINOS

De ordem do Sr. presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saude, faço público que, quinta-feira, 23 do corrente, se realizarão as provas de fiscalização e legislação para efetivação de dentistas, sendo a primeira às 8.30, à rua Paulo de Frontin n. 15, e a segunda às 14 horas, no edificio Rex, sala 1.606, sede desta Comissão.

Deverão concorrer a estas provas os dentistas interinos:

Jacques Klein.
Agnelo Vieira de Cerqueira.
Alexandrino Gonçalves Agra.
Antônio Gonçalves de Faria.
Belo Ribeiro Brandão.

Comissão de Eficiência, 20 de março de 1939. — *A. Perdigão Peixoto*, servindo como secretário.

# MINISTERIO DA FAZENDA

## Diretoria do Domínio da União

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 3 do corrente, à pagina numero 4.893.

## Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

*Edital n. 4, de 1939*

Concorrência pública para alienação do domínio util dos lotes de terrenos números 360, 361, 362, 363, 364 e 365, do quarteirão 37, do Cáis do Porto desta Capital, de propriedade do Governo Federal.

De ordem do Sr. diretor do Domínio da União, contida no processo número 76.402, de 1938, faço público que no dia 18 de abril de 1939, às 15 horas, na sala 618, do 6° pavimento do edifício "Andorinha", situado à avenida Almirante Barroso n. 81, na Esplanada do Castelo, nesta Capital, pela comissão previamente designada por este Serviço Regional, serão recebidas propostas para a compra do domínio util de terrenos de propriedade do Governo Federal, situados à avenida Rodrigues Alves, na zona portuária local, freguezia de Santa Rita, mediante as seguintes cláusulas:

I — É objeto desta concorrência pública a venda do domínio util do terreno acrecido de marinha, constituido pelos lotes ns. 360, 361, 362, 363, 364 e 365, do quarteirão 37, da Cais do Porto desta Capital, com a área total de 2.573m2,10, medindo em conjunto o seguinte: A frente mede 60ms,00, no rumo verdadeiro de 48°30'NW, confrontando com a avenida Rodrigues Alves; lado esquerdo mede 33ms,35, no rumo de 41°30'SW, confrontando com terreno ocupado pela Administração do Porto do Rio de Janeiro; fundo composto de dois (2) alinhamentos: um arco de curva cujo centro está voltado para o Norte de raio 96ms,00, ângulo central 21°04', medindo a corda

35ms,10, no rumo de 27°20'SE; outro reto, medindo 27ms,35, no rumo de 52°00'SE. confrontando estes dois alinhamentos com as linhas férreas; finalmente o lado direito mede 44ms,45, no rumo de 41°30'NE, confrontando com o lote 359 da mesma quadra alugado a título precário.

II — A presente alienação é feita em virtude da autorização contida no decreto n. 1.841, de 31 de julho de 1937, com a condição expressa de ser reservada uma faixa de 3ms,50 destinada exclusivamente à construção de plataforma das futuras edificações, em toda a extensão do lado que confronta com a linha férrea do porto.

III — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, em envelopes fechados, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas, sendo a 1ª via selada com uma estampilha federal de um mil réis (1$000) por folha e um selo de Educação e Saude Pública de $200.

IV — As propostas deverão conter o preço oferecido em algarismos e por extenso e a declaração de inteira submissão a todas as cláusulas deste edital e demais exigências do Código de Contabilidade da União.

V — Não serão tomadas em consideração as propostas que oferecerem preços inferiores ao da avaliação oficial que é de 250$000 (duzentos e cincoenta mil réis) por metro quadrado.

VI — A concorrência poderá ser anulada, não cabendo aos concorrentes nenhuma indenização, sob qualquer pretexto.

VII — No dia e hora acima indicados, a Comissão de Concorrências, em presença dos interessados abrirá os envólucros das propostas dos concorrentes julgados idôneos e que apresentarem o recibo da caução de 20:000$000 (vinte contos de réis), em moeda corrente, feita na Caixa Econômica Federal, mediante guia expedida pelo Serviço Regional no Distrito Federal, providenciando a Comissão para que cada um dos concorrentes rubrique as propostas dos demais e a lavratura da competente ata.

VIII — No caso de empate do preço mais elevado oferecido, será contemplado o proponente empatado que, na própria proposta propuzer maior aumento sobre o mesmo ou o que for sorteado, no caso de nenhum dos empatados querer oferecer tal aumento.

IX — Se o concorrente a quem for o terreno adquirido recusar-se assinar a escritura de compra e venda, perderá a caução, a qual reverterá em favor da Fazenda Nacional e será escolhido o proponente imediatamente classificado ou aberta nova concorrência a juizo do diretor do Domínio da União.

X — Aos proponentes que não forem contemplados, serão restituidas as cauções logo após a aprovação da concorrência.

XI — O proponente aceito fica obrigado a assinar a escritura de compra e venda na Procuradoria do Domínio da União dentro do prazo de sessenta (60) dias, contados da data do despacho da aprovação da minuta da escritura, apresentando o recibo do recolhimento da importância correspondente à sua proposta ao Banco do Brasil, mediante guia expedida pelo Serviço Regional.

XII — Os lotes de terrenos em apreço, que são acrecidos de marinha, ficam gravados com o foro anual de trezentos réis ($300) por metro quadrado e mais o laudêmio de 5 % sobre o valor oficial das transferências futuras, inclusive benfeitorias e os demais preceitos da legislação dos terrenos de marinha e semelhantes.

Qualquer pedido de informações será prestado diretamente ao interessado, no gabinete do chefe do Serviço Regional, no lugar de início mencionado.

Serviço Regional no Distrito Federal, em 16 de março de 1939. — *Ari Azambuja*, chefe do Serviço.

## Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público, nos termos do artigo 155 do Regulamento que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1933, decorrente de lançamentos efetuados nesta Diretoria:

Ainsworth — Winifred
Annes — Augusto Alegria Mourato
Antunes — Alberto
Araújo — Antônio José.
Assenof — Ivan de
Barros — Antônio
Coelho — Luciano Amaro
Coelho — Luiz de Andrade
Constantini — Fabio
Corrêa — Casário César
Costa — Arnaldo
Costa — João Batista Acioli
Costa — Júlio Dias da
Costa — Mário
Costa — Osvaldo
Coutinho — João Soares
Coutinho — Júlio de Figueiredo de Almeida
Cook — Artur James
Coutinho — Manuel Caetano Gouvêa
Couto — M. Jeal do
Couret — Jean.
Cox — Henry James
Creusere — Cecton G.
Cruz — Eugênio de Faria
Cruz — João Monteiro da
Czerlitzky — Bernardo
Ferreira — Rúbem Mateus
Flores — Carlos
Foerster — Carlos
Fonseca — Afonso Deodoro de Alencourt
Fraga — Manuel V. Gusmão
Freitas — A. A. de
Fruito — Plutarco
Gil — Júlio Rimetson
Giovani — Abita
Glória — Jovino Manuel da
Gonçalves — João Batista
Graça — Marcos Autran de Alencastro

Dentro de 10, dias contados do trigéssimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à Secção de Lançamentos, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 20 de março de 1939. — *José de Magalhães Bravo*, secretário.

## Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público, nos termos do artigo 155 do Regulamento que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1932, decorrente de lançamentos efetuados nesta Diretoria:

Cabral — Noêmia Gouveia
Oliveira — Paulo Augusto

Dentro de 10, dias contados do trigéssimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à Secção de Lançamentos, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro. 20 de março de 1939. — *José de Magalhães Bravo*, secretário.

## Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda torno público nos termos do art. 155 do Regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1937, decorrente de lançamentos efetuados nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigesimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à secção de lançamentos, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 20 de março de 1939. — *José de Magalhães Bravo*, secretário.

Sá — Teresa Chrockatt — R. Maria Quitéria n. 49.

## Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em 10 isqueiros e 10 lapiseiras, apreendidos em 6 de março de 1939, no vapor "Cap Arcona", a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Apreensão número..., processo n. 12.235-39).

Alfândega do Rio de Janeiro, 18 de março de 1939. — *Jacundino Barcellos*, escrivão.

## Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em 5 latas de cigarros, apreendidas 7 de março de 1939, no Posto 1|2, do Cais do Porto, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Aprensão número..,processo n. 12.236-39.

Alfândega do Rio de Janeiro, 18 de março de 1939. — *Jacundino Barcellos*, escrivão.

## Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em vários vidros de perfumarias, apreendidos em 7 de março de 1939, no camarote do 2º comissário do vapor "Mont Agel", a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias, uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Apreensão número...processo n. 12.237-39).

Alfândega do Rio de Janeiro, 18 de março de 1939. — *Jacundino Barcellos*, escrivão.

## Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Govêrno Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o artigo 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 24 de março de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 210.003 — Lâmpadas para ultra violeta, etc.
N. 217.028 — Lista impressa.
N. 217.029 — Objetiva acromática, etc.
N. 219.001-A — Material de expediente.
N. 223.025 — Papel Brovira, etc.
N. 224.040-A — Material de pintura.
N. 226.098-100 — Medicamentos, drogas, etc.
N. 227.068 — Empôlas de Cortetrol.
N. 229.008/9-A — Parafusos, etc.
N. 234.016 — Vidro branco.
N. 234.028-A — Carboreto de cálcio.
N. 234.037/8 — Material elétrico.
N. 234.039 — Dijuntor de segurança
N. 235.019 — Uniformes.
N. 237.057 — Bandeira nacional.
N. 238.065 — Material fotográfico
N. 238.072 — Cama de ferro.
N. 242.078 — Livro.
N. 242.094 — Colchão, travesseiros.
N. 242.119 — Armário, guarda-roupa, etc
N. 252.046 — Tubo capilar para vacina.
N. 253.131 — Bolas de cadmio para anodos, etc.
N. 252.051 — Uniformes, etc.
N. 253.132 — Banheira de gresvitrificada, etc.
Rio, 20 de março de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

## Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Govêrno Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o artigo 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 24 de março de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 257.010-A — Drogas.
N. 412.001 — Material de expediente.
N. 413.059 — Aros de aço.
N. 419.184/6-B — Ecpôlas, etc.
N. 419.392 — Máquina de grampear, etc.
N. 616.008 — Explosivo nacional Rupturita, etc.
N. 616.014 — Borracha para vedação, breu, etc.
N. 616.015 — Luvas de ferro, registros, etc.
N. 616.017 — Azulejo branco.
N. 801.099-A — Manilha de barro, etc.
N. 801.207 — Artigos de expediente.
N. 801.212 — Cadernos para desenho.
N. 801.215 — Papel milimetrado, etc.
N. 801.219 — Fichário de aço, etc.
N. 801.454 — Esmeril em pó, etc.
N. 903.032 — Gabiente ACME, etc.
N. 904.485/8-C — Material elétrico.
N. 904.519/524-A — Bobinas, etc.
N. 904.642/50-A — Esquadro, etc.
N. 904.729/30 — Papel, papelão, etc.
N. 912.048 — Torno mecânico, etc.
N. 912.049 — Máquina de escrever, etc.
Rio, 20 de março de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

## Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Govêrno Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o artigo 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 27 de março de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 912.050 — Armário inteiramente de aço, etc.
N. 912.051 — Chumbo em lingotes, etc.
N. 912.052 — Máquina de escrever, etc.
Rio, 20 de março de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

## Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Govêrno Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o artigo 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 24 de março de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 210.001 — Aparelho para terapia, etc.
N. 214.032 — Louças.
N. 234.036 — Fio elétrico para tubos, etc.
N. 413.049 — Cabo elétrico, etc.
N. 801.206 — Artigos de expediente.
N. 801.208 — Artigos de expediente.
N. 801.209 — Artigos de expediente.
N. 901.006/15 — Acessórios para automóveis.
N. 902.046 — Artigos de expediente.
N. 906.027 — Carimbos de borracha.
N. 911.025 — Artigos de expediente, etc.
N. 911.028 — Banco de aço para desenhista.
N. 912.036 — Combustível.
Rio, 20 de março de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

## Comissão Central de Compras

EDITAL N. 234.027 — ARTIGOS DE EXPEDIENTE

RETIFICAÇÃO

No edital n. 234.027, publicado no *Diário Oficial*, de 18 do corrente, à página 6.232, na 3ª linha, onde se lê:
"para o dia 23 de março de 1939"
leia-se:
para o dia 22 de março de 1939.

# MINISTÉRIO DA MARINHA

## Diretoria Geral do Pessoal da Armada

O contra-almirante João Francisco de Azevedo Milanês, diretor geral do Pessoal da Armada, interino, faz saber ao sub-oficial-enfermeiro, Zoroastro Batista Marques, por estar faltando ao serviço desde o dia 9 de março de 1939, que, pelo presente edital, publicado na forma do artigo 261, parágrafo 1º do Código de Justiça Militar vigente, fica citado para comparecer à Diretoria do Pessoal da Armada (5ª Divisão — D.P. 5), dentro do praso de oito (8) dias, sob pena de ser considerado desertor. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, aos quatorze dias do mês de março de 1939. — *João Francisco de Azevedo Milanez*, contra-almirante, diretor geral, interino.

## Diretoria de Aeronáutica

MATRÍCULA DE CIVÍS NO CURSO DE PILOTO AVIADOR DA DEFESA NAVAL AÉREA

1. Por aviso n. 481, de 15 de março de 1939, resolveu o Sr. ministro da Marinha mandar matricular no Curso de Piloto Aviador da Reserva Naval Aérea, nos termos do art. 15 do Regulamento para a Escola de Aviação Naval, os civís abaixo mencionados:

1. Pitágoras Ramalho.
2. Rubem Cunha de Sousa Gomes.
3. Amaurí Ribeiro Pio.
4. Kenneth Lindsay Molyneux.
5. João Luiz Sá Freire de Faria.
6. Dario Pietro Giuseppe Giovine.

2. Os referidos civís deverão se apresentar na Diretoria de Aeronáutica, às 14 horas do dia 31 de março corrente.

*Henrique Fleiuss*, capitão de corveta aviador naval, secretário.

## Diretoria de Fazenda

(D. F. 1)

EDITAL DE REFERÊNCIA

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, chama a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 15 de março corrente, a fls. 5.893, referente à concorrência administrativa, que será realizada no dia 3 de abril próximo, às 13 horas, para aquisição de artigos constantes dos grupos 17, 20 42 e 50.

Comissão de concorrência da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 17 de março de 1939. — *José da Rocha Guimarães*, capitão-tenente contador naval, secretário.

## Diretoria de Fazenda

EDITAL DE REFERÊNCIA

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, chama a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 16 de março corrente, a fls. 5.981, referente à concorrência administrativa, que será realizada no dia 3 de abril próximo, às 13 horas, para aquisição de artigos constantes dos grupos 50 e 52.

Comissão de concorrência da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 17 de março de 1939. — *José da Rocha Guimarães*, capitão-tenente contador naval, secretário.

## Diretoria de Fazenda

(D. F. 1)

REGISTRO DE EXCLUSIVIDADE

De acordo com a circular n. 1.913, de 23 de julho de 1935, do Exmo. Sr. ministro da Marinha, estão inscritas nesta Diretoria as seguintes firmas:

Companhia Instaladora Casa Berta Ltda., representante exclusiva das seguintes firmas:

Fábrica "Berta", de Alberto Lins, Porto Alegre;
Fábrica "Wallig", de Wallig & Comp., Porto Alegre.

S. A. Schering, representante exclusiva para o Brasil do aparelho "Rectophot" e seus pertences, de fabricação "Unitex", Alemanha.

Serafim Ferreira & Comp., Ltda., representante exclusivo para o Brasil dos produtos de fabricação "Berry Brothers".

Diretoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 17 de março de 1939. — *André Faustino Carlos*, 2° tenente reformado (ES).

# MINISTÉRIO DA GUERRA

## Laboratório Químico Farmacêutico Militar

De ordem do Senhor coronel diretor, convido o auxiliar diarista Antônio Pereira a apresentar a esta repartição, dentro do prazo de oito dias, contados da data do presente edital, documentos que justifiquem o motivo do seu não comparecimento ao serviço desde dez de fevereiro findo, sob pena de ser demitido por abandono de emprego, na forma prevista no parágrafo 2°, do artigo 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921

Rio de Janeiro, 11 de março de 1939. — *Cornelio Carneiro de Barros Azevedo Sobrinho*, oficial administrativo, classe I.

## Fábrica de Material contra Gazes

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos publicado no *Diário Oficial* de 24 de fevereiro findo, à página 4.348.

## Batalhão Vilagran Cabrita

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos, publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente, à página 3.433.

## Segunda Região Militar

SEGUNDA DIVISÃO DE INFANTARIA

ESTABELECIMENTO REGIONAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA

*Edital de chamada*

Eduardo de Almeida Migon

O Estabelecimento Regional de Material de Intendência da 2ª Região Militar, com sede em São Paulo, convida o operário alfaiate da classe E, Eduardo de Almeida Migon, a comparecer, dentro do prazo de 30 (trinta dias) a este Estabelecimento, afim de prestar declarações a respeito de sua ausência ao serviço.

Findo o prazo estipulado em lei, será organizado o respectivo processo de abandono de emprego, tendo em vista o decreto n. 14.663, § 2° do art. 14.

E. R. M. I., em São Paulo, 27 de fevereiro de 1939. — *Geyser Nunes de Carvalho*, 1° Ten. encarregado do inquérito.

## Hospital Central do Exército

ADMISSÃO DE CIRURGIÕES-DENTISTAS CIVIS CONTRATADOS

EDITAL DE CONCURSO DE TÍTULOS

De ordem do Exmo. Sr. general diretor de Saúde do Exército e de acordo com o decreto n. 3.289, de 22, publicado no *Diario Oficial* de 26, tudo de novembro do ano de 1938, faço público para conhecimento dos interessados que se acha aberta a inscrição, pelo prazo de sessenta dias, para o concurso de títulos, contados da data da publicação deste.

I — O requerimento de inscrição deverá ser endereçado ao diretor do Hospital Central do Exército, juntando ao mesmo os títulos e documentos abaixo:

*a*) diploma passado por uma Faculdade de Odontologia oficial ou oficializada pelo Governo Federal, registrado no Departamento Nacional de Saúde;

*b*) certidão de nascimento passada pelo Registro Civil, em original, provando ter no máximo 35 anos;

*c*) carteira de reservista ou certificado militar, provando estar quites com o serviço militar;

*d*) atestado de boa conduta civil, firmado por autoridade competente e folha corrida;

*e*) título de naturalização para os estrangeiros e estar no gozo de seus direitos civis e políticos;

*f*) carteira de identidade;

*g*) atestado de vacina;

*h*) atestado de residência ha mais de seis meses na localidade em que tiver sede o corpo de tropa ou estabelecimento a que se destina.

Todos os documentos acima, com exceção dos referidos nas alineas *c* e *f*, devem ter as firmas reconhecidas em tabelião.

II — O concurso de títulos constará de apresentação de teses e trabalhos publicados sobre odontologia: de títulos provando conhecer radiologia dentária; de títulos científicos conferidos por Academias, Institutos, Associações ou estabelecimentos científicos ou odontológicos oficiais ou de reconhecido valor intelectual: atestados de bons serviços profissionais passados por autoridades competentes; atestado de tempo de serviço exclusivamente profissional, de documentos autenticados de tudo que se relacione com a clínica odontológica.

III — Todos os documentos e títulos serão mencionados no requerimento de inscrição, sendo entregue ao candidato o competente recibo.

IV — Feita a entrega do requerimento de inscrição, não será mais permitido ao candidato apresentar novos títulos ou documentos.

V — Ficam dispensados do requisito de idade para o presente concurso os atuais cirurgiões-dentistas civis que, a qualquer título, já vinham, na data da aprovação do decreto n. 3.289, prestando, ha mais de ano, serviços profissionais nos Gabinetes Odontológicos do Exército.

Capital Federal, 1 de fevereiro de 1939. — Dr. *José Acylino de Lima*, coronel diretor.

## Hospital Central do Exército

ADIMISSÃO DE PROTÉTICOS AUXILIARES

EDITAL DE CONCURSO DE TÍTULOS

De ordem do Exmo. Sr. general diretor de Saude do Exército e de acordo com o Decreto número 3.289, de 22, publicado no "Diário Oficial", de 26, tudo de novembro de 1938, faço público para conhecimento dos interessados que se acha aberta a inscrição pelo prazo de 60 dias, para o Concurso de Títulos, contados da data da publicação deste.

I — O requerimento de inscrição deverá ser endereçado ao diretor do Hospital Central do Exército, juntando ao mesmo os títulos e documentos abaixo:

*a*) certidão de nascimento do Registro Civil, em original, provando ter no máximo 35 anos de idade;

*b*) carteira de reservista ou certificado militar provando estar quite com o serviço militar;

*c*) atestado de boa conduta civil firmado por autoridade competente e folha corrida;

*d*) título de naturalização para os estrangeiros e estar no gozo de seus direitos civis e políticos;

*e*) carteira de identidade;

*f*) atestado de vacina.

Todos os documentos acima com exceção dos das alíneas *b* e *e* devem ter as firmas reconhecidas por tabelião.

II — O concurso de títulos constará da apresentação de título provando conhecer prótese-dentária, passado por autoridade competente; atestados de professores ou profissionais de reconhecido valor sobre sua capacidade profissional;

III — Todos os títulos e documentos serão mencionados no requerimento de inscrição, sendo entregues ao candidato o respectivo recibo;

IV — Feita a entrega do requerimento de inscrição não será mais permitido ao candidato apresentar novos títulos ou documentos.

Capital Federal, 1 de fevereiro de 1939. — Dr. *José Acylino de Lima*, coronel diretor.

## Primeiro Regimento de Aviação

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

EDITAL NÚMERO UM

De ordem do Sr. major agente diretor faço saber, que, de acordo com as instruções baixadas pelo senhor ministro da Guerra, em aviso n. 35, de 9 de novembro e publicado em *Diário Oficial* de 11 de novembro tudo do ano de mil novecentos e trinta e oito, estará aberta a partir desta data até 15 dias após a publicação deste edital, a concorrência administrativa para aquisição de artigos de consumo habitual para o Rancho.

A concorrência obedecerá as seguintes normas:

1 — A inscrição será feita mediante requerimento do interessado ou seu representante legal, dirigido ao senhor major agente diretor do 1º Regimento de Aviação. No requerimento o candidato deverá declarar que, além das obrigações deste edital, se sujeitará às exigências referentes as concorrências estabelecidas no Código de Contabilidade Pública da União na legislação em vigor.

2 — O requerimento será acompanhado dos seguintes documentos:

*a*) registro do contrato social ou de firma individual feito no Departamento Nacional do Trabalho e Comércio, com declaração expressa do capital;

*b*) estatutos em original ou *Diário Oficial* em que se achem publicados, com aprovação e registro, quando forem sociedades anônimas legalmente constituidas, de acordo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1890;

*c*) *Diário Oficial* com a publicação do decreto autorizando a funcionar na República, quando se tratar de firma estrangeira;

*d*) quitação dos impostos sobre a renda, municipais e federais;

*e*) certidão de que trata o § 1º do art. 33 do regulamento anexo ao decreto n. 21.291, de 12 de agosto de 1931 (dois terços);

*f*) declaração escrita do negóciante indicando o ramo de sua indústria ou seu comércio, afim de ser inscrito para concorrer nos grupos ou artigos que são da sua especialidade industrial ou comercial. Esta declaração deverá ser provada com documentos próprios, além da licença da Prefeitura de negociante em grande escala.

3 — Os documentos relativos aos impostos federais e municipais prevalecerão até um mês depois da dáta legal para a sua renovação e o inscrito, que não apresentar dentro desse tempo os novos documentos será excluido e não poderá sem que os legalise, tomar parte na concorrência.

4 — Com relação das cauções, cujos recibos de depósitos na Caixa Econômica devem ser entregues diretamente ao agente diretor, os demais documentos poderão ser apresentados na Diretoria de Intendência da Guerra onde será julgada a idoneidade do concorrente. Neste caso esses orgãos administrativos fornecerão as certidões respectivas, que acompanharão o requerimento de inscrição, devendo estas certidões especificar os grupos dos artigos a que se referir a proposta.

5 — A inscrição começará na data da publicação deste edital e será encerrada 15 dias depois, às dez horas, impreterivelmente.

6 — O interessado poderá inscrever-se em mais de um grupo desde que preencha as formalidades exigidas para cada um deles, fazendo proposta e caução em separado.

7 — Na proposta será mencionado por unidade o preço líquido, de cada artigo, escrito em algarismos e por extenso, prevalecendo sempre em caso de dúvida o indicado por extenso.

8 — Na proposta deverá constar que a firma proponente se compromete a fornecer o artigo em qualquer quantidade que fôr pedida, reservando-se o agente diretor aumentar ou diminuir essas quantidades conforme as necessidades.

9 — O prazo para apresentação de propostas terminará às 10 horas de 15 dias após a publicação deste edital no *Diário Oficial*.

10 — Para garantir a inscrição os candidatos julgados idôneos são obrigados a fazer uma caução de 500$000 (quinhentos mil réis), por grupo adiante enumerado. Esta caução vigorará durante todo o período de concorrência e só os candidatos não adjudicados com fornecimento poderão levantá-la quando lhes convier mediante requerimento.

11 — Essas cauções serão feitas na Caixa Econômica Federal mediante ofício da autoridade competente.

12 — Os gêneros propostos deverão ser todos de 1ª qualidade. Nos fornecimentos que venham a ser feitos serão rejeitados os que não satisfizerem as condições aqui exigidas e declaradas nas propostas o que obrigará o fornecedor a substituí-los no prazo de 48 horas.

13 — Fica arbitrado em 48 horas o prazo para entrega dos gêneros constantes do grupo I G 22 (gêneros doces e conservas alimentícias) e para os demais grupos deverão ser atendidos com o pedido de véspera.

14 — Os preços vigorarão pelo espaço de quatro meses a contar da data em que fôr autorizado o fornecimento após a concorrência, podendo ser prorrogado por iguais períodos até 31 de dezembro de 1939, se isso convier ao interesse desta Unidade e si até 15 dias antes de findar cada período não fôr requerida alteração de preços pelo fornecedor. As alterações de preços requeridos entrarão em vigor até 15 dias após o despacho do requerimento.

15 — O fornecedor que sem motivo justificado, deixar de entrar com qualquer gênero pedido dentro do prazo arbitrado neste edital, bem como dentro de 48 horas após notificado deixar de substituir qualquer gênero recusado devido a má qualidade, diferença de marca ou característica, será julgado infrator, mediante publicação em boletim desta Unidade e disso notificado. Em face dessa infração o Sr. agente diretor procederá do seguinte modo:

Na primeira infração — adquirirá o artigo não fornecido ou não substituído em outra firma e descontará a diferença que fôr obrigado a pagar, da caução do infrator, a menos que este recolha à Tesouraria do Regimento essa diferença dentro do prazo de 48 horas;

Na segunda infração — procederá como na primeira e ainda aplicará ao infrator a multa de 5 % sobre o valor dos gêneros não fornecidos ou não substituidos;

Na terceira infracção — procederá como na primeira e cancelará a inscrição concedida à firma infratora, que ficará impossibilitada de tomar parte em outras concorrências, salvo se pela autoridade superior este ato fôr anulado.

16 — As contas serão processadas dentro de oito dias a partir da data da apresentação e pagas impreterivelmente até 15 dias depois da mesma data.

17 — Todos os esclarecimentos necessários serão prestados no Serviço de Aprovisionamento do 1º Regimento de Aviação nos dias úteis de 7 às 16 horas.

---

Discriminação do material de acordo com a relação publicada em *Diário Oficial* de 25 de junho de 1938, por despacho do Sr. ministro da Guerra, de 17 de junho daquele ano:

GRUPO I G — 22

(Gêneros, doces e conservas alimentícias)

Prefixo A — n. 1, 18, 19, 23 e 29;
Prefixo B — ns. 13 a 18, 23, 26, 28 e 29,
Prefixo C — ns. 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11 a 16;
Prefixo E — ns. 1 e 2;
Prefixo F — ns. 7, 9, 17 e 18:
Prefixo G — ns. 4 e 5;
Prefixo L — ns. 1 a 4;
Prefixo M — ns. 1, 2 e 4;
Prefixo O — n. 1;
Prefixo P — ns. 1, 2, 3 a 7;
Prefixo Q — ns. 1 a 4;
Prefixo R — n. 1;
Prefixo S — ns. 1, 4 a 11;
Prefixo T — ns. 1 a 3.

GRUPO I G — 23

(Carnes)

Prefixo C — ns. 1 a 4;
Prefixo F — n. 1;
Prefixo G — n. 1;
Prefixo L — ns. 1, 2;
Prefixo M — n. 1;
Prefixo P — ns. 1 a 3.

GRUPO I G — 26

(Pescado nacional)

Prefixo M — n. 1.

GRUPO I G — 27

(Frutas, verduras e tempeiros)

Prefixo A — ns. 1 a 12;
Prefixo B — ns. 1 a 5;
Prefixo C — ns. 1 a 15;
Prefixo E — ns. 1 a 4;
Prefixo F — ns. 1 a 2;
Prefixo G — n. 1;
Prefixo I — n. 1;
Prefixo L — ns. 1 a 4;
Prefixo M — ns. 1 a 10;
Prefixo N — ns. 1 a 3;
Prefixo P — ns. 1 a 8;
Prefixo Q — n. 1;
Prefixo R — n. 1,2;
Prefixo S — n. 1;
Prefixo T — ns. 1 a 2;
Prefixo U — ns. 1 a 2;
Prefixo V — n. 1;
Prefixo X — n. 1.

Quartel no Campo dos Afonsos, 10 de março de 1939. — *Weston Veiga de Almeida*, 2º tenente, Adm. Aprovisionador.

## Grupo Escola

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. major comandante e agente diretor interino do Grupo Escola, faço público, para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 20 até 27 do corrente mês, acham-se abertas as inscrições para o fornecimento de artigos de alfaiataria e confecção de peças de indumentária militar.

Os interessados deverão apresentar até às 9 horas do dia 25 do corrente mês, requerimentos endereçados ao agente diretor, solicitando a necessária inscrição e acompanhados dos seguintes documentos comprobatórios: quitação de todos os impostos federais e municipais, referentes ao ultimo semestre vencido, a que estiver sujeito; carta de comerciante matriculado; certidão do Ministério do Trabalho, de que possue 2/3 de empregados brasileiros.

As propostas em duas vias, devidamente lacradas e seladas, as primeiras vias, deverão dar entrada na Secretaria desta Unidade, do dia 28 às 12 horas do dia 31 do mês corrente, com a declaração do interessado de que se sujeita a todas as condições estabelecidas no presente edital e às do Regulamento do Código de Contabilidade Pública da União.

O interessado contribuirá com a percentagem de lei, devendo fornecer artigos de 1ª qualidade, que não excedam de 10% aos preços correntes da praça.

Os demais detalhes referentes à encomenda e rejeição dos artigos, ao tabelamento dos preços; ao prazo de entrega dos artigos de confecção, ao cancelamento de débitos, à forma de pagamento e à duração e rescisão do ajuste, serão objeto do contrato a ser firmado entre o dono da proposta mais vantajôsa e a administração desta Unidade.

São os seguintes os artigos de que trata o presente edital:
Bonet cinza para sargento.
Bonet verde oliva para sargentos.
Bonet verde oliva para praças.
Borzeguins tipo militar (par).
Botões de massa preta (coleção).
Canos de botas (par).
Camisa de brim verde oliva para instrução.
Camiseta sem mangas para educação física.
Capacete de cortiça tipo I. G., para praças.
Cinto de couro castanho com fecho de metal.
Distintivo para o G. E.
Divisas para sargento-ajudante (par)
Divisas para 1° sargento (par).
Divisas para 2° sargento (par).
Divisas para 3° sargento (par)
Divisas para 1° cabo (par).
Divsas para 2° cabo (par).
Esporas de metal amarelo (par).
Gorro sem pala de brim verde oliva.
Perneiras Paraná (par).
Recorte de uniforme para praças, com reforço.
Uniforme de brim Cruzeiro, para oficiais.
Recorte de uniforme para praça, sem reforço.
Uniforme de brim verde oliva comum, tipo I. G., para oficiais.
Uniforme de brim Cruzeiro, para sargentos.

Uniforme de brim verde oliva comum, tipo I. G., para sargentos.

Uniforme de brim verde oliva, tipo I. G., para praças.

Quartel em Deodoro, 18 de março de 1939. — *Egas Muniz de Aragão Filho*, 1° tenente, secretário.

---

## Segunda Formação Sanitária Regional

II R. M. — II D. I.

São Paulo

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. agente diretor e de conformidade com os artigos 52 do Código de Contabilidade Pública da União, e 92, § 2°, do R. A. E., faço público que se acham abertas, durante 10 dias, a partir da data da publicação do presente edital, as inscrições dos interessados para o fornecimento e prestação de serviços especificados nos grupos abaixo, durante o corrente ano.

Os interessados poderão apresentar as suas propostas, devidamente seladas e lacradas, até cinco dias depois de expirado o prazo estabelecido para as respectivas inscrições.

Quaisquer outros esclarecimentos serão prestados, pelo fiscal administrativo desta Unidade, diariamente, das 8 às 10 e das 13 às 15 horas.

São os seguintes os artigos e serviços a que se refere o presente edital:

*I Grupo — Estores e cortinas*

Cortinas completas de correr, colocadas no lugar, em brim igual ao modêlo, com franjas de 0,10 tendo 2,50 de altura, 1,50 de largura, 0,45 de sanela, 0,12 de braço e galeria de moldura lisa envernizada em côr de nogueira clara.

*II Grupo — Tapetes*

Tapetes de algodão marca Cruzeiro, das seguintes dimensões: 1,40 x 2 ms.; 1,20 x 1,80; 2 x 3 ms.

Tapetes de crina marca Âncora, de 1,70 x 2,40; 2 x 3 ms.; 2,5 x x 3,5; 3 x 4 ms.

*III Grupo*

Reparos e pequenas obras no Quartel.

Quartel da 2ª Formação Sanitária Regional em São Paulo, em 17 de março de 1939. — Dr. *Ruy Bueno de Arruda Camargo*, 1° tenente médico, fiscal administrativo.

---

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

*Edital*

Pelo presente edital, faz-se público, para conhecimento do carteiro classe F, Pedro Nolasco Cesário da Silveira, que está faltando ao serviço sem causa justificada a mais de 30 dias consecutivos, o que o torna sujeito à pena de demissão por abandono de emprêgo, conforme consta do processo "Ficha n. 2.925, de 13 de janeiro de 1938".

E, como se torna necessário seja apurado que o referido funcionário abandonou o emprêgo, fica o mesmo intimado a comparecer perante a comissão de inquérito abaixo assinada, a qual, na 4ª secção da D. R. do Distrito Federal, à rua 1° de Março n. 64, 3° andar, diariamente das 12 às 13 horas, sob a presidência do escriturário Alberto Barrontto, afim de prestar declarações sôbre a sua ausência, e apresentar, si quiser, em sua defesa, razões que justifique a sua ausência; marcando-se-lhe para esse fim o prazo de oito dias, a contar da data da primeira publicação deste, sob pena de correr o processo à revelia até o final.

A comissão — *Alberto Daniel Barrontto*, escriturário G( presidente. — *Aarão Lino Telles da Silva*. — *Nicanor Bittencourt de Souza*.

---

### Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A comissão abaixo assinada, nomeada pelo Sr. diretor desta Estrada, para organizar o inquérto administrativo de demissão, por abandono de emprego, do escriturário classe C — Jair Garcia de Freitas — que está faltando ao serviço, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias, convida aquele funcionário para, dentro de oito dias contados da data da primeira publicação do presente edital, vir perante a mesma comissão, que se reune no gabinete do engenheiro da 1ª Residência, desta Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, prestar as necessárias declarações e apresentar a defesa que tiver no referido inquérito, sob pena de revelia.

Baurú, 14 de março de 1939. — *Vicente de Paula*. — *Constantino Meira*. — *Iesid Silveira*.

---

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### Departamento Nacional da Produção Animal

DIVISÃO DE CAÇA E PESCA

O diretor da Divisão de Caça e Pesca, devidamente autorizado pelo senhor diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal e de acordo com o que determina o § 3° do artigo 2°, do decreto n. 21.063, de 19 de fevereiro de 1932, faz público, para o conhecimento de quem interessar possa, que no dia 19 (dezenove) de março do ano em curso, serão vendidos em leilão, a quem maior preço oferecer mediante pagamento à vista, 501 (quinhentos e um) cestos de bambú de 40 (quarenta), 54 (cincoenta e quatro) e 70 (se-

tenta) centímetros de diâmetro, todos em bom estado de conservação, cestos esses apreendidos pela Divisão de Caça e Pesca, por contrariarem o disposto no decreto n. 24.519 (vinte e quatro mil quinhentos e dezenove), de 30 (trinta) de junho de 1934 (mil novecentos e trinta e quatro).

O leilão a que se refere este edital, será realizado às 15 (quinze) horas, no recinto do Departamento Nacional da Produção Animal, à rua Mata Machado sem número, onde poderão ser examinados pelos interessados, ficando a cargo do arrematante todas as despesas.

O material arrematado deverá ser retirado no prazo de três dias, a contar do dia da arrematação.

Divisão de Caça e Pesca, em 17 de fevereiro de 1939. — *Ascanio Faria*, diretor.

## Departamento Nacional da Produção Animal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

De ordem do Sr. diretor geral, faço público, para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de abril p. vindouro, serão vendidos em leilão, às 2 horas da tarde, no recinto do Departamento Nacional da Produção Animal, à rua Mata Machado s/n., em São Cristóvão, nesta Capital, os reprodutores machos bovinos da raça Schwyz, abaixo relacionados, criados na Inspetoria Regional em Pinheiro, Estado do Rio de Janeiro, e pertencentes ao Ministério da Agricultura.

Qualquer informação relacionada ao assunto poderá ser obtida no mesmo local diretamente na Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Animal, nos dias úteis, das 11 às 5 horas da tarde.

N. de ordem — Nome — Ns. — Data do nascimento — Filiação: pai — mãi — Preço mínimo

1. Judeu, 3, 22-7-937, quilate n. 280, deligência n. 1.356, 2:500$000.
2. Jogador, 6, 27-7-937, Gavião n. 1.721, Elba n. 247, 2:500$000.
3. Jequitibá, 9, 2-8-1937, Damasco n. 1.540, Cananga n. 1.420, 2:500$000.
4. Jaleco, 19, 21-8-937, Oeste n. 205, Doçura n. 1.541, 2:500$000.
5. Jambo, 23, 26-8-937, Silber n. 2.121, Veneziana n. 961, 2:500$000.
6. Jacobino, 28, 7-9-937, Silber n. 2.121, Egoista n. 1.553, réis 2:500$000.
7. Jaceguai, 33, 25-9-937, Gavião n. 1.721, Hirches n. 189, 2:500$000
8. Jacarei, 37, 18-10-37, Damasco n. 1.540, Graciosa n. 1.741, 2:500$000.

## Divisão de Fomento da Produção Animal

INSPETORIA REGIONAL DE SERICULTURA EM BARBACENA

Minas Gerais

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente, à página 5.997.

## Departamento Nacional da Produção Mineral

Dando cumprimento ao disposto no número I do artigo 33 do decreto número 24.642, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas), e tendo em vista a petição abaixo transcrita, constante do processo DGPM 398-939, o Ministério da Agricultura, por intermédio do Departamento Nacional da Produção Mineral, torna público que o cidadão brasileiro Cipriano Lopes de Almeida requereu para si a concessão de lavra, a título provisório, da jazida de agua mineral cuja fonte se acha situada no imóvel de sua propriedade à rua Paraguai número 80, Meier, Distrito Federal. Petição do interessado: "Excelentissimo Senhor Ministro da Agricultura — Cipriano Lopes de Almeida, brasileiro, residente na Capital Federal, vem na fórma do artigo 32 do Código de Minas, requer concessão para lavrar a jazida de agua mineral existente no imóvel à rua Paraguai número 80, Meier, Distrito Federal. O interessado junta certidão passada pelo D.N.P.M. declarando a jazida susceptivel de ser lavrada e declarada que as provas de nacionalidade e de idoneidade financeira foram feitas no DGPM 934-37.

Apesar de se tratar de concessão e não autorização, o requerente junta, de acôrdo com o número VII do artigo 2º do decreto número sessenta e seis (66), de 14 de dezembro de 1937, o plano de aproveitamento e boa utilização dagua mineral em apreço. Nestes termos P. deferimento.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1939. — *Cypriano Lopes de Almeida.*" (Estavam devidamente inutilizadas uma estampilha federeal de 2$000 e um sêlo de educação de $200).

Em 18 de março de 1939. — *Luciano Jacques de Moraes*, diretor geral

## Departamento Nacional da Produção Animal

CONCURSO DE PROJETOS DE CARTAZES

A Comissão Executiva Central da VIII Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados avisa que, a partir da publicação deste edital, fica aberto concurso para a apresentação de projetos de cartazes de propaganda da mesma Exposição, de acordo com os itens abaixo:

I — Poderão concorrer somente candidatos brasileiros.

II — Os projetos de cartazes, que deverão ser coloridos e ter as dimensões de 0m,50 x 0m,75 (cincoenta por setenta e cinco centímetros), inclusive margem de 0m,01 (um centimetro) no mínimo, serão subscritos no verso com um pseudônimo e entregues na Secretaria da Comissão Executiva Central, anexa ao Departamento Nacional da Produção Animal, à rua Mata Machado, sem número, nesta Capital, até às 17 horas do dia 17 (dezessete) de abril próximo.

III — Juntamente com o projeto de cartaz, entregará o concorrente um envelope fechado contendo o seu pseudônimo no subscrito e, internamente, o seu verdadeiro nome por extenso.

IV — Os projetos de cartazes serão ilustrados com assuntos alusivos à pecuária e indústria derivada, a critério dos concorrentes e terão os dizeres seguintes — "VIII Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados — 15 a 23 de julho — Avenida Maracanã — Rio de Janeiro".

V — Não serão aceitos projetos com os dizeres dispostos em desacordo com a indicação constante do item precedente ou com dimensões superiores às acima fixadas.

VI — É livre a cada concorrente apresentar mais de um projeto de cartaz, subscrito com o mesmo ou outro pseudônimo.

VII — O julgamento dos projetos apresentados será feito, em dia designado após o encerramento do concurso, por uma comissão composta de pessoas convidadas pelo diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal e da qual será o presidente.

VIII — Aos três melhores projetos apresentados, serão conferidos os seguintes prêmios:

| | |
|---|---|
| 1º lugar (três contos de réis) ..... | 3:000$000 |
| 2º lugar (dois contos de réis) ..... | 2:000$000 |
| 3º lugar (um conto de réis) ..... | 1:000$000 |

IX — O pagamento dos prêmios acima referidos será efetuado no Departamento Nacional da Produção Animal, em dia e hora previamente marcados pela Comissão Executiva Central.

X — A decisão da Comissão de Julgamento constará de circunstanciada ata, lavrada após os seus trabalhos.

XI — Os projetos premiados passarão à plena propriedade do Governo da União, que os utilizará como julgar conveniente.

XII — Não haverá apelação contra o resolvido pela Comissão de Julgamento.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1939. — *Mario de Oliveira*, diretor geral do D. N. P. A. e 1º vice-presidente da Comissão Executiva Central.

# MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Conselho Nacional do Trabalho

SECRETARIA

Primeira Secção

Pelo presente fica convidado o Sr. Generoso Rufino de Sousa para, no prazo de 10 dias, contados desta data, apresentar a esta Secretaria documento comprobatório do seu tempo de serviço superior a dez anos prestado á "The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited", afim de que o Conselho Nacional do Trabalho possa se pronunciar sôbre a queixa pelo mesmo formulada contra a aludida Emprêsa.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1939. — *Oswaldo Soares*, diretor geral da Secretaria.

## Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor dêste Departamento no requerimento de Sociedade Cooperativa de Consumo dos Ferroviários da Central do Brasil, em 15 de março de 1939, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o n. 14.236, os

seguintes documentos: *a*) ata de constituição da sociedade, realizada em 7 de fevereiro de 1939, que aprovou os seus estatutos e elegeu a diretoria executiva, conselho fiscal e corpo técnico, contendo a transcrição da lista dos associados; *b*) estatutos. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Luís Valter Barbosa, escriturário da classe E, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1939. — *Luís Walter Barbosa.* Visto. — *Mario Soares Pinto,* oficial administrativo K. no impedimento do diretor da Secção.

(C — 3.140 — 20-3-39 — 26$500)

## Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

(Armas Nacionais)

CARTA PATENTE N. 280

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, tendo a Sociedade Anônima "Mercantil" — Companhia Nacional de Seguros, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, preenchido todas as formalidades das leis vigentes, lhe foi expedida a presente carta patente n. 280, para que possa funcionar nos Estados Unidos do Brasil, em seguros e resseguros compreendidos no grupo A a que se refere o art. 2° do regulamento aprovado pelo decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932, de acôrdo com o decreto n. 3.657, de 26 de janeiro de 1939, e segundo as leis da República. Eu, Dahil Correia, oficial administrativo J, com exercício na Secretaria Geral do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, lavrei a presente que fica registrada no livro competente, ás fls. 63.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1939. — O ministro de Estado, *Waldemar Falcão.* — O diretor geral, *Edmundo Perry.*

Registrada e anotada, respectivamente, ás fls. 63 do livro "Registro de Cartas Patentes" e 643 do de "Registro de Informações sôbre Companhias", ambos dêste Departamento. (Pr. D. N. S. P. G. 6.013-38 — 4ª I. S. 4.394-38).

Secretaria Geral, 17 de março de 1939. — *Dahil Correia,* oficial administrativo J. Visto. — *A. Leimgruber,* secretário geral.

(C — 3.147 — 20-3-39 — 44$900)

## Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

(Armas Nacionais)

CARTA PATENTE N. 281

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, tendo a Sociedade Anônima "Mercantil" — Companhia Nacional de Seguros, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, preenchido todas as formalidades das leis vigentes, lhe foi expedida a presente carta patente n. 281, para que possa funcionar nos Estados Unidos do Brasil, em seguros e resseguros contra riscos de acidentes do trabalho, de acôrdo com o decreto n. 3.657, de 26 de janeiro de 1939 e segundo as leis da República. Eu, Dahil Correia, oficial administrativo J, com exercício na Secretaria Geral do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, avrei a presente que fica registrada no livro competente, ás fls. 63 v.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1939. — O ministro de Estado, *Waldemar Falcão.* — O diretor geral, *Edmundo Perry.*

Registrada e anotada, respectivamente, ás fls. 63 do livro "Registro de Cartas Patentes" e 643 do de "Registro de Informações sôbre Companhias", ambos dêste Departamento. (Pr. D. N. S. P. G. 6.013-38 — 4ª I. S. 4.394-38).

Secretaria Geral, 17 de março de 1939. — *Dahil Correia,* oficial administrativo J. Visto. — *A. Leimgruber,* secretário geral.

(C — 3.146 — 20-3-39 — 44$900)

## Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 400

Alexandre Gundlash, estabelecido á rua de São José n. 70, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do art. 7°, § único do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização dêste Conselho, ás quatorze horas do dia tres de março de 1939, ter afixado uma taboleta na construção de um prédio á rua da Lapa n. 31, sem que da mesma conste, após seu título profissional de "Arquiteto-construtor", a palavra — Licenciado — como expressamente o exige o § único do art. 7°, do decreto n. 23.569, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente auto no *Diário Oficial,* a retificar a referida taboleta, acrescentando a palavra — Licenciado — e bem assim a apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria dêste Conselho, instalado no quarto andar do edifício do Ministério do Trabalho, sito á avenida Aparício Borges n. 10, das 12 ás 15 horas e aos sábados das 12 ás 13 1|2 horas, o pagamento da multa de 500$000 (quinhentos mil réis), de conformidade com o art. 38, letra A, do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, á autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1939. — *Marcos Kaz,* diretor da secretaria. — 1ª testemunha, *Evander Piffer.* — 2ª testemunha, *João Baptista de Mello.*

## Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 401

Felisberto Iacovo, estabelecido na cidade de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do art. 7°, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pelo conselheiro Luiz Gomes da Paixão, dêste Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5ª Região, no dia 27 de fevereiro do corrente ano, estar construindo dois prédios residenciais á rua 5 de Julho, esquina da rua Custódio Guimarães, na cidade de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, sem ter afixado nas referidas obras a placa a que é obrigado pelo art. 7°, do decreto número 23.569, fica intimado a, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação do presente auto no *Diário Oficial* dos Estados Unidos do Brasil a colocar na referida obra uma taboleta nos termos preceituados pelo citado art. 7°, e bem assim a apresentar, dentro do mesmo prazo, a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria dêste Conselho, instalado no quarto andar do edifício do Ministério do Trabalho, sito á avenida Aparício Borges n. 10, das 12 ás 15 horas e aos sábados das 12 ás 13 1|2 horas, o pagamento da multa de 50$0$000 (quinhentos mil réis), de conformidade com o art. 38, letra *a* do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, á autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1939. — *Olga Tolentino,* pelo diretor da Secretaria. — 7ª testemunha, *Evander Piffer.* — 2ª testemunha, *João Baptista de Mello.*

## Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 402

Alípio Barbosa, estabelecido á rua Borda do Mato n. 309, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições dos arts. 8° e 17 do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme verificado pela fiscalização dêste Conselho, estar construindo o prédio á rua do Resende n. 47, conforme taboleta que exibe na referida obra cuja fotografia se acha junto ao processo, sem se achar legalmente habilitado nos termos do art. 8° e ser-lhe por isso vedado o uso de taboleta pelo art. 17 ambos do citado decreto número 23.569, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente auto no *Diário Oficial* a legalizar a sua situação nos termos do art. 8° e bem assim a apresentar dentro do mesmo prazo a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria dêste Conselho, instalado no quarto andar do edifício do Ministério do Trabalho, sito á rua Aparício Borges n. 10 (dez), das 12 ás 15 horas e aos sábados das 12 ás 13 1|2 horas, o pagamento da multa de 1:000$000 (um conto de réis), de conformidade com o artigo 38 letra *b* do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, á autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1939. — *Marcos Kaz,* diretor da Secretaria. — 1ª testemunha, *Evander Piffer.* — 2ª testemunha, *João Baptista de Mello.*

# SOCIEDADES ANONIMAS

## BANCO DO BRASIL

### Carteira de Redescontos

BALANCETE EM 18 DE MARÇO DE 1939

*Ativo*

| | |
|---|---|
| Títulos redescontados | 31.674:584$300 |
| Despesas gerais | 92:499$500 |
| | 31.767:083$800 |

*Passivo*

| | |
|---|---|
| Fundo de reserva | 28.781:247$200 |
| Banco do Brasil — C/corrente | 2.357:879$100 |
| Redescontos | 627:957$500 |
| | 31.767:083$800 |

Rio de Janeiro, 18 de março de 1939. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *Frederico Rego Filho*, contador-tesoureiro.

## CASA BANCÁRIA "AO MUNDO LOTÉRICO"

**Amancio Rodrigues dos Santos**

Rua do Ouvidor n. 139

BALACETE DE FEVEREIRO DE 1939

*Ativo*

| | |
|---|---|
| Caixa | 135$000 |
| Despesas gerais | 3:736$800 |
| Sêlos e estampilhas | 676$000 |
| Comissões | 238$800 |
| Banco Com. Ind. São Paulo-São Paulo | 3:452$500 |
| Caixa Econômica | 100$000 |
| Títulos a receber | 84:266$000 |
| Contas correntes | 17:382$160 |
| Banco Com. Ind. São Paulo-Rio | 3:530$400 |
| Impostos | 4:440$800 |
| Empréstimos em garantia | 7:836$700 |
| Apólices em custódia | 68:432$000 |
| Apólices em stock | 105:800$000 |
| Apólices de n/propriedade | 149:866$200 |
| Amâncio Rod. dos Santos, c/lucros | 7:669$700 |
| Banco Boavista | 469$100 |
| Amâncio Rod. dos Santos, c/part. | 5:214$400 |
| Banco Com. Ind. Minas Gerais | 6:103$700 |
| Banco do Brasil | 5:587$200 |
| Prestamistas de apólices | 17:077$700 |
| Banco H. A. Minas Gerais | 520$600 |
| | 492:535$760 |

*Passivo*

| | |
|---|---|
| Capital | 100:000$000 |
| Juros e descontos | 1:883$300 |
| Saldo de prestamistas de apólices | 216$100 |
| Caixa de Pensões | 108$000 |
| Obrigações a pagar | 23:922$000 |
| Apólices integralizadas | 264:367$000 |
| Amâncio Rod. dos Santos & Comp., c/supt.º | 102:039$360 |
| | 492:535$760 |

Guarda-livros, *José Novaes Varzea*. — Gerente, p. p. de Amâncio Rodrigues dos Santos, *Artur Rodrigues dos Santos*.

(C 3.145 — 20-3-939 — 82$600)

## COMPANHIA BRASILEIRA DE OBRAS E INSTALAÇÕES, S. A.

**Em liquidação**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DOS ACIONISTAS DA COMPAHIA BRASILEIRA DE OBRAS E INSTALAÇÕES S. A. EM LIQUIDAÇÃO, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 1939.

Aos 18 dias do mês de março de 1939, às 14 horas, presentes à rua Araujo Porto Alegre, 70, 3.º andar, sala 303 os acionistas da Companhia Brasileira de Obras e Instalações S. A. em liquidação, representando a totalidade do capital da referida companhia, atendendo ao edital de convocação dos liquidantes, publicado no "Diário Oficial" de 14 do corrente, foi aberta a sessão pelo Sr. Antonio Ribeiro França Filho, aclamado para dirigir os trabalhos, que convidou para secretário o acionista Moaçir Barbosa Soares. Com a palavra, o Sr. presidente expôs aos presentes a maneira pela qual realizou a liquidação dos haveres da companhia, com a ajuda dos companheiros indicados pela assembléia de 23 de fevereiro anterior e mandou que o secretário lêsse o parecer do Conselho Fiscal, concebido nos seguintes termos: "O Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Obras e Instalações S. A. convocado nos termos do artigo 164, inciso I do Reg. aprovado pelo decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, pelos liquidantes da referida companhia, para emitir parecer sobre o relatório, balanço e contas da liquidação, procedeu a detido exame das referidas peças bem como dos documentos e assentamentos a que as mesmas se referem, tudo encontrando em perfeita ordem e exatidão, pelo que opinam no sentido de sua integral aprovação. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *Cássio da Costa Vidigal*. — *Orlando Cruz Guimarães*. — *Antônio Fróes Cruz*". Submetidos a discussão e votação, são unanimemente aprovados o relatório, balanço e contas apresentados pelos senhores liquidantes, bem como o parecer do Conselho Fiscal, abstendo-se, os liquidantes, de todas as votações e o Conselho Fiscal da relativa ao seu parecer. Com a palavra o acionista Dr. Francisco Gonçalves, louva a presteza e correção com que se efetuou a liquidação da sociedade e, como nada mais haja a fazer, de vez que foi realizado todo o ativo, liquidado o passivo e rateado o saldo, propõe que a assembléia conceda plena quitação aos liquidantes, exonerando-os de todas e quaisquer responsabilidades decorrentes de liquidação. Posta em discussão e votação a proposta acima, é a mesma unanimemente aprovada. Ninguem mais querendo usar da palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão e mandou lavrar esta ata que é, em seguida, aprovada por todos os presentes que a assinam comigo, secretário, que a fiz e subscrevo. — *Moacyr Barbosa Soares*. — *Antonio Ribeiro França Filho*. — *Augusto Varela Corsino*. — *Arthur Martins Sampaio*. — *Sociedade Construtora e de Imóveis*. — *Alcebiades Vianna*. — *Antenor Guimarães & Comp. Ltd.* — *Francisco Gonçalves*. — *Arnaldo Luiz Ballesté*.

(C—3.035 — 20-3-939 — 63$200)

## BRASIL

**Companhia de Seguros Gerais**

São Paulo

TRIGESIMO QUARTO RELATÓRIO

*Exercício de* 1938

Sras acionistas,

Seguindo a praxe habitual, desejámos apresentar-vos pormenores sobre as atividades da "Brasil" — Companhia de Seguros Gerais, a respeito do seu trigésimo quarto exercício de existência.

Quando a atual diretoria tomou posse efetiva da administração da companhia, em 1930, a "Brasil" obteve uma produção de réis 1.704:584$687, possuindo um capital realizado de 2.300:000$000 e reservas totalizadas pela importância de 1.423:714$045.

Em oito anos, discriminando tecnicamente os seus riscos, progredindo gradativamente pela abertura de novas agências e colaboração de novos e excelentes elementos, a "Brasil", em 31 de dezembro de 1938, acusava uma receita de 12.315:262$345, um capital realizado de 3.800:000$000 e suas reservas atingiam 4.835:980$883.

Apesar dos sinistros terem alcançado, nesse exercício, uma percentagem mais elevada que nos anos anteriores, o lucro elevava-se a 970:740$769, depois de formadas todas as reservas.

É deste lucro que propomos distribuir, alem do dividendo previsto pelos estatutos, ou seja de 228:000$000, um segundo dividendo de 349:382$900, independente do aumento da reserva estatutária, de mais 194:148$154.

Prosseguindo com a nossa prudência administrativa, propomos tambem a formação de uma reserva livre de 100:000$000, destinada às contingências das flutuações cambiais, outra de 55:645$, correspondente ao imposto sobre a renda, transportando um saldo, para o exercício de 1939, da apreciavel soma de 304:439$617.

Quanto ao movimento de ações, apenas foram lavrados quatro termos de transferência, representando um capital de 63:780$000.

Em consequência de terminação de mandato, devereis proceder à eleição dos membros do conselho fiscal e fixar-lhes a remuneração.

Pensamos ter demonstrado em poucas palavras, porem com eloquência dos algarismos, a situação cada vez mais firme e mais sólida da nossa "Brasil", que está fruindo atualmente de particular destaque como entidade seguradora.

Antes de finalizar, desejamos expressar o nosso sincero agradecimento aos fieis colaboradores da companhia, aos nossos amigos e aos nossos segurados.

Certos de havermos procurado fornecer-vos dados essenciais e interessantes, estamos à vossa inteira disposição para o mais que julgardes necessário.

São Paulo, 8 de março de 1939. — Dr. *Victor da Silva Freire*, presidente. — Dr. *Raymond Carrut*, superintendente. — Dr. *Antonio Alves Braga*, produção.

CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

*Débito*

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Grupo "A":** | | | |
| Resseguros: | | | |
| Fogo | ..... | 1.966:528$183 | |
| Transportes | ..... | 45:986$600 | |
| Acidentes pessoais | ..... | 36:412$250 | 2.048:927$033 |
| Cancelamentos e restituições: : | | | |
| Fogo | ..... | 189:546$872 | |
| Transportes | ..... | 6:057$000 | |
| Automoveis | ..... | 37:238$800 | |
| Responsabilidade civil | ..... | 2:135$200 | |
| Acidentes pessoais | ..... | 7:165$400 | 242:143$272 |
| Commissões: | | | |
| No país: | | | |
| Fogo | 202:786$529 | | |
| Transportes | 206:267$069 | | |
| Automoveis | 121:737$063 | | |
| Responsabilidade civil | 14:268$300 | | |
| Acidentes pessoais | 22:849$522 | | |
| Acidentes em trânsito | 91$300 | 578:000$977 | |
| No exterior: | | | |
| Fogo | ..... | 187:895$069 | 765:896$045 |
| Sinistros: | | | |
| No país: | | | |
| Fogo | 592:711$202 | | |
| Transportes | 332:177$457 | | |
| Automoveis | 251:109$600 | | |
| Responsabilidade civil | 88:615$828 | | |
| Acidentes pessoais | 9:891$243 | 1.274:505$330 | |
| No exterior: | | | |
| Fogo | ..... | 220:354$946 | 1.494:860$276 |
| Salários, honorários e outras remunerações pagas | ..... | ..... | 352:490$700 |
| Alugueis (pagos no exercício) | ..... | ..... | 22:528$600 |
| Impostos (federais, estaduais e municipais) | ..... | ..... | 73:538$000 |
| Despesas gerais | ..... | ..... | 282:773$600 |
| Despesas com imoveis (proporção para este grupo) | ..... | ..... | 19:112$600 |
| Reserva para rsicos não expirados — 1938: | | | |
| No país: | | | |
| Fogo | 440:762$218 | | |
| Transportes | 56:135$874 | | |
| Automoveis | 164:880$467 | | |
| Responsabilidade civil | 25:249$934 | | |
| Acidentes pessoais | 22:819$111 | | |
| Acidentes em trânsito | 109$750 | 709:957$354 | |
| No exterior: | | | |
| Fogo | ..... | 167:835$263 | 877:792$617 |
| Reserva para prêmios antecipados — 1938: | | | |
| Acidentes pessoais | ..... | ..... | 49:766$475 |
| Reserva para sinistros não liquidados — 1938: | | | |
| No país: | | | |
| Fogo | 131:968$216 | | |
| Transportes | 74:842$200 | | |
| Automoveis | 17:203$900 | | |
| Responsabilidade civil | 73:130$000 | | |
| Acidentes pessoais | 14:484$500 | 311:628$816 | |
| No exterior: | | | |
| Fogo | ..... | 118:018$685 | 429:647$501 |
| **Acidentes do trabalho:** | | | |
| Cancelamentos e restituições | ..... | 179:388$873 | |
| Comissões | ..... | 915:514$198 | |
| Indenizações e despesas pagas | ..... | 3.427:318$620 | |
| Salários, honorários e outras remunerações pagas | ..... | 407:833$000 | |
| Alugueis (pagos no exercício) | ..... | 37:912$500 | |
| Impostos (federais, estaduais e municipais) | ..... | 83:474$200 | |
| Despesas gerais | ..... | 474:416$110 | |
| Despesas com imoveis (proporção para este ramo) | ..... | 2:895$800 | |
| Reserva para riscos não expirados — 1938 | ..... | 1.390:188$119 | |
| Reserva para sinistros não liquidados — 1938 | ..... | 289:998$400 | 7.208:339$822 |
| Saldo das operações | ..... | ..... | 970:740$769 |
| | | | 14.838:557$310 |
| Reserva estatutária | ..... | ..... | 194:148$154 |
| Dividendos: | | | |
| Distribuição de conformidade com o § 2.º do art. 7.º dos estatuto | ..... | ..... | 228:000$000 |
| Percentagem da diretoria | ..... | ..... | 54:859$200 |
| Dividendos: | | | |
| Complemento a distribuir, de conformidade com o § 4.º do artigo 7.º dos estatutos | ..... | ..... | 349:382$900 |
| Reserva para flutuação de câmbio | ..... | ..... | 100:000$000 |
| Imposto de renda | ..... | ..... | 55:645$000 |
| Lucros em suspenso: | | | |
| Saldo para o exercício seguinte | ..... | ..... | 304:439$617 |
| | | | 1.286:474$871 |

*Crédito*

Grupo "A":

| | | | |
|---|---|---|---|
| Reservas para riscos não — 1937: | | | |
| No país: | | | |
| Fogo | 308:051$694 | | |
| Transportes | 45:228$903 | | |
| Automoveis | 150:149$500 | | |
| Responsabilidade civil | 42:358$667 | | |
| Acidentes pessoais | 23:311$467 | | |
| Acidentes em trânsito | 205$550 | 569:305$781 | |
| No exterior: | | | |
| Fogo | ..... | 164:265$670 | 733:571$451 |
| Reserva para prêmios antecipados — 1937: | | | |
| Acidentes pessoais | ..... | ..... | 45:390$920 |
| Reserva para sinistros não liquidados — 1937: | | | |
| No país: | | | |
| Fogo | 66:032$410 | | |
| Transportes | 57:809$700 | | |
| Automoveis | 7:309$800 | | |
| Responsabilidade civil | 38:120$000 | | |
| Acidentes pessoais | 882$000 | 170:153$910 | |
| No exterior: | | | |
| Fogo | ..... | 82:167$136 | 252:321$046 |
| Prêmios (realizados): | | | |
| No país: | | | |
| Fogo | 3.478:361$710 | | |
| Transportes | 741:695$509 | | |
| Automoveis | 531:880$200 | | |
| Responsabilidade civil | 77:865$000 | | |
| Acidentes pessoais | 173:056$800 | | |
| Acidentes em trânsito | 420$000 | 5.003:318$219 | |
| No exterior: | | | |
| Fogo | ..... | 503:505$789 | 5.506:824$008 |
| Juros e dividendos (proporção para este grupo) | ..... | ..... | 429:965$100 |
| Alugueis — Renda de imoveis (proporção para este ramo) | ..... | ..... | 54:238$000 |
| Acidentes do trabalho: | | | |
| Reserva para riscos não expirados — 1937 | ..... | 1.230:616$748 | |
| Reserva para sinistros não liquidados — 1937 | ..... | 261:394$800 | |
| Prêmios (realizados) | ..... | 6.250:871$237 | |
| Juros e dividendos (proporção para este ramo) | ..... | 65:146$200 | |
| Alugueis — Renda de imoveis (proporção para este ramo) | ..... | 8:217$800 | 7.816:246$785 |
| | | | 14.838:557$310 |
| Saldo das operações | ..... | ..... | 970:740$769 |
| Lucros suspensos — 1936 | ..... | ..... | 315:733$102 |
| | | | 1.286:474$871 |

São Paulo, 31 de dezembro de 1938. — Dr. *Victor da Silva Freire*, presidente. — *Dr. Raymond Carrut*, superintendente. — Dr. *Antonio Alves Braga*, diretor da Produção. — *Julio Ortiz*, contador.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

*Ativo*

| | Grupo "A" | Acidentes do trabalho | | |
|---|---|---|---|---|
| Acionistas | 1.200:000$000 | — | — | |
| Valores: | | | | |
| Apólices da Dívida Pública Federal | 541:655$100 | 200:000$000 | 741:655$100 | |
| Promissórias do Tesouro do Estado de São Paulo | 2.292:125$530 | 713:345$500 | 3.005:471$000 | |
| Apólices premiaveis do Estado de São Paulo | 608:177$000 | 286:250$000 | 894:427$000 | |
| Apólices uniformizadas do Estado de São Paulo | 5:732$000 | — | 5:732$000 | |
| Apólices da Prefeitura de São Paulo | — | 7:480$000 | 7:480$000 | |
| Apólices premiaveis do Estado de Minas Gerais | 11:048$000 | — | 11:048$000 | |
| Ações da Companhia Paulista de Estradas de Ferro | — | 453:298$800 | 453:298$800 | |
| Ações do Banco Italo-Brasileiro | 273:721$000 | — | 273:721$000 | |
| Ações do Banco Noroeste do Estado de São Paulo | 50:361$500 | — | 50:361$500 | |
| Ações da S. A. Mestre e Blatgé | — | 61:000$000 | 61:000$000 | |
| Ações da Manufatura paulista Filó e Derivados | 70:000$000 | — | 70:000$000 | |
| Ações da "Casa de São Paulo" | 1:300$000 | — | 1:300$000 | |
| Bonus do Liceu Franco-Brasileiro | 10:000$000 | — | 10:000$000 | |
| Promissórias do Inst. Benef. Pró-Casa Operária | 4:000$000 | — | 4:000$000 | 5.589:494$700 |
| Imoveis (Propriedades da Companhia) | — | 617:426$560 | 617.426$560 | |
| Empréstimos hipotecários | 139:228$000 | — | 139:228$000 | 756:654$560 |
| Caixa (saldo disponivel): | | | | |
| Na casa matriz | 221.891$100 | — | 221:891$100 | |
| Nas agências gerais | 235:269$045 | — | 235.269$045 | 457:160$145 |
| Bancos (saldos disponiveis) | 1.071.955$800 | 400:000$000 | — | 1.471:955$800 |
| Congêneres devedoras: | 98:392$504 | — | 98:392$504 | |
| Devedores diversos | 181:275$700 | — | 181:275$700 | 279:668$240 |
| Juros a receber | 44:790$000 | — | 44:790$000 | |
| Letras e promissórias a receber | 3:834$000 | — | 3:834$000 | |
| Indenizações a receber | 179:256$400 | — | 179:256$400 | |
| Devedores por apólices | 31.225$600 | — | 31:225$600 | |
| Devedores por apólices (prêmios a receber) | 403:622$371 | 1.125:119$150 | 1.528:741$521 | 1.787:847$521 |
| Instalações | 1$000 | — | 1$000 | |
| Moveis e utensílios | 1$000 | — | 1$000 | |
| Ambulatórios | — | 1$000 | 1$000 | 3$000 |
| Depósitos judiciais | 5:300$000 | — | — | 5:300$000 |
| Depósito com garantias no exterior | 262:850$855 | — | — | 262:850$855 |
| | 7.947:013$811 | 3.863:921$010 | | 11.810:934$821 |
| *Contas de compensação:* | | | | |
| Depósito no Tesouro Nacional | 400:000$000 | 100:000$000 | 500:000$000 | |
| Ações caucionadas | 70:000$000 | — | 70:000$000 | |
| Títulos caucionados | 40:000$000 | — | 40:000$000 | |
| Cauções | — | 8:000$000 | 8:000$000 | |
| Apólices em custódia | — | 300:000$000 | 300:000$000 | |
| Depósitos judiciais | — | 82:000$000 | 82:000$000 | 1.000:000$000 |
| | 8.457:013$811 | 4.353:921$010 | | 12.810:934$821 |

*Passivo*

| | | Grupo "A" | Acidentes do trabalho | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Capital | | 4.500:000$000 | 500:000$000 | | 5.000:000$000 |
| Dividendos a pagar: | | | | | |
| De exercícios anteriores | 10:324$540 | | | | |
| A distribuir — 1938 | 577:382$900 | 511:736$040 | 75:971$400 | | 587:707$440 |
| Juros: | | | | | |
| De exercícios anteriores | | 10:041$520 | 1:931$100 | | 11:972$620 |
| Impostos a pagar | | 158:286$700 | 140:971$230 | 299:257$930 | |
| Selos por verba a recolher | | 77:767$500 | 11:695$800 | 89:463$300 | 388:721$230 |
| Corretores (comissões a pagar) | | 98:278$218 | 395:852$640 | | 494:130$858 |
| Instituto de Aposentadoria | | 2:581$000 | — | | 2:581$000 |
| Congêneres credoras | | 198:056$990 | — | 198:056$990 | |
| Credores diversos | | 14:625$800 | 166:653$800 | 181:279$600 | 379:336$590 |
| Imposto sobre a renda | | 20:798$700 | 34:846$300 | | 55:645$000 |
| Percentagem da diretoria | | 20:505$000 | 34:354$200 | | 54:859$200 |
| Reservas: | | | | | |
| Reserva estatutária | | 602:812$854 | 91:335$300 | 694:148$154 | |
| Reserva para depreciação de valores | | 173:684$200 | 26:315$800 | 200:000$000 | |
| Reserva para flutuações cambiais | | 86:842$100 | 13:157$900 | 100:000$000 | |
| Reserva para riscos não expirados: | | | | | |
| Fogo | 440:762$218 | | | | |
| Transportes | 56:135$374 | | | | |
| Automoveis | 164:880$437 | | | | |
| Responsabilidade civil | 25:249$934 | | | | |
| Acidentes pessoais | 22:819$111 | | | | |
| Acidentes em trânsito | 109$750 | 709:957$354 | 1.390:188$119 | 2.100:145$473 | |
| Reserva para prêmios antecipados — Ac. pessoais | | 49:766$715 | — | 49:766$475 | |
| Reserva para sinistros não liquidados: | | | | | |
| Fogo | 131:968$216 | | | | |
| Transportes | 74:842$200 | | | | |
| Automoveis | 17:203$900 | | | | |
| Responsabilidade civil | 73:130$000 | | | | |
| Acidentes pessoais | 14:484$500 | 311:628$816 | 289:998$400 | 601:627$216 | |
| No exterior: | | | | | |
| Reserva para riscos não expirados | | 167:835$263 | — | 167:835$263 | |
| Reserva para sinistros não liquidados | | 118:018$685 | — | 118:018$685 | |
| Lucros suspensos | | 113:790$596 | 190:649$021 | 304:439$617 | 4.835:980$893 |
| | | 7.947:013$811 | 3.863:921$010 | | 11.810:934$821 |
| *Contas de compensação*: | | | | | |
| Títulos depositados | | 400:000$000 | 100:000$000 | 500:000$000 | |
| Caução da diretoria | | 70:000$000 | — | 70:000$000 | |
| Caução de agentes | | 40:000$000 | — | 40:000$000 | |
| Apólices caucionadas | | — | 8:000$000 | 8:000$000 | |
| Apólices depositadas | | — | 300:000$000 | 300:000$000 | |
| Apólices em juizo | | — | 82:000$000 | 82:000$000 | 1.000:000$000 |
| | | 8.457:013$811 | 4.353:921$010 | | 12.810:934$821 |

São Paulo, 31 de dezembro de 1938. — *Dr. Victor da Silva Freire*, presidente. — Dr. *Raymond Carrut*, superintendente. — Dr. *Antonio Alves Braga*, diretor da Produção. — *Julio Ortiz*, contader.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinando as contas e o balanço da "Brasil" Companhia de Seguros Gerais, relativas ao exercício de 1938, sua escrituração e arquivo, os membros do Conselho Fiscal da Companhia declaram haver encontrado tudo na mais perfeita ordem, pelo que propõem aos senhores acionistas a aprovação das contas e dos atos da diretoria da Companhia, correspondentes ao mesmo exercício.

Expressam ainda a excelente impressão que lhes causou a aplicação criteriosa do capital e reservas da Companhia, tendo constatado com satisfação a florescente prosperidade dos seus negócios e, assim, propõem igualmente um voto de louvor à diretoria da Companhia, pela sua inteligente administração e eficiência desta.

São Paulo, 10 de março de 1939. — Dr. *Henrique Bettex*. — *José Brioschi*. — *Gustavo Meissner*.

(C. 2.772 — 18-3-39 — 1:305$600)

## CASA BANCÁRIA IRMÃOS LOPES, S. A.

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1939

*Ativo*

| | |
|---|---|
| Depósitos em banco: | |
| Saldo desta conta | 628$800 |
| Juros e descontos: | |
| Idem, idem, idem | 9:700$000 |
| Caixa: | |
| Pelo saldo em cofre | 290:107$482 |
| Contas diversas: | |
| Petas pagas | 99:563$718 |
| | 400:000$000 |

*Passivo*

| | |
|---|---|
| Capital: | |
| Pelo integralizado | 400:000$000 |

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939.—*João Luiz M. Franco*, guarda-livros. — (Assinatura ilegível), diretor-gerente.

(C 3.029 — 20-3-939 — 39$800)

## COMPANHIA IMOBILIARIA AMÉRICA, S. A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 1939

Aos treze de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, presente número legal de acionistas, reunidos em assembléia geral ordinária, na sede social, representando a totalidade do capital social, o Sr. presidente declara instalada a assembléia e convida as acionistas Ruth Correia Mesquita Bastos e Elza Correia para completarem a mesa como 1° e 2° secretários.

Dando início aos trabalhos o 1° secretário procedeu à leitura do seguinte relatório da diretoria, referente ao ano de 1938: "Relatório da diretoria da Companhia Imobiliária América. Srs. acionistas: Em obediência aos estatutos sociais, vimos apresentar-vos o relatório da gestão desta diretoria referente ao ano de 1938. A vida social durante o exercício encerrado correu normalmente, não se registrando qualquer ocorrência que mereça referência especial. Pelo balanço geral e demonstração da conta "Lucros e perdas", anexos, verifica-se o lucro líquido de 125:458$400 do qual a diretoria reservou 100:000$000 para distribuição, como dividendo, à razão de 5$00 por ação. Anexas se encontram o balanço geral, acompanhado da demonstração da conta "Lucros e perdas", bem como o parecer de ilustre conselho fiscal que teve ocasião de acompanhar a gestão da diretoria e examinar seus atos e contas. Concluindo, a diretoria agradece a confiança que lhe foi dispensada. Em 10 de fevereiro de 1939. — *Pedro de Magalhães Corrêa*, presidente. — *Carlos Pereira Braga*, secretário".

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA AMÉRICA S. A., ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

*Ativo*

| | |
|---|---|
| Imóveis | 350:000$000 |
| Ações em caução | 30:000$000 |
| Caixa | 593$000 |
| Edifício Niagara | 2.203:720$900 |
| Hipotecas | 498:000$000 |
| Móveis e utensílios | 600$000 |
| Depósitos | 224$000 |
| Banco Boavista | 1.192:812$500 |
| Contas correntes | 160:490$000 |
| | 4.436:440$400 |

*Passivo*

| | |
|---|---|
| Capital | 4.000:000$000 |
| Caução da diretoria | 30:000$000 |
| Depósitos de terceiros | 12:800$000 |
| Impostos a pagar | 25:182$000 |
| Imposto de renda | 7:272$900 |
| Contas correntes | 243:000$000 |
| Fundo de reserva | 11:818$500 |
| Dividendos | 100:000$000 |
| Lucros e perdas | 6:367$000 |
| | 4.436:440$400 |

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

*Débito*

| | | |
|---|---|---|
| a Impostos e licenças | | 70:152$500 |
| a Despesas gerais | | 77:230$100 |
| a Imposto de renda | | 7:272$900 |
| a Fundo de reserva | | 11:818$500 |
| a Dividendos | | 100:000$000 |
| a Lucros e perdas: | | |
| Saldo de 1937 | 12:871$700 | |
| Saldo para 1939 | 6:367$000 | 19:238$700 |
| | | 285:712$700 |

*Crédito*

| | |
|---|---|
| de alugueis | 146:311$300 |
| de juros e descontos | 139:401$400 |
| | 285:712$700 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Pedro Magalhães Corrêa*, presidente. — *Carlos Pereira Braga*, secretário. — *Antenor G. de Carvalho*, contador.

Em seguida o acionista e membro do conselho fiscal, Sr. Herbert Mesquita Bastos, procedeu à leitura do seguinte: "Parecer do conselho fiscal: Srs. acionistas. O conselho fiscal da Companhia Imobiliária América S. A., por seus membros abaixo assinados, tendo acompanhado a gestão da diretoria durante o exercício de 1938 e examinado as contas, o balanço geral e respectiva demonstração da conta "Lucros e perdas", constatando a sua perfeita exatidão, é de parecer que devem os mesmos ser aprovados pela assembléia geral de acionistas. Em 10 de janeiro de 1939. — *Herbert Mesquita Bastos*. — *Zoraido Feijó de Lima*. — *Ilka Corrêa Pereira Braga*".

Submetido a votos o parecer do conselho fiscal, foi o mesmo, unanimemente, aprovado, com as abstenções de direito.

Prosseguindo a execução de ordem do dia, o Sr. presidente suspendeu os trabalhos por cinco minutos para que os senhores acionistas se munissem de cédulas para a eleição do conselho fiscal para o exercício de 1939. Reabertos os trabalhos e apurada a eleição, foi constatado o seguinte resultado: — Para membros do conselho fiscal: Herbert Mesquita Bastos, Zoraido Feijó de Lima e Ilka Correia Pereira Braga; para suplentes do conselho fiscal: Armando Magalhães Corrêa, Antenor Gomes de Carvalho e Adjalmo Correia, que foram declarado eleitos e empossados respectivamente, como membros e suplentes do conselho fiscal, para o ano de 1939.

Em seguida, o Sr. presidente consultou a assembléia se alguns dos senhores acionistas desejavam fazer uso da palavra para tratar de interessess sociais, e não havendo qualquer manifestação a respeito o Sr. presidente agradeceu a presença dos Srs. acionistas e, encerrando os trabalhos suspendeu a sessão para lavratura da presente ata, que por todos foi lida e unanimemente aprovada e eu, Ruth Correia Mesquita Bastos, 1° secretário da mesa a subscrevo e assino com os demais membros da mesa e acionistas presentes—*Ruth Corrêa de Mesquita Bastos*. — *Pedro Magalhães Corrêa*. — *Elza Corrêa*. — *Olivio Marques Corrêa*. — *Carlos Pereira Braga* — *Zoraido Feijó de Lima*. — *Nair Corrêa Lima*. — *Herbert Mesquita Bastos*. — *Ilka Corrêa Pereira Braga*.

Esta ata foi fielmente transcrita do livro respectivo como determina a lei. — *Pedro Magalhães Corrêa*, presidente.

(C 3.134 — 20-3-39 — 178$700)

## SOCIEDADE ANÔNIMA "A ECONÔMICA"

**Em liquidação**

BALANCETE EXTRAÍDO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1939

*Ativo*

| | |
|---|---|
| Caução da diretoria | 10:000$000 |
| Impostos | 150$600 |
| Juros & descontos | 124:522$400 |
| Consignações | 834:364$400 |
| Caixa | 89$500 |
| Despesas gerais | 3:385$900 |
| Restituições | 1:752$900 |
| Aluguéis | 530$000 |
| Lucros & perdas da liquidação | 81:405$500 |
| Móveis & utensílios | 4:650$000 |
| Depósitos | 1:140$000 |
| | 1.061:991$200 |

*Passivo*

| | |
|---|---|
| Capital | 100:000$000 |
| Ações em caução | 10:000$000 |
| Fundo de reserva | 30:000$000 |
| Obrigações a pagar | 911:849$300 |
| Contas correntes | 10:141$900 |
| | 1.061:991$200 |

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939 — *Joaquim Gonçalves Guimarães*, liquidante. — *Elysio Santos Farinha*, contador.

(C 3.150 — 20-3-939 — 52$000)

## COMPANHIA GRÁFICA PALMIRA

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 25 DE MARÇO DE 1939

Senhores acionistas:

Dando cumprimento às determinações dos nossos estatutos e à lei que rege as sociedades anônimas, é com prazer que venho apresentar-vos o balanço, contas e demais documentos relativos as operações realizadas pela nossa emprêsa, no decurso do ano social findo a 31 de dezembro de 1938, os quais submeto à vossa apreciação e julgamento.

Pelo que demonstram êsses documentos, verifica-se que conseguimos obter no referido exercício resultados que nos permitiram a distribuição de um dividendo compensador ao capital que tendes invertido na nossa emprêsa.

Esforçando-nos sempre para o maior aperfeiçoamento dos trabalhos que nos são confiados, temos por isso conseguido a preferência da freguesia, e não deixaremos de diligenciar para que essa preferência se positive cada vez mais, ampliando assim o número dos consumidores dos nossos produtos.

Durante o ano de 1938 não foi lavrado têrmo algum de transferência de ações.

Nenhum outro fato de maior relevância ocorreu no decurso do exercício findo a 31 de dezembro último, mas ponho-me à vossa inteira disposição para prestar todos os esclarecimentos de que tiverdes necessidade para julgamento dos nossos atos e contas da administração.

Cabe-me ainda lembrar-vos que devereis eleger os membros do conselho fiscal, que terão de servir no corrente ano de 1939..

Santos Dumont, 20 de fevereiro de 1939. — *Eugenio Ferreira*, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

*Ativo*

| | |
|---|---|
| Ações caucionadas | 30:000$000 |
| Caixa | 16:866$600 |
| Mercadorias | 296:732$800 |
| Maquinismos | 334:927$500 |
| Móveis e utensílios | 26:448$600 |
| Obrigações a receber | 119:040$000 |
| Pedras gráficas | 15:000$000 |
| Títulos de renda | 29:000$000 |
| Contas correntes | 744:390$600 |
| | 1.612:406$100 |

*Passivo*

| | |
|---|---|
| Capital | 400:000$000 |
| Fundo de reserva | 152:640$000 |
| Fundo de depreciação | 263:901$100 |
| Lucros suspensos | 332:242$500 |
| Reservas para c/duvidosas | 146:784$400 |
| Diferenças de câmbio a pagar | 12:330$500 |
| Imposto sôbre renda | 12:362$700 |
| Caução da diretoria | 30:000$000 |
| Conselho fiscal | 3:600$000 |
| Salários a pagar | 3:616$600 |
| Gratificações | 12:022$300 |
| Bonificações | 36:000$000 |
| Porcentagem da diretoria | 14:400$000 |
| Dividendos | 48:000$000 |
| Instituto dos Industriários | 248$300 |
| Contas correntes | 144:257$700 |
| | 1.612:406$100 |

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

*Débito*

| | |
|---|---|
| a Aluguéis | 10:800$000 |
| a Acidentes no trabalho | 74$700 |
| a Comissões | 5:904$300 |
| a Despesas gerais | 48:983$000 |
| a Gastos diversos | 4:153$300 |
| a Honorários da diretoria | 44:700$000 |
| a Mão de obra | 84:226$500 |
| a Quota de previdência | 2:920$100 |
| a Reparações | 3:838$000 |
| a Seguros | 3:157$200 |
| a Fundo de depreciação | 40:000$000 |
| a Imposto sôbre renda | 12:000$000 |
| a Lucros suspensos | 56:992$800 |
| a Bonificações | 36:000$000 |
| a Fundo de reserva | 24:000$000 |
| a Porcentagem da diretoria | 14:400$000 |
| a Gratificações | 9:600$000 |
| a Dividendos | 48:000$000 |
| | 449:749$900 |

*Crédito*

| | |
|---|---|
| de Mercadorias | 448:265$800 |
| de Diferenças de câmbio | 1:362$000 |
| de Juros e descontos | 122$100 |
| | 449:749$900 |

*Nicolão Albanese*, diretor-gerente. — *Eugenio Ferreira*, diretor-presidente. — *Cicero Thomaz da Silva*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Dando desempenho às atribuições que nos conferem os estatutos sociais e à lei que rege as sociedades anônimas, nós, abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Gráfica Palmira, procedemos a exame dos livros, balanço e contas relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 1938, e é com prazer que declaramos ter encontrado tudo na melhor ordem e exatidão, sendo por isso de parecer que sejam aprovados as contas e todos os atos da diretoria, referentes ao citado exercício.

Santos Dumont, 11 de fevereiro de 1939. — *Francisco Rodrigues Ladeira*. — *Joaquim Homem da Costa*. — *José Joaquim de Almeida*.

(C 3.032 — 20-3-939 — 186$700)

## COMPANHIA DE SEGUROS "THE LONDON & LANCASHIRE INSURANCE CO. LTD."

RETIFICAÇÃO

No balanço das operações desta Companhia no Brasil, publicado às páginas 6.254-5 do "Diário Oficial" de 18 do corrente, fazem-se as seguintes retificações nos títulos do Passivo:

Onde de sê, na soma:

"4.052:671$600", leia-se: 4.052:671$500

No total do passivo, onde se lê:

"4.052:671$500", leia-se: 4.252:671$500.

## COMPANHIA METROPOLITANA DE ARMAZENS GERAIS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1939..

Aos vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, às quatorze horas, na sede social à rua da Candelária 44, 1.º andar, reunidos senhores acionistas representando mais de três quartas partes do capital social, conforme se verifica do livro de presenças, o Sr. diretor George Nye declara aberta a sessão e convida os presentes a elegerem o presidente para dirigir os trabalhos da assembléia .Aclamado presidente o Sr. acionista doutor Francisco de Oliveira Passos, convida este os Srs. acionistas Arnaldo Silva Santos e Durval Falcão para primeiro e segundo secretários respectivamente. Assim constituida a mesa, declara o Sr. presidente que o fim da

reunião era o exame e discussão do relatório, balanço, contas e atos da diretoria e relatório do Conselho Fiscal, referentes ao ano de mil novecentos e trinta e oito, eleição da diretoria e seus suplentes para o biênio mil novecentos e trinta e nove a mil novecentos e quarenta e do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício corrente. Determina, a seguir, o Sr. presidente a leitura dos documentos aludidos, que se encontram sobre a mesa. Pede a palavra, pela ordem, o Sr. acionista Egídio Guichard Junior que propõe dado já ser do conhecimento dos Srs. acionistas pelas publicações feitas no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio", fosse dispensada a leitura do relatório e demais documentos, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. secretário procede então á leitura do parecer do Conselho Fiscal. O Sr. presidente põe logo em discussão o relatório, o balanço e o parecer aludidos. Ninguem desejando usar da palavra sobre o assunto em debate, procede-se à votação, sendo aprovados por unanimidade, com as abstenções da lei, o relatório da diretoria, o balanço, o parecer do Conselho Fiscal e os atos de gestão relativos ao ano de mil novecentos e trinta e oito. Terminada a primeira parte da ordem do dia declara o Sr. presidente que se ia proceder às aleições pelo que convida os presentes a confeccionarem suas chapas. Recolhidas as cédulas, foram eleitos por maioria dos presentes: — Para diretores: Srs. Oscar Tôrres, George Ney e Nelson França (re-eleitos); para suplentes: Durval Falcão, Arnaldo Silva Santos e Dr. Antenor Soares Ribeiro (reeleitos). Para o Conselho Fiscal: Srs. Dr. Francisco de Oliveira Passos, Ernesto Garside Fontes e Tancredo Cordeiro da Cruz (reeleitos) para suplentes do Conselho Fiscal os senhores Egídio Guichard Junior, Manuel Alves Ferraz de Magalhães e Antônio Mendes Caldas (reeleitos). Proclamado este resultado foram os eleitos declarados empossados nos respectivos cargos. Com a palavra o diretor Nelson França, em seu nome e no dos seus colegas, agradece a prova de confiança de que lhes havia dado a assembléia renovando-lhes o mandato. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão para a lavratura desta ata. Reaberta em tempo, a sessão foi esta ata lida e aprovada e vai por todos os presentes assinada e por mim, Arnaldo Silva Santos, primeiro secretário, que a fiz lavrar, conferi e subscrevo. — *Francisco de Oliveira Passos.* — *Arnaldo Silva Santos.* — *Durval Falcão.* — *Ernesto G Fontes.* — *E. G. Fontes & Comp.* — *E. Guichard Junior.* — *Manuel Alves F. de Magalhães.* — *Antonio Mendes Caldas.* — *Tancredo Cordeiro da Cruz.* — *Nelson França.* — *George Nye.* — *A. Soares Ribeiro.*

(C—3.135 — 20-3-39 — 25$500).

## COMPANHIA MERCADO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 21 DE MARÇO DE 1939

Senhores acionistas:

Na conformidade do que dispõe a lei das Sociedades Anônimas, vem a diretoria desta companhia apresentar-lhes o balanço dos seus negócios durante o ano de 1938, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal e do relatório das ocurrências verificadas na administração da companhia durante o referido ano.

Constantes e acurados têm sido os esforços do diretor-gerente no sentido da conservação das instalações, como pinturas, reparos do calçamento, serviço de aguas, luz e esgoto, etc., tendo no ano próximo passado procedido à pintura geral de todo o edificio do Mercado.

Os negócios da companhia correram normalmente durante todo o ano, sem incidente algum que pudesse ocasionar desentendimento com os poderes públicos, a cuja fiscalização se acha subordinado o contrato de uso e gozo do mercado, ou com os seus estimáveis inquilinos, que baseados na tradição de respeito às convenções com eles firmadas pela companhia e de sua larga tolerância, não hesitam em aperfeiçoar continuamente suas instalações de maneira a servir da melhor forma possivel ao público, satisfazendo assim uma das preocupações máximas dos poderes públicos.

Novas necessidades da população, criadas pelo seu vultoso aumento nesses últimos anos, têm determinado modificações em todos os serviços públicos e levaram os Governos da União e do Municipio a cogitar de novos meios de abastecimento de gêneros de alimentação à cidade, de forma a torná-los o mais accessiveis possivel a todos os habitantes.

Nesse sentido, decidiram-se pela criação de entrepostos de peixe e de frutas, tendo logo dado execução ao de peixe, que, depois de um ensaio de alguns anos em uma instalação provisória, funcionará em uma outra de vasta proporção, especialmente construida para esse fim. Quanto ao de frutas, está apenas em projeto, sem plantas aprovadas e sem local escolhido.

A diretoria da companhia, para evitar que esses órgãos de abastecimento, dotados de instalações modernas, acarretem graves prejuizos ao comércio estabelecido no Mercado e especialmente ao público, que tanto se aproveita do facil acesso àquela praça e da vantagem incontestavel de alí encontrar à mão todos os gêneros que completam o abastecimento de um lar pelos mínimos preços que possam resultar da mais renhida e violenta concorrência comercial, tem procurado evitar em entendimentos com a autoridade que vai organizar o regulamento dos entrepostos no sentido de não ser prejudicada a função do Mercado Municipal de tão cômodo e eficiente distribuidor de gêneros de alimentação da cidade.

Com grande satisfação a diretoria pode declarar que tem encontrado da parte do Governo a melhor disposição a esse respeito pois certo é que está em seu intuito, e esse é o mais louvavel possivel, bem servir ao público, sem prejudicar ao comércio legítimo, que satisfaz honestamente os seus encargos onerosos e procura de suas atividades retirar apenas vantagens compensadoras e justas.

Procedeu-se em outubro ao sorteio de 1.265 debentures para a 31ª amortização do empréstimo, perfazendo o total de 15.509 debentures, ou seja 3.101:800$000 a quantia já resgatada.

Cumprimos com prazer o dever de registrar que em nada desmereceram das referências elogiosas constantes dos relatórios anteriores todos quantos nos coadjuvam na administração da companhia.

Tendo-se retirado em fins de dezembro do ano passado da administração da companhia o prestimoso membro do Conselho Fiscal, Sr. Manuel José Gondim da Fonseca, a diretoria convidou para exercer o cargo até a presente assembléia, o Sr. Augusto Cesar Boisson, que entrou logo em exercício.

A companhia tem a assinalar como uma nota muito contristadora o falecimento do seu antigo acionista e estimado amigo senhor Agenor Pinheiro Gonçalves de Andrade, há longos anos suplente do Conselho Fiscal, e grande nome no comércio do Rio de Janeiro. Foram-lhe prestadas as devidas homenagens.

Cumpre, emfim, conforme prescreve os estatutos, aos Srs. acionistas julgar as contas apresentadas, bem como eleger o Conselho Fiscal e respectivos suplentes.

Desta forma temos desempenhado o encargo prescrito no artigo 19, parágrafo 6º, dos nossos estatutos.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1939. — *Americo Ludolf*, diretor-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, examinamos os balanços, contas e atos praticados pela diretoria referentes ao ano social findo, tendo encontrado a escrituração em boa ordem e em boa marcha os negócios da companhia, assim, propomos à assembléia geral a aprovação dos balanços e atos referidos.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1939. — *Eugenio Augusto Alves Mergulhão.* — *J. O. Langgaard de Menezes.* — *Augusto Cesar Boisson.*

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1938

*Ativo*

| | |
|---|---|
| Contratos e concessões | 4:990:000$000 |
| Caução do contrato | 50:000$000 |
| Ações em caução | 60:000$000 |
| Mercado Municipal | 5.000:000$000 |
| Títulos e obrigações | 47:100$000 |
| S. A. du Gaz de Rio de Janeiro | 1:300$000 |
| Móveis & Utensílios | 8:757$400 |
| Banco do Brasil | 26:711$600 |
| Banco Mercantil do Rio de Janeiro | 112:854$600 |
| Banco do Comércio | 82:252$100 |
| Banco Boavista | 13:972$100 |
| Banco de Crédito Mercantil | 70:050$900 |
| The Royal Bank of Canadá Ltd | 159:567$900 |
| The Royal Bank of Canadá Ltd. c/dep | 604:888$290 |
| Caixa Econômica c/dep | 20:000$000 |
| Inquilinos c/aluguéis | 180:699$000 |
| Apólices Municipais F/R — 2.931 ap | 490:530$710 |
| Apólices Municipais Em Cart. — 630 apol | 95:067$200 |
| Apólices Municipais R/ — 189 apol | 30:038$700 |
| Apólices Gerais Em Cart. — 25 apol | 25:000$000 |
| Obrigações do Tesouro F/R — 10 contos | 9:439$290 |
| Obrigações do Tesouro — Em Cart. — 20 contos | 19:550$000 |
| Caixa | 3:337$720 |
| | 12.102:122$600 |

*Passivo*

| | |
|---|---|
| Capital | 5.000:000$000 |
| Fundo de reserva | 500:000$000 |
| Reserva especial | 172:781$400 |
| Caução da diretoria | 60:000$000 |
| Títulos depositados | 624:888$290 |
| Empréstimo de 5.000 contos | 2.151:200$000 |
| Reversão do Mercado | 2.975:300$000 |
| Diretoria | 38:086$000 |
| Debentures sorteadas | 600$000 |
| Fundos de reparações | 280:322$200 |
| Imposto de renda | 11:187$000 |
| Dividendos a pagar — 37º a 48º | 10:259$800 |
| Quadragésimo 9º dividendo | 263:813$000 |
| Debenturistas a pagar — 39º a 61º | 13:684$220 |
| | 12.102:122$600 |

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1938. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Luiz Chaves Campello*, guarda-livros

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS", DO BALANÇO GERAL DA COMPANHIA MERCADO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, EXTRAIDO EM 30 DE JUNHO DE 1938

*Débito*

| | |
|---|---|
| Juros de debentures: | |
| Saldo desta conta | 86:048$000 |
| Contribuições à Prefeitura: | |
| Saldo desta conta | 54:649$000 |
| Despesas gerais: | |
| Honorários da diretoria | 26:833$300 |
| Honorários do C. Fiscal | 5:400$000 |
| Ordenados | 36:167$000 |
| Aluguéis | 4:800$000 |
| Prêmios de seguros | 11:324$600 |
| I. dos Comerciários | 2:119$000 |
| Impostos municipais | 1:705$200 |
| Despesas miudas | 8:170$100 |
| Gastos do Mercado: | |
| Ordenados | 29:883$000 |
| Gaz e luz elétrica | 5:184$900 |
| Despesas miudas | 3:155$700 |
| Móveis & Utensílios: | |
| Pela depreciação de 5%, sobre 9:218$400 | 461$000 |
| Reversão do Mercado: | |
| Por 50% de quantia igual à 31ª amortização do empréstimo destinada a esta conta | 126:500$000 |
| Diretoria: | |
| Pela quota de 10% determinada pelo art. 36 dos Estatutos e deduzida da quantia de 380:864$600 | 38:086$600 |
| Quadragésimo 9º dividendo: | |
| Pelo o de 25.000 ações, sendo 475 nominativas e 24.525 ao portador, relativo ao 1º semestre d/ano à razão de 11$000 por ação, menos a taxa de 8% s/o de 450 ações e 4% s/o de 24.525 ações | 263:813$000 |
| Imposto de renda: | |
| Pela taxa de 8% s/o de 450 e 4% s/de 24.525 ações. | 11:187$000 |
| Fundos de reparações: | |
| Saldo que se transfere a esta conta | 57:778$000 |
| | 783:265$400 |

*Crédito*

| | |
|---|---|
| Renda dos lavradores: | |
| Saldo desta conta | 28:147$000 |
| Prêmios & descontos: | |
| Saldo desta conta | 46:043$400 |
| Aluguéis: | |
| Saldo desta conta | 709:075$000 |
| | 783:265$400 |

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1938. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Luiz Campello*, guarda-livros.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

*Ativo*

| | |
|---|---|
| Contratos e concessões | 1.990:000$000 |
| Caução do contrato | 50:000$000 |
| Ações em caução | 60:000$000 |
| Mercado Municipal | 5.000:000$000 |
| Títulos de obrigações | 47:100$000 |
| S. A. du Gaz de Rio de Janeiro | 1:300$000 |
| Móveis & Utensílios | 8:319$400 |
| Banco do Brasil | 6:909$100 |
| Banco Mercantil do Rio de Janeiro | 72:860$400 |
| Banco do Comércio | 103:367$100 |
| Banco Boavista | 14:146$100 |
| Banco de Crédito Mercantil | 21:080$400 |
| The Royal Bank of Canadá Ltd. | 103:036$700 |
| The Royal Bank of Canadá Ltd. c/ dep. | 604:388$290 |
| Caixa Econômica c/ dep. | 20:000$000 |
| Inquilinos c/alugueis | 182:059$000 |
| Apólices Municipais F/R — 2.931 apól. | 490:560$710 |
| Apólices Municipais Em Cart. — 630 Apól. | 96:067$290 |
| Apólices Municipais R/ — 189 Apól. | 30:033$700 |
| Apólices gerais Em Cart. | 25:000$000 |
| Obrigações do Tesouro F/R — 10 contos | 9:439$290 |
| Obrigações do Tesouro — Em Cart. — 20 contos | 19:550$000 |
| Caixa | 1:972$920 |
| | 11.957:690$400 |

*Passivo*

| | |
|---|---|
| Capital | 5.000:000$000 |
| Fundo de reserva | 500:000$000 |
| Reserva especial | 196:475$980 |
| Caução da Diretoria | 60:000$000 |
| Títulos depositados | 624:888$290 |
| Empréstimo de 5.000 contos | 1.898:200$000 |
| Reversão do Mercado | 3.101:800$000 |
| Diretoria | 34:177$000 |
| Debentures sorteados | 1:600$000 |
| Fundos de reparações | 254:823$890 |
| Imposto de renda | 11:187$000 |
| Dividendos a pagar — 39º a 49º | 8:072$640 |
| Quinquagésimo dividendo | 263:813$000 |
| Debenturistas a pagar — 39º a 62º | 3:652$600 |
| | 11.957:690$400 |

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Luiz Chaves Campello*, guarda-livros.

Demonstrativo da conta de "Lucros & Perdas" do balanço geral da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, extraído em 31 de dezembro de 1938.

*Débito*

| | |
|---|---|
| Juros de debentures: | |
| Saldo desta conta | 86:048$000 |
| Contribuições à Prefeitura: | |
| Saldo desta conta | 57:007$000 |
| Despesas gerais: | |
| Honorários da Diretoria | 34:500$000 |
| Honorários do Conselho | 5:410$000 |
| Ordenados | 28:771$000 |
| I. de Renda e outros | 39:188$300 |
| Alugueis | 4:800$000 |
| Comerciários | 3:381$000 |
| Despesas miúdas | 7:758$600 |
| Gastos do Mercado: | |
| Ordenados | 31:338$000 |
| Luz elétrica | 2:156$900 |
| Energia elétr. e gás do F. | 3:013$500 |
| Despesas miúdas | 2:825$500 |
| Moveis & Utensílios: | |
| Pela depreciação de 5 % S. 8:757$100 | 438$000 |
| Reversão do eMrcado: | |
| Pelos restantes 50 % de quantia igual à 31ª amortização do empréstimo | 126:500$000 |
| Diretoria: | |
| Pela quota de 10 % determinada pelo art. 36 dos Estatutos e deduzida da quantia de 341:770$480 | 34:177$000 |
| Quinquagésimo dividendo: | |
| Pelo o de 25.000 ações, sendo 475 nominativas e 24.525 ao portador, relativo ao 2º semestre desto ano à razão de 11$000 por ação, menos a taxa de 8 % s/o de 450 ações e 4 % s/o de 24.525 ações | 263:813$000 |
| Imposto de renda: | |
| Pela taxa de 8 % s/o de 450 e 4 % s/ de 24.525 | 11:187$000 |
| Reserva especial: | |
| Saldo que se transfere a esta conta | 32:533$480 |
| | 771:889$280 |

*Crédito*

| | |
|---|---|
| Saldo desta conta | 823$680 |
| Prêmios e descontos: | |
| Saldo desta conta | 38:426$600 |
| Renda dos lavradores: | |
| Saldo desta conta | 28:747$000 |
| Alugueis: | |
| Saldo desta conta | 703:892$000 |
| | 771:889$280 |

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Luiz Chaves Campello*, guarda-livros.

(C 3.031 — 20-3-1939 — 510$000)

## BANCO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

### RELATÓRIO DO ANO DE 1938

Senhores acionistas:

Venho desobrigar-me, perante vós, da incumbência determinada nos estatutos, apresentando-vos o relatório dos atos e fatos administrativos ocorridos no Banco em 1938.

Sabeis todos que a principal carteira de operações, a de empréstimos ao funcionalismo público federal, mediante consignação em folha de pagamento, esteve inteiramente paralisada durante todo o ano, por força do decreto n. 312, de 3 de março de 1938.

A suspensão dessas operações, ex-abrupto, não poderia deixar de influir prejudicialmente nos resultados do ano financeiro agora encerrando, pois que a quasi totalidade das disponibilidades do instituto estão invertidas naquela Carteira; o cancelamento da lei das consignações com a consequente e demorada falta de pagamento das quotas mensais dos empréstimos averbados, situação que permaneceu durante mêses, só voltando a regularizar-se gradativamente, a par da redução dos juros contratuais, produziu uma brusca parada na escala de franco progresso que subia o Banco, exigindo-lhe sacrifícios e grande prudência da Diretoria, para não faltar aos compromissos assumidos.

Não descurou a Diretoria de amparar e defender perante as autoridades os direitos e interesses do Banco; — teve a felicidade de encontrar aí inequivocas provas de bôa vontade e mereceu do Exmo. Sr. Presidente da República a atenção para o grave problema que se lhe deparou, tendo S. Ex., por decreto 1.096, de 4 de fevereiro de 1939, autorizado o Banco do Brasil a conceder ao Banco dos Funcionários Públicos um empréstimo de 20.000:000$000, com garantia do Tesouro Nacional, mediante as condições que estipula.

Não podendo ainda a Diretoria dizer que o ano de 1939 se ofereça fecundo, tem, entretanto, a felicidade de comunicar-vos que as maiores dificuldades do momento foram transpostas e o novo exercício se faz promissor, senão de maiores probabilidades de lucros, mas de tranquilidade capaz de repôr aqueles direitos e interesses em nova situação de desembaraço e desenvolvimento.

Passo a esclarecer-vos sobre os algarismos relativos ao ano de 1938.

O MOVIMENTO RELATIVO Á RECEITA E DESPESA, ASSIM SE APRESENTA

*Receita*

| | | |
|---|---|---|
| Matriz | 52.545:974$020 | |
| Filial em São Paulo | 7.415:880$700 | |
| Filial em Belo Horizonte | 2.281:704$900 | 62.243:559$620 |

*Renda bruta*

| | | |
|---|---|---|
| Matriz: | | |
| 1° Semestre | 1.373:129$050 | |
| 2° Semestre | 1.432:451$004 | 2.805:580$054 |
| Filial em São Paulo: | | |
| 1° Semestre | 331:259$000 | |
| 2° Semestre | 379:985$500 | 711:244$500 |
| Filial em Belo Horizonte: | | |
| 1° Semestre | 247:853$800 | |
| 2° Semestre | 268:500$500 | 516:354$300 |
| Total da Matriz e Filial | | 4.033:178$854 |

*Despesa*

| | | |
|---|---|---|
| Matriz: | | |
| 1° Semestre | 1.104:160$038 | |
| 2° Semestre | 874:015$700 | 1.978.175$738 |
| Filial em São Paulo: | | |
| 1° Semestre | 229:367$100 | |
| 2° Semestre | 148:669$600 | 378:036$700 |
| Filial em Belo Horizonte: | | |
| 1° Semestre | 102:831$950 | |
| 2° Semestre | 56:388$000 | 159:219$950 |
| Total da Matriz e Filial | | 2.515:432$388 |

Na despesa estão computados — 924:547$348, de premios pagos em depósito e operações de crédito.

*Lucro*

| | | |
|---|---|---|
| Matriz | 827:404$316 | |
| Filial em São Paulo | 332:712$800 | |
| Filial em Belo Horizonte | 357:134$350 | 1.517:746$466 |

O lucro supra, de 1.517:746$466, ficou reduzido ao liquido de 965:675$234, pela dedução de 552:071$232, a quanto montou o prejuizo por falecimentos de mutuários, sendo 420:846$832 da Matriz e 131:224$400 das filiais em São Paulo e Belo Horizonte, líquido esse que teve a distribuição indicada nos quadros anexos.

CARTEIRA COMERCIAL

O seu movimento foi o seguinte, na Matriz e Filiais:

*Depósitos*

| | |
|---|---|
| Matriz: | |
| Total em 31 de dezembro de 1937 | 30.346:653$895 |
| Total em 31 de dezembro de 1938 | 18.002:738$084 |
| Diferença para menos | 12.343:915$812 |
| Filial em São Paulo: | |
| Total em 31 de dezembro de 1937 | 5.182:403$800 |
| Total em 31 de dezembro de 1938 | 4.151:667$800 |
| Diferença para menos | 1.030:736$000 |
| Filial em Belo Horizonte: | |
| Total em 31 de dezembro de 1937 | 1.604:538$400 |
| Total em 31 de dezembro de 1938 | 1.456:937$600 |
| Diferença para menos | 147:600$800 |

*Resumo*

| | |
|---|---|
| Total dos depósitos na Matriz e Filiais em 31 de dezembro de 1937 | 37.133:596$095 |
| Total dos depósitos na Matriz e Filiais em 31 de dezembro de 1938 | 23.611:343$484 |
| Diferença para menos | 13.522:252$612 |

*C/C Antichreses*

| | |
|---|---|
| Matriz: | |
| Saldo em 31 de dezembro de 1937 | 23:316$800 |
| Saldo em 31 de dezembro de 1938 | 13:859$880 |

*C/C Garantidas*

| | |
|---|---|
| Matriz: | |
| Saldo em 31 de dezembro de 1937 | 1.792:434$135 |
| Saldo em 31 de dezembro de 1938 | 1.680:950$895 |
| Filial em São Paulo: | |
| Saldo em 31 de dezembro de 1937 | 66:955$300 |
| Saldo em 31 de dezembro de 1938 | 39:164$000 |
| Filial em Belo Horizonte: | |
| Saldo em 31 de dezembro de 1937 | 194:769$700 |
| Saldo em 31 de dezembro de 1938 | 73:362$300 |

*C/C Cauções*

| | |
|---|---|
| Matriz: | |
| Saldo em 31 de dezembro de 1937 | 52:750$000 |
| Saldo em 31 de dezembro de 1938 | 9.670$000 |

*C/C Cessões*

| | |
|---|---|
| Matriz: | |
| Saldo em 31 de dezembro de 1937 | 335:098$382 |
| Saldo em 31 de dezembro de 1938 | 300:636$659 |

*C/C Hipotécas*

| | |
|---|---|
| Matriz: | |
| Saldo em 31 de dezembro de 1937 | 1.414:424$263 |
| Saldo em 31 de dezembro de 1938 | 1.461:637$257 |
| Filial em Belo Horizonte: | |
| Saldo em 31 de dezembro de 1937 | $ |
| Saldo em 31 de dezembro de 1938 | 4:038$100 |

CARTEIRA DE CONSIGNAÇÕES

Os empréstimos realizados na Matriz foram, apenas, 118, no total de 762:192$900, contra 6.127, no total de 29.267:254$700, de 1937 redução consequente do decreto n. 312, de 3 de março de 1938.

No Balanço Geral de 31 de dezembro, o saldo da conta de "Mutuários" assim se apresenta:

| | |
|---|---|
| Matriz | 24.886:872$887 |
| Filial em São Paulo | 6.878:234$400 |
| Filial em Belo Horizonte | 4.097:785$600 |
| | 35.856:892$937 |

As contas paralisadas, em 31 de dezembro apresentaram o saldo de 508:500$785, sendo 446:877$835 da Matriz, 42:700$900 da Filial em São Paulo e 18:922$500 da Filial em Belo Horizonte, tendo sido liquidada pela C/ "Lucros e Perdas" a importância de 73:827$349.

Os empréstimos com garantia hipotecária, que, em 31 de dezembro de 1937, apresentavam o saldo de 1.112:692$900, figuram no Balanço Geral de igual data de 1938, com o saldo de 1.130:052$000,

sendo 859:856$900 da Matriz e 270:195$100 da Filial em Belo Horizonte, devido à suspensão dessas transações pelo decreto n. 312, de 3 de março de 1938.

Os prejuizos por falecimentos de mutuários foram:

| | | |
|---|---|---|
| **Matriz:** | | |
| 1° Semestre | 157:700$942 | |
| 2° Semestre | 263:145$890 | 420:846$832 |
| **Filial em São Paulo:** | | |
| 1° Semestre | 37:069$800 | |
| 2° Semestre | 22:133$500 | 59:203$300 |
| **Filial em Belo Horizonte:** | | |
| 1° Semestre | 47:146$500 | |
| 2° Semestre | 24:874$600 | 72:021$100 |
| Total | | 552:071$232 |

que representa a percentagem de 1,539 sôbre o capital no Balanço de 31 de dezembro de 1938.

Essa percentagem em 1937, foi de 1,225.

QUESTÕES JUDICIÁRIAS

Durante o ano de 1938, nenhuma ação nova propôs o Banco, limitando-se, tão somente, a liquidar três das ações que se encontravam em andamento no fôro desta Capital.

Aguardam ainda decisões finais, algumas ações em andamento.

A secção do Contencioso encaminhou três protestos judiciais, quando da publicação dos decretos-leis ns. 312 e 391, de março e abril de 1938, respectivamente. Desenvolveu, ainda, o Contencioso a sua atividade no estudo e preparo de documentos necessários, para realização de escrituras de vendas, hipotecas e cessões de direito, procurando, assim, assegurar a certeza absoluta nas operações efetuadas pelo Banco.

AÇÕES E DIVIDENDOS

A cotação das ações variou, entre 31$000 e 50$000.

Foram lavrados 196 termos de operações, sendo:

| | |
|---|---|
| Transferências | 193 |
| Cauções | 3 |

No decorrer do ano de 1938, cabe assinalar que, em virtude de dispensa solicitada pelo Dr. Manuel Paulo Teles de Matos Filho, Diretor Secretário, foi designado para substituí-lo o Sr. Gladstone Rodrigues Flores, que exerceu esse mandato no período de 25 de abril à 12 de agosto, quando renunciou, sendo convidado, então, para esse cargo, de que tomou posse no dia 17 do mesmo mês, o Sr. General Augusto Ignácio Espirito Santo Cardoso, atual Diretor Secretario do Banco dos Funcionários Públicos.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1939. — *José Bellens de Almeida*, Diretor Presidente.

BANCO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

Rua do Carmo ns. 57 e 59

FILIAIS: São Paulo — Rua Alvares Penteado n. 7 — Belo Horizonte — Avenida Amazonas n. 303

Fundado pelo Decreto n. 771, de 20 de setembro de 1890

| | |
|---|---|
| Capital realizado | 10.000:000$000 |
| Fundo de Reserva | 790:322$851 |
| Fundo com aplicação especial | 13:839$929 |

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1938

*Débito*

| | | |
|---|---|---|
| **Contas correntes:** | | |
| Anticreses | 15:460$980 | |
| Cauções | 3:850$000 | |
| Cessões | 334:348$382 | |
| Hipotecas | 1.503:784$223 | |
| Garantidas | 1.705:315$305 | 3.562:758$890 |
| Bens patrimoniais | | 1.420:948$300 |
| **Caixa:** | | |
| Em moeda corrente no Banco | 1.421:559$290 | |
| Em diversos Bancos | 225:820$100 | 1.647:379$390 |
| Imóveis | | 341:270$500 |
| Filial em São Paulo | | 600:000$000 |
| Filial em São Paulo — C/Suprimento | | 4.415:200$825 |
| Filial em Belo Horizonte | | 500:000$000 |
| Filial em Belo Horizonte — C/Suprimento | | 3.125:382$450 |
| Mutuários | | 27.937:273$861 |
| Mutuários — C/Garantia Hipotecária | | 881:257$800 |
| Prêmios | | 2.058:094$896 |
| Diversas contas | | 4.266:440$163 |
| | | 50.756:007$075 |

*Crédito*

| | | |
|---|---|---|
| **Capital:** | | |
| Carteira Comercial (dec. n. 856, de 27-5-1936) | 1.000:000$000 | |
| Carteira de consignações | 9.000:000$000 | 10.000:000$000 |
| Fundo de reserva | | 790:322$851 |
| Fundo com aplicação especial | | 13:839$929 |
| **Depositantes:** | | |
| Em C/C com juros | 1.272:819$700 | |
| Em C/C limitadas | 2.279:330$696 | |
| Em Dep. prazo fixo | 20.562:698$700 | 24.114:849$096 |
| Obrigações a pagar | | 583:462$200 |
| Diversas contas | | 15.253:532$999 |
| | | 50.756:007$075 |

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1938. — *José Bellens de Almeida*, Diretor Presidente. — *Francisco de Abreu*, Contador.

SALDO C/MUTUARIOS

| | | |
|---|---|---|
| Matriz | 27.937:273$861 | |
| Filial em São Paulo | 7.720:737$250 | |
| Filial em Belo Horizonte | 4.673:872$600 | 40.331:883$711 |

C/GARANTIA HIPOTECÁRIA

| | | |
|---|---|---|
| Matriz | 881:257$800 | |
| Filial em Belo Horizonte | 274:821$800 | 1.156:079$600 |
| | | 41.487:963$311 |

BANCO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" em 30 de junho de 1938

*Débito*

| | |
|---|---|
| Despesas gerais | 296:980$990 |
| Honorários da Diretoria e Conselho Fiscal | 51:600$000 |
| Imposto sôbre consignações | 16:639$000 |
| Impostos diversos | 9:568$100 |
| Ordenados | 228:512$300 |
| Quota de fiscalização | 16:500$000 |
| Comissões | 9:053$300 |
| Prêmios | 459:760$948 |
| Mutuários | 157:812$142 |
| Contribuições para o Instituto dos Bancários | 15:545$100 |
| Dividendos | 300:000$000 |
| | 1.561:972$480 |

*Crédito*

| | |
|---|---|
| Juros nos empréstimos | 1.167:067$740 |
| Juros nas hipotecas | 43:336$850 |
| Juros nas cauções | 2:555$300 |
| Juros nas contas garantidas | 101:966$160 |
| Juros de apólices | 4:930$000 |
| Juros de "Mutuários — C/garantia hipoteca" | 40:777$000 |
| Renda de cartas de fiança | 220$200 |
| Receita eventual | 1:025$000 |
| Renda de imóveis | 11:222$300 |
| Filial em São Paulo — C/Suprimento | 64:822$100 |
| Filial em Belo Horizonte — C/Suprimento | 122:888$350 |
| Contas correntes — Acquisição de imóveis | 1:161$480 |
| | 1.561:972$480 |

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1938. — *José Bellens de Almeida*, Diretor Presidente. — *Francisco de Abreu*, Contador.

BANCO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

Rua do Carmo ns. 57 e 59

ILIAIS — São Paulo — Rua Alvares Penteado n. 7 — Belo Horizonte — Avenida Amazonas n. 303

Fundado pelo decreto n. 771, de 20 de setembro de 1890

| | |
|---|---|
| apital realizado | 10.000:000$000 |
| undo de Reserva | 795:042$851 |
| undo com aplicação especial | 13:839$929 |

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

*Débito*

Contas correntes:

| | | |
|---|---|---|
| nticreses | 13:859$880 | |
| uções | 9:670$000 | |
| essões | 300:636$659 | |
| ipotecas | 1.437:599$157 | |
| arantias | 1.680:950$896 | 3.442:716$692 |
| ens patrimoniais | | 1.589:063$100 |

Caixa:

| | | |
|---|---|---|
| m moeda corrente no Banco | 427:514$778 | |
| m diversos Bancos | 1.690:905$300 | 2.118:420$078 |
| móveis | | 350:611$000 |
| ilial em São Paulo | | 600:000$000 |
| ilial em São Paulo — C/Suprimento | | 4.795:103$525 |
| ilial em Belo Horizonte | | 500:000$000 |
| ilial em Belo Horizonte — C/Suprimento | | 2.847:733$650 |
| utuários | | 24.880:872$887 |
| utuários — C/Garantia hipotecária | | 859:856$900 |
| rêmios | | 3.140:473$096 |
| alores depositados | | 333:200$000 |
| alores caucionados | | 9:670$000 |
| iversas contas | | 2.745:575$332 |
| | | 48.213:296$160 |

*Crédito*

Capital:

| | | |
|---|---|---|
| arteira Comercial (decreto n. 856, de 27-5-1936) | 1.000:000$000 | |
| arteira de consignações | 9.000:000$000 | 10.000:000$000 |
| undo de reserva | | 795:042$851 |
| undo com aplicação especial | | 13:839$920 |

Depositantes:

| | | |
|---|---|---|
| m c/c com juros | 868:390$700 | |
| m c/c limitadas | 2.259:642$409 | |
| m depósito. Prazo fixo | 14.874:704$975 | 18.002:738$084 |
| eceita a classificar | | 1.000:000$400 |
| alores em depósito e caução | | 342:870$000 |
| brigações a pagar | | 60:000$000 |
| oncessões | | 92:084$700 |
| uotas a distribuir | | 30:541$524 |
| iversas contas | | 17.876:178$672 |
| | | 48.213:296$160 |

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1939. — *José Bellens de Almeida*, diretor-presidente. — *Gladstone Rodrigues Flores*, contador

*Saldo C/Mutuários*

| | | |
|---|---|---|
| atriz | 24.880:872$887 | |
| ilial em São Paulo | 6.878:234$450 | |
| ilial em Belo Horizonte | 4.097:785$600 | 35.856:892$937 |

C/Garantia hipotecária:

| | | |
|---|---|---|
| atriz | 859:856$900 | |
| ilial em Belo Horizonte | 270:195$100 | 1.130:052$000 |
| | | 36.986:944$937 |

BANCO DOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", NO BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

*Débito*

| | | |
|---|---|---|
| Despesas gerais | | 192:212$300 |
| Honorários da diretoria e conselho fiscal | | 51:533$300 |
| Imposto sobre consignações | | 122$500 |
| Impostos diversos | | 58:976$350 |
| Ordenados | | 190:132$600 |
| Quota de fiscalização | | 1:800$000 |
| Comissões | | 16:343$900 |
| Prêmios | | 318:941$400 |
| Mutuários | | 263:145$800 |
| Contribuição para o Instituto dos Bancários | | 13:953$400 |
| Dividendos | | 300:000$000 |
| Concessões | | 92:084$700 |
| Quotas a distribuir: Gratificação abonada de acordo com o artigo 39, *a* e *b* dos estatutos: | | |
| À diretoria | 15:270$762 | |
| Aos empregados | 15:270$762 | 30:541$524 |
| Mutuários c/paralizadas | | 73:827$349 |
| Sentença judiciária | | 76:532$846 |
| Contas correntes: | | |
| Hipotecas | | $400 |
| Garantidas | | 74:707$900 |
| Anticreses | | 2:907$820 |
| Cessões | | 29:950$979 |
| Caixa | | 1:161$480 |
| | | 1.818:876$638 |

*Crédito*

| | |
|---|---|
| Juros nos empréstimos | 1.239:431$000 |
| Juros nas hipotecas | 51:630$400 |
| Juros nas cauções | 562$150 |
| Juros nas anticreses | 1:852$500 |
| Juros nas contas garantidas | 80:710$804 |
| Juros de títulos | 9:330$000 |
| Juros de mutuários — C/Garantia Hipotecária | 48:808$600 |
| Renda de cartas de fiança | 125$600 |
| Filial em São Paulo — C/Suprimento | 184:169$400 |
| Filial em Belo Horizonte — C/Suprimento | 187:237$900 |
| Imoveis | 13:409$800 |
| Mutuários — Polícia Civil | 425$000 |
| Contas-correntes garantidas | 1$600 |
| Contas-correntes hipotecas | 1:181$924 |
| | 1.818:876$638 |

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1939. — *José Bellens de Almeida*, diretor-presidente. — *Gladstone Rodrigues Flores*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Não decorreu tranquilo o exercício de 1938; ao contrário, foi cheio de dificuldades, encaradas e vencidas pela prudência e pelos esforços da digna diretoria, merecedora assim de justos aplausos e louvores.

A suspensão brusca das consignações em folha, principal ramo de negócio do Banco dos Funcionários Públicos, e sobretudo o retardamento por vários meses do recebimento dos empréstimos dessa espécie, criaram uma situação verdadeiramente penosa para o banco. Felizmente o largo crédito que ele merecidamente desfruta, e a respeitabilidade dos seus dirigentes evitaram maiores dissabores e inquietações, indo aos poucos se normalizando a vida do nosso estabelecimento, como consta do relatório ora em exame.

A marcha crescente de negócios e lucros verificada de ano para ano com natural contentamento de todos nós, sofreu forte colápso em 1938, como era natural, e atestam os vários demonstrativos anexos. Não obstante, foi possível pela forte compressão das despesas a apuração de lucros no valor de 965:625$234, já feita a dedução de 552:071$232 de prejuizos por falecimentos de mutuários, permitindo a distribuição de um dividendo de 6% ao ano, pago nos dois semestres.

Amparado como está o nosso banco pelo Exmo. Sr. Presidente da República que por decreto n. 1.096, de 4 de fevereiro de 1939, autorizou a concessão de um empréstimo de vinte mil contos de réis pelo Banco do Brasil com a garantia do Tesouro Nacional e reintegrado na confiança dos seus depositantes, só há motivos para esperanças de melhores dias, como bem se manifestou o Sr. diretor-presidente no seu criterioso relatório, para o qual pedimos sua aprovação, bem como para o balanço dos dois semestres, cuja escrituração está feita em perfeita ordem. — Dr. *Joaquim da Silva Peixoto*. — General *Firmo Freire do Nascimento*. — Dr. *Antonio José Osorio*.

(C-2.558—20-3-39—932$300)

## COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CORCOVADO

ATA N. 76 DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CORCOVADO, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1939.

No dia vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, às dez horas e quinze minutos, reuniram-se na sede da companhia à rua Teófilo Otoni n. 24 e 26, os Srs. acionistas que assinaram o livro de presença. O Sr. Manuel Lopes Fortuna Junior, diretor-presidente, declara que estão presentes, por si e seus procuradores, 48 acionistas representando 46.996 ações. Havendo, pois, número legal para o funcionamento da Assembléia, declar-a constituida e passa a lêr os anúncios de convocação publicados no "Diário Oficial" de 6 13 e 18 de fevereiro corrente e "Jornal do Comércio" de 5, 12, 18 e 24 do mesmo mês. Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado. Assembléia Geral Ordinária. — São convidados os Srs. acionistas desta companhia para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 24 de fevereiro corrente, às 10 horas, na sede social à rua Teófilo Otoni ns. 24 e 26, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do Conselho Fiscal e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1938 e procederem à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes. Ficarão suspensas as transferências de ações nos quinze dias anteriores à reunião da Assembléia. Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1939. — *A Diretoria*. Terminada a leitura, convida a Assembléia, a escolher o seu presidente. Por proposta do Sr. Dr. Gualter José Ferreira é aclamado o Sr. Manoel Gomes Moreira, que agradece a indicação da investidura conferida pelos Srs. acionistas e convida para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Augusto Carneiro Pacheco e Nestor Augusto Igrejas. Constituida assim a mesa, o Sr. presidente convida o primeiro secretário a proceder à leitura da ata da Assembléia anterior. O Sr. Carlos Antonio de Sousa propõe a dispensa dessa leitura e do relatório da diretoria visto que esses documentos foram publicados e, portanto, são do conhecimento dos Srs. acionistas. O Sr. presidente convida a assembléia a manifestar-se sobre essa proposta, verificando-se que é plenamente aprovada. A seguir, o Sr. presidente declara em discussão a ata em referência. Como ninguem a quisesse discutir, submete-a à votação da Assembléia que unanimemente a aprova. O Sr. Dr. Gualter José Ferreira é, então, convidado pelo Sr. presidente a lêr o parecer do Conselho Fiscal, assim redigido: Parecer do Conselho Fiscal. — Srs. acionistas: — Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado dando cumprimento às suas atribuições, procederam ao exame de todas as contas, balanços e demais documentos relativos ao exercício de 1938 e, constatando a sua exatidão e perfeita ordem, são de parecer que sejam aprovados o relatório, contas e todos os atos administrativos do exercício em apreciação. Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1939. — *Gualter José Ferreira. — Cícero Garcia de Oliveira. — Carlos Antonio de Souza.* O Sr. presidente declara em discussão o relatório da diretoria, inventários, balanços e contas relativas ao exercício de 1938 bem como o parecer do Conselho Fiscal. Não desejando ninguem discutir essas matérias, o Sr. presidente submete-as a votação. Os diretores e fiscais não participaram das votações em que legalmente não podiam intervir. Os Srs. acionistas restantes aprovam, unanimemente, as matérias em apreciação. O Sr. presidente declara que se vai proceder à eleição dos fiscais efetivos e suplentes para 1939. Procede-se à votação tendo-se apurado o seguinte resultado: fiscais efetivos, eleitos por 46.996 votos, os Srs. Conde Antonio Dias Garcia, Dr. Gualter José Ferreira e Cícero Garcia de Oliveira: fiscais suplentes, pelo mesmo número de votos, os Srs. Carlos Antônio de Sousa, Manuel Gomes Moreira e Antônio Manuel de Matos Vieira. O Sr. presidente proclama os nomes dos fiscais eleitos e a seguir propõe que a ata consigne um voto de pezar pelo falecimento do senhor Dr. Jorge Street, um dos fundadores da antiga fábrica Botafogo, que hoje é propriedade da Companhia Corcovado. Foi um dos grandes pioneiros da indústria dos tecidos no Brasil, organizador e trabalhador infatigável a quem o desenvolvimento industrial do paiz muito fica devendo. O Sr. Augusto Carneiro Pacheco, associa-se ao voto de sentimento e enaltece a grande e nobre figura de lutador do extinto, que soube sonhar com fé e realizar com entusiasmo. Todos os presentes votam a declaração de pezar. A seguir o Sr. presidente solicita esclarecimentos sobre a interpretação de prazo para construir, a que estão obrigados os Srs. acionistas que tenham comprado lotes no Jardim Corcovado, nos termos da proposta de 15 de fevereiro de 1937. O Sr. Manuel Lopes Fortuna Junior, diretor-presidente, declara que esse prazo será contado a partir da data em que a Prefeitura aprove a rua onde o lote estiver situado. O senhor presidente agradece a informação e pergunta se algum acionista deseja tratar de qualquer assunto. O Sr. Dr. Gualter José Ferreira, propõe que a ata registre um voto de louvor ao Sr. presidente pela superior orientação que imprimiu aos trabalhos da Assembléia, proposta que é aplaudida calorosamente pelos Srs. acionistas. O Sr. presidente agradece esse testemunho de simpatia e solicita que esse louvor seja extensivo aos seus companheiros que constituiram a mesa, o que é plenamente aprovado. O Sr. Augusto Carneiro Pacheco põe em relevo o esforço realizado pela diretoria e felicita-a pelo exito da sua administração, brilhantemente revelado pelos balanços que os Srs. acionistas estão a apreciar e formula votos pela próxima realização dos vaticínios da diretoria, no que respeita à remuneração do capital social. O Sr. Manuel Lopes Fortuna Junior agradece, em seu nome e no do seu companheiro, os cumprimentos do Sr. Augusto Carneiro Pacheco e declara que a Diretoria continuará a empenhar-se com a mesma diligência pela prosperidade da companhia. O Sr. Carlos Antonio de Sousa propõe que a mesa fique autorizada a assinar a ata da reunião como respresentante de todos os acionistas presentes, proposta que merece integral aprovação. O Sr. presidente agradece o comparecimento dos Srs. acionistas e nada mais havendo a tratar declara encerrada a sessão. E eu, Augusto Faria Carneiro Pacheco, servindo de primeiro secretário, a subscrevo e assino com os demais membros da mesa. — *Manoel Gomes Moreira. — Augusto Faria Carneiro Pacheco. — Nestor Augusto Igrejas.*

(C—3.136 — 20-3-39 — 110$600).

---

## BANCO DE CRÉDITO COMERCIAL E CONSTRUTOR, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL, EXTRAORDINÁRIA DO BANCO DE CRÉDITO COMERCIAL E CONSTRUTOR, COM SEDE NO RIO DE JANEIRO, Á RUA DO ROSÁRIO N. 109, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 1939.

Aos dezesete (17) dias de março de mil novecentos e trinta e nove (1939), às dezesete (17) horas, na sede social, à rua do Rosário n. 109, sobrado, conforme convocação feita a 15 do corrente no "Diário Oficial" reuniram-se os seguintes acionistas do Banco de Crédito Comercial e Construtor: Leandro Ribeiro Gonçalves de Melo, portador de 8.782 ações; Cícero F. Tinoco, portador de 50; Carlos Alberto Lacombe, de 100; Felipe Orofino La Porta, de 250; Artur Orofino La Porta, de 250; Luiz da Costa Malhão, de 20; Maria Aurora Belloni de Melo, de 100; e Silvio Leal da Costa, de 100; perfazendo os totais de oito (8) acionistas e nove mil, setecentas e duas (9.702) ações. O diretor presidente da sociedade, Sr. Felipe Orofino La Porta, tendo verificado haver número legal de acionistas presentes, declarou aberta a sessão, e pediu aos acionistas que elegessem o presidente da assembléia, havendo sido eleito, por unânime aclamação, o Dr. Artur Orofino La Porta, que aceitou sua escolha, e em seguida convidou para seu secretário o Sr. Cícero F. Tinoco, com o que ficou constituído o órgão da assembléia. Depois disso, o presidente da assembléia mandou o secretário proceder à leitura do aviso de convocação publicado no "Diário Oficial" de 15 do corrente mês, o que foi feito, e disse que a presente assembléia havia sido convocada para o fim de se proceder à eleição para cargos vagos na diretoria pela morte do Sr. Angelo Malaguarnera La Porta e Silvio Leal da Costa, cujas cartas de resignação a seus cargos foram lidas perante todos os presentes. Com a palavra, o Sr. Silvio Leal da Costa, em sentidas palavras, pediu que, inicialmente, se consignasse um voto de profundíssimo pezar pelo desaparecimento do saudoso ex-presidente Angelo Malaguarnera La Porta, voto que, após um minuto de silêncio, foi unanimente aprovado em homenagem àquele que foi fundador do Banco e sempre seu diretor presidente, dando a êsse instituto de crédito o carinho e a dedicação de sua grande atividade provada nos muitos empreendimentos, que seu espírito de lutador semeou pelo Brasil, com inequívoca conduta de corretidão, lealdade e bondade. Terminada a rápida oração do Sr. Silvio Leal da Costa, com vivos aplausos dos presentes, o presidente da assembléia convidou os Srs. acionistas a que procedessem à eleição dos novos membros da diretoria do Banco, alegando que, por medida de economia, o número de diretores, em vez de três, passaria a ser sómente de dois. Procedida a eleição, verificou-se haverem sido eleitos, digo, votados: para presidente, Leandro Ribeiro Gonçalves de Melo, com 1.850 votos; para diretor, Carlos Alberto Lacombe, com 1.200 votos; para presidente, Cícero F. Tinoco, com 90 votos, e, para diretor, Artur Orofino La Porta, com 740 votos. O Sr. presidente da assembléia, a seguir, proclama eleitos: Leandro Ribeiro Gonçalves de Melo, presidente, e Carlos Alberto Lacombe, diretor, e estando presentes os eleitos, foram desde logo empossados em seus respectivos cargos. O senhor presidente da assembléia, após felicitar os novos diretores, pergunta se os Srs. acionistas desejavam fazer uso da palavra. Então, pelo acionista Cícero F. Tinoco foi dito que se sentia satisfeito com o resultado da eleição que colocou no lugar do saudoso Angelo Malaguarnera La Porta um moço dotado de grandes conhecimentos financeiros, trabalhador incansável, correto, e que, por isso mesmo, estava em condições de conduzir o Banco de maneira segura e eficiente. Indo além, aludiu igualmente à bôa aquisição do outro diretor, Sr. Carlos Alberto Lacombe, reconhecidamente capaz de desempenhar com capricho o cargo que lhe coube, e substituindo honrosamente o Sr. Silvio Leal da Costa, que prestou ótimos serviços ao Banco. Ninguem mais querendo fazer uso da palavra, o presidente da assembléia mandou suspender a sessão pelo espaço de tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que reaberta a sessão, foi lida em voz alta, achada conforme e por todos assinado, inclusive por mim, Cícero F. Tinoco, que a lavrei.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1939. — *Cícero F. Tinoco. — Artur Orofino La Porta. — Silvio Leal da Costa. — Felipe Orofino La Porta. — Carlos Alberto Lacombe. — Luiz da Costa Malhão. — Maria Aurora Belloni de Mello. — Leandro Ribeiro Gonçalves de Mello.*

(C — 3.139 — 20-3-1939 — 90$800)

## LAVANDARIA COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA LAVANDARIA COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO CENTRO UNIÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE HOTÉIS E CLASSES ANEXAS (SINDICATO PROFISSIONAL), REALIZADA EM VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE.

Às quinze horas do dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, presentes cincoenta senhores acionistas, representando três mil quinhentas e viate e quatro ações, o Senhor José Joaquim Pereira, presidente da Cooperativa abre a sessão e lê o anúncio de convocação do seguinte teor: "De ordem do senhor Presidente, convido os senhores acionistas a se reunirem, às quatorze e meia horas de dia vinte e sete do corrente, na sede da Cooperativa à rua Maxwell número oitenta, afim de deliberarem sobre a seguinte *ordem do dia: a) leitura e discussão do relatório da diretoria, parecer* do Conselho Fiscal e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1938; b) interesses sociais. Rio de Janeiro 8 de fevereiro de 1939. — *José da Silva Campos Junior* 1º secretário", e pede que indiquem um dos presentes para dirigir os trabalhos da Assembléia. Pedindo a palavra, o senhor Joaquim Rebelo Moreira indica o senhor João Dias da Silva, que assume a presidencia debaixo de palmas, convidando para 1º e 2º secretários, respectivamente, os senhores Joaquim Rebelo Moreira e Manoel Real Pose. O senhor Dias da Silva agradece a escolha *com que o distinguiram. Sendo aprovada a ata da Assembléia ante*rior, cuja leitura foi dispensada, manda que o senhor 1º secretário proceda à leitura do Balanço, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal. Lidos estes documentos, são postos em discussão. Pede a palavra o senhor Hercules da Silva Ribas para agradecer as referências que o relatorio faz ao seu ex-sócio e grande amigo Coronel João Maria da Rocha Wernneck. O senhor João Dias ressalta quão justas são as referências feitas ao venerando ancião que relevantes serviços prestou à coletividade e pede aos presentes um minuto de *silêncio em homenagem aos consócios falecidos. Terminada essa ho*menagem, e ninguem mais desejando falar são os documentos já lidos aprovados por unanimidade. Anúncia, então o senhor Presidente, a segunda parte da convocação em que concederá a palavra a quem queira manifestar-se sobre assunto de interesse social. Pede a palavra o senhor Francisco Marques, que, preliminarmente, faz um apelo à Diretoria para que às Assembléias voltem a ser realizadas no Centro, como antigamente, visto a sede da Cooperativa, em local afastado, ocasionar grande perda de tempo. A seguir propõe sejam os se*nhores acionistas que deixaram de produzir solicitados a retirar* ao menos 50 % do capital que possuem na Cooperativa, a começar pelo Centro de Proprietários de Hoteis. Diz reconhecer os serviços prestados por muitos desses senhores acionistas, mas, acha que já foram bem recompensados, chegando agora o momento de ser recompensado o trabalho. Sua proposta não visa melindrar a ninguem, pois, é ditada pelo puro espírito Cooperativista. Acha, também, que a roupa precisa ser melhorada. O senhor Dias da Silva pede ao senhor Marques, que sua proposta seja convertida em simples apelo à Diretoria, *ao que o orador concorda. Usa da palavra o senhor Américo Joaquim* de Almeida, apoiando o apelo do senhor Francisco Marques. Pede a palavra o senhor A. F. Mariano que diz tal proposta resultado do fato de ser o senhor Marques um Cooperativista de pouco tempo desconhecendo os riscos e trabalhos por que passaram os organizadores da Cooperativa que lhe garantiram muito amor. Diz que fala mais pelo prazer do convivio com antigos de luta e pela alegria de assistir à vitória de um empreendimento em que tomou parte, ainda que pequena, do que pelos lucros que lhe poderão trazer a diminuta impor*tância com que suas limitadas posses lhe permitiram concorrer, no* que é secundado pelo senhor Alberto Rocha. O senhor Marques volta a usar da palavra, dizendo que, se é novo, já teve a felicidade de poder prestar à classe serviços que outros mais antigos não prestaram, e que o Cooperativismo deve ser aplicado para proteger os Cooperativistas. Intervem o senhor Américo Joaquim de Almeida, dizendo não haver razão para debates, pois, está bem claro que não foi intuito do senhor Marques melindrar alguem. Fala a seguir o senhor José Gil Diegues que diz não poder endossar o apelo do senhor Marques e que tem todo o prazer em continuar no convivio com os antigos consocios. Acha, porem, que o que se deve fazer é procurar produzir cada vez melhor e mais barato, devendo ser este o objetivo a seguir. Ninguem mais desejando falar, é aprovado um voto de louvor à mesa, proposto pelo senhor A. F. Mariano, e o senhor presidente, agradecendo mais uma vez aos presentes, encerra a sessão, de que se lavrou a presente ata, que vai assinada pela mesa. Rio de Janeiro, vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove. — *João Dias da Silva*, presidente. — *Joaquim Rebello Moreira*, 1º secretário. — *Manoel Real Pose*, 2º secretário.

(C-3.148 — 20-3-939 — 105$100).

# ANUNCIOS

## R. I. Moreira Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade à rua General Câmara n. 21, loja, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.637 — 18-3-1939 — 24$500 — 3 vezes)

## Companhia Agrícola e Industrial Magalhães

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 17 de abril próximo futuro, às quatorze horas, na sede social à rua Primeiro de Março n. 51, 1º andar, nesta cidade, para o fim de tomarem conhecimento do balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938 e parecer do conselho fiscal, e elegerem, na forma dos estatutos, novo conselho fiscal para o ano de 1939/1940.

De acôrdo com o art. 7º dos estatutos, os senhores acionistas devem depositar as ações na sede social até três dias antes da assembléia.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.766 — 18-3-1939 — 52$000 — 3 vezes)

## Casa Mayrink Veiga S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo havido número legal para a assemsbléia geral ordinária, convocada para 15 do corrente, fica a mesma transferida para o dia 5 de abril próximo vindouro, às 14 horas, à rua Mayrink Veiga ns. 17/21, 5º andar, convidando para tal ato os senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.129 — 17-3-1939 — 18$400 — 2 vezes)

## Companhia de Produtos Lex S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para a reunião da assembléia geral ordinária, que se realizará no dia 31 do corrente, às 15 horas, na sede da companhia, à rua Visconde de Itaboraí n. 39, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do exercício de 1938, parecer do conselho fiscal e eleição do novo conselho. Acham-se à disposição os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.769 — 18-3-1939 — 28$600)

## Rádio Club do Brasil S. A.

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária que se realizará no dia 24 do corrente, às 17 horas, na sede social, à rua Bithencourt da Silva n. 21, 3º andar.

Os documentos de que trata o art. 147 da lei das sociedades anônimas estão à disposição dos senhores acionistas desde o dia 24 de fevereiro, conforme edital publicado no *Diário Oficial*, na mesma data. Visto. — *Isidoro E. Kohn*, diretor-tesoureiro.

(C 3.127 — 17-3-1939 — 49$000 — 3 vezes)

## Sul América Terrestres, Maritimos e Acidentes

(COMPANHIA DE SEGUROS)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, a se realizar no dia 5 de abril próximo vindouro, na sede desta companhia, à rua Buenos Aires ns. 29 a 37, às 15 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, contas, balanço e parecer do conselho fiscal, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, bem como para procederem à eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.774 — 18-3-1939 — 58$100 — 3 vezes)

## Fazendas Reunidas Grataú S. A.

Ficam convidados os senhores acionistas para uma assembléia geral extraordinária, no dia 28 de março de 1939, às 14 horas, na sede social, à rua Teófilo Otoni n. 113, 1°, sala 4, para deliberarem sôbre o seguinte: *a*) tomar conhecimento da situação financeira da sociedade; *b*) deliberar sôbre uma proposta de liquidação da sociedade e consequente nomeação do liquidante com os respectivos poderes.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.121 — 17-3-1939 — 36$700 — 3 vezes)

## União Comercial dos Varegistas

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES, MARÍTIMOS E DE ACIDENTES PESSOAIS

RUA 1° DE MARÇO N. 39

(Edifício próprio)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A diretoria convida os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 31 do corrente, às 15 horas, na sede da companhia, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria e do parecer do conselho fiscal, relativos ao ano de 1938, e elegerem os membros do conselho fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1939. Ficam suspensas as transferência de ações, até a realização da referida assemlbéia.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1939. — *Octavio Ferreira Neval*, presidente.

(C 2.775 — 18-3-1939 — 255$000 — 10 vezes)

## Lloyd Nacional S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas do "Lloyd Nacional S. A.", a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 14 horas do dia 31 de março corrente, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 20, 1° andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da administração e do parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1938, bem como para proceder à eleição da diretoria e dos membros do conselho fiscal, e finalmente deliberar sôbre a prorrogação do prazo para o funcionamento da sociedade.

Rio de Janeiro, 8 de março de de 1939. — *Pedro Brando*, diretor-presidente.

(C 2.370 — 8-3-1939 — 275$400 — 15 vezes)

## Companhia Aliança Industrial

(EX-COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS ALIANÇA)

JUROS DE DEBENTURES — SÉRIE ÚNICA

No escritório desta companhia, à rua Primeiro de Março n. 101, térreo, pagam-se, de 11 a 13 de abril próximo futuro, e às quintas-feiras seguintes, os juros de empréstimo por obrigações ao portador, da emissão de 4 de junho de 1924, única em circulação, o coupon n. 30.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1939. — O diretor-presidente, *Severino Pereira da Silva.*

(C 2.889 — 15-3-1939 — 65$300 — 4 vezes.)

## Declaração

Declaramos pelo presente que cedemos e transferimos livres e desembaraçadas de qualquer onus as quotas que possuimos na Fábrica de Passamanarias Tijuca Ltda. aos senhores Paulo Cordovil Maurti, Ciro Ribeiro de Abreu, Edison Mauríti de Sousa e Jefferson Mauríti de Sousa.

Quem se julgar prejudicado apresente-se, no prazo de 40 (quarenta) dias, a contar da data da publicação desta, à rua Gratidão n. 68 ou à rua do Rosário n. 67, 1° andar.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1939. — *Albino Ferreira de Albuquerque Castro. — Luiz Marques da Silva. — Manoel Mendes Galvão.*

---

Reconheço as firmas Albino Ferreira de Albuquerque Castro, Luiz Marques da Silva e Manoel Mendes Galvão.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Alvaro de Mello Alves*, tabelião.

(C 2.266 — 9-3--1939 — 55$100 — 3 vezes)

## Companhia Manufatora Fluminense

JUROS DE DEBENTURES

No escritório desta companhia, à rua Primeiro de Março n. 101, térreo, pagam-se, de 11 a 13 de abril próximo futuro, e às quintas-feiras seguintes, os juros do empréstimo por obrigações ao portador, série única, o coupon n. 19.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1939. — O diretor-presidente, *Severino Pereira da Silva.*

(C 2.890 — 15-3-1939 — 53$000 — 4 vezes.)

## Emprêsa Industrial de Saltos S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 22 de março corrente, às 20 horas, à rua da Constituição n. 6, 2° andar, afim de elegerem a diretoria, conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1939. — *A junta governativa.*

(C 2.813 — 10-3-1939 — 39$800 — 3 vezes.)

## Mauá Elétrica S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordiária, no dia 28 de março corrente, às quinze horas, na sede da sociedade, para tomarem conhecimento e deliberarem sôbre balanço, contas e demais atos da diretoria, realizados durante o exercício de 1938.

Os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, vigente, acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede social.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.292 — 11-3-1939 — 49$000 — 3 vezes)

## Companhia Comércio e Navegação

Estão à disposição dos senhores acionistas, no escritório da companhia, à Avenida Rio Branco n. 26 A. 4° andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.027 — 27-2-1939 — 21$400 — 3 vezes.)

## Companhia AGA do Brasil, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 30 do corrente, às 11 horas, à rua Antunes Maciel n. 31, para tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria, parecer do conselho fiscal e eleição da diretoria, conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.393 — 10-3-1939 — 43$900 — 3 vezes)

## Companhia de Calçados "D N B"

São convidados os senhores acionistas desta companhia a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 27 do corrente, às 15 horas, no escritório da companhia, à Avenida Pedro II número 380, para lhes ser apresentado o relatório da diretoria, acompanhado do parecer do conselho fiscal, relativo à prestação de contas do ano de 1938.

Na mesma ocasião proceder-se-á à eleição do conselho fiscal e seus suplentes, para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.476 — 10-3-939 — 85$700 — 6 vezes)

## Sudeletro S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem, na sede da companhia, à Avenida Rio Branco ns. 66 a 74, 2° andar, no dia 21 do corrente, às 16 horas, para autorizarem o aumento do capital social.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.116 — 15-3-1939 — 33$700 — 3 vezes.)

## Companhia Radiotelegráfica Brasileira

São convidados os senhores acionistas da Companhia Radiotelegráfica Brasileira a se reunirem, na sede da mesma companhia, à Avenida Rio Branco n. 77, 4° andar, no dia 29 de março de 1939, às 15 1|2 horas, para tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, parecer do conselho fiscal e procederem à eleição dos membros da diretoria, do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — *Rodrigo Octavio Filho*, diretor-presidente.

(C 2.961 — 9-3-1939 — 33$700 — 3 vezes.)

## Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A.

8° DIVIDENDO

Convida-se os senhores acionistas a virem receber, na sede da sociedade, de 8 às 10 horas ou à rua Frei Caneca n. 131, às 18 horas, o 8° dividendo, relativo ao ano de 1938, e à razão de 100$000 (cem mil réis) por ação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.143 — 20-3-1939 — 33$700 — 3 vezes)

## À Praça

Comunicamos a quem interessar possa, que vendemos, livre e desembaraçada de quaisquer onus, o negócio de perfumarias, sito à rua da Alfândega n. 232, ao senhor Aron Breitman. Quem se julgar credor, queira se apresentar dentro do prazo da lei.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1939. — *Soares Braga & Comp.*

Confirmamos a declação supra. — *Aron Breitman.*

Reconheço a firma de Aron Breitman.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verade. — *Paula e Costa*, tabelião.

Reconheço a firma Soares Braga & Comp.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Accacio Figueiredo*, tabelião substituto.

(C 3.142 — 20-3-1939 — 61$200 — 3 vezes)

## Sanatório Botafogo S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede, à rua Alvaro Ramos n. 177, nesta Capital, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao exercício de 1938.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1939.

(C 3.141 — 20-3-1939 — 10$200)

## Companhia Nacional de Seguro Mútuo Contra Fogo

Fundada em 1854

49, RUA DO CARMO, 49

Edifício próprio

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não se tendo realizado por falta de número legal a assembléia geral ordinária, convocada para hoe, são novamente convidados os senhores associados a se reunirem às 14 horas do dia 29 do corrente mês, na sede desta companhia, à rua e número acima, para os fins constantes da primeira convocação; apresentação do relatório e contas da diretoria, relativos ao ano social de 1938, acompanhado do respectivo parecer do conselho fiscal e proceder-se na mesma assembléia à eleição dos membros para aquele conselho e seus suplentes, para o exercício até março de 1940. De acôrdo com o art. 11, § 3° dos estatutos, poderá a assembléia deliberar com qualquer número de associados presentes.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1939. — *Pedro José Sebastiany Junior*, diretor.

(C 3.137 — 20-3-1939 — 88$700 — 3 vezes)

## Companhia Cafeeira de Minas Gerais S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas para a próxima reunião da assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 3 de abril do corrente ano, às 15 horas, na sede social, à rua Visconde de Inhaúma n. 39, 8° andar, para reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.541 — 17-3-1939 — 61$200 — 5 vezes)

## Brasunido S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta companhia a se reunirem em assembléia geral, na sede desta sociedade, à rua Teófilo Ottoni n. 74, 3° andar, no dia 30 de março de 1939, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1938, parecer do conselho fiscal e para procederem à eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.507 — 13-3-1939 — 42$800 — 3 vezes.)

## Companhia Agrícola Baixa Grande

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os acionistas para a assembléia geral ordinária, a se realizar no dia 30 do corrente mês, às 15 horas, na sede da companhia, à rua da Alfândega n. 48, 3° andar, afim de tomar conhecimento do relatório da diretoria, balanço e contas relativas ao ano social findo em 31 de dezembro de 1938 e do parecer do conselho fiscal, bem assim para as eleições do conselho fiscal e seus suplentes, de conformidade com o que determinam os estatutos e o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.842 — 13-3-1939 — 51$000 — 3 vezes)

## Companhia Nacional de Couros e Peles

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os acionistas para a assembléia geral ordinária a se realizar no dia 30 do corrente mês, às 15 horas, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 128, 15° andar, afim de tomar conhecimento do relatório da diretoria, balanço e contas relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1938 e do parecer do conselho fiscal, bem assim para as eleições do conselho fiscal e seus suplentes, de conformidade com o que detreminam os estatutos e o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.841 — 13-3-1939 — 51$000 — 3 vezes)

## Banco do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convido os senhores acionistas a se reunirem em assesmbléia geral extraordinária, no dia 28 do corrente, terça-feira, às 16 horas, na sede dêste Banco, à 1° de Março n. 66, para deliberarem sôbre uma proposta de reforma dos estatutos.

Faço público que, durante os cinco dias anteriores ao da realização da assembléia, estará suspensa a transferência de ações.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1939. — *Marques dos Reis*, presidente.

## Companhia Centros Pastoris do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 31 do corrente, às 13 1|2 horas, no escritório da companhia, à praça Floriano ns. 31 a 39, 2° andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, do parecer do conselho fiscal e das contas relativas ao ano social encerrado em 31 de dezembro último, procedendo-se em seguida à eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes a servirem no corrente ano.

Ficam suspensas as transferências de ações, a partir do dia 17 do corrente, até que se realize a assembléia geral ordinária.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.610 — 14-3-1939 — 58$100 — 3 vezes.)

## Clube de Engenharia

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acôrdo com o art. 48 dos estatutos, convido os senhores sócios a se reunirem em assembléia geral ordinária, no edifício social, à avenida Rio Branco ns. 124-126, sexta-feira, dia 31 do corrente ,às 17 horas para deliberarem sôbre o parecer da comissão fiscal, balanço encerrado em 31 de dezembro de 1938, atos e contas da diretoria, relatório aprovado pelo conselho diretor, bem como sôbre si deve o Clube de Engenharia continuar filiado à Federação Brasileira de Engenharia.

Rio de Janeiro, 20 pe março de 1939. — Dr. *João Felippe Pereir*, presidente.

(C 3.149 — 20-3-1939 — 17$300)

## Edifício Unidos S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à Av. Rio Branco n. 26, nesta cidade, os documentos referidos no artigo 147 da lei de sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.039 — 20-3-1939 — 7$100)

## Associação Guanabara

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

A Associação Guenabara, na forma dos estatutos, convida a todos os sócios quites tomarem parte na assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 23 do corrente, deliberando sôbre o balanço do ano financeiro de 1938, relatório do mesmo ano e atos da diretoria, referentes à administração interna da Associação, o que faz público, para conhecimento de todos os interessasdos, devendo efetuar-se a reunião na sede social, na avenida Rio Branco n. 91, 4° andar, sala 8, ús 17 horas.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1939. — *Alexis Cardoso de Carvalho Rocha*, diretor-presidente.

(C 3.037 — 20-3-1939 — 19$400)

## Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos

VENDA JUDICIAL

O corretor Eduardo Ferreira, autorizado por alvará do Dr. juiz da Primeira Vara de órfãos do Distrito Federal, venderá, em leilão, na Bolsa, no dia 29 do corrente mês, 197 apólices do Estado de Minas Gerais de 200$000, 5 %, portador, empréstimo de 1934, pertencentes ao espólio de José Pereira Paulino.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 20 de março de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

(C 3.036 — 20-3-1939 — 12$200)

## Companhia Nacional de Engenharia e Arquitetura

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 14 horas do dia 30 dêste mês, na sede social, à rua Araújo Pôrto Alegre n. 70, sala 304, afim de tomarem conhecimento e aprovarem o relatório, balanço, parecer e contas referêntes ao exercício de 1938, bem como elegerem os membros do conselho fiscal para o ano de 1939.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.034 — 20-3-1939 — 14$300)

## Associação Beneficente Campista de Auxílios às Famílias

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

De ordem do senhor presidente, são convidados os sócios da A. B. C. de Auxílios às Famílias para a assembléia geral ordinária, a se realizar na sua sede social, à rua Santos Dumont n. 45, às 20 horas do dia 30 do corrente mês, para o seguinte: Leitura do parecer da comissão de exame de contas e sua aprovação; eleição do diretor-tesoureiro, seu suplente e do conselho deliberativo.

De conformidade com o art. 50 do decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932, realizar-se-á a assembléia em segunda convocação, com qualquer número de associados.

Campos, 15 de março de 1939. — *Roldão Monteiro da Silva*, diretor-secretário.

(C 2.555 — 20-3-1939 — 40$800 — 2 vezes)

## Quebracho — Brasil S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social no Rio de Janeiro, à avenida Almirante Barroso n. 81, 7° andar, às 10 horas do dia 20 de abril de 1939, para tomarem conhecimento e deliberarem sôbre o relatório da diretoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício findo em 30 de junho de 1938, e, para procederem à eleição dos membros do conselho fiscal para o exercício corrente.

Os possuidores de ações ao portador deverão depositar as respectivas cautelas na caixa da sociedade, pelo menos três dias antes da reunião da assembléia.

Ficam, desde já, à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.033 — 20-3-1939 — 24$500)

## À Praça

Amador Pinheiro de Barros e Edmundo Rodrigues Germano, sócios componentes da firma que tem girado nesta praça sob a razão social de Amador Pinheiro de Barros & Comp., comunicam à praça e a quem possa interessar, que nesta data dissolveram amigavelmente e na melhor harmonia a dita sociedade, retirando-se o sócio Edmundo Rodrigues Germano pago e satisfeito de seus haveres, passando todo o ativo e passivo da firma ora dissolvida para a responsabilidade do sócio Amador Pinheiro de Barros, que ficou sendo o liquidante da mesma firma.

Muriaé, 10 de março de 1939. — *Amador Pinheiro de Barros.* — *Edmundo Rodrigues Germano.*

Reconheço verdadeiras as firmas do Coronel Amador Pinheiro de Barros e do coronel Edmundo Rodrigues Germano.

Muriaé, 16 de março de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Christovam Colombo de Paula*, 1° tabelião.

(C 2.556 — 20-3-1939 — 61$200 — 3 vezes)

# IMPRENSA NACIONAL

## OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

**As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importancia destinada ás despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sêlos do Correio, estampilhas do sêlo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postais.**

**As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de três ou mais exemplares, em virtude do oficio do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.**

### A

*Atos da Junta Governativa e do Govêrno Provisório* (Indice), 1930 ..... 10$000

*Atos do Govêrno Provisório*, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 ..... 10$000

*Ação Penal* (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5° da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1$000

*Agricultura* (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... 1$000

*Água* (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão dágua dos encanamentos públicos. 1$000

*Água* (Concessão dágua no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 ..... 1$500

*Arquivos do Jardim Botanico do Rio de Janeiro:*

Volume III ..... 15$000
Volume IV ..... 15$000
Volume V ..... 15$000
Volume VI ..... 10$000

*Arquivo Nacional* (Publicações):

Volume I ..... 10$000
Volume III ..... 5$000
Volume IV ..... 5$000
Volume V ..... 5$000
Volume VI ..... 8$000
Volume VII ..... 7$000
Volume VIII ..... 7$000
Volume IX ..... 5$000
Volume X ..... 6$000
Volume XI ..... 6$000
Volume XII ..... 6$000
Volume XIII ..... 3$000
Volume XIV ..... 3$000
Volume XV ..... 8$000
Volume XVI ..... 3$000
Volume XVII ..... 6$000
Volume XVIII ..... 3$000
Volume XX ..... 4$000
Volume XXI ..... 6$000
Volume XXIII ..... 8$000
Volume XXIV ..... 6$000
Volume XXV ..... 7$000
Volume XXVI ..... 7$000
Volume XXVII ..... 6$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) ..... 10$000
Volume XXIX ..... 10$000
Volume XXX ..... 8$000
Volume XXXI ..... 10$000
Tiranias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro ..... 2$000
Cartas sôbre a prosopopéia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro ..... 2$000
Marcílio Dias — Biografia. 2$000

*Arquivos do Museu Nacional:*

Volume XVII ..... 20$000
Volume XXIII ..... 20$000
Volume XXV ..... 20$000

*Arquivos Eleitorais* (Alistamento e organização dos) ..... 1$000

*Armazéns Gerais* (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... 1$000

*Anuário de Legislações de Fazenda*, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 ..... 6$000
Ano de 1917 ..... 10$000
Ano de 1918 ..... 8$000
Ano de 1919 ..... 8$000
Ano de 1920 ..... 8$000
Ano de 1921 ..... 10$000
Ano de 1922 ..... 12$000
Ano de 1923 ..... 16$000

*Autorais* (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... 1$000

*Autorais* (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 ..... 1$000

*Arrojadita* (Novo mineral) por Djalma Guimarães ..... 2$000

*Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil*, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 ..... 3$500

Idem, idem (Anuais) ..... 3$500

*Automóveis* (Regulamento da Circulação Internacional de). 2$000

*Administração e Contabilidade*, por Alfredo Correia ..... 15$000

*Anais do Congresso Constituinte da República* — 2ª edição, revista — 1° volume (1891) ... 20$000

*Anais da Assembléia Constituinte* (1934), 1° volume ..... 15$000

Idem, 2° volume ..... 15$000

*Acidente no Trabalho* (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) ..... 1$500

*Acidentes no Trabalho* (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) ..... 2$000

*Acumulações remuneradas* — Decreto n. 19 576, de 8 de janeiro de 1932 ..... 1$000

*Alistamento Eleitoral* — Lei número 3.139, de 1916 ..... 1$000

*Alistamento e organização dos arquivos eleitorais* — Decreto n. 24.129, de 1934 ..... 1$000

*Aeronauticas Civis* (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 ..... 1$000

*Abôno Provisório* — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 ..... $100

*Armas, Munições, Explosivos* (Fiscalisação) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936. ..... 3$000

*Acre* (Organisação Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. ..... $500

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

# REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Março de 1939 | PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO | Boletim n. 66

## Atos do Sr. Ministro

Dia 7 de março de 1939

Foram assinadas, pelo Sr. ministro, as patentes de invenção, modêlo de utilidade e melhoramento concedidos aos seguintes candidatos:

*Privilegio de invenção*

N. 26.506 — Société Anonyme des Heuts Fourneaux et Fonderies de Pont à Mousson, por sua procuradora Momsem & Harris, para a invenção de "processo, instalação e aparelhagem para a aplicação de um revestimento de cimento ou material analogo sôbre um tubo ou outra peça percintada e o produto assim obtido". (Dep. 21.251, de 4 de agosto de 1938).

N. 26.507 — Schering A. G., por seus procurador C. Buschmann, para a invenção de "processo da fabricação de compostos oxo da série ciclopentano-polihydro-fenenthrenica". (Dep. 19.953, de 22 de dezembro de 1937).

N. 26.508 — Piero Baita, por seu procurador Eduardo Dannemann, para a invenção de "um dispositivo para evitar o embaciamento, provocado por depósito de gêlo ou outros depósitos, sôbre chapas de vidro ou objetos semelhantes". (Dep. 20.136, de 25 de janeiro de 1938).

N. 26.509 — Nicolau W. Beznossof, para a invenção de "aperfeiçoamentos em enceradeiras elétricas". (Dep. 1.959, de 23 de fevereiro de 1938). Na 14ª Inspetoria Regional no Estado de S. Paulo. (Termo 20.616).

N. 26.510 — Dr. Amilcar Quintela, por seu procurador Dr. Tacito von Langendonck, para a invenção de "aperfeiçoamento no acondicionamento de discos e outras chapas". (Dep. 1.728, de 11 de agosto de 1937). Na 14ª Inspetoria Regional no Estado de São Paulo. (Termo 19.249).

N. 26.511 — Engênio Giansetto, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "novo aparelho de descarga de água para lavagem dos vasos sanitários". (Dep. 21.129, de 15 de julho de 1938).

N. 26.512 — International Standard Electric Corporation, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos na estabilização da estirena". (Dep. 20.585, de 25 de abril de 1938).

N. 26.513 — Rádio Corporation of América, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamento em dispositivo aletronico de relai". (Dep. 19.905, de 17 de dezembro de 1937).

N. 26.514 — Standard Electrica S. A., por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em sistema de sinais de sigilo". (Dep. 21.189, de 26 de julho de 1938).

N. 26.515 — Rádio Corporation of América, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em circuitos de controle automático de volume". (Dep. 21.200, de 27 de julho de 1938).

N. 26.516 — Onig Chacarian Sana Khan e Jorge Chacarian, por seu procurador Dr. Décio de Bastos Coimbra, para a invenção de "móvel transformável à vontade em cama ou cadeira". (Dep. 19.878, de 10 dedezembro de 1937).

N. 26.517 — Fritz Engel, por sua procuradora Procural Ltda., para a invenção de "uma estante para suporte de papeis a copiar nas máquinas de escrever". (Dep. 21.095, de 7 de julho de 1938).

N. 26.518 — The Westinghouse Air Brake Company, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em freios pneumáticos". (Dep. 20.608, de 28 de abril de 1938).

N. 26.519 — August Alvermann, por sua procuradora Laura da Gama Shalders, para a invenção de "gancho corrediço para pendurar cortinas e semelhantes". (Dep. 20.701, de 11 de maio de 1938).

N. 26.520 — Henri Hennebutte, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "processo de distilação, contínuo, de matérias combustíveis, em especial de matérias celulosicas e aparelho apropriado à execução deste processo". (Dep. 20.648, de 2 de maio de 1938).

N. 26.521 — José Gurgel Dantas, para a invenção de "um novo tipo de barras de ferro ou de aço". (Dep. 21.185, de 25 de julho de 1938).

N. 26.522 — Nicolas Darvas, por sua procuradora Emprêsa "Mercurio" de Marcas e Patentes Ltda., para a invenção de "aperfeiçoamento em aparelhos elétricos para ondulação permanente". (Dep. 1.985, de 12 de abril de 1938). Na 14ª Inspetoria Regional no Estado de S. Paulo. (Termo 20.720).

N. 26.523 — Coskoslovenská Zbrojovka, a. s. Brno, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "arma de fogo automática munida de um dispositivo para armar o cano deslisante". (Dep. 20.235, de 12 de fevereiro de 1938).

N. 26.524 — Morita Takesi, por sua procuradora Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas Ltda., para a invenção de "colhedor de algodão". (Dep. 1.220, de 28 de janeiro de 1936). Na 14ª Inspetoria Regional no Estado de S. Paulo. (Termo 16.483).

N. 26.525 — Attilio Ricotti, por seu procurador Dr. Paulo Carlos de Oliveira, para a invenção de "aperfeiçoamentos em torneiras e registros em geral para fluidos de qualquer espécie". (Dep. 20.965, de 21 de junho de 1938).

N. 26.526 — Imperial Chemical Industries Limited, por seus procuradores Stozembach & Co., sucessores de Leclerc & Co., para a invenção de "tingimento de material celulosico". (Dep. 21.035, de 29 de junho de 1938).

N. 26.527 — Standard Brands Incorporated, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em ou relativos a fermentações". (Dep. 20.666, de 6 de maio de 1938).

*Modêlo de utilidade*

N. 26.528 — Weiser & Comp. Ltda., por seu procurador J. Rademaker, para patente de invenção, como modêlo de utilidade, de "um dispositivo porta-garrafa". (Dep. 20.439, de 25 de março de 1938).

N. 26.529 — Dr. José Francisco Aranha, para patente de invenção, como modêlo de utilidade, de "um torrador manual". (Dep. 21.184, de 25 de julho de 1938).

*Patente de melhoramento*

N. 26.530 — João Carlos Gonçalves e Dr. João Jorge Paulo Proença, por seu procurador Dr. Rubens de Andrade Filho, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "um dispositivo aperfeiçoado do aparelho destinado a registrar unidades de volume de qualquer líquido" que faz objeto da patente 23.525, de 24 de abril de 1936. (Dep. 20.241, de 15 de fevereiro de 1938).

---

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

### Expediente

**Expediente do Sr. diretor geral**

Dia 18 de março de 1939

*Privilégios de invenção*

Dewey and Almy Chemical Company — Aperfeiçoamentos na manufatura de borracha porosa (termo 17.778). — Deferido de acordo com o láudo técnico.

Henrique José Babini — Sistema de aparelhos redutores de velocidade, de engrenagens concêntricas, com engrenagem central de dentes movediços (termo 19.919). — Deferido, de acordo com o láudo técnico.

Niels Breinholt Bach — Aperfeiçoamentos referentes a aparelhos para a clarificação de líquidos contendo substâncias em suspensão e em flóculos, tais como as caldas de cana de açúcar e líquidos semelhantes (termo 20.845). — Deferido, de acordo com o láudo técnico.

Colgate Palmolive Peet Company — Aperfeiçoamentos em composições detergentes (termo 21.039). — Deferido, de acordo com o láudo técnico.

Houdry Process Corporation, Soc. Anônima — Aperfeiçoamentos em catálises (termo 21.204). — Deferido, de acordo com o láudo técnico.

Ruhrchemie Aktiengesellschaft — Processo para a melhoria de óleos lubrificantes em si já valiosos (termo 21.253). — Deferido, de acordo com o láudo técnico.

Luiz Fossati e Camilo Cristaldi — Novo processo de conservação de frutos, nacionais ou estrangeiros (termo 21.311). — Indeferido, por falta do requisito essencial da novidade.

Franz Skaupy e Gustav Weissenberg — Processo para fabricar filamentos de silica pura, principalmente de quartzo (termo número 21.322). — Deferido, de acordo com o láudo técnico.

José Teodóro da Silva — Nova cancela automática (termo número 21.389). — Deferido, de acordo com o láudo técnico.

Ruhrchemie Aktiengesellschaft Soc. An. — Processo para a regeneração de catalisadores de cobalto, esgotados (termo 21.417). — Deferido, de acordo com os láudos técnicos.

Paul Frankfurther e Dr. Hans Abel — Processo para melhorar a resistência ao uso e o aspeto de artigos de vestuário de qualquer espécie (termo n. 21.466). — Deferido, de acordo com o láudo técnico.

Francisco Soares — Novo forno de chama direta para fusão de vidro (termo 21.639). — Deferido, de acordo com os láudos técnicos.

Flávio de Rezende Carvalho — Nova aplicação de material para lâminas de persianas (ou venezianas) (Termo 21.641). — Indeferido, por falta de requisito essencial da novidade.

Fausto Pedreira Machado — Avião para-quédas (termo 21.678) — Indeferido, por não se tratar de matéria privilegiavel.

Otto Schatzmayr — Aparelho rotativo purificador de ar (termo 21.829). — Deferido, de acordo com os láudos técnicos.

Dermeval de Melo Senra — Máquina para descarticar fibras vegetais, ais como coroá, pita, guaxima, enequem, rabo de lagarto e semelhantes (termo n. 21.832). — Dferido de acôrdo com o laudo técnico.

Celulose Holdings Limited — Tecidos de fios especiais e processo de fabricação (termo n. 21.837). — Deferido de acôrdo com os laudos técnicos.

Companhia Mecânica e Importadora de S. Paulo, Soc. An., — Novo dispositivo para limpesa das peneiras em máquinas de beeficiar café e outros grãos (termo n. 21.879). — Deferido de acôrdo com o laudo técnico.

Companhia Mecânica e Importadora de S. Paulo, Soc. An. — Novo meio de acionar peneiras em separadores de café; e outros grãos (termo n. 21.880). — Deferido de acôrdo com o laudo técnico.

João Rodrigues de Miranda — Nova válvula de descarga automática (termo n. 21.890). — Deferido de acôrdo com o laudo técnico.

Abel Vilela — Apefeiçoamento no sistema de encaixe em telhas coloniais (termo n. 21.898). — Rejeito o pedido nos termos do artigo 43 do decreto n. 16.264, de 1923, por ter sido formulado irregularmente.

Pedro de Paula — Aparêlho destinado a fixar os blocos de carne e ossos sôbre os cepos ou suportes semelhantes, dos açougues, no ato de serem cortados ou serrados (termo n. 21.899). — Deferido de acôrdo com o laudo técnico.

Simas & Leuzinger, Ltda. — Prendedor articulado de gravata (termo n. 21.903). — Deferido de acôrdo com o laudo técnico.

Irmãos Passarella — Máquina desempalhadora, debulhadora, ventilatores e classificadora de milho (termo n. 21.921). — Deferido de acôrdo com o laudo técnico.

Nicolino Guimarães Moreira — Novo tipo de moinho (termo número 21.947). — Deferido de acôrdo com o laudo técnico.

Nicolino Guimarães Moreira —Alambique ou sacador para material pastoso ou sujo (termo n. 21.952). — Deferido de acôrdo com o laudo técnico.

*Registro de marcas*

Everaldo Bandeira Vilela — Café Integralista — classe 41 (termo n. 50.811). — Indeefrido de acôrdo com o art. 80, ns. 6 e 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Perfumarias Phebo Ltda. — PAYSANDÚ — classe 48 (termo n. 60.084). — Registre-se.

José Felisbino dos Anjos — INDIO FLORA — classe 3 (termo n. 60.129). — Registre-se.

Albano Ferrão — FIAT — classe 41 (termo n. 60.199). — Indeferido de acôrdo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Fábrica Helios Ltda. — MAUÁ — classe 17 (termo n. 60.252). — Registre-se.

A. Cerqueira & Comp. — WISKANA — classe 42 (termo número 60.270). — Registre-se.

Scarmagnan & Comp., GUINDE — Classe 42 (termo 60.282).

A. B. Pereira & Comp., A TERCEIRA — Classe 36 (termo — Registre-se.

60.283). — Registre-se.

Perfumaria Febo Ltda. NANT-CHANG — Classe 48 (termo 60.300). — Registre-se.

Nunes Vieira, AGLÁ — 41 (termo 60.306). — Registre-se.

*Arquivamento de processos*

Israes Araujo de Matos (termo 20.297), Severino Pontes (termo 20.039), Hildebrando Castelar Rodrigues (termo 20.651), Cornélio Padilha Nunes Coimbra (termo 20.614), Ernani de Oliveira e Leonel Gonzaga Pereira da Fonseca (termo 20.456), Domingos Otolini (termo 20.448), Luiz Raul Lambert (termo 20.518), Caetana Impellizzieri (termo 20.561), Sílvio de Macedo Rabelo (termo 20.541), Helena do Amaral Correia de Sá (termo 20.611), Enzo Cavani (termo 20.613), Liberato Viana e José Colombo de Meireles (termo 20.373) Max Meth (termo 20.378), Francisco Luiz Pereira e Alfredo Parodi (termo 20.341). — Arquivem-se de acord ocom o art. 6.º do decreto n. 22.990 de 26 de julho de 1933.

*Exigências*

Mauser-Werke Aktiengesellschaft (termo 64.310). — Preste esclarecimentos quanto ao registro anterior.

Clínica Infantil do Ipiranga (termo 54.965) e Modas e Moldes Americanos Ltda., (termo 50.458). — Mantenho mais uma vez a exigência

Cortume Júlio Hadler S.A., (termo 55.907). — Prove a desistência de proteção da marca internacional.

Sociedade Anônima Lameiro (termo 59.771). — Publique-se o novo cliché, devendo a requerente cumprir a exigência do art. 119 do decreto n. 20.377 de 1931.

*Prorrogações de prazos*

S.S.S. Cº., (termo 64.562) e Gebruder Junghans A.G., (termo 65.275). — Concedo o prazo de trinta dias em prorrogação.

Instituto Sul Riograndense de Carnes (termo 65.151). — Concedo o prazo de sessenta dias em prorrogação.

*Diversos*

Companhia Antártica Paulista (25.412/38 junto ao termo 60.007). — Nada há que deferir, uma vez que o pedido já foi solucionado.

---

**Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção**

Dia 18 de março de 1939

Nordino Monaco (patente n. 21.211). — Cumpra a exigência da Secção.

*Diversos*

Sociedade Industrial Tetracap Ltda (1.769 e 1.770-39) — Winfgoot Corporation (3.320-39) — Gillette Safety Razor Company (3.321-39) — International General Electric Company Incorporated (3.517 — 3.518 — 3.519 — 3.520 — 3.521 — 3.522 — 3.524 — 3.525 — 3.526 — 3.530 — 3.531 — 3.532 — 3.533 — 3.534 — 3.535 — 3.536 — 3.537 e 3.538-39), General Electric S. A. (3.527 — 3.528 — 3.529 e 3.539-39). — Comprovações de uso efetivo. — Deferidos.

---

**Expediente do diretor da Secção de Marcas**

Dia 18 de março de 1939

*Exigências*

Z. Werneck & Cia. (termo 58.710). — Satisfaça a exigência de Arquivo e pague a taxa de prorrogação.

João Gotlieb Raukus (termo 59.353) — Oscar Girardelli (termo n. 60.509) — Irmão Micheloni (termos 59.742 e 59.743) — Industrial Brasileira de Couros S. A. (termo 58.832) — Companhia Introdutora de Buenos Aires, Sociedade Anônima (termo 60.507) — Elizabeth Arden, Inc. (termo 58.358). — Satisfaçam a exigência do Arquivo.

Sílvio Perazzini (termo 59.115) e Tridapalli & Vidal (termo número 62.167). — Satisfaçam a exigência.

Peres Soares (termo 47.172). — Preste esclarecimentos.

Heitor Vaccani (termo 31.457). — Satisfaça a exigência de fls. n. 12

---

## NOTICIARIO

NOTIFICAÇÕES

É convidada a Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas a comparecer a este Departamento, afim de efetuar, dentro do prazo de dez dias, o pagamento da taxa para a expedição do certificado da marca "Gentil" (termo 43.780).

É convidada a Fábrica Ytuana de Chapéus Limitada, a comparecer a este Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa para a expedição do certificado da marca "Augustus", termo 57.696 (prazo de trinta dias).

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, afim de efetuarem o pagamento da taxa de transferência das seguintes marcas:

José Teixeira Goedar (22.981 e 22.982-38 — Polidor Rosa) — Serviçal Limitada (19.015 e 19.225-38 — A Serviçal) — Marcy Laboratories, Inc. (12.535-38 — Veracolate) — J. Torres (18.572-38 — Sormalan) — Magalhães Castro & Filhos Limitada (18.068-38) — Ginásio Vera Cruz — Inácio de Andrade Melo (5.562-38 — "Sabão Beluzente") — Sociedade Anônima Mackinnon & Coelho — Limitada Compânia Yerbatera (11.017-38 — Rigoletto) — J. Pelosi (28.892

de 1938) — Borolo — Hugo Molinar & Cia. Ltda. (28.180-38 — Sexovita) — Santino Ippoliti (29.352-38 — Eureka) — Aktiebolaget Separator, Sociedade Anônima (2.213-38 — Alfa) — Nestor Aires & Cia. (28.492-38 — Leão) — United Aircraft Corporation (7.429-38 — S) — United Aircraft Corporation (7.428-38 — Sikorky — Carlos da Silva Araújo Sociedade Anônima (24.859-38) — Neurotonina) — Farmotécnica Ltda. (21.684-38 — Cardiureno) — Companhia Johnson & Johnson do Brasil (21.252-38 — Band Aid) e Duarte & Peres (15.695-38 — Restaurante e Bar Lisbonense).

CADUCIDADE DE MARCA

Emprêsa Mercúrio de Marcas e Patentes Ltda. (5.822, de 14 de março de 1939) requereu a caducidade parcial da marca internacional "Leão" (fig. de um) n. 79.000.

RECURSOS

Gustav Tonagel (5.894, de 15-3-39) recorreu do despacho que indeferiu o privilégio depositado sob o n. 18.493.

Sotto Maior & Cia. (5.945, de 15-3-39) recorreram do despacho que indeferiu a marca "Campônio", termo 59.347.

Lowenstein, Hartmann & Cia. (6.035, de 16-3-39) recorreram do despacho que negou registro a marca "Coqueiro", termo 59.371.

Sibe Ltda. (6.036, de 16-3-39) recorreu do despacho que indeferiu a marca "Sex Appeal" (termo 59.271).

Romeu Rodrigues (5.977, de 16-3-39) recorreu do despacho que indeferiu a marca "Atoxiamin" (termo 59.278).

Jacob Peliks (6.056, de 16-3-39) recorreu do despacho que indeferiu o título "Estabelecimento Canadá", termo 57.614.

Carl Leoni (6.091, de 16-3-39) recorreu do despacho que indeferiu a marca "Facit", termo 57.571.

Sydney Ross Co., Inc. (6.123, de 16-3-39) recorreu do despacho que mandou registrar a marca "Daki", termo 59.256 de Eduardo Ricardo Moile.

Matos Rocha & Cia. (5.870, de 15-3-39) recorreram do despacho que mandou registrar a marca "Cruzeiro do Sul", termo 59.063.

S. A. Perfumarias Roger Cheramy (5.936 de 15-3-39) apresentou réplica ao recurso referente a marca "Mavirosa", termo 59.323.

Perfumaria "Flamour" Ltda., (6.075 de 16-3-39) apresentou réplica ao recurso referente a marca "Petalas", termo 57.097.

OPOSIÇÕES

Valdemiro de Noronha Mota (5.516 de 10-3-39) apresentou oposição ao título "Manoel, Joaquim e Balbina", termo 65.216.

Marcel Midy (5.522 de 10-3-39) apresentou oposição a marca depositada sob o n. 64.601 da Tarmotécnica Ltda.

E. Manograsso & Cia., (5.523 de 10-3-39) apresentaram oposição a marca "Devillard", termo 64.575 de N. V. Amsterdamache Likeurstokerij "T Lootje Der Erven Lucas Bols".

I. Chieffi (5.525 de 15-3-39) apresentou oposição a marca "Boreal", termo 65.171 da Companhia Prada, S. A.

Empreza Mercúrio de Marcas e Patentes Ltda., (5.572 de 11-3-39) apresentou oposição ao privilégio depositado sob o n. 22.091, por Fisher, Sames, Bastos & Cia.

Cluett, Peabody & Co., Inc., (5.571 de 11-3-39) apresentou oposição a marca "Sanforizada", termo 64.560.

Romeu Rodrigues (5.457 de 10-3-39) apresentou oposição a marma "Buffalo", termo 65.311 de Andre Basile & Cia.

S. A. Composições "International" (do Brasil) (5.481 de 10-3-39) apresentou oposição a marca depositada sob o n. 65.082 por Indústrias Químicas de Tintas e Vernizes.

S. A. Composições "International" (do Brasil) (5.482 de 10-3-39) apresentou oposição a marca depositada sob o n. 65.081 por Indústrias Químicas de Tintas e Vernizes.

G. W. Carnrick Co., (5.483 de 10-3-39) apresentou oposição a marca "Hormidon", termo 64.528 por Carlos da Silva Araujo S. A.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (5.586 de 111-3-39) apresentou oposição a marca "Acisolvan", termo 64.500 do Laboratório Inex Ltda.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (5.587 de 11-3-39) apresentou oposição a marca "Vittaperl", termo 64.501 do Laboratório Inex Ltda.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (5.588 de 11-3-39) apresentou oposição a marca "Stopsegundo", termo 64.510 de Compagnie des Montres Longines Francillon S. A., (Longines Wacht Co. Francillon Ltd.).

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (5.589 de 11-3-39) apresentou oposição a marca "Stopseconde" termo 64.511, da Compagnie des Montres Longines Francillon S. A. (Longines, Wacht Co. Francillon Ltd.).

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (5.590 de 11-3-39) apresentou oposição a marca "Brasiluz", termo 64.516 de Duarte Soares & Cia.

Sparklets, Limited (5.896 de 15-3-39) apresentou réplica a oposição oferecida a marca "Sparklets", termo 65.194.

Pedro Fongaro & Irmãos (6.126 de 16-3-39) apresentaram réplica a oposição oferecida a marca "Venus", termo 60.731

Eau de Cologne & Parfumerie Fabrik "Glockengasse n. 4.711" Gegenuber der Pferdepost Von Ferd. Mulhens (6.089 de 16-3-39) apresentou réplica a oposição oferecida a marca "Shahi", termo 63.463.

Bettini & Krucken (6.076 de 16-3-39) apresentaram réplica a oposição oferecida a marca "Rosa", termo 64.122.

Ipiranga S. A., (5.878 de 15-3-39) apresentou réplica a oposição oferecida a marca "Palmol", termo 63.665.

(*) Reproduzidos por terem saido com incorreções.

## AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os artigos 50 letra *b*, 51 letra *a* do decreto 16.264 de 19 de dezembro de 1923. A inobservância do prazo de 30 dias, estabelecido pelo artigo 1º letra *b* do decreto 22.990 de 1933, importará no arquivamento definitivo do processo.

Termos — Nomes

N. 19.807 — Ozongesellschaft m. b. H.
N. 20.027 — Oesterreichische Glasfabriken und R. Josef Inwald A. G.
N. 20.314 — I. G. Farbaneindustrie.
N. 20.396 — Oskar Stumpf & Mathias Kriegler.
N. 20.760 — Agostinho de Melo Mendes e outros
N. 20.802 — Roberto Lopes Leal.
N. 20.882 — Hajime Sasaki.
N. 21.145 — Indústrias Ramicel S. A.
N. 21.209 — Ewald Hoyer.
N. 21.221 — Dário de Sá.
N. 21.448 — The Westinghouse Air Brake Company
N. 21.414 — Virgílio de Sousa Coelho Duarte.
N. 21.545 — Standard Electrica S. A.
N. 21.557 — Deutsche F. Vintrich & Co.
N. 21.561 — Domingos Galdi Filho.
N. 21.575 — Radio Corporation of America S. A.
N. 21.597 — Eugenio Bruno Severino.
N. 22.526 — Fernando Arens (Garantia de Prioridade).

## PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

**Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16 264, de 1923).**

**§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida**

TERMO ANTERIOR

Termo n. 20.330, depositado na Inspetoria de São Paulo, sob o n. 1.911, em 5 de fevereiro de 1938.

Sayon & Pisani — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um modelo de corrimão de cama gêmea" (modelo industrial):

Um modelo de corrimão de cama gêmea, caracterizado pela interrupção da linha reta contínua do corremão da cabeceira e da peseira da cama, por uma ou duas reentrâncias de lado sretos ou curvos, tal como descrito e representado nos desenhos anexos

Termo n. 22.357, de 20 de janeiro de 1939

Harald Reininghaus — Suiça.

Pontos característicos da invenção de "processo para a purificação e desacidificação de líquidos, impurificados essencialmente por coloides, particularmente de melaços (privilégio de invenção):

Reivindicação:

1, processo para a purificação e desacidificação de líquidos — particularmente de melaços de todas as espécies e de caldos do açucar como solução de açucar de diversas fases de produção — impurificado essencialmente por coloides, caracterizado pelo fato de se submeter os mesmos a uma ação eletrolítica, eletrodialítica, ou a uma alternada dos dois processos, adicionando-se, a seguir, aos líquidos assim preparados, compostos que precipitam as impurezas ainda restantes;

2, processo, de acordo com a reivindicação 1, caracterizado pelo fato de se ligarem os líquidos a purificar para aregulação da concentração iônica, especialmente da concentração iônica do hidrogênio catodicamente, respectivamente anodicamente, em oposição à agua alcalinizada, ou acidula ou soluções salinas, separda por diafragmas,

3, processo de acordo com as reivindicações 1 e 2, caracterizado

pelo fato de se encher a câmara anódica com solução de um sal de alumínio magnésio ou metal alcalino-terroso, ou simultaneamente com soluções de vários destes sais.

4. processo de acordo com as reivindicações 1 a 3, caracterizado pelo fato de se realizar a regulação da concentração iônica antes ou depois, ou antes e depois do tratamento eletrolítico com sais de alumínio, de magnésio ou de metals alcalino-terrosos;

5, aprelhagem para a execução do processo de acordo com as reivindicações 2 e 4, caracterizado pelo fato de se colocarem numa cuba (1) que é ocupada pelo líquido a purificar, os eletrodos envoltos por diafrágmas, dos quais os eletrodos (14), não diretamente ligados à fonte elétrica, dividem os diafrágmas (12, 13) em que são colocados, em duas câmaras, das quais se enche uma com o líquido acódico e a outra com o líquido catódico, enquanto que os diafrágmas (10 e 11) em que mergulham os eletrodos (19, respectivamente 12), diretamente ligados à fonte elétrica, são instalados para receber somente o correspondente líquido anódico, respectivamente catódico.

---

Termo 19.668 de 4-11-37.

Foreign Industrial and Commercial Co. Ltd.. — Possessão inglêsa.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos na produção de fios artificiais".

1. "Aperfeiçoamentos na produção de fios artificiais", que consiste de um dispositivo guia-esticador em um banho coagulante para a fabricação de feixes de fios, um suporte principal, várias roldanas-guia montadas no dito suporte de forma a permitir-lhes a rotação, um segundo suporte, várias roldanas-guia montadas no dito segundo suporte de forma a permitir-lhes rotações, ditos suportes sobrepostos entre si.

2. "Aperfeiçoamentos na produção de fios artificiais", tal como está acima reivindicado, sendo característico o fato de consistir de guia-esticador em um banho coagulante para fabricação de feixes de fios, um suporte principal, várias roldanas-guia montadas com movimento rotativo no dito segundo suporte, este mencionado segundo suporte arranjado em relação ao dito suporte principal de tal forma que as roldanas-guia dos suportes possam ser removivelmente interpostas entre si.

3. "Aperfeiçoamentos na produção de fios artificiais", tal como está reivindicado em 1 e 2, sendo característico o fato de consistir num guia-esticador em um banho coagulante para fabricação de feixes de fios, um suporte principal, várias roldanas-guia montadas com movimento rotativo no dito suporte principal, um segundo suporte, várias roldanas-guia montadas com movimento rotativo no dito segundo suporte, meios para unir por pino os ditos suportes entre si de tal forma que as roldanas-guia dos suportes possam ser removivelmente interpostas entre si.

4. "Aperfeiçoamentos na produção de fios artificiais", tal como está reivindicado em 1, 2 e 3, sendo característico o fato de consistir de um guia-esticador em um banho coagulante para a fabricação de feixes de fios, um suporte principal, vários roldanas-guia com um segundo suporte, várias roldanas-guia com fenda montadas com fenda montadas com movimento rotativo no dito suporte principal, movimento rotativo no dito segundo suporte, meios de unir por pino uma extremidade de um suporte a uma extremidade do outro suporte de tal maneira que as roldanas-guia dos suportes possam ser removivelmente interpostas entre si com as fendas de todas as roldanas mencionadas em alinhamento.

5. "Aperfeiçoamentos na produção de fios artificiais", tal como está reivindicado em 1, 2, 3 e 4, sendo característico o fato de consistir de um guia-esticador em banho coagulante para fabricação de feixes de fios, um suporte principal, várias roldanas-guia montadas com movimento rotativo no dito suporte principal, ditas roldanas-guia colocadas com os seus eixos paralelos entre si e em alinhamento substancial, ditos guias distanciados entre si mais do que o diâmetro das mesmas, um segundo suporte, várias roldanas-guia montada com movimento rotativo no dito segundo suporte de maneira substancialmente a mesma da das roldanas-guia do mencionado suporte principal, e meios para colocar removivelmente os ditos suportes em relação um ao outro com as roldanas-guia dos respectivos suportes interpostos entre si.

6. "Aperfeiçoamentos na produção de fios artificiais", tal como está reivindicado em 1, 2, 3, 4 e 5, sendo característico o fato de consistir de um guia-esticador em banho coagulante para a fabricação de feixes de fios como definido na reivindicação 5, no qual pelo menos algumas das ditas roldanas-guia estão providas de saliências semelhantes a veias.

7. "Aperfeiçoamentos na produção de fios artificiais", tal como está reivindicado em 1, 2, 3, 4, 5 e 6, sendo característico o fato de consistir de um guia-esticador em um banho coagulante para a fabricação de feixes de fios como definido na reivindicação 5, no qual o suporte principal e o segundo suporte estão unidos entre si em forma de gonzo.

8. "Aperfeiçoamentos na produção de fios artificiais", tal como está reivindicado em 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, sendo característico o fato fabricação de feixes de fios como definido na reivindicação 5, no qual de consistir de um guia-esticador em um banho coagulante para a o suporte principal e o segundo suporte estão providos de meios entrelaçantes para unf-los entre si. Tudo como está descrito neste relatório, e que é reivindicado como pontos característicos da presente invenção.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento anexo ao decreto 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade correspondente a igual pedido depositado na Repartição de Patentes da Norte-América em 30 de outubro de 1936, sob o n. 108.354.

---

Termo 22.081, de 6 de dezembro de 1938.

Vereinigte Glühlampen und Elektrizitas A. G. — Hungria.

Pontos característicos da invenção de "Tubo eletrônico".

1. Tubo eletrônico para fios mixtos, provido de um duplo contrôle realizado sucessivamente no trajeto dos eletrons, caracterizado pelo fato do primeiro contrôle ser um contrôle de carga especial e do segundo contrôle se fazer com o auxílio de um orgão sob cuja ação os eletrons são desviados — e não obrigados a retroceder — orgão esse tendo o potencial de oscilação localmente prolongado.

2. Tubo eletrônico de acôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo fato do segundo contrôle se fazer com o auxílio de orgãos desviadores compostos de hastes metálicas ou de placas metálicas radialmente dispostas em relação ao eixo do catódo.

3. Tubo eletrônico de acôrdo com o ponto 2, caracterizado pelo fato de existirem — na placa de anódo — aberturas, um de cujos eixos de simetria, e bem assim o eixo de simetria do catódo, ficam situados no plano da placa desviadora.

4. Tubo eletrônico de acôrdo com os pontos 1-3, caracterizado pelo fato das aberturas existentes no anódo serem feitas de modo que a inclinação da corrente de anódo — referida ao potencial da primeira grade — varie tanto quanto possível linearmente com o potencial das placas desviadoras.

5. Tubo eletrônico de acôrdo com os pontos 1-4, caracterizado pelo fato de acharem dispostas anteparas de recepção de eletrons à frente, no interior ou por traz das aberturas.

6. Tubo eletrônico de acôrdo com os pontos 1-5, caracterizado pelo fato de se acharem dispostas grades carefetas para impedir a emissão secundária entre o anódo e a antepara de recepção.

7. Tubo eletrônico de acôrdo com os pontos 1-6, caracterizado pelo fato de se achar disposto — entre a grade de contrôle e as placas desviadoras — um eletrodo de aceleração situado a um potencial positivo.

8. Tubo eletrônico de acôrdo com os pontos 1-7, caracterizado pelo fato de existirem dois eletrodos desviadores, eletricamente ligados entre si.

9. Tubo eletrônico de acôrdo com os pontos 1-7, caracterizado pelo fato de existirem dois eletrodos desviadores, não ligados entre si, sendo o anódo dividido em duas partes e essas duas partes ligadas com as placas de recepção fronteiras.

10. Tubo eletrônico de acôrdo com os pontos 1-7 caracterizado pelo fato de se achar disposta — entre as placas desviadoras e o anódo — uma grade de proteção situada a um potencial positivo.

11. Tubo eletrônico de acôrdo com os pontos 1-10, caracterizado pelo fato de se achar disposta uma grade de frenagem entre a grade de proteção — de um lado — e o anódo e bem assim a placa de recepção do outro lado.

12. Tubo eletrônico de acôrdo com os pontos 1-11, caracterizado pelo fato das escoras de grade da primeira grade serem conformadas de modo que o feixe eletrônico passe quasi na sua totalidade através das aberturas do anódo.

13. Tubo eletrônico de acôrdo com os pontos 1-12, caracterizado pelo fato de existir ainda — no mesmo bulbo — um sistema oscilatório.

14. Tubo eletrônico de acôrdo com o ponto 13, caracterizado pelo fato do catódo do sistema oscilatório ser o mesmo que o do outro sistema.

15. Tubo eletrônico de acôrdo com os pontos 13 e 14, caracterizado pelo fato do anódo do oscilador se achar eletricamente ligado às placas desviadoras.

16. Tubo eletrônico caracterizado pelo fato do arranjo de acôrdo com os pontos 1-15 ser empregado quatro, seis ou oito vezes, e distribuídos ao longo da periféria do sistema eletrodico.

A requerente reivindica de acôrdo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da Alemanha, em 6 de dezembro de 1937 e 10 de junho de 1938, sob os ns. V. 34.382 e V. 34.925, respectivamente.

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1923 Parágrafo unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 65.769, de 13 de março de 1939
Mirurgia S. A. — Barcelona, Espanha

Classe 48 — Os mesmos produtos mencionados no termo n. 65.766 (Renovação)

Termo n. 65.770, de 14 de março de 1939
Raul Roviralta y Astoul e Fernando A. Rubió Tuduri — São Paulo

MIN - BES
Raul Roviralta y Astoul
São Paulo

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 65.771, de 14 de março de 1939
Laboratório Arsion Ltda. — São Paulo

CASSA-RINI
LABORATORIO ARSION Ltda.
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 65.772, de 14 de março de 1939
Ciro Carpentieri — Ouro Fino, Estado de Minas

RAIZADA
CYRO CARPENTIERI
OURO FINO - MINAS

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 65.773, de 14 de março de 1939
A. Soares, Neves & Comp. Ltda. — Capital Federal

YPIRANGA

Classe 17 — Arquivos, fichários, mesas, armários, prensas, estantes, bacões e cofres, todos de aço, para escritório

Termo n. 65.774, de 14 de março de 1939
Sociedade Anônima "O Malho" — Capital Federal

GUIA DAS NOIVAS

Classe 60 — Publicação periódica

Termos ns. 65.775 e 65.776, de 14 de março de 1939
M. de Oliveira & Pinho — Capital Federal

Classe 4 — Acetato de alumínio, de amônio, de cálcio, de chumbo e de sódio; ácido acético, benzóico, cítrico, gálico, oleico, fênico pícrico, tânico e tartárico; albumina iodada e de malta, alcatrão vegetal, álcoois puros, algas marinhas, algodão em rama, almen de potássio, ambar em bruto, azeviche em bruto, azul da Prússia e ultramarino, branco de chumbo e de zinco, bastões de enxofre, benjoim bruto, cana da India, capim em bruto, carbonato de amônio, de magnésia e de sódio; cascas de vegetais em bruto ou parcialmente preparadas; carvão animal, cerasina, chifres, cloro, conchas de ostras e de tartaruga, coral em bruto, cremor de tártaro, esponja em bruto, extratos de vegetais em bruto, gomalina guaraná em bruto ou parcialmente preparado, leite de cal, linho em bruto, madrepérola bruta, marfim bruto, nacar, óleos brutos, pedra pomes, pau Brasil e campeche; plantas medicinais em bruto ou parcialmente preparadas, resinas brutas, sais de iodo, sal gema, talco e vidro soluvel.
Classe 48 — Almiscar, arminhos, aguas de Colonia, lavanda, quina e rosas, batons, crayons e lapis para maquillage, brilhantinas, cosméticos, cremes de beleza, dentifrícios, depilatórios, desodorantes, escovas para cabelos e dentes, esmaltes e pastas para polir unhas, essências e extratos, pó de arroz, glicerina, óleos, petróleo e talco perfumados para toucador, sabão líquido e em pó perfumado, sabonetes, tinturas e vinagres de toucador.

Termo n. 65.778, de 14 de março de 1939

F. Godoi — Capital Federal

Classe 55 — Preparados para conservar ou polir soalhos, preparados para conservar e polir moveis e objetos em geral, preparados para limpar metais.

Termo n. 65.779, de 14 de março de 1939

Adriano Antunes — Capital Federal

Classe 46 — Agua sanitária

Termo n. 65.780, de 14 de março de 1939

Castúlio do Amaral — Porto Alegre, Rio Grande do Su

GAZOGENIO BRASIL

Classe 8 — Aparelhos geradores de gás pobre destinado à alimentação de motores a explosão

Termo n. 65.781, de 14 de março de 1939

Valery S. A. — São Paulo

Classe 48 — Produtos da classe (Renovação)

Termo n. 65.782, de 14 de março de 1939

Correia e Castro & Comp Ltda. — Capital Federal

Classe 47 — Agua raz, gasolina, querosene, óleos e graxas para iluminação, combustão, aquecimento e lubrificação

Termo n. 65.783, de 14 de março de 1939

Hime & Comp. — Capital Federal

Classe 8 — Balanças e pesos

Termo n. 65.784 de 15-3-39

Dantas, Correia & Companhia — Capital Federal

Classe 42 — Cognac de agrião e baunilha

Termo n. 65.785 de 15-3-39

Maurelio Chiorboli — São Paulo

ALCHEBIOGENO

REGENERADOR DAS FORÇAS VITAES

MAURELIO CHIORBOLI S. PAULO

Classe 3 — Preparado da classe (Renovação)